

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS E GESTÃO .....	445
MEIO AMBIENTE.....	459
ESPORTES.....	483
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES .....	483
CULTURA.....	484
DESENVOLVIMENTO URBANO .....	496
SAÚDE.....	497
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE ....	500
CAPEP .....	500
CET .....	502
IPREV.....	504
COHAB.....	504
COMISSÕES.....	505
FUNDAÇÃO .....	512
PRODESAN.....	513
CONSELHOS.....	513
CÂMARA .....	516
JOVENS DESAPARECIDOS.....	517

### LEI Nº 4.237 DE 1º DE AGOSTO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 85/2023 –  
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIA-  
ANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA OS EXER-  
CÍCIOS DE 2024 A 2025.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 27 de junho de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

### LEI Nº 4.237

**Art. 1º** Ficam alterados os Anexos I ao IV aprovados pela Lei nº 4.076 de 02 de agosto de 2022, abrangendo os exercícios de 2024 a 2025, pelos integrantes desta lei.

**Parágrafo único.** Integram a revisão do Plano Plurianual:

Anexo I – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais.

Anexo II – Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos.

Anexo III – Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais.

Anexo IV – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 1º de agosto de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 1º de agosto de 2023.

**RODRIGO SALES**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO

## DIAGNÓSTICO SETORIAL REVISÃO DO PPA – 2024 A 2025



### SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO

#### 1) Apresentação

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão tem como principal função auxiliar o Senhor Prefeito Municipal no cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Governo para área de economia, finanças e gestão do Município de Santos, bem como dar apoio às demais secretarias municipais para execução de suas atividades fins.

São compromissos da SEFIN para o período de 2024 – 2025:

Conduzir as políticas fiscais e financeiras do Município. Elaborar e/ou aprimorar planos, programas e legislação voltados às finanças municipais. Modernizar os métodos de fiscalização e de arrecadação dos tributos municipais.

A gestão contábil e financeira dos recursos, contribuindo para a eficiência nos gastos públicos e a sua demonstração, garantindo a transparência necessária à sociedade para fiscalização.

Ações de fiscalização na aplicação do Código de Posturas Municipal, bem como do Código Tributário, bem como a atualização e modernização da legislação.

Gestão de pessoas e de segurança e medicina do trabalho.

Operação e manutenção da frota interna, a manutenção predial do Paço Municipal e do Centro Administrativo.

Atendimento de munícipes e clientes internos no POUPATEMPO.

Realização de licitações, aquisição e distribuição de suprimentos.

#### 2) Análise Retrospectiva: identificar os problemas, deficiências e ausências

A economia brasileira, como em todo o mundo, sofreu uma grande queda com a pandemia do Coronavírus – COVID19, recuperando-se lentamente com o avanço da vacinação do povo. Os índices de desemprego, do aumento da dívida pública e da redução na arrecadação estão desacelerando e respondendo positivamente ao cenário de retomada da economia mundial.

## DIAGNÓSTICO SETORIAL REVISÃO DO PPA – 2024 A 2025



O Município de Santos, na área de finanças, procura soluções que incrementem a receita, sem aumentar a carga tributária do munícipe, para arcar com os gastos públicos que tiveram um aumento expressivo na área da Saúde e Assistência Social, com o combate a pandemia e a necessidade emergencial de auxílio à população.

Na área de gestão, a aplicação de soluções inovadoras, de modo a aprimorar a capacitação permanente dos servidores municipais, ampliar a desburocratização e eficiência no atendimento do munícipe e aperfeiçoar procedimentos administrativos, para uma maior eficiência da máquina administrativa.

### 3) Análise Prospectiva: Demandas e Oportunidades

No que tange a arrecadação Municipal, o fomento da economia e a gestão de pessoas e os gastos públicos, a SEFIN promoverá:

- A modernização, revisão e atualização do Código Tributário Municipal visando a justiça fiscal e o fomento da economia.
- A modernização da fiscalização de posturas e tributária com a adoção de recursos tecnológicos.
- A criação do Programa de Conformidade Fiscal para resolução de conflitos tributários.
- Implantação do TribusWeb, sistema tributário na Web e o sistema de confirmação de pagamento de tributos e taxas para os contribuintes.
- Realizar o Recadastramento Mobiliário do Município.
- Promover a Auditoria da Despesa Pública do Município, com a instituição do Programa de Eficiência nos Gastos Públicos, que visa a otimização e qualidade dos gastos, maximizando a relação de custo/benefício em todas as áreas da Administração.
- Redução da taxa de absenteísmo na administração municipal, por meio do Programa de Gestão de Afastamento por Licença Médica e da realização de exames médicos periódicos;
- Manutenção do fomento das parcerias com entidades do terceiro setor através do Programa de Publicização, tornando ágil a tramitação dos enquadramentos, por

## DIAGNÓSTICO SETORIAL REVISÃO DO PPA – 2024 A 2025



meio da diminuição do tempo da análise dos requerimentos de qualificação das entidades pretendentes;

- Manutenção do Programa Eficiência Coletiva com índices de contingenciamento de 5% das despesas de consumo de água, energia e telefone, e 10% em combustíveis nesta Secretaria;
- Distribuição de materiais padronizados para as demais Secretarias em índices que permitam o mínimo de estocagem;
- Expansão do Programa de Processos Digitais a fim de reduzir custos, promover maior celeridade na troca de informações internas e no atendimento à população, e de diminuir o impacto ambiental com a utilização de insumos (papel e materiais padronizados);
- Manutenção do tempo médio (quatro minutos) e da qualidade (bom/ótimo/excelente) de atendimento nos serviços da Prefeitura no Poupatempo;
- Criação do Plano Anual de Desenvolvimento e Capacitação de Servidores;
- Unificação dos valores na compra de materiais, com a instituição do “Banco de Preços”.

### **SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO**

#### 1 – Apresentação

O Turismo tem por finalidade formular e executar a política, a promoção e a exploração do turismo e atividades afins no Município de Santos; executar e promover o apoio e/ou patrocínio a projetos ou eventos de interesse social, turístico, cultural, religioso e outros similares, bem como executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

O Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa (DEEC) tem como missão, atuar, elaborar e executar políticas públicas na área de Economia Criativa e do empreendedorismo social.

TURISMO:

## DIAGNÓSTICO SETORIAL REVISÃO DO PPA – 2024 A 2025



I – auxiliar o Prefeito:

a) no cumprimento do programa de metas estabelecido no Plano Plurianual de governo para o setor de Turismo;

b) na formulação e implantação da Política Municipal de Turismo.

II – dirigir o processo de elaboração, aprimoramento e implantação de planos, programas, projetos e legislação voltados ao turismo, associado ao desenvolvimento econômico e inclusão social;

III – gerenciar os equipamentos turísticos;

IV – participar de câmaras e projetos intersetoriais, e da consolidação da rede de colaboração governo-sociedade, com interface no turismo;

V - gerir o Fundo de Apoio e Investimento ao Turismo – FAITUR;

VI – executar outras tarefas correlatas, a critério do Prefeito Municipal.

Atores sociais: O Turismo é influenciado e trabalhado por diversos atores da sociedade que contribuem para o funcionamento do seu sistema, objetivando a produção de um resultado. São eles: profissionais de turismo que atuam em agências, hotéis, restaurantes, transportes, equipamentos turísticos, sindicatos patronais e de funcionários, associações e todos os serviços ligados direta ou indiretamente ao Turismo, além da própria comunidade local.

DEEC:

a) auxiliar a Secretária;

b) incentivar o desenvolvimento dos 7 eixos da economia criativa;

c) criar políticas públicas;

d) incentivar o empreendedorismo social;

e) incentivar as comunidades envoltórias das vilas criativas para a prática esportiva, acesso à cultura, cursos profissionalizantes e tecnologia.

2 – Análise Retrospectiva:

## DIAGNÓSTICO SETORIAL REVISÃO DO PPA – 2024 A 2025



### TURISMO:

O Impacto causado pela pandemia fez com o que o setor atravessasse um período de estagnação cujas atividades ficaram paralisadas. Com a retomada econômica, o retorno das atividades e o amplo funcionamento dos serviços da cadeia produtiva, o turismo registrou desempenho positivo devido a demanda reprimida durante as restrições impostas pelas medidas de enfrentamento ao covid-19.

Com o turismo voltando a funcionar em sua normalidade, o setor apresentou resultados positivos, inclusive, superando números anteriores a pandemia. A tendência mundial mostra que o setor é uma importante ferramenta para o desenvolvimento econômico e social, conforme indicado pela ONU.

Nesse sentido, a manutenção e/ou reforma dos equipamentos turísticos é imprescindível para que Santos esteja pronta para receber bem os turistas que estão ávidos por novas experiências.

- Ponte Edgard Perdigão
- Museu Pelé
- Casa do Trem Bélico
- Memorial José Bonifácio
- Centro de Atividades Turísticas da Zona Noroeste
- PIT da Praça das Bandeiras
- Regulamentação do Acesso e Circulação de veículos de turismo no município
- Revitalização da Região Central Histórica

### DEEC:

- Durante o ano de 2019 e 2020 o Escritório realizou com parceiros da iniciativa privada e do terceiro setor feiras criativas que incentivaram os 7 eixos da economia criativa e contabilizaram mais de 60.000 reais de ticket médio para os expositores.

## DIAGNÓSTICO SETORIAL REVISÃO DO PPA – 2024 A 2025



- Foi criado em parceria com a FPTS e a Amazon o Comercializa Santos que incentivou a criação de comércio eletrônico principalmente para os pequenos e micros empresários.
- Para os artesãos e pessoas que estavam iniciando suas atividades o Escritório lançou o Feito em Santos, uma plataforma de Market Place no Instagram, que já conta com mais de 7.000 seguidores e contabiliza mais de 600 produtos publicados. Em pesquisa recente identificamos que 40% das pessoas que postaram, venderam seus produtos por conta da rede social.
- Nas Vilas Criativas ampliamos a oferta de atividades e criamos as vilas criativas on line que durante o período da pandemia em 2019 atuou com aulas para as comunidades. São 35 atividades ofertadas com público médio de 3 mil pessoas, perfazendo um total de pessoas de 19.370 pessoas.

### 3 – Análise Prospectiva

#### TURISMO:

- Capacitação dos profissionais de turismo no curso condutor de turismo de aventura.
- Participação em feiras de turismo e eventos.
- Museu Pelé – publicização – verba fonte 1: Reuniões sendo realizadas com OSs que já administram equipamentos semelhantes para elaboração do edital de chamamento.
- PIT da Praça das Bandeiras – troca do bonde e acessibilidade ao novo veículo – DADETUR: Projeto sendo desenvolvido pela Siedi (adequação do espaço) e CET (reforma do bonde).
- Revitalização da Região Central Histórica.
- Divulgação de Santos como destino turístico – Decom – contrato Puxe.

#### DEEC:

- Criação dos espaços de Tecnologia das Vilas Criativas (espaços com computadores para o desenvolvimento de ações de empreendedorismo social).

## DIAGNÓSTICO SETORIAL REVISÃO DO PPA – 2024 A 2025



- Reforma e ampliação das Vilas Criativas.
- Aprovação da legislação das feiras criativas “Carrossel Criativo” PA 2620/2021-91.
- Revitalização do Centro Histórico.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### 1) Apresentação

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, em sua missão de congregar, defender e assessorar os diversos atores que integram a dinâmica urbana de Santos, tem como competência fortalecer e alavancar o desenvolvimento urbano sustentável e inclusivo.

A SEDURB trata especialmente do desafio de apresentar soluções de forma dialógica para o planejamento da reestruturação territorial e produtiva do município, salvaguardando a qualidade de vida e a conservação dos recursos ambientais, paisagísticos e culturais.

Para tanto, apoia-se em estratégias de desafios e potencialidades da cidade como um todo; nas políticas de curto, médio e longo prazos de enfrentamento de problemas e potencialização de oportunidades, além de buscar suporte nos órgãos de fomento do desenvolvimento urbano sustentável.

#### 2) Análise Retrospectiva: identificar os problemas, deficiências e ausências

O principal desafio encontrado é o atendimento à população de baixa renda para acesso à terra urbana com infraestrutura adequada. Para tanto, apoia-se em processos de regularização fundiária, provisão habitacional, intervenções em áreas de riscos e em intervenções concretas de enfrentamento aos problemas urbanos existentes.

Desse modo, a SEDURB atua em parceria com as demais secretarias e órgãos municipais, potencializando a implantação de projetos e ações urbanas para diminuir as desigualdades sociais e o déficit habitacional.

#### 3) Análise Prospectiva: Demandas e Oportunidades

## DIAGNÓSTICO SETORIAL REVISÃO DO PPA – 2024 A 2025



- Estabelecer ações estratégicas visando o desenvolvimento infraestrutural e socioeconômico do município em harmonia com suas diferentes vertentes vocativas do município – porto, indústria, turismo, habitação e lazer;
- Implementar uma política urbana construída de forma participativa e integrada com a sociedade civil, especialmente por meio do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CMDU e dos demais conselhos municipais;
- Elaborar estudos, pesquisas, avaliações, diagnósticos, projetos, leis, programas, planos e prognósticos estratégicos nas áreas de desenvolvimento urbano e socioeconômico sustentável;
- Articular parcerias em estudos, pesquisas e projetos estratégicos e/ou intersetoriais de experiências de desenvolvimento urbano e socioeconômico sustentável no âmbito nacional e internacional;
- Atualizar e implementar as diretrizes do Plano de Desenvolvimento e Expansão Urbana de Santos integrada às de Zoneamento e Ocupação do Solo;
- Desenvolver e implementar novos instrumentos legais de apoio às políticas públicas expressas no Plano de Desenvolvimento e Expansão Urbana de Santos de modo a garantir o desenvolvimento sustentável, a função social da terra e a qualidade ambiental;
- Aprimorar a implementação de uma política urbana com dispositivos urbanísticos que consolidem uma interface harmoniosa entre o porto, a indústria e a cidade;
- Ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento da demanda de ações relacionadas à aprovação de planos urbanísticos e registros cartoriais com a efetiva participação da comunidade diretamente envolvida;
- Ampliar as ações do Programa Municipal de Regularização Fundiária, dando suporte à Política Municipal de Habitação, proporcionando a regularização urbanística e sustentável de loteamentos irregulares;
- Monitorar a implementação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana integrado aos sistemas viário, cicloviário, de calçadas, de transporte público e de acessibilidade;
- Gerenciar o Programa de Desenvolvimento Urbano da Macrozona Centro;

## DIAGNÓSTICO SETORIAL REVISÃO DO PPA – 2024 A 2025



- Incentivar e realizar a qualificação, renovação e revitalização do desenho urbano do município;
- Aprimorar os instrumentos de monitoramento urbano por meio da sistematização de dados e indicadores para efetivo controle e transparência do processo de desenvolvimento, com o objetivo de nortear projetos e ações urbanas de melhoria da qualidade de vida da população;
- Aprimorar as ferramentas relacionadas aos estudos de impacto de vizinhança, prezando pela promoção da transparência pública;
- Promover ações de requalificação urbana na Bacia do Mercado e seu entorno.
- Incentivar a ocupação ordenada e sustentável da área continental;
- Elaborar estudos de ampliação das linhas do bonde;
- Apoiar os estudos para a transferência do terminal marítimo de passageiros;
- Avançar em estudos e propostas de melhoria urbana e ambiental na região das palafitas.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

#### APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente tem como objetivo a proteção do meio ambiente urbano e natural, por meio da elaboração e realização de políticas públicas para o setor.

Atua também na fiscalização ambiental e na gestão de riscos para mitigação e adaptação às mudanças climáticas, resiliência ambiental e saneamento, participa de audiências públicas e reuniões de articulação entre setores da sociedade civil, órgãos ambientais e população.

Supervisiona o licenciamento ambiental e a execução de projetos onde se faz necessária a proteção dos recursos naturais.

São competências da SEMAM:

I – Auxiliar o Prefeito Municipal no cumprimento do programa de metas estabelecido no Plano Plurianual para a área de Meio Ambiente do Município;

## DIAGNÓSTICO SETORIAL REVISÃO DO PPA – 2024 A 2025



II – Auxiliar o Prefeito Municipal na formulação da Política Municipal de Meio Ambiente e na sua implantação;

III - elaborar, aprimorar e implantar planos, programas, projetos e legislação voltados ao Meio Ambiente, priorizando a proteção aos recursos naturais, da vida animal, do saneamento, do licenciamento e da fiscalização ambiental e de riscos climáticos;

IV - Fiscalizar e controlar os processos produtivos para o desenvolvimento ecologicamente sustentável no Município;

V - Gerir os parques ambientais públicos, priorizando a conscientização dos visitantes para a manutenção e proteção da fauna e da flora da região;

VI - Participar de câmaras e projetos intersetoriais, e da consolidação da rede de colaboração governo-sociedade e entidades de ensino, com interface no Meio Ambiente do Município;

VII – exercer outras atribuições correlatas às suas competências, a critério do Prefeito Municipal.

### PROBLEMAS, DEFICIÊNCIAS E AUSÊNCIAS

Dentre as principais situações-problema da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, destacam-se:

I – Atualmente as atividades de fiscalização e licenciamento ambiental apresentam insuficiências para o atendimento das demandas, principalmente em horário não-comercial, por ausência de regime ininterrupto de trabalho;

II – É necessária a atualização de equipamentos de informática a fim de estarem permanentemente adequados quanto às tecnologias atuais e em consonância com os padrões mínimos de desempenho dos sistemas informatizados de modo a possibilitar o exercício produtivo dos trabalhos;

III – escassez no quadro funcional da Secretaria em virtude de afastamentos, aposentadorias, desligamentos e impedimento legal;

IV – Insuficiência de quadro técnico de profissionais nas áreas ambiental e de mudanças climáticas para o enfrentamento das novas problemáticas ambientais globais;

## DIAGNÓSTICO SETORIAL REVISÃO DO PPA – 2024 A 2025



V – Ausência de planos setoriais específicos, a exemplo do Plano Diretor de Arborização Urbana. (tiram os a mudança da sede e colocamos a ausência de planos...)

VI – Necessidade de aquisição de equipamentos voltados à fiscalização e licenciamento ambiental;

VII – depreciação de prédios, equipamentos, veículos e mobiliário;

VIII – ausência de inventários arbóreo e de gases de efeito estufa;

### DEMANDAS E OPORTUNIDADES

Com vistas ao enfrentamento dos problemas elencados e aprimoramento dos serviços ofertados pela Secretaria, estão previstas as seguintes diretrizes e ações:

I – Criar e promover centros de compostagem e agricultura urbana;

II – Implementar a metodologia AbE (Adaptação baseado em Ecossistemas) e demais SBN (soluções baseadas na natureza);

III – criar o Centro de Educação Ambiental;

IV - Fomentar ações de resiliência ambiental para enfrentamento de mudanças climáticas;

V – revisão e atualização do contrato de coleta seletiva, dar continuidade à implementação do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico - PMISB e do Plano Municipal de Ação Climática de Santos – PACS, além de contratos com concessionárias;

VI – Incentivar e promover o uso de energias renováveis e reuso de água;

VII – incentivar e promover as utilizações de energias renováveis e reuso de água em prédios públicos;

VIII – intensificar as campanhas de separação e recolhimento de recicláveis em prédios públicos;

IX – Execução do monitoramento e manutenção do Projeto Piloto de Mitigação dos Efeitos Erosivos da Ponta da Praia (Geo-Bags);

## DIAGNÓSTICO SETORIAL REVISÃO DO PPA – 2024 A 2025



- X – Intensificar a campanha de controle populacional animal;
- XI – intensificar campanhas de vacinação de animais contra doenças virais veterinárias;
- XII – implantar unidade hospitalar veterinária no Município de Santos;
- XIII – intensificar ações de licenciamento e fiscalização ambiental;
- XIV – dar continuidade à implementação do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica – PMMA;
- XV – Realizar o inventário arbóreo e de gases de efeito estufa;
- XVI - modernização, manutenção, reforma e ampliação de próprios municipais pertencentes à SEMAM;
- XVII – dar continuidade a reestruturação administrativa das áreas de Mudança do Clima, Resiliência Ambiental e Saneamento;
- XVIII – estimular parcerias com a sociedade civil, instituições de ensino e organismos nacionais e internacionais;
- XIX – ampliar a participação de cooperativas na coleta seletiva;
- XX – Modernização do sistema de pagamentos de bilheteria dos parques;
- XXI – formação e atualização técnica do quadro funcional da Secretaria;
- XXII – intensificar a captação de recursos externos para realização de projetos e investimentos ambientais;
- XXIII – regulamentar a legislação de Pagamento de Serviços Ambientais – PSA no âmbito municipal.
- XXIV – desenvolver programas e ações permanentes e recorrentes de controle, fiscalização, consumo sustentável e conscientização ambiental para sensibilidade e mudança de atitude da população;
- XXV – garantir a conservação, proteção, preservação e recuperação da biodiversidade aliados ao desenvolvimento sustentável;

## DIAGNÓSTICO SETORIAL REVISÃO DO PPA – 2024 A 2025



- XXVI – promover e fiscalizar a posse responsável e o bem-estar animal e incentivar o Registro Geral de Animais – RGA;
- XXVII – ampliar o programa de coleta seletiva e reduzir a quantidade de rejeitos promovendo destinação ambiental adequada;
- XXVIII – assegurar ações de controle e gerenciamento de resíduos;
- XXIX – estímulo às cooperativas de reciclados e de manejo de resíduos sólidos e criação do Centro Público de Reciclagem;
- XXX – Ampliação da coleta seletiva para dois dias semanais nos bairros da Cidade, e realização da coleta na área continental;
- XXXI – Criação da Policlínica Veterinária;
- XXXII – Criar o Centro Municipal de Zootecnia;
- XXXIII – A implantação de composteiras em todas as escolas municipais de ensino;
- XXXIV – A implantação de um biodigestor no município;
- XXXV – Implantação de ECOPONTO para descarte de entulho;
- XXXVI – Implantar serviço de atendimento aos animais de rua;
- XXXVII – Dar continuidade à implementação do Programa Nascentes de Santos;
- XXXVIII – Criar Planos setoriais específicos (exemplo.: Plano Diretor de Arborização Urbana);
- XXXIX – Incentivar a utilização de veículos elétricos (Eletropostos);
- XL – Implementar rede suplementar de atendimento médico-veterinário.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### 1) Apresentação

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos tem por objetivo desenvolver e implantar a política municipal de serviços públicos, aprimorando e executando serviços de melhorias no sistema viário e logradouros públicos, além de gerenciar os serviços de

## DIAGNÓSTICO SETORIAL REVISÃO DO PPA – 2024 A 2025



coleta de lixo, limpeza urbana, varrição, capinação, iluminação pública e fiscalização dos serviços das concessionárias de fornecimento de água, esgoto, energia elétrica, telefonia e telecomunicações, dentre outros.

### 2) Análise Retrospectiva: identificar os problemas, deficiências e ausências

- Furtos e depredação da iluminação pública, que causam retrabalho, improdutividade e atraso na execução dos serviços de manutenção do parque de iluminação, aumento de gasto do recurso público, devido à necessidade de reposição do objeto furtado ou danificado;
- Deslizamentos em áreas de morros, com necessidade de realização de obras emergenciais e urgentes, determinadas pelo Departamento de Defesa Civil do Município;
- Aumento da população em situação de rua, que geram aumento de resíduos que são recolhidos diariamente;
- Danos a contentores de lixo, com necessidade de constantes reposições;
- Atos de vandalismo, causando danos ao patrimônio público;
- Descarte irregular de lixo, ocasionando retrabalhos constantes e atrasos na rotina diária dos serviços de limpeza urbana;
- Drenagem subdimensionada, face aos inúmeros empreendimentos pluri-habitacionais construídos no município, ocasionando a impermeabilização de solos, antes permeáveis;

### 3) Análise Prospectiva: Demandas e Oportunidades

- Implementar o aumento da compra e instalação de materiais antivandalismo, com alteração do tipo de material de menor valor comercial, sem interesse ao roubo, chumbamento de caixas elétricas e instalação de gradis, para dificultar o furto.

Ação realizada com a aquisição de materiais através da Seção de Almoxarifado e do novo Contrato de Gestão da Iluminação Pública do município;

## DIAGNÓSTICO SETORIAL REVISÃO DO PPA – 2024 A 2025



- Execução de obras de contenção de encostas, muros de arrimo, remoção de moradias em área de risco, apontadas em laudos técnicos do Departamento de Defesa Civil.

Esta ação demanda gastos não previstos, com a realização de obras por contratações em caráter emergencial, bem como licitações em caráter de urgência;

- Recolhimento intensificado dos resíduos deixados pelas ruas, com equipes que se revezam nos serviços em períodos diurnos e noturnos, reposições de contentores danificados por ações de vandalismo, subtraídos do local ou até mesmo incendiados.

Ação realizada através do contrato de limpeza urbana, com melhoria do mesmo e acréscimo de serviços, gerando aumento de custo;

- Reurbanização dos espaços com descarte irregular de resíduos, visando melhoria das calçadas, urbanização e paisagismo, implantação de Sistema de Monitoramento, através de contratações realizadas pelo DEINFRA, utilizando recursos próprios do município e também oriundos de fontes externas;

- Melhoria do sistema de drenagem do município, com novas obras de drenagem, visando a readequação da rede, para o escoamento mais rápido das águas, evitando possíveis alagamentos;

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

#### 1) Apresentação:

A Secretaria de Governo tem a proposta de acompanhar os projetos estruturantes e fortalecer os investimentos no Município por meio do fomento à inovação, a adoção de ferramentas de tecnologia da informação e o desenvolvimento de parcerias público-privadas, concomitantemente com a criação e divulgação de campanhas institucionais e publicação dos atos oficiais, em consonância com as metas de transparência da Administração.

São competências da SEGOV:

Elaboração das peças orçamentárias: plano plurianual (PPA), lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e lei orçamentária anual (LOA);

Estudos econômicos e análise da execução orçamentária;

## DIAGNÓSTICO SETORIAL REVISÃO DO PPA – 2024 A 2025



Formatação de Parcerias Público-Privadas (PPPs);

Criação, aprovação, manutenção e supervisão das soluções de tecnologia da informação e comunicação utilizadas pela administração municipal;

Gestão do Centro de Controle Operacional (CCO);

Busca de recursos de investimentos para projetos estratégicos da Cidade;

Publicização dos atos oficiais e criação de campanhas institucionais de caráter informativo.

2) Análise Retrospectiva: identificar os problemas, deficiências e ausências.

As principais situações de vulnerabilidade da Secretaria de Governo são:

A manutenção e a ampliação permanentes das câmeras de monitoramento, para garantir o pleno funcionamento dos aparelhos instalados nas vias e equipamentos públicos e cobertura de todos os pontos estratégicos da Cidade;

A ausência de processos digitais de alguns setores municipais, entre eles os relacionados aos setores de fiscalização das áreas de Saúde e de Infraestrutura e Edificações;

A ausência de agendamentos de consultas e exames na rede municipal de saúde por meio de aplicativos e plataformas digitais;

A necessidade de extensão do uso de dispositivos móveis (tablets) para serviços públicos com atuação externa, como a guarda municipal e os setores de fiscalização de comércio, empresas etc;

A falta de espaços e equipamentos públicos com oferecimento gratuito de sinal de internet (rede wi-fi);

A necessidade de atualização do parque de computadores utilizados pelos setores municipais;

A manutenção de mão-de-obra qualificada para a prestação de serviços de informática na Administração Municipal;

## DIAGNÓSTICO SETORIAL REVISÃO DO PPA – 2024 A 2025



As ações descentralizadas e os investimentos em tecnologia pelos diversos setores municipais, como compra de drones, equipamentos de informática e outros, sem a aprovação técnica do departamento de tecnologia da informação;

A necessidade da modernização de serviços essenciais à população, como de iluminação pública e de coleta de resíduos sólidos (limpeza urbana).

Aumento das demandas sociais nas áreas da Saúde, Educação e Desenvolvimento Social;

Comprometimento dos recursos próprios com despesas correntes (custeio e manutenção), em decorrência da manutenção e ampliação dos serviços públicos, o que reduz a capacidade de investimentos.

Aumento da democratização do acesso à informação, combatendo as chamadas “Fake News”, fortalecendo a informação correta e transparente em todas as plataformas.

### 3) Análise Prospectiva: Demandas e Oportunidades

Incentivar o Planejamento Orçamentário em todas as unidades administrativas, qualificando os profissionais envolvidos no planejamento e execução financeira, com foco na transparência e legalidade;

Para superação das situações de vulnerabilidade e aproveitamento de oportunidades em prol do desenvolvimento da Cidade, a Secretaria de Governo prevê a realização das seguintes ações:

Formalização de parcerias com a iniciativa privada e investimento de recursos próprios e de transferências para a compra de novas câmeras e demais equipamentos e itens de infraestrutura;

Plano de implementação dos processos digitais em 100% dos trâmites da Prefeitura, entre eles o que prevê o licenciamento das obras por sistema on-line;

Proposta de implementação de aplicativo digital para agendamentos de consultas e exames pelos pacientes da rede municipal de saúde;

## DIAGNÓSTICO SETORIAL REVISÃO DO PPA – 2024 A 2025



Projeto de informatização dos processos relacionados aos setores de fiscalização e de adoção de dispositivos móveis (tablets) para alimentação e acesso dos dados em tempo real pelos servidores;

Captação de financiamento de banco de desenvolvimento para programa de macrodrenagem, acessibilidade, inovação e sustentabilidade, incluindo investimentos para ampliação da conectividade na Área Continental, maior acesso à internet gratuita (pontos de wi-fi) e a ampliação do monitoramento por câmeras;

Formalização de novo contrato de prestação de serviços de informática na Administração Municipal;

Planejamento e centralização das aquisições de equipamentos, sistemas e serviços tecnológicos, atendendo as demandas das respectivas secretarias municipais e os anseios da população;

Formalização de parcerias público-privada (PPPs) para a modernização da coleta de resíduos sólidos (limpeza urbana) e iluminação pública e em prol de outras áreas (habitação, manutenção de prédios escolares etc), com foco em maior eficiência e economicidade;

Maior sinergia entre as secretarias: Governo (SEGOV) e Finanças (Sefin) e autarquias (Iprev e Capep-Saúde) para projeção de cenários e estimativas de arrecadação com maior precisão;

Elaboração de diagnóstico setorial por todas as secretarias municipais, sob supervisão da SEGOV, para requalificação dos indicadores do programa orçamentário com prioridade às demandas sociais (foco no cidadão).

Captação de recursos externos e fontes de financiamento de longo prazo para modernização da administração pública com foco na eficiência e economicidade.

Intensificação das ações do programa Orçamento Participativo, com a votação popular para escolha de projetos contemplados com recursos municipais.

Atração de empresas na área de tecnologia e criação de Distrito de Inovação no Centro de Santos, em trabalho conjunto com a Fundação Parque Tecnológico.

## DIAGNÓSTICO SETORIAL REVISÃO DO PPA – 2024 A 2025



Incentivar a demanda na área da Comunicação com incentivo a eficácia nas redes sociais, fundamental para o engajamento da população às políticas públicas, e contribuindo para maior transparência dos atos e a garantia de um dos princípios constitucionais, o da publicidade.

Esse planejamento faz parte de um projeto maior que visa democratizar o acesso à informação e aprimorar os canais de comunicação entre Prefeitura de Santos e população, de forma interativa e dialógica.

Como meta para os próximos anos, a Secretaria dará continuidade à divulgação dos serviços prestados pela Administração, por meio da imprensa e das redes sociais, assegurando a transparência das informações de interesse do cidadão.

Em paralelo, produzirá e divulgará campanhas de interesse público, visando conscientizar e informar as ações necessárias nas áreas da cidadania, saúde, educação e meio ambiente, além de divulgar eventos esportivos, culturais e de incentivo ao turismo, entre outros.

### OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

#### 1) Apresentação

A Ouvidoria de Santos, desde 2017, assumiu as atribuições relacionadas à Transparência Pública, ao Controle Interno e ao Processo Administrativo Disciplinar, por meio das Comissões Permanentes de Inquéritos e Sindicâncias. Além disso, é responsável pela gestão das manifestações de Ouvidoria e as atribuições criadas pela Política de Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos.

A partir de 2023, incorpora a gestão da implementação da Agenda ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável) Santos 2030 no Município.

Assim tem como suas atribuições principais:

- Estabelecer um canal de comunicação direta entre os cidadãos e o poder público municipal para receber e processar manifestações sobre fatos pertinentes à Administração Municipal;
- Gerenciar a política de defesa dos usuários dos serviços públicos;
- Gerenciar as diretrizes e programas da política de transparência municipal;

## DIAGNÓSTICO SETORIAL REVISÃO DO PPA – 2024 A 2025



- Supervisionar os órgãos que compõe o Sistema de Controle Interno, com a edição de normas e procedimento para o aprimoramento do controle e transparência pública;
- Instaurar processos administrativos de natureza disciplinar e outras medidas destinadas à apuração de faltas ou irregularidades cometidas por servidores públicos;
- elaborar e gerenciar o plano de ação para implementação da Agenda ODS (Santos -2030)

2) Análise Retrospectiva: identificar os problemas, deficiências e ausências

### OUVIDORIA

Apesar do tempo de resposta das ocorrências, no ano de 2020 ter ficado em 18 dias, em média, percebemos que a Prefeitura precisa melhorar suas respostas quanto ao aspecto da resolução dos problemas. O percentual de ocorrências registradas por meio digital terminou em 2020 em 65%. A Ouvidoria pretende aumentar ainda mais esse percentual de atendimento por meios digitais, sem deixar de oferecer o atendimento telefônico. Em 2019, o percentual de satisfação dos atendimentos da Ouvidoria ficou em 78%. É necessário aumentar esse percentual de satisfação. Historicamente, no Brasil e também em Santos, a população não tem a tradição de participar, questionar e opinar sobre as decisões políticas. Em 2022, o índice de satisfação, considerando avaliações boas e ótimas, ficou em 66,8%. A Ouvidoria pretende, cada vez mais, aumentar a participação dos munícipes e do controle social, bem como incentivar a avaliação crítica das ações da Prefeitura.

### Transparência

Aumentar o número de acessos de cidadãos no portal da Transparência, incentivando a procura pelos dados abertos constantes no Portal. Manter o programa Participação Direta nos Resultados, atendendo o estabelecido na Lei de Criação.

### Controladoria

Em relação ao controle interno, há uma dificuldade em se realizar uma verificação in loco dos quesitos relacionados à fiscalização que deve ser feita pela Controladoria. Há uma deficiência de capacitação de servidores envolvidos em procedimentos

## DIAGNÓSTICO SETORIAL REVISÃO DO PPA – 2024 A 2025



administrativos, de gestão de contratos, orçamentários, financeiros e de pagamentos. Essa deficiência resulta em erros que eventualmente podem impactar em apontamentos do Tribunal de Contas. É necessária a capacitação permanente dos servidores nas normas e procedimentos internos.

### Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias

Atualmente, conforme estabelecido no Estatuto dos Servidores, as etapas necessárias para conclusão das Sindicâncias e Inquéritos torna o processo moroso e redundante. É necessária uma alteração nesses procedimentos.

### 3) Análise Prospectiva: Demandas e Oportunidades

#### OUVIDORIA

Estabelecer um novo tratamento das ocorrências enviadas pelas Secretarias que, recorrentemente, não tem uma resposta resolutive.

Definir reuniões e encontros com as Secretarias para diminuir ou evitar que tais ocorrências sejam abertas.

Aperfeiçoar os canais digitais para facilitar a utilização e aumentar abertura de ocorrências por meio digital.

Eventualmente criar um novo aplicativo para registro, resposta e gestão das ocorrências.

Capacitar os atendentes da ouvidoria em cursos de atendimento para aperfeiçoarem seu atendimento e aumentar a taxa de aprovação de atendimento da Ouvidoria.

Ampliar a quantidade de atendentes de ouvidoria em razão do aumento da demanda, da criação das Ouvidorias nas Prefeituras Regionais e da oferta de novos programas.

De forma a incentivar a participação social, a Ouvidoria mantém programas como Aluno Ouvidor, Ouvidoria Rosa, Bancas Turísticas, Ouvidoria Presente, Amigos do Bairro, Fiscaliza Santos, Orçamento Participativo, Escola da Transparência e Ouvidorias Regionais.

## DIAGNÓSTICO SETORIAL REVISÃO DO PPA – 2024 A 2025



A manutenção desses programas tem como intuito conscientizar e aproximar os cidadãos do Poder Público, bem como a formação para o exercício pleno dos seus direitos e deveres.

Para o Aluno Ouvidor ocorrer de maneira satisfatória são necessários recursos para transporte de alunos ao evento anual, aquisição de camisetas aos alunos ouvidores eleitos, cartilhas e murais.

No programa Ouvidoria Rosa, voluntárias precisam de camisetas de identificação, tablets para registro de ocorrências, cartazes e panfletos para informações.

No programa de Bancas de Informações Turísticas e Ouvidoria são necessários recursos para adesivagem das bancas.

Já no Fiscaliza Santos é necessário a disposição de um veículo com, no mínimo, 12 lugares para levar os munícipes interessados nos locais onde estão sendo realizadas obras.

A Ouvidoria Presente, que realiza pesquisa de satisfação em diversos pontos da cidade, utiliza-se de tablets, notebooks, folheteria e camisetas do programa, mas precisa da aquisição de tendas para atendimento em locais fixos e de banners de identificação para atendimento em locais fechados, como shoppings ou outros pontos de grande circulação.

O programa Amigos do Bairro, tem por objetivo o desenvolvimento de ações colaborativas voluntárias de munícipes para o exercício da cidadania participativa para melhoria dos serviços públicos. Para essa ação são necessários uniformes e folheteria para realização das ações.

Para o orçamento participativo, o qual permeará alguns dos programas citados anteriormente, necessita de panfletos de divulgação e verba específica destinada para a realização das ações escolhidas pela população.

Em relação à Escola da Transparência é necessária uma interlocução com a Escola de Governo para disponibilizar um curso on-line sobre a atuação da Ouvidoria no município, com o intuito de divulgar ainda mais o serviço de Ouvidoria.

## DIAGNÓSTICO SETORIAL REVISÃO DO PPA – 2024 A 2025



A criação de mais três ouvidorias regionais para atendimento do munícipe nas prefeituras regionais, a infraestrutura do local deve conter computadores, todo o mobiliário e infraestrutura para atendimento (mesas, longarinas, cadeiras, telefones, etc) cursos de capacitação para os atendentes e folheteria.

### Transparência

Capacitação de servidores da Coordenadoria da Transparência voltada às melhores e mais atuais práticas e ferramentas tecnológicas do mercado relacionadas ao tema. Identificar informações no portal da transparência que sejam demandadas continuamente pelos cidadãos e não estão sendo disponibilizadas de forma acessível e convidativa.

Fornecer capacitação aos servidores das Secretarias que são os responsáveis em responder as solicitações por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), em cumprimento à Lei de Acesso à Informação.

Revisar e atualizar os procedimentos referentes ao atendimento das demandas da lei de acesso à informação para melhoria contínua do serviço, bem como analisar os pedidos recorrentes para inclusão na transparência ativa.

Aumentar a disponibilidade dos dados no Portal da Transparência para o padrão de 3 estrelas (formatos abertos ou não proprietários. Ex.: CSV em vez de Excel) segundo classificação internacional de dados abertos.

Instituir o Plano de Dados Abertos (Plano de Transparência), com participação da sociedade.

Implementação de um novo sistema responsável pela gestão da Carta de Serviços.

Contratar empresa de auditoria para avaliar a conformidade de alguns indicadores dos contratos de gestão assinados.

Desenvolver novas interfaces que permitam um modo mais fácil de compreender as informações, a fim de formar cidadãos mais conscientes do papel do serviço público e que se utilizem dos dados disponibilizados a seu favor, além de possibilitar melhor controle dos gastos.

## DIAGNÓSTICO SETORIAL REVISÃO DO PPA – 2024 A 2025



Revisar e atualizar os sistemas e interfaces desenvolvidos para garantir continuidade e disponibilidade futura.

Controladoria

Manutenção do sistema de apoio ao controle interno, a fim de subsidiar a fiscalização da Controladoria. Reestruturação da Controladoria, criando um plano de carreira específico.

Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias

Aprovação de uma nova lei de um novo código de ética dos agentes públicos a fim de tornar mais eficiente e efetivo o serviço público prestado, além de otimizar o fluxo do processo administrativo disciplinar.

### **SECRETARIA DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E EMPREGO**

1) Apresentação

A nova Secretaria de Assuntos Portuários e Emprego vem com escopo de atuar como canal de fomento, incentivo e participação da Comunidade Santista nos assuntos relacionados ao Porto e Emprego, por meio das seguintes ações:

- Realizar estudos e acompanhar junto à iniciativa privada e Governo Federal a implantação do Porto Indústria;
- Pleitear a destinação de recursos dos valores de outorga efetivados no Porto para a cidade, como forma de compensação financeira;
- Oferecer suporte à articulação do Gabinete do Prefeito;
- Promover ações para aumentar a oferta de vagas de emprego e cursos de qualificação e aperfeiçoamento nas áreas de porto, retroporto, logística e atividades do pré-sal, através do DEMPRES – Departamento de Políticas de Emprego e da COREP – Coordenadoria de Requalificação Profissional;
- Firmar parcerias com a Fundação Centro de Excelência Portuária de Santos – CENEP, e Entidades de Ensino de Santos e dos Governos Estadual e Federal;

## DIAGNÓSTICO SETORIAL REVISÃO DO PPA – 2024 A 2025



- Atrair empregos e oferta de serviços de requalificação profissional.

2) Análise Retrospectiva: identificar os problemas, deficiências e ausências

As atividades portuárias e correlatas representam a principal fonte de arrecadação do município de Santos. Embora a diversificação econômica seja importante para reduzir essa dependência, o Porto de Santos manterá seu protagonismo. Nesse contexto, a relação Porto-Cidade deve ser aprimorada, de forma a assegurar a convivência harmônica entre ambos, o que inclui a solução de conflitos urbano-portuários. Dentre os mais relevantes, merecem destaque: a degradação da área portuária desativada na região do Valongo, com impactos significativos na área central de Santos; e as perspectivas de aumento da circulação de caminhões que acessarão o Porto de Santos, além da já iniciada ampliação da malha ferroviária, segundo projeções de movimentação de carga, sobretudo de grãos agroalimentares.

Existem áreas disponíveis para implantação de atividades econômicas como o Porto Indústria, na área continental de Santos. No entanto, esses espaços têm acessibilidade limitada, além de sua utilização demandar licenciamento ambiental, e obras de infraestrutura inerentes ao tipo de empreendimento a ser implantado. Fato é que a Prefeitura não arrecada nenhum tributo nessas áreas, vez que os proprietários recolhem apenas Imposto Territorial Rural (ITR), ao erário federal.

A solução desses conflitos também é significativamente afetada em função do Porto de Santos ser federal. A Lei nº 12.815/2013, que centralizou as decisões do sistema portuário brasileiro em Brasília, o que torna indispensável a manutenção permanente de uma linha de diálogo e ação conjunta.

A pandemia de COVID-19 impactou vários setores da economia. A crise culminou na baixa oferta de vagas e aumento do desemprego. Vivemos uma retomada lenta e gradual, e trabalhamos de forma a apoiar as empresas locais, bem como na atração de novas empresas que chegam na cidade, captando vagas para o CPET. Através de parcerias com a Associação Comercial de Santos, trabalhamos no diagnóstico para verificar a necessidade de mão de obra que as empresas locais possuem, efetuando uma melhor oferta de empregos de acordo com a demanda local.

3) Análise Prospectiva: Demandas e Oportunidades

## DIAGNÓSTICO SETORIAL REVISÃO DO PPA – 2024 A 2025



A expansão das atividades portuárias e retomada da geração de empregos são prioritários para a evolução do desenvolvimento econômico do Município e melhora da relação Porto Cidade. A ocupação da área continental é ponto chave para a diversificação e expansão da atividade econômica. Existem mais de mil hectares de áreas destinadas a atividades portuárias e retroportuárias, nas ZPRs, além de outras. A tecnologia 5G, que já é uma realidade, está em negociação para antecipação da implantação na cidade, em razão da existência do Porto em nossa cidade. A SEPORTE está fazendo um trabalho de intermediação das tratativas junto à ANATEL, empresa que realizará a transição e Ministério de Portos e Aeroportos.

Essas áreas têm potencial para a instalação do Porto Indústria, que são condomínios logísticos e industriais de baixo impacto ambiental e alto valor agregado; como, por exemplo, estaleiros para manutenção de embarcações – uma deficiência crônica do Porto de Santos – além de empreendimentos correlatos.

A retomada do caráter deliberativo do Conselho de Autoridade Portuária de Santos é outra proposta a ser perseguida e está sendo acompanhada junto ao Ministério dos Portos e Aeroportos.

A expansão das atividades portuárias de forma planejada e organizada pode assumir um relevante papel no processo de aumento de vagas de emprego na cidade. A transferência do Terminal de Passageiros para a área do Valongo e a atração de novas empresas e agentes que atuam na cadeia portuária/retroportuária são opções interessantes que poderão ser trabalhadas pelo DEMPRES, através da busca ativa de vagas, estreitando as relações com as empresas da cidade, ampliando a quantidade de vagas nos cursos de qualificação profissional e realização de convênios e termos de fomento, com o intuito de oferecer subsídios aos profissionais que buscam essa qualificação.

O perfil de atuação da SEPORTE está relacionado à produção de ideias, oferecimento de alternativas para a gestão de políticas e ações estratégicas promotoras de transformação, bem como atração de empregos e oferta de vagas, qualificando os profissionais nas áreas de maior demanda comercial e na área portuária. Assim sendo, o Secretário e equipe técnica deverão comparecer a fóruns e eventos, vivenciar “in loco” o resultado de experiências e intervenções correlatas, sempre estreitando o

## DIAGNÓSTICO SETORIAL REVISÃO DO PPA – 2024 A 2025



relacionamento com os entes envolvidos, para atualização permanentemente de conhecimentos e formação de referências relacionais positivas.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS**

#### 1- APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos surgiu com o objetivo de promover projetos, programas e políticas públicas com foco na garantia dos direitos humanos e da cidadania, assegurando que todo cidadão possa desfrutar de condições dignas e tenha garantida as necessidades básicas para a convivência social.

Atua em ações voltadas à promoção dos direitos da cidadania, do jovem, do idoso, da diversidade, da mulher e das pessoas com deficiência. Também compete à Secretaria promover a igualdade racial e a proteção dos direitos do cidadão e de grupos raciais e étnicos, além de coordenar os serviços de assistência judiciária gratuita e o Procon-Santos, como também articular nas redes de colaboração entre governo e comunidade em favor do desenvolvimento local e do cuidado com a cidade e com o cidadão.

A Secretaria criou o Pró-Mulher com o objetivo de fortalecer o atendimento em rede intersetorial municipal e compreender o atendimento em todas as etapas das secretarias envolvidas, buscando incentivar o empoderamento através de políticas públicas.

#### 2- DESAFIOS, DEFICIÊNCIA E AUSÊNCIAS

A luta por uma sociedade mais justa, onde se mantenha a igualdade, a liberdade e o respeito é constante sob diversas formas e intensidades. Cada um deve conhecer as suas obrigações e usufruir dos seus direitos, porém a problemática cultural traz múltiplas formas de discriminação, sendo essas diferenças transformadas em desigualdades, violência e falta de oportunidades.

Dessa forma, o maior desafio desta Secretaria é fortalecer uma rede de proteção, por meio de políticas públicas, que garanta maior qualidade e agilidade em todos os direitos de cidadania.

## DIAGNÓSTICO SETORIAL REVISÃO DO PPA – 2024 A 2025



Com isso, a Secretaria contempla o Departamento de Articulação (Dearti) que busca estreitar a relação e participação da sociedade civil em suas atividades desenvolvidas.

Por meio dos Conselhos Municipais é realizado um trabalho de incentivo a participação popular nas mais diversas temáticas que envolvem a sociedade e o poder público e ainda a gestão dos fundos municipais para a realização de serviços e objetivos oriundos dos próprios Conselhos. O Departamento visa estreitar ainda mais essa relação, tendo como base a confiança, o diálogo e a pluralidade democrática.

É nesse departamento que são acompanhados os programas: Rede Família, Formação Continuada, Orçamento Criança e Adolescente e Diálogo Sustentável, bem como o orçamento, arrecadação, início de processo de formalização e gestão dos fundos municipais, pagamentos, prestação de contas, gestão de bens permanentes e contabilização.

No Departamento de Cidadania (Depacid) é importante fortalecer o trabalho de elaboração de políticas públicas, planos e programas por meio das coordenadorias do jovem, do idoso, da mulher, da diversidade, da pessoa com deficiência e da promoção de igualdade racial e étnica, além da assistência jurídica gratuita. Para isso, a necessidade de realizar um trabalho intersetorial, diálogo constante e de fácil entendimento, em conjunto e engajado.

O Procon tem como função ser um canal direto, encontrar problemas ou dúvidas no mercado com os consumidores da Cidade, possui uma interface com a sociedade. É importante a necessidade da comunicação direta com os consumidores.

Para desenvolver melhor gestão, o Departamento visa levar a educação financeira e o consumo consciente, entre outros programas, às escolas municipais, por exemplo, assim como trazer núcleos especializados que atendam suas demandas.

Diante de todos os apontamentos aqui citados, chega-se a conclusão que o perfil dos departamentos abrangem um contato direto com a população santista. A Secretaria precisa ter um olhar diferenciado com condições que estimulem a prestação de serviço, a proximidade com a sociedade para o aperfeiçoamento de políticas públicas que anseiam por novas formas de participação para o exercício da cidadania.

### 3- DEMANDAS E OPORTUNIDADES

## DIAGNÓSTICO SETORIAL REVISÃO DO PPA – 2024 A 2025



O fortalecimento do trabalho da Semulher integra a outras Secretarias. Os Departamentos podem ser grandes apoiadores para o governo junto à população.

A transparência em tempo real em divulgação dos fundos municipais (FMDCA, FMI, FMD, FMJ, FMM e Fundo da Igualdade Racial) contribuiria em um foco maior de arrecadação.

Com a constante mudança de comportamento das pessoas é preciso sempre adaptar para fortalecer e atender as políticas públicas no município.

A grande oportunidade é a eficácia na articulação com a sociedade civil para melhor compreensão das demandas do município e elaboração de políticas públicas mais assertivas.

### **SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS.**

#### 1) Apresentação

A Secretaria de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos de Santos, Como o próprio nome diz é a secretária que trata das relações entre os poderes executivo e legislativo em todos seus níveis, bem como a responsabilidade de fazer a interação com os municípios da região metropolitana da Baixada Santista. Além disso, faz à captação de convênios junto aos governos federal e estadual, monitoramento das emendas parlamentares e formatação dos termos de Fomento junto às instituições municipais. A assessoria de Assuntos Estratégicos visa facilitar, fortalecer e gerenciar a implantação dos projetos especiais intermediando os principais setores responsáveis na concretização dos projetos.

#### 2) Análise Retrospectiva: identificar os problemas, deficiências e ausências.

##### Assessoria de Assuntos Legislativos

O grande desafio nas relações Executivo / Legislativo na relação Legislativo / Executivo é o cumprimento dos prazos para as respostas dos requerimentos pelo Artigo 58 da LOM, abertura de processos digitais 13.000 em 2022, com as solicitações através de Indicações e Requerimentos dos nobres vereadores. Elaboração de ofícios respostas, intermediar a gestão dos servidores comissionados na Câmara Municipal,

## DIAGNÓSTICO SETORIAL REVISÃO DO PPA – 2024 A 2025



Acompanhar na Câmara Municipal os projetos de Lei apresentados pelo Executivo, participar das Sessões Ordinárias, acompanhar e participar das Audiências Públicas solicitadas pela Câmara Municipal, executar as tarefas que são afetas por Lei e de acordo com o Plano Geral de Governo. Instabilidade no sistema de processos digitais.

### Assessoria de Assuntos Metropolitanos e Convênios

Um ponto a se destacar é a necessidade de cada vez mais implementar no município a visão do funcionamento dos convênios, para que a captação de recursos seja melhor utilizada pelas Secretarias, desta forma os repasses serão melhor utilizados em projetos estratégicos e / ou prioritários.

### Assessoria de Assuntos Estratégicos

A assessoria de Assuntos Estratégicos procura todas as demais secretarias envolvidas no projeto em questão para resolver, provocar e levantar possíveis problemas antes de dar seguimento à secretaria fim responsável pela execução do projeto.

### 3) Análise Prospectiva: Demandas e Oportunidades

#### Assessoria de Assuntos Legislativos

Manter aberto o diálogo com a Câmara Municipal para o desenvolvimento em parceria, de um sistema de atendimento das demandas.

- Cumprir os prazos para as respostas dos requerimentos pelo Artigo 58 da LOM;
- Abertura de processos digitais 13.000 em 2022, com as solicitações através de Indicações e Requerimentos dos nobres vereadores;
- Elaboração de ofícios respostas;
- Parceria com a Câmara Municipal para que as demandas e as solicitações sejam 100% digitais;
- Intermediar a gestão dos servidores comissionados na Câmara Municipal;
- Acompanhar na Câmara Municipal os Projetos de Lei apresentados pelo Executivo;
- Participar das Sessões Ordinárias;

## DIAGNÓSTICO SETORIAL REVISÃO DO PPA – 2024 A 2025



- Acompanhar e participar das Audiências Públicas solicitadas pela Câmara Municipal;
- Executar as tarefas que são afetas por Lei e de acordo com o Plano Geral de Governo;
- Apoiar e participar de cursos, palestras, seminários para capacitação da equipe;
- Executar outras tarefas correlatas conforme solicitado pelo Secretário de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos.

### Assessoria de Assuntos Metropolitanos e Convênios

- Trabalhar na captação e monitoramento dos convênios estaduais e federais monitoramento das emendas parlamentares estaduais e federais.
- Intermediação e atuação entre as secretarias municipais com as esferas governamentais relacionadas a gestão de convênios e emendas parlamentares
- Cumprir as metas no Plano Plurianual de governo na respectiva área de competência.
- Gestão de Portfólio de projetos Estratégicos e Prioritários, Gestão de Convênios com esfera estadual e federal.

### Assessoria de Assuntos Estratégicos

Trabalhar na solução, agilidade e no ponto de controle dos projetos recebidos.

Intermediação entre secretarias e coordenações relacionadas aos projetos recebidos.

Também é a assessoria de assuntos estratégicos que gerencia os programas e demandas de projetos especiais recebidas pelo gabinete do Prefeito.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS**

### 1) Apresentação

A Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais tem por objetivo desenvolver e implantar a política municipal de zeladoria pública aprimorando e executando serviços de manutenção preventiva e corretiva nos próprios municipais, logradouros públicos,

## DIAGNÓSTICO SETORIAL REVISÃO DO PPA – 2024 A 2025



incluindo os jardins na orla da praia, além de gerenciar os serviços de conservação das vias (tapa buraco asfáltico), poda e manejo arbóreo, corte de grama, limpeza do Sistema de Drenagem, oficinas de manutenção e zeladorias, administração dos cemitérios municipais e de autorizar e fiscalizar os serviços das concessionárias de serviços públicos, dentre outros.

2) Análise Retrospectiva: identificar os problemas, deficiências e ausências

2.1. Furtos e depredação de equipamentos públicos que causam retrabalhos, improdutividade e atrasos na execução dos serviços de zeladoria, além de gastos dos recursos públicos em duplicidade para repor o objeto furtado ou danificado;

2.2. Aumento da população em situação de rua, que geram aumento de resíduos que devem ser recolhidos diariamente, danos a equipamentos e ao patrimônio públicos com necessidade de constantes reposições;

2.3. Deslizamento das áreas dos morros com necessidade de obras emergenciais demandadas pela Defesa Civil do município;

2.5. Aumento do número de próprios municipais construídos no Município gerando aumento dos serviços de manutenção e zeladoria;

2.4. Sedimentação natural dos Canais de macrodrenagem, operações das comportas na Zona Leste e acúmulos de materiais nas galerias de Drenagem acumulados em função das fortes chuvas acima da média históricas que demandam maior intervenção das equipes.

2.6. Manejo Arbóreo através das podas de árvores, corte de grama e mato, nas vias do Município. Em períodos de chuvas e calor, a vegetação cresce rapidamente e as manutenções devem ser executadas em menor período de tempo.

2.7. Oficinas de Zeladoria que se encontram com maquinários antigos e com necessidade de melhorias no ambiente de trabalho;

2.8. Treinamento e aperfeiçoamento constantes dos servidores para as atividades diárias das equipes em conformidade com as normas regulamentadoras;

## DIAGNÓSTICO SETORIAL REVISÃO DO PPA – 2024 A 2025



2.9. Intensificar os serviços de conservação nas vias públicas que são ocasionadas nos períodos de chuva e desgastes naturais dos pavimentos asfálticos, a fim de aumentar sua vida útil.

2.10. Realizar serviços de manutenções nos jazigos, alamedas, edificações e muros aferindo maior segurança estrutural e patrimonial dos cemitérios municipais, que se encontram desgastados com o passar dos anos, diminuindo as manutenções corretivas;

### 3) Análise Prospectiva: Demandas e Oportunidades

3.1. Implementar o aumento da compra e instalação de materiais antivandalismo, com alteração do tipo de material de menor valor comercial sem interesse ao furto, fixação de caixas e instalação de gradil que dificultem o furto, etc. Ação feita por compra de materiais pelo almoxarifado;

3.3. Execução de serviços pontuais de contenção de encostas, muros de arrimo, remoção de moradias em área de risco necessárias conforme laudo da Defesa Civil. Ação que demanda custos específicos para as obras emergenciais não previstas;

3.2. Aumento do efetivo de mão de obra e ações de zeladoria para execução dos serviços de manutenção para atender aos novos equipamentos públicos. Ação com acréscimo de custo não previsto;

3.4. Reurbanização dos espaços com descarte irregular de entulhos, visando melhoria das calçadas, urbanização e paisagismo. Ação feita com contratos de serviços das Prefeituras Regionais e Coordenadorias;

3.5. Melhoria do contrato da operação de limpeza do sistema de drenagem com maior eficiência e velocidade dos serviços, incluindo novas tecnologias para diagnósticos mais precisos, para o mais rápido escoamento das águas em ações pontuais das Prefeituras Regionais, minimizando possíveis alagamentos;

3.6. Retomar a operação das comportas na Zona Leste para que contribua com os serviços de Desassoreamento nos canais de Macrodrenagem;

3.7. Reavaliação dos contratos de manejo arbóreo e corte de grama com aumento do número de equipes setORIZADAS nas Prefeituras Regionais, aprimorando o serviço e

## DIAGNÓSTICO SETORIAL REVISÃO DO PPA – 2024 A 2025



evitando a aparência depreciada pelo crescimento demasiado da vegetação nas vias públicas atendendo as demandas;

3.8. Reconstrução de jazigos e pequenos serviços de engenharia, melhorias nas áreas comuns dos Cemitérios, modernização do sistema de monitoramento e dos procedimentos administrativos por meio da informatização e digitalização das fichas e arquivos internos, prevendo melhorias aos munícipes e visitantes.

3.10. Manutenção e Zeladoria nas Praças e Logradouros Públicos em todo o Município, com ênfase na valorização do Centro Histórico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
Secretaria de Finanças

**SITUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA EM 31/12/2022**

	Valores em R\$/Mil
<b>Resultado Orçamentário</b>	
<i>Receita Arrecadada</i> .....	3.490.564.468,34
<i>Despesa Empenhada</i> .....	3.185.370.044,44
<i>Superávit Orçamentário em 31/12/2022</i> .....	305.194.423,90
<b>Resultado da Movimentação Financeira</b>	
<i>Resultado Orçamentário do período</i> .....	305.194.423,90
<i>Empenhos Efetivos a Pagar do Período</i> .....	244.798.231,01
<i>Saldo Transferido de 2021</i> .....	324.360.164,27
<i>Receita Extra-orçamentária</i> .....	351.839.151,63
<i>Despesa Extra-orçamentária</i> .....	493.332.798,63
<i>Saldo para o exercício seguinte</i> .....	528.924.151,62
<b>Posição das Dívidas</b>	
Divída Consolidada	
<i>Interna</i> .....	80.531.310,18
<i>Externa</i> .....	346.885.894,81
<i>Dívidas Parcelas</i> .....	19.273.579,69
<i>Outras Dívidas</i> .....	417.521.492,48
<b>TOTAL</b> .....	<b>864.212.277,16</b>
Divída Flutuante	
<i>Restos a Pagar</i> .....	284.380.191,09
<i>Credores Diversos</i> .....	78.427.566,09
<b>TOTAL</b> .....	<b>362.807.757,18</b>
<b>Dívida Total</b> .....	<b>1.227.020.034,34</b>

Santos, 08 de Fevereiro de 2023

VINICIUS MARTINS MACEDO  
CONTADOR  
CRC 320.225/O-0

MONICA CARVALHO SANTOS  
CHEFE DO DECONFI  
203.157/O-1

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo I

**Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Categoria Econômica	Natureza da Receita	2022		2023		2024		2025		Total
		Adm. Direta	Adm. Indireta	Adm. Direta	Adm. Indireta	Adm. Direta	Adm. Indireta	Adm. Direta	Adm. Indireta	
1 - Receitas Correntes	1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.657.704.000,00	0,00	1.801.248.000,00	0,00	2.289.511.000,00	0,00	2.376.512.000,00	0,00	8.124.975.000,00
	2 - Contribuições	22.863.000,00	144.523.000,00	26.164.000,00	170.847.000,00	28.577.000,00	202.186.000,00	29.663.000,00	209.869.000,00	834.692.000,00
	3 - Receita Patrimonial	6.140.000,00	10.034.000,00	16.343.000,00	8.183.000,00	22.090.000,00	27.159.000,00	22.929.000,00	28.192.000,00	141.070.000,00
	4 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6 - Receita de Serviços	0,00	3.000,00	0,00	2.000,00	10.000,00	6.000,00	10.000,00	6.000,00	37.000,00
	7 - Transferência Correntes	936.392.000,00	21.000,00	1.146.583.000,00	36.000,00	1.431.481.000,00	16.000,00	1.485.878.000,00	17.000,00	5.000.424.000,00
	Receita bruta	1.047.405.000,00	21.000,00	1.298.197.000,00	36.000,00	1.620.493.000,00	16.000,00	1.682.072.000,00	17.000,00	5.648.257.000,00
	Deduções	-111.013.000,00	0,00	-151.614.000,00	0,00	-189.012.000,00	0,00	-196.194.000,00	0,00	-647.833.000,00
	9 - Outras Receitas Correntes	13.942.000,00	4.854.000,00	40.032.000,00	7.144.000,00	31.014.000,00	19.239.000,00	32.193.000,00	19.970.000,00	168.388.000,00
	<b>Total</b>	<b>2.637.041.000,00</b>	<b>159.435.000,00</b>	<b>3.030.370.000,00</b>	<b>186.212.000,00</b>	<b>3.802.683.000,00</b>	<b>248.606.000,00</b>	<b>3.947.185.000,00</b>	<b>258.054.000,00</b>	<b>14.269.586.000,00</b>
	2 - Receitas de Capital	1 - Operações de Crédito	54.131.000,00	0,00	123.677.000,00	0,00	109.507.000,00	0,00	213.668.000,00	0,00
2 - Alienação de Bens		2.000,00	0,00	224.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	230.000,00
3 - Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - Transferências de Capital		75.777.000,00	0,00	172.986.000,00	0,00	31.892.000,00	0,00	33.104.000,00	0,00	313.759.000,00
9 - Outras Receitas de Capital		6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
<b>Total</b>		<b>135.910.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>296.887.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>141.401.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>246.774.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>820.972.000,00</b>
7 - Receitas Correntes - Intra OFSS	1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2 - Contribuições - Intra OFSS	0,00	351.635.000,00	0,00	449.767.000,00	0,00	520.834.000,00	0,00	540.625.000,00	1.862.861.000,00
	3 - Receita Patrimonial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4 - Receita Agropecuária - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5 - Receita Industrial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6 - Receita de Serviços - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7 - Transferências Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>351.635.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>449.767.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>520.834.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>540.625.000,00</b>	<b>1.862.861.000,00</b>
8 - Receitas de Capital - Intra OFSS	1 - Operações de Crédito - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2 - Alienação de Bens - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3 - Amortização de Empréstimos - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4 - Transferências de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9 - Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>2.772.951.000,00</b>	<b>511.070.000,00</b>	<b>3.327.257.000,00</b>	<b>635.979.000,00</b>	<b>3.944.084.000,00</b>	<b>769.440.000,00</b>	<b>4.193.959.000,00</b>	<b>798.679.000,00</b>	<b>16.953.419.000,00</b>	

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	01.49.11 - FINANÇAS			
<b>Objetivo:</b>	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.		<b>Justificativa:</b> CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.	

Custo Estimado para o Programa "0000 - OPERACOES ESPECIAIS"				
2022	2023	2024	2025	Total
197.376.000,00	236.316.000,00	281.190.000,00	291.875.220,00	1.006.757.220,00

Indicadores do Programa "0000 - OPERACOES ESPECIAIS"						
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício				
		2022	2023	2024	2025	
000001 - UNIDADES ORÇAMENTARIAS ATENDIDAS (PMS)	UNIDADES	20,0000	20,0000	20,0000	20,0000	
000002 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ATENDIDA (CMS)	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	
000003 - Nº UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (UO-IPREV)	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	
000004 - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (CAPEP)	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	

<b>Programa:</b>	<b>0001 - PROCESSO LEGISLATIVO</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	02.09.10 - CAMARA MUNICIPAL			
<b>Objetivo:</b>	ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS, DA MESA DIRETORA, GABINETES DOS SRºS VEREADORES, CÂMARA JOVEM, CONSTRUÇÃO OU REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO E ANEXO.		<b>Justificativa:</b> MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS.	

Custo Estimado para o Programa "0001 - PROCESSO LEGISLATIVO"				
2022	2023	2024	2025	Total
115.604.000,00	118.281.000,00	142.434.000,00	147.846.492,00	524.165.492,00

Indicadores do Programa "0001 - PROCESSO LEGISLATIVO"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	1.547,0000	1.684,0000	1.100,0000	1.100,0000
000002 - PROCESSOS LEGISLATIVOS	UNIDADE	498,0000	14.500,0000	15.000,0000	15.000,0000

<b>Programa:</b>	<b>0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	01.10.12 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
<b>Objetivo:</b>	APOIAR E ESTABELECE PARCERIAS COM SECRETARIAS MUNICIPAIS E ONG'S, INTEGRANDO-AS EM AÇÕES CONJUNTAS, MANTENDO E AMPLIANDO PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GERAÇÃO DE RENDA.		<b>Justificativa:</b> MELHORAR OS ÍNDICES SOCIAIS DA REGIÃO	

Custo Estimado para o Programa "0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
485.000,00	737.000,00	1.342.000,00	1.392.996,00	3.956.996,00

Indicadores do Programa "0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - NUMEROS DE PROGRAMAS SOCIAIS	UNIDADE	7,0000	7,0000	7,0000	7,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS			
<b>Objetivo:</b>	PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO URBANO, A OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS/PRIVADOS, POR MEIO DA ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.	<b>Justificativa:</b>	ATENDER AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, ELABORAR PLANOS E PROJETOS URBANÍSTICOS DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E REGULAR A PROPRIEDADE PRIVADA, VISANDO A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E O MONITORAMENTO DOS ÍNDICES MUNICIPAIS PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS.	

Custo Estimado para o Programa "0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS"				
2022	2023	2024	2025	Total
9.628.000,00	10.628.000,00	10.713.000,00	11.120.094,00	42.089.094,00

Indicadores do Programa "0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - APRIMORAMENTO DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA	UNIDADE	2,0000	2,0000	2,0000	2,0000
000002 - NÚMERO DE PROJETOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS	UNIDADE	6,0000	6,0000	6,0000	6,0000

<b>Programa:</b>	<b>0020 - EDUCACAO BASICA</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS			
<b>Objetivo:</b>	ASSEGURAR A QUALIDADE DO ENSINO NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UMES) E CONSOLIDAR SANTOS COMO UMA CIDADE EDUCADORA, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL.	<b>Justificativa:</b>	FORMAÇÃO DE CIDADÃOS PARTICIPATIVOS, CONSCIENTES DE SEUS DIREITOS E DEVERES, COM OLHAR CRÍTICO EM RELAÇÃO À REALIDADE SOCIAL, PROMOVER A PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA NA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E INCENTIVAR A INOVAÇÃO DO PROCESSO EDUCATIVO POR MEIO DA VALORIZAÇÃO DE NOVAS IDEIAS E CONCEPÇÕES PEDAGÓGICAS.	

Custo Estimado para o Programa "0020 - EDUCACAO BASICA"				
2022	2023	2024	2025	Total
627.659.000,00	719.496.000,00	856.756.000,00	889.312.728,00	3.093.223.728,00

Indicadores do Programa "0020 - EDUCACAO BASICA"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - Nº UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL.	UNIDADE	41,0000	41,0000	41,0000	41,0000
000002 - Nº DE UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	UNIDADE	45,0000	45,0000	45,0000	45,0000

<b>Programa:</b>	<b>0030 - CONVENIOS DE SAUDE</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Objetivo:</b>	CELEBRAR CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS COM A UNIÃO, ESTADO, MUNICÍPIOS, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA GARANTIR CUSTEIO, MELHORIA, ADEQUAÇÃO, MODERNIDADE NAS UNIDADES DE SAÚDE.	<b>Justificativa:</b>	OFERECER OS SERVIÇOS DO SUS COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA	

Custo Estimado para o Programa "0030 - CONVENIOS DE SAUDE"				
2022	2023	2024	2025	Total
55.500.000,00	54.500.000,00	54.500.000,00	56.571.000,00	221.071.000,00

Indicadores do Programa "0030 - CONVENIOS DE SAUDE"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - UNIDADES DA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE	UNIDADE	79,0000	83,0000	84,0000	85,0000


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS			
<b>Objetivo:</b>	PUBLICAÇÃO, INFORMAÇÃO, DIVULGAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, ARBITRAGEM, CONTRATO, COMODATO, LOCAÇÃO, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA ENTRE OUTROS.	<b>Justificativa:</b>	GARANTIR AO MUNICÍPE ACESSO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS, DESCOBRIR NOVOS TALENTOS PARA DIVERSAS MODALIDADES, PROPICIAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE A POPULAÇÃO.	

Custo Estimado para o Programa "0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS"				
2022	2023	2024	2025	Total
3.271.000,00	5.252.000,00	5.303.000,00	5.504.514,00	19.330.514,00

Indicadores do Programa "0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - NUMERO DE MUNÍCIPIES ATENDIDOS	UNIDADE	47.200,0000	47.200,0000	92.500,0000	92.500,0000

<b>Programa:</b>	<b>0032 - POLITICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	01.43.12 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE			
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER E APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EM DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PREVISTOS NO ECA.	<b>Justificativa:</b>	MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A MUNICIPALIDADE EM GERAL.	

Custo Estimado para o Programa "0032 - POLITICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE"				
2022	2023	2024	2025	Total
800.000,00	2.000.000,00	1.510.000,00	1.567.380,00	5.877.380,00

Indicadores do Programa "0032 - POLITICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - Nº DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES CONTEMPLADO C/ RECURSOS DO FUNDO	UNIDADE	750,0000	600,0000	600,0000	600,0000
000002 - ATÉ 10% DO VALOR ARRECADADO AO PROGRAMA FAMILIAS ACOLHEDORAS	PERCENTUAL	100,0000	75,0000	75,0000	75,0000

<b>Programa:</b>	<b>0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR O SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO DE DOENÇAS E AGRAVOS ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E OUTROS PROGRAMAS DE SAÚDE	<b>Justificativa:</b>	ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS E INSUMOS A POPULAÇÃO CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E POLÍTICAS LOCAIS	

Custo Estimado para o Programa "0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA"				
2022	2023	2024	2025	Total
7.100.000,00	7.100.000,00	7.100.000,00	7.369.800,00	28.669.800,00

Indicadores do Programa "0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - ITENS PADRONIZADOS E DISPONÍVEIS NA REDE DE SAÚDE	UNIDADE	420,0000	420,0000	420,0000	420,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b> INTEGRAR ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, E GOVERNO-SOCIEDADE COORDENANDO O DESENVOLVIMENTO DE PROJ ESTRATÉGICOS, PRIORIZANDO AÇÕES DO PLANO DE GOVERNO, LEVANDO À POPULAÇÃO INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO PORTAL DO MUNICÍPIO, D.O E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS	<b>Justificativa:</b> COORDENAR AÇÕES DE GOVERNO E INTEGRAÇÃO GOVERNO-SOCIEDADE BUSCANDO UMA MAIOR EFETIVIDADE DOS RESULTADOS E TORNANDO AS AÇÕES DA MUNICIPALIDADE TRANSPARENTE LEVANDO AS INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS AOS SERVIDORES E MINÍCIPIES ATRAVÉS DO PORTAL DO MUNICÍPIO E DIÁRIO OFICIAL, ALEM DA ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAOS DE INTERESSE.	

Custo Estimado para o Programa "0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
8.784.000,00	18.790.000,00	25.000.000,00	25.950.000,00	78.524.000,00

Indicadores do Programa "0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - SUPORTE /APOIO À SECRETARIAS E UNIDADES DA PMS	UNIDADE	17,0000	17,0000	20,0000	20,0000
000002 - ATUALIZAR DIARIAMENTE O CONTEÚDO DO PORTAL E DO D.O.	DIAS	260,0000	260,0000	260,0000	260,0000

<b>Programa:</b> 0043 - PROMOCAO DO TURISMO		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b> FOMENTAR O TURISMO ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO, APRIMORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E LEGISLAÇÃO VOLTADOS AO TURISMO, ASSOCIADO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCLUSÃO SOCIAL.	<b>Justificativa:</b> FORMULAR E EXECUTAR A POLÍTICA, A PROMOÇÃO E A EXPLORAÇÃO DO TURISMO E ATIVIDADES AFINS NO MUNICÍPIO; EXECUTAR E PROMOVER O APOIO/PATROCÍNIO A PROJETOS OU EVENTOS DE INTERESSE SOCIAL, TURÍSTICO, CULTURAL, RELIGIOSO E OUTROS; APOIAR AS PESSOAS QUE BUSCAM UMA RECOLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO. ELABORAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE ECONOMIA CRIATIVA E DO EMPREENDEDORISMO SOCIAL.	

Custo Estimado para o Programa "0043 - PROMOCAO DO TURISMO"				
2022	2023	2024	2025	Total
1.964.000,00	5.836.000,00	7.356.000,00	7.635.528,00	22.791.528,00

Indicadores do Programa "0043 - PROMOCAO DO TURISMO"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - CAPACITAÇÕES RELACIONADAS AO SETOR DE TURISMO	UNIDADE	20,0000	20,0000	25,0000	25,0000
000002 - PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES E EVENTOS LIGADOS AO TURISMO	UNIDADE	10,0000	10,0000	15,0000	15,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b> GARANTIR PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS. APOIAR E INCENTIVAR A VALORIZAÇÃO E A DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS. GERENCIAR EQUIPAMENTOS, PROMOVER CURSOS E OFICINAS, ORGANIZAR EVENTOS, FOMENTAR A PESQUISA CULTURAL.	<b>Justificativa:</b> IMPLEMENTAR AS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, PRIORIZAR AS OFICINAS CULTURAIS, AMPLIANDO A OFERTA DE CURSOS, FORTALECER O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA, VALORIZAR E RECUPERAR O PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL DA CIDADE COM ÊNFASE NA MANUTENÇÃO DE TEATROS, GALERIAS DE ARTE, CINEMAS, BIBLIOTECAS MUNICIPAIS E CENTROS CULTURAIS. DAR CONTINUIDADE ÀS PARCERIAS PERANTE ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR.	

Custo Estimado para o Programa "0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA"				
2022	2023	2024	2025	Total
5.458.000,00	16.219.000,00	20.621.000,00	21.404.598,00	63.702.598,00

Indicadores do Programa "0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CULTURAL	UNIDADE	35,0000	40,0000	55,0000	60,0000

<b>Programa:</b> 0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b> PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL, POR MEIO DA ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O SETOR.	<b>Justificativa:</b> FISCALIZAR E COIBIR AGRESSÕES AO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL; FOMENTAR AÇÕES EM PROJETOS ARBÓREOS E CLIMÁTICOS, CONSUMO CONSCIENTE. SEPARAÇÃO DOMICILIAR DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, BEM COMO PROJETOS DE CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES EM SERVIÇOS ECOLÓGICOS; MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS, PARQUES DA SEMAM, FUNDOS E CONVÊNIOS, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMPOSTAGEM E AGRICULTURA URBANA, COM A DEVIDA DESTINAÇÃO FINAL DE REJEITOS DOS RESÍDUOS COLETADOS, ENTRE OUTROS.	

Custo Estimado para o Programa "0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
9.118.000,00	11.319.000,00	12.438.000,00	12.910.644,00	45.785.644,00

Indicadores do Programa "0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - ÁREA INSULAR E CONTINENTAL	UNIDADE	2,0000	2,0000	2,0000	2,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0055 - PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	06.32.11 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL			
<b>Objetivo:</b>	ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO E PRECATÓRIOS JUDICIAIS.	<b>Justificativa:</b>	GARANTIR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO, NAS SUAS FORMAS LEGAIS, AOS SEGURADOS E SEUS DEPENDENTES. PAGAR OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS POR FORÇA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 628, DE 04 DE ABRIL DE 2008.	

Custo Estimado para o Programa "0055 - PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS"				
2022	2023	2024	2025	Total
459.901.000,00	543.319.000,00	647.000.000,00	671.586.000,00	2.321.806.000,00

Indicadores do Programa "0055 - PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES	PERCENTUAL	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000

<b>Programa:</b>	<b>0057 - ATENCAO BASICA</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Objetivo:</b>	O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA ESFERA DA ATENÇÃO BÁSICA	<b>Justificativa:</b>	AÇÕES DE GESTÃO NA ATENÇÃO BÁSICA, INCLUIDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS, GERENCIA DE UNIDADES DE SAÚDE, APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO, DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS.	

Custo Estimado para o Programa "0057 - ATENCAO BASICA"				
2022	2023	2024	2025	Total
129.696.000,00	147.006.000,00	171.006.000,00	177.504.228,00	625.212.228,00

Indicadores do Programa "0057 - ATENCAO BASICA"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	36,0000	37,0000	39,0000	39,0000

<b>Programa:</b>	<b>0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Objetivo:</b>	O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO AMBITO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR, ORGANIZADA ATRAVES DAS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE - RAS.	<b>Justificativa:</b>	AÇÕES DE GESTÃO NA ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR, INCLUIDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS, GERENCIA DE UNIDADES DE SAÚDE E DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO, DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS	

Custo Estimado para o Programa "0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
407.215.000,00	428.915.000,00	463.811.000,00	481.435.818,00	1.781.376.818,00

Indicadores do Programa "0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NA REDE MAC	UNIDADE	33,0000	36,0000	34,0000	35,0000


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0062 - VIGILANCIA EM SAUDE		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR AÇÕES VOLTADA PARA SAÚDE COLETIVA, COM INTERVENÇÕES INDIVIDUAIS OU EM GRUPO, PRESTADAS POR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E SAÚDE AMBIENTAL	<b>Justificativa:</b> AÇÕES DE GESTÃO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, INCLUIDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, GERENCIA DE UNIDADES DE SAÚDE, APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO, DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS

Custo Estimado para o Programa "0062 - VIGILANCIA EM SAUDE"				
2022	2023	2024	2025	Total
27.410.000,00	31.700.000,00	40.700.000,00	42.246.600,00	142.056.600,00

Indicadores do Programa "0062 - VIGILANCIA EM SAUDE"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NA REDE DE VIGILÂNCIA	UNIDADE	10,0000	10,0000	11,0000	11,0000

<b>Programa:</b> 0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Objetivo:</b>	FORTALECER A FUNÇÃO PROTÉTICA DA FAMÍLIA; PREVENIR A RUPTURA DE VÍNCULOS FAMILIARES/COMUNITARIOS; PROMOVER O ACESSO A BENEFÍCIOS; PROG. DE TRANSFERENCIA DE RENDA E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS; PROMOVER O ACESSO AOS DEMAIS SERVIÇOS SETORIAIS	<b>Justificativa:</b> REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PREVENÇÃO DE RISCO E ASSISTÊNCIA BÁSICA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO OU VULNERABILIDADE SOCIAL, COM ESCOPO DE PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, COM AÇÕES FOCADAS NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES BÁSICAS.

Custo Estimado para o Programa "0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA"				
2022	2023	2024	2025	Total
5.377.000,00	5.781.000,00	5.440.000,00	5.646.720,00	22.244.720,00

Indicadores do Programa "0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	9.500,0000	9.500,0000	9.500,0000	9.500,0000
000002 - NUMERO DE CONVENIOS	UNIDADE	6,0000	6,0000	6,0000	6,0000

<b>Programa:</b> 0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Objetivo:</b>	ROMPER PADRÕES VIOLADORES; FORTALECER FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA; PREVENIR REINCIDÊNCIA DE VIOLAÇÃO; PROMOVER AÇÕES PARA REINSERÇÃO FAMILIAR/COMUNITÁRIA; ACOLHER E GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL	<b>Justificativa:</b> REALIZAÇÃO DE AÇÕES DIRECIONADAS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU PESSOAL, POR OCORRÊNCIA DE ABANDONO, MAUS TRATOS FÍSICOS E, OU, PSÍQUICOS, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL, USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, SITUAÇÃO DE RUA, SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL E OUTRAS FORMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS.

Custo Estimado para o Programa "0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
6.563.000,00	10.107.000,00	7.529.000,00	7.815.102,00	32.014.102,00

Indicadores do Programa "0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - NUMERO DE BOLSISTAS - PROJETO FENIX	UNIDADE	100,0000	200,0000	300,0000	300,0000
000002 - NUMERO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ATENDIDOS	UNIDADE	3.500,0000	3.500,0000	3.500,0000	3.500,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Objetivo:</b>	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.	<b>Justificativa:</b>	NA COBERTURA DE DESPESAS DE INVESTIMENTOS (DESPESAS DE CAPITAL) MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS A SEREM IMPLEMENTADOS PELO MUNICÍPIO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	

Custo Estimado para o Programa "0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE"				
2022	2023	2024	2025	Total
5.920.000,00	5.920.000,00	5.922.000,00	6.147.036,00	23.909.036,00

Indicadores do Programa "0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - UNIDADES DA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE	UNIDADE	79,0000	83,0000	84,0000	85,0000

<b>Programa:</b>	<b>0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Objetivo:</b>	PLANEJAR, ORGANIZAR, GERENCIAR, CONTROLAR E AVALIAR AS INICIATIVAS EXECUTADAS NO MUNICÍPIO RELACIONADOS A AREA DA SAÚDE	<b>Justificativa:</b>	AÇÕES DE GESTÃO, INCLUIDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO DE INDICADORES E METAS, GESTÃO DE PESSOAS, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS	

Custo Estimado para o Programa "0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS"				
2022	2023	2024	2025	Total
71.105.000,00	92.094.000,00	103.367.000,00	107.294.946,00	373.860.946,00

Indicadores do Programa "0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS	UNIDADE	55,0000	55,0000	55,0000	55,0000

<b>Programa:</b>	<b>0072 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	01.15.11 - OPERACOES DIVERSAS - SAÚDE			
<b>Objetivo:</b>	EFETUAR PAGAMENTOS DE DESPESAS ONDE NÃO SÃO CONSIDERADAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	<b>Justificativa:</b>	ATENDIMENTO AO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR 141/12 E ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL 3101/15.	

Custo Estimado para o Programa "0072 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE"				
2022	2023	2024	2025	Total
25.961.000,00	31.614.000,00	30.000.000,00	31.140.000,00	118.715.000,00

Indicadores do Programa "0072 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - GRAU DE ATENDIMENTO	PERCENTUAL	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS			
<b>Objetivo:</b>	PLANEJAR/EXECUTAR A GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSIST. SOCIAL, MELHORANDO A EFICIÊNCIA DOS SERV. COLOCADOS A DISPOSIÇÃO DA POP. PROMOVER A POLÍTICA MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGR. NACIONAL DE DIR. HUMANOS	<b>Justificativa:</b>	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO, TRABALHANDO NA GARANTIA DO ACESSO AOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS, VOLTADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	

Custo Estimado para o Programa "0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
54.029.000,00	62.588.000,00	65.530.000,00	68.020.140,00	250.167.140,00

Indicadores do Programa "0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - NUMERO DE PESSOAS	UNIDADE	500,0000	515,0000	515,0000	515,0000
000002 - NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE	3,0000	3,0000	3,0000	3,0000

<b>Programa:</b>	<b>0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	01.49.10 - GESTÃO			
<b>Objetivo:</b>	RECURSOS PARA FOLHA DE PAGAMENTO, ENCARGOS DE PESSOAL, ATENDIMENTO A EVENTOS NÃO PREVISTOS E PARA DESPESAS COMPARTILHADAS POR DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	<b>Justificativa:</b>	EFETUAR AS DESPESAS RELATIVAS A DIREITOS DE PESSOAL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS DECORRENTES, ATENDIMENTO LEGAL E OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS QUE ENVOLVEM DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO.	

Custo Estimado para o Programa "0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO"				
2022	2023	2024	2025	Total
525.769.000,00	607.505.000,00	763.014.000,00	792.008.532,00	2.688.296.532,00

Indicadores do Programa "0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - NUMERO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS	UNIDADE	20,0000	20,0000	20,0000	20,0000

<b>Programa:</b>	<b>0079 - RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	01.39.10 - GAB SEPORTE E UNID SUBORDINADAS			
<b>Objetivo:</b>	ARTICULAÇÃO E ESTREITAMENTO COM TODOS OS SEGMENTOS DA ÁREA PORTUÁRIA, RETOMADA DO CARÁTER DELIBERATIVO DO CAP/SANTOS, FOMENTO DAS POLÍTICAS DE EMPREGABILIDADE.	<b>Justificativa:</b>	ATUAR NA FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS RELACIONADAS AO PORTO E EMPREGO, ARTICULANDO AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL PELA MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DE ATIVIDADES PORTUÁRIAS E RETROPORTUÁRIAS, INDÚSTRIAS MANUFATUREIRAS OU DE MONTAGEM E PLATAFORMAS LOGÍSTICAS; E NAS POLÍTICAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHANDO O AUMENTO DA OFERTA DE VAGAS E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	

Custo Estimado para o Programa "0079 - RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO"				
2022	2023	2024	2025	Total
265.000,00	326.000,00	407.000,00	422.466,00	1.420.466,00

Indicadores do Programa "0079 - RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - NÚMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	UNIDADE	6,0000	3,0000	9,0000	9,0000
000002 - CONVÊNIOS	UNIDADE	1,0000	1,0000	2,0000	2,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	01.37.10 - GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS			
<b>Objetivo:</b>	ESTABELEÇER UM CANAL DE COMUNICAÇÃO ENTRE OS CIDADÃOS E O PODER PÚBLICO; GERENCIAR A POLÍTICA DE DEFESA DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E A POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL; SUPERVISIONAR OS ORGÃOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.		<b>Justificativa:</b> ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DE MUNICÍPIES E INCENTIVAR O CONTROLE SOCIAL. AUMENTAR A PARTICIPAÇÃO DE CIDADÃOS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, INCENTIVANDO A PROCURA PELOS DADOS ABERTOS CONSTANTES NO PORTAL. CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES NAS NORMAS E PROCEDIMENTOS INTERNOS, COM INTUITO DE EVITAR ERROS QUE EVENTUALMENTE PODEM IMPACTAR EM APONTAMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS. A OUVIDORIA MANTÉM PROGRAMAS, QUE TEM COMO INTUITO CONSCIENTIZAR E APROXIMAR OS CIDADÃOS DO PODER PÚBLICO, BEM COMO A FORMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO PLENO DOS SEUS DIREITOS E DEVERES.	

Custo Estimado para o Programa "0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA"				
2022	2023	2024	2025	Total
154.000,00	537.000,00	869.000,00	902.022,00	2.462.022,00

Indicadores do Programa "0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - NÚMEROS DE ACESSOS AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	UNIDADE	25.000,0000	190.000,0000	130.000,0000	130.000,0000
000002 - SATISFAÇÃO DO ATENDIMENTO AO MUNICÍPIE	PERCENTUAL	75,0000	78,0000	79,0000	80,0000
000003 - ÍNDICE DE CONFORMIDADE NO PARECER ANUAL DO CONTROLE INTERNO	PERCENTUAL	75,0000	79,0000	83,0000	87,0000

<b>Programa:</b>	<b>0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<b>Objetivo:</b>	APOIAR A MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE CONTRIBUEM PARA A ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.		<b>Justificativa:</b> REALIZAR O REORDENAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS, VISANDO ATENDER E AMENIZAR ÀS DEMANDAS SOCIAIS PARA POSSIBILITAR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.	

Custo Estimado para o Programa "0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA"				
2022	2023	2024	2025	Total
6.115.000,00	5.053.000,00	7.447.000,00	7.729.986,00	26.344.986,00

Indicadores do Programa "0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - Nº DE REFEIÇÕES SERVIDAS NAS UNIDADES POR ANO AOS USÁRIOS	UNIDADE	97.000,0000	97.000,0000	97.000,0000	97.000,0000
000002 - REFEIÇÕES SERVIDAS POR DIA PELOS RESTAURANTES POPULARES	UNIDADE	2.900,0000	2.900,0000	2.900,0000	2.900,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS			
<b>Objetivo:</b>	INTERLIGAÇÃO DAS PROCURADORIAS ON-LINE, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	<b>Justificativa:</b>	INTERLIGAÇÃO DAS PROCURADORIAS ON-LINE, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS, ADJUDICAÇÃO DE IMÓVEIS, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, ADAPTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ROTINAS PARA ATENDIMENTO.	

Custo Estimado para o Programa "0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM"				
2022	2023	2024	2025	Total
2.361.000,00	2.371.000,00	2.524.000,00	2.619.912,00	9.875.912,00

Indicadores do Programa "0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - EXECUÇÃO FISCAL - CDAs AJUIZADAS	UNIDADE	46.149,0000	47.149,0000	48.149,0000	49.149,0000

<b>Programa:</b>	<b>0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE			
<b>Objetivo:</b>	CONCEDER ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS E SEUS DEPENDENTES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	<b>Justificativa:</b>	COMO SISTEMA DE GESTÃO PARTICIPATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ADOPTAR MEDIDAS CABÍVEIS NA GARANTIA DA CONCESSÃO PRESERVANDO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PARA SUA SUBSISTÊNCIA.	

Custo Estimado para o Programa "0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE"				
2022	2023	2024	2025	Total
87.516.000,00	104.558.000,00	138.669.000,00	143.938.422,00	474.681.422,00

Indicadores do Programa "0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - NÚMERO DE CREDENCIAMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	CONTRATOS FIRMADOS	20,0000	20,0000	20,0000	20,0000
000002 - AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS AOS MUTUÁRIOS	PERCENTUAL DE INTERNADOS	50,0000	50,0000	50,0000	50,0000
000003 - ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO SERVIDOR	ATENDIMENTOS	22,0000	22,0000	22,0000	22,0000

<b>Programa:</b>	<b>0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS			
<b>Objetivo:</b>	CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPREVSANTOS	<b>Justificativa:</b>	GARANTIR O COMPETENTE FUNCIONAMENTO DO IPREVSANTOS, PARA CUMPRIMENTO DE SUAS FINALIDADES, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 592, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES.	

Custo Estimado para o Programa "0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS"				
2022	2023	2024	2025	Total
8.492.000,00	9.449.000,00	6.822.000,00	7.081.236,00	31.844.236,00

Indicadores do Programa "0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - ADMINISTRAÇÃO DO IPREVSANTOS	PERCENTUAL	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 04.30.10 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS		
<b>Objetivo:</b> FORMULAR POLÍTICA REFERENTE A MEMÓRIA NÃO EDIFICADA, CRIANDO E GERENCIANDO TODO O SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS.	<b>Justificativa:</b> A FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS COMO INSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA, ALÉM DA RESPONSABILIDADE PELA GUARDA DOS DOCUMENTOS DA CIDADE, TEM A PREOCUPAÇÃO DE INTERAGIR CADA VEZ MAIS COM A POPULAÇÃO SANTISTA E, EM GERAL, COM O UNIVERSO DE PESQUISADORES QUE SE UTILIZAM DOS SEUS DOCUMENTOS PARA OS MAIS DIVERSOS TRABALHOS, CONSOLIDANDO A PREOCUPAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A PRESERVAÇÃO DE SANTOS.	

Custo Estimado para o Programa "0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS"				
2022	2023	2024	2025	Total
2.344.000,00	2.508.000,00	3.553.000,00	3.688.014,00	12.093.014,00

Indicadores do Programa "0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	2,0000	2,0000	2,0000	2,0000
000002 - NÚMERO DE PUBLICAÇÕES	UNIDADE	2,0000	2,0000	2,0000	2,0000

<b>Programa:</b> 0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		
<b>Objetivo:</b> FOMENTAR O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	<b>Justificativa:</b> PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E COORDENAR AS EQUIPES ESPORTIVAS, QUE REPRESENTAM NOSSA CIDADE EM COMPETIÇÕES OFICIAIS A NÍVEL ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL. TAL REALIZAÇÃO DAR-SE-Á ATRAVES DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM ENTIDADES E CLUBES DA CIDADE QUE INDICARÁ OS ATLETAS BENEFICIADOS COM O AUXÍLIO FINANCEIRO, MEDIANTE ANÁLISE TÉCNICA E FINANCEIRA DESTA FUNDAÇÃO, PARA QUE ASSIM, SEJA INCLUÍDO NO "PROJETO ADOTE UM ATLETA"	

Custo Estimado para o Programa "0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES"				
2022	2023	2024	2025	Total
4.037.000,00	4.279.000,00	5.264.000,00	5.464.032,00	19.044.032,00

Indicadores do Programa "0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - DESENVOLVIMENTO E COORDENAÇÃO DE EQUIPES ESPORTIVAS	UNIDADE	54,0000	50,0000	50,0000	50,0000


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS			
<b>Objetivo:</b>	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS AO GABINETE, MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES, PROMOÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS COM AS DEMAIS SECRETARIAS E OUTRAS UNIDADES.	<b>Justificativa:</b>	AGILIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO GABINETE PARA PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO DO MUNICÍPIO, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DO SANTISTA.	

Custo Estimado para o Programa "0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM"				
2022	2023	2024	2025	Total
3.642.000,00	4.010.000,00	4.284.000,00	4.446.792,00	16.382.792,00

Indicadores do Programa "0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000

<b>Programa:</b>	<b>0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS			
<b>Objetivo:</b>	APRIMORAMENTO DA GESTÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MODERNIZAÇÃO E JUSTIÇA TRIBUTÁRIA, AUMENTO DA ARRECADAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DAS CONTAS PÚBLICAS	<b>Justificativa:</b>	TRANSPARÊNCIA DAS FINANÇAS, MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À MUNICIPALIDADE E AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.	

Custo Estimado para o Programa "0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO"				
2022	2023	2024	2025	Total
5.443.000,00	5.978.000,00	15.368.000,00	15.951.984,00	42.740.984,00

Indicadores do Programa "0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - QUANTIDADE DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (UO)	UNIDADE	25,0000	6,0000	9,0000	9,0000

<b>Programa:</b>	<b>0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	01.13.10 - GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS			
<b>Objetivo:</b>	IMPLANTAR E GERIR, COM EFETIVIDADE, SERVIÇOS DE APOIO À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.	<b>Justificativa:</b>	A REALIZAÇÃO DE MANEIRA EFICAZ E EFICIENTE DA GESTÃO DE PESSOAS, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, DE FORMAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES, DA OPERAÇÃO DA FROTA INTERNA, DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS, COLABORAM PARA O ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.	

Custo Estimado para o Programa "0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES"				
2022	2023	2024	2025	Total
8.558.000,00	10.215.000,00	0,00	0,00	18.773.000,00

Indicadores do Programa "0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - PREÇO ESTIMADO X PREÇO REALIZADO NAS COMPRAS	PORCENTAGEM	23,0000	23,0000	0,0000	0,0000
000002 - AVALIAÇÃO DE ATENDIMENTO NO POUPEATEMPO (ÓTIMO/RUIM)	PORCENTAGEM	99,0000	99,0000	0,0000	0,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS			
<b>Objetivo:</b>	IMPLANTAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS AO SETOR DE INFRAESTRUTURA, PLANO VIÁRIO, CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO. PLANEJAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES.	<b>Justificativa:</b>	DESENVOLVER PROJETOS, GERENCIAR E FISCALIZAR OBRAS QUE PROPORCIONEM O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO, MELHORANDO A INFRAESTRUTURA URBANA E A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIES E TURISTAS OFERECENDO NOVAS E MELHORES OPÇÕES DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.	

Custo Estimado para o Programa "0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS"				
2022	2023	2024	2025	Total
152.423.000,00	291.281.000,00	70.600.000,00	73.282.800,00	587.586.800,00

Indicadores do Programa "0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - NÚMERO DE OBRAS	UNIDADE	60,0000	22,0000	12,0000	12,0000

<b>Programa:</b>	<b>0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS			
<b>Objetivo:</b>	EFETUAR AÇÕES DE CUNHO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, OBJETIVANDO A CONSTANTE QUEDA DOS ÍNDICES CRIMINAIS DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO AO CIDADÃO, SENSAÇÃO DE SEGURANÇA.	<b>Justificativa:</b>	BUSCANDO COLABORAR COM OS ÓRGÃOS POLICIAIS, VISANDO AÇÕES QUE BUSQUEM MINIMIZAR A VIOLÊNCIA E A INCIDÊNCIA CRIMINAL, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AOS MUNICÍPIES E TURISTAS EM NOSSA CIDADE.	

Custo Estimado para o Programa "0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA"				
2022	2023	2024	2025	Total
4.713.000,00	5.450.000,00	7.401.000,00	7.682.238,00	25.246.238,00

Indicadores do Programa "0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - HABILITAR PARTE DO EFETIVO DA GCM PARA PORTAR ARMA DE FOGO	Guardas (unidade)	25,0000	50,0000	50,0000	50,0000

<b>Programa:</b>	<b>0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS			
<b>Objetivo:</b>	EXECUTAR INTERVENÇÕES E MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO E LOGRADOUROS PÚBLICOS, GERENCIAR SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E FISCALIZAR AS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS.	<b>Justificativa:</b>	GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PROPORCIONANDO AOS MUNICÍPIES SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE, ESPAÇOS INCLUSIVOS E ÁREAS VERDES.	

Custo Estimado para o Programa "0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA"				
2022	2023	2024	2025	Total
210.537.000,00	243.204.000,00	536.859.000,00	657.259.730,00	1.647.859.730,00

Indicadores do Programa "0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - QUANTIDADE DE OBRAS PÚBLICAS REALIZADAS	UNIDADE	15,0000	15,0000	12,0000	12,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	07.34.10 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS			
<b>Objetivo:</b>	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL COM INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA INOVAÇÃO APLICADA À ECONOMIA E EDUCAÇÃO, ATUANDO COMO INSTITUIÇÃO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.		<b>Justificativa:</b> O ATENDIMENTO DOS OBJETIVOS DA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS CUMPRIRÁ O PAPEL DE FORTALECER A IMAGEM DO MUNICÍPIO COMO CIDADE DA TECNOLOGIA E DO CONHECIMENTO, ESTIMULANDO A GERAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS E EMPRESAS LIGADOS À TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, ALÉM DE TORNAR A CIDADE UM POLO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	

Custo Estimado para o Programa "0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS"				
2022	2023	2024	2025	Total
1.033.000,00	1.217.000,00	1.275.000,00	1.323.450,00	4.848.450,00

Indicadores do Programa "0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - EMPRESAS CREDENCIADAS NO PARQUE TECNOLÓGICO	UNIDADE	9,0000	10,0000	3,0000	5,0000
000002 - CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	UNIDADE	11,0000	11,0000	1,0000	1,0000

<b>Programa:</b>	<b>0105 - POLITICA DO IDOSO</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	01.43.11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
<b>Objetivo:</b>	APOIARA AÇÕES QUE VISEM A DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO EXECUTAR PROGAMAS DE PROTEÇÃO E AÇÕES QUE PROPORCIONEM O ENVELHECIMENTO ATIVO EFETIVAR PESQUISAS À OBTENÇÃO DO PERFIL DO IDOSO PARA GARANTIR CONSTANTE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO		<b>Justificativa:</b> MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A MUNICIPALIDADE EM GERAL.	

Custo Estimado para o Programa "0105 - POLITICA DO IDOSO"				
2022	2023	2024	2025	Total
25.000,00	420.000,00	550.000,00	570.900,00	1.565.900,00

Indicadores do Programa "0105 - POLITICA DO IDOSO"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	1,0000	2,0000	2,0000	2,0000


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b> ATUALIZAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL POR MEIO DA GESTÃO DE RISCO DE DESASTRES NATURAIS E TECNOLÓGICOS, PRIORIZANDO AÇÕES PREVENTIVAS E INCLUINDO AÇÕES DE MITIGAÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E DE RECUPERAÇÃO.	<b>Justificativa:</b> NECESSIDADE DE PROMOVER A SEGURANÇA DA COMUNIDADE E MINIMIZAR OS DANOS DECORRENTES DE EVENTOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS ADVERSOS, CONSOLIDAR ESTRATÉGIAS DE FORMAÇÃO DE UMA SOCIEDADE RESILIENTE, COORDENAR E ACOMPANHAR PLANOS PREVENTIVOS E DE CONTINGÊNCIA, DE PRODUIR ALERTAS E COMUNICADOS E DE AMPLIAR E APERFEIÇOAR O MONITORAMENTO E A RESPOSTA A EVENTOS ADVERSOS.	

Custo Estimado para o Programa "0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL"				
2022	2023	2024	2025	Total
224.000,00	223.000,00	223.000,00	231.474,00	901.474,00

Indicadores do Programa "0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - VIABILIZAR PLANOS DE CONTINGÊNCIA E DE REDUÇÃO DE RISCOS	UNIDADE	5,0000	6,0000	5,0000	5,0000

<b>Programa:</b> 0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 01.42.10 - GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b> AUMENTAR A EFICIÊNCIA DA AÇÃO DO MUNICÍPIO MEDIANTE O USO INTEGRADO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E O APRIMORAMENTO DA GESTÃO, INCLUSIVE POR MEIO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS, APRIMORAR O PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO POPULAR.	<b>Justificativa:</b> PROMOVER POLÍTICAS E AÇÕES COLABORATIVAS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, COM FOCO NA EFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA, EFICÁCIA DOS RESULTADOS COM TRANSPARÊNCIA E ECONOMICIDADE NA BUSCA POR INVESTIMENTOS PRIVADOS EM PARCERIAS PARA A MODERNIZAÇÃO DA MAQUINA PÚBLICA COMO UM TODO	

Custo Estimado para o Programa "0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO"				
2022	2023	2024	2025	Total
11.311.000,00	79.299.000,00	0,00	0,00	90.610.000,00

Indicadores do Programa "0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - IMPLEMENTAÇÃO DO CRONOGRAMA DE TRABALHO DE PROCESSO DE PLANEJAMENTO	PERCENTUAL	100,0000	100,0000	0,0000	0,0000
000002 - NUMERO DE PROJETOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS	UNIDADE	6,0000	6,0000	0,0000	0,0000

<b>Programa:</b> 0108 - POLITICAS PARA A JUVENTUDE		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 01.43.14 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
<b>Objetivo:</b> APOIAR AÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE JUVENTUDE.	<b>Justificativa:</b> FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A JUVENTUDE EM GERAL.	

Custo Estimado para o Programa "0108 - POLITICAS PARA A JUVENTUDE"				
2022	2023	2024	2025	Total
15.000,00	56.000,00	28.000,00	29.064,00	128.064,00

Indicadores do Programa "0108 - POLITICAS PARA A JUVENTUDE"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - NÚMERO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS	UNIDADE	1,0000	2,0000	2,0000	2,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0109 - AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	01.43.13 - FUNDO MUNIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS			
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER E POIAR A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES NO COMBATE AO USO DE ALCOÓL E OUTRAS DROGAS.	<b>Justificativa:</b>	FORTELECIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM AÇÕES PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS.	

Custo Estimado para o Programa "0109 - AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS"				
2022	2023	2024	2025	Total
15.000,00	30.000,00	17.000,00	17.646,00	79.646,00

Indicadores do Programa "0109 - AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - NÚMERO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS	UNIDADE	1,0000	2,0000	2,0000	2,0000

<b>Programa:</b>	<b>0110 - PROGRAMA DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	01.43.15 - FUNDO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS			
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER E APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EM DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA POPULAÇÃO NEGRA.	<b>Justificativa:</b>	CRIAR CONDIÇÕES PARA PROMOVER AUTONOMIA, INTAGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EFETIVA DA POPULAÇÃO NEGRA NA SOCIEDADE.	

Custo Estimado para o Programa "0110 - PROGRAMA DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	20.000,00	30.000,00	31.140,00	81.140,00

Indicadores do Programa "0110 - PROGRAMA DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - IMPLEMENTAR POLITICAS PUBLICAS PARA A COMUNIDADE.	UNIDADE	0,0000	4,0000	4,0000	4,0000

<b>Programa:</b>	<b>0111 - PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	01.43.10 - GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS			
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER E APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EM DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DAS MULHERES E DEMAIS CIDADÃOS.	<b>Justificativa:</b>	CRIAR CONDIÇÕES PARA PROMOVER A AUTONOMIA, INTEGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS MULHERES E SUAS FAMILIAS NA SOCIEDADE.	

Custo Estimado para o Programa "0111 - PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.145.000,00	1.245.000,00	1.292.310,00	3.682.310,00

Indicadores do Programa "0111 - PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - IMPLEMENTAR POLITICAS PUBLICAS	NUMERO DE POLITICAS PUBLICAS	0,0000	5,0000	5,0000	5,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0112 - PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS</b>			✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	01.44.10 - GAB SAES E UNID SUBORDINADAS			
<b>Objetivo:</b>	CONTROLE E MONITORAMENTO DAS AÇÕES ENTRE O EXECUTIVO E LEGISLATIVO, CONVÊNIOS E PROJETOS ESPECIAIS.	<b>Justificativa:</b>	ACOMPANHAR E CONTROLAR A EXECUÇÃO DE TERMOS DE FOMENTO, CONVÊNIOS NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL, EMENDAS PARLAMENTARES E PROJETOS ESPECIAIS CELEBRADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL.	

Custo Estimado para o Programa "0112 - PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	240.000,00	249.120,00	489.120,00

Indicadores do Programa "0112 - PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - SUPORTE/APOIO AS SECRETARIAS DA ADM DIR ATENDIDAS PELA SAES	UNIDADE (UO)	0,0000	0,0000	19,0000	19,0000

<b>Programa:</b>	<b>0113 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA</b>			✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	01.27.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA			
<b>Objetivo:</b>	CAPTAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS VISANDO O FINANCIAMENTO, INVESTIMENTO, EXPANSÃO, IMPLANTAÇÃO E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES VOLTADAS À SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTOS.	<b>Justificativa:</b>	VIABILIZAR AS PROPOSTAS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, PARA APRIMORAR AS AÇÕES VOLTADAS À SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTOS.	

Custo Estimado para o Programa "0113 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	60.000,00	62.280,00	122.280,00

Indicadores do Programa "0113 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - ATENDIMENTO DAS DEMANDAS APROVADAS PELO CONSELHO DO FUNSEG	PORCENTAGEM	0,0000	0,0000	90,0000	90,0000

<b>Programa:</b>	<b>0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA</b>			✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS			
<b>Objetivo:</b>	DESENVOLVER E IMPLANTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA E MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA VIÁRIO E LOGRADOUROS PÚBLICOS, ALÉM DE GERENCIAR OS SERVIÇOS DE MANEJO ARBÓREO, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA DE GALERIAS E DRENAGEM.	<b>Justificativa:</b>	VISA REALIZAR OS SERVIÇOS DE ZELADORIA TAIS COMO LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM, CONSERVAÇÃO DOS PAVIMENTOS DOS LEITOS CARROÇÁVEIS E OS SERVIÇOS DE MANEJO ARBÓREO, CORTE DE GRAMA E ROÇADA COM INTUITO MANTER O ASSEIO PAISAGISTICO DA CIDADE E OFERECER MAIOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO QUE TRANSITA PELAS VIAS PÚBLICAS E ÁREAS INSTITUCIONAIS.	

Custo Estimado para o Programa "0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	88.304.000,00	91.659.552,00	179.963.552,00

Indicadores do Programa "0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - SERVIÇOS DE ZELADORIA	UNIDADE	0,0000	0,0000	20.600,0000	20.600,0000


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0115 - POLITICA DA MULHER</b>			✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	01.43.16 - FUNDO MUNICIPAL DA MULHER			
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER E APOIAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES QUE VISEM À PROTEÇÃO, À DEFESA E À GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER, A INTEGRAÇÃO DAS MULHERES NA SOCIEDADE E EFETIVAR PESQUISAS DESTINADAS À OBTENÇÃO DO PERFIL DAS MULHERES NO MUNICÍPIO.	<b>Justificativa:</b>	FORTELECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS AS MULHERES EM GERAL.	

Custo Estimado para o Programa "0115 - POLITICA DA MULHER"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	15.000,00	15.570,00	30.570,00

Indicadores do Programa "0115 - POLITICA DA MULHER"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - NÚMERO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS	UNIDADE	0,0000	0,0000	1,0000	1,0000

<b>Programa:</b>	<b>0116 - ADMINISTRAÇÃO</b>			✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS			
<b>Objetivo:</b>	IMPLANTAR E GERIR, COM EFETIVIDADE, SERVIÇOS DE APOIO À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.	<b>Justificativa:</b>	REALIZAÇÃO DE MANEIRA EFICAZ E EFICIENTE DA GESTÃO DE PESSOAS, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, DE FORMAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES, DA OPERAÇÃO DA FROTA INTERNA E DE LICITAÇÕES, COLABORANDO PARA O ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.	

Custo Estimado para o Programa "0116 - ADMINISTRAÇÃO"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	1.505.000,00	1.562.190,00	3.067.190,00

Indicadores do Programa "0116 - ADMINISTRAÇÃO"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - QUANTIDADE DE UNIDADES ORÇAMENTARIAS ATENDIDAS (U.O.)	UNIDADE	0,0000	0,0000	20,0000	20,0000

<b>Programa:</b>	<b>0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>			✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS			
<b>Objetivo:</b>	AUMENTAR A EFICIÊNCIA DA AÇÃO DO MUNICÍPIO MEDIANTE USO INTEGRADO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO, INCLUSIVE POR MEIO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS, APRIMORAR O PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO INCENTIVANDO PARTICIPAÇÃO POPULAR.	<b>Justificativa:</b>	PROMOVER POLÍTICAS E AÇÕES COLABORATIVAS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, COM FOCO NA EFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA, EFICÁCIA DOS RESULTADOS COM TRANSPARENCIA E ECONOMOMICIDADE NA BUSCA POR INVESTIMENTOS PRIVADOS EM PARCERIAS PARA A MODERNIZAÇÃO DA MAQUINA PÚBLICA COMO UM TODO.	

Custo Estimado para o Programa "0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	52.583.000,00	54.581.154,00	107.164.154,00

Indicadores do Programa "0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - IMPLEMENTAÇÃO DO CRONOGRAMA DE TRABALHO DE PROCESSO DE PLANEJAMENTO	PERCENTUAL	0,0000	0,0000	100,0000	100,0000
000002 - NUMERO DE PROJETOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS	UNIDADE	0,0000	0,0000	9,0000	9,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	01.49.11 - FINANÇAS			
<b>Objetivo:</b>	COBERTURA DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS NAO PREVISTAS EM ORÇAMENTO	<b>Justificativa:</b>	ATENDIMENTO A LEGISLACAO - LRF	

Custo Estimado para o Programa "9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA"				
2022	2023	2024	2025	Total
13.105.000,00	21.000.000,00	37.800.000,00	39.236.400,00	111.141.400,00

Indicadores do Programa "9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - NÚMERO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (UO - PMS)	UNIDADE	20,0000	20,0000	20,0000	20,0000
000002 - NÚMERO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (UO-IPREV)	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0010 - CONCESSAO DE AUXILIO AO CORPO DE BOMBEIROS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	AUXÍLIO CONCEDIDO PARA DESENVOLVER E APERFEIÇOAR OS SERVIÇOS DE DE SOCORRO PRESTADOS PELA CORPORACÃO		
<b>Produto:</b>	AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS		
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	845 - Transferências
<b>Un. Exec.</b>	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.228,00	24.228,00

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0011 - AUMENTO CAPITAL (PRODESAN S/A,BANCO DO P, CET)</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS		
<b>Produto:</b>	APORTE DE CAPITAL PARA EMPRESAS PÚBLICAS		
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	846 - Outros Encargos Especiais
<b>Un. Exec.</b>	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "APORTE DE CAPITAL PARA EMPRESAS PÚBLICAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0012 - REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR - RPV</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	GARANTIR O PAGAMENTO DE REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR		
<b>Produto:</b>	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	846 - Outros Encargos Especiais
<b>Un. Exec.</b>	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
100.000,00	150.000,00	300.000,00	311.400,00	861.400,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0000 - OPERACOES ESPECIAIS			Inclusão
<b>Ação:</b>	0013 - TRIBUTOS FEDERAIS - PARCELAMENTO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial			
<b>Finalidade:</b>	GARANTIR O PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS.			
<b>Produto:</b>	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO			
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	846 - Outros Encargos Especiais	
<b>Un. Exec.</b>	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE			

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
420.000,00	192.000,00	200.000,00	207.600,00	1.019.600,00

<b>Programa:</b>	0000 - OPERACOES ESPECIAIS			Inclusão
<b>Ação:</b>	0015 - PARTICIPAÇÃO DE SANTOS NO RATEIO FUNDO DESENV METROPOL			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial			
<b>Finalidade:</b>	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO METROPOLITANO			
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO AO FUNDO METROPOLITANO			
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	845 - Transferências	
<b>Un. Exec.</b>	01.44.10 - GAB SAES E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "ATENDIMENTO AO FUNDO METROPOLITANO" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	1,0000	1,0000	2,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	336.000,00	348.768,00	684.768,00

<b>Programa:</b>	0000 - OPERACOES ESPECIAIS			Inclusão
<b>Ação:</b>	0015 - PARTICIPAÇÃO DE SANTOS NO RATEIO FUNDO DESENV METROPOL			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial			
<b>Finalidade:</b>	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO METROPOLITANO			
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO AO FUNDO METROPOLITANO			
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	845 - Transferências	
<b>Un. Exec.</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "ATENDIMENTO AO FUNDO METROPOLITANO" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	0,0000	0,0000	2,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
331.000,00	1.000,00	0,00	0,00	332.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0016 - PARCELAMENTOS DIVERSOS</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial			
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM PARCELAMENTOS			
<b>Produto:</b>	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO			
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	841 - Refinanciamento da Dívida Interna	
<b>Un. Exec.</b>	01.49.11 - FINANÇAS			

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
5.200.000,00	24.300.000,00	5.400.000,00	5.605.200,00	40.505.200,00

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0017 - PASEP</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial			
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM PASEP			
<b>Produto:</b>	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO			
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	01.49.11 - FINANÇAS			

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
29.000.000,00	34.789.000,00	41.304.000,00	42.873.552,00	147.966.552,00

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0017 - PASEP</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial			
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM PASEP			
<b>Produto:</b>	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO			
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	846 - Outros Encargos Especiais	
<b>Un. Exec.</b>	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS			

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.300.000,00	1.300.000,00	1.600.000,00	1.660.800,00	5.860.800,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0017 - PASEP</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial			
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM PASEP			
<b>Produto:</b>	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO			
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	846 - Outros Encargos Especiais	
<b>Un. Exec.</b>	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE			

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
860.000,00	1.915.000,00	1.410.000,00	1.463.580,00	5.648.580,00

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0023 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial			
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA.			
<b>Produto:</b>	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO			
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	843 - Serviço da Dívida Interna	
<b>Un. Exec.</b>	01.49.11 - FINANÇAS			

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
75.920.000,00	87.300.000,00	103.150.000,00	107.069.700,00	373.439.700,00

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0025 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial			
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA.			
<b>Produto:</b>	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO			
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	844 - Serviço da Dívida Externa	
<b>Un. Exec.</b>	01.49.11 - FINANÇAS			

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
5.100.000,00	6.200.000,00	35.771.000,00	37.130.298,00	84.201.298,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0031 - INDENIZ.PRECAT.JUDIC.-OR.ALIMENT/TRABAL-</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial			
<b>Finalidade:</b>	PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS A PRECATÓRIOS			
<b>Produto:</b>	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.10 - CAMARA MUNICIPAL			

Meta física relativa a "EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
100.000,00	90.000,00	90.000,00	93.420,00	373.420,00

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0036 - INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM AL</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial			
<b>Finalidade:</b>	PRECATORIOS JUDICIAIS DE ORIGEM ALIMENTAR			
<b>Produto:</b>	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO			
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	846 - Outros Encargos Especiais	
<b>Un. Exec.</b>	01.49.11 - FINANÇAS			

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
29.368.000,00	33.941.000,00	38.810.000,00	40.284.780,00	142.403.780,00

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0036 - INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM AL</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial			
<b>Finalidade:</b>	PRECATORIOS JUDICIAIS DE ORIGEM ALIMENTAR			
<b>Produto:</b>	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO			
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	846 - Outros Encargos Especiais	
<b>Un. Exec.</b>	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE			

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
2.100.000,00	3.000.000,00	500.000,00	519.000,00	6.119.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0037 - INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - OUTRAS ES</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial			
<b>Finalidade:</b>	PRECATORIOS JUDICIAIS DE OUTRAS ESPECIES			
<b>Produto:</b>	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO			
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	846 - Outros Encargos Especiais	
<b>Un. Exec.</b>	01.49.11 - FINANÇAS			

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
11.748.000,00	13.576.000,00	15.521.000,00	16.110.798,00	56.955.798,00

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0038 - DESAPROPRIACAO POR PRECATORIOS JUDICIAIS</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial			
<b>Finalidade:</b>	DESAPROPRIACÃO POR PRECATÓRIOS JUDICIAIS.			
<b>Produto:</b>	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO			
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	846 - Outros Encargos Especiais	
<b>Un. Exec.</b>	01.49.11 - FINANÇAS			

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
17.620.000,00	20.365.000,00	23.290.000,00	24.175.020,00	85.450.020,00

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0039 - AMORTIZACAO DE PRECATORIOS</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial			
<b>Finalidade:</b>	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS			
<b>Produto:</b>	OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS			
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	846 - Outros Encargos Especiais	
<b>Un. Exec.</b>	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS			

Meta física relativa a "OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0041 - INDENIZACOES DE PEQUENO VALOR</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial			
<b>Finalidade:</b>	INDENIZAÇÕES DE PEQUENO VALOR.			
<b>Produto:</b>	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO			
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	846 - Outros Encargos Especiais	
<b>Un. Exec.</b>	01.49.11 - FINANÇAS			

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
10.000.000,00	7.187.000,00	7.500.000,00	7.785.000,00	32.472.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0042 - PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - RPV</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial			
<b>Finalidade:</b>	ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS - REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR.			
<b>Produto:</b>	OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS			
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	846 - Outros Encargos Especiais	
<b>Un. Exec.</b>	06.32.11 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
2.201.000,00	2.001.000,00	2.000.000,00	2.076.000,00	8.278.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0043 - PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - MAPA ORCAMEN</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial			
<b>Finalidade:</b>	ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS - MAPA ORÇAMENTÁRIO.			
<b>Produto:</b>	OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS			
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	846 - Outros Encargos Especiais	
<b>Un. Exec.</b>	06.32.11 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
6.000.000,00	1.000,00	4.000.000,00	4.152.000,00	14.153.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2011 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	AQUISIÇÃO DE MAT, EQUIP, CONTRAT DE SERV DE TERC, IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, CURSOS E CONVÊNIO PARA MELHOR CAPACIT DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO, MANUT DA ESCOLA DO LEGISLATIVO E DA TV LEGISLATIVA.		
<b>Produto:</b>	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS		
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b>	02.09.10 - CAMARA MUNICIPAL		

Meta física relativa a "PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
2.045,0000	16.184,0000	16.100,0000	16.100,0000	50.429,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
21.832.000,00	29.592.800,00	35.934.000,00	37.299.492,00	124.658.292,00

<b>Programa:</b>	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2017 - PESSOAL E ENCARGOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE SERVIDORES		
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b>	02.09.10 - CAMARA MUNICIPAL		

Meta física relativa a "NÚMERO DE SERVIDORES" medida em "PESSOAS"				
2022	2023	2024	2025	Total
225,0000	217,0000	222,0000	222,0000	886,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
86.072.000,00	79.000.000,00	85.000.000,00	88.230.000,00	338.302.000,00

<b>Programa:</b>	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
<b>Produto:</b>	CONTRATOS		
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b>	02.09.10 - CAMARA MUNICIPAL		

Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.557.000,00	6.057.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO		Inclusão
<b>Ação:</b>	3510 - CONST, REFORMA OU AQUISICAO IMOVEL P/ A		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	REFORMA E /OU EXPANSÃO DAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS DO LEGISLATIVO.		
<b>Produto:</b>	ÁREA CONSTRUÍDA		
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b>	02.09.10 - CAMARA MUNICIPAL		

Meta física relativa a "ÁREA CONSTRUÍDA" medida em "METROS QUADRADOS"				
2022	2023	2024	2025	Total
2.941,0000	1.500,0000	6.000,0000	1,0000	10.442,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
6.200.000,00	8.188.200,00	20.000.000,00	20.760.000,00	55.148.200,00

<b>Programa:</b>	0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.10.12 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
7,0000	7,0000	7,0000	7,0000	28,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
3.000,00	1.000,00	12.000,00	12.456,00	28.456,00

<b>Programa:</b>	0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.10.12 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
85,0000	85,0000	91,0000	91,0000	352,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.076,00	6.076,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.			
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS			
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária	
<b>Un. Exec.</b>	01.10.12 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
7,0000	7,0000	7,0000	7,0000	28,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
480.000,00	734.000,00	1.326.000,00	1.376.388,00	3.916.388,00

<b>Programa:</b>	<b>0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO			
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS			
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária	
<b>Un. Exec.</b>	01.10.12 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
85,0000	85,0000	91,0000	91,0000	352,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.076,00	6.076,00

<b>Programa:</b>	<b>0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA			
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS			
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
30.000,00	200.000,00	148.000,00	153.624,00	531.624,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1003 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTO EM PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
<b>Produto:</b>	NÚCLEOS DE ASSENTAMENTOS URBANOS REGULARIZADOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚCLEOS DE ASSENTAMENTOS URBANOS REGULARIZADOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	1,0000	1,0000	1,0000	3,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	981.000,00	950.000,00	986.100,00	2.917.100,00

<b>Programa:</b>	<b>0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1170 - ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	PROJETOS E AÇÕES NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM INTUITO DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROJETOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	220.000,00	228.360,00	450.360,00

<b>Programa:</b>	<b>0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
85,0000	85,0000	91,0000	91,0000	352,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.076,00	6.076,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1945 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROJETOS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	01.21.11 - FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
8.472.000,00	7.787.000,00	8.080.000,00	8.387.040,00	32.726.040,00

<b>Programa:</b>	<b>0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
12.000,00	1.031.000,00	1.104.000,00	1.145.952,00	3.292.952,00

<b>Programa:</b>	<b>0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2003 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - MANUTENÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	CUSTEAR DESPESAS ADMINISTRATIVAS / MANUTENÇÃO DESTINADAS AO SUPORTE DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.		
<b>Produto:</b>	DIAGNÓSTICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEOS DE ASSENTAMENTOS URBANOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "DIAGNÓSTICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEOS DE ASSENTAMENTOS URBANOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	2,0000	2,0000	2,0000	6,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	18.000,00	10.000,00	10.380,00	38.380,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS		Inclusão
<b>Ação:</b>	2025 - ORÇAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	85,0000	85,0000	255,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	2.000,00	2.076,00	5.076,00

<b>Programa:</b>	0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS		Inclusão
<b>Ação:</b>	2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM CONTRATO		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
4,0000	3,0000	3,0000	3,0000	13,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
958.000,00	306.000,00	122.000,00	126.636,00	1.512.636,00

<b>Programa:</b>	0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS		Inclusão
<b>Ação:</b>	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
85,0000	85,0000	91,0000	91,0000	352,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.076,00	6.076,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO			
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO			
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	85,0000	85,0000	255,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	2.000,00	2.076,00	5.076,00

<b>Programa:</b>	<b>0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>4503 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	SERVIÇOS PRESTADOS DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.			
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROJETOS			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	01.21.11 - FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS			

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
153.000,00	300.000,00	71.000,00	73.698,00	597.698,00

<b>Programa:</b>	<b>0020 - EDUCACAO BASICA</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA			
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS			
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental	
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
4,0000	4,0000	4,0000	4,0000	16,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
125.000,00	25.000,00	1.000.000,00	1.038.000,00	2.188.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1085 - ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO DO PROGRAMA ESCOLA TOTAL		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ATENDIDAS." medida em "UNIDADES"				
2022	2023	2024	2025	Total
27,0000	27,0000	41,0000	41,0000	136,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.190,00	16.190,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1092 - AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO ENSINO INFANTIL		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
45,0000	45,0000	45,0000	45,0000	180,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
3.049.000,00	2.409.000,00	2.200.000,00	2.283.600,00	9.941.600,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1093 - AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
41,0000	41,0000	41,0000	41,0000	164,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
3.408.000,00	440.000,00	2.240.000,00	2.325.120,00	8.413.120,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	1095 - AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEEDUCACAO ESPECIAL		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM INVESTIMENTO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	367 - Educação Especial
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL." medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	1105 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEZAS COM INVESTIMENTO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
86,0000	86,0000	86,0000	86,0000	344,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
21.000,00	21.000,00	3.000,00	3.114,00	48.114,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	1190 - CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE REFORMA DE UNIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UNIDADES FUNDAMENTAL ATENDIDAS.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UNIDADES FUNDAMENTAL ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
5,0000	5,0000	3,0000	3,0000	16,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
5.387.000,00	3.510.000,00	10.510.000,00	10.909.380,00	30.316.380,00


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1193 - PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUND		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM PROJETOS, OBRAS E IMÓVEIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.11 - FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1194 - PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INFA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM PROJETOS, OBRAS E IMÓVEIS PARA O ENSINO INFANTIL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.14.11 - FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1200 - CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEA COM CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE REFORMA DE UNIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UNIDADES INFANTIL ATENDIDAS.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UNIDADES INFANTIL ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
5,0000	5,0000	3,0000	3,0000	16,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
5.561.000,00	4.510.000,00	5.520.000,00	5.729.760,00	21.320.760,00


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1210 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDASEDUC		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE REFORMA DE UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.015.000,00	15.000,00	6.860.000,00	7.120.680,00	15.010.680,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1255 - SUBVENCOES - ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM SUBVENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
8,0000	8,0000	0,0000	0,0000	16,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1257 - SUBVENCOES - ENSINO INFANTIL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM SUBVENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO INFANTIL		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO INFANTIL" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
37,0000	37,0000	0,0000	0,0000	74,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1258 - SUBVENCOES - EDUCACAO ESPECIAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM SUBVENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE ENTIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	367 - Educação Especial
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE ENTIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL." medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
13,0000	13,0000	0,0000	0,0000	26,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1260 - SUBVENCOES APM - INFANTIL E CRECHES		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM SUBVENÇÃO PARA APM DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
45,0000	45,0000	45,0000	45,0000	180,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
342.000,00	169.000,00	506.000,00	525.228,00	1.542.228,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1261 - SUBVENCOES APM - ESPECIAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM SUBVENÇÃO PARA APM - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	367 - Educação Especial
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL." medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
5.000,00	1.000,00	95.000,00	98.610,00	199.610,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
85,0000	85,0000	91,0000	91,0000	352,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.076,00	6.076,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1959 - SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM SUBVENÇÃO PARA APM – ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
41,0000	41,0000	41,0000	41,0000	164,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
410.000,00	400.000,00	376.000,00	390.288,00	1.576.288,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
4,0000	4,0000	4,0000	4,0000	16,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
5.320.000,00	2.437.000,00	40.000.000,00	41.520.000,00	89.277.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0020 - EDUCACAO BASICA</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2020 - PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUNDAMENTAL</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS.		
<b>Produto:</b>	% SERVIDORES ATENDIDOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "% SERVIDORES ATENDIDOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
143.108.000,00	169.372.000,00	200.000.000,00	207.600.000,00	720.080.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0020 - EDUCACAO BASICA</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2021 - PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO INFANTIL</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS.		
<b>Produto:</b>	% SERVIDORES ATENDIDOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "% SERVIDORES ATENDIDOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
112.395.000,00	103.128.000,00	149.345.000,00	155.020.110,00	519.888.110,00

<b>Programa:</b>	<b>0020 - EDUCACAO BASICA</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2023 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL FUNDAMENTAL</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL – ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Produto:</b>	% FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "% FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
80,0000	80,0000	80,0000	80,0000	320,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
2.165.000,00	165.000,00	200.000,00	207.600,00	2.737.600,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2023 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL FUNDAMENTAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL – ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Produto:</b>	% FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.11 - FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU		

Meta física relativa a "% FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
80,0000	80,0000	80,0000	80,0000	320,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2024 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL ENSINO INFANTIL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL – ENSINO INFANTIL		
<b>Produto:</b>	% FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "% FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
80,0000	80,0000	80,0000	80,0000	320,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2025 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - MANUTENCAO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	85,0000	85,0000	255,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	2.000,00	2.076,00	5.076,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2029 - PROJETOS PEDAGOGICOS - ENSINO INFANTIL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM PROJETOS PEDAGÓGICOS – ENSINO INFANTIL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
45,0000	45,0000	0,0000	0,0000	90,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	401.000,00	0,00	0,00	402.000,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2074 - AGUA E ESGOTO - FUNDAMENTAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO – ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
41,0000	41,0000	41,0000	41,0000	164,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
2.410.000,00	2.160.000,00	2.200.000,00	2.283.600,00	9.053.600,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2075 - AGUA E ESGOTO - INFANTIL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO – ENSINO INFANTIL		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
45,0000	45,0000	45,0000	45,0000	180,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.510.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	1.307.880,00	5.337.880,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2077 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS FUNDAMENTAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM TELEFONIA – ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
41,0000	41,0000	41,0000	41,0000	164,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
226.000,00	226.000,00	610.000,00	633.180,00	1.695.180,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2079 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA INFANTIL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – ENSINO INFANTIL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
45,0000	45,0000	45,0000	45,0000	180,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
910.000,00	660.000,00	1.305.000,00	1.354.590,00	4.229.590,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2081 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA EFUNDAMENTAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
41,0000	41,0000	41,0000	41,0000	164,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
2.410.000,00	3.160.000,00	3.160.000,00	3.280.080,00	12.010.080,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2082 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM TELEFONIA – ENSINO INFANTIL		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
45,0000	45,0000	45,0000	45,0000	180,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
180.000,00	180.000,00	160.000,00	166.080,00	686.080,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2085 - ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA TOTAL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
27,0000	27,0000	41,0000	41,0000	136,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.556.000,00	316.000,00	314.000,00	325.932,00	2.511.932,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2092 - AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADES DE ENSINO INFANTIL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
45,0000	45,0000	45,0000	45,0000	180,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
5.337.000,00	12.153.000,00	7.904.000,00	8.204.352,00	33.598.352,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2093 - AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
41,0000	41,0000	41,0000	41,0000	164,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
5.884.000,00	14.059.000,00	9.267.000,00	9.619.146,00	38.829.146,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2095 - AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEEDUCACAO ESPECIAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	367 - Educação Especial
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL." medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
515.000,00	15.000,00	15.000,00	15.570,00	560.570,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2097 - AQUISICAO DE MATERIAL PARA MERENDA ESCOL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MERENDA ESCOLAR		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	306 - Alimentação e Nutrição
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
86,0000	86,0000	86,0000	86,0000	344,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
11.631.000,00	12.195.000,00	14.100.000,00	14.635.800,00	52.561.800,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2105 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
86,0000	86,0000	86,0000	86,0000	344,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
25.000,00	25.000,00	12.000,00	12.456,00	74.456,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2116 - PROJETO PEDAGOGICO - FUNDAMENTAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM PROJETOS PEDAGÓGICOS – ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
41,0000	41,0000	0,0000	0,0000	82,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2169 - PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - FUNDAME		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, LOCAÇÃO E CONTRATOS – ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Produto:</b>	CONTRATOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
18,0000	18,0000	18,0000	18,0000	72,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
4.176.000,00	12.216.000,00	20.900.000,00	21.694.200,00	58.986.200,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2170 - PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - EDUCACA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, LOCAÇÃO E CONTRATOS – EDUCAÇÃO ESPECIAL		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	367 - Educação Especial
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL." medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
214.000,00	1.084.000,00	114.000,00	118.332,00	1.530.332,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2187 - PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - INFANTI		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, LOCAÇÃO E CONTRATOS – ENSINO INFANTIL		
<b>Produto:</b>	CONTRATOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
18,0000	18,0000	18,0000	18,0000	72,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
4.770.000,00	10.810.000,00	20.900.000,00	21.694.200,00	58.174.200,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2191 - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Produto:</b>	% ALUNOS ATENDIDOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "% ALUNOS ATENDIDOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
80,0000	80,0000	80,0000	80,0000	320,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
13.460.000,00	9.931.000,00	11.744.000,00	12.190.272,00	47.325.272,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2192 - TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO INFANTIL		
<b>Produto:</b>	% ALUNOS ATENDIDOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "% ALUNOS ATENDIDOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
80,0000	80,0000	80,0000	80,0000	320,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
248.000,00	249.000,00	247.000,00	256.386,00	1.000.386,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2193 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.11 - FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
41,0000	41,0000	41,0000	41,0000	164,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
108.887.000,00	134.998.000,00	250.000.000,00	259.500.000,00	753.385.000,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2194 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.14.11 - FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
45,0000	45,0000	45,0000	45,0000	180,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
81.111.000,00	95.000.000,00	22.000,00	22.836,00	176.155.836,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2255 - SUBVENCOES - ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM SUBVENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
8,0000	8,0000	6,0000	6,0000	28,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
20.053.000,00	21.000.000,00	25.000.000,00	25.950.000,00	92.003.000,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2257 - SUBVENCOES - ENSINO INFANTIL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM SUBVENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO INFANTIL		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO INFANTIL" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
37,0000	37,0000	34,0000	34,0000	142,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
42.721.000,00	44.000.000,00	25.000.000,00	25.950.000,00	137.671.000,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2258 - SUBVENCOES - EDUCACAO ESPECIAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM SUBVENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE ENTIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	367 - Educação Especial
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE ENTIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL." medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
13,0000	13,0000	13,0000	13,0000	52,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
33.893.000,00	49.500.000,00	42.000.000,00	43.596.000,00	168.989.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2259 - SUBVENCOES - APM		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM SUBVENÇÃO PARA APM – ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
41,0000	41,0000	41,0000	41,0000	164,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
700.000,00	1.600.000,00	1.495.000,00	1.551.810,00	5.346.810,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2260 - SUBVENCOES APM - INFANTIL E CRECHES		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM SUBVENÇÃO PARA APM – ENSINO INFANTIL		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
45,0000	45,0000	45,0000	45,0000	180,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
500.000,00	674.000,00	127.000,00	131.826,00	1.432.826,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2261 - SUBVENCOES APM - ESPECIAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM SUBVENÇÃO PARA APM – ENSINO ESPECIAL		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	367 - Educação Especial
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL." medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
5.000,00	1.000,00	23.000,00	23.874,00	52.874,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
<b>Produto:</b>	CONTRATOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2826 - DESENVOLVIMENTO DE TI - COMPARTILHADO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESENVOLVIMENTO DE TI - COMPARTILHADO		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
5,0000	5,0000	5,0000	5,0000	20,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
2.000.000,00	5.000.000,00	1.000,00	1.038,00	7.002.038,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
85,0000	85,0000	91,0000	91,0000	352,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.076,00	6.076,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	85,0000	85,0000	255,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	2.000,00	2.076,00	5.076,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	3540 - AQUISICAO DE IMOVEIS-INFANTIL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA UNIDADES DE ENSINO INFANTIL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE IMÓVEIS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE IMÓVEIS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	3550 - AQUISICAO DE IMOVEIS-FUNDAMENTAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE IMÓVEIS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE IMÓVEIS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0030 - CONVENIOS DE SAUDE		Inclusão
<b>Ação:</b>	1180 - CONVÊNIOS DE SAÚDE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME OBJETO DO CONVÊNIO		
<b>Produto:</b>	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
91,0000	94,0000	94,0000	94,0000	373,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
140.000,00	140.000,00	50.000,00	51.900,00	381.900,00

<b>Programa:</b>	0030 - CONVENIOS DE SAUDE		Inclusão
<b>Ação:</b>	2128 - CONVÊNIOS DE SAÚDE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, E EM DESPESAS GERAIS DE CUSTEIO, CONFORME OBJETO DO CONVÊNIO		
<b>Produto:</b>	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS E INFORMATIZADAS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS E INFORMATIZADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
91,0000	94,0000	94,0000	94,0000	373,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
55.360.000,00	54.360.000,00	54.450.000,00	56.519.100,00	220.689.100,00

<b>Programa:</b>	0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS		Inclusão
<b>Ação:</b>	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
36,0000	36,0000	36,0000	36,0000	144,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	440.000,00	49.000,00	50.862,00	540.862,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1001 - GESTÃO SERVIÇOS PUBLICIZADOS - INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RECURSOS DESTINADOS AO SERVIÇO DE CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	AVALIAÇÃO POSITIVA DO USUÁRIO EM UNID PUBLICIZADAS		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "AVALIAÇÃO POSITIVA DO USUÁRIO EM UNID PUBLICIZADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	85,0000	85,0000	255,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	3.038,00

<b>Programa:</b>	<b>0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM OBRAS		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE OBRAS		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NUMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
2,0000	2,0000	4,0000	4,0000	12,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.076,00	8.076,00

<b>Programa:</b>	<b>0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1229 - SUBVENCAO ESPORTIVA</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS PARA O FOMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER (INVESTIMENTO).		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE SUBVENÇÕES		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NUMERO DE SUBVENÇÕES" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
19,0000	19,0000	19,0000	19,0000	76,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
85,0000	85,0000	91,0000	91,0000	352,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.038,00	5.038,00

<b>Programa:</b>	<b>0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
36,0000	36,0000	36,0000	36,0000	144,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.861.000,00	1.930.000,00	2.100.000,00	2.179.800,00	8.070.800,00

<b>Programa:</b>	<b>0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2001 - GESTÃO SERVIÇOS PUBLICIZADOS - MANUTENÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RECURSOS DESTINADOS AO SERVIÇO DE CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	AVALIAÇÃO POSITIVA DO USUÁRIO EM UNID PUBLICIZADAS		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "AVALIAÇÃO POSITIVA DO USUÁRIO EM UNID PUBLICIZADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	85,0000	85,0000	255,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	3.038,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2025 - ORÇAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	85,0000	85,0000	255,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	3.038,00

<b>Programa:</b>	<b>0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM CONTRATO		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
9,0000	9,0000	10,0000	10,0000	38,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.290.000,00	2.340.000,00	2.208.000,00	2.291.904,00	8.129.904,00

<b>Programa:</b>	<b>0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2160 - PROMOCOES ESPORTIVAS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM A PROMOÇÃO DE CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS.		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NUMERO DE EVENTOS ESPORTIVOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
102,0000	102,0000	260,0000	260,0000	724,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
22.000,00	440.000,00	800.000,00	830.400,00	2.092.400,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2164 - ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORT</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS PARA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO AO ESPORTE (MANUTENÇÃO).		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	01.19.11 - FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"				
2022	2023	2024	2025	Total
36,0000	36,0000	36,0000	36,0000	144,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
71.000,00	70.000,00	125.000,00	129.750,00	395.750,00

<b>Programa:</b>	<b>0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2229 - SUBVENCAO ESPORTIVA</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS PARA O FOMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER (MANUTENÇÃO).		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE SUBVENÇÕES		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NUMERO DE SUBVENÇÕES" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
19,0000	19,0000	5,0000	5,0000	48,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.076,00	6.076,00

<b>Programa:</b>	<b>0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
85,0000	85,0000	91,0000	91,0000	352,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.038,00	5.038,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	85,0000	85,0000	255,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	3.038,00

<b>Programa:</b>	<b>0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>3164 - ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORT</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS PARA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO AO ESPORTE (INVESTIMENTO).		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	01.19.11 - FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
36,0000	36,0000	36,0000	36,0000	144,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.380,00	60.380,00

<b>Programa:</b>	<b>0032 - POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2209 - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	FINANCIAR PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROJETOS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	01.35.12 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE		

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	0,0000	0,0000	2,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
600.000,00	800.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0032 - POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE			Inclusão
<b>Ação:</b>	2209 - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	FINANCIAR PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA			
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROJETOS			
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
<b>Un. Exec.</b>	01.43.12 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE			

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	1,0000	1,0000	1,0000	3,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	688.000,00	1.009.000,00	1.047.342,00	2.744.342,00

<b>Programa:</b>	0032 - POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE			Inclusão
<b>Ação:</b>	2219 - FAMILIA ACOLHEDORA			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	FAMILIA ACOLHEDORA			
<b>Produto:</b>	UNIDADE			
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
<b>Un. Exec.</b>	01.43.12 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE			

Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	15,0000	20,0000	25,0000	60,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	60.000,00	151.000,00	156.738,00	367.738,00

<b>Programa:</b>	0032 - POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE			Inclusão
<b>Ação:</b>	2219 - FAMILIA ACOLHEDORA			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	FAMILIA ACOLHEDORA			
<b>Produto:</b>	UNIDADE			
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
<b>Un. Exec.</b>	01.35.12 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE			

Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	15,0000	0,0000	0,0000	15,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0032 - POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>3410 - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTOS EM PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROJETOS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	01.35.12 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE		

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	0,0000	0,0000	2,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	300.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0032 - POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>3410 - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTOS EM PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROJETOS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	01.43.12 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE		

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	1,0000	1,0000	1,0000	3,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	252.000,00	350.000,00	363.300,00	965.300,00

<b>Programa:</b>	<b>0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2099 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFAB</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	AQUISIÇÃO DE MED. E INSUMOS QUE DEVEM SER DISPONIBILIZADOS NA REDE CONFORME POLÍTICA NACIONAL ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS, NA QUALIFICAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE FARMACIAS BÁSICAS NO MUNICÍPIO		
<b>Produto:</b>	DISPONIBILIZAÇÃO DE MED. E INSUMOS PADRONIZADOS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "DISPONIBILIZAÇÃO DE MED. E INSUMOS PADRONIZADOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
4.900.000,00	4.900.000,00	4.900.000,00	5.086.200,00	19.786.200,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2553 - MANDADOS JUDICIAIS / MEDICAMENTOS E INSUMOS NÃO PACTUADOS</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	DISPERSÃO POR VIA JUDICIAL DE MED. INSUMOS E TRATAMENTOS DE ALTO CUSTO AOS MUNICIPES, AQUISIÇÃO DE OUTROS MED. INSUMOS E DE NOVOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, INST. NA POLÍTICA LOCAL SAÚDE			
<b>Produto:</b>	ORDENS JUDICIAIS ATENDIDAS EM ATÉ 60 DIAS			
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Meta física relativa a "ORDENS JUDICIAIS ATENDIDAS EM ATÉ 60 DIAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.283.600,00	8.883.600,00

<b>Programa:</b>	<b>0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA			
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS			
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
7,0000	6,0000	6,0000	6,0000	25,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	151.000,00	60.000,00	62.280,00	274.280,00

<b>Programa:</b>	<b>0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1110 - CONST. ADEQUA E AMPL DAS UNID. SEGOV</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	APOIO E SUPORTE AS UNIDADES DA SECRETARIA			
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS.			
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
7,0000	6,0000	6,0000	6,0000	25,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	2.000,00	10.000,00	10.380,00	23.380,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1801 - INVESTIMENTO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTO PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS		
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO E APOIO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "ATENDIMENTO E APOIO" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
29,0000	29,0000	0,0000	0,0000	58,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
85,0000	85,0000	91,0000	91,0000	352,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

<b>Programa:</b>	<b>0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
7,0000	6,0000	6,0000	6,0000	25,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
376.000,00	521.000,00	200.000,00	207.600,00	1.304.600,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	85,0000	85,0000	255,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	3.038,00

<b>Programa:</b>	0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM CONTRATO		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
5,0000	7,0000	7,0000	7,0000	26,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
3.300.000,00	10.615.000,00	10.226.000,00	10.614.588,00	34.755.588,00

<b>Programa:</b>	0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	2027 - DIARIO OFICIAL (ATOS OFICIAIS)		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	COMUNICAÇÃO LEGAL		
<b>Produto:</b>	CONTRATO ATOS OFICIAIS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	131 - Comunicação Social
<b>Un. Exec.</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "CONTRATO ATOS OFICIAIS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
500.000,00	2.008.000,00	1.500.000,00	1.557.000,00	5.565.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2094 - PROMOÇÃO DE FEIRAS/EVENTOS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	0,0000	0,0000	2,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	4.000,00	0,00	0,00	5.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2239 - MANUTENÇÃO DE CONVENIOS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM CONVÊNIOS CELEBRADOS.		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	0,0000	0,0000	2,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	3.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
<b>Produto:</b>	CONTRATOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	131 - Comunicação Social
<b>Un. Exec.</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
3,0000	2,0000	2,0000	2,0000	9,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
4.600.000,00	5.480.000,00	13.000.000,00	13.494.000,00	36.574.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL			Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	2801 - MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS			
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	MANTER O FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS			
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO E APOIO			
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "ATENDIMENTO E APOIO" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
29,0000	29,0000	0,0000	0,0000	58,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	3.000,00

<b>Programa:</b>	0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL			Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO			
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS			
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
85,0000	85,0000	91,0000	91,0000	352,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

<b>Programa:</b>	0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL			Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO			
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO			
<b>Produto:</b>	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO			
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	85,0000	85,0000	255,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	3.038,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
5,0000	5,0000	3,0000	3,0000	16,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	6.000,00	10.000,00	10.380,00	27.380,00

<b>Programa:</b>	<b>0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1129 - ADMINISTR FUNDO ASSIST E INVEST P/ TURIS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA ATRAVÉS DO FAITUR		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.11 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
5,0000	5,0000	3,0000	3,0000	16,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

<b>Programa:</b>	<b>0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM OBRAS		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE OBRAS		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NUMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1270 - ESTUDOS PROJ CONST RESTAURA AMPL EQUIP/I</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	APOIAR INVESTIMENTOS E PROJETOS ASSOCIADOS A FOMENTAR O TURISMO		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROJETOS		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
156.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	159.038,00

<b>Programa:</b>	<b>0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
85,0000	85,0000	91,0000	91,0000	352,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

<b>Programa:</b>	<b>0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
5,0000	5,0000	3,0000	3,0000	16,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
75.000,00	700.000,00	200.000,00	207.600,00	1.182.600,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2025 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - MANUTENÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	85,0000	85,0000	255,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	3.038,00

<b>Programa:</b>	<b>0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM CONTRATO		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
5,0000	8,0000	9,0000	9,0000	31,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.004.000,00	1.973.000,00	2.500.000,00	2.595.000,00	8.072.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2127 - PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	APOIAR E FOMENTAR O TURISMO ATRAVÉS DE ATIVIDADES E EVENTOS RELACIONADOS AO SETOR		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROMOÇÕES E EVENTOS		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.11 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO		

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROMOÇÕES E EVENTOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
10,0000	10,0000	3,0000	3,0000	26,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
100.000,00	184.000,00	150.000,00	155.700,00	589.700,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2127 - PROMOÇÕES TURÍSTICAS E EVENTOS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	APOIAR E FOMENTAR O TURISMO ATRAVÉS DE ATIVIDADES E EVENTOS RELACIONADOS AO SETOR		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROMOÇÕES E EVENTOS		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROMOÇÕES E EVENTOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
5,0000	5,0000	15,0000	15,0000	40,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	30.000,00	410.000,00	425.580,00	866.580,00

<b>Programa:</b>	<b>0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2129 - ADMINISTR FUNDO ASSIST E INVEST P/ TURIS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA ATRAVÉS DO FAITUR		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.11 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
5,0000	5,0000	3,0000	3,0000	16,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
60.000,00	50.000,00	50.000,00	51.900,00	211.900,00

<b>Programa:</b>	<b>0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2239 - MANUTENCAO DE CONVENIOS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM CONVÊNIOS CELEBRADOS.		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
4,0000	5,0000	8,0000	8,0000	25,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
418.000,00	2.670.000,00	3.100.000,00	3.217.800,00	9.405.800,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
<b>Produto:</b>	CONTRATOS		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
5,0000	2,0000	2,0000	2,0000	11,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.380,00	22.380,00

<b>Programa:</b>	<b>0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
<b>Produto:</b>	CONTRATOS		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.11 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO		

Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
5,0000	1,0000	1,0000	1,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
10.000,00	1.000,00	5.000,00	5.190,00	21.190,00

<b>Programa:</b>	<b>0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2810 - EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS - DESPESA DE MANUTENÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA DE MANUTENÇÃO COM OS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS SUBORDINADOS AO DEQUIAT		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
6,0000	6,0000	6,0000	6,0000	24,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	100.000,00	700.000,00	726.600,00	1.527.600,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2810 - EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS - DESPESA DE MANUTENÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA DE MANUTENÇÃO COM OS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS SUBORDINADOS AO DEQUIAT		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.11 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO		

Meta física relativa a "NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
6,0000	6,0000	6,0000	6,0000	24,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
119.000,00	1.000,00	25.000,00	25.950,00	170.950,00

<b>Programa:</b>	<b>0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2811 - ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA MANUTENÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA DE MANUTENÇÃO COM AS VILAS CRIATIVAS		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE VILAS CRIATIVAS		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.11 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO		

Meta física relativa a "NÚMERO DE VILAS CRIATIVAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
4,0000	10,0000	10,0000	10,0000	34,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
9.000,00	1.000,00	17.000,00	17.646,00	44.646,00

<b>Programa:</b>	<b>0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2811 - ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA MANUTENÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA DE MANUTENÇÃO COM AS VILAS CRIATIVAS		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE VILAS CRIATIVAS		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE VILAS CRIATIVAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
4,0000	10,0000	10,0000	10,0000	34,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	100.000,00	150.000,00	155.700,00	406.700,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
85,0000	85,0000	91,0000	91,0000	352,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

<b>Programa:</b>	<b>0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	85,0000	85,0000	255,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	3.038,00

<b>Programa:</b>	<b>0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>3810 - EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS - DESPESA DE INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA DE INVESTIMENTO COM OS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS SUBORDINADOS AO DEQUIAT		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
6,0000	6,0000	6,0000	6,0000	24,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	5.000,00	10.000,00	10.380,00	26.380,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>3810 - EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS - DESPESA DE INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA DE INVESTIMENTO COM OS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS SUBORDINADOS AO DEQUIAT		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.11 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO		

Meta física relativa a "NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
6,0000	6,0000	6,0000	6,0000	24,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

<b>Programa:</b>	<b>0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>3811 - ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA DE INVESTIMENTO COM AS VILAS CRIATIVAS		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE VILAS CRIATIVAS		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE VILAS CRIATIVAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
6,0000	10,0000	10,0000	10,0000	36,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	5.000,00	10.000,00	10.380,00	26.380,00

<b>Programa:</b>	<b>0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>3811 - ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA DE INVESTIMENTO COM AS VILAS CRIATIVAS		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE VILAS CRIATIVAS		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.11 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO		

Meta física relativa a "NÚMERO DE VILAS CRIATIVAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
4,0000	10,0000	10,0000	10,0000	34,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
4,0000	4,0000	4,0000	4,0000	16,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
3.000,00	52.000,00	102.000,00	105.876,00	262.876,00

<b>Programa:</b>	0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1140 - EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM OBRAS		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE OBRAS		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	50.000,00	50.000,00	51.900,00	152.900,00

<b>Programa:</b>	0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1177 - FACULT - OBRAS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM OBRAS DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E PATRIMÔNIO CULTURAL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE OBRAS PLANEJADAS		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	01.20.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA		

Meta física relativa a "NÚMERO DE OBRAS PLANEJADAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO			
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS			
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural	
<b>Un. Exec.</b>	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
85,0000	85,0000	91,0000	91,0000	352,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.076,00	6.076,00

<b>Programa:</b>	<b>0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.			
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS			
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural	
<b>Un. Exec.</b>	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
4,0000	4,0000	4,0000	4,0000	16,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.966.000,00	3.791.000,00	3.944.000,00	4.093.872,00	13.794.872,00

<b>Programa:</b>	<b>0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2025 - ORÇAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO			
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO			
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural	
<b>Un. Exec.</b>	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	85,0000	85,0000	255,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	2.000,00	2.076,00	5.076,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM CONTRATO		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
19,0000	22,0000	20,0000	20,0000	81,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.963.000,00	2.494.000,00	2.374.000,00	2.464.212,00	9.295.212,00

<b>Programa:</b>	<b>0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2173 - PROMOCOES CULTURAIS, DE CINEMA E EVENTOS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM EVENTOS CULTURAIS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	150,0000	150,0000	500,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
205.000,00	8.184.000,00	10.200.000,00	10.587.600,00	29.176.600,00

<b>Programa:</b>	<b>0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2177 - ADMINIST FUNDO ASSIST A CULTURA - FACULT</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM ATIVIDADES, PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROJETOS CULTURAIS		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	01.20.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA		

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS CULTURAIS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
30,0000	30,0000	60,0000	60,0000	180,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
545.000,00	607.000,00	607.000,00	630.066,00	2.389.066,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2180 - MANUTENÇÃO DE CONSELHOS - CULTURA</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONSELHOS		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONSELHOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

<b>Programa:</b>	<b>0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2182 - SUBVENÇÕES - CULTURA</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM SUBVENÇÕES CULTURAIS.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE SUBVENÇÕES		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE SUBVENÇÕES" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
9,0000	8,0000	8,0000	8,0000	33,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
765.000,00	1.032.000,00	3.331.000,00	3.457.578,00	8.585.578,00

<b>Programa:</b>	<b>0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
85,0000	85,0000	91,0000	91,0000	352,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.076,00	6.076,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA			Inclusão
<b>Ação:</b>	3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO			
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO			
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural	
<b>Un. Exec.</b>	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	85,0000	85,0000	255,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	2.000,00	2.076,00	5.076,00

<b>Programa:</b>	0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA			Inclusão
<b>Ação:</b>	3177 - FACULT - DESPESA DE INVESTIMENTO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM INVESTIMENTO PARA ATIVIDADES, PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS			
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE INVESTIMENTO CULTURAL			
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural	
<b>Un. Exec.</b>	01.20.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA			

Meta física relativa a "NÚMERO DE INVESTIMENTO CULTURAL" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.076,00	11.076,00

<b>Programa:</b>	0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA			Inclusão
<b>Ação:</b>	3182 - SUBVENÇÕES - CULTURA			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM INVESTIMENTO PARA SUBVENÇÕES CULTURAIS.			
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE SUBVENÇÕES			
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural	
<b>Un. Exec.</b>	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "NÚMERO DE SUBVENÇÕES" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL			Inclusão
<b>Ação:</b>	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA			
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS			
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental	
<b>Un. Exec.</b>	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
3,0000	3,0000	3,0000	3,0000	12,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.190,00	25.190,00

<b>Programa:</b>	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL			Inclusão
<b>Ação:</b>	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO			
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS			
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental	
<b>Un. Exec.</b>	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
85,0000	85,0000	91,0000	91,0000	352,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.076,00	6.076,00

<b>Programa:</b>	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL			Inclusão
<b>Ação:</b>	1910 - PROG DE PRESERVACAO, PROTECAO E CONSERVAÇÃO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	DESENVOLVER PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.			
<b>Produto:</b>	UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS			
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
<b>Un. Exec.</b>	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
3,0000	3,0000	3,0000	3,0000	12,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	6.038,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1920 - ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	DESENVOLVER AÇÕES, A FIM DE ASSEGURAR O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO			
<b>Produto:</b>	UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS			
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental	
<b>Un. Exec.</b>	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"				
2022	2023	2024	2025	Total
3,0000	3,0000	3,0000	3,0000	12,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
14.000,00	90.000,00	295.000,00	306.210,00	705.210,00

<b>Programa:</b>	<b>0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1921 - PROJETOS DO FEPAR</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	ATENDER A DEMANDA DOS PROJETOS DO FUNDO ESPECIAL DOS PARQUES			
<b>Produto:</b>	UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS			
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental	
<b>Un. Exec.</b>	01.23.13 - FUNDO ESPECIAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS PARQUES			

Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"				
2022	2023	2024	2025	Total
3,0000	3,0000	3,0000	3,0000	12,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	300.000,00	401.000,00	416.238,00	1.118.238,00

<b>Programa:</b>	<b>0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1941 - PROJETOS DO FUBEM</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	ATENDER A DEMANDA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR ANIMAL.			
<b>Produto:</b>	UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS			
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental	
<b>Un. Exec.</b>	01.23.11 - FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL			

Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"				
2022	2023	2024	2025	Total
3,0000	3,0000	3,0000	3,0000	12,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
4.000,00	7.000,00	10.000,00	10.380,00	31.380,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1942 - PROJETOS DO FMPRMA</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	ATENDER A DEMANDA DOS PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	01.23.12 - FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE		

Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"				
2022	2023	2024	2025	Total
2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
13.000,00	600.000,00	300.000,00	311.400,00	1.224.400,00

<b>Programa:</b>	<b>0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
3,0000	3,0000	3,0000	3,0000	12,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
89.000,00	95.000,00	100.000,00	103.800,00	387.800,00

<b>Programa:</b>	<b>0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	85,0000	85,0000	255,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	2.000,00	2.076,00	5.076,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL			Inclusão
<b>Ação:</b>	2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM CONTRATO			
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS			
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental	
<b>Un. Exec.</b>	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
3,0000	3,0000	3,0000	3,0000	12,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.030.000,00	1.160.000,00	1.754.000,00	1.820.652,00	5.764.652,00

<b>Programa:</b>	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL			Inclusão
<b>Ação:</b>	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO			
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS			
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental	
<b>Un. Exec.</b>	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
85,0000	85,0000	91,0000	91,0000	352,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.076,00	6.076,00

<b>Programa:</b>	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL			Inclusão
<b>Ação:</b>	2910 - PROG DE PRESERVACAO, PROTECAO E CONSERVAÇÃO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	DESENVOLVER PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
<b>Produto:</b>	UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS			
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
<b>Un. Exec.</b>	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"				
2022	2023	2024	2025	Total
3,0000	3,0000	3,0000	3,0000	12,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
6.000,00	2.000,00	1.000,00	1.038,00	10.038,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL			Inclusão
<b>Ação:</b>	2920 - PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	SUBSIDIAR SETORES DA SEMAM EM PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, BEM COMO DEMAIS ASSUNTOS CORRELATOS A ÁREA AMBIENTAL.			
<b>Produto:</b>	REGIÕES			
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental	
<b>Un. Exec.</b>	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "REGIÕES" medida em "UNIDADES"				
2022	2023	2024	2025	Total
2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
712.000,00	1.411.000,00	592.000,00	614.496,00	3.329.496,00

<b>Programa:</b>	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL			Inclusão
<b>Ação:</b>	2921 - ATIVIDADES DO FEPAR			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	ATENDER A DEMANDA DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DOS PARQUES.			
<b>Produto:</b>	UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS			
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental	
<b>Un. Exec.</b>	01.23.13 - FUNDO ESPECIAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS PARQUES			

Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"				
2022	2023	2024	2025	Total
3,0000	3,0000	3,0000	3,0000	12,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.500.000,00	2.700.000,00	3.400.000,00	3.529.200,00	11.129.200,00

<b>Programa:</b>	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL			Inclusão
<b>Ação:</b>	2961 - ATIVIDADES DO FUBEM			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	ATENDER A DEMANDA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR ANIMAL.			
<b>Produto:</b>	UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS			
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental	
<b>Un. Exec.</b>	01.23.11 - FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL			

Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"				
2022	2023	2024	2025	Total
3,0000	3,0000	3,0000	3,0000	12,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
46.000,00	43.000,00	70.000,00	72.660,00	231.660,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL			Inclusão
<b>Ação:</b>	3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO			
<b>Produto:</b>	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO			
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental	
<b>Un. Exec.</b>	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	85,0000	85,0000	255,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	2.000,00	2.076,00	5.076,00

<b>Programa:</b>	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL			Inclusão
<b>Ação:</b>	3920 - PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	DESENVOLVER PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL.			
<b>Produto:</b>	REGIÕES			
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental	
<b>Un. Exec.</b>	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "REGIÕES" medida em "UNIDADES"				
2022	2023	2024	2025	Total
2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

<b>Programa:</b>	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL			Inclusão
<b>Ação:</b>	4500 - SERVICO DE COLETA SELETIVA (RESIDUOS RECICLAVEIS)			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, COLETA, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE SANTOS.			
<b>Produto:</b>	NUMERO DE CONTRATOS			
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental	
<b>Un. Exec.</b>	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "NUMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
4.200.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.152.000,00	16.352.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>4501 - ATIVIDADES DO FMPRMA</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	ATENDER A DEMANDA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.			
<b>Produto:</b>	UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS			
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental	
<b>Un. Exec.</b>	01.23.12 - FUNDO MUNIC. PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE			

Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"				
2022	2023	2024	2025	Total
2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.487.000,00	900.000,00	1.500.000,00	1.557.000,00	5.444.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0055 - PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2581 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO IPREVSANTOS.			
<b>Produto:</b>	SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS			
<b>Função:</b>	09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b>	272 - Previdência do Regime Estatutário	
<b>Un. Exec.</b>	06.32.11 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
459.901.000,00	543.319.000,00	647.000.000,00	671.586.000,00	2.321.806.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0057 - ATENÇÃO BÁSICA</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2109 - MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM - AB</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE ENFERMAGEM E OUTROS INSUMOS, QUE DEVEM SER DISPONIBILIZADOS NA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
<b>Produto:</b>	DISPONIBILIZAÇÃO DE MED. E INSUMOS PADRONIZADOS			
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Meta física relativa a "DISPONIBILIZAÇÃO DE MED. E INSUMOS PADRONIZADOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
5.600.000,00	5.700.000,00	6.400.000,00	6.643.200,00	24.343.200,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0057 - ATENCAO BASICA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2121 - REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - AB</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	COBERTURA DE GASTOS COM O CUSTEIO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO		
<b>Produto:</b>	COBERTURA POPULACIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "COBERTURA POPULACIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
60,0000	33,0000	36,0000	40,0000	169,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
9.006.000,00	10.006.000,00	10.006.000,00	10.386.228,00	39.404.228,00

<b>Programa:</b>	<b>0057 - ATENCAO BASICA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2133 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	SERVIÇO AMBULATORIAL E ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA, CONSOANTE AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL (DESPESAS DE CUSTEIO, MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DOS CEOS)		
<b>Produto:</b>	SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
800.000,00	800.000,00	800.000,00	830.400,00	3.230.400,00

<b>Programa:</b>	<b>0057 - ATENCAO BASICA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2327 - PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	COBERTURA DE GASTOS E ENCARGOS COM PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICAS E NA ATENÇÃO BÁSICA		
<b>Produto:</b>	SERVIDORES		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "SERVIDORES" medida em "PESSOAS"				
2022	2023	2024	2025	Total
1.050,0000	1.100,0000	1.100,0000	1.100,0000	4.350,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
110.000.000,00	128.000.000,00	149.000.000,00	154.662.000,00	541.662.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0057 - ATENÇÃO BÁSICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2534 - REDE DE ATENÇÃO BÁSICA / AÇÕES ESTRATÉGICAS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	VISA A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES QUE REFLETEM NA MELHORIA DO CUIDADO COM ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E NA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE		
<b>Produto:</b>	COBERTURA POPULACIONAL EM SAÚDE BUCAL NA A.B.		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "COBERTURA POPULACIONAL EM SAÚDE BUCAL NA A.B." medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
35,0000	39,0000	42,0000	45,0000	161,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
4.290.000,00	2.500.000,00	4.800.000,00	4.982.400,00	16.572.400,00

<b>Programa:</b>	0058 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Inclusão
<b>Ação:</b>	2102 - REDE DE PRESTADORES SUS - FAEC		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES A REDE LOCAL DO SUS, CUSTEADAS ATRAVÉS DA TABELA DE PROCEDIMENTOS SUS - FAEC		
<b>Produto:</b>	NOTA MÉDIA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DO POA		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "NOTA MÉDIA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DO POA" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
85,0000	85,0000	85,0000	85,0000	340,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
6.000.000,00	6.000.000,00	9.000.000,00	9.342.000,00	30.342.000,00

<b>Programa:</b>	0058 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Inclusão
<b>Ação:</b>	2111 - MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM - MAC		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE ENFERMAGEM E OUTROS INSUMOS, QUE DEVEM SER DISPONIBILIZADOS NA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
<b>Produto:</b>	DISPONIBILIZAÇÃO DE MED. E INSUMOS PADRONIZADOS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "DISPONIBILIZAÇÃO DE MED. E INSUMOS PADRONIZADOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
7.700.000,00	7.100.000,00	8.000.000,00	8.304.000,00	31.104.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2113 - REDE DE PRESTADORES SUS - MAC</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES A REDE LOCAL DO SUS, CUSTEADAS ATRAVÉS DA TABELA DE PROCEDIMENTOS SUS/MAC, INCENTIVOS CONTRATUALIZADOS E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OXIGETERAPIA HIPERBÁRICA		
<b>Produto:</b>	EXAMES SOLICITADOS REALIZADOS EM ATÉ 30 DIAS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "EXAMES SOLICITADOS REALIZADOS EM ATÉ 30 DIAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
85,0000	87,0000	50,0000	60,0000	282,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
90.500.000,00	97.000.000,00	97.500.000,00	101.205.000,00	386.205.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2117 - REDES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR - MAC</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	COBERTURA DE GASTOS COM O CUSTEIO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DAS UNIDADES AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR NECESSARIOS AO SEU FUNCIONAMENTO		
<b>Produto:</b>	SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
16.000.000,00	19.000.000,00	19.000.000,00	19.722.000,00	73.722.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2120 - SAÚDE DO TRABALHADOR</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DEFINIR PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL DA SAÚDE DO TRABALHADOR, COM ENFASE NA VIGILÂNCIA, VISANDO A PROMOÇÃO E A PROTEÇÃO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES		
<b>Produto:</b>	AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
360.000,00	360.000,00	360.000,00	373.680,00	1.453.680,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2330 - PESSOAL E ENCARGOS - MAC</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	COBERTURA DE GASTOS E ENCARGOS COM PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NAS UNIDADES DE SAÚDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA, HOSPITALAR E DE PRONTO ATENDIMENTO			
<b>Produto:</b>	SERVIDORES			
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Meta física relativa a "SERVIDORES" medida em "PESSOAS"				
2022	2023	2024	2025	Total
1.400,0000	1.300,0000	1.250,0000	1.200,0000	5.150,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
165.000.000,00	185.000.000,00	210.000.000,00	217.980.000,00	777.980.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2338 - SUBVENÇÕES - SAÚDE</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, DISCIPLINADA PELO ARTIGOS 16 E 17 DA LEI Nº 4320/64 E LEI MUNICIPAL, DESTINADAS A ATENDER DESPESAS DE CUSTEIO DE INSTITUIÇÕES DE CARTER ASSISTENCIAL NA ÁREA DA SAÚDE			
<b>Produto:</b>	ENTIDADES SUBVENCIONADAS			
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Meta física relativa a "ENTIDADES SUBVENCIONADAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
12,0000	12,0000	15,0000	15,0000	54,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
6.300.000,00	9.600.000,00	9.600.000,00	9.964.800,00	35.464.800,00

<b>Programa:</b>	<b>0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2535 - REDE SAMU / CENTRAL REGULAÇÃO 192</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	COMPONENTE INTEGRADO AS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE, QUE CARACTERIZAM-SE POR PRESTAR SOCORRO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÕES DE AGRAVOS URGENTES, NOS LOCAIS EM QUE ESSES AGRAVOS OCORREM			
<b>Produto:</b>	TEMPO DE RESPOSTA INFERIOR 15 MINUTOS EM A. PRIOR.			
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Meta física relativa a "TEMPO DE RESPOSTA INFERIOR 15 MINUTOS EM A. PRIOR." medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
3.000.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.633.000,00	13.633.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2536 - REDE DE CUIDADOS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA TEMPORARIA OU PERMANENTE; PROGRESSIVA, REGRESSIVA, OU ESTAVEL; INTERMITENTE OU CONTINUA, NO AMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		
<b>Produto:</b>	SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
2.750.000,00	2.750.000,00	2.930.000,00	3.041.340,00	11.471.340,00

<b>Programa:</b>	<b>0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2537 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL / MENTAL</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DECORRENTE DO USO DE CRACK, ALCOOL E OUTRAS DROGAS, NO AMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		
<b>Produto:</b>	SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
4.700.000,00	4.700.000,00	4.900.000,00	5.086.200,00	19.386.200,00

<b>Programa:</b>	<b>0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2542 - REDE DE ATENÇÃO DOMICILIAR / MELHOR EM CASA</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	SERVIÇOS SUBST. OU COMPLEMENTAR AS INTERNAÇÕES HOSP. OU AO ATEND. AMB. CARACTERIZADA POR UM CONJUNTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS E REABIL. PRESTADAS EM DOMICÍLIO		
<b>Produto:</b>	USUÁRIO DE ORIGEM HOSPITALAR INCLUSOS NO PROGRAMA		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "USUÁRIO DE ORIGEM HOSPITALAR INCLUSOS NO PROGRAMA" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
50,0000	50,0000	50,0000	50,0000	200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
2.472.000,00	2.472.000,00	2.472.000,00	2.565.936,00	9.981.936,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2554 - REDE DE ATENÇÃO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, ATENDIMENTO HOSPITALAR E ESPECIALIZADO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ORGANIZAR A ATENÇÃO A URGÊNCIA, ATENDIMENTO HOSPITALAR E ESPECIALIZADO ATRAVÉS DE CONTRATOS DE GESTÃO		
<b>Produto:</b>	AVALIAÇÃO POSITIVA DO USUÁRIO EM UNID PUBLICIZADAS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "AVALIAÇÃO POSITIVA DO USUÁRIO EM UNID PUBLICIZADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
91,0000	93,0000	94,0000	95,0000	373,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
102.001.000,00	91.001.000,00	96.001.000,00	99.649.038,00	388.652.038,00

<b>Programa:</b>	<b>0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2642 - REDE CEGONHA</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	VISA ASSEGURAR A MULHER O DIREITO AO PLANEJ. REPRODUTIVO, ATENÇÃO HUMANIZADA A GRAVIDEZ, AO PARTO E AO PUERPERIO, BEM COMO A CRIANÇA O DIREITO AO NASCIMENTO, CRESCIMENTO E AO DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL		
<b>Produto:</b>	PERCENTUAL DE PARTOS NORMAIS SOBRE TOTAL DE PARTOS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "PERCENTUAL DE PARTOS NORMAIS SOBRE TOTAL DE PARTOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
62,0000	64,0000	67,0000	70,0000	263,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
432.000,00	432.000,00	548.000,00	568.824,00	1.980.824,00

<b>Programa:</b>	<b>0062 - VIGILANCIA EM SAUDE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2115 - VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	CONJUNTO DE AÇÕES QUE DESTINAM A CONTROLAR RISCOS E DANOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO GARANTINDO A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO, QUE INCLUI TANTO A ABORDAGEM INDIVIDUAL COMO COLETIVA DOS PROBLEMAS DE SAÚDE		
<b>Produto:</b>	METAS DE VACINAÇÃO		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	305 - Vigilância Epidemiológica
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "METAS DE VACINAÇÃO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.900.000,00	2.000.000,00	1.950.000,00	2.024.100,00	7.874.100,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0062 - VIGILANCIA EM SAUDE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2119 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	CONJUNTO DE AÇÕES CAPAZES DE ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVINIR RISCOS A SAÚDE E DE INTERVIR NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS		
<b>Produto:</b>	AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	304 - Vigilância Sanitária
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
210.000,00	200.000,00	250.000,00	259.500,00	919.500,00

<b>Programa:</b>	<b>0062 - VIGILANCIA EM SAUDE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2124 - VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DAS IST_HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E TUBERCULOSE</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS NAS ÁREAS: PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO; DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E ASSISTÊNCIA, CONFORME POL. NAC. DE IST - AIDS, SIFILIS, HEPATITES VIRAIS E TUBERCULOSE		
<b>Produto:</b>	SERVIÇOS / AÇÕES REAL. EM RELAÇÃO AÇÕES PLANEJADAS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	305 - Vigilância Epidemiológica
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "SERVIÇOS / AÇÕES REAL. EM RELAÇÃO AÇÕES PLANEJADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.300.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.557.000,00	5.857.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0062 - VIGILANCIA EM SAUDE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2328 - PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	COBERTURA DE GASTOS E ENCARGOS COM PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NAS UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
<b>Produto:</b>	SERVIDORES		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	304 - Vigilância Sanitária
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "SERVIDORES" medida em "PESSOAS"				
2022	2023	2024	2025	Total
340,0000	340,0000	350,0000	350,0000	1.380,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
300.000,00	300.000,00	300.000,00	311.400,00	1.211.400,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0062 - VIGILANCIA EM SAUDE</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2328 - PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	COBERTURA DE GASTOS E ENCARGOS COM PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NAS UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
<b>Produto:</b>	SERVIDORES			
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	305 - Vigilância Epidemiológica	
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Meta física relativa a "SERVIDORES" medida em "PESSOAS"				
2022	2023	2024	2025	Total
340,0000	340,0000	350,0000	350,0000	1.380,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
23.700.000,00	27.700.000,00	36.700.000,00	38.094.600,00	126.194.600,00

<b>Programa:</b>	<b>0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM CONTRATO			
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS			
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária	
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
69,0000	69,0000	69,0000	69,0000	276,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
547.000,00	61.000,00	153.000,00	158.814,00	919.814,00

<b>Programa:</b>	<b>0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2151 - FROTA MUNICIPAL</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM LOCAÇÃO DE VEICULOS E COMBUSTIVEL			
<b>Produto:</b>	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS			
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária	
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
27,0000	27,0000	27,0000	27,0000	108,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
100.000,00	300.000,00	100.000,00	103.800,00	603.800,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2196 - CAPACITACAO E TREINAMENTO - ASSISTENCIA</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA PARA DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DOS FUNCIONARIOS, PARA MELHORAR SEUS DESEMPENHOS EM SUAS FUNÇÕES		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "NUMERO DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	80,0000	80,0000	160,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	100.000,00	103.800,00	203.800,00

<b>Programa:</b>	<b>0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2204 - ATENCAO FAMILIAS E INDIV SITUACAO VULNERABILIDADE</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	GARANTIA DA OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS COM O OBJETIVO DE PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
9.500,0000	9.500,0000	9.500,0000	9.500,0000	38.000,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
2.752.000,00	3.409.000,00	3.206.000,00	3.327.828,00	12.694.828,00

<b>Programa:</b>	<b>0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2205 - AUXILIOS EVENTUAIS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	OFERTA DE BENEFÍCIOS EM CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIOS AOS CIDADÃOS E FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
250,0000	250,0000	250,0000	250,0000	1.000,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
50.000,00	10.000,00	100.000,00	103.800,00	263.800,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2225 - PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA QUE VISA O REPASSE DE RECURSOS FINACEIROS FAZ AOS BENEFICIARIOS			
<b>Produto:</b>	NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS			
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
9.500,0000	9.500,0000	9.500,0000	9.500,0000	38.000,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.927.000,00	2.000.000,00	1.780.000,00	1.847.640,00	7.554.640,00

<b>Programa:</b>	<b>0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL			
<b>Produto:</b>	CONTRATOS			
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária	
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

<b>Programa:</b>	<b>0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM CONTRATO			
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS			
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária	
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
272.000,00	1.000,00	100.000,00	103.800,00	476.800,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2151 - FROTA MUNICIPAL</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEICULOS E COMBUSTIVEL		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
21,0000	21,0000	21,0000	21,0000	84,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
146.000,00	200.000,00	100.000,00	103.800,00	549.800,00

<b>Programa:</b>	<b>0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2196 - CAPACITACAO E TREINAMENTO - ASSISTENCIA</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA PARA DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DOS FUNCIONARIOS, PARA MELHORAR SEUS DESEMPENHOS EM SUAS FUNÇÕES		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "NUMERO DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
80,0000	80,0000	80,0000	80,0000	320,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	51.000,00	100.000,00	103.800,00	255.800,00

<b>Programa:</b>	<b>0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2205 - AUXILIOS EVENTUAIS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	OFERTA DE BENEFÍCIOS EM CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIOS AOS CIDADÃOS E FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
25,0000	25,0000	25,0000	25,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
80.000,00	120.000,00	200.000,00	207.600,00	607.600,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2225 - PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA QUE VISA O REPASSE DE RECURSOS FINACEIROS FAZ AOS BENEFICIARIOS		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
110,0000	110,0000	110,0000	110,0000	440,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
500.000,00	2.500.000,00	2.200.000,00	2.283.600,00	7.483.600,00

<b>Programa:</b>	<b>0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2226 - PROTECAO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	OFERTA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS QUE VIVENCIAM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE, COM DIREITOS VIOLADOS, GERALMENTE INSERIDOS NO NUCLEO FAMILIAR		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS" medida em "A DEFINIR"				
2022	2023	2024	2025	Total
2.000,0000	2.000,0000	2.000,0000	2.000,0000	8.000,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
960.000,00	1.715.000,00	1.036.000,00	1.075.368,00	4.786.368,00

<b>Programa:</b>	<b>0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2227 - PROTECAO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	SERVIÇOS QUE OFERECEM ATENDIMENTO AS FAMILIAS E INDIVIDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE ABANDONO, AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS, NECESSITANDO DE ACOLHIMENTO PROVISORIO		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
2.000,0000	2.000,0000	2.000,0000	2.000,0000	8.000,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
4.603.000,00	5.519.000,00	3.792.000,00	3.936.096,00	17.850.096,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
<b>Produto:</b>	CONTRATOS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

<b>Programa:</b>	<b>0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1551 - INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO		
<b>Produto:</b>	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
91,0000	94,0000	94,0000	94,0000	373,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.060.000,00	1.060.000,00	1.061.000,00	1.101.318,00	4.282.318,00

<b>Programa:</b>	<b>0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1552 - INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA, HOSPITALAR E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO		
<b>Produto:</b>	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
91,0000	94,0000	94,0000	94,0000	373,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
760.000,00	760.000,00	761.000,00	789.918,00	3.070.918,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2552 - INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA, HOSPITALAR E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO		
<b>Produto:</b>	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS E INFORMATIZADAS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS E INFORMATIZADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
91,0000	94,0000	94,0000	94,0000	373,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
2.550.000,00	2.550.000,00	2.550.000,00	2.646.900,00	10.296.900,00

<b>Programa:</b>	<b>0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2579 - INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO		
<b>Produto:</b>	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS E INFORMATIZADAS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS E INFORMATIZADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
91,0000	94,0000	94,0000	94,0000	373,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.608.900,00	6.258.900,00

<b>Programa:</b>	<b>0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1550 - GAB. E UNID. ADM - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRADAS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRADAS DESTA SECRETARIA (AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES PRÓPRIAS E CEDIDAS À SMS)		
<b>Produto:</b>	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
91,0000	94,0000	94,0000	94,0000	373,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.076,00	8.076,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2114 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO GABINETE E DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA SECRETARIA E DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS			
<b>Produto:</b>	GAB, DEPTOS E DEMAIS UNIDADES			
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Meta física relativa a "GAB, DEPTOS E DEMAIS UNIDADES" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
134,0000	138,0000	139,0000	140,0000	551,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
25.655.000,00	31.205.000,00	31.862.000,00	33.072.756,00	121.794.756,00

<b>Programa:</b>	<b>0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2329 - PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE E UND. ADM</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	COBERTURA DE GASTOS E ENCARGOS COM PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NO GABINETE E NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA SECRETARIA			
<b>Produto:</b>	SERVIDORES			
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Meta física relativa a "SERVIDORES" medida em "PESSOAS"				
2022	2023	2024	2025	Total
360,0000	360,0000	350,0000	350,0000	1.420,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
44.131.000,00	59.569.000,00	70.083.000,00	72.746.154,00	246.529.154,00

<b>Programa:</b>	<b>0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2543 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAÚDE</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	COBERTURA DE GASTOS COM PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS, CONTRATO COM CAMPS E CIEE DESTA SECRETARIA			
<b>Produto:</b>	DEPTOS COM OFERTAS DE ESTAGIÁRIOS			
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Meta física relativa a "DEPTOS COM OFERTAS DE ESTAGIÁRIOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.297.500,00	5.047.500,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS		Inclusão
<b>Ação:</b>	2580 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	PROGRAMA PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO AOS SERVIDORES, PARA QUALIFICAR SUA ATUAÇÃO NA FORMULAÇÃO DE ESTRATÉGIAS E ASSEGURAR O EFETIVO CONTROLE SOCIAL NA EXECUÇÃO DA POLÍTICAS DE SAÚDE		
<b>Produto:</b>	AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
60.000,00	60.000,00	162.000,00	168.156,00	450.156,00

<b>Programa:</b>	0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS		Inclusão
<b>Ação:</b>	4900 - EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ATENDER AO & 2ª-A DO ARTIGO 115 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SOBRE RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM QUE PRECONIZA O ARTIGO 2º DA LC 141/12		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
6.000,00	4.000,00	4.000,00	4.152,00	18.152,00

<b>Programa:</b>	0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS		Inclusão
<b>Ação:</b>	4901 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SAÚDE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESTINAR ATRAVÉS DE ESCOLHAS POR VOTAÇÃO POPULAR, RECURSOS PÚBLICOS PARA PROJETOS OU INVESTIMENTOS DO GOVERNO DESTINADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM QUE PRECONIZA O ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 141/12.		
<b>Produto:</b>	GRAU DE ATENDIMENTO		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "GRAU DE ATENDIMENTO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	91,0000	91,0000	91,0000	273,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	2.000,00	2.000,00	2.076,00	6.076,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS			Inclusão
<b>Ação:</b>	5900 - EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	ATENDER AO & 2º-A DO ARTIGO 115 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SOBRE RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM QUE PRECONIZA O ARTIGO 2º DA LC 141/12			
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS			
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

<b>Programa:</b>	0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS			Inclusão
<b>Ação:</b>	5901 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SAÚDE			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	DESTINAR ATRAVÉS DE ESCOLHAS POR VOTAÇÃO POPULAR, RECURSOS PÚBLICOS PARA PROJETOS OU INVESTIMENTOS DO GOVERNO DESTINADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM QUE PRECONIZA O ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 141/12.			
<b>Produto:</b>	GRAU DE ATENDIMENTO			
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Meta física relativa a "GRAU DE ATENDIMENTO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	91,0000	91,0000	91,0000	273,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	3.038,00

<b>Programa:</b>	0072 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE			Inclusão
<b>Ação:</b>	2325 - PESSOAL CEDIDO SMS / INATIVOS / OPERAÇÕES DIVERSAS – SAÚDE			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS ONDE NÃO SÃO CONSIDERADAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS EM SAÚDE (ATENDIMENTO AO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR 141/12 E ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL 3101/15)			
<b>Produto:</b>	GRAU DE ATENDIMENTO			
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	01.15.11 - OPERACOES DIVERSAS - SAÚDE			

Meta física relativa a "GRAU DE ATENDIMENTO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
25.961.000,00	31.614.000,00	30.000.000,00	31.140.000,00	118.715.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
5,0000	5,0000	5,0000	5,0000	20,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
52.000,00	420.000,00	200.000,00	207.600,00	879.600,00

<b>Programa:</b>	<b>0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1521 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EQUIP.</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA PARA MELHORIAS DOS EQUIPAMENTOS, VISANDO UM MELHOR ATENDIMENTO AOS USUARIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE UNIDADES		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NUMERO DE UNIDADES" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
2.000,00	1.000,00	200.000,00	207.600,00	410.600,00

<b>Programa:</b>	<b>0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
85,0000	85,0000	91,0000	91,0000	352,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
5,0000	5,0000	5,0000	5,0000	20,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.901.000,00	2.800.000,00	1.000.000,00	1.038.000,00	6.739.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2017 - PESSOAL E ENCARGOS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE SERVIDORES		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE SERVIDORES" medida em "PESSOAS"				
2022	2023	2024	2025	Total
507,0000	507,0000	507,0000	507,0000	2.028,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
46.469.000,00	51.483.000,00	58.335.000,00	60.551.730,00	216.838.730,00

<b>Programa:</b>	<b>0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2025 - ORÇAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	85,0000	85,0000	255,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	3.038,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM CONTRATO			
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS			
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
44,0000	44,0000	44,0000	44,0000	176,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.800.000,00	2.000.000,00	1.900.000,00	1.972.200,00	7.672.200,00

<b>Programa:</b>	<b>0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2149 - MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	DESPEGA COM MATERIAL PADRONIZADO.			
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS			
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
5,0000	5,0000	5,0000	5,0000	20,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
100.000,00	180.000,00	168.000,00	174.384,00	622.384,00

<b>Programa:</b>	<b>0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2151 - FROTA MUNICIPAL</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM LOCAÇÃO DE VEICULOS E COMBUSTIVEL			
<b>Produto:</b>	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS			
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
5,0000	5,0000	5,0000	5,0000	20,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
100.000,00	180.000,00	215.000,00	223.170,00	718.170,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2218 - PROJETO VOVO SABE TUDO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	CUSTEAR A OFERTA DE INCLUSÃO SOCIAL DE IDOSOS DE SANTOS QUE TENHAM INTERESSE EM ATUAR JUNTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS ATENDIDOS PELOS SERVIÇOS DA PREFEITURA DE SANTOS		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE VOVOS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NUMERO DE VOVOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
25,0000	30,0000	35,0000	40,0000	130,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
320.000,00	400.000,00	540.000,00	560.520,00	1.820.520,00

<b>Programa:</b>	<b>0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2239 - MANUTENCAO DE CONVENIOS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM CONVÊNIOS CELEBRADOS.		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
8,0000	8,0000	8,0000	8,0000	32,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
2.100.000,00	4.000.000,00	2.000.000,00	2.076.000,00	10.176.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
<b>Produto:</b>	CONTRATOS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
5.000,00	10.000,00	1.000,00	1.038,00	17.038,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	2612 - OCA - VIVA LEITE E OUTROS EVENTOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA PARA CUSTEAR AÇÕES DO PROJETO VIVA LEITE NO MUNICÍPIO, BENEFICIANDO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DO VIVA LEITE.		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DO VIVA LEITE." medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
120.000,00	10.000,00	1.000,00	1.038,00	132.038,00

<b>Programa:</b>	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	2826 - DESENVOLVIMENTO DE TI - COMPARTILHADO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESENVOLVIMENTO DE TI - COMPARTILHADO		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
7,0000	7,0000	7,0000	7,0000	28,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
300.000,00	400.000,00	1.000,00	1.038,00	702.038,00

<b>Programa:</b>	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
85,0000	85,0000	91,0000	91,0000	352,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	85,0000	85,0000	255,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	3.038,00

<b>Programa:</b>	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	4010 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM, PATRULHEIROS, ESTAGIÁRIOS E CONTRATOS COM CAMPS E CIEE.		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS" medida em "PESSOAS"				
2022	2023	2024	2025	Total
2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
258.000,00	100.000,00	265.000,00	275.070,00	898.070,00

<b>Programa:</b>	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	4020 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E ENERGIA ELETRICA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
44,0000	44,0000	44,0000	44,0000	176,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
500.000,00	600.000,00	700.000,00	726.600,00	2.526.600,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0044 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO INSS</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial			
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INSS			
<b>Produto:</b>	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO			
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	01.49.10 - GESTÃO			

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
20,0000	20,0000	20,0000	20,0000	80,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.554.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.141.800,00	4.895.800,00

<b>Programa:</b>	<b>0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2017 - PESSOAL E ENCARGOS</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM A FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS			
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE SERVIDORES			
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	01.49.10 - GESTÃO			

Meta física relativa a "NÚMERO DE SERVIDORES" medida em "PESSOAS"				
2022	2023	2024	2025	Total
20,0000	20,0000	20,0000	20,0000	80,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
406.209.000,00	469.719.000,00	598.799.000,00	621.553.362,00	2.096.280.362,00

<b>Programa:</b>	<b>0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2057 - DESPESAS BANCARIAS</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	PAGAMENTO DE DESPESAS BANCÁRIAS.			
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UO)			
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	01.49.11 - FINANÇAS			

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UO)" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
20,0000	20,0000	20,0000	20,0000	80,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
5.681.000,00	6.244.000,00	6.200.000,00	6.435.600,00	24.560.600,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2149 - MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM MATERIAL PADRONIZADO.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.49.10 - GESTÃO		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	20,0000	20,0000	40,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	2.500.000,00	2.595.000,00	5.095.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2151 - FROTA MUNICIPAL</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEBAS COM LOCAÇÃO DE VEICULOS E COMBUSTIVEL		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.49.10 - GESTÃO		

Meta física relativa a "NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
20,0000	20,0000	20,0000	20,0000	80,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
18.131.000,00	18.824.000,00	27.348.000,00	28.387.224,00	92.690.224,00

<b>Programa:</b>	<b>0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>4000 - RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES.		
<b>Produto:</b>	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.49.11 - FINANÇAS		

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
21.000.000,00	30.324.000,00	38.100.000,00	39.547.800,00	128.971.800,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>4010 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM, PATRULHEIROS, ESTAGIÁRIOS E CONTRATOS COM CAMPS E CIEE.		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.49.10 - GESTÃO		

Meta física relativa a "NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS" medida em "PESSOAS"				
2022	2023	2024	2025	Total
20,0000	20,0000	20,0000	20,0000	80,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
4.077.000,00	5.132.000,00	6.705.000,00	6.959.790,00	22.873.790,00

<b>Programa:</b>	<b>0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>4017 - PESSOAL E ENCARGOS - INATIVO SEDUC</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEGA COM INATIVOS DA SEDUC		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.49.10 - GESTÃO		

Meta física relativa a "NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
55.774.000,00	61.268.000,00	64.942.000,00	67.409.796,00	249.393.796,00

<b>Programa:</b>	<b>0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>4020 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E ENERGIA ELETRICA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.49.10 - GESTÃO		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
20,0000	20,0000	20,0000	20,0000	80,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
10.343.000,00	11.294.000,00	13.500.000,00	14.013.000,00	49.150.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>5000 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	RECURSO PARA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.			
<b>Produto:</b>	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO			
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	01.49.11 - FINANÇAS			

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
3.000.000,00	3.600.000,00	3.820.000,00	3.965.160,00	14.385.160,00

<b>Programa:</b>	<b>0079 - RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA			
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS			
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	01.39.10 - GAB SEPORTE E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
6,0000	6,0000	6,0000	6,0000	24,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	10.000,00	45.000,00	46.710,00	102.710,00

<b>Programa:</b>	<b>0079 - RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO			
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS			
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	01.39.10 - GAB SEPORTE E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
85,0000	85,0000	91,0000	91,0000	352,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0079 - RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.39.10 - GAB SEPORTE E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
6,0000	6,0000	6,0000	6,0000	24,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
13.000,00	42.000,00	80.000,00	83.040,00	218.040,00

<b>Programa:</b>	0079 - RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2025 - ORÇAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.39.10 - GAB SEPORTE E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	85,0000	85,0000	255,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	3.038,00

<b>Programa:</b>	0079 - RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM CONTRATO		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.39.10 - GAB SEPORTE E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
9.000,00	30.000,00	38.000,00	39.444,00	116.444,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0079 - RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.39.10 - GAB SEPORTE E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
85,0000	85,0000	91,0000	91,0000	352,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

<b>Programa:</b>	0079 - RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2962 - CENEP		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Reserva de recurso para atender ao Convênio com a Fundação CENEP		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.39.10 - GAB SEPORTE E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,0000	1.000,0000	1.000,0000	1.000,0000	4.000,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
240.000,00	240.000,00	240.000,00	249.120,00	969.120,00

<b>Programa:</b>	0079 - RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO		Inclusão
<b>Ação:</b>	3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.39.10 - GAB SEPORTE E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	85,0000	85,0000	255,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	3.038,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.37.10 - GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
14,0000	14,0000	14,0000	14,0000	56,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
61.000,00	122.000,00	378.000,00	392.364,00	953.364,00

<b>Programa:</b>	<b>0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.37.10 - GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
85,0000	85,0000	91,0000	91,0000	352,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

<b>Programa:</b>	<b>0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.37.10 - GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
14,0000	14,0000	14,0000	14,0000	56,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
39.000,00	12.000,00	107.000,00	111.066,00	269.066,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2025 - ORÇAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.37.10 - GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	85,0000	85,0000	255,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	3.038,00

<b>Programa:</b>	<b>0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM CONTRATO		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.37.10 - GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
2,0000	10,0000	10,0000	10,0000	32,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
52.000,00	399.000,00	380.000,00	394.440,00	1.225.440,00

<b>Programa:</b>	<b>0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.37.10 - GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
85,0000	85,0000	91,0000	91,0000	352,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO			
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO			
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	01.37.10 - GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	85,0000	85,0000	255,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	3.038,00

<b>Programa:</b>	<b>0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1120 - AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS PARA MANUTENÇÃO A FIM DE MELHORAR O ATENDIMENTO DO PUBLICO ALVO DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS			
<b>Produto:</b>	AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS			
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária	
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	800.000,00	207.000,00	214.866,00	1.222.866,00

<b>Programa:</b>	<b>0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM CONTRATO			
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS			
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária	
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
42,0000	42,0000	42,0000	42,0000	168,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
3.592.000,00	598.000,00	4.300.000,00	4.463.400,00	12.953.400,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2149 - MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM MATERIAL PADRONIZADO.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
48,0000	48,0000	48,0000	48,0000	192,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
100.000,00	150.000,00	189.000,00	196.182,00	635.182,00

<b>Programa:</b>	<b>0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2151 - FROTA MUNICIPAL</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM LOCAÇÃO DE VEICULOS E COMBUSTIVEL		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
48,0000	48,0000	48,0000	48,0000	192,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
200.000,00	250.000,00	100.000,00	103.800,00	653.800,00

<b>Programa:</b>	<b>0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2199 - ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS PARA SUBSIDIAR ALIMETAÇÃO NAS UNIDADES		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE REFEIÇÕES/ANO		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "NUMERO DE REFEIÇÕES/ANO" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
97.000,0000	97.000,0000	97.000,0000	97.000,0000	388.000,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
721.000,00	1.000.000,00	1.600.000,00	1.660.800,00	4.981.800,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2201 - MANUTENCAO SERVICOS DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS PARA CUSTEAR AS ATIVIDADES DIARIAS DA SECRETARIA		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
298.000,00	650.000,00	210.000,00	217.980,00	1.375.980,00

<b>Programa:</b>	<b>0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>4010 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM, PATRULHEIROS, ESTAGIÁRIOS E CONTRATOS COM CAMPS E CIEE.		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS" medida em "PESSOAS"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
3.000,00	5.000,00	1.000,00	1.038,00	10.038,00

<b>Programa:</b>	<b>0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>4020 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E ENERGIA ELETRICA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
48,0000	48,0000	48,0000	48,0000	192,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.200.000,00	1.600.000,00	840.000,00	871.920,00	4.511.920,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM		Inclusão
<b>Ação:</b>	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
16,0000	16,0000	16,0000	16,0000	64,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
50.000,00	58.000,00	54.000,00	56.052,00	218.052,00

<b>Programa:</b>	0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM		Inclusão
<b>Ação:</b>	1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM OBRAS		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE OBRAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NUMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

<b>Programa:</b>	0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM		Inclusão
<b>Ação:</b>	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
85,0000	85,0000	91,0000	91,0000	352,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM		Inclusão
<b>Ação:</b>	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
16,0000	16,0000	16,0000	16,0000	64,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
108.000,00	108.000,00	115.000,00	119.370,00	450.370,00

<b>Programa:</b>	0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM		Inclusão
<b>Ação:</b>	2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	85,0000	85,0000	255,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	3.038,00

<b>Programa:</b>	0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM		Inclusão
<b>Ação:</b>	2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM CONTRATO		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
7,0000	7,0000	7,0000	7,0000	28,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.400.000,00	1.500.000,00	1.750.000,00	1.816.500,00	6.466.500,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM		Inclusão
<b>Ação:</b>	2228 - PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS.		
<b>Produto:</b>	PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS" medida em "PORCENTAGEM"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
800.000,00	700.000,00	600.000,00	622.800,00	2.722.800,00

<b>Programa:</b>	0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM		Inclusão
<b>Ação:</b>	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
85,0000	85,0000	91,0000	91,0000	352,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

<b>Programa:</b>	0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM		Inclusão
<b>Ação:</b>	3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	85,0000	85,0000	255,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	3.038,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
85,0000	85,0000	90,0000	90,0000	350,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

<b>Programa:</b>	<b>0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2504 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA CAPEP-SAUDE</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	GARANTIR O CUSTEIO DAS DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO AUTARQUIA.		
<b>Produto:</b>	SERVIDORES		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		

Meta física relativa a "SERVIDORES" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
35,0000	35,0000	49,0000	49,0000	168,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
4.600.000,00	5.842.000,00	6.576.000,00	6.825.888,00	23.843.888,00

<b>Programa:</b>	<b>0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2508 - AUX. NATALIDADE</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	GARANTIR O PAGAMENTO DE AUXILIO NATALIDADE DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE.		
<b>Produto:</b>	REQUISIÇÕES		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		

Meta física relativa a "REQUISIÇÕES" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
20.000,00	1.000,00	5.000,00	5.190,00	31.190,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2510 - ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	GARANTIR A ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR DOS MUTUÁRIOS DA CAPEP-SAÚDE DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE.		
<b>Produto:</b>	PROCEDIMENTOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		

Meta física relativa a "PROCEDIMENTOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
620.000,0000	700.000,0000	850.000,0000	850.000,0000	3.020.000,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
80.000.000,00	95.832.000,00	128.855.000,00	133.751.490,00	438.438.490,00

<b>Programa:</b>	<b>0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2512 - REEMBOLSO DE DESPESAS MEDICAS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	GARANTIR AO REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE.		
<b>Produto:</b>	MUTUÁRIOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		

Meta física relativa a "MUTUÁRIOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
20,0000	20,0000	10,0000	10,0000	60,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.140,00	121.140,00

<b>Programa:</b>	<b>0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2517 - ADMINISTRACAO GERAL</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DA AUTARQUIA.		
<b>Produto:</b>	CONTRATOS ADMINISTRATIVOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		

Meta física relativa a "CONTRATOS ADMINISTRATIVOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
14,0000	16,0000	18,0000	18,0000	66,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
2.814.000,00	2.800.000,00	3.000.000,00	3.114.000,00	11.728.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE			Inclusão
<b>Ação:</b>	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO			
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS			
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE			

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
85,0000	85,0000	90,0000	90,0000	350,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

<b>Programa:</b>	0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE			Inclusão
<b>Ação:</b>	3517 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA AUTARQUIA.			
<b>Produto:</b>	SETORES ADMINISTRATIVOS ATENDIDOS			
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE			

Meta física relativa a "SETORES ADMINISTRATIVOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
7,0000	7,0000	18,0000	18,0000	50,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
50.000,00	51.000,00	201.000,00	208.638,00	510.638,00

<b>Programa:</b>	0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS			Inclusão
<b>Ação:</b>	1570 - ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DO IMÓVEL SEDE DO IPREVSANTOS, VINCULADOS POR LEI A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPREVSANTOS			
<b>Função:</b>	09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS			

Meta física relativa a "MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPREVSANTOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
7,0000	7,0000	1,0000	1,0000	16,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
621.000,00	951.000,00	30.000,00	31.140,00	1.633.140,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS		Inclusão
<b>Ação:</b>	2570 - ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ASSEGURAR RECURSOS, VINCULADOS POR LEI A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ADQUIRIR DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS PERMANENTES, CONTRATAR SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, VISANDO A CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPR		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPREVSANTOS		
<b>Função:</b>	09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		

Meta física relativa a "MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPREVSANTOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
6,0000	6,0000	3,0000	3,0000	18,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
500.000,00	550.000,00	190.000,00	197.220,00	1.437.220,00

<b>Programa:</b>	0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS		Inclusão
<b>Ação:</b>	2573 - PESSOAL E ENCARGOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ASSEGURAR RECURSOS, VINCULADOS POR LEI A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA A FOLHA DE PAGAMENTO, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, VALE TRANSPORTE, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E CESTA BÁSICA DOS SERVIDORES CEDIDOS E ATIVOS DO IPREVSANTOS.		
<b>Produto:</b>	OBRIGAÇÕES LEGAIS JUNTO AOS SERVIDORES IPREVSANTOS		
<b>Função:</b>	09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		

Meta física relativa a "OBRIGAÇÕES LEGAIS JUNTO AOS SERVIDORES IPREVSANTOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
51,0000	51,0000	65,0000	65,0000	232,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
4.361.000,00	4.401.000,00	4.500.000,00	4.671.000,00	17.933.000,00

<b>Programa:</b>	0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS		Inclusão
<b>Ação:</b>	2574 - CONCESSIONARIAS - SERVICOS PUBLICOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ASSEGURAR RECURSOS, VINCULADOS POR LEI A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS COM ÁGUA E ESGOTO, TELEFÔNICOS, PROVEDORES DE INTERNET E DE ENERGIA ELÉTRICA.		
<b>Produto:</b>	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO IPREVSANTOS		
<b>Função:</b>	09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		

Meta física relativa a "ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO IPREVSANTOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
2,0000	2,0000	1,0000	1,0000	6,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
200.000,00	300.000,00	82.000,00	85.116,00	667.116,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS			Inclusão
<b>Ação:</b>	2575 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E LOC			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	ASSEGURAR RECURSOS, VINCULADOS POR LEI A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA A CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO IPREVSANTOS.			
<b>Produto:</b>	CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTRATOS			
<b>Função:</b>	09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS			

Meta física relativa a "CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTRATOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
33,0000	33,0000	30,0000	30,0000	126,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
2.810.000,00	3.247.000,00	2.020.000,00	2.096.760,00	10.173.760,00

<b>Programa:</b>	0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS			Inclusão
<b>Ação:</b>	1450 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM OBRAS EM IMOVEIS DA FAMS			
<b>Produto:</b>	NUMERO DE ESPAÇOS CULTURAIS			
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
<b>Un. Exec.</b>	04.30.10 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS			

Meta física relativa a "NUMERO DE ESPAÇOS CULTURAIS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
2,0000	3,0000	3,0000	3,0000	11,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.076,00	8.076,00

<b>Programa:</b>	0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS			Inclusão
<b>Ação:</b>	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO			
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS			
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
<b>Un. Exec.</b>	04.30.10 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS			

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
85,0000	85,0000	91,0000	91,0000	352,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.076,00	6.076,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS			Inclusão
<b>Ação:</b>	2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO			
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO			
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
<b>Un. Exec.</b>	04.30.10 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS			

Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	85,0000	85,0000	255,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	2.000,00	2.076,00	5.076,00

<b>Programa:</b>	0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS			Inclusão
<b>Ação:</b>	2450 - ADMINISTRACAO DA FUNDACAO ARQUIVO E MEMOSANTOS			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA FAMS			
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE VISITANTES E PESQUISADORES			
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
<b>Un. Exec.</b>	04.30.10 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS			

Meta física relativa a "NÚMERO DE VISITANTES E PESQUISADORES" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,0000	2.000,0000	2.000,0000	2.000,0000	7.000,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
2.339.000,00	2.485.000,00	3.534.000,00	3.668.292,00	12.026.292,00

<b>Programa:</b>	0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS			Inclusão
<b>Ação:</b>	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO			
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS			
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
<b>Un. Exec.</b>	04.30.10 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS			

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
85,0000	85,0000	91,0000	91,0000	352,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.076,00	6.076,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS			Inclusão
<b>Ação:</b>	3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO			
<b>Produto:</b>	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO			
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
<b>Un. Exec.</b>	04.30.10 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS			

Meta física relativa a "ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	85,0000	85,0000	255,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	2.000,00	2.076,00	5.076,00

<b>Programa:</b>	0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS			Inclusão
<b>Ação:</b>	3450 - ADMINISTRACAO DA FUNDACAO ARQUIVO E MEMOSANTOS			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM INVESTIMENTOS DA FAMS			
<b>Produto:</b>	NUMERO DE EQUIPAMENTOS			
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
<b>Un. Exec.</b>	04.30.10 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS			

Meta física relativa a "NUMERO DE EQUIPAMENTOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
2,0000	5,0000	5,0000	5,0000	17,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	17.000,00	9.000,00	9.342,00	36.342,00

<b>Programa:</b>	0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES			Inclusão
<b>Ação:</b>	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA			
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS			
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	811 - Desporto de Rendimento	
<b>Un. Exec.</b>	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS			

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
4,0000	4,0000	4,0000	4,0000	16,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
31.000,00	20.000,00	37.000,00	38.406,00	126.406,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES		Inclusão
<b>Ação:</b>	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	811 - Desporto de Rendimento
<b>Un. Exec.</b>	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
85,0000	85,0000	91,0000	91,0000	352,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.038,00	6.038,00

<b>Programa:</b>	0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES		Inclusão
<b>Ação:</b>	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	811 - Desporto de Rendimento
<b>Un. Exec.</b>	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
4,0000	4,0000	4,0000	4,0000	16,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.286.000,00	149.000,00	81.000,00	84.078,00	1.600.078,00

<b>Programa:</b>	0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES		Inclusão
<b>Ação:</b>	2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	811 - Desporto de Rendimento
<b>Un. Exec.</b>	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		

Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	85,0000	85,0000	255,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	3.038,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES			Inclusão
<b>Ação:</b>	2401 - MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS			
<b>Produto:</b>	ATLETAS			
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	811 - Desporto de Rendimento	
<b>Un. Exec.</b>	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS			

Meta física relativa a "ATLETAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
440,0000	450,0000	460,0000	470,0000	1.820,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
2.697.000,00	4.090.000,00	5.140.000,00	5.335.320,00	17.262.320,00

<b>Programa:</b>	0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES			Inclusão
<b>Ação:</b>	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO			
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS			
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	811 - Desporto de Rendimento	
<b>Un. Exec.</b>	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS			

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
85,0000	85,0000	91,0000	91,0000	352,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	5.038,00

<b>Programa:</b>	0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES			Inclusão
<b>Ação:</b>	3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO			
<b>Produto:</b>	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO			
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	811 - Desporto de Rendimento	
<b>Un. Exec.</b>	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS			

Meta física relativa a "ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	85,0000	85,0000	255,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	2.000,00	2.076,00	5.076,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES		Inclusão
<b>Ação:</b>	3401 - MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO UNIDADE OPERACIONAL		
<b>Produto:</b>	MODALIDADES ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	811 - Desporto de Rendimento
<b>Un. Exec.</b>	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		

Meta física relativa a "MODALIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
54,0000	54,0000	54,0000	54,0000	216,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
19.000,00	15.000,00	1.000,00	1.038,00	36.038,00

<b>Programa:</b>	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM		Inclusão
<b>Ação:</b>	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.10.11 - GAB VICE-PREFEITO		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	2.000,00	20.000,00	20.760,00	43.760,00

<b>Programa:</b>	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM		Inclusão
<b>Ação:</b>	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
11,0000	11,0000	11,0000	11,0000	44,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
3.000,00	4.000,00	101.000,00	104.838,00	212.838,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM		Inclusão
<b>Ação:</b>	1030 - SUBVENCOES - ADM. GERAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM SUBVENÇÕES SOCIAIS - AUXILIOS		
<b>Produto:</b>	ENTIDADES ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "ENTIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
34,0000	32,0000	32,0000	32,0000	130,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

<b>Programa:</b>	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM		Inclusão
<b>Ação:</b>	1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM OBRAS		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE OBRAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NUMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

<b>Programa:</b>	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM		Inclusão
<b>Ação:</b>	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
85,0000	85,0000	91,0000	91,0000	352,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	3.000,00	3.114,00	8.114,00


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM		Inclusão
<b>Ação:</b>	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.10.11 - GAB VICE-PREFEITO		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
3.000,00	30.000,00	20.000,00	20.760,00	73.760,00

<b>Programa:</b>	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM		Inclusão
<b>Ação:</b>	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
11,0000	11,0000	11,0000	11,0000	44,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
100.000,00	182.000,00	270.000,00	280.260,00	832.260,00

<b>Programa:</b>	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM		Inclusão
<b>Ação:</b>	2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	85,0000	85,0000	255,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	2.000,00	2.076,00	5.076,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM		Inclusão
<b>Ação:</b>	2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM CONTRATO		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
15,0000	16,0000	16,0000	16,0000	63,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.500.000,00	1.735.000,00	1.732.000,00	1.797.816,00	6.764.816,00

<b>Programa:</b>	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM		Inclusão
<b>Ação:</b>	2030 - SUBVENCOES - ADM. GERAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM SUBVENÇÕES SOCIAIS		
<b>Produto:</b>	ENTIDADES ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "ENTIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
34,0000	32,0000	32,0000	32,0000	130,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
580.000,00	600.000,00	650.000,00	674.700,00	2.504.700,00

<b>Programa:</b>	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM		Inclusão
<b>Ação:</b>	2083 - MANUTENCAO DE CONSELHOS - ADM. GERAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM MANUTENÇÃO DE CONSELHOS - AUXÍLIO		
<b>Produto:</b>	CONSELHOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "CONSELHOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
5,0000	3,0000	3,0000	3,0000	14,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	30.000,00	31.140,00	63.140,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM		Inclusão
<b>Ação:</b>	2632 - OCA - MANUTENCAO DE CONSELHOS TUTELARES		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM FOLHA DE PAGTO PARA CONSELHEIROS TUTELARES		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE CONSELHEIROS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NUMERO DE CONSELHEIROS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
15,0000	15,0000	15,0000	15,0000	60,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.505.100,00	5.855.100,00

<b>Programa:</b>	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM		Inclusão
<b>Ação:</b>	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
85,0000	85,0000	91,0000	91,0000	352,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.076,00	6.076,00

<b>Programa:</b>	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM		Inclusão
<b>Ação:</b>	3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	85,0000	85,0000	255,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	2.000,00	2.076,00	5.076,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
6,0000	6,0000	9,0000	9,0000	30,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
60.000,00	100.000,00	200.000,00	207.600,00	567.600,00

<b>Programa:</b>	<b>0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1290 - PROGR MODERNIZ DA ADMINISTR TRIBUTARIA - OBRAS PMAT</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS DE INVESTIMENTO PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
<b>Produto:</b>	PROJETOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "PROJETOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	0,0000	0,0000	2,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	91,0000	91,0000	382,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
6,0000	6,0000	9,0000	9,0000	30,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
270.000,00	285.000,00	530.000,00	550.140,00	1.635.140,00

<b>Programa:</b>	0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2025 - ORÇAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	85,0000	85,0000	255,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	3.038,00

<b>Programa:</b>	0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM CONTRATO		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
6,0000	8,0000	26,0000	26,0000	66,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
5.081.000,00	5.577.000,00	14.624.000,00	15.179.712,00	40.461.712,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2054 - INDENIZACOES, RESTITUICOES E OUTRAS DESP		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E OUTRAS		
<b>Produto:</b>	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E OUTRAS DESP ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E OUTRAS DESP ATENDIDAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	45.380,00

<b>Programa:</b>	0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2290 - PROG MODERNIZA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM PROGRAMAS PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
<b>Produto:</b>	PROGRAMAS EM DESENVOLVIMENTO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "PROGRAMAS EM DESENVOLVIMENTO" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	0,0000	0,0000	2,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
14.000,00	1.000,00	0,00	0,00	15.000,00

<b>Programa:</b>	0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	91,0000	91,0000	382,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	85,0000	85,0000	255,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	3.038,00

<b>Programa:</b>	<b>0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.13.10 - GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
4,0000	4,0000	0,0000	0,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
100.000,00	150.000,00	0,00	0,00	250.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.13.10 - GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
85,0000	85,0000	0,0000	0,0000	170,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES		Inclusão
<b>Ação:</b>	1940 - REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	PROMOVER ADAPTAÇÃO REFORMA OU RESTAURAÇÃO DE ESTRUTURAS PREDIAIS DO PAÇO E UNIDADES DA SECRETARIA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.13.10 - GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
4,0000	4,0000	0,0000	0,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
149.000,00	100.000,00	0,00	0,00	249.000,00

<b>Programa:</b>	0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES		Inclusão
<b>Ação:</b>	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.13.10 - GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
4,0000	4,0000	0,0000	0,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00

<b>Programa:</b>	0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES		Inclusão
<b>Ação:</b>	2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.13.10 - GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	0,0000	0,0000	85,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES		Inclusão
<b>Ação:</b>	2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM CONTRATO		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.13.10 - GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
25,0000	25,0000	0,0000	0,0000	50,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
6.507.000,00	6.516.000,00	0,00	0,00	13.023.000,00

<b>Programa:</b>	0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES		Inclusão
<b>Ação:</b>	2126 - PREMIO DE SEGUROS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	AQUISIÇÃO DE GARANTIA CONTRA SINISTROS PARA PRÉDIOS E INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA E/OU UNIDADES SUBORDINADAS		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.13.10 - GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
4,0000	4,0000	0,0000	0,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
4.000,00	5.000,00	0,00	0,00	9.000,00

<b>Programa:</b>	0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES		Inclusão
<b>Ação:</b>	2149 - MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM MATERIAL PADRONIZADO.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.13.10 - GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
20,0000	20,0000	0,0000	0,0000	40,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
743.000,00	740.000,00	0,00	0,00	1.483.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES		Inclusão
<b>Ação:</b>	2802 - GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	PROMOVER A QUALIDADE DO CAPITAL HUMANO, POR MEIO DE AÇÕES QUE OBJETIVEM A MELHORIA DA GESTÃO DE PESSOAS, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO.		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE SERVIDORES ABRANGIDOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.13.10 - GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE SERVIDORES ABRANGIDOS" medida em "PERCENTUAL (%)"				
2022	2023	2024	2025	Total
25,0000	25,0000	0,0000	0,0000	50,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
853.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	3.353.000,00

<b>Programa:</b>	0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES		Inclusão
<b>Ação:</b>	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.13.10 - GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
85,0000	85,0000	0,0000	0,0000	170,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00

<b>Programa:</b>	0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES		Inclusão
<b>Ação:</b>	3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.13.10 - GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	0,0000	0,0000	85,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS			Inclusão
<b>Ação:</b>	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA			
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
33,0000	33,0000	32,0000	32,0000	130,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	121.000,00	125.598,00	248.598,00

<b>Programa:</b>	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS			Inclusão
<b>Ação:</b>	1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM OBRAS			
<b>Produto:</b>	NUMERO DE OBRAS			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "NUMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
33,0000	25,0000	10,0000	10,0000	78,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
41.222.000,00	152.317.000,00	30.808.000,00	31.978.704,00	256.325.704,00

<b>Programa:</b>	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS			Inclusão
<b>Ação:</b>	1460 - FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR-			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR			
<b>Produto:</b>	UNIDADES HABITACIONAIS			
<b>Função:</b>	16 - Habitação	<b>Subfunção:</b>	482 - Habitação Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	01.17.12 - FUNDO INCENTIVO CONST HAB POP FINCOHAP			

Meta física relativa a "UNIDADES HABITACIONAIS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1.206,0000	374,0000	374,0000	374,0000	2.328,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
16.002.000,00	25.248.000,00	31.621.000,00	32.822.598,00	105.693.598,00


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	1780 - DESAPROPRIAÇÕES PARA USO DO SERVIÇO PÚBLICO		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM DESAPROPRIAÇÕES PARA USO DO SERVIÇO PÚBLICO		
<b>Produto:</b>	DESAPROPRIAÇÕES REALIZADAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "DESAPROPRIAÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

<b>Programa:</b>	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	1800 - REVITALIZACAO URBANA		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM OBRAS DE REVITALIZAÇÃO URBANA (SIEDI): AV. ÁLVARO GUIMARÃES, SENADOR FEIJÓ E R. CAMPOS SALES E SILVA JARDIM, ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS COM INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BINQUEDOS COM ACESSIBILIDADE, RESTAURO DO PRÉDIO DA		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE OBRAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
7,0000	10,0000	1,0000	1,0000	19,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.222.000,00	13.922.000,00	3.000,00	3.114,00	15.150.114,00

<b>Programa:</b>	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
85,0000	85,0000	91,0000	91,0000	352,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	3.000,00	3.114,00	8.114,00


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS			Inclusão
<b>Ação:</b>	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.			
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
33,0000	33,0000	32,0000	32,0000	130,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
313.000,00	315.000,00	354.000,00	367.452,00	1.349.452,00

<b>Programa:</b>	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS			Inclusão
<b>Ação:</b>	2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO			
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	85,0000	85,0000	255,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	3.038,00

<b>Programa:</b>	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS			Inclusão
<b>Ação:</b>	2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM CONTRATO			
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
9,0000	9,0000	4,0000	4,0000	26,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
3.806.000,00	521.000,00	2.320.000,00	2.408.160,00	9.055.160,00


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS			Inclusão
<b>Ação:</b>	2131 - SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUDE MATERIAIS			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS (SIEDI): AV. PINHEIRO MACHADO, BERNARDINO DE CAMPOS, PAVIMENTAÇÃO AREIA BRANCA (CALÇADAS, RECAPEAMENTO E RUA COMPARTILHADA)			
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "NÚMERO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
3,0000	2,0000	0,0000	0,0000	5,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
722.000,00	1.000,00	0,00	0,00	723.000,00

<b>Programa:</b>	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS			Inclusão
<b>Ação:</b>	2205 - AUXILIOS EVENTUAIS			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	OFERTA DE BENEFÍCIOS EM CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIOS AOS CIDADÃOS E FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA			
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS			
<b>Função:</b>	16 - Habitação	<b>Subfunção:</b>	482 - Habitação Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	01.17.12 - FUNDO INCENTIVO CONST HAB POP FINCOHAP			

Meta física relativa a "NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
8.812,0000	7.330,0000	7.330,0000	7.330,0000	30.802,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
5.000.000,00	5.000.000,00	4.679.000,00	4.856.802,00	19.535.802,00

<b>Programa:</b>	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS			Inclusão
<b>Ação:</b>	2254 - MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMALMOXARIFADO OBRAS			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM MATERIAL ESTOCÁVEL DE ALMOXARIFADO PARA OBRAS, REFORMAS E MANUTENÇÃO: MATERIAL DE PINTURA, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, EPI, FERRAMENTAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (AREIA, CIMENTO, CAL, BLOCOS, TIJOLOS, CONCRETO)			
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
33,0000	33,0000	0,0000	0,0000	66,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS			Inclusão
<b>Ação:</b>	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO			
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
85,0000	85,0000	91,0000	91,0000	352,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.076,00	6.076,00

<b>Programa:</b>	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS			Inclusão
<b>Ação:</b>	3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO			
<b>Produto:</b>	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	85,0000	85,0000	255,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	3.038,00

<b>Programa:</b>	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS			Inclusão
<b>Ação:</b>	3040 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO (SIEDI): REFORMA GERAL DO TEATRO COLISEU - 2ª ETAPA, IMPLANTAÇÃO DA ÁREA DE CULTURA, ESPORTE E TURÍSTICA NO PORTINHO, EM CARUARA			
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE OBRAS			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo	
<b>Un. Exec.</b>	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "NÚMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
3,0000	3,0000	2,0000	2,0000	10,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
11.222.000,00	59.900.000,00	686.000,00	712.068,00	72.520.068,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		Inclusão
<b>Ação:</b>	3600 - URBANIZACAO DE FAVELAS E REASSENTAMENTOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM URBANIZAÇÃO DE FAVELAS E REASSENTAMENTOS (PSNT)		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE OBRAS		
<b>Função:</b>	16 - Habitação	<b>Subfunção:</b>	482 - Habitação Urbana
<b>Un. Exec.</b>	01.17.11 - PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	0,0000	0,0000	2,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00

<b>Programa:</b>	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		Inclusão
<b>Ação:</b>	3602 - MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM (PSNT): EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COMPORTAS, CANAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS C1, C2, EEC4, EEC7, EEC6, EEC9, CC1, GALERIA E C5		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE OBRAS		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b>	01.17.11 - PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
7,0000	7,0000	0,0000	0,0000	14,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
72.908.000,00	34.049.000,00	0,00	0,00	106.957.000,00

<b>Programa:</b>	0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b>	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
4,0000	4,0000	4,0000	4,0000	16,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.076,00	6.076,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1130 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DA SESEG</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SECRETARIA, BEM COMO DE SEUS DEPARTAMENTOS E UNIDADES SUBORDINADAS.		
<b>Produto:</b>	OBRAS PLANEJADAS, MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃO		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b>	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "OBRAS PLANEJADAS, MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃO" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

<b>Programa:</b>	<b>0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b>	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
85,0000	85,0000	91,0000	91,0000	352,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.076,00	6.076,00

<b>Programa:</b>	<b>0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b>	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
4,0000	4,0000	4,0000	4,0000	16,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
96.000,00	92.000,00	37.000,00	38.406,00	263.406,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b>	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	85,0000	85,0000	255,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	2.000,00	2.076,00	5.076,00

<b>Programa:</b>	0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM CONTRATO		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b>	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.940.000,00	2.200.000,00	2.481.000,00	2.575.278,00	9.196.278,00

<b>Programa:</b>	0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2033 - MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	AÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS LIGADOS A SEGURANÇA		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS DE SEGURANÇA		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b>	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS DE SEGURANÇA" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
2.301.000,00	2.770.000,00	4.390.000,00	4.556.820,00	14.017.820,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA			Inclusão
<b>Ação:</b>	2145 - PROGRAMA GUARDIAO CIDADAO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM BOLSISTAS DO PROGRAMA GUARDIÃO CIDADÃO			
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE BOLSISTAS NO PROGRAMA			
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	181 - Policiamento	
<b>Un. Exec.</b>	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE BOLSISTAS NO PROGRAMA" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
25,0000	1,0000	30,0000	30,0000	86,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

<b>Programa:</b>	0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA			Inclusão
<b>Ação:</b>	2300 - PROGRAMA DE ORIENTACAO AOS BANHISTAS - S			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO AOS BANHISTAS			
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE BOLSISTAS NO PROGRAMA			
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	181 - Policiamento	
<b>Un. Exec.</b>	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE BOLSISTAS NO PROGRAMA" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
20,0000	20,0000	20,0000	20,0000	80,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
370.000,00	380.000,00	480.000,00	498.240,00	1.728.240,00

<b>Programa:</b>	0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA			Inclusão
<b>Ação:</b>	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO			
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS			
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	181 - Policiamento	
<b>Un. Exec.</b>	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
85,0000	85,0000	91,0000	91,0000	352,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.076,00	6.076,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA		Inclusão
<b>Ação:</b>	3033 - MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	AÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS LIGADOS A SEGURANÇA		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS DE SEGURANÇA		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b>	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS DE SEGURANÇA" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

<b>Programa:</b>	0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA		Inclusão
<b>Ação:</b>	3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b>	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	85,0000	85,0000	255,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	2.000,00	2.076,00	5.076,00

<b>Programa:</b>	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
35,0000	35,0000	3,0000	3,0000	76,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	3.000,00	1.000,00	1.038,00	6.038,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1031 - SANTOS MAIS -MACRODRENAGEM, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA - I</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTOS DO TESOIRO E CAPTADOS NO CAF (CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO) DESTINADOS AO PROGRAMA SANTOS MAIS (MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE) EM OBRAS DE MACRODRENAGEM E ACESSIBILIDADE.			
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO DAS ETAPAS ESTABELECIDAS NO CONVENIO			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental	
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "ATENDIMENTO DAS ETAPAS ESTABELECIDAS NO CONVENIO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	20,0000	50,0000	70,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	74.937.000,00	177.784.606,00	252.721.606,00

<b>Programa:</b>	<b>0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1037 - PREFEITURA REGIONAL DA AREA CONTINENTAL - I</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	DESpesas com zeladoria de próprios municipais, vias e logradouros da área continental.			
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos	
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
5,0000	5,0000	0,0000	0,0000	10,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
40.000,00	102.000,00	0,00	0,00	142.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1038 - PREFEITURA REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA - I</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	DESpesas com zeladoria de próprios municipais, vias e logradouros da região central histórica.			
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos	
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
5,0000	8,0000	0,0000	0,0000	13,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
60.000,00	502.000,00	0,00	0,00	562.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1054 - MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
35,0000	35,0000	3,0000	3,0000	76,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
202.000,00	504.000,00	500.000,00	519.088,00	1.725.088,00

<b>Programa:</b>	<b>0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1068 - PREFEITURA REGIONAL MORROS - I</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA REGIÃO DOS MORROS		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
10,0000	15,0000	0,0000	0,0000	25,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
720.000,00	3.002.000,00	0,00	0,00	3.722.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1069 - PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA ZONA NOROESTE		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
22,0000	14,0000	0,0000	0,0000	36,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
300.000,00	1.502.000,00	0,00	0,00	1.802.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM OBRAS		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE OBRAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NUMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
5,0000	2,0000	12,0000	12,0000	31,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.192.000,00	1.000.000,00	74.473.000,00	77.302.974,00	153.967.974,00

<b>Programa:</b>	<b>0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1160 - ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS LORIOS, URNAS E CARNEIROS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS COMUNS DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
3,0000	3,0000	0,0000	0,0000	6,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
885.000,00	2.002.000,00	0,00	0,00	2.887.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1262 - PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA ZONA DA ORLA E INTERMEDIÁRIA		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
25,0000	17,0000	0,0000	0,0000	42,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
300.000,00	1.502.000,00	0,00	0,00	1.802.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
85,0000	85,0000	91,0000	91,0000	352,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

<b>Programa:</b>	<b>0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
35,0000	35,0000	3,0000	3,0000	76,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
20.000,00	26.600,00	21.000,00	21.798,00	89.398,00

<b>Programa:</b>	<b>0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	85,0000	85,0000	255,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	3.038,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM CONTRATO		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
10,0000	12,0000	5,0000	5,0000	32,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
31.592.000,00	36.545.000,00	383.000,00	397.554,00	68.917.554,00

<b>Programa:</b>	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2031 - SANTOS MAIS -MACRODRENAGEM, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA - M		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	CUSTEIO DO TESOIRO E CAPTADOS NO CAF (CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO) DESTINADOS AO PROGRAMA SANTOS MAIS (MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE) EM OBRAS DE MACRODRENAGEM E ACESSIBILIDADE.		
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO DAS ETAPAS ESTABELECIDAS NO CONVENIO		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "ATENDIMENTO DAS ETAPAS ESTABELECIDAS NO CONVENIO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	20,0000	50,0000	70,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	5.259.000,00	5.458.842,00	10.717.842,00

<b>Programa:</b>	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2037 - PREFEITURA REGIONAL DA AREA CONTINENTAL - M		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA GARANTIR A ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA ÁREA CONTINENTAL		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
5.300,0000	5.300,0000	0,0000	0,0000	10.600,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
381.000,00	401.000,00	0,00	0,00	782.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2038 - PREFEITURA REGIONAL DA REGIAO CENTRAL HISTORICA - M		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA GARANTIR A ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
5.100,0000	5.100,0000	0,0000	0,0000	10.200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
50.000,00	100.000,00	0,00	0,00	150.000,00

<b>Programa:</b>	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2068 - PREFEITURA REGIONAL DOS MORROS - M		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA GARANTIR A ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA REGIÃO DOS MORROS		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
4.100,0000	4.100,0000	0,0000	0,0000	8.200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
287.000,00	294.000,00	0,00	0,00	581.000,00

<b>Programa:</b>	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2069 - PREFEITURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - M		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA GARANTIR A ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA ZONA NOROESTE		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
6.900,0000	6.900,0000	0,0000	0,0000	13.800,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
627.000,00	787.000,00	0,00	0,00	1.414.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2131 - SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUDE MATERIAIS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS (SIEDI): AV. PINHEIRO MACHADO, BERNARDINO DE CAMPOS, PAVIMENTAÇÃO AREIA BRANCA (CALÇADAS, RECAPEAMENTO E RUA COMPARTILHADA)		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
4.500,0000	4.500,0000	20,0000	20,0000	9.040,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
4.801.000,00	9.271.000,00	1.000,00	1.038,00	14.074.038,00

<b>Programa:</b>	<b>0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2195 - LIMPEZA PUBLICA (LIXO DOMIC, LIXO SEPTICA DE VIAS PUBLICAS)</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE LIXO RECOLHIDO		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE LIXO RECOLHIDO" medida em "TONELADA"				
2022	2023	2024	2025	Total
200.000,0000	250.000,0000	200.000,0000	200.000,0000	850.000,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
116.900.000,00	123.238.400,00	232.039.000,00	240.856.482,00	713.033.882,00

<b>Programa:</b>	<b>0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2239 - MANUTENCAO DE CONVENIOS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM CONVÊNIOS CELEBRADOS.		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	3,0000	3,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
24.000.000,00	30.000.000,00	61.100.000,00	63.421.800,00	178.521.800,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2254 - MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMALMOXARIFADO OBRAS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESpesas com material estocável de almoxarifado para obras, reformas e manutenção: material de pintura, elétrico, hidráulico, EPI, ferramentas, material de construção (areia, cimento, cal, blocos, tijolos, concreto)		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
35,0000	35,0000	6,0000	6,0000	82,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
5.100.000,00	5.890.000,00	11.500.000,00	11.937.000,00	34.427.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2262 - PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - M</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESpesas com materiais, serviços de pessoa física e jurídica para garantir a zeladoria de próprios municipais, vias e logradouros da zona da orla e intermediária		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
9.700,0000	9.700,0000	0,0000	0,0000	19.400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
214.000,00	364.000,00	0,00	0,00	578.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
85,0000	85,0000	91,0000	91,0000	352,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		Inclusão
<b>Ação:</b>	3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	85,0000	85,0000	255,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	3.038,00

<b>Programa:</b>	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		Inclusão
<b>Ação:</b>	3040 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEGA COM OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO (SIEDI): REFORMA GERAL DO TEATRO COLISEU - 2ª ETAPA, IMPLANTAÇÃO DA ÁREA DE CULTURA, ESPORTE E TURÍSTICA NO PORTINHO, EM CARUARA		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE OBRAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	2,0000	2,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	9.852.000,00	10.226.376,00	20.078.376,00

<b>Programa:</b>	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		Inclusão
<b>Ação:</b>	3602 - MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEGAS COM MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM (PSNT): EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COMPORTAS, CANAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS C1, C2, EEC4, EEC7, EEC6, EEC9, CC1, GALERIA E C5		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE OBRAS		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	1,0000	1,0000	2,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	38.212.000,00	39.664.056,00	77.876.056,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>4030 - ILUMINACAO PUBLICA</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE PONTOS EM LED INSTALADOS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE PONTOS EM LED INSTALADOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,0000	1.500,0000	1.000,0000	1.000,0000	4.500,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
22.863.000,00	26.164.000,00	28.577.000,00	29.662.926,00	107.266.926,00

<b>Programa:</b>	<b>0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTs</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	19 - Ciência e Tecnologia	<b>Subfunção:</b>	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
<b>Un. Exec.</b>	07.34.10 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	91,0000	91,0000	382,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

<b>Programa:</b>	<b>0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTs</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	19 - Ciência e Tecnologia	<b>Subfunção:</b>	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
<b>Un. Exec.</b>	07.34.10 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS		

Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	85,0000	85,0000	255,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	12.000,00	1.000,00	1.038,00	14.038,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTs			Inclusão
<b>Ação:</b>	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO			
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS			
<b>Função:</b>	19 - Ciência e Tecnologia	<b>Subfunção:</b>	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
<b>Un. Exec.</b>	07.34.10 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS			

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	91,0000	91,0000	382,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	4.038,00

<b>Programa:</b>	0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTs			Inclusão
<b>Ação:</b>	3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO			
<b>Produto:</b>	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO			
<b>Função:</b>	19 - Ciência e Tecnologia	<b>Subfunção:</b>	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
<b>Un. Exec.</b>	07.34.10 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS			

Meta física relativa a "ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	85,0000	85,0000	255,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	3.000,00	1.000,00	1.038,00	5.038,00

<b>Programa:</b>	0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTs			Inclusão
<b>Ação:</b>	3520 - PROJETOS DA FPTs			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	CRIAR AMBIENTES, LABORATÓRIO E EVENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A CRIAÇÃO DE UM HUB DE INOVAÇÃO.			
<b>Produto:</b>	HUB DE INOVAÇÃO			
<b>Função:</b>	19 - Ciência e Tecnologia	<b>Subfunção:</b>	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
<b>Un. Exec.</b>	07.34.10 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS			

Meta física relativa a "HUB DE INOVAÇÃO" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	2,0000	2,0000	2,0000	7,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
19.000,00	291.000,00	31.000,00	32.178,00	373.178,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS			Inclusão
<b>Ação:</b>	4520 - ADMINISTRACAO DA FPTS			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	GARANTIR, NO NÚCLEO DA FPTS, A CONTINUIDADE DOS PROJETOS, PESQUISAS E EVENTOS QUE CONTRIBUAM COM O HUB DE INOVAÇÃO.			
<b>Produto:</b>	NÚCLEO DO PARQUE TECNOLÓGICO			
<b>Função:</b>	19 - Ciência e Tecnologia	<b>Subfunção:</b>	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
<b>Un. Exec.</b>	07.34.10 - FUNDACAO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS			

Meta física relativa a "NÚCLEO DO PARQUE TECNOLÓGICO" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.012.000,00	909.000,00	1.240.000,00	1.287.120,00	4.448.120,00

<b>Programa:</b>	0105 - POLITICA DO IDOSO			Inclusão
<b>Ação:</b>	1944 - DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTOS EM PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI			
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROJETOS			
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
<b>Un. Exec.</b>	01.43.11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	1,0000	1,0000	1,0000	3,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	56.000,00	50.000,00	51.900,00	157.900,00

<b>Programa:</b>	0105 - POLITICA DO IDOSO			Inclusão
<b>Ação:</b>	1944 - DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTOS EM PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI			
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROJETOS			
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
<b>Un. Exec.</b>	01.35.11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS			

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	0,0000	0,0000	2,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0105 - POLITICA DO IDOSO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>4502 - DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	FINANCIAR PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROJETOS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.43.11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	1,0000	1,0000	1,0000	3,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	144.000,00	500.000,00	519.000,00	1.163.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0105 - POLITICA DO IDOSO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>4502 - DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	FINANCIAR PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROJETOS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.35.11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	0,0000	0,0000	2,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
24.000,00	219.000,00	0,00	0,00	243.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1046 - PREVENÇÃO DE DESASTRES</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
<b>Produto:</b>	EXECUÇÃO DE OBRAS, MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃO		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	182 - Defesa Civil
<b>Un. Exec.</b>	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EXECUÇÃO DE OBRAS, MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃO" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.076,00	7.076,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2146 - PREVENÇÃO DE DESASTRES</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	AÇÃO COM A FINALIDADE DE COBRIR DESPESAS COM MATERIAL NÃO PADRONIZADO, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICA (NÃO INCLUIDOS NOS CONTRATOS), DESPESAS COM VIAGENS E DESLOCAMENTO DE SERVIDORES		
<b>Produto:</b>	ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE CONTINGÊNCIA E RISCO		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	182 - Defesa Civil
<b>Un. Exec.</b>	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE CONTINGÊNCIA E RISCO" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
5,0000	6,0000	6,0000	6,0000	23,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
223.000,00	221.000,00	221.000,00	229.398,00	894.398,00

<b>Programa:</b>	<b>0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	121 - Planejamento e Orçamento
<b>Un. Exec.</b>	01.42.10 - GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
4,0000	4,0000	0,0000	0,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
30.000,00	3.000,00	0,00	0,00	33.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1851 - DESENVOLVIMENTO DE TI - INVESTIMENTO</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA		
<b>Produto:</b>	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU NOVAS TECNOLOGIAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	126 - Tecnologia da Informação
<b>Un. Exec.</b>	01.42.10 - GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU NOVAS TECNOLOGIAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
5,0000	5,0000	0,0000	0,0000	10,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
200.000,00	45.501.000,00	0,00	0,00	45.701.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1852 - CCO - INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM INVESTIMENTO NO CCO		
<b>Produto:</b>	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU NOVAS TECNOLOGIAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	126 - Tecnologia da Informação
<b>Un. Exec.</b>	01.42.10 - GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU NOVAS TECNOLOGIAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	0,0000	0,0000	2,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
30.000,00	7.779.000,00	0,00	0,00	7.809.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	121 - Planejamento e Orçamento
<b>Un. Exec.</b>	01.42.10 - GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
85,0000	85,0000	0,0000	0,0000	170,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	121 - Planejamento e Orçamento
<b>Un. Exec.</b>	01.42.10 - GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
4,0000	4,0000	0,0000	0,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
149.000,00	160.000,00	0,00	0,00	309.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2025 - ORÇAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	121 - Planejamento e Orçamento
<b>Un. Exec.</b>	01.42.10 - GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	0,0000	0,0000	85,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

<b>Programa:</b>	0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2500 - ELABORAÇÃO DE ESTUDO PARA CONCESSÕES DE PPPs E OUTRAS PARCERIAS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DAS PPPs E OUTRAS PARCERIAS		
<b>Produto:</b>	CONVENIOS CELEBRADOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	121 - Planejamento e Orçamento
<b>Un. Exec.</b>	01.42.10 - GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "CONVENIOS CELEBRADOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	0,0000	0,0000	2,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00

<b>Programa:</b>	0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2851 - DESENVOLVIMENTO DE TI - CUSTEIO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA, CONTRATOS E AFINS		
<b>Produto:</b>	CONTRATOS ATENDIDOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	126 - Tecnologia da Informação
<b>Un. Exec.</b>	01.42.10 - GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "CONTRATOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
14,0000	14,0000	0,0000	0,0000	28,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
10.650.000,00	25.002.000,00	0,00	0,00	35.652.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2852 - CCO - CUSTEIO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO CCO, CONTRATOS E AFINS		
<b>Produto:</b>	CONTRATOS ATENDIDOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	126 - Tecnologia da Informação
<b>Un. Exec.</b>	01.42.10 - GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "CONTRATOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	0,0000	0,0000	2,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
50.000,00	650.000,00	0,00	0,00	700.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	121 - Planejamento e Orçamento
<b>Un. Exec.</b>	01.42.10 - GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
85,0000	85,0000	0,0000	0,0000	170,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	121 - Planejamento e Orçamento
<b>Un. Exec.</b>	01.42.10 - GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	0,0000	0,0000	85,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0108 - POLITICAS PARA A JUVENTUDE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1279 - POLITICAS DE JUVENTUDE</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTOS EM PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE -CMJ		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROJETOS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.43.14 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	1,0000	2,0000	2,0000	5,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	12.000,00	8.000,00	8.304,00	28.304,00

<b>Programa:</b>	<b>0108 - POLITICAS PARA A JUVENTUDE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1279 - POLITICAS DE JUVENTUDE</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTOS EM PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE -CMJ		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROJETOS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.35.14 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	0,0000	0,0000	2,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
14.000,00	5.000,00	0,00	0,00	19.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0108 - POLITICAS PARA A JUVENTUDE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2279 - POLITICAS DE JUVENTUDE</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	FINANCIAR PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJ		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROJETOS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.35.14 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	0,0000	0,0000	2,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	15.000,00	0,00	0,00	16.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0108 - POLITICAS PARA A JUVENTUDE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2279 - POLITICAS DE JUVENTUDE</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	FINANCIAR PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJ		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROJETOS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.43.14 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	1,0000	1,0000	1,0000	3,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	24.000,00	20.000,00	20.760,00	64.760,00

<b>Programa:</b>	<b>0109 - AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2347 - ATIVIDADES DO FMD-SANTOS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	FINANCIAR PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGA - COMAD		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROJETOS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.43.13 - FUNDO MUNIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	1,0000	2,0000	2,0000	5,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	13.000,00	15.000,00	15.570,00	43.570,00

<b>Programa:</b>	<b>0109 - AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2347 - ATIVIDADES DO FMD-SANTOS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	FINANCIAR PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGA - COMAD		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROJETOS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.35.13 - FUNDO MINIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	0,0000	0,0000	2,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	28.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0109 - AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>3347 - ATIVIDADES DO FMD-SANTOS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTOS EM PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGA - COMAD		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROJETOS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.35.13 - FUNDO MINIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	0,0000	0,0000	2,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0109 - AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>3347 - ATIVIDADES DO FMD-SANTOS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTOS EM PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGA - COMAD		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROJETOS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.43.13 - FUNDO MUNIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	1,0000	1,0000	1,0000	3,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	2.000,00	2.000,00	2.076,00	6.076,00

<b>Programa:</b>	<b>0110 - PROGRAMA DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1002 - POLITICAS PARA A IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS - MANUTENÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTO EM BENS PERMANENTES		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE BENS PERMANENTES		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.43.15 - FUNDO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS		

Meta física relativa a "NUMERO DE BENS PERMANENTES" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	1,0000	1,0000	1,0000	3,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	7.000,00	10.000,00	10.380,00	27.380,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0110 - PROGRAMA DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2002 - POLITICAS PARA A IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS - INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	CAPACITAÇÃO EM POLITICAS PUBLICAS		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE CAPACITAÇÕES		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.43.15 - FUNDO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS		

Meta física relativa a "NUMERO DE CAPACITAÇÕES" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	1,0000	1,0000	1,0000	3,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	13.000,00	20.000,00	20.760,00	53.760,00

<b>Programa:</b>	<b>0111 - PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.43.10 - GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	3,0000	3,0000	3,0000	9,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	52.000,00	102.000,00	105.876,00	259.876,00

<b>Programa:</b>	<b>0111 - PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1801 - INVESTIMENTO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTO PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS		
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO E APOIO		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.43.10 - GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		

Meta física relativa a "ATENDIMENTO E APOIO" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	29,0000	29,0000	29,0000	87,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	3.038,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0111 - PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.43.10 - GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	91,0000	91,0000	267,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	2.000,00	2.000,00	2.076,00	6.076,00

<b>Programa:</b>	<b>0111 - PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.43.10 - GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	3,0000	3,0000	3,0000	9,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	650.000,00	700.000,00	726.600,00	2.076.600,00

<b>Programa:</b>	<b>0111 - PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2025 - ORÇAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.43.10 - GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		

Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	85,0000	85,0000	255,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	2.000,00	2.000,00	2.076,00	6.076,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0111 - PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		Inclusão
<b>Ação:</b>	2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM CONTRATO		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.43.10 - GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	1,0000	1,0000	1,0000	3,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	430.000,00	430.000,00	446.340,00	1.306.340,00

<b>Programa:</b>	0111 - PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		Inclusão
<b>Ação:</b>	2083 - MANUTENCAO DE CONSELHOS - ADM. GERAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM MANUTENÇÃO DE CONSELHOS - AUXÍLIO		
<b>Produto:</b>	CONSELHOS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.43.10 - GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		

Meta física relativa a "CONSELHOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	29,0000	29,0000	29,0000	87,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	2.000,00	2.000,00	2.076,00	6.076,00

<b>Programa:</b>	0111 - PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		Inclusão
<b>Ação:</b>	2632 - OCA - MANUTENCAO DE CONSELHOS TUTELARES		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM FOLHA DE PAGTO PARA CONSELHEIROS TUTELARES		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE CONSELHEIROS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.43.10 - GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		

Meta física relativa a "NUMERO DE CONSELHEIROS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	15,0000	15,0000	15,0000	45,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	3.038,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0111 - PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2801 - MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	MANTER O FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS			
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO E APOIO			
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
<b>Un. Exec.</b>	01.43.10 - GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS			

Meta física relativa a "ATENDIMENTO E APOIO" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	29,0000	29,0000	29,0000	87,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000,00	1.000,00	1.038,00	3.038,00

<b>Programa:</b>	<b>0111 - PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO			
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS			
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
<b>Un. Exec.</b>	01.43.10 - GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS			

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	91,0000	91,0000	267,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	2.000,00	2.000,00	2.076,00	6.076,00

<b>Programa:</b>	<b>0111 - PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO			
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO			
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
<b>Un. Exec.</b>	01.43.10 - GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS			

Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	85,0000	85,0000	85,0000	255,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	2.000,00	2.000,00	2.076,00	6.076,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0112 - PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS</b>			✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO</b>			
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA			
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS			
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	01.44.10 - GAB SAES E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	1,0000	1,0000	2,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	100.000,00	103.800,00	203.800,00

<b>Programa:</b>	<b>0112 - PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS</b>			✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO</b>			
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO			
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS			
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	01.44.10 - GAB SAES E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	91,0000	91,0000	182,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	1.000,00	1.038,00	2.038,00

<b>Programa:</b>	<b>0112 - PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS</b>			✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO</b>			
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.			
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS			
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	01.44.10 - GAB SAES E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	1,0000	1,0000	2,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	135.000,00	140.130,00	275.130,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0112 - PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS</b>			✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2025 - ORÇAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO</b>			
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO			
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO			
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	01.44.10 - GAB SAES E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	85,0000	85,0000	170,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	1.000,00	1.038,00	2.038,00

<b>Programa:</b>	<b>0112 - PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS</b>			✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO</b>			
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM CONTRATO			
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS			
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	01.44.10 - GAB SAES E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	1,0000	1,0000	2,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	1.000,00	1.038,00	2.038,00

<b>Programa:</b>	<b>0112 - PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS</b>			✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO</b>			
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO			
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS			
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	01.44.10 - GAB SAES E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	91,0000	91,0000	182,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	1.000,00	1.038,00	2.038,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0112 - PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.44.10 - GAB SAES E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	85,0000	85,0000	170,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	1.000,00	1.038,00	2.038,00

<b>Programa:</b>	<b>0113 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1004 - FUNSEG - INVESTIEMNTO</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM INVESTIMENTO NAS UNIDADES DA SESEG.		
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SESEG		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b>	01.27.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA		

Meta física relativa a "ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SESEG" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	4,0000	4,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	40.000,00	41.520,00	81.520,00

<b>Programa:</b>	<b>0113 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2004 - FUNSEG - MANUTENÇÃO</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM DESPESAS DE CUSTEIO DAS UNIDADES DA SESEG.		
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SESEG		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b>	01.27.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA		

Meta física relativa a "ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SESEG" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	4,0000	4,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	20.000,00	20.760,00	40.760,00


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	10,0000	10,0000	20,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	402.000,00	417.276,00	819.276,00

<b>Programa:</b>	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	1037 - PREFEITURA REGIONAL DA AREA CONTINENTAL - I		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA ÁREA CONTINENTAL.		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	5,0000	5,0000	10,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	412.000,00	427.656,00	839.656,00

<b>Programa:</b>	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	1038 - PREFEITURA REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA - I		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA.		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	5,0000	5,0000	10,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	660.000,00	685.080,00	1.345.080,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1068 - PREFEITURA REGIONAL MORROS - I</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA REGIÃO DOS MORROS		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	10,0000	10,0000	20,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	1.342.000,00	1.392.996,00	2.734.996,00

<b>Programa:</b>	<b>0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1069 - PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA ZONA NOROESTE		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	14,0000	14,0000	28,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	1.200.000,00	1.245.600,00	2.445.600,00

<b>Programa:</b>	<b>0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1160 - ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS LORIOS, URNAS E CARNEIROS</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS COMUNS DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	3,0000	3,0000	6,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	986.000,00	1.023.468,00	2.009.468,00


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	1262 - PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIÁRIA - I		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA ZONA DA ORLA E INTERMEDIÁRIA		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	17,0000	17,0000	34,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	1.200.000,00	1.245.600,00	2.445.600,00

<b>Programa:</b>	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	91,0000	91,0000	182,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	6.000,00	6.228,00	12.228,00

<b>Programa:</b>	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	10,0000	10,0000	20,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	2.234.000,00	2.318.892,00	4.552.892,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2006 - CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS E MATERIAIS.		
<b>Produto:</b>	SERVIÇOS DE TAPA BURACO		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "SERVIÇOS DE TAPA BURACO" medida em "TONELADA"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	4.800,0000	4.800,0000	9.600,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	10.287.000,00	10.677.906,00	20.964.906,00

<b>Programa:</b>	<b>0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2025 - ORÇAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	85,0000	85,0000	170,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	2.000,00	2.076,00	4.076,00

<b>Programa:</b>	<b>0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM CONTRATO		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	14,0000	14,0000	28,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	44.000.000,00	45.672.000,00	89.672.000,00


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA			✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2037 - PREFEITURA REGIONAL DA AREA CONTINENTAL - M			
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA GARANTIR A ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA ÁREA CONTINENTAL			
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos	
<b>Un. Exec.</b>	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	5.300,0000	5.300,0000	10.600,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	561.000,00	582.318,00	1.143.318,00

<b>Programa:</b>	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA			✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2038 - PREFEITURA REGIONAL DA REGIAO CENTRAL HISTORICA - M			
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA GARANTIR A ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA			
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos	
<b>Un. Exec.</b>	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	2.550,0000	2.550,0000	5.100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	325.000,00	337.350,00	662.350,00

<b>Programa:</b>	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA			✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2068 - PREFEITURA REGIONAL DOS MORROS - M			
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA GARANTIR A ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA REGIÃO DOS MORROS			
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos	
<b>Un. Exec.</b>	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	2.770,0000	2.770,0000	5.540,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	755.000,00	783.690,00	1.538.690,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA</b>			✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2069 - PREFEITURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - M</b>			
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA GARANTIR A ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA ZONA NOROESTE			
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos	
<b>Un. Exec.</b>	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	4.570,0000	4.570,0000	9.140,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	850.000,00	882.300,00	1.732.300,00

<b>Programa:</b>	<b>0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA</b>			✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2195 - LIMPEZA PUBLICA (LIXO DOMIC, LIXO SEPTICA DE VIAS PUBLICAS)</b>			
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO			
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE LIXO RECOLHIDO			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos	
<b>Un. Exec.</b>	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE LIXO RECOLHIDO" medida em "TONELADA"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	3,0000	3,0000	6,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	22.180.000,00	23.022.840,00	45.202.840,00

<b>Programa:</b>	<b>0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA</b>			✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2262 - PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIÁRIA - M</b>			
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA GARANTIR A ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA ZONA DA ORLA E INTERMEDIÁRIA			
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos	
<b>Un. Exec.</b>	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	5.420,0000	5.420,0000	10.840,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	897.000,00	931.086,00	1.828.086,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	91,0000	91,0000	182,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	3.000,00	3.114,00	6.114,00

<b>Programa:</b>	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	85,0000	85,0000	170,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	2.000,00	2.076,00	4.076,00

<b>Programa:</b>	0115 - POLITICA DA MULHER		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	1005 - DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES - INVESTIMENTO		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTO EM PROJETOS E AÇÕES PROPOSTOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMMULHER		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE PROJETOS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.43.16 - FUNDO MUNICIPAL DA MULHER		

Meta física relativa a "NUMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	1,0000	1,0000	2,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	1.000,00	1.038,00	2.038,00


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0115 - POLITICA DA MULHER</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2005 - DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES - MANUTENÇÃO</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	FINANCIAR PROJETOS E AÇÕES PROPOSTOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMMULHER		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE PROJETOS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.43.16 - FUNDO MUNICIPAL DA MULHER		

Meta física relativa a "NUMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	1,0000	1,0000	2,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	14.000,00	14.532,00	28.532,00

<b>Programa:</b>	<b>0116 - ADMINISTRAÇÃO</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1940 - REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	PROMOVER ADAPTAÇÃO REFORMA OU RESTAURAÇÃO DE ESTRUTURAS PREDIAIS DO PAÇO E UNIDADES DA SECRETARIA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	9,0000	9,0000	18,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	500.000,00	519.000,00	1.019.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0116 - ADMINISTRAÇÃO</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2126 - PREMIO DE SEGUROS</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	AQUISIÇÃO DE GARANTIA CONTRA SINISTROS PARA PRÉDIOS E INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA E/OU UNIDADES SUBORDINADAS		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	3,0000	3,0000	6,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	5.000,00	5.190,00	10.190,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0116 - ADMINISTRAÇÃO</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2802 - GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	PROMOVER A QUALIDADE DO CAPITAL HUMANO, POR MEIO DE AÇÕES QUE OBJETIVEM A MELHORIA DA GESTÃO DE PESSOAS, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO.		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE SERVIDORES ABRANGIDOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE SERVIDORES ABRANGIDOS" medida em "PERCENTUAL (%)"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	25,0000	25,0000	50,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	1.000.000,00	1.038.000,00	2.038.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1032 - SANTOS MAIS - INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA - I</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTOS DO TESOUREIRO E CAPTADOS NO CAF (CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO) DESTINADOS AO PROGRAMA SANTOS MAIS (MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE) INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA.		
<b>Produto:</b>	CONECTIVIDADE E MONITORAMENTO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	126 - Tecnologia da Informação
<b>Un. Exec.</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "CONECTIVIDADE E MONITORAMENTO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	100,0000	100,0000	200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	4.001.000,00	4.153.038,00	8.154.038,00

<b>Programa:</b>	<b>0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1851 - DESENVOLVIMENTO DE TI - INVESTIMENTO</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA		
<b>Produto:</b>	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU NOVAS TECNOLOGIAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	126 - Tecnologia da Informação
<b>Un. Exec.</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU NOVAS TECNOLOGIAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	31,0000	31,0000	62,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	16.058.000,00	16.668.204,00	32.726.204,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1852 - CCO - INVESTIMENTO</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO NO CCO		
<b>Produto:</b>	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU NOVAS TECNOLOGIAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	126 - Tecnologia da Informação
<b>Un. Exec.</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU NOVAS TECNOLOGIAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	6,0000	6,0000	12,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	2.001.000,00	2.077.038,00	4.078.038,00

<b>Programa:</b>	<b>0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2032 - SANTOS MAIS - INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA – M</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	CUSTEIO DO TESOUREO E CAPTADOS NO CAF (CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO) DESTINADOS AO PROGRAMA SANTOS MAIS (MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE) INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA.		
<b>Produto:</b>	CONECTIVIDADE E MONITORAMENTO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	126 - Tecnologia da Informação
<b>Un. Exec.</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "CONECTIVIDADE E MONITORAMENTO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	100,0000	100,0000	200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	4.583.000,00	4.757.154,00	9.340.154,00

<b>Programa:</b>	<b>0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2500 - ELABORAÇÃO DE ESTUDO PARA CONCESSÕES DE PPPs E OUTRAS PARCERIAS</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DAS PPPs E OUTRAS PARCERIAS		
<b>Produto:</b>	CONVENIOS CELEBRADOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	121 - Planejamento e Orçamento
<b>Un. Exec.</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "CONVENIOS CELEBRADOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	2,0000	2,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	200.000,00	207.600,00	407.600,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2851 - DESENVOLVIMENTO DE TI - CUSTEIO</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA, CONTRATOS E AFINS		
<b>Produto:</b>	CONTRATOS ATENDIDOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	126 - Tecnologia da Informação
<b>Un. Exec.</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "CONTRATOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	41,0000	41,0000	82,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	20.000.000,00	20.760.000,00	40.760.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2852 - CCO - CUSTEIO</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO CCO, CONTRATOS E AFINS		
<b>Produto:</b>	CONTRATOS ATENDIDOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	126 - Tecnologia da Informação
<b>Un. Exec.</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "CONTRATOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	2,0000	2,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	5.740.000,00	5.958.120,00	11.698.120,00

<b>Programa:</b>	<b>9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		
<b>Tipo:</b>	Reserva de contingência		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.		
<b>Produto:</b>	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
<b>Função:</b>	99 - Reserva de Contingência	<b>Subfunção:</b>	997 - Reserva de Contingência para o RPPS
<b>Un. Exec.</b>	06.32.11 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
12.105.000,00	20.000.000,00	36.800.000,00	38.198.400,00	107.103.400,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			Inclusão
<b>Ação:</b>	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Reserva de contingência			
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.			
<b>Produto:</b>	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO			
<b>Função:</b>	99 - Reserva de Contingência	<b>Subfunção:</b>	999 - Reserva de Contingência	
<b>Un. Exec.</b>	01.49.11 - FINANÇAS			

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.038.000,00	4.038.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo IV

**Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Código	Descrição
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS</b>
01.10	EXECUTIVO
01.10.10	GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS
01.10.11	GAB VICE-PREFEITO
01.10.12	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
01.12	SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO
01.12.10	GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS
01.13	SECRETARIA DE GESTÃO
01.13.10	GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS
01.14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.14.10	GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS
01.14.11	FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU
01.14.12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01.15	SECRETARIA DE SAÚDE
01.15.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.15.11	OPERACOES DIVERSAS - SAÚDE
01.17	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFIC
01.17.10	GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS
01.17.11	PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS
01.17.12	FUNDO INCENTIVO CONST HAB POP FINCOHAP
01.18	SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO
01.18.10	GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS
01.18.11	FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO
01.19	SECRETARIA DE ESPORTES
01.19.10	GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS
01.19.11	FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE
01.20	SECRETARIA DE CULTURA
01.20.10	GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS
01.20.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA
01.21	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
01.21.10	GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS
01.21.11	FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS
01.23	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
01.23.10	GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS
01.23.11	FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL
01.23.12	FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE
01.23.13	FUNDO ESPECIAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS PARQUES
01.24	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
01.24.10	GAB PGM E UNID SUBORDINADAS
01.27	SECRETARIA DE SEGURANÇA
01.27.10	GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS
01.27.11	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
01.29	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
01.29.10	GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS
01.35	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
01.35.10	GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS
01.35.11	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS
01.35.12	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE
01.35.13	FUNDO MINIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS
01.35.14	FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
01.37	OUIDORIA, TRANSPARENCIA E CONTROLE
01.37.10	GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS
01.39	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E EMPREGO
01.39.10	GAB SEPORTE E UNID SUBORDINADAS
01.40	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01.40.10	GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS
01.40.11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.42	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO
01.42.10	GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS
01.43	SECRETARIA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
01.43.10	GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
01.43.11	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
01.43.12	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE
01.43.13	FUNDO MUNIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS
01.43.14	FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
01.43.15	FUNDO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS
01.43.16	FUNDO MUNICIPAL DA MULHER
01.44	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS
01.44.10	GAB SAES E UNID SUBORDINADAS
01.45	SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS
01.45.10	GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS
01.49	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo IV

**Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras**

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Código	Descrição
01.49.10	GESTÃO
01.49.11	FINANÇAS
<b>02</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS</b>
02.09	PODER LEGISLATIVO
02.09.10	CAMARA MUNICIPAL
<b>03</b>	<b>CAIXA DE ASSIST. AO SERV.PÚBL. MUNIC. DE SANTOS</b>
03.33	CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS
03.33.10	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE
<b>04</b>	<b>FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS</b>
04.30	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS
04.30.10	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS
<b>05</b>	<b>FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS</b>
05.31	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS
05.31.10	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS
<b>06</b>	<b>INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS</b>
06.32	INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS
06.32.10	INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS
06.32.11	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL
<b>07</b>	<b>FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS</b>
07.34	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS
07.34.10	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS  
PPA 2024-2025  
RELAÇÃO DE PROGRAMAS E SUAS ODS

Relação de Programas e suas ODS	Relação de Programas e suas ODS	Relação de Programas e suas ODS	Relação de Programas e suas ODS
01.49.11	0000	OPERACOES ESPECIAIS	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
02.09.10	0001	PROCESSO LEGISLATIVO	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
01.10.12	0005	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
01.21.10	0006	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
01.14.10	0020	EDUCACAO BASICA	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
01.15.10	0030	CONVENIOS DE SAUDE	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
01.19.10	0031	PROMOÇÕES ESPORTIVAS	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
01.43.12	0032	POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
01.15.10	0034	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
01.35.10	0035	GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICACAO INSTITUCIONAL	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
01.18.10	0043	PROMOCAO DO TURISMO	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
01.20.10	0046	PROMOCAO DA CULTURA	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
01.23.10	0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
06.32.11	0055	PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
01.15.10	0057	ATENCAO BASICA	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
01.15.10	0058	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
01.15.10	0062	VIGILANCIA EM SAUDE	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
01.40.11	0064	PROTECAO SOCIAL BASICA	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
01.40.11	0066	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
01.15.10	0070	INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
01.15.10	0071	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
01.15.11	0072	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
01.40.10	0073	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
01.49.10	0078	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
01.39.10	0079	RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
01.37.10	0081	GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
01.40.11	0085	GESTAO ADMINISTRATIVA	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
01.24.10	0087	ADMINISTRACAO GERAL - PGM	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
03.33.10	0091	GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
06.32.10	0092	ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

PREFEITURA DE SANTOS  
PPA 2024-2025  
RELAÇÃO DE PROGRAMAS E SUAS ODS

Relação de Programas e suas ODS	Relação de Programas e suas ODS	Relação de Programas e suas ODS	Relação de Programas e suas ODS
04.30.10	0093	ADMINISTRACAO GERAL - FAMS	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
05.31.10	0094	ADMINISTRACAO GERAL - FUPES	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
01.10.10	0096	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
01.12.10	0098	ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
01.13.10	0099	ADMINISTRACAO GERAL - SEGES	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
01.17.10	0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
01.27.10	0101	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
01.29.10	0103	SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
07.34.10	0104	ADMINISTRACAO GERAL - FPTS	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
01.43.11	0105	POLITICA DO IDOSO	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
01.27.10	0106	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
01.42.10	0107	PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
01.43.14	0108	POLITICAS PARA A JUVENTUDE	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
01.43.13	0109	AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
01.43.15	0110	PROGRAMA DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
01.43.10	0111	PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
01.44.10	0112	PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
01.27.11	0113	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
01.45.10	0114	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
01.43.16	0115	POLITICA DA MULHER	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
01.12.10	0116	ADMINISTRAÇÃO	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
01.35.10	0117	PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
01.49.11	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

**LEI Nº 4.238  
DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

**(PROJETO DE LEI Nº 84/2023 –  
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)**

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 27 de junho de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI Nº 4.238**

**CAPÍTULO I – DAS DIRETRIZES GERAIS**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas as Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento Municipal para o exercício de 2024, com base nos princípios fixados na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Orgânica do Município e nas recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.

**Art. 2º** O Orçamento Anual do Município abranje os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

**Art. 3º** Incluem-se no Orçamento Anual:

**I** – as autarquias e as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

**II** – a subscrição de ações para o aumento de capital das sociedades de economia mista.

**Art. 4º** A proposta orçamentária a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal, até 30 de setembro de 2023, compor-se-á de:

**I** – Mensagem;

**II** – Projeto de Lei Orçamentária Anual;

**III** – Tabelas explicativas, a que se refere o artigo 22, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

**IV** – Demonstrativo dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado atendendo ao disposto no artigo 164, parágrafo 6º da Constituição Federal e ao artigo 5º, inciso II da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;

**V** – Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes no Anexo de Metas Fiscais, que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 5º** A estrutura orçamentária e a funcional programática que servirão de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverão obedecer à disposição constante da Classificação Institucional, da Relação de Funções, Subfunções e Programas e do anexo referente a Discriminação dos Programas e Ações priorizados para 2024, que são partes integrantes desta Lei.

**Art. 6º** As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2024 estão estabelecidos nos anexos I – Anexo de Metas Fiscais, e II – Anexo de Riscos Fiscais e Providências. O Anexo I desdobra-se em:

**I** – Tabela 1 – Metas Anuais;

**II** – Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

**III** – Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

**IV** – Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;

**V** – Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

**VI** – Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

**VII** – Tabela 6.1- Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

**VIII** – Tabela 7 – Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita;

**IX** – Tabela 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

**Parágrafo único.** Os demonstrativos têm seus valores expressos em reais, estando eles em consonância com as regras estabelecidas pelo Ministério da Fazenda, através da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 924 de 08 de julho de 2021.

**Art. 7º** A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação comunitária. Conterá “Reserva de Contingência”, identificada pelo código 9.9.99.99 em montante equivalente a até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e cobertura de créditos adicionais suplementares e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais.

**Art. 8º** Para atender aos § 2º-A, § 2º-B, § 2º-C, § 2º-D e § 2º-E do artigo 115 da Lei Orgânica do Mu-

nicípio, fica estabelecido o percentual de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida a ser prevista no Projeto de Lei de Orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo, para atender às Emendas Parlamentares dos Vereadores, com subvenção, auxílio, contribuição, bem como com a celebração de parcerias através de termo de cooperação ou de fomento, com entidades privadas sem fins lucrativos, além de investimentos em obras, equipamentos e serviços que não acarretem aumento de despesas continuadas, cujas previsões orçamentárias não poderão ser transferidas ou remanejadas para outra categoria econômica de programação ou de um órgão para outro da Administração Municipal, sem prévia autorização do Autor da Emenda Parlamentar, sendo que a metade deste percentual será destinada, obrigatoriamente, a ações e serviços públicos de saúde.

**Art. 9º** A elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício de 2024, sem prejuízo das normas estabelecidas pela legislação federal e pela Lei Orgânica Municipal, obedecerá às seguintes diretrizes, a saber:

**I** - não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos, exceto em caráter emergencial na saúde, meio ambiente, educação, habitação e assistência social, com "ad-referendum" da Câmara Municipal de Santos;

**II** - na fixação das despesas para 2024 serão observadas todas as prioridades constantes desta Lei, as diretrizes emanadas dos respectivos Conselhos Municipais, a austeridade na gestão dos recursos públicos e a modernização governamental;

**III** - as Unidades Orçamentárias projetarão suas despesas até o limite fixado para o exercício em curso, considerando-se as suplementações, salvo os casos de aumento ou diminuição dos serviços prestados;

**IV** - na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício e os efeitos das modificações na legislação tributária, as quais serão objetos de projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal;

**V** - as receitas e as despesas serão orçadas pelas Unidades Orçamentárias segundo os preços vigentes em junho de 2023;

**VI** - a Lei Orçamentária, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, somente incluirá novos projetos se já estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento, no âmbito de cada fonte de recursos conforme vinculações legalmente estabelecidas e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactu-

ados e em vigência;

**VII** - a programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira;

**VIII** - constará da proposta orçamentária o produto das operações de crédito autorizadas pelo Legislativo, com destinação específica e vinculado ao projeto, inclusive "ARO";

**IX** - nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de Caixa;

**X** - a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial n.º 163, de 04 de maio de 2001;

**XI** - será garantida a participação da comunidade nas etapas de elaboração, definição e acompanhamento da execução do orçamento anual, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009;

**XII** - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária, em seus créditos adicionais e a respectiva execução, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas, incluindo a adoção de medidas visando o desenvolvimento do sistema de custos para avaliação e acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial de que trata o parágrafo 3º do Artigo 50 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;

**XIII - VETADO.**

**Art. 10.** O Município assegurará em seu orçamento anual, percentuais da receita destinados a:

**I** - manutenção e desenvolvimento do ensino na forma que dispuser a legislação em vigor;

**II** - prestação de serviço de transporte coletivo eficiente, com conforto e qualidade;

**III** - preservação e recuperação do meio ambiente e incremento das informações ambientais;

**IV** - promoção social e bem-estar da população e projetos de enfrentamento à pobreza, tudo conforme a LOAS e em conformidade com o PNAS - SUAS;

**V** - organização, ampliação, atendimento digno e funcionalidade do Sistema Municipal de Saúde, especialmente quanto às ações preventivas, programas e distribuição de medicamentos, fortalecendo os princípios e diretrizes do SUS;

**VI** - fomento ao turismo regional, inclusive com ampliação de infraestrutura, incluindo ecoturismo e de negócios;

**VII** - integração regional visando a metropolização e o fortalecimento político;

**VIII** - incentivo à criação de micro e pequenas empresas;

**IX** – conservação, manutenção, limpeza, organização e informatização dos próprios municipais;

**X** – programa de prevenção a situações de risco contemplando a atualização e implementação de Planos de Contingência e de Redução de Riscos Naturais e Tecnológicos;

**XI** – reforma administrativa, atualização salarial e política de valorização do funcionalismo;

**XII** – incentivo ao exercício da cidadania, por meio do aprimoramento de políticas de apoio, orientação, ofertas de emprego e na implementação de medidas voltadas à inclusão das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

**XIII** – modernização dos mecanismos de arrecadação do Município, com projetos e procedimentos que promovam a justiça tributária;

**XIV** – criação de mecanismos com o objetivo de incentivar a instalação de novas empresas no Município;

**XV** – desenvolvimento sustentável da Área Continental;

**XVI** – pagamentos de sentenças judiciais;

**XVII** – incentivo à geração de empregos e a requalificação profissional dos trabalhadores;

**XVIII** – incentivo à criação e expansão de cooperativas de serviços e produção;

**XIX** – participação do Município na administração do Porto;

**XX** – priorização de atendimento à criança, ao adolescente e à terceira idade, nos termos do disposto na legislação em vigor;

**XXI** – projetos e programas de combate às desigualdades sociais, culturais e econômicas visando a reinserção social de famílias carentes;

**XXII** – estudos, projetos e obras voltados para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da Zona Noroeste, Morros, Área Continental e Região Central;

**XXIII** – participação do Município no Fundo de Desenvolvimento da Baixada Santista (cota-parte);

**XXIV** – implementação de mecanismos de gestão integrada para a elaboração, execução e fiscalização de políticas públicas de juventude e fomento ao protagonismo juvenil, em especial a Coordenadoria de Juventude, o Conselho Municipal de Juventude e o Fundo Municipal de Apoio à Juventude com a realização da Semana Municipal da Juventude e a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**XXV** – ampliar a gama de atividades esportivas ofertadas pela Secretaria de Esportes;

**XXVI** – ampliar o apoio técnico e financeiro as modalidades de alto rendimento contempladas no quadro geral da FUPES;

**XXVII** – criar competições esportivas de caráter geral, com foco nas modalidades já desenvolvidas no município;

**XXVIII** – desenvolvimento de campanhas informativas alertando sobre a importância da prática

esportiva;

**XXIX** – desenvolvimento de projetos esportivos na faixa de areia da praia, permitindo que o santista tenha acesso a diferentes modalidades esportivas;

**XXX** – fomentar a prática esportiva e o bem-estar;

**XXXI** – incentivar a realização de competições esportivas municipais;

**XXXII** – realizar manutenção preventiva nos equipamentos esportivos do município;

**XXXIII** – reforma dos equipamentos esportivos municipais;

**XXXIV** – garantir 100% de acessibilidade em próprios públicos, praças, escolas e em toda a extensão da faixa da Orla da Praia;

**XXXV** – implementar a sinalização em braile em próprios públicos;

**XXXVI** – implantação de câmeras de segurança na Praça Caio Ribeiro Moraes e Silva, popular Praça do SESC;

**XXXVII** – implantação da FEIRARTE e Feiras Criativas na Zona Noroeste;

**XXXVIII** – ampliação da iluminação pública na Área Continental da Cidade/Região Caetés;

**XXXIX** – contratação de mais mediadores para a Rede Pública do Município;

**XL** – construção das novas muretas no passeio dos canais 4, 5 e 6;

**XLI** – construção das novas rampas de acesso nos canais 4, 5 e 6;

**XLII** – implantação novos pontos de luz direcionados aos pedestres na Praça Caio Ribeiro Moraes e Silva, popular Praça do SESC;

**XLIII** – instalação de novos pontos de luz direcionados aos pedestres em toda a extensão do Conjunto Habitacional Martins Fontes, popular Jaú no bairro da Aparecida;

**XLIV** – realizar a obra “Nova Bacia do Macuco”, com quiosques, no bairro do Macuco;

**XLV** – reforma completa em toda a extensão da Praça Oswaldo Gonçalves Martins no bairro do Estuário;

**XLVI** – projeto de revitalização em toda a extensão do bairro do Macuco, em especial as Ruas Santos Dumont e João Alfredo entre a Avenida Siqueira Campos e Rodrigues Alves;

**XLVII** – implantação de semáforo inteligente em todas as avenidas da cidade de Santos;

**XLVIII** – instalação de um sistema de segurança através de monitoramento por câmeras na região da área continental de Santos;

**XLIX** – construção de um atracadouro em Monte Cabrão;

**L** – criar escola de qualificação e requalificação permanente para professores e demais servidores que atuem na área da educação;

**LI** – implantar laboratórios nas unidades da rede municipal de ensino;

**LII** - implantar sistema de micro e macrodrenagem na área continental;

**LIII** - criação de um Hospital Veterinário Municipal;

**LIV** - a instalação de um Consultório Médico Veterinário nos morros;

**LV** - ampliar o orçamento e as ações voltadas para a campanha de combate a Leishmaniose;

**LVI** - implementar o Banco de Ração;

**LVII** - aumentar a oferta de modos e pontos de acesso à praia para pessoas com mobilidade reduzida;

**LVIII** - destinação de recursos para ações sociais voltadas aos moradores em situação de rua, através da Secretaria de Desenvolvimento Social;

**LIX** - ajuda de custos com alimentação de pacientes de baixa renda, que utilizam o transporte da Secretaria de Saúde para fazer tratamentos médicos em outros municípios;

**LX** - garantir recursos para ampliação do Museu do Surfe;

**LXI** - ampliar a instalação de pontos de internet Wi-fi gratuitos;

**LXII** - ampliar a instalação de academias ao ar livre;

**LXIII** - implantação de sistema digital, no formato app, para cadastro de currículos;

**LXIV** - implantação de Bilhete Único com integração ao VLT;

**LXV** - oferecer cursos de línguas estrangeiras a servidores, especialmente os que lidam com atendimento ao público;

**LXVI** - construção de novas ciclovias e remodelação das ciclovias já existentes;

**LXVII** - implantação de um Centro do Empreendedor;

**LXVIII** - equiparação de letra salarial do cargo de Oficial de Administração aos dos extintos cargos de Agente Administrativo e Orientador Técnico de Administração;

**LXIX** - implantação de Projeto Praia acessível em todas as Praias do Município;

**LXX** - firmar parcerias junto a entidades não governamentais e associações afim de estreitar os laços de Santos com a comunidade internacional, especialmente com suas cidades-irmãs;

**LXXI** - fomentar a prática de capoeira no município;

**LXXII** - fomentar e estimular os campeonatos esportivos;

**LXXIII** - garantir recursos para a instalação de câmeras de monitoramento no bairro do José Menino;

**LXXIV** - garantir recursos para o aumento do efetivo do CCO;

**LXXV** - implantação/ expansão de programa de recuperação de dependentes químicos;

**LXXVI** - implantar a Escola Municipal do Esporte;

**LXXVII** - implantar Centro de Capacitação do Servidor;

**LXXVIII** - implantar o Programa Municipal de Combate à Obesidade;

**LXXIX** - implantar a inclusão, no Portal da Transparência, os alimentos a serem servidos em merendas escolares e sua informação nutricional;

**LXXX** - fomentar a iniciação esportiva para alunos da rede pública municipal;

**LXXXI** - fomentar a iniciação esportiva adaptada para pessoas com deficiência;

**LXXXII** - instalação de Câmeras de monitoramento em todas as quadras existentes no centro da cidade, objetivando monitoramento 24 horas das ruas de Santos;

**LXXXIII** - garantir recursos para o mapeamento de imóveis abandonados;

**LXXXIV** - melhorar as condições de infraestrutura pública para a prática de Atletismo;

**LXXXV** - realização de feira gastronômica municipal;

**LXXXVI** - realização de feira literária municipal;

**LXXXVII** - recursos para melhor aparelhar a Guarda Municipal;

**LXXXVIII** - implantação de sinalização sonora em todos os semáforos para pedestres;

**LXXXIX** - implantação de sistema digital informando quais são medicamentos oferecidos, bem como em quais unidades de saúde municipais;

**XC** - garantir a transparência financeira e estrutural das concessionárias de transporte coletivo, bem como número de veículos;

**XCI** - implantação de sistema digital informando o número de pacientes aguardando, em tempo real, nas unidades de saúde municipais;

**XCII** - otimizar o tempo de resposta do atendimento prestado pelo SAMU;

**XCIII** - criar uma linha de cuidados para uma maior adesão ao tratamento da tuberculose;

**XCIV** - ampliar Ações Educativas de Conscientização em Doação de Órgãos;

**XCv** - ampliar Ações Educativas de Conscientização em Doenças Sexualmente Transmissíveis;

**XCVI** - ampliar o atendimento do Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS e Hepatites;

**XCvII** - garantir a aquisição dos medicamentos para tratamento de Alzheimer que devem ser disponibilizados na rede do Sistema Único de Saúde, através das farmácias da cidade;

**XCvIII** - garantir a recuperação estrutural dos canais de drenagem do município;

**XCIX** - criação de uma Casa de Convalescença;

**C** - adquirir aparelho para a realização de cauterização de alta frequência (CAF), nas lesões pré-malignas do colo do útero para todas as policlínicas da cidade;

**CI** - ampliação da rede ciclo viária para vias internas estabelecendo novas rotas entre os bairros;

**CII** – intensificar a cobertura vacinal preconizada;

**CIII** – ampliar a oferta de vagas para exames especializados em demências, em quantidade suficiente para atender a demanda;

**CIV** – criação do Fundo Municipal de Mobilidade;

**CV** – implantar o Programa Housing First no município;

**CVI** – implantar aplicativo e whatsapp para marcação de consultas para toda rede pública de saúde;

**CVII** – adquirir equipamentos de laserterapia para as unidades básicas e ampliar o serviço de laserterapia na rede;

**CVIII** – garantir a aquisição dos medicamentos que devem ser disponibilizados na rede do Sistema Único de Saúde, através das farmácias da cidade;

**CIX** – implementar ações para reduzir a mortalidade materno-infantil e qualificar a assistência pré-natal;

**CX** – atualização do Programa Nossa Família – PNF, valores e público alvo;

**CXI** – realizar a prestação de serviços de Psicologia e Assistência Social na rede pública de educação básica;

**CXII** – implantar a distribuição de teste rápido para a sífilis nas Unidade de Saúde da Família;

**CXIII** – atualização dos valores e da faixa etária do programa Valorização do Jovem;

**CXIV** – ampliar número de testagem de comunicantes em tuberculose;

**CXV** – criar um núcleo de atendimento para crianças com deficiência na cidade de Santos;

**CXVI** – criar uma linha de cuidados para prevenção a obesidade;

**CXVII** – fortalecer a zeladoria da saúde, com a manutenção adequada dos serviços de saúde;

**CXVIII** – expansão dos grupos antitabagismo já existentes na cidade;

**CXIX** – criação de uma unidade de acolhimento para gestantes e mães vulneráveis pelo uso de substâncias psicoativas;

**CXX** – reduzir o tempo médio para realização de exames e consultas;

**CXXI** – garantir o cumprimento do prazo de 60 dias para início do tratamento de câncer na rede pública da saúde, após a confirmação diagnóstica;

**CXXII** – criar um portal de transparência à gestão das vagas hospitalares;

**CXXIII** – ações de saúde preventiva nos bairros;

**CXXIV** – AVCB nas Unidades Municipais de Educação;

**CXXV** – instalar bicicletário na Rodoviária;

**CXXVI** – construir um Centro de Atendimento Oncológico;

**CXXVII** – melhorias nas ciclovias da Av. Nossa Senhora de Fátima (Zona Noroeste), da Av. Rangel

Pestana (Vila Mathias) e na do túnel Rubens Ferreira Martins (Centro);

**CXXVIII** – instalação de cobertura na quadra de esportes da: UME 28 de fevereiro; UME Jose da Costa e Silva Sobrinho; UME Leonardo Nunes; UME Oswaldo Justo; e demais unidades de ensino;

**CXXIX** – construção de Conjunto Habitacional com: 120 unidades no Jardim Castelo; 130 unidades no Caruara; 160 unidades no Caneleira; 252 unidades na Rua Braz Cubas (Vila Mathias); 144 unidades na Vila Mathias; 50 unidades no Centro; 300 unidades no Jabaquara; 220 unidades no Paquetá;

**CXXX** – construção de quadras de esportes na Praça Oswaldo Gonçalves Martins (Estuário) e na Rua Coronel Evaristo Machado Neto (Estuário);

**CXXXI** – construção de uma Policlínica no Marapé;

**CXXXII** – construção de uma República Terapêutica para dependentes químicos, no Centro de Santos;

**CXXXIII** – criação de mais vagas nas escolas públicas do município;

**CXXXIV** – criação de um fundo específico para moradores santistas que estejam desempregados de no mínimo meio salário mínimo;

**CXXXV** – criação de Ecoponto para descarte de lixo nos seguintes bairros/locais: Alemoa; Aparecida; Caminho da Capela; Caminho da Divisa; Caminho São José; Caminho São Sebastião; Chico de Paula; Estuário; Ilhéu Alto; Jardim Castelo; Jardim Piratininga; Macuco; Morro da Caneleira; Morro da Nova Cintra; Morro da Penha; Morro do Jabaquara; Morro do Saboó; Morro do São Bento; Rádio Clube; Santa Maria; Jardim São Manoel; Vila dos Criadores; Vila Pelé; Vila Progresso; e Vila São Jorge;

**CXXXVI** – problemas estruturais e de falta de materiais na ESF – São Manoel;

**CXXXVII** – aumentar o número de locais que realizem exames de imagem no município;

**CXXXVIII** – incentivo ao comércio do Caruara;

**CXXXIX** – instalação de banheiros e vestiários masculinos e femininos na UME Auxiliadora da Instrução;

**CXL** – instalação de uma ciclovia no Jardim Piratininga até a entrada da Cidade;

**CXLI** – manutenção das escadarias do: Morro da Caneleira; Morro da Nova Cintra; Morro da Penha; Morro do Bufo; Morro do Fontana; Morro do Jabaquara; Morro do José Menino; Morro do Marapé; Morro do Mont Serrat; Morro do Saboó; Morro do São Bento; Morro do Teteu; Morro Lindóia; Morro Pacheco; Morro Santa Maria; Morro Santa Teresinha; Morro Vila Progresso; e morros da cidade;

**CXLII** – manutenção do leito carroçável do Morro do Tetéu;

**CXLIII** – melhoria na infraestrutura dos CAPS;

**CXLIV** – desenvolver Plano Municipal de Saúde

para reduzir as filas de exames e cirurgias no Sistema Único de Saúde (SUS);

**CXLV** – melhorias na Praça Euzébio Rocha, São Manoel;

**CXLVI** – aumentar o número de Psicólogos e Assistentes Sociais nas escolas públicas de educação infantil e fundamental;

**CXLVII** – instalação de câmeras de monitoramento dotadas de identificação facial nas unidades municipais de educação;

**CXLVIII** – reforma do Centro de Saúde Martins Fontes;

**CXLIX** – reforma da Praça Elos Clube, no Jardim Piratininga;

**CL** – reurbanização da Av. Brigadeiro Faria Lima, no bairro Jardim Rádio Clube;

**CLI** – resolver os problemas estruturais da UME José da C. e Silva Sobrinho, no Piratininga.

**CLII** – garantir verbas para aquisição de materiais, manutenção e reforma dos diversos equipamentos públicos, logradouros e sistema cicloviário da cidade;

**CLIII** – garantir verbas para investimento em materiais, equipamento e insumos para atendimento e proteção aos pets da nossa cidade;

**CLIV** – garantir verbas para atender a demanda da assistência social humanitária;

**CLV** – garantir verbas para a Secretaria de Gestão;

**CLVI** – garantir verbas para a Secretaria de Educação (SEDUC);

**CLVII** – garantir verbas para atender as unidades de saúde da região;

**CLVIII** – garantir verbas para criação, manutenção, eventos e apresentações culturais;

**CLIX** – garantir verbas para realização de eventos, torneios e atividades desportivas em geral;

**CLX** – reserva de recursos para atender as demandas de cirurgias de grande porte de órteses e próteses, hérnias e ginecológicas nos hospitais da rede sus da cidade;

**CLXI** – fomento ao desenvolvimento sustentável com inclusão social, por meio da inovação aplicada à tecnologia e a educação destinadas à comunidade;

**CLXII** – garantir verbas para as comunidades, associações e instituições assistenciais sem fins lucrativos de nossa cidade;

**CLXIII** – garantir verbas para atender as instituições e os centros oncológicos da região;

**CLXIV** – garantir verbas para o DEALE;

**CLXV** – verbas destinadas para fomentar o turismo na região;

**CLXVI** – construção de academia ao ar livre e playground na confluência da Rua Cel. Feliciano Narciso Bicudo com Rua Dr. João Carlos de Azevedo Jr.;

**CLXVII** – implantar bicicletário nos próprios públicos, priorizando Unidades de Saúde e Unidades

de Educação;

**CLXVIII** – incentivar o uso de bicicletas como meio de transporte;

**CLXIX** – construir um campo de futebol no bairro São Manoel com dimensões oficiais;

**CLXX** – garantir o início imediato do tratamento de câncer na rede pública de saúde após a confirmação do diagnóstico;

**CLXXI** – interligar a ciclovia da marginal direita da rodovia Anchieta com as ciclovias da Av. Martins Fontes e Av. Nossa Senhora de Fatima;

**CLXXII** – incluir atividades culturais e esportivas no Bairro Piratininga;

**CLXXIII** – realizar dragagem no dique do bairro São Manoel;

**CLXXIV** – incluir o bairro São Manoel no sistema de combate às enchentes;

**CLXXV** – realizar políticas para garantir o Ensino Profissionalizante aos moradores dos bairros São Manoel, Piratininga e Adjacências;

**CLXXVI** – realizar políticas de regularização fundiária no bairro São Manoel;

**CLXXVII** – instalação de iluminação Pública para beneficiar os pedestres e ciclistas que utilizam a Ponte da marginal direita da Rodovia Anchieta, localizada na divisa com o Município de Cubatão;

**CLXXVIII** – oferecer desconto no valor de IPTU para quem reside em locais de feira livre;

**CLXXIX** – isentar do IPTU as moradias situadas em zonas de enchentes;

**CLXXX** – implantar iluminação de LED no bairro Piratininga;

**CLXXXI** – realizar ações para recuperar os mangues de Santos;

**CLXXXII** – implantar a integração temporal no transporte público (passe único);

**CLXXXIII** – criar um Espaço Pet no bairro São Manoel e no bairro Piratininga;

**CLXXXIV** – criar uma pista para corrida e caminhada nos bairros Piratininga e São Manoel;

**CLXXXV** – incluir o atendimento de psicologia nas Unidades Básicas de Saúde;

**CLXXXVI** – revitalizar a área situada entre a Rua Etelvina de Paula Freire e a rodovia Anchieta;

**CLXXXVII** – construir uma Vila Criativa que possa atender os bairros São Manoel, Piratininga e Vila dos Criadores;

**CLXXXVIII** – investir no armamento, equipamentos, capacitação e valorização do guarda civil municipal;

**CLXXXIX** – fica a cargo das prefeituras regionais a manutenção dos equipamentos e academias esportivos ao ar livre em suas respectivas regiões;

**CXC** – investir na prevenção de assédio moral nos órgãos da administração municipal;

**CXCI** – investir em estudos de melhoria de proteção do avanço do mar na ponta da praia;

**CXCII** – realização de estudos para implantação de uma Marina pública municipal no Projeto Porto

Valongo;

**CXCIII** – realização do programa ‘Calçada para Todos’ em toda a extensão do Conjunto Habitacional localizado na Rua Guedes Coelho;

**CXCIV** – câmeras de monitoramento em frente e ao redor da E.E Olga Cury;

**CXCV** – pavimentação dos bancos e passeio nas praças na parte do Conjunto Habitacional Marechal Castelo Branco, popular BNH;

**CXCVI** – projeto de revitalização em toda a extensão do bairro do Macuco, em especial a Rua Rodrigo Silva;

**CXCVII** – criar programas para atendimento à animais abandonados;

**CXCVIII** – revitalização da Bacia do Macuco;

**CXCIX** – reforma da ciclovia em toda a extensão da Av. Afonso Pena;

**CC** – criação de posto da Guarda Municipal no Emissário Submarino;

**CCI** – aumento no número de Médicos Geneticistas na Rede Municipal de Saúde;

**CCII** – ampliar o pontilhão na Av. Washington Luiz com a Av. Conselheiro Rodrigues Alves;

**CCIII** – revitalização e modernização da Praça dos Andradas;

**CCIV** – restauração da Praça Visconde de Ouro Preto;

**CCV** – criação de uma base do SAMU no Emissário Submarino;

**CCVI** – revitalização da Praça Bruno Barbosa, bairro Castelo, e implantação de novos brinquedos para playground e espaço PET”;

**CCVII** – modernização e revitalização do Parque Acessível localizado na Rua João Fraccaroli s/nº, bairro Bom Retiro (Jardim Botânico Chico Mendes);

**CCVIII** – compra de equipamentos musicais e sensoriais para aplicação nos programas de musicoterapia do município;

**CCIX** – modernização das ciclovias na Cidade;

**CCX** – construção de uma nova UME na Caneleira;

**CCXI** – aumento do atendimento da jornada ampliada oferecida pela Secretaria de Educação de Santos;

**CCXII** – promoções Esportivas para Secretaria Municipal de Santos (SEMES);

**CCXIII** – criação de programas de incentivo ao E-Sport e o fomento dessa modalidade através de campeonatos providos pela SEMES;

**CCXIV** – cria a gratificação de atividades complexas aos Guias de Turismo Regional da SEECTUR;

**CCXV** – aquisição de material permanente para a UME HILDA D´ONÓFRIO PAPA;

**CCXVI** – melhorias na estrutura do palco e fomento para ampliação de atrações culturais no espaço Dan Nunes (Fonte do Sapo);

**CCXVII** – implantação da Casa de Acolhimento para pessoas LGBTQ+ em situação de vulnerabilidade social e vítimas de violência no Município;

**CCXVIII** – criação de espaços Coworking Municipal para autônomos e novos microempreendedores na Ponta da Praia, Zona Noroeste e Área Continental;

**CCXIX** – criação de Moradia Assistida para portadores de transtorno espectro autista e demais patologias;

**CCXX** – criação de um espaço para dar suporte e assistência às famílias e aos indivíduos com espectro autismo;

**CCXXI** – criação de Unidades de Ensino que atendam as necessidades das pessoas com deficiência do 6º ao 9º ano nos bairros Rádio Clube, Castelo, Santa Maria e Bom retiro;

**CCXXII** – implantação de projeto de leitura e pesquisa nas bibliotecas do município;

**CCXXIII** – serviço de atendimento à pacientes com sequelas decorrentes do Covid-19;

**CCXXIV** – iniciativa para financiamento de projetos sociais de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;

**CCXXV** – iniciativa para o incentivo à doação de sangue no Município;

**CCXXVI** – implantar serviço de atendimento aos animais de rua;

**CCXXVII** – implantação da Casa de Acolhimento para mulheres na Zona Noroeste e Área Continental de Santos em situação de vulnerabilidade social e vítimas de violência no Município;

**CCXXVIII** – aumento da capacidade de capinação das calçadas da nossa cidade;

**CCXXIX** – desassoreamento de todo o Bairro do Macuco;

**CCXXX** – implantação de creches para idosos na cidade;

**CCXXXI** – criação de um Albergue com acomodação para os pets;

**CCXXXII** – implantação de unidade Odontológica de Radiologia na unidade Básica de Saúde (UBS), no município;

**CCXXXIII** – melhoria para educação no atendimento de creche;

**CCXXXIV** – assegurar a implantação da Política Municipal para os clubes de futebol de várzea;

**CCXXXV** – garantir leitos hospitalares ao suprimento do déficit de vagas no município de Santos.

**CCXXXVI** – instituir programa de isenções de tarifas municipais para comerciantes, autônomos, pequenos e médios empreendedores;

**CCXXXVII** – garantir manutenção da distribuição de Cestas Básicas Solidárias e Bolsa Alimentação;

**CCXXXVIII** – garantir manutenção e ampliação dos abrigos para a população em situação de rua. Principalmente na Zona Noroeste por não possuir nenhum equipamento;

**CCXXXIX** – programa para implantação de espaço nas escolas para terapias cognitivo comportamental em grupos quinzenais;

**CCXL** – programa de incentivo aos agricultores

que produzem alimentos orgânicos;

**CCXLI** – instituir velório social;

**CCXLII** – instituir melhorias nos cemitérios;

**CCXLIII** – instituir feiras e eventos culturais na Zona Noroeste;

**CCXLIV** – instituir feiras culturais no Mercado Municipal de Santos após a revitalização;

**CCXLV** – instituir eventos e festivais esportivos;

**CCXLVI** – implantação de centro odontológico na Zona Noroeste;

**CCXLVII** – ampliação de ciclovias no Município de Santos;

**CCXLVIII** – implantar medidas de segurança na rede municipal de ensino, visando a proteção e o bem-estar dos estudantes;

**CCXLIX** – realização de cursos de primeiros socorros nas creches e escolas da rede pública municipal e particulares;

**CCL** – realizar ações educativas para divulgação da saúde mental;

**CCLI** – promover a valorização da cultura local através da implementação de QR CODE que dê acesso a informações sobre personalidades e figuras públicas homenageadas nas fotos, quadros e bustos expostos nos Órgãos e espaços públicos;

**CCLII** – fomentar as iniciativas do Afroturismo na cidade;

**CCLIII** – criação e manutenção do Banco Comunitário de Santos e do Fundo Municipal de Economia Solidária, combate à pobreza e desenvolvimento econômico social;

**CCLIV** – garantir o fomento à pesquisa, regulamentação e implementação do uso medicinal dos derivados canábicos na cidade;

**CCLV** – combate à violência contra crianças e adolescentes;

**CCLVI** – incentivo à produção artística e cultural de interesse social;

**CCLVII** – manutenção do programa de distribuição gratuita de produtos de higiene menstrual e conscientização sobre a menstruação;

**CCLVIII** – criação de políticas de educação ambiental e economia solidária;

**CCLIX** – incentivo aos cursinhos comunitários e projetos de educação popular;

**CCLX** – reenquadramento do nível salarial de psicólogos e assistentes sociais do município de “P” para “Q”;

**CCLXI** – promoção da igualdade de gênero e combate à violência de gênero, machismo e feminicídio;

**CCLXII** – ampliar o repertório de material pedagógico nas escolas públicas, inserindo a temática “História e Cultura Afro-Brasileira” na grade curricular de ensino;

**CCLXIII** – manutenção de um Centro de Referência de Saúde da população LGBTQIA+;

**CCLXIV** – fomento de políticas de Habitação voltadas para a população em situação de rua, mor-

mente o aluguel social;

**CCLXV** – manutenção de um Centro de Referência da Pessoa com Deficiência;

**CCLXVI** – ampliação e estruturação da rede de atenção as pessoas em situação de rua;

**CCLXVII** – garantir o financiamento de políticas voltadas ao combate ao racismo e ao trabalho análogo a escravidão;

**CCLXVIII** – criação e manutenção de uma renda básica permanente para famílias em extrema vulnerabilidade;

**CCLXIX** – fomento ao turismo de base comunitária;

**CCLXX** – realização do programa ‘Calçada para Todos’ em toda a extensão do Athié Jorge Cury no bairro do Saboó;

**CCLXXI** – implantação de escadarias no Morro do Ilhéu Alto;

**CCLXXII** – fomentar ações de conscientização quanto à tutela e adoção de animais;

**CCLXXIII** – ampliar as ferramentas de acesso da população aos serviços da CODEVIDA;

**CCLXXIV** – implementar e promover políticas públicas para empreendedores, comerciantes e empresas interessadas em atuar na região Central Histórica de Santos;

**CCLXXV** – fomentar ações que visem discutir e conscientizar acerca do tema Diversidade Social;

**CCLXXVI** – ampliar o apoio e o fomento às manifestações culturais;

**CCLXXVII** – fomentar medidas protetivas de segurança à mulher e seus filhos, garantindo a integridade física, moral, psicológica e a vida;

**CCLXXVIII** – adotar políticas públicas que incentivem a recuperação do comércio na Região Central;

**CCLXXIX** – promover a regularização fundiária;

**CCLXXX** – ampliar ações para melhoria da segurança pública;

**CCLXXXI** – ampliar ações voltadas para a segurança no trânsito;

**CCLXXXII** – garantir a convocação de aprovados em concursos públicos;

**CCLXXXIII** – ampliar os pontos com acesso gratuito à internet na Cidade;

**CCLXXXIV** – incluir o atendimento de psicologia nas Unidades Básica de Saúde;

**CCLXXXV** – implantar a Escola Municipal de Arte e Cultura, para todas as idades;

**CCLXXXVI** – capacitar professores e professores auxiliares para identificar fatores de risco à distúrbios psicossociais dos alunos da Rede Municipal de Ensino;

**CCLXXXVII** – implantar pontilhão sobre a Avenida Almirante Cochrane (Canal 5), na direção da Rua Torres Homem, no bairro da Aparecida;

**CCLXXXVIII** – apoio para implantação de políticas de Redução de Danos no Município;

**CCLXXXIX** – implantação do cargo de Agente

Redutor de Danos no Município;

**CCXC** – ampliar o abrigamento da população em situação de rua dentro do conceito de garantia de moradia (housing first);

**CCXCI** – incentivar, por meio de campanhas, o uso da bicicleta, como meio de transporte econômico, saudável e não poluente;

**CCXCII** – implantar o Centro Municipal de Zootecnia;

**CCXCIII** – revitalizar a Bacia do Macuco;

**CCXCIV** – criar o Programa Municipal contra o Suicídio e de Valorização da Vida;

**CCXCV** – instituir o Circuito Cultural Escolar;

**CCXCVI** – criar o Programa de Manutenção de Calçadas em ruas de feiras livres e entorno impactado;

**CCXCVII** – criar telefone 0800 para o Conselho Tutelar;

**CCXCVIII** – instituir o Banco Municipal de Alimentos;

**CCXCIX** – garantir recursos para a implantação da Política Municipal de Enfrentamento à Violência Contra Mulher;

**CCC** – garantir recursos para o Disque Cidadania LGBTQIA+;

**CCCI** – garantir recursos para apoio ao Coral Municipal e a Orquestra Sinfônica;

**CCCII** – garantir recursos para os programas necessários que visem ao cumprimento do prazo de 60 dias para início do tratamento de câncer após confirmação diagnóstica;

**CCCIII** – estimular construção privada de habitação de interesse social para população com renda de dois a 10 salários mínimos;

**CCCIV** – criar Centro Esportivo e Cultural na Área Continental de Santos;

**CCCV** – garantir a manutenção constante do Museu de Arte Sacra;

**CCCVI** – criar o Museu Histórico de Santos;

**CCCVII** – realizar a Bienal Cultural;

**CCCVIII** – firmar parceria com o Governo do Estado para transformar as ruínas da Hospedaria dos Imigrantes em Centro Aberto e Livre de Cultura Independente;

**CCCIX** – garantir recursos para a construção da Cidade do Samba;

**CCCX** – instituir roteiro de espetáculos gratuitos na Zona Noroeste, nos Morros e no Centro;

**CCCXI** – criar o Prouni Municipal;

**CCCXII** – criar o Pré-uni Municipal;

**CCCXIII** – garantir recursos para ampliar e promover melhorias nos Centros de Convivência de Idosos;

**CCCXIV** – garantir recursos para a oferta de ônibus gratuito, pelo menos um domingo ao mês;

**CCCXV** – ampliação de linhas para integração tarifária entre ônibus e VLT;

**CCCXVI** – apoio à implantação do programa Porto Valongo;

**CCCXVII** – promover a regularização fundiária da Vila Pantanal;

**CCCXVIII** – garantir recursos para a compra de materiais e equipamentos para a manutenção das unidades educacionais de Santos;

**CCCXIX** – garantir recursos para a compra de materiais e equipamentos para a manutenção das unidades de Saúde de Santos;

**CCCXX** – garantir recursos para reforma e manutenção das escadarias dos morros;

**CCCXXI** – garantir recursos para implantação do GID dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias;

**CCCXXII** – instituir o Passe-Livre estudantil nos serviços de transporte coletivo do Município de Santos;

**CCCXXIII** – ampliar o atendimento odontológico domiciliar e nas unidades básica de saúde, bem como a estrutura de atendimento;

**CCCXXIV** – garantir recursos para zerar a fila e a demora por próteses dentárias;

**CCCXXV** – implantar policlínica no bairro do Embaré;

**CCCXXVI** – garantir recursos para o enterramento da fiação urbana de serviços de Santos;

**CCCXXVII** – garantir recursos financeiros para apoio às atividades e políticas de prevenção à AIDS;

**CCCXXVIII** – garantir recursos financeiros para apoio às atividades de entidades conveniadas que realizam trabalho social importante para a população;

**CCCXXIX** – garantir recursos para a Parada Gay de Santos;

**CCCXXX** – instituir a gratuidade do sepultamento e dos meios necessários à população de baixa renda;

**CCCXXXI** – viabilizar a aplicação de sanções administrativas e financeiras a serem aplicadas às práticas de discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero;

**CCCXXXII** – estabelecer o Plano Plurianual do Carnaval;

**CCCXXXIII** – instituir o ensino de Educação Midiática aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Santos;

**CCCXXXIV** – instituir o ensino de Educação Midiática aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Santos;

**CCCXXXV** – destinar recursos para execução de projetos de empreendimentos habitacionais de interesse social e para recuperação de áreas degradadas;

**CCCXXXVI** – garantir o cumprimento de legislação sobre a presença de um acompanhante durante o parto nas redes pública e privada de saúde, de escolha da parturiente;

**CCCXXXVII** – destinar recursos para terapêuticas que incluam animais nos Centros de Apoio Psicossocial;

**CCCXXXVIII** – garantir recursos ao Projeto Santos à Luz da Leitura;

**CCCXXXIX** – instituir a obrigatoriedade de divulgação do serviço do Disque Denúncia da Violência Contra a Mulher (Disque 180);

**CCCXL** – instituir a implantação de serviços de psicologia e assistente social nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Santos;

**CCCXLI** – assegurar a proibição de instalação de hospitais psiquiátricos no Município de Santos e o financiamento dos serviços por meio de recursos do Fundo Municipal de Saúde;

**CCCXLII** – garantir valorização permanente da Guarda Civil Municipal;

**CCCXLIII** – garantir aumento real para os servidores municipais de Santos;

**CCCXLIV** – garantir a implantação do abrigo destinado a pessoas LGBTQI+ em condição de vulnerabilidade doméstica ou condição de rua;

**CCCXLV** – criar Instituições de Longa Permanência para Idosos maiores de 65 anos e programas alternativos para o segmento como República do Idoso;

**CCCXLVI** – garantir investimento em veículo do tipo Suporte Avançado de Vida para o SAMU;

**CCCXLVII.** Garantir a adequação de função dos atuais motoristas de urgência e emergência da Prefeitura, já lotados no SAMU, criando essa função específica na carreira de motorista;

**CCCXLVIII** – implantar paradas de ônibus mais confortáveis e sustentáveis na Cidade para os usuários do transporte coletivo na cidade;

**CCCXLIX** – destinar recursos para o Programa Municipal de Fomento ao Teatro;

**CCCL** – ampliação do Programa Nossa Família de assistência;

**CCCLI** – destinar recursos para a implantação da Lei da Economia Solidária;

**CCCLII** – recursos para a criação do Fundo de Combate à Desigualdade;

**CCCLIII** – garantir recursos para a aplicação da Política Municipal para clubes de futebol de várzea;

**CCCLIV** – implantar jornada de 30 horas para profissionais de Enfermagem;

**CCCLV** – promoção na carreira no plano de cargos, carreiras e vencimentos para profissionais farmacêuticos com evolução da letra P para R e redução da carga horária para 30 horas;

**CCCLVI** – instituir Plano Santos Olímpica;

**CCCLVII** – extensão da gratuidade no transporte público a partir dos 60 anos;

**CCCLVIII** – adequação da frota de transporte público para modelo sustentável com uso de energias limpas;

**CCCLIX** – recursos para inclusão de merenda orgânica na merenda escolar;

**CCCLX** – criar o Programa de fornecimento de óculos gratuito para a população carente;

**CCCLXI** – recuperação da política de Saúde Mental, com a recuperação dos prédios dos CAPS, reposição e ampliação de funcionários, fornecimento de medicamentos e instalação das salas de convivência;

**CCCLXII – VETADO.**

**§ 1º** O Município poderá, mediante prévia autorização Legislativa, conceder ajuda financeira, a título de auxílio, subvenção, contribuição ou participação, até o limite de 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, às entidades que prestam serviços essenciais de assistência social, médica e educacional e de atividades culturais e desportivas para realização de eventos no Município, desde que estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social e cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, quando for o caso, que tenham também recebido parecer favorável do respectivo Conselho Municipal, desde que estejam legalmente constituídas.

**§ 2º** As entidades a que se refere o parágrafo anterior deverão ser sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público e de forma gratuita, no que se refere à subvenção, sem prejuízo das demais condições estabelecidas no parágrafo anterior.

**§ 3º** O Poder Executivo, mediante autorização Legislativa, poderá firmar convênios e termos de parceria, com outras esferas de governo e com entidades privadas, desde que tais entidades estejam registradas em um dos seguintes Órgãos: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social ou Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal e que sejam declaradas de Utilidade pública pelo Município, além de receberem parecer favorável do respectivo Órgão para desenvolver programas nas áreas de interesse do Município.

**§ 4º** O Município poderá, mediante prévia autorização Legislativa, conceder ajuda financeira, a título de auxílio, subvenção, contribuição ou participação, às entidades que prestam serviços essenciais de assistência social, medicina veterinária com atendimento voltado às famílias de baixa renda, médica, educacional e de atividades culturais e desportivas para realização de eventos no Município, desde que estejam registradas em um dos seguintes órgãos: Conselho Municipal de Assistência Social, cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Proteção à Vida Animal, quando for o caso, que tenham recebido parecer favorável do respectivo Órgão, desde que estejam legalmente constituídas e declaradas de Utilidade pública pelo Município.

**Art. 11.** Conforme estabelece o artigo 26 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que autorizado em lei específica e em atendimento à recomendação expressa de unidade competente da Administração.

**Art. 12.** A receita e a despesa autorizadas na proposta orçamentária deverão ser estimadas a valores de janeiro de 2024, pela variação projetada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE, de julho a dezembro de 2023, não podendo sofrer mais nenhuma correção durante a execução do Orçamento de 2024, visando o equilíbrio orçamentário.

**Parágrafo único.** São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Art. 13.** O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária podendo, se necessário, incluir programas não elencados, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo.

**Parágrafo único.** Os recursos referidos neste artigo, quando forem concedidos a título oneroso, dependerão de autorização legislativa, inclusive quanto à sua aplicação.

**Art. 14.** O Poder Executivo, mediante autorização legislativa, poderá firmar convênios e termos de parceria com outras esferas de governo e com entidades privadas, desde que tais entidades estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social e/ou cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente ou Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal, quando for o caso, e sejam declaradas de Utilidade Pública pelo Município, além de receberem parecer favorável do respectivo Conselho Municipal, para desenvolver programas nas áreas de interesse do Município.

**Art. 15.** As despesas com Pessoal da Administração Direta obedecerão às disposições contidas na Constituição Federal e na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

**§ 1º** O aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de

cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas se houver prévias dotações orçamentárias, suficientes para atender às projeções de despesas e aos acréscimos dela decorrentes, até o final do exercício, de acordo com o disposto no “caput”.

**§ 2º** Os recursos necessários ao atendimento da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, prevista no inciso X, artigo 37, da Constituição Federal, constarão da lei orçamentária para 2024.

**§ 3º** Os projetos de lei sobre alteração de estrutura, cargos, concessão de vantagens e aumento de remuneração serão, obrigatoriamente, acompanhados de manifestações das secretarias de Gestão e Finanças, nas respectivas áreas de competência.

**§ 4º** As despesas com pessoal ficam vinculadas ao limite estabelecido no artigo 19 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, ou seja, 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo este percentual repartido em 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, conforme artigo 20, inciso III da mesma lei federal.

**§ 5º** Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita às necessidades emergenciais das áreas de saúde, educação e assistência social.

**Art. 16.** A Câmara Municipal será convocada extraordinariamente, na forma do artigo 25 da Lei Orgânica do Município, caso o projeto de lei orçamentária não seja votado até a última sessão legislativa do ano.

**Parágrafo único.** Caso o Projeto de Lei Orçamentária não seja votado até 31 de dezembro, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária de 2024, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, até que a proposta seja apreciada e votada pela Câmara Municipal.

**Art. 17.** Os programas aprovados pelo Poder Legislativo constarão, obrigatoriamente, do Plano Plurianual que será encaminhado à Câmara Municipal nos moldes estabelecidos pela Lei Orgânica do Município.

**Art. 18.** A criação, expansão ou aperfeiçoamento

de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e ainda da declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 0,01% (zero vírgula zero um por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos do artigo 16, parágrafo 3º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, desde que possuam dotação orçamentária específica.

**Art. 19.** A arrecadação de todas as receitas realizadas pelas Fundações e Autarquias, far-se-á por intermédio dos mecanismos da conta única do Tesouro Municipal. A transferência de recursos financeiros para as Fundações e Autarquias será efetivada mediante pedido por escrito. As Fundações e Autarquias, por meio de suas unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados, processarão o empenho e liquidação da despesa.

**Art. 20.** A inclusão na Lei Orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros Entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses do Município, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000.

**Art. 21.** Todo Projeto de Lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo único.** Não se sujeitam às regras do “caput” a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

**Art. 22.** Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, considera-se:

- I - contraída a obrigação no momento da formalização do contrato ou do instrumento congênere;
- II - despesas compromissadas a pagar aquelas que foram empenhadas e cujos pagamentos devam ainda ser feitos até o final do exercício.

**Art. 23.** O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal, como informação complementar ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024, a relação das dotações detalhadas, no mínimo, por elemento de despesa.

## CAPÍTULO II – DAS METAS FISCAIS

**Art. 24.** A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder à previsão da receita para o exercício.

**Art. 25.** O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III - contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

**Art. 26.** Para atender ao artigo 25, inciso III desta Lei, sendo necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 9º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo apurará o montante da limitação e informará a cada um de seus órgãos o montante que lhe caberá limitar, segundo o disposto neste artigo.

**§ 1º** O montante da limitação de cada órgão será estabelecido pela Secretaria de Finanças, de forma proporcional à participação de cada um no contingenciamento total.

**§ 2º** A base contingenciável corresponde ao total das dotações aprovadas na Lei Orçamentária para 2024, excluídas:

- I - as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal;
- II - as dotações próprias da Administração Indireta (Fundações e Autarquias);
- III - as dotações referentes às atividades do Poder Legislativo constantes da proposta orçamentária.

**§ 3º** As exclusões de que tratam os incisos II e III do parágrafo 2.º deste artigo aplicam-se apenas no caso em que a estimativa atualizada da receita seja igual ou superior àquela estimada na proposta orçamentária.

**§ 4º** Na hipótese da ocorrência do disposto no “caput”, o Poder Executivo editará decreto informando aos órgãos os parâmetros adotados e o

montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

**Art. 27.** Para atender ao disposto no parágrafo 3º, do artigo 165 da Constituição Federal em consonância com o artigo 8.º, artigo 52 e seguintes, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

**I** – elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2024, Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, contendo: previsão de realização de receitas arrecadadas e programação financeira de desembolso;

**II** – publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária e seus anexos, verificando o alcance das metas, realizando cortes nas dotações orçamentárias, se necessário;

**III** – o Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, Relatório da Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;

**IV** – os Planos, LDO, Orçamentos, Prestações de Contas, pareceres do Tribunal de Contas do Estado, Orçamento Criança – OCA, relação de compras e custos e planilhas de serviços realizados por terceiros, incluindo os de transporte coletivo, serão divulgados primordialmente no Diário Oficial do Município e, nos casos regidos pela Lei, nos demais veículos de Comunicação da Cidade e pela Internet, ficando à disposição da comunidade;

**V** – o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito em conformidade com as determinações da Lei Orgânica do Município.

### **CAPÍTULO III – DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 28.** O Poder Executivo enviará ao Legislativo Projeto de Lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, com o objetivo primordial de corrigir as desigualdades sociais, incluindo:

**I** – revisão e atualização do Código Tributário Municipal de forma a corrigir distorções;

**II** – revisão das isenções dos tributos municipais no sentido de buscar o interesse público e a justiça fiscal;

**III** – compatibilização das taxas e tarifas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, incluindo os casos de terceirização e/ou concessão, de forma a assegurar sua eficiência, observadas a capacidade econômica do contribuinte e justa distribuição de renda;

**IV** – atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização ou desvalorização do mercado imobiliário;

**V** – instituição de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e necessitem de fonte de custeio, desde que precedida de amplo debate com a população e aprovação pela Câmara Municipal de Santos.

### **CAPÍTULO IV – POLÍTICA DE FOMENTO**

**Art. 29.** O Poder Executivo poderá, desde que autorizado pelo Poder Legislativo, após parecer das respectivas comissões, realizar projetos que exijam investimentos superiores à capacidade financeira do Município, em conjunto com a iniciativa privada, desde que comprovadamente resultem em crescimento econômico e desenvolvimento sustentável.

**Parágrafo único.** A definição das empresas que participarão de cada projeto será efetuada através de licitação pública.

**Art. 30.** O Poder Executivo adotará medidas de fomento à participação de micros, pequenas e médias empresas, além de cooperativas, instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como, em conjunto com o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista, facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio da desburocratização dos respectivos processos e criando incentivos fiscais, mediante prévia autorização legislativa, além de incentivar a formação de novas cooperativas.

**Art. 31.** O Poder Executivo enviará ao Legislativo Projeto de Lei dispendo sobre alterações na legislação tributária com vistas ao fomento da atividade econômica no Município e, em especial, disciplinando a instalação de empresas não poluentes, que incorporem materiais recicláveis em construções prediais, realizem ações específicas e desenvolvam atividades voltadas à reciclagem, parques temáticos e outras atividades, na área continental do Município, após discussão pública sobre o aproveitamento racional e sustentável da citada área.

**§ 1º** O Município adotará medidas visando a remoção de atividades retro portuárias e oficinas, observando-se a legislação em vigor, que funcionem em áreas residenciais.

**§ 2º** O fomento às atividades econômicas adotará medidas, inclusive, de flexibilização das exigências para o funcionamento dos comércios instalados nos edifícios da região central, atendendo-se às limitações estruturais de cada caso.

**Art. 32.** O Poder Executivo enviará ao Legislativo projeto de lei criando mecanismos fiscais que

priorizem, favoreçam e incentivem a geração de empregos, a compensação de emissão de carbono, a manutenção de áreas verdes, a preservação ambiental bem como a implantação de atividades relacionadas com a exploração de gás e petróleo, energia solar e outras fontes alternativas, inclusive a capacitação técnica, o ensino e a pesquisa nas áreas afins.

## **CAPÍTULO V – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Art. 33.** As prioridades e metas da Administração para o exercício de 2024, atendidas as despesas que constituem obrigação Constitucional ou legal e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento, são as estabelecidas no Relatório de Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas para 2024, e terão precedência na alocação de recursos no Projeto de Lei Orçamentária para 2024, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

**§ 1º** As metas e prioridades constantes do Plano Plurianual e as desta Lei considerar-se-ão modificadas por Leis posteriores, pelos créditos adicionais abertos com autorização legislativa e pelos extraordinários.

**§ 2º** Salvo autorização expressa dos Senhores vereadores, as modificações mencionadas no pa-

rágrafo anterior não poderão comprometer os valores oriundos das emendas parlamentares previstas no §2º-A, do artigo 115 da Lei Orgânica do Município de Santos.

**Art. 34.** A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024, bem como sua execução, deverá ser realizada de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma das etapas.

**Art. 35.** Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 1º de agosto de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 1º de agosto de 2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Metas Anuais**

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2024				2025				2026			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita total	4.713.524.000,00	4.531.363.199,38	0,1900	120,9000	4.992.638.000,00	4.623.979.233,28	0,1900	116,4700	5.181.859.000,00	4.623.979.250,95	0,1800	112,2300
<b>Receitas primárias (I)</b>	<b>4.524.921.000,00</b>	<b>4.350.049.029,03</b>	<b>0,1800</b>	<b>116,0600</b>	<b>4.696.868.000,00</b>	<b>4.350.049.030,89</b>	<b>0,1800</b>	<b>111,8100</b>	<b>4.874.879.000,00</b>	<b>4.350.048.765,68</b>	<b>0,1800</b>	<b>107,7400</b>
Despesa total	4.713.524.000,00	4.531.363.199,38	0,1900	120,9000	4.992.638.000,00	4.623.979.233,28	0,1900	116,4700	5.181.859.000,00	4.623.979.250,95	0,1800	112,2300
<b>Despesas primárias (II)</b>	<b>4.522.737.000,00</b>	<b>4.347.949.432,80</b>	<b>0,1800</b>	<b>116,0100</b>	<b>4.794.601.000,00</b>	<b>4.440.565.379,64</b>	<b>0,1800</b>	<b>111,7600</b>	<b>4.976.316.000,00</b>	<b>4.440.565.042,42</b>	<b>0,1800</b>	<b>107,6900</b>
<b>Resultado primário (III) = (I - II)</b>	<b>2.184.000,00</b>	<b>2.099.596,23</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0600</b>	<b>-97.733.000,00</b>	<b>-90.516.348,75</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0500</b>	<b>-101.437.000,00</b>	<b>-90.516.276,74</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0500</b>
<b>Resultado nominal</b>	<b>-35.345.000,00</b>	<b>-33.979.042,49</b>	<b>0,0000</b>	<b>-0,9100</b>	<b>-35.657.000,00</b>	<b>-33.024.070,15</b>	<b>0,0000</b>	<b>-0,8700</b>	<b>-43.235.000,00</b>	<b>-38.580.313,15</b>	<b>0,0000</b>	<b>-0,8400</b>
Dívida pública consolidada	855.891.000,00	822.813.881,95	0,0300	21,9500	851.314.000,00	788.452.568,96	0,0300	21,1500	847.057.000,00	755.862.711,12	0,0300	20,3800
Dívida consolidada líquida	37.396.000,00	35.950.778,70	0,0000	0,9600	2.027.000,00	1.877.325,36	0,0000	0,9200	-40.447.000,00	-36.092.469,66	0,0000	0,8900

Fonte: Relatório FOCUS BCB 10 mar 2023; LDO 2023 Governo do estado de SP; RREO PMS, Deorg/Segov/PMS

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2024	2025	2026
Projeção do PIB do Estado (R\$)	2.478.878.859.960,00	2.528.456.437.159,00	2.579.025.565.902,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	4,0200	3,80	3,79
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	3.898.697.000,00	4.046.847.486,00	4.199.818.320,97


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior**

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2022	% PIB	% RCL	2022	% PIB	% RCL	Valor	%
Receita total	3.284.021.000,00	0,1400	94,4100	3.952.506.000,00	0,1600	113,6300	668.485.000,00	20,36
<b>Receitas primárias (I)</b>	<b>3.133.612.000,00</b>	<b>0,1300</b>	<b>90,0900</b>	<b>3.793.482.000,00</b>	<b>0,1600</b>	<b>109,0600</b>	<b>659.870.000,00</b>	<b>21,06</b>
Despesa total	3.284.021.000,00	0,1400	94,4100	3.266.519.000,00	0,1400	93,9100	-17.502.000,00	-0,53
<b>Despesas primárias (II)</b>	<b>3.197.801.000,00</b>	<b>0,1300</b>	<b>91,9300</b>	<b>3.197.604.000,00</b>	<b>0,1300</b>	<b>91,9300</b>	<b>-197.000,00</b>	<b>-0,01</b>
<b>Resultado primário (III) = (I - II)</b>	<b>-64.189.000,00</b>	<b>0,0000</b>	<b>-1,8500</b>	<b>595.878.000,00</b>	<b>0,0200</b>	<b>17,1300</b>	<b>660.067.000,00</b>	<b>-1.028,32</b>
<b>Resultado nominal</b>	<b>-14.033.000,00</b>	<b>0,0000</b>	<b>-0,4000</b>	<b>464.727.000,00</b>	<b>0,0200</b>	<b>13,3600</b>	<b>478.760.000,00</b>	<b>-3.411,67</b>
Dívida pública consolidada	803.838.000,00	0,0300	23,1100	864.212.000,00	0,0400	24,8400	60.374.000,00	7,51
Dívida consolidada líquida	493.759.000,00	0,0200	14,1900	121.880.000,00	0,0100	3,5000	-371.879.000,00	-75,32

Fonte: Relatório FOCUS BCB 10 mar 2023; LDO 2023 Governo do estado de SP; RREO PMS, Deorg/Segov/PMS

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2022
Projeção do PIB do Estado (R\$)	2.399.085.283.433,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	5,79
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	3.478.416.585,65



## MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

### Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita total	3.495.636.000,00	3.284.021.000,00	-6,05	4.406.585.000,00	34,18	4.713.524.000,00	6,97	4.992.638.000,00	5,92	5.181.859.000,00	3,79	
<b>Receitas primárias (I)</b>	<b>3.381.408.000,00</b>	<b>3.133.612.000,00</b>	<b>-7,33</b>	<b>3.981.644.000,00</b>	<b>27,06</b>	<b>4.524.921.000,00</b>	<b>13,64</b>	<b>4.696.868.000,00</b>	<b>3,80</b>	<b>4.874.879.000,00</b>	<b>3,79</b>	
Despesa total	2.932.908.000,00	3.284.021.000,00	11,97	3.893.658.000,00	18,56	4.713.524.000,00	21,06	4.992.638.000,00	5,92	5.181.859.000,00	3,79	
<b>Despesas primárias (II)</b>	<b>2.877.572.000,00</b>	<b>3.197.801.000,00</b>	<b>11,13</b>	<b>3.795.133.000,00</b>	<b>18,68</b>	<b>4.522.737.000,00</b>	<b>19,17</b>	<b>4.794.601.000,00</b>	<b>6,01</b>	<b>4.976.316.000,00</b>	<b>3,79</b>	
<b>Resultado primário (III) = (I - II)</b>	<b>503.836.000,00</b>	<b>-64.189.000,00</b>	<b>-112,74</b>	<b>186.511.000,00</b>	<b>-390,57</b>	<b>2.184.000,00</b>	<b>-98,83</b>	<b>-97.733.000,00</b>	<b>-4.574,95</b>	<b>-101.437.000,00</b>	<b>3,79</b>	
<b>Resultado nominal</b>	<b>-63.102.000,00</b>	<b>-14.033.000,00</b>	<b>-77,76</b>	<b>48.564.000,00</b>	<b>-446,07</b>	<b>-35.345.000,00</b>	<b>-172,78</b>	<b>-35.657.000,00</b>	<b>0,88</b>	<b>-43.235.000,00</b>	<b>21,25</b>	
Dívida pública consolidada	871.091.000,00	803.838.000,00	-7,72	859.891.000,00	6,97	855.891.000,00	-0,47	851.314.000,00	-0,53	847.057.000,00	-0,50	
Dívida consolidada líquida	586.607.000,00	493.759.000,00	-15,83	73.316.000,00	-85,15	37.396.000,00	-48,99	2.027.000,00	-94,58	-40.447.000,00	-2.095,41	

Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita total	3.918.436.110,53	3.479.748.651,60	-11,20	4.406.585.000,00	26,64	4.531.363.199,38	2,83	4.623.979.233,28	2,04	4.623.979.250,95	0,00	
<b>Receitas primárias (I)</b>	<b>3.790.392.137,98</b>	<b>3.320.375.275,20</b>	<b>-12,40</b>	<b>3.981.644.000,00</b>	<b>19,92</b>	<b>4.350.049.029,03</b>	<b>9,25</b>	<b>4.350.049.030,89</b>	<b>0,00</b>	<b>4.350.048.765,68</b>	<b>0,00</b>	
Despesa total	3.287.645.686,24	3.479.748.651,60	5,84	3.893.658.000,00	11,89	4.531.363.199,38	16,38	4.623.979.233,28	2,04	4.623.979.250,95	0,00	
<b>Despesas primárias (II)</b>	<b>3.225.616.750,56</b>	<b>3.388.389.939,60</b>	<b>5,05</b>	<b>3.795.133.000,00</b>	<b>12,00</b>	<b>4.347.949.432,80</b>	<b>14,57</b>	<b>4.440.565.379,64</b>	<b>2,13</b>	<b>4.440.565.042,42</b>	<b>0,00</b>	
<b>Resultado primário (III) = (I - II)</b>	<b>564.775.387,42</b>	<b>-68.014.664,40</b>	<b>-112,04</b>	<b>186.511.000,00</b>	<b>-374,22</b>	<b>2.099.596,23</b>	<b>-98,87</b>	<b>-90.516.348,75</b>	<b>-4.411,13</b>	<b>-90.516.276,74</b>	<b>0,00</b>	
<b>Resultado nominal</b>	<b>-70.734.239,91</b>	<b>-14.869.366,80</b>	<b>-78,98</b>	<b>48.564.000,00</b>	<b>-426,60</b>	<b>-33.979.042,49</b>	<b>-169,97</b>	<b>-33.024.070,15</b>	<b>-2,81</b>	<b>-38.580.313,15</b>	<b>16,82</b>	
Dívida pública consolidada	976.450.188,17	851.746.744,80	-12,77	859.891.000,00	0,96	822.813.881,95	-4,31	788.452.568,96	-4,18	755.862.711,12	-4,13	
Dívida consolidada líquida	657.557.609,40	523.187.036,40	-20,43	73.316.000,00	-85,99	35.950.778,70	-50,96	1.877.325,36	-94,78	-36.092.469,66	-2.022,55	

Fonte: Relatório FOCUS BCB 10 mar 2023; LDO 2023 Governo do estado de SP; RREO PMS, Deorg/Segov/PMS

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Projeção do PIB do Estado (R\$)	2.387.149.535.754,34	2.399.085.283.433,00	2.430.273.392.118,00	2.478.878.859.960,00	2.528.456.437.159,00	2.579.025.565.902,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	10,06	5,79	5,96	4,02	3,80	3,79
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	2.921.923.486,87	3.478.416.585,65	3.418.378.000,00	3.898.697.000,00	4.046.847.486,00	4.199.818.320,97



## MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

### Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Patrimônio Líquido	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	2.154.106.000,00	50,00	1.851.877.000,00	50,00	1.737.483.000,00	50,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	2.154.106.000,00	50,00	1.851.877.000,00	50,00	1.737.483.000,00	50,00
<b>Total</b>	<b>4.308.212.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>3.703.754.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>3.474.966.000,00</b>	<b>100,00</b>

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	1.757.359.000,00	100,00	1.593.955.000,00	100,00	860.183.000,00	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.757.359.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.593.955.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>860.183.000,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: PMS/SEFIN/DECONFI

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2022</b> (a)	<b>2021</b> (b)	<b>2020</b> (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	202.000,00	74.000,00	4.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	202.000,00	74.000,00	4.000,00
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2022</b> (d)	<b>2021</b> (e)	<b>2020</b> (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2022</b> (g) = ((Ia - II d) + III h)	<b>2021</b> (h) = ((Ib - II e) + III i)	<b>2020</b> (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	280.000,00	78.000,00	4.000,00

Fonte: RREO 3 QUADRI 2022 - PMS/SEFIN/DECONFI



## MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

### Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS	2020	2021	2022
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>119.671.000,00</b>	<b>112.558.000,00</b>	<b>153.648.000,00</b>
RECEITAS CORRENTES	119.671.000,00	112.558.000,00	153.648.000,00
Receita de Contribuições dos Segurados	107.970.000,00	99.403.000,00	112.953.000,00
Pessoal Civil	107.970.000,00	99.403.000,00	112.953.000,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	7.149.000,00	7.078.000,00	24.104.000,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.552.000,00	6.077.000,00	16.591.000,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.222.000,00	2.580.000,00	14.269.000,00
Outras Receitas Correntes	2.330.000,00	3.497.000,00	2.322.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>272.399.000,00</b>	<b>270.555.000,00</b>	<b>355.352.000,00</b>
RECEITAS CORRENTES	272.399.000,00	270.555.000,00	355.352.000,00
Receita de Contribuições	269.227.000,00	270.555.000,00	355.352.000,00
Patronal	115.245.000,00	122.600.000,00	183.227.000,00
Pessoal Civil	115.245.000,00	122.600.000,00	183.227.000,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	148.905.000,00	136.689.000,00	168.342.000,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	5.077.000,00	11.266.000,00	3.783.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.172.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>392.070.000,00</b>	<b>383.113.000,00</b>	<b>509.000.000,00</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>443.243.000,00</b>	<b>461.650.000,00</b>	<b>514.316.000,00</b>
ADMINISTRAÇÃO	7.789.000,00	4.287.000,00	4.895.000,00
Despesas Correntes	4.274.000,00	4.286.000,00	4.890.000,00
Despesas de Capital	3.515.000,00	1.000,00	5.000,00
PREVIDÊNCIA	435.454.000,00	457.363.000,00	509.421.000,00
Pessoal Civil	428.957.000,00	449.161.000,00	502.250.000,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	6.497.000,00	8.202.000,00	7.171.000,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	6.497.000,00	8.202.000,00	7.171.000,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>443.243.000,00</b>	<b>461.650.000,00</b>	<b>514.316.000,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>-51.173.000,00</b>	<b>-78.537.000,00</b>	<b>-5.316.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>49.000.000,00</b>	<b>170.250.000,00</b>	<b>118.420.000,00</b>
Plano Financeiro	49.000.000,00	170.250.000,00	118.420.000,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	49.000.000,00	170.250.000,00	118.420.000,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>4.597.000,00</b>	<b>78.572.000,00</b>	<b>6.888.000,00</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos



## MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

### Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2023	119.901.121,84	12.795.770,29	107.105.351,55	107.105.351,55
2024	120.300.792,25	14.510.226,73	105.790.565,52	212.895.917,07
2025	120.704.459,36	15.989.390,70	104.715.068,66	317.610.985,73
2026	121.911.503,95	17.544.799,05	104.366.704,90	421.977.690,63
2027	123.130.618,99	19.551.690,28	103.578.928,71	525.556.619,34
2028	124.361.925,18	21.728.616,23	102.633.308,95	628.189.928,29
2029	125.605.544,43	23.748.555,26	101.856.989,17	730.046.917,46
2030	126.861.599,88	26.373.405,40	100.488.194,48	830.535.111,94
2031	128.130.215,88	29.602.309,29	98.527.906,59	929.063.018,53
2032	129.411.518,04	32.684.801,45	96.726.716,59	1.025.789.735,12
2033	130.705.633,22	35.296.431,85	95.409.201,37	1.121.198.936,49
2034	132.012.689,55	39.218.219,28	92.794.470,27	1.213.993.406,76
2035	133.332.816,44	46.415.492,51	86.917.323,93	1.300.910.730,69
2036	134.666.144,61	51.448.188,52	83.217.956,09	1.384.128.686,78
2037	136.012.806,05	64.111.139,77	71.901.666,28	1.456.030.353,06
2038	137.372.934,12	79.284.748,61	58.088.185,51	1.514.118.538,57
2039	138.746.663,46	89.984.369,08	48.762.294,38	1.562.880.832,95
2040	140.134.130,09	101.324.066,10	38.810.063,99	1.601.690.896,94
2041	141.535.471,39	117.518.952,42	24.016.518,97	1.625.707.415,91
2042	142.950.826,11	139.450.666,38	3.500.159,73	1.629.207.575,64
2043	144.380.334,37	161.019.087,58	-16.638.753,21	1.612.568.822,43
2044	145.824.137,71	181.756.301,53	-35.932.163,82	1.576.636.658,61
2045	147.282.379,09	199.649.166,59	-52.366.787,50	1.524.269.871,11
2046	148.755.202,88	216.904.376,69	-68.149.173,81	1.456.120.697,30
2047	150.242.754,91	234.600.529,86	-84.357.774,95	1.371.762.922,35
2048	151.745.182,46	250.534.894,04	-98.789.711,58	1.272.973.210,77
2049	153.262.634,28	264.148.215,59	-110.885.581,31	1.162.087.629,46
2050	154.795.260,62	274.601.252,28	-119.805.991,66	1.042.281.637,80
2051	156.343.213,23	282.742.599,73	-126.399.386,50	915.882.251,30
2052	157.906.645,36	292.886.175,97	-134.979.530,61	780.902.720,69
2053	159.485.711,82	301.140.163,65	-141.654.451,83	639.248.268,86
2054	161.080.568,93	307.882.484,49	-146.801.915,56	492.446.353,30
2055	162.691.374,62	312.600.430,95	-149.909.056,33	342.537.296,97
2056	164.318.288,37	316.515.480,83	-152.197.192,46	190.340.104,51
2057	165.961.471,25	319.582.112,70	-153.620.641,45	36.719.463,06
2058	167.621.085,97	323.377.932,04	-155.756.846,07	-119.037.383,01
2059	169.297.296,83	327.200.492,64	-157.903.195,81	-276.940.578,82
2060	170.990.269,79	331.049.951,25	-160.059.681,46	-437.000.260,28
2061	172.700.172,49	334.926.661,83	-162.226.489,34	-599.226.749,62
2062	174.427.174,22	338.830.981,19	-164.403.806,97	-763.630.556,59
2063	176.171.445,96	342.763.074,61	-166.591.628,65	-930.222.185,24
2064	177.933.160,42	346.723.434,28	-168.790.273,86	-1.099.012.459,10
2065	179.712.492,02	350.712.296,11	-170.999.804,09	-1.270.012.263,19
2066	181.509.616,94	354.729.963,77	-173.220.346,83	-1.443.232.610,02
2067	183.324.713,11	358.776.808,74	-175.452.095,63	-1.618.684.705,65
2068	185.157.960,24	362.853.205,50	-177.695.245,26	-1.796.379.950,91
2069	187.009.539,85	366.959.401,99	-179.949.862,14	-1.976.329.813,05
2070	188.879.635,24	371.095.908,42	-182.216.273,18	-2.158.546.086,23
2071	190.768.431,60	375.262.914,14	-184.494.482,54	-2.343.040.568,77
2072	192.676.115,91	379.460.935,61	-186.784.819,70	-2.529.825.388,47
2073	194.602.877,07	383.690.168,50	-189.087.291,43	-2.718.912.679,90
2074	196.548.905,84	387.951.070,85	-191.402.165,01	-2.910.314.844,91
2075	198.514.394,90	392.243.909,58	-193.729.514,68	-3.104.044.359,59
2076	200.499.538,85	396.569.084,44	-196.069.545,59	-3.300.113.905,18
2077	202.504.534,24	400.926.868,92	-198.422.334,68	-3.498.536.239,86
2078	204.529.579,58	405.317.604,64	-200.788.025,06	-3.699.324.264,92
2079	206.574.875,38	409.741.571,78	-203.166.696,40	-3.902.490.961,32
2080	208.640.624,13	414.199.118,74	-205.558.494,61	-4.108.049.455,93
2081	210.727.030,37	418.690.532,54	-207.963.502,17	-4.316.012.958,10



## MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

### Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2082	212.834.300,68	423.216.103,71	-210.381.803,03	-4.526.394.761,13
2083	214.962.643,68	427.772.108,90	-212.809.465,22	-4.739.204.226,35
2084	217.112.270,12	432.368.111,49	-215.255.841,37	-4.954.460.067,72
2085	219.283.392,82	436.998.840,17	-217.715.447,35	-5.172.175.515,07
2086	221.476.226,75	441.664.664,49	-220.188.437,74	-5.392.363.952,81
2087	223.690.989,02	446.365.957,65	-222.674.968,63	-5.615.038.921,44
2088	225.927.898,91	451.103.096,55	-225.175.197,64	-5.840.214.119,08
2089	228.187.177,90	455.876.461,79	-227.689.283,89	-6.067.903.402,97
2090	230.469.049,67	460.686.437,76	-230.217.388,09	-6.298.120.791,06
2091	232.773.740,17	465.533.412,62	-232.759.672,45	-6.530.880.463,51
2092	235.101.477,57	470.417.778,39	-235.316.300,82	-6.766.196.764,33
2093	237.452.492,35	475.339.930,96	-237.887.438,61	-7.004.084.202,94
2094	239.827.017,27	480.300.270,14	-240.473.252,87	-7.244.557.455,81
2095	242.225.287,44	485.299.199,69	-243.073.912,25	-7.487.631.368,06
2096	244.647.540,32	490.337.127,36	-245.689.587,04	-7.733.320.955,10
2097	247.094.015,72	495.414.464,94	-248.320.449,22	-7.981.641.404,32

Fonte: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2024	2025	2026	
Dívida Ativa	Depende de lei específica (Isenção / Remissão / Anistia)	Diversos beneficiários (pessoa física ou jurídica)	8.675.000,00	9.004.000,00	9.320.000,00	Aumento da base tributária do IPTU ou aumento da base tributária e/ou incremento da arrecadação do ISSQN.
IPTU	Depende de lei específica (Isenção / Remissão / Anistia)	Diversos beneficiários (pessoa física ou jurídica)	3.367.000,00	3.495.000,00	3.618.000,00	Aumento da base tributária do IPTU ou aumento da base tributária e/ou incremento da arrecadação do ISSQN.
ISSQN	Depende de lei específica (Isenção / Remissão / Anistia)	Diversos beneficiários (pessoa física ou jurídica)	5.705.000,00	5.922.000,00	6.129.000,00	Aumento da base tributária do IPTU ou aumento da base tributária e/ou incremento da arrecadação do ISSQN.
Taxas	Depende de lei específica (Isenção / Remissão / Anistia)	Diversos beneficiários (pessoa física ou jurídica)	949.000,00	985.000,00	1.020.000,00	Aumento da base tributária do IPTU ou aumento da base tributária e/ou incremento da arrecadação do ISSQN.
<b>Total</b>			<b>18.696.000,00</b>	<b>19.406.000,00</b>	<b>20.087.000,00</b>	

Fonte: PMS/SEGOV/DEORG 1. A manutenção ou homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia com base na legislação preexistente não estão considerados neste demonstrativo, estando previstos na estimativa da receita.

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado****Exercício de 2024**

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Eventos	Valor Previsto 2024
Aumento Permanente da Receita	184.658.000,00
(-) Transferências Constitucionais	54.059.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	10.812.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	119.787.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	119.787.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	119.787.000,00
Novas DOCC	119.787.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Fonte: PMS/SEGOV/DEORG

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Riscos Fiscais

**Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências**

Exercício de 2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

Passivos contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.000.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	1.000.000,00
Outros Passivos Contingentes	1.000.000,00	Limitação de Empenhos / Contingenciamento de Despesas	1.000.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>Subtotal</b>	<b>2.000.000,00</b>

Demais riscos fiscais passivos		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	31.127.000,00	Limitação de Empenhos / Contingenciamento de Despesas	31.127.000,00
Discrepância de Projeções	31.127.000,00	Limitação de Empenhos / Contingenciamento de Despesas	31.127.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>62.254.000,00</b>	<b>Subtotal</b>	<b>62.254.000,00</b>

<b>Total</b>	<b>64.254.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>64.254.000,00</b>
--------------	----------------------	--------------	----------------------

Fonte: PMS / SEGOV / DEORG



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL LDO 2024**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SIGLA</b>
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS</b>	<b>PMS</b>
01.10	EXECUTIVO	EXEC
01.10.10	GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS	GPM
01.10.11	GAB VICE-PREFEITO	GVP
01.10.12	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	FSS
01.12	SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO	SEFIN
01.12.10	GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS	GAB-SEFIN
01.13	SECRETARIA DE GESTAO	SEGES
01.13.10	GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS	GAB-SEGES
01.14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEDOC
01.14.10	GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS	GAB-SEDOC
01.14.11	FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU	FUND-DES-E
01.14.12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FUND-EDU
01.15	SECRETARIA DE SAÚDE	SMS
01.15.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FMS
01.15.11	OPERACOES DIVERSAS - SAÚDE	OPER
01.17	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFIC	SIEDI
01.17.10	GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS	GAB-SIEDI
01.17.11	PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS	PSNT
01.17.12	FUNDO INCENTIVO CONST HAB POP FINCOHAP	FINCOHAP
01.18	SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO	SEECTUR
01.18.10	GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS	GAB-SEECTU
01.18.11	FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO	FAITUR
01.19	SECRETARIA DE ESPORTES	SEMES
01.19.10	GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS	GAB-SEMES
01.19.11	FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE	FADESP
01.20	SECRETARIA DE CULTURA	SECULT
01.20.10	GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS	GAB-SECULT
01.20.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA	FACULT
01.21	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	SEDURB
01.21.10	GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS	GAB-SEDURB
01.21.11	FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS	FUNDURB
01.23	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	SEMAM
01.23.10	GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS	GAB-SEMAM
01.23.11	FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL	FUBEM
01.23.12	FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE	FMPRMA
01.23.13	FUNDO ESPECIAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS PARQUES	FEPAR
01.24	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	PGM
01.24.10	GAB PGM E UNID SUBORDINADAS	GPG
01.27	SECRETARIA DE SEGURANÇA	SESEG
01.27.10	GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS	GAB-SESEG
01.27.11	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	FUNSEG
01.29	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	SESERP
01.29.10	GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS	GAB-SESERP
01.35	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SEGOV
01.35.10	GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS	GAB-SEGOV
01.35.11	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS	FMI
01.35.12	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE	FMDCA
01.35.13	FUNDO MINIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS	FMD
01.35.14	FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	FMJ
01.37	OUIDORIA, TRANSPARENCIA E CONTROLE	OTC
01.37.10	GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS	GAB-OTC
01.39	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E EMPREGO	SEPORTE
01.39.10	GAB SEPORTE E UNID SUBORDINADAS	GB-SEPORTE
01.40	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SEDS
01.40.10	GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS	GAB-SEDS
01.40.11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FMAS
01.42	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO	SEPLAN
01.42.10	GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS	GAB-SEPLAN
01.43	SECRETARIA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	SEMULHER
01.43.10	GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	GAB.SECMUL
01.43.11	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	FMI



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL LDO 2024**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SIGLA</b>
01.43.12	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE	FMDCA
01.43.13	FUNDO MUNIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS	FMD
01.43.14	FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	FMJ
01.43.15	FUNDO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS	FMIRCRS
01.43.16	FUNDO MUNICIPAL DA MULHER	FMM/SANTOS
01.44	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS	SAES
01.44.10	GAB SAES E UNID SUBORDINADAS	GAB-SAES
01.45	SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS	SEPREF
01.45.10	GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS	GAB-SEPREF
01.49	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	EGM
01.49.10	GESTÃO	EGM-GESTAO
01.49.11	FINANÇAS	EGM-FINANC
<b>02</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS</b>	<b>CMS</b>
02.09	PODER LEGISLATIVO	PL
02.09.10	CÂMARA MUNICIPAL	CM
<b>03</b>	<b>CAIXA DE ASSIST. AO SERV.PÚBL. MUNIC. DE SANTOS</b>	<b>CASPS</b>
03.33	CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS	CAPEP
03.33.10	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE	ADM-CAPEP
<b>04</b>	<b>FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS</b>	<b>FAMS</b>
04.30	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	FAMS
04.30.10	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	FAMS
<b>05</b>	<b>FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS</b>	<b>FUPES</b>
05.31	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	FUPES
05.31.10	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	FUPES
<b>06</b>	<b>INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS</b>	<b>IPSSPMS</b>
06.32	INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS	IPREV-STOS
06.32.10	INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS	IPREV
06.32.11	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	FUND-IPREV
<b>07</b>	<b>FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS</b>	<b>FPTS</b>
07.34	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS	FPTS
07.34.10	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS	FPTS

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - LDO 2024**

09.00 PODER LEGISLATIVO						
09.10	CAMARA MUNICIPAL	01	LEGISLATIVA	031	ACAO LEGISLATIVA	0000 OPERACOES ESPECIAIS 0001 PROCESSO LEGISLATIVO
10.00 EXECUTIVO						
10.10	GABINETE DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0096 ADMINISTRACAO GERAL - GPM
				243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	845	TRANSFERENCIAS	0000 OPERACOES ESPECIAIS
				846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
10.11	GABINETE DO VICE-PREFEITO	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0096 ADMINISTRACAO GERAL - GPM
10.12	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	08	ASSISTENCIA SOCIAL	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0005 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
12.00 SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO						
12.10	GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0098 ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO
						0116 ADMINISTRAÇÃO
14.00 SECRETARIA DE EDUCACAO						
14.10	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	12	EDUCACAO	306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0020 EDUCACAO BASICA
				361	ENSINO FUNDAMENTAL	
				365	EDUCACAO INFANTIL	
				367	EDUCACAO ESPECIAL	
14.11	FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU	12	EDUCACAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	0020 EDUCACAO BASICA
				365	EDUCACAO INFANTIL	
14.12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	12	EDUCACAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	0020 EDUCACAO BASICA
15.00 SECRETARIA DE SAUDE						
15.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10	SAUDE	122	ADMINISTRACAO GERAL	0000 OPERACOES ESPECIAIS
						0071 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
				301	ATENCAO BASICA	0057 ATENCAO BASICA
						0070 INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE
				302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0030 CONVENIOS DE SAUDE
						0058 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
						0070 INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE
				303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0034 ASSISTENCIA FARMACEUTICA
304	VIGILANCIA SANITARIA	0062 VIGILANCIA EM SAUDE				
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
15.11	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0072 OPERACOES DIVERSAS - SAUDE
17.00 SECRETARIA DE INFRAESTR. E EDIFICACOES						
17.10	GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0100 ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS
				695	TURISMO	
17.12	FUNDO INCENTIVO CONST. HABITACAO POPULAR	16	HABITACAO	482	HABITACAO URBANA	0100 ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS
18.00 SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO						
18.10	GABINETE DA SEECTUR E UND SUBORDINADAS	23	COMERCIO E SERVICOS	695	TURISMO	0043 PROMOCAO DO TURISMO
18.11	FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO	23	COMERCIO E SERVICOS	695	TURISMO	0043 PROMOCAO DO TURISMO

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - LDO 2024**

<b>19.00</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>					
19.10	GABINETE DA SEMES E UND SUBORDINADAS	27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITARIO	0031 PROMOCOES ESPORTIVAS
19.11	FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE	27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITARIO	0031 PROMOCOES ESPORTIVAS
<b>20.00</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>					
20.10	GABINETE DA SECULT E UND SUBORDINADAS	13	CULTURA	392	DIFUSAO CULTURAL	0046 PROMOCAO DA CULTURA
20.11	FUNDO ASSISTENCIA A CULTURA	13	CULTURA	392	DIFUSAO CULTURAL	0046 PROMOCAO DA CULTURA
<b>21.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>					
21.10	GABINETE DA SEDURB E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0006 DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS
21.11	FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS	15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0006 DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS
<b>23.00</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>					
23.10	GABINETE DA SEMAM E UND SUBORDINADAS	18	GESTAO AMBIENTAL	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0052 CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL
				542	CONTROLE AMBIENTAL	
23.11	FUNDO MUNIC. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL	18	GESTAO AMBIENTAL	542	CONTROLE AMBIENTAL	0052 CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL
23.12	FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE	18	GESTAO AMBIENTAL	542	CONTROLE AMBIENTAL	0052 CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL
<b>24.00</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>					
24.10	GABINETE DA PGM E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0087 ADMINISTRACAO GERAL - PGM
<b>27.00</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANCA</b>					
27.10	GABINETE DA SESEG E UND SUBORDINADAS	06	SEGURANCA PUBLICA	181	POLICIAMENTO	0101 GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA
				182	DEFESA CIVIL	0106 PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
27.11	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA			181	POLICIAMENTO	0113 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
<b>29.00</b>	<b>SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS</b>					
29.10	GABINETE DA SESERP E UND SUBORDINADAS	15	URBANISMO	452	SERVICOS URBANOS	0103 SERVIÇOS PÚBLICOS
				542	CONTROLE AMBIENTAL	
<b>35.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>					
35.10	GABINETE DA SEGOV E UNID SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0035 GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO A TECNOLOGIA E INOVACAO
				131	COMUNICACAO SOCIAL	
<b>37.00</b>	<b>OUIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE</b>					
37.10	GABINETE DA OTC E UNIDADES SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0081 GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
<b>39.00</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E EMPREGO</b>					
39.10	GAB SEPORTE E UNID SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0079 RELAÇÃO CIDADE - PORTO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - LDO 2024**

<b>40.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						
40.10	GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS	08	ASSISTENCIA SOCIAL	122	ADMINISTRACAO GERAL	0073 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
40.11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	ASSISTENCIA SOCIAL	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0064 PROTECAO SOCIAL BASICA	
				244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0066 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	
						0085 GESTAO ADMINISTRATIVA	
<b>43.00</b>	<b>SECRETARIA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b>						
43.10	GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	14	DIREITOS DA CIDADANIA	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0111 PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
43.11	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	14	DIREITOS DA CIDADANIA	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0105 POLITICA DO IDOSO	
43.12	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE	14	DIREITOS DA CIDADANIA	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0032 POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
43.13	FUNDO MUNIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS	14	DIREITOS DA CIDADANIA	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0109 AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	
43.14	FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	14	DIREITOS DA CIDADANIA	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0108 POLITICAS PARA A JUVENTUDE	
43.15	FUNDO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL E	14	DIREITOS DA CIDADANIA	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E	0110 PROGRAMA DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO	
43.16	FUNDO MUNICIPAL DA MULHER	14	DIREITOS DA CIDADANIA	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0115 POLITICA DA MULHER	
<b>44.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS</b>						
44.10	GAB SAES E UNID SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0112 PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS	
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	845	TRANSFERENCIAS	0000 OPERACOES ESPECIAIS	
<b>45.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS</b>						
45.10	GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS	15	URBANISMO	452	SERVICOS URBANOS	0114 SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	
<b>49.00</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>						
49.10	SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0078 GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	
49.11	SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0000 OPERACOES ESPECIAIS	
						0078 GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	0000	OPERACOES ESPECIAIS
				843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		
				844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - LDO 2024**

<b>30.00 FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS</b>						
30.10	FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS	13	CULTURA	391	PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	0093 ADMINISTRAÇÃO GERAL - FAMS
<b>31.00 FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS</b>						
31.10	FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS	27	DESPORTO E LAZER	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0094 ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUPES
<b>32.00 INST.PREV.SOCIAL SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS</b>						
32.10	ADMINISTRAÇÃO DO IPREVSANTOS	09	PREVIDENCIA SOCIAL	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0092 ADMINISTRAÇÃO GERAL - IPREVSANTOS
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS
32.11	FUNDO PREV. SOCIAL DO MUN. DE SANTOS	09	PREVIDENCIA SOCIAL	272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0055 PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS
		99	RESERVA DE CONTINGENCIA	997	RESERVA DO RPPS	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA
<b>33.00 CAIXA DE ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS</b>						
33.10	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE	04	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0029 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA
33.10	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE					0091 ADMINISTRAÇÃO GERAL - CAPEP-SAUDE
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS
<b>34.00 FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS</b>						
34.10	FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS	19	CIENCIA E TECNOLOGIA	573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC	0104 ADMINISTRAÇÃO GERAL - FPTs

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

**Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO**

Exercício de 2024

Programa: 0000 - OPERACOES ESPECIAIS				Inclusão ✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
0010 - CONCESSAO DE AUXILIO AO CORPO DE BOMBEIROS	01.10.10	28.845	6.000,00	
0011 - AUMENTO CAPITAL (PRODESAN S/A,BANCO DO P, CET)	01.10.10	28.846	1.000,00	
0012 - REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR - RPV	03.33.10	28.846	300.000,00	
0013 - TRIBUTOS FEDERAIS - PARCELAMENTO	03.33.10	28.846	200.000,00	
0015 - PARTICIPAÇÃO DE SANTOS NO RATEIO FUNDO DESENV METROPOL	01.35.10	28.845	0,00	
0015 - PARTICIPAÇÃO DE SANTOS NO RATEIO FUNDO DESENV METROPOL	01.44.10	28.845	336.000,00	
0016 - PARCELAMENTOS DIVERSOS	01.49.11	28.841	5.400.000,00	
0017 - PASEP	01.49.11	04.122	41.304.000,00	
0017 - PASEP	03.33.10	28.846	1.410.000,00	
0017 - PASEP	06.32.10	28.846	1.600.000,00	
0023 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	01.49.11	28.843	103.150.000,00	
0025 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	01.49.11	28.844	35.771.000,00	
0031 - INDENIZ.PRECAT.JUDIC.-OR.ALIMENT/TRABAL-	02.09.10	01.031	90.000,00	
0036 - INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM AL	01.49.11	28.846	38.810.000,00	
0036 - INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM AL	03.33.10	28.846	500.000,00	
0037 - INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - OUTRAS ES	01.49.11	28.846	15.521.000,00	
0038 - DESAPROPRIACAO POR PRECATORIOS JUDICIAIS	01.49.11	28.846	23.290.000,00	
0039 - AMORTIZACAO DE PRECATORIOS	06.32.10	28.846	1.000,00	
0041 - INDENIZACOES DE PEQUENO VALOR	01.49.11	28.846	7.500.000,00	
0042 - PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - RPV	06.32.11	28.846	2.000.000,00	
0043 - PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - MAPA ORCAMEN	06.32.11	28.846	4.000.000,00	
<b>Total do Programa 0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>			<b>281.190.000,00</b>	

Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO				Inclusão ✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2011 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	02.09.10	01.031	35.934.000,00	
2017 - PESSOAL E ENCARGOS	02.09.10	01.031	85.000.000,00	
2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL	02.09.10	01.031	1.500.000,00	
3510 - CONST, REFORMA OU AQUISICAO IMOVEL P/ A	02.09.10	01.031	20.000.000,00	
<b>Total do Programa 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO</b>			<b>142.434.000,00</b>	

Programa: 0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				Inclusão ✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.10.12	08.244	12.000,00	
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.10.12	08.244	2.000,00	
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.10.12	08.244	1.326.000,00	
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.10.12	08.244	2.000,00	
<b>Total do Programa 0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL</b>			<b>1.342.000,00</b>	

Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS				Inclusão ✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.21.10	04.122	148.000,00	
1003 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - INVESTIMENTO	01.21.10	04.122	950.000,00	
1170 - ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS	01.21.10	04.122	220.000,00	
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.21.10	04.122	2.000,00	
1945 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS	01.21.11	15.451	8.080.000,00	
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.21.10	04.122	1.104.000,00	
2003 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - MANUTENÇÃO	01.21.10	04.122	10.000,00	
2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	01.21.10	04.122	2.000,00	
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.21.10	04.122	122.000,00	
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.21.10	04.122	2.000,00	
3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	01.21.10	04.122	2.000,00	
4503 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS	01.21.11	15.451	71.000,00	
<b>Total do Programa 0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS</b>			<b>10.713.000,00</b>	

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

**Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO**

Exercício de 2024

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA			Inclusão ✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.14.10	12.361	1.000.000,00	
1085 - ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA	01.14.10	12.361	5.000,00	
1092 - AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL	01.14.10	12.365	2.200.000,00	
1093 - AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	01.14.10	12.361	2.240.000,00	
1095 - AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEEDUCACAO ESPECIAL	01.14.10	12.367	1.000,00	
1105 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.	01.14.12	12.361	3.000,00	
1190 - CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	01.14.10	12.361	10.510.000,00	
1193 - PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUND	01.14.11	12.361	1.000,00	
1194 - PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INFA	01.14.11	12.365	1.000,00	
1200 - CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	01.14.10	12.365	5.520.000,00	
1210 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDASEDUC	01.14.10	12.361	6.860.000,00	
1255 - SUBVENCOES - ENSINO FUNDAMENTAL	01.14.10	12.361	0,00	
1257 - SUBVENCOES - ENSINO INFANTIL	01.14.10	12.365	0,00	
1258 - SUBVENCOES - EDUCACAO ESPECIAL	01.14.10	12.367	0,00	
1260 - SUBVENCOES APM - INFANTIL E CRECHES	01.14.10	12.365	506.000,00	
1261 - SUBVENCOES APM - ESPECIAL	01.14.10	12.367	95.000,00	
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.14.10	12.122	2.000,00	
1959 - SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	01.14.10	12.361	376.000,00	
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.14.10	12.361	40.000.000,00	
2020 - PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUNDAMENTAL	01.14.10	12.361	200.000.000,00	
2021 - PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO INFANTIL	01.14.10	12.365	149.345.000,00	
2023 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOALFUNDAMENTAL	01.14.10	12.361	200.000,00	
2023 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOALFUNDAMENTAL	01.14.11	12.361	1.000,00	
2024 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOALENSINO INFANTIL	01.14.10	12.365	1.000,00	
2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	01.14.10	12.122	2.000,00	
2029 - PROJETOS PEDAGOGICOS - ENSINO INFANTIL	01.14.10	12.365	0,00	
2074 - AGUA E ESGOTO - FUNDAMENTAL	01.14.10	12.361	2.200.000,00	
2075 - AGUA E ESGOTO - INFANTIL	01.14.10	12.365	1.260.000,00	
2077 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS FUNDAMENTAL	01.14.10	12.361	610.000,00	
2079 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA INFANTIL	01.14.10	12.365	1.305.000,00	
2081 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA EFUNDAMENTAL	01.14.10	12.361	3.160.000,00	
2082 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS	01.14.10	12.365	160.000,00	
2085 - ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA	01.14.10	12.361	314.000,00	
2092 - AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL	01.14.10	12.365	7.904.000,00	
2093 - AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	01.14.10	12.361	9.267.000,00	
2095 - AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEEDUCACAO ESPECIAL	01.14.10	12.367	15.000,00	
2097 - AQUISICAO DE MATERIAL PARA MERENDA ESCOL	01.14.10	12.306	14.100.000,00	
2105 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.	01.14.12	12.361	12.000,00	
2116 - PROJETO PEDAGOGICO - FUNDAMENTAL	01.14.10	12.361	0,00	
2169 - PRESTACAO DE SERVICIO E LOCACAO - FUNDAME	01.14.10	12.361	20.900.000,00	
2170 - PRESTACAO DE SERVICIO E LOCACAO - EDUCACA	01.14.10	12.367	114.000,00	
2187 - PRESTACAO DE SERVICIO E LOCACAO - INFANTI	01.14.10	12.365	20.900.000,00	
2191 - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	01.14.10	12.361	11.744.000,00	
2192 - TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	01.14.10	12.365	247.000,00	
2193 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	01.14.11	12.361	250.000.000,00	
2194 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	01.14.11	12.365	22.000,00	
2255 - SUBVENCOES - ENSINO FUNDAMENTAL	01.14.10	12.361	25.000.000,00	
2257 - SUBVENCOES - ENSINO INFANTIL	01.14.10	12.365	25.000.000,00	
2258 - SUBVENCOES - EDUCACAO ESPECIAL	01.14.10	12.367	42.000.000,00	
2259 - SUBVENCOES - APM	01.14.10	12.361	1.495.000,00	
2260 - SUBVENCOES APM - INFANTIL E CRECHES	01.14.10	12.365	127.000,00	
2261 - SUBVENCOES APM - ESPECIAL	01.14.10	12.367	23.000,00	
2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL	01.14.10	12.361	1.000,00	
2826 - DESENVOLVIMENTO DE TI - COMPARTILHADO	01.14.10	12.361	1.000,00	
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.14.10	12.122	2.000,00	
3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	01.14.10	12.122	2.000,00	
3540 - AQUISICAO DE IMOVEIS-INFANTIL	01.14.10	12.365	1.000,00	
3550 - AQUISICAO DE IMOVEIS-FUNDAMENTAL	01.14.10	12.361	1.000,00	
<b>Total do Programa 0020 - EDUCACAO BASICA</b>			<b>856.756.000,00</b>	

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

**Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO**

Exercício de 2024

Programa: 0030 - CONVENIOS DE SAUDE				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1180 - CONVÊNIO DE SAÚDE	01.15.10	10.302	50.000,00	
2128 - CONVÊNIO DE SAÚDE	01.15.10	10.302	54.450.000,00	
<b>Total do Programa 0030 - CONVENIOS DE SAUDE</b>			<b>54.500.000,00</b>	

Programa: 0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.19.10	27.812	49.000,00	
1001 - GESTÃO SERVIÇOS PUBLICIZADOS - INVESTIMENTO	01.19.10	27.812	1.000,00	
1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	01.19.10	27.812	2.000,00	
1229 - SUBVENCAO ESPORTIVA	01.19.10	27.812	1.000,00	
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.19.10	27.812	1.000,00	
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.19.10	27.812	2.100.000,00	
2001 - GESTÃO SERVIÇOS PUBLICIZADOS - MANUTENÇÃO	01.19.10	27.812	1.000,00	
2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	01.19.10	27.812	1.000,00	
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.19.10	27.812	2.208.000,00	
2160 - PROMOCOES ESPORTIVAS	01.19.10	27.812	800.000,00	
2164 - ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORT	01.19.11	27.812	125.000,00	
2229 - SUBVENCAO ESPORTIVA	01.19.10	27.812	2.000,00	
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.19.10	27.812	1.000,00	
3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	01.19.10	27.812	1.000,00	
3164 - ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORT	01.19.11	27.812	10.000,00	
<b>Total do Programa 0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS</b>			<b>5.303.000,00</b>	

Programa: 0032 - POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2209 - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	01.35.12	14.243	0,00	
2209 - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	01.43.12	14.243	1.009.000,00	
2219 - FAMILIA ACOLHEDORA	01.35.12	14.243	0,00	
2219 - FAMILIA ACOLHEDORA	01.43.12	14.243	151.000,00	
3410 - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	01.35.12	14.243	0,00	
3410 - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	01.43.12	14.243	350.000,00	
<b>Total do Programa 0032 - POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE</b>			<b>1.510.000,00</b>	

Programa: 0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2099 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - AFAB	01.15.10	10.303	4.900.000,00	
2553 - MANDADOS JUDICIAIS / MEDICAMENTOS E INSUMOS NÃO PACTUADOS	01.15.10	10.303	2.200.000,00	
<b>Total do Programa 0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>			<b>7.100.000,00</b>	

Programa: 0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.35.10	04.122	60.000,00	
1110 - CONST. ADEQUA E AMPL DAS UNID. SEGOV	01.35.10	04.122	10.000,00	
1801 - INVESTIMENTO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS	01.35.10	04.122	0,00	
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.35.10	04.122	1.000,00	
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.35.10	04.122	200.000,00	
2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	01.35.10	04.122	1.000,00	
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.35.10	04.122	10.226.000,00	
2027 - DIARIO OFICIAL (ATOS OFICIAIS)	01.35.10	04.131	1.500.000,00	
2094 - PROMOCAO DE FEIRAS/EVENTOS	01.35.10	04.122	0,00	
2239 - MANUTENCAO DE CONVENIOS	01.35.10	04.122	0,00	
2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL	01.35.10	04.131	13.000.000,00	
2801 - MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS	01.35.10	04.122	0,00	
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.35.10	04.122	1.000,00	
3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	01.35.10	04.122	1.000,00	
<b>Total do Programa 0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>25.000.000,00</b>	

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

**Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO**

Exercício de 2024

Programa: 0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO			Inclusão ✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.18.10	23.695	10.000,00
1129 - ADMINISTR FUNDO ASSIST E INVEST P/ TURIS	01.18.11	23.695	1.000,00
1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	01.18.10	23.695	1.000,00
1270 - ESTUDOS PROJ CONST RESTAURA AMPL EQUIP/I	01.18.10	23.695	1.000,00
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.18.10	23.695	1.000,00
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.18.10	23.695	200.000,00
2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	01.18.10	23.695	1.000,00
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.18.10	23.695	2.500.000,00
2127 - PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS	01.18.10	23.695	410.000,00
2127 - PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS	01.18.11	23.695	150.000,00
2129 - ADMINISTR FUNDO ASSIST E INVEST P/ TURIS	01.18.11	23.695	50.000,00
2239 - MANUTENCAO DE CONVENIOS	01.18.10	23.695	3.100.000,00
2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL	01.18.10	23.695	10.000,00
2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL	01.18.11	23.695	5.000,00
2810 - EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE MANUTENÇÃO	01.18.10	23.695	700.000,00
2810 - EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE MANUTENÇÃO	01.18.11	23.695	25.000,00
2811 - ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA MANUTENÇÃO	01.18.10	23.695	150.000,00
2811 - ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA MANUTENÇÃO	01.18.11	23.695	17.000,00
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.18.10	23.695	1.000,00
3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	01.18.10	23.695	1.000,00
3810 - EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE INVESTIMENTO	01.18.10	23.695	10.000,00
3810 - EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE INVESTIMENTO	01.18.11	23.695	1.000,00
3811 - ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA INVESTIMENTO	01.18.10	23.695	10.000,00
3811 - ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA INVESTIMENTO	01.18.11	23.695	1.000,00
<b>Total do Programa 0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO</b>			<b>7.356.000,00</b>

Programa: 0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA			Inclusão ✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.20.10	13.392	102.000,00
1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	01.20.10	13.392	50.000,00
1177 - FACULT - OBRAS	01.20.11	13.392	1.000,00
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.20.10	13.392	2.000,00
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.20.10	13.392	3.944.000,00
2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	01.20.10	13.392	2.000,00
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.20.10	13.392	2.374.000,00
2173 - PROMOCOES CULTURAIS, DE CINEMA E EVENTOS	01.20.10	13.392	10.200.000,00
2177 - ADMINIST FUNDO ASSIST A CULTURA - FACULT	01.20.11	13.392	607.000,00
2180 - MANUTENCAO DE CONSELHOS - CULTURA	01.20.10	13.392	1.000,00
2182 - SUBVENCOES - CULTURA	01.20.10	13.392	3.331.000,00
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.20.10	13.392	2.000,00
3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	01.20.10	13.392	2.000,00
3177 - FACULT - DESPESA DE INVESTIMENTO	01.20.11	13.392	2.000,00
3182 - SUBVENCOES - CULTURA	01.20.10	13.392	1.000,00
<b>Total do Programa 0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA</b>			<b>20.621.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

**Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO**

Exercício de 2024

Programa: 0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL				Inclusão ✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.23.10	18.542	5.000,00	
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.23.10	18.542	2.000,00	
1910 - PROG DE PRESERVACAO, PROTECAO E CONSERVAÇÃO	01.23.10	18.541	1.000,00	
1920 - ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL	01.23.10	18.542	295.000,00	
1921 - PROJETOS DO FEPAR	01.23.13	18.542	401.000,00	
1941 - PROJETOS DO FUBEM	01.23.11	18.542	10.000,00	
1942 - PROJETOS DO FMPRMA	01.23.12	18.542	300.000,00	
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.23.10	18.542	100.000,00	
2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	01.23.10	18.542	2.000,00	
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.23.10	18.542	1.754.000,00	
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.23.10	18.542	2.000,00	
2910 - PROG DE PRESERVACAO, PROTECAO E CONSERVAÇÃO	01.23.10	18.541	1.000,00	
2920 - PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL	01.23.10	18.542	592.000,00	
2921 - ATIVIDADES DO FEPAR	01.23.13	18.542	3.400.000,00	
2961 - ATIVIDADES DO FUBEM	01.23.11	18.542	70.000,00	
3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	01.23.10	18.542	2.000,00	
3920 - PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL	01.23.10	18.542	1.000,00	
4500 - SERVICO DE COLETA SELETIVA (RESIDUOS RECICLAVEIS)	01.23.10	18.542	4.000.000,00	
4501 - ATIVIDADES DO FMPRMA	01.23.12	18.542	1.500.000,00	
<b>Total do Programa 0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL</b>			<b>12.438.000,00</b>	

Programa: 0055 - PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS				Inclusão ✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2581 - PAGAMENTO DE BENEFICIOS	06.32.11	09.272	647.000.000,00	
<b>Total do Programa 0055 - PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS</b>			<b>647.000.000,00</b>	

Programa: 0057 - ATENCAO BASICA				Inclusão ✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2109 - MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM - AB	01.15.10	10.301	6.400.000,00	
2121 - REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - AB	01.15.10	10.301	10.006.000,00	
2133 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	01.15.10	10.301	800.000,00	
2327 - PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA	01.15.10	10.301	149.000.000,00	
2534 - REDE DE ATENÇÃO BÁSICA / AÇÕES ESTRATÉGICAS	01.15.10	10.301	4.800.000,00	
<b>Total do Programa 0057 - ATENCAO BASICA</b>			<b>171.006.000,00</b>	

Programa: 0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				Inclusão ✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2102 - REDE DE PRESTADORES SUS - FAEC	01.15.10	10.302	9.000.000,00	
2111 - MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM - MAC	01.15.10	10.302	8.000.000,00	
2113 - REDE DE PRESTADORES SUS - MAC	01.15.10	10.302	97.500.000,00	
2117 - REDES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR - MAC	01.15.10	10.302	19.000.000,00	
2120 - SAÚDE DO TRABALHADOR	01.15.10	10.302	360.000,00	
2330 - PESSOAL E ENCARGOS - MAC	01.15.10	10.302	210.000.000,00	
2338 - SUBVENÇÕES - SAÚDE	01.15.10	10.302	9.600.000,00	
2535 - REDE SAMU / CENTRAL REGULAÇÃO 192	01.15.10	10.302	3.500.000,00	
2536 - REDE DE CUIDADOS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	01.15.10	10.302	2.930.000,00	
2537 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL / MENTAL	01.15.10	10.302	4.900.000,00	
2542 - REDE DE ATENÇÃO DOMICILIAR / MELHOR EM CASA	01.15.10	10.302	2.472.000,00	
2554 - REDE DE ATENÇÃO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, ATENDIMENTO HOSPITALAR E ESPECIALIZADO	01.15.10	10.302	96.001.000,00	
2642 - REDE CEGONHA	01.15.10	10.302	548.000,00	
<b>Total do Programa 0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>			<b>463.811.000,00</b>	

Programa: 0062 - VIGILANCIA EM SAUDE				Inclusão ✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2115 - VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	01.15.10	10.305	1.950.000,00	
2119 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01.15.10	10.304	250.000,00	
2124 - VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DAS IST_HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E TUBERCULOSE	01.15.10	10.305	1.500.000,00	
2328 - PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01.15.10	10.304	300.000,00	
2328 - PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01.15.10	10.305	36.700.000,00	
<b>Total do Programa 0062 - VIGILANCIA EM SAUDE</b>			<b>40.700.000,00</b>	

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

**Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO**

Exercício de 2024

Programa: 0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA				Inclusão ✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO	01.40.11	08.244	153.000,00	
2151 - FROTA MUNICIPAL	01.40.11	08.244	100.000,00	
2196 - CAPACITACAO E TREINAMENTO - ASSISTENCIA	01.40.11	08.244	100.000,00	
2204 - ATENCAO FAMILIAS E INDIV SITUACAO VULNERABILIDADE	01.40.11	08.244	3.206.000,00	
2205 - AUXILIOS EVENTUAIS	01.40.11	08.244	100.000,00	
2225 - PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	01.40.11	08.243	1.780.000,00	
2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL	01.40.11	08.244	1.000,00	
<b>Total do Programa 0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA</b>			<b>5.440.000,00</b>	

Programa: 0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL				Inclusão ✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO	01.40.11	08.244	100.000,00	
2151 - FROTA MUNICIPAL	01.40.11	08.244	100.000,00	
2196 - CAPACITACAO E TREINAMENTO - ASSISTENCIA	01.40.11	08.244	100.000,00	
2205 - AUXILIOS EVENTUAIS	01.40.11	08.244	200.000,00	
2225 - PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	01.40.11	08.244	2.200.000,00	
2226 - PROTECAO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE	01.40.11	08.244	1.036.000,00	
2227 - PROTECAO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	01.40.11	08.244	3.792.000,00	
2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL	01.40.11	08.244	1.000,00	
<b>Total do Programa 0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL</b>			<b>7.529.000,00</b>	

Programa: 0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE				Inclusão ✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1551 - INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE	01.15.10	10.301	1.061.000,00	
1552 - INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	01.15.10	10.302	761.000,00	
2552 - INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	01.15.10	10.302	2.550.000,00	
2579 - INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE	01.15.10	10.301	1.550.000,00	
<b>Total do Programa 0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE</b>			<b>5.922.000,00</b>	

Programa: 0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS				Inclusão ✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1550 - GAB. E UNID. ADM - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRADAS	01.15.10	10.122	2.000,00	
2114 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	01.15.10	10.122	31.862.000,00	
2329 - PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE E UND. ADM	01.15.10	10.122	70.083.000,00	
2543 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAÚDE	01.15.10	10.122	1.250.000,00	
2580 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	01.15.10	10.122	162.000,00	
4900 - EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE	01.15.10	10.122	4.000,00	
4901 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SAÚDE	01.15.10	10.122	2.000,00	
5900 - EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE	01.15.10	10.122	1.000,00	
5901 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SAÚDE	01.15.10	10.122	1.000,00	
<b>Total do Programa 0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS</b>			<b>103.367.000,00</b>	

Programa: 0072 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE				Inclusão ✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2325 - PESSOAL CEDIDO SMS / INATIVOS / OPERAÇÕES DIVERSAS - SAÚDE	01.15.11	04.122	30.000.000,00	
<b>Total do Programa 0072 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE</b>			<b>30.000.000,00</b>	

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

**Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO**

Exercício de 2024

Programa: 0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL				Inclusão ✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.40.10	08.122	200.000,00	
1521 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EQUIP.	01.40.10	08.122	200.000,00	
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.40.10	08.122	1.000,00	
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.40.10	08.122	1.000.000,00	
2017 - PESSOAL E ENCARGOS	01.40.10	08.122	58.335.000,00	
2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	01.40.10	08.122	1.000,00	
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.40.10	08.122	1.900.000,00	
2149 - MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	01.40.10	08.122	168.000,00	
2151 - FROTA MUNICIPAL	01.40.10	08.122	215.000,00	
2218 - PROJETO VOVO SABE TUDO	01.40.10	08.122	540.000,00	
2239 - MANUTENCAO DE CONVENIOS	01.40.10	08.122	2.000.000,00	
2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL	01.40.10	08.122	1.000,00	
2612 - OCA - VIVA LEITE E OUTROS EVENTOS	01.40.10	08.122	1.000,00	
2826 - DESENVOLVIMENTO DE TI - COMPARTILHADO	01.40.10	08.122	1.000,00	
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.40.10	08.122	1.000,00	
3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	01.40.10	08.122	1.000,00	
4010 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	01.40.10	08.122	265.000,00	
4020 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	01.40.10	08.122	700.000,00	
<b>Total do Programa 0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			<b>65.530.000,00</b>	

Programa: 0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				Inclusão ✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
0044 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO INSS	01.49.10	04.122	1.100.000,00	
2017 - PESSOAL E ENCARGOS	01.49.10	04.122	598.799.000,00	
2057 - DESPESAS BANCARIAS	01.49.11	04.122	6.200.000,00	
2149 - MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	01.49.10	04.122	2.500.000,00	
2151 - FROTA MUNICIPAL	01.49.10	04.122	27.348.000,00	
4000 - RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES	01.49.11	04.122	38.100.000,00	
4010 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	01.49.10	04.122	6.705.000,00	
4017 - PESSOAL E ENCARGOS - INATIVO SEDUC	01.49.10	04.122	64.942.000,00	
4020 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	01.49.10	04.122	13.500.000,00	
5000 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO	01.49.11	04.122	3.820.000,00	
<b>Total do Programa 0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>			<b>763.014.000,00</b>	

Programa: 0079 - RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO				Inclusão ✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.39.10	04.122	45.000,00	
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.39.10	04.122	1.000,00	
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.39.10	04.122	80.000,00	
2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	01.39.10	04.122	1.000,00	
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.39.10	04.122	38.000,00	
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.39.10	04.122	1.000,00	
2962 - CENEP	01.39.10	04.122	240.000,00	
3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	01.39.10	04.122	1.000,00	
<b>Total do Programa 0079 - RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO</b>			<b>407.000,00</b>	

Programa: 0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA				Inclusão ✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.37.10	04.122	378.000,00	
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.37.10	04.122	1.000,00	
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.37.10	04.122	107.000,00	
2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	01.37.10	04.122	1.000,00	
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.37.10	04.122	380.000,00	
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.37.10	04.122	1.000,00	
3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	01.37.10	04.122	1.000,00	
<b>Total do Programa 0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA</b>			<b>869.000,00</b>	

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

**Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO**

Exercício de 2024

Programa: 0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1120 - AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	01.40.11	08.244	207.000,00	
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO	01.40.11	08.244	4.300.000,00	
2149 - MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	01.40.11	08.244	189.000,00	
2151 - FROTA MUNICIPAL	01.40.11	08.244	100.000,00	
2199 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	01.40.11	08.244	1.600.000,00	
2201 - MANUTENCAO SERVICOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	01.40.11	08.244	210.000,00	
4010 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	01.40.11	08.244	1.000,00	
4020 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	01.40.11	08.244	840.000,00	
<b>Total do Programa 0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA</b>			<b>7.447.000,00</b>	

Programa: 0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.24.10	04.122	54.000,00	
1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	01.24.10	04.122	1.000,00	
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.24.10	04.122	1.000,00	
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.24.10	04.122	115.000,00	
2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	01.24.10	04.122	1.000,00	
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO	01.24.10	04.122	1.750.000,00	
2228 - PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS	01.24.10	04.122	600.000,00	
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.24.10	04.122	1.000,00	
3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	01.24.10	04.122	1.000,00	
<b>Total do Programa 0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM</b>			<b>2.524.000,00</b>	

Programa: 0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	03.33.10	04.122	1.000,00	
2504 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA CAPEP-SAUDE	03.33.10	04.122	6.576.000,00	
2508 - AUX. NATALIDADE	03.33.10	04.122	5.000,00	
2510 - ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	03.33.10	04.122	128.855.000,00	
2512 - REEMBOLSO DE DESPESAS MEDICAS	03.33.10	04.122	30.000,00	
2517 - ADMINISTRACAO GERAL	03.33.10	04.122	3.000.000,00	
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	03.33.10	04.122	1.000,00	
3517 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	03.33.10	04.122	201.000,00	
<b>Total do Programa 0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE</b>			<b>138.669.000,00</b>	

Programa: 0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1570 - ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	06.32.10	09.122	30.000,00	
2570 - ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	06.32.10	09.122	190.000,00	
2573 - PESSOAL E ENCARGOS	06.32.10	09.122	4.500.000,00	
2574 - CONCESSIONARIAS - SERVICOS PUBLICOS	06.32.10	09.122	82.000,00	
2575 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E LOC	06.32.10	09.122	2.020.000,00	
<b>Total do Programa 0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS</b>			<b>6.822.000,00</b>	

Programa: 0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1450 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	04.30.10	13.391	2.000,00	
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	04.30.10	13.391	2.000,00	
2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	04.30.10	13.391	2.000,00	
2450 - ADMINISTRACAO DA FUNDACAO ARQUIVO E MEMOSANTOS	04.30.10	13.391	3.534.000,00	
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	04.30.10	13.391	2.000,00	
3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	04.30.10	13.391	2.000,00	
3450 - ADMINISTRACAO DA FUNDACAO ARQUIVO E MEMOSANTOS	04.30.10	13.391	9.000,00	
<b>Total do Programa 0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS</b>			<b>3.553.000,00</b>	

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

**Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO**

Exercício de 2024

Programa: 0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES				Inclusão ✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	05.31.10	27.811		37.000,00
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	05.31.10	27.811		1.000,00
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	05.31.10	27.811		81.000,00
2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	05.31.10	27.811		1.000,00
2401 - MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA	05.31.10	27.811		5.140.000,00
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	05.31.10	27.811		1.000,00
3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	05.31.10	27.811		2.000,00
3401 - MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA	05.31.10	27.811		1.000,00
<b>Total do Programa 0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES</b>				<b>5.264.000,00</b>

Programa: 0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM				Inclusão ✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.10.10	04.122		101.000,00
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.10.11	04.122		20.000,00
1030 - SUBVENCOES - ADM. GERAL	01.10.10	04.122		1.000,00
1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	01.10.10	04.122		1.000,00
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.10.10	04.122		3.000,00
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.10.10	04.122		270.000,00
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.10.11	04.122		20.000,00
2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	01.10.10	04.122		2.000,00
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.10.10	04.122		1.732.000,00
2030 - SUBVENCOES - ADM. GERAL	01.10.10	04.122		650.000,00
2083 - MANUTENCAO DE CONSELHOS - ADM. GERAL	01.10.10	04.122		30.000,00
2632 - OCA - MANUTENCAO DE CONSELHOS TUTELARES	01.10.10	04.243		1.450.000,00
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.10.10	04.122		2.000,00
3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	01.10.10	04.122		2.000,00
<b>Total do Programa 0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM</b>				<b>4.284.000,00</b>

Programa: 0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO				Inclusão ✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.12.10	04.122		200.000,00
1290 - PROGR MODERNIZ DA ADMINISTR TRIBUTARIA - OBRAS PMAT	01.12.10	04.122		0,00
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.12.10	04.122		1.000,00
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.12.10	04.122		530.000,00
2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	01.12.10	04.122		1.000,00
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.12.10	04.122		14.624.000,00
2054 - INDENIZACOES, RESTITUICOES E OUTRAS DESP	01.12.10	04.122		10.000,00
2290 - PROG MODERNIZA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	01.12.10	04.122		0,00
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.12.10	04.122		1.000,00
3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	01.12.10	04.122		1.000,00
<b>Total do Programa 0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO</b>				<b>15.368.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

**Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO**

Exercício de 2024

Programa: 0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS				Inclusão ✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.17.10	15.451	121.000,00	
1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	01.17.10	15.451	30.808.000,00	
1460 - FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR-	01.17.12	16.482	31.621.000,00	
1780 - DESAPROPRIÇÕES PARA USO DO SERVIÇO PÚBLICO	01.17.10	15.451	1.000,00	
1800 - REVITALIZACAO URBANA	01.17.10	15.451	3.000,00	
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.17.10	15.451	3.000,00	
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.17.10	15.451	354.000,00	
2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	01.17.10	15.451	1.000,00	
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.17.10	15.451	2.320.000,00	
2131 - SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUDE MATERIAIS	01.17.10	15.451	0,00	
2205 - AUXILIOS EVENTUAIS	01.17.12	16.482	4.679.000,00	
2254 - MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMALMOXARIFADO OBRAS	01.17.10	15.451	0,00	
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.17.10	15.451	2.000,00	
3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	01.17.10	15.451	1.000,00	
3040 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	01.17.10	15.695	686.000,00	
3600 - URBANIZACAO DE FAVELAS E REASSENTAMENTOS	01.17.11	16.482	0,00	
3602 - MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM	01.17.11	17.512	0,00	
<b>Total do Programa 0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS</b>			<b>70.600.000,00</b>	

Programa: 0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA				Inclusão ✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.27.10	06.181	2.000,00	
1130 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DA SESEG	01.27.10	06.181	1.000,00	
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.27.10	06.181	2.000,00	
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.27.10	06.181	37.000,00	
2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	01.27.10	06.181	2.000,00	
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.27.10	06.181	2.481.000,00	
2033 - MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA	01.27.10	06.181	4.390.000,00	
2145 - PROGRAMA GUARDIAO CIDADAO	01.27.10	06.181	1.000,00	
2300 - PROGRAMA DE ORIENTACAO AOS BANHISTAS - S	01.27.10	06.181	480.000,00	
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.27.10	06.181	2.000,00	
3033 - MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA	01.27.10	06.181	1.000,00	
3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	01.27.10	06.181	2.000,00	
<b>Total do Programa 0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA</b>			<b>7.401.000,00</b>	

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

**Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO**

Exercício de 2024

Programa: 0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA				Inclusão ✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.29.10	15.452		1.000,00
1031 - SANTOS MAIS -MACRODRENAGEM, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA - I	01.29.10	15.542		74.937.000,00
1037 - PREFEITURA REGIONAL DA AREA CONTINENTAL - I	01.29.10	15.452		0,00
1038 - PREFEITURA REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA - I	01.29.10	15.452		0,00
1054 - MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS	01.29.10	15.452		500.000,00
1068 - PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	01.29.10	15.452		0,00
1069 - PREFEITURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	01.29.10	15.452		0,00
1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	01.29.10	15.452		74.473.000,00
1160 - ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS LORIOS, URNAS E CARNEIROS	01.29.10	15.452		0,00
1262 - PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	01.29.10	15.452		0,00
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.29.10	15.452		1.000,00
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.29.10	15.452		21.000,00
2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	01.29.10	15.452		1.000,00
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.29.10	15.452		383.000,00
2031 - SANTOS MAIS -MACRODRENAGEM, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA - M	01.29.10	15.542		5.259.000,00
2037 - PREFEITURA REGIONAL DA AREA CONTINENTAL - M	01.29.10	15.452		0,00
2038 - PREFEITURA REGIONAL DA REGIAO CENTRAL HISTORICA - M	01.29.10	15.452		0,00
2068 - PREFEITURA REGIONAL DOS MORROS - M	01.29.10	15.452		0,00
2069 - PREFEITURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - M	01.29.10	15.452		0,00
2131 - SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUDE MATERIAIS	01.29.10	15.452		1.000,00
2195 - LIMPEZA PUBLICA (LIXO DOMIC, LIXO SEPTICA DE VIAS PUBLICAS)	01.29.10	15.542		232.039.000,00
2239 - MANUTENCAO DE CONVENIOS	01.29.10	15.452		61.100.000,00
2254 - MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMALMOXARIFADO OBRAS	01.29.10	15.452		11.500.000,00
2262 - PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - M	01.29.10	15.452		0,00
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.29.10	15.452		1.000,00
3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	01.29.10	15.452		1.000,00
3040 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	01.29.10	15.695		9.852.000,00
3602 - MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM	01.29.10	17.512		38.212.000,00
4030 - ILUMINACAO PUBLICA	01.29.10	15.452		28.577.000,00
<b>Total do Programa 0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</b>			<b>536.859.000,00</b>	

Programa: 0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS				Inclusão ✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	07.34.10	19.573		1.000,00
2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	07.34.10	19.573		1.000,00
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	07.34.10	19.573		1.000,00
3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	07.34.10	19.573		1.000,00
3520 - PROJETOS DA FPTS	07.34.10	19.573		31.000,00
4520 - ADMINISTRACAO DA FPTS	07.34.10	19.573		1.240.000,00
<b>Total do Programa 0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS</b>			<b>1.275.000,00</b>	

Programa: 0105 - POLITICA DO IDOSO				Inclusão ✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1944 - DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	01.35.11	14.422		0,00
1944 - DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	01.43.11	14.422		50.000,00
4502 - DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	01.35.11	14.422		0,00
4502 - DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	01.43.11	14.422		500.000,00
<b>Total do Programa 0105 - POLITICA DO IDOSO</b>			<b>550.000,00</b>	

Programa: 0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL				Inclusão ✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1046 - PREVENÇÃO DE DESASTRES	01.27.10	06.182		2.000,00
2146 - PREVENÇÃO DE DESASTRES	01.27.10	06.182		221.000,00
<b>Total do Programa 0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>			<b>223.000,00</b>	

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

**Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO**

Exercício de 2024

Programa: 0108 - POLITICAS PARA A JUVENTUDE				Inclusão ✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1279 - POLITICAS DE JUVENTUDE	01.35.14	14.422		0,00
1279 - POLITICAS DE JUVENTUDE	01.43.14	14.422		8.000,00
2279 - POLITICAS DE JUVENTUDE	01.35.14	14.422		0,00
2279 - POLITICAS DE JUVENTUDE	01.43.14	14.422		20.000,00
<b>Total do Programa 0108 - POLITICAS PARA A JUVENTUDE</b>				<b>28.000,00</b>

Programa: 0109 - AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS				Inclusão ✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2347 - ATIVIDADES DO FMD-SANTOS	01.35.13	14.422		0,00
2347 - ATIVIDADES DO FMD-SANTOS	01.43.13	14.422		15.000,00
3347 - ATIVIDADES DO FMD-SANTOS	01.35.13	14.422		0,00
3347 - ATIVIDADES DO FMD-SANTOS	01.43.13	14.422		2.000,00
<b>Total do Programa 0109 - AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS</b>				<b>17.000,00</b>

Programa: 0110 - PROGRAMA DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS				Inclusão ✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1002 - POLITICAS PARA A IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS - MANUTENÇÃO	01.43.15	14.422		10.000,00
2002 - POLITICAS PARA A IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS - INVESTIMENTO	01.43.15	14.422		20.000,00
<b>Total do Programa 0110 - PROGRAMA DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS</b>				<b>30.000,00</b>

Programa: 0111 - PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS				Inclusão ✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.43.10	14.422		102.000,00
1801 - INVESTIMENTO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS	01.43.10	14.422		1.000,00
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.43.10	14.422		2.000,00
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.43.10	14.422		700.000,00
2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	01.43.10	14.422		2.000,00
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.43.10	14.422		430.000,00
2083 - MANUTENCAO DE CONSELHOS - ADM. GERAL	01.43.10	14.422		2.000,00
2632 - OCA - MANUTENCAO DE CONSELHOS TUTELARES	01.43.10	14.422		1.000,00
2801 - MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS	01.43.10	14.422		1.000,00
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.43.10	14.422		2.000,00
3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	01.43.10	14.422		2.000,00
<b>Total do Programa 0111 - PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b>				<b>1.245.000,00</b>

Programa: 0112 - PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS				Inclusão ✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.44.10	04.122		100.000,00
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.44.10	04.122		1.000,00
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.44.10	04.122		135.000,00
2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	01.44.10	04.122		1.000,00
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.44.10	04.122		1.000,00
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.44.10	04.122		1.000,00
3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	01.44.10	04.122		1.000,00
<b>Total do Programa 0112 - PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS</b>				<b>240.000,00</b>

Programa: 0113 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA				Inclusão ✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1004 - FUNSEG - INVESTIEMNTO	01.27.11	06.181		40.000,00
2004 - FUNSEG - MANUTENÇÃO	01.27.11	06.181		20.000,00
<b>Total do Programa 0113 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA</b>				<b>60.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

**Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO**

Exercício de 2024

Programa: 0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.45.10	15.452	402.000,00	
1037 - PREFEITURA REGIONAL DA AREA CONTINENTAL - I	01.45.10	15.452	412.000,00	
1038 - PREFEITURA REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA - I	01.45.10	15.452	660.000,00	
1068 - PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	01.45.10	15.452	1.342.000,00	
1069 - PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	01.45.10	15.452	1.200.000,00	
1160 - ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS LORIOS, URNAS E CARNEIROS	01.45.10	15.452	986.000,00	
1262 - PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	01.45.10	15.452	1.200.000,00	
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.45.10	15.452	6.000,00	
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.45.10	15.452	2.234.000,00	
2006 - CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	01.45.10	15.452	10.287.000,00	
2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	01.45.10	15.452	2.000,00	
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.45.10	15.452	44.000.000,00	
2037 - PREFEITURA REGIONAL DA AREA CONTINENTAL - M	01.45.10	15.452	561.000,00	
2038 - PREFEITURA REGIONAL DA REGIAO CENTRAL HISTORICA - M	01.45.10	15.452	325.000,00	
2068 - PREFEITURA REGIONAL DOS MORROS - M	01.45.10	15.452	755.000,00	
2069 - PREFEITURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - M	01.45.10	15.452	850.000,00	
2195 - LIMPEZA PUBLICA (LIXO DOMIC, LIXO SEPTICA DE VIAS PUBLICAS)	01.45.10	15.452	22.180.000,00	
2262 - PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - M	01.45.10	15.452	897.000,00	
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.45.10	15.452	3.000,00	
3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	01.45.10	15.452	2.000,00	
<b>Total do Programa 0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA</b>			<b>88.304.000,00</b>	

Programa: 0115 - POLITICA DA MULHER				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1005 - DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES - INVESTIMENTO	01.43.16	14.422	1.000,00	
2005 - DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES - MANUTENÇÃO	01.43.16	14.422	14.000,00	
<b>Total do Programa 0115 - POLITICA DA MULHER</b>			<b>15.000,00</b>	

Programa: 0116 - ADMINISTRAÇÃO				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1940 - REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E	01.12.10	04.122	500.000,00	
2126 - PREMIO DE SEGUROS	01.12.10	04.122	5.000,00	
2802 - GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO	01.12.10	04.122	1.000.000,00	
<b>Total do Programa 0116 - ADMINISTRAÇÃO</b>			<b>1.505.000,00</b>	

Programa: 0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1032 - SANTOS MAIS - INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA - I	01.35.10	04.126	4.001.000,00	
1851 - DESENVOLVIMENTO DE TI - INVESTIMENTO	01.35.10	04.126	16.058.000,00	
1852 - CCO - INVESTIMENTO	01.35.10	04.126	2.001.000,00	
2032 - SANTOS MAIS - INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA - M	01.35.10	04.126	4.583.000,00	
2500 - ELABORAÇÃO DE ESTUDO PARA CONCESSÕES DE PPPs E OUTRAS PARCERIAS	01.35.10	04.121	200.000,00	
2851 - DESENVOLVIMENTO DE TI - CUSTEIO	01.35.10	04.126	20.000.000,00	
2852 - CCO - CUSTEIO	01.35.10	04.126	5.740.000,00	
<b>Total do Programa 0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>			<b>52.583.000,00</b>	

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				Inclusão ✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	06.32.11	99.997	36.800.000,00	
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	01.49.11	99.999	1.000.000,00	
<b>Total do Programa 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>			<b>37.800.000,00</b>	


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.49.11 - FINANÇAS		
<b>Objetivo:</b>	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.	<b>Justificativa:</b>	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.

<b>Custo Estimado para o Programa "0000 - OPERACOES ESPECIAIS"</b>	281.190.000,00
--	----------------

Indicadores do Programa "0000 - OPERACOES ESPECIAIS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - UNIDADES ORÇAMENTARIAS ATENDIDAS (PMS)	UNIDADES	20,0000
000002 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ATENDIDA (CMS)	UNIDADE	1,0000
000003 - Nº UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (UO-IPREV)	UNIDADE	1,0000
000004 - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (CAPEP)	UNIDADE	1,0000

<b>Programa:</b>	<b>0001 - PROCESSO LEGISLATIVO</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.09.10 - CAMARA MUNICIPAL		
<b>Objetivo:</b>	ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS, DA MESA DIRETORA , GABINETES DOS SRºS VEREADORES, CÂMARA JOVEM, CONSTRUÇÃO OU REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO E ANEXO.	<b>Justificativa:</b>	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS.

<b>Custo Estimado para o Programa "0001 - PROCESSO LEGISLATIVO"</b>	142.434.000,00
---	----------------

Indicadores do Programa "0001 - PROCESSO LEGISLATIVO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	1.100,0000
000002 - PROCESSOS LEGISLATIVOS	UNIDADE	15.000,0000

<b>Programa:</b>	<b>0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.10.12 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
<b>Objetivo:</b>	APOIAR E ESTABELECE PARCERIAS COM SECRETARIAS MUNICIPAIS E ONG'S, INTEGRANDO-AS EM AÇÕES CONJUNTAS, MANTENDO E AMPLIANDO PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GERAÇÃO DE RENDA.	<b>Justificativa:</b>	MELHORAR OS ÍNDICES SOCIAIS DA REGIÃO

<b>Custo Estimado para o Programa "0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL"</b>	1.342.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NUMEROS DE PROGRAMAS SOCIAIS	UNIDADE	7,0000



## MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

### Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO URBANO, A OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS/PRIVADOS, POR MEIO DA ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.	<b>Justificativa:</b>	ATENDER AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, ELABORAR PLANOS E PROJETOS URBANÍSTICOS DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E REGULAR A PROPRIEDADE PRIVADA, VISANDO A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E O MONITORAMENTO DOS ÍNDICES MUNICIPAIS PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS.

<b>Custo Estimado para o Programa "0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS"</b>	10.713.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - APRIMORAMENTO DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA	UNIDADE	2,0000
000002 - NÚMERO DE PROJETOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS	UNIDADE	6,0000

<b>Programa:</b>	<b>0020 - EDUCACAO BASICA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	ASSEGURAR A QUALIDADE DO ENSINO NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UMES) E CONSOLIDAR SANTOS COMO UMA CIDADE EDUCADORA, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL.	<b>Justificativa:</b>	FORMAÇÃO DE CIDADÃOS PARTICIPATIVOS, CONSCIENTES DE SEUS DIREITOS E DEVERES, COM OLHAR CRÍTICO EM RELAÇÃO À REALIDADE SOCIAL, PROMOVER A PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA NA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E INCENTIVAR A INOVAÇÃO DO PROCESSO EDUCATIVO POR MEIO DA VALORIZAÇÃO DE NOVAS IDEIAS E CONCEPÇÕES PEDAGÓGICAS.

<b>Custo Estimado para o Programa "0020 - EDUCACAO BASICA"</b>	856.756.000,00
--	----------------

Indicadores do Programa "0020 - EDUCACAO BASICA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Nº UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL.	UNIDADE	41,0000
000002 - Nº DE UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	UNIDADE	45,0000

<b>Programa:</b>	<b>0030 - CONVENIOS DE SAUDE</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Objetivo:</b>	CELEBRAR CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS COM A UNIÃO, ESTADO, MUNICÍPIOS, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA GARANTIR CUSTEIO, MELHORIA, ADEQUAÇÃO, MODERNIDADE NAS UNIDADES DE SAÚDE.	<b>Justificativa:</b>	OFERECER OS SERVIÇOS DO SUS COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA

<b>Custo Estimado para o Programa "0030 - CONVENIOS DE SAUDE"</b>	54.500.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0030 - CONVENIOS DE SAUDE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - UNIDADES DA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE	UNIDADE	84,0000


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	PUBLICAÇÃO, INFORMAÇÃO, DIVULGAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, ARBITRAGEM, CONTRATO, COMODATO, LOCAÇÃO, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA ENTRE OUTROS.	<b>Justificativa:</b>	GARANTIR AO MUNICÍPIO ACESSO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS, DESCOBRIR NOVOS TALENTOS PARA DIVERSAS MODALIDADES, PROPICIAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE A POPULAÇÃO.

<b>Custo Estimado para o Programa "0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS"</b>	5.303.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NUMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS	UNIDADE	92.500,0000

<b>Programa:</b>	<b>0032 - POLITICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.43.12 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE		
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER E APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EM DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PREVISTOS NO ECA.	<b>Justificativa:</b>	MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A MUNICIPALIDADE EM GERAL.

<b>Custo Estimado para o Programa "0032 - POLITICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE"</b>	1.510.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0032 - POLITICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Nº DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES CONTEMPLADO C/ RECURSOS DO FUNDO	UNIDADE	600,0000
000002 - ATÉ 10% DO VALOR ARRECADADO AO PROGRAMA FAMILIAS ACOLHEDORAS	PERCENTUAL	75,0000

<b>Programa:</b>	<b>0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR O SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO DE DOENÇAS E AGRAVOS ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E OUTROS PROGRAMAS DE SAÚDE	<b>Justificativa:</b>	ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS E INSUMOS A POPULAÇÃO CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E POLÍTICAS LOCAIS

<b>Custo Estimado para o Programa "0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA"</b>	7.100.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ITENS PADRONIZADOS E DISPONÍVEIS NA REDE DE SAÚDE	UNIDADE	420,0000



## MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

### Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	INTEGRAR ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, E GOVERNO-SOCIEDADE COORDENANDO O DESENVOLVIMENTO DE PROJ ESTRATÉGICOS, PRIORIZANDO AÇÕES DO PLANO DE GOVERNO, LEVANDO À POPULAÇÃO INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO PORTAL DO MUNICÍPIO, D.O E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS	<b>Justificativa:</b>	COORDENAR AÇÕES DE GOVERNO E INTEGRAÇÃO GOVERNO-SOCIEDADE BUSCANDO UMA MAIOR EFETIVIDADE DOS RESULTADOS E TORNANDO AS AÇÕES DA MUNICIPALIDADE TRANSPARENTE LEVANDO AS INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS AOS SERVIDORES E MINÍPIES ATRAVÉS DO PORTAL DO MUNICÍPIO E DIÁRIO OFICIAL, ALEM DA ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAOS DE INTERESSE.

<b>Custo Estimado para o Programa "0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL"</b>	25.000.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - SUPORTE /APOIO À SECRETARIAS E UNIDADES DA PMS	UNIDADE	20,0000
000002 - ATUALIZAR DIARIAMENTE O CONTEÚDO DO PORTAL E DO D.O.	DIAS	260,0000

<b>Programa:</b>	<b>0043 - PROMOCAO DO TURISMO</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	FOMENTAR O TURISMO ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO, APRIMORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E LEGISLAÇÃO VOLTADOS AO TURISMO, ASSOCIADO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCLUSÃO SOCIAL.	<b>Justificativa:</b>	FORMULAR E EXECUTAR A POLÍTICA, A PROMOÇÃO E A EXPLORAÇÃO DO TURISMO E ATIVIDADES AFINS NO MUNICÍPIO; EXECUTAR E PROMOVER O APOIO/PATROCÍNIO A PROJETOS OU EVENTOS DE INTERESSE SOCIAL, TURÍSTICO, CULTURAL, RELIGIOSO E OUTROS; APOIAR AS PESSOAS QUE BUSCAM UMA RECOLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO. ELABORAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE ECONOMIA CRIATIVA E DO EMPREENDEDORISMO SOCIAL.

<b>Custo Estimado para o Programa "0043 - PROMOCAO DO TURISMO"</b>	7.356.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0043 - PROMOCAO DO TURISMO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - CAPACITAÇÕES RELACIONADAS AO SETOR DE TURISMO	UNIDADE	25,0000
000002 - PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES E EVENTOS LIGADOS AO TURISMO	UNIDADE	15,0000

<b>Programa:</b>	<b>0046 - PROMOCAO DA CULTURA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS. APOIAR E INCENTIVAR A VALORIZAÇÃO E A DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS. GERENCIAR EQUIPAMENTOS, PROMOVER CURSOS E OFICINAS, ORGANIZAR EVENTOS, FOMENTAR A PESQUISA CULTURAL.	<b>Justificativa:</b>	IMPLEMENTAR AS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, PRIORIZAR AS OFICINAS CULTURAIS, AMPLIANDO A OFERTA DE CURSOS, FORTALECER O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA, VALORIZAR E RECUPERAR O PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL DA CIDADE COM ÊNFASE NA MANUTENÇÃODE TEATROS, GALERIAS DE ARTE, CINEMAS, BIBLIOTECAS MUNICIPAIS E CENTROS CULTURAIS. DAR CONTINUIDADE ÀS PARCERIAS PERANTE ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR.

<b>Custo Estimado para o Programa "0046 - PROMOCAO DA CULTURA"</b>	20.621.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0046 - PROMOCAO DA CULTURA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CULTURAL	UNIDADE	55,0000



## MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

### Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b> PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL, POR MEIO DA ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O SETOR.	<b>Justificativa:</b> FISCALIZAR E COIBIR AGRESSÕES AO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL; FOMENTAR AÇÕES EM PROJETOS ARBÓREOS E CLIMÁTICOS, CONSUMO CONSCIENTE. SEPARAÇÃO DOMICILIAR DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, BEM COMO PROJETOS DE CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES EM SERVIÇOS ECOLÓGICOS; MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS, PARQUES DA SEMAM, FUNDOS E CONVÊNIOS, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMPOSTAGEM E AGRICULTURA URBANA, COM A DEVIDA DESTINAÇÃO FINAL DE REJEITOS DOS RESÍDUOS COLETADOS, ENTRE OUTROS.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL"</b>	12.438.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ÁREA INSULAR E CONTINENTAL	UNIDADE	2,0000

<b>Programa:</b> 0055 - PREVIDÊNCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 06.32.11 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
<b>Objetivo:</b> ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO E PRECATÓRIOS JUDICIAIS.	<b>Justificativa:</b> GARANTIR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO, NAS SUAS FORMAS LEGAIS, AOS SEGURADOS E SEUS DEPENDENTES. PAGAR OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS POR FORÇA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 628, DE 04 DE ABRIL DE 2008.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0055 - PREVIDÊNCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS"</b>	647.000.000,00
---	----------------

Indicadores do Programa "0055 - PREVIDÊNCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES	PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b> 0057 - ATENÇÃO BÁSICA		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Objetivo:</b> O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA ESFERA DA ATENÇÃO BÁSICA	<b>Justificativa:</b> AÇÕES DE GESTÃO NA ATENÇÃO BÁSICA, INCLUIDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS, GERÊNCIA DE UNIDADES DE SAÚDE, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0057 - ATENÇÃO BÁSICA"</b>	171.006.000,00
---	----------------

Indicadores do Programa "0057 - ATENÇÃO BÁSICA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	39,0000



## MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

### Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Objetivo:</b>	O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO AMBITO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR, ORGANIZADA ATRAVÉS DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS.	<b>Justificativa:</b>	AÇÕES DE GESTÃO NA ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR, INCLUÍDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO PROGRAMÁTICO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS, GERÊNCIA DE UNIDADES DE SAÚDE E DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS

<b>Custo Estimado para o Programa "0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE"</b>	463.811.000,00
--	----------------

Indicadores do Programa "0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NA REDE MAC	UNIDADE	34,0000

<b>Programa:</b>	<b>0062 - VIGILANCIA EM SAUDE</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR AÇÕES VOLTADA PARA SAÚDE COLETIVA, COM INTERVENÇÕES INDIVIDUAIS OU EM GRUPO, PRESTADAS POR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E SAÚDE AMBIENTAL	<b>Justificativa:</b>	AÇÕES DE GESTÃO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, INCLUÍDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO PROGRAMÁTICO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, GERÊNCIA DE UNIDADES DE SAÚDE, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS

<b>Custo Estimado para o Programa "0062 - VIGILANCIA EM SAUDE"</b>	40.700.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0062 - VIGILANCIA EM SAUDE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NA REDE DE VIGILÂNCIA	UNIDADE	11,0000

<b>Programa:</b>	<b>0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Objetivo:</b>	FORTALECER A FUNÇÃO PROTÉTICA DA FAMÍLIA; PREVENIR A RUPTURA DE VÍNCULOS FAMILIARES/COMUNITÁRIOS; PROMOVER O ACESSO A BENEFÍCIOS; PROG. DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS; PROMOVER O ACESSO AOS DEMAIS SERVIÇOS SETORIAIS	<b>Justificativa:</b>	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PREVENÇÃO DE RISCO E ASSISTÊNCIA BÁSICA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO OU VULNERABILIDADE SOCIAL, COM ESCOPO DE PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, COM AÇÕES FOCADAS NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES BÁSICAS.

<b>Custo Estimado para o Programa "0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA"</b>	5.440.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	9.500,0000
000002 - NUMERO DE CONVENIOS	UNIDADE	6,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Objetivo:</b>	ROMPER PADRÕES VIOLADORES; FORTALECER FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA; PREVENIR REINCIDÊNCIA DE VIOLAÇÃO; PROMOVER AÇÕES PARA REINserÇÃO FAMILIAR/COMUNITÁRIA; ACOLHER E GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL	<b>Justificativa:</b>	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DIRECIONADAS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU PESSOAL, POR OCORRÊNCIA DE ABANDONO, MAUS TRATOS FÍSICOS E, OU, PSÍQUICOS, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL, USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, SITUAÇÃO DE RUA, SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL E OUTRAS FORMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS.

<b>Custo Estimado para o Programa "0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL"</b>	7.529.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NUMERO DE BOLSISTAS - PROJETO FENIX	UNIDADE	300,0000
000002 - NUMERO DE FAMILIAS E INDIVIDUOS ATENDIDOS	UNIDADE	3.500,0000

<b>Programa:</b>	<b>0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Objetivo:</b>	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.	<b>Justificativa:</b>	NA COBERTURA DE DESPESAS DE INVESTIMENTOS (DESPESAS DE CAPITAL) MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS A SEREM IMPLEMENTADOS PELO MUNICIPIO NA REDE DE SERVICOS DE SAÚDE

<b>Custo Estimado para o Programa "0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE"</b>	5.922.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - UNIDADES DA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE	UNIDADE	84,0000

<b>Programa:</b>	<b>0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Objetivo:</b>	PLANEJAR, ORGANIZAR, GERENCIAR, CONTROLAR E AVALIAR AS INICIATIVAS EXECUTADAS NO MUNICIPIO RELACIONADOS A AREA DA SAÚDE	<b>Justificativa:</b>	AÇÕES DE GESTÃO, INCLUIDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO DE INDICADORES E METAS, GESTÃO DE PESSOAS, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS

<b>Custo Estimado para o Programa "0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS"</b>	103.367.000,00
--	----------------

Indicadores do Programa "0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS	UNIDADE	55,0000


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0072 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.15.11 - OPERACOES DIVERSAS - SAÚDE	
<b>Objetivo:</b>	EFETUAR PAGAMENTOS DE DESPESAS ONDE NÃO SÃO CONSIDERADAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE	<b>Justificativa:</b> ATENDIMENTO AO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR 141/12 E ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL 3101/15.

<b>Custo Estimado para o Programa "0072 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE"</b>	30.000.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0072 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - GRAU DE ATENDIMENTO	PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b> 0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS	
<b>Objetivo:</b>	PLANEJAR/EXECUTAR A GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSIST. SOCIAL, MELHORANDO A EFICIÊNCIA DOS SERV. COLOCADOS A DISPOSIÇÃO DA POP. PROMOVER A POLÍTICA MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGR. NACIONAL DE DIR. HUMANOS	<b>Justificativa:</b> IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO, TRABALHANDO NA GARANTIA DO ACESSO AOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS, VOLTADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

<b>Custo Estimado para o Programa "0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL"</b>	65.530.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NUMERO DE PESSOAS	UNIDADE	515,0000
000002 - NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE	3,0000

<b>Programa:</b> 0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.49.10 - GESTÃO	
<b>Objetivo:</b>	RECURSOS PARA FOLHA DE PAGAMENTO, ENCARGOS DE PESSOAL, ATENDIMENTO A EVENTOS NÃO PREVISTOS E PARA DESPESAS COMPARTILHADAS POR DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	<b>Justificativa:</b> EFETUAR AS DESPESAS RELATIVAS A DIREITOS DE PESSOAL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS DECORRENTES, ATENDIMENTO LEGAL E OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS QUE ENVOLVEM DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO.

<b>Custo Estimado para o Programa "0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO"</b>	763.014.000,00
---	----------------

Indicadores do Programa "0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NUMERO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS	UNIDADE	20,0000


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0079 - RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.39.10 - GAB SEPORTE E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	ARTICULAÇÃO E ESTREITAMENTO COM TODOS OS SEGMENTOS DA ÁREA PORTUÁRIA, RETOMADA DO CARÁTER DELIBERATIVO DO CAP/SANTOS, FOMENTO DAS POLÍTICAS DE EMPREGABILIDADE.	<b>Justificativa:</b>	ATUAR NA FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS RELACIONADAS AO PORTO E EMPREGO, ARTICULANDO AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL PELA MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DE ATIVIDADES PORTUÁRIAS E RETROPORTUÁRIAS, INDÚSTRIAS MANUFATUREIRAS OU DE MONTAGEM E PLATAFORMAS LOGÍSTICAS; E NAS POLÍTICAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHANDO O AUMENTO DA OFERTA DE VAGAS E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

<b>Custo Estimado para o Programa "0079 - RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO"</b>	407.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0079 - RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NÚMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	UNIDADE	9,0000
000002 - CONVÊNIOS	UNIDADE	2,0000

<b>Programa:</b>	<b>0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.37.10 - GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	ESTABELEÇER UM CANAL DE COMUNICAÇÃO ENTRE OS CIDADÃOS E O PODER PÚBLICO; GERENCIAR A POLÍTICA DE DEFESA DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E A POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL; SUPERVISIONAR OS ORGÃOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.	<b>Justificativa:</b>	ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DE MUNICÍPIES E INCENTIVAR O CONTROLE SOCIAL. AUMENTAR A PARTICIPAÇÃO DE CIDADÃOS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, INCENTIVANDO A PROCURA PELOS DADOS ABERTOS CONSTANTES NO PORTAL. CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES NAS NORMAS E PROCEDIMENTOS INTERNOS, COM INTUITO DE EVITAR ERROS QUE EVENTUALMENTE PODEM IMPACTAR EM APONTAMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS. A OUVIDORIA MANTÉM PROGRAMAS, QUE TEM COMO INTUITO CONSCIENTIZAR E APROXIMAR OS CIDADÃOS DO PODER PÚBLICO, BEM COMO A FORMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO PLENO DOS SEUS DIREITOS E DEVERES.

<b>Custo Estimado para o Programa "0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA"</b>	869.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NÚMEROS DE ACESSOS AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	UNIDADE	130.000,0000
000002 - SATISFAÇÃO DO ATENDIMENTO AO MUNICÍPE	PERCENTUAL	79,0000
000003 - ÍNDICE DE CONFORMIDADE NO PARECER ANUAL DO CONTROLE INTERNO	PERCENTUAL	83,0000

<b>Programa:</b>	<b>0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Objetivo:</b>	APOIAR A MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE CONTRIBUEM PARA A ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	<b>Justificativa:</b>	REALIZAR O REORDENAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS, VISANDO ATENDER E AMENIZAR ÀS DEMANDAS SOCIAIS PARA POSSIBILITAR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

<b>Custo Estimado para o Programa "0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA"</b>	7.447.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Nº DE REFEIÇÕES SERVIDAS NAS UNIDADES POR ANO AOS USARIOS	UNIDADE	97.000,0000
000002 - REFEIÇÕES SERVIDAS POR DIA PELOS RESTAURANTES POPULARES	UNIDADE	2.900,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	INTERLIGAÇÃO DAS PROCURADORIAS ON-LINE, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	<b>Justificativa:</b>	INTERLIGAÇÃO DAS PROCURADORIAS ON-LINE, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS, ADJUDICAÇÃO DE IMÓVEIS, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, ADAPTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ROTINAS PARA ATENDIMENTO.

<b>Custo Estimado para o Programa "0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM"</b>	2.524.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - EXECUÇÃO FISCAL - CDAs AJUIZADAS	UNIDADE	48.149,0000

<b>Programa:</b>	<b>0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
<b>Objetivo:</b>	CONCEDER ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS E SEUS DEPENDENTES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	<b>Justificativa:</b>	COMO SISTEMA DE GESTÃO PARTICIPATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ADOPTAR MEDIDAS CABÍVEIS NA GARANTIA DA CONCESSÃO PRESERVANDO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PARA SUA SUBSISTÊNCIA.

<b>Custo Estimado para o Programa "0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE"</b>	138.669.000,00
---	----------------

Indicadores do Programa "0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NÚMERO DE CREDENCIAMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	CONTRATOS FIRMADOS	20,0000
000002 - AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS AOS MUTUÁRIOS	PERCENTUAL DE INTERNADOS	50,0000
000003 - ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO SERVIDOR	ATENDIMENTOS	22,0000

<b>Programa:</b>	<b>0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		
<b>Objetivo:</b>	CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPREVSANTOS	<b>Justificativa:</b>	GARANTIR O COMPETENTE FUNCIONAMENTO DO IPREVSANTOS, PARA CUMPRIMENTO DE SUAS FINALIDADES, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 592, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES.

<b>Custo Estimado para o Programa "0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS"</b>	6.822.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ADMINISTRAÇÃO DO IPREVSANTOS	PERCENTUAL	100,0000


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	04.30.10 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS		
<b>Objetivo:</b>	FORMULAR POLÍTICA REFERENTE A MEMÓRIA NÃO EDIFICADA, CRIANDO E GERENCIANDO TODO O SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS.	<b>Justificativa:</b>	A FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS COMO INSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA, ALÉM DA RESPONSABILIDADE PELA GUARDA DOS DOCUMENTOS DA CIDADE, TEM A PREOCUPAÇÃO DE INTERAGIR CADA VEZ MAIS COM A POPULAÇÃO SANTISTA E, EM GERAL, COM O UNIVERSO DE PESQUISADORES QUE SE UTILIZAM DOS SEUS DOCUMENTOS PARA OS MAIS DIVERSOS TRABALHOS, CONSOLIDANDO A PREOCUPAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A PRESERVAÇÃO DE SANTOS.

<b>Custo Estimado para o Programa "0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS"</b>	3.553.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	2,0000
000002 - NÚMERO DE PUBLICAÇÕES	UNIDADE	2,0000

<b>Programa:</b>	<b>0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		
<b>Objetivo:</b>	FOMENTAR O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	<b>Justificativa:</b>	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E COORDENAR AS EQUIPES ESPORTIVAS, QUE REPRESENTAM NOSSA CIDADE EM COMPETIÇÕES OFICIAIS A NÍVEL ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL. TAL REALIZAÇÃO DAR-SE-Á ATRAVES DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM ENTIDADES E CLUBES DA CIDADE QUE INDICARÁ OS ATLETAS BENEFICIADOS COM O AUXÍLIO FINANCEIRO, MEDIANTE ANÁLISE TÉCNICA E FINANCEIRA DESTA FUNDAÇÃO, PARA QUE ASSIM, SEJA INCLUÍDO NO "PROJETO ADOTE UM ATLETA"

<b>Custo Estimado para o Programa "0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES"</b>	5.264.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - DESENVOLVIMENTO E COORDENAÇÃO DE EQUIPES ESPORTIVAS	UNIDADE	50,0000

<b>Programa:</b>	<b>0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS AO GABINETE, MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES, PROMOÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS COM AS DEMAIS SECRETARIAS E OUTRAS UNIDADES.	<b>Justificativa:</b>	AGILIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO GABINETE PARA PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO DO MUNICÍPIO, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DO SANTISTA.

<b>Custo Estimado para o Programa "0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM"</b>	4.284.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	12,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	APRIMORAMENTO DA GESTÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MODERNIZAÇÃO E JUSTIÇA TRIBUTÁRIA, AUMENTO DA ARRECADAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DAS CONTAS PÚBLICAS	<b>Justificativa:</b>	TRANSPARÊNCIA DAS FINANÇAS, MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À MUNICIPALIDADE E AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

<b>Custo Estimado para o Programa "0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO"</b>	15.368.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - QUANTIDADE DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (UO)	UNIDADE	9,0000

<b>Programa:</b>	<b>0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	IMPLANTAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS AO SETOR DE INFRAESTRUTURA, PLANO VIÁRIO, CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO. PLANEJAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES.	<b>Justificativa:</b>	DESENVOLVER PROJETOS, GERENCIAR E FISCALIZAR OBRAS QUE PROPORCIONEM O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO, MELHORANDO A INFRAESTRUTURA URBANA E A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS E TURISTAS OFERECENDO NOVAS E MELHORES OPÇÕES DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.

<b>Custo Estimado para o Programa "0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS"</b>	70.600.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NÚMERO DE OBRAS	UNIDADE	12,0000

<b>Programa:</b>	<b>0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	EFETUAR AÇÕES DE CUNHO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, OBJETIVANDO A CONSTANTE QUEDA DOS ÍNDICES CRIMINAIS DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO AO CIDADÃO, SENSAÇÃO DE SEGURANÇA.	<b>Justificativa:</b>	BUSCANDO COLABORAR COM OS ÓRGÃOS POLICIAIS, VISANDO AÇÕES QUE BUSQUEM MINIMIZAR A VIOLÊNCIA E A INCIDÊNCIA CRIMINAL, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AOS MUNICÍPIOS E TURISTAS EM NOSSA CIDADE.

<b>Custo Estimado para o Programa "0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA"</b>	7.401.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - HABILITAR PARTE DO EFETIVO DA GCM PARA PORTAR ARMA DE FOGO	Guardas (unidade)	50,0000


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	EXECUTAR INTERVENÇÕES E MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO E LOGRADOUROS PÚBLICOS, GERENCIAR SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E FISCALIZAR AS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS.	<b>Justificativa:</b>	GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PROPORCIONANDO AOS MUNICÍPIOS SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE, ESPAÇOS INCLUSIVOS E ÁREAS VERDES.

<b>Custo Estimado para o Programa "0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA"</b>	536.859.000,00
---	----------------

Indicadores do Programa "0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - QUANTIDADE DE OBRAS PÚBLICAS REALIZADAS	UNIDADE	12,0000

<b>Programa:</b>	<b>0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	07.34.10 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS		
<b>Objetivo:</b>	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL COM INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA INOVAÇÃO APLICADA À ECONOMIA E EDUCAÇÃO, ATUANDO COMO INSTITUIÇÃO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.	<b>Justificativa:</b>	O ATENDIMENTO DOS OBJETIVOS DA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS CUMPRIRÁ O PAPEL DE FORTALECER A IMAGEM DO MUNICÍPIO COMO CIDADE DA TECNOLOGIA E DO CONHECIMENTO, ESTIMULANDO A GERAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS E EMPRESAS LIGADOS À TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, ALÉM DE TORNAR A CIDADE UM POLO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

<b>Custo Estimado para o Programa "0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS"</b>	1.275.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - EMPRESAS CREDENCIADAS NO PARQUE TECNOLÓGICO	UNIDADE	3,0000
000002 - CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	UNIDADE	1,0000

<b>Programa:</b>	<b>0105 - POLITICA DO IDOSO</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.43.11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
<b>Objetivo:</b>	APOIAR AÇÕES QUE VISEM A DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO EXECUTAR PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E AÇÕES QUE PROPORCIONEM O ENVELHECIMENTO ATIVO EFETIVAR PESQUISAS À OBTENÇÃO DO PERFIL DO IDOSO PARA GARANTIR CONSTANTE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO	<b>Justificativa:</b>	MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A MUNICIPALIDADE EM GERAL.

<b>Custo Estimado para o Programa "0105 - POLITICA DO IDOSO"</b>	550.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0105 - POLITICA DO IDOSO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	2,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	ATUALIZAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL POR MEIO DA GESTÃO DE RISCO DE DESASTRES NATURAIS E TECNOLÓGICOS, PRIORIZANDO AÇÕES PREVENTIVAS E INCLUINDO AÇÕES DE MITIGAÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E DE RECUPERAÇÃO.	<b>Justificativa:</b>	NECESSIDADE DE PROMOVER A SEGURANÇA DA COMUNIDADE E MINIMIZAR OS DANOS DECORRENTES DE EVENTOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS ADVERSOS, CONSOLIDAR ESTRATÉGIAS DE FORMAÇÃO DE UMA SOCIEDADE RESILIENTE, COORDENAR E ACOMPANHAR PLANOS PREVENTIVOS E DE CONTINGÊNCIA, DE PRODUZIR ALERTAS E COMUNICADOS E DE AMPLIAR E APERFEIÇOAR O MONITORAMENTO E A RESPOSTA A EVENTOS ADVERSOS.

<b>Custo Estimado para o Programa "0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL"</b>	223.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - VIABILIZAR PLANOS DE CONTINGÊNCIA E DE REDUÇÃO DE RISCOS	UNIDADE	5,0000

<b>Programa:</b>	<b>0108 - POLITICAS PARA A JUVENTUDE</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.43.14 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
<b>Objetivo:</b>	APOIAR AÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE JUVENTUDE.	<b>Justificativa:</b>	FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A JUVENTUDE EM GERAL.

<b>Custo Estimado para o Programa "0108 - POLITICAS PARA A JUVENTUDE"</b>	28.000,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0108 - POLITICAS PARA A JUVENTUDE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NÚMERO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS	UNIDADE	2,0000

<b>Programa:</b>	<b>0109 - AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.43.13 - FUNDO MUNIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS		
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER E POIAR A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES NO COMBATE AO USO DE ALCOÓL E OUTRAS DROGAS.	<b>Justificativa:</b>	FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM AÇÕES PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS.

<b>Custo Estimado para o Programa "0109 - AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS"</b>	17.000,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0109 - AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NÚMERO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS	UNIDADE	2,0000


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0110 - PROGRAMA DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.43.15 - FUNDO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS		
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER E APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EM DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA POPULAÇÃO NEGRA.	<b>Justificativa:</b>	CRIAR CONDIÇÕES PARA PROMOVER AUTONOMIA, INTAGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EFETIVA DA POPULAÇÃO NEGRA NA SOCIEDADE.

<b>Custo Estimado para o Programa "0110 - PROGRAMA DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS"</b>	30.000,00
--	-----------

Indicadores do Programa "0110 - PROGRAMA DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - IMPLEMENTAR POLITICAS PUBLICAS PARA A COMUNIDADE.	UNIDADE	4,0000

<b>Programa:</b>	<b>0111 - PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.43.10 - GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER E APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EM DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DAS MULHERES E DEMAIS CIDADÃOS.	<b>Justificativa:</b>	CRIAR CONDIÇÕES PARA PROMOVER A AUTONOMIA, INTEGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS MULHERES E SUAS FAMILIAS NA SOCIEDADE.

<b>Custo Estimado para o Programa "0111 - PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS"</b>	1.245.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0111 - PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - IMPLEMENTAR POLITICAS PUBLICAS	NUMERO DE POLITICAS PUBLICAS	5,0000

<b>Programa:</b>	<b>0112 - PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.44.10 - GAB SAES E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	CONTROLE E MONITORAMENTO DAS AÇÕES ENTRE O EXECUTIVO E LEGISLATIVO, CONVÊNIOS E PROJETOS ESPECIAIS.	<b>Justificativa:</b>	ACOMPANHAR E CONTROLAR A EXECUÇÃO DE TERMOS DE FOMENTO, CONVÊNIOS NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL, EMENDAS PARLAMENTARES E PROJETOS ESPECIAIS CELEBRADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL.

<b>Custo Estimado para o Programa "0112 - PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS"</b>	240.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0112 - PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - SUPORTE/APOIO AS SECRETARIAS DA ADM DIR ATENDIDAS PELA SAES	UNIDADE (UO)	19,0000



## MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

### Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0113 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.27.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA		
<b>Objetivo:</b>	CAPTAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS VISANDO O FINANCIAMENTO, INVESTIMENTO, EXPANSÃO, IMPLANTAÇÃO E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES VOLTADAS À SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTOS.	<b>Justificativa:</b>	VIABILIZAR AS PROPOSTAS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, PARA APRIMORAR AS AÇÕES VOLTADAS À SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTOS.

<b>Custo Estimado para o Programa "0113 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA"</b>	60.000,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0113 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO DAS DEMANDAS APROVADAS PELO CONSELHO DO FUNSEG	PORCENTAGEM	90,0000

<b>Programa:</b>	<b>0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	DESENVOLVER E IMPLANTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA E MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA VIÁRIO E LOGRADOUROS PÚBLICOS, ALÉM DE GERENCIAR OS SERVIÇOS DE MANEJO ARBÓREO, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA DE GALERIAS E DRENAGEM.	<b>Justificativa:</b>	VISA REALIZAR OS SERVIÇOS DE ZELADORIA TAIS COMO LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM, CONSERVAÇÃO DOS PAVIMENTOS DOS LEITOS CARROÇÁVEIS E OS SERVIÇOS DE MANEJO ARBÓREO, CORTE DE GRAMA E ROÇADA COM INTUITO MANTER O ASSEIO PAISAGÍSTICO DA CIDADE E OFERECER MAIOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO QUE TRANSITA PELAS VIAS PÚBLICAS E ÁREAS INSTITUCIONAIS.

<b>Custo Estimado para o Programa "0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA"</b>	88.304.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - SERVIÇOS DE ZELADORIA	UNIDADE	20.600,0000

<b>Programa:</b>	<b>0115 - POLITICA DA MULHER</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.43.16 - FUNDO MUNICIPAL DA MULHER		
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER E APOIAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES QUE VISEM À PROTEÇÃO, À DEFESA E À GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER, A INTEGRAÇÃO DAS MULHERES NA SOCIEDADE E EFETIVAR PESQUISAS DESTINADAS À OBTENÇÃO DO PERFIL DAS MULHERES NO MUNICÍPIO.	<b>Justificativa:</b>	FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS AS MULHERES EM GERAL.

<b>Custo Estimado para o Programa "0115 - POLITICA DA MULHER"</b>	15.000,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0115 - POLITICA DA MULHER"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NÚMERO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS	UNIDADE	1,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0116 - ADMINISTRAÇÃO</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	IMPLANTAR E GERIR, COM EFETIVIDADE, SERVIÇOS DE APOIO À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.	<b>Justificativa:</b>	REALIZAÇÃO DE MANEIRA EFICAZ E EFICIENTE DA GESTÃO DE PESSOAS, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, DE FORMAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES, DA OPERAÇÃO DA FROTA INTERNA E DE LICITAÇÕES, COLABORANDO PARA O ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.

<b>Custo Estimado para o Programa "0116 - ADMINISTRAÇÃO"</b>	1.505.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0116 - ADMINISTRAÇÃO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - QUANTIDADE DE UNIDADES ORÇAMENTARIAS ATENDIDAS (U.O.)	UNIDADE	20,0000

<b>Programa:</b>	<b>0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	AUMENTAR A EFICIÊNCIA DA AÇÃO DO MUNICÍPIO MEDIANTE USO INTEGRADO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO, INCLUSIVE POR MEIO DE PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS, APRIMORAR O PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO INCENTIVANDO PARTICIPAÇÃO POPULAR.	<b>Justificativa:</b>	PROMOVER POLITICAS E AÇÕES COLABORATIVAS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, COM FOCO NA EFICIENCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA, EFICACIA DOS RESULTADOS COM TRANSPARENCIA E ECONOMOMICIDADE NA BUSCA POR INVESTIMENTOS PRIVADOS EM PARCERIAS PARA A MODERNIZAÇÃO DA MAQUINA PUBLICA COMO UM TODO.

<b>Custo Estimado para o Programa "0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO"</b>	52.583.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - IMPLEMENTAÇÃO DO CRONOGRAMA DE TRABALHO DE PROCESSO DE PLANEJAMENTO	PERCENTUAL	100,0000
000002 - NUMERO DE PROJETOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS	UNIDADE	9,0000

<b>Programa:</b>	<b>9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.49.11 - FINANÇAS		
<b>Objetivo:</b>	COBERTURA DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS NAO PREVISTAS EM ORÇAMENTO	<b>Justificativa:</b>	ATENDIMENTO A LEGISLACAO - LRF

<b>Custo Estimado para o Programa "9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA"</b>	37.800.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NÚMERO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (UO - PMS)	UNIDADE	20,0000
000002 - NÚMERO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (UO-IPREV)	UNIDADE	1,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0010 - CONCESSAO DE AUXILIO AO CORPO DE BOMBEIROS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	AUXÍLIO CONCEDIDO PARA DESENVOLVER E APERFEIÇOAR OS SERVIÇOS DE DE SOCORRO PRESTADOS PELA CORPORACÃO		
<b>Produto:</b>	AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS		
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	845 - Transferências
<b>Un. Exec.</b>	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			6.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0011 - AUMENTO CAPITAL (PRODESAN S/A,BANCO DO P, CET)</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS		
<b>Produto:</b>	APORTE DE CAPITAL PARA EMPRESAS PÚBLICAS		
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	846 - Outros Encargos Especiais
<b>Un. Exec.</b>	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "APORTE DE CAPITAL PARA EMPRESAS PÚBLICAS" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0012 - REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR - RPV</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	GARANTIR O PAGAMENTO DE REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR		
<b>Produto:</b>	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	846 - Outros Encargos Especiais
<b>Un. Exec.</b>	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
<b>Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			300.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0013 - TRIBUTOS FEDERAIS - PARCELAMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	GARANTIR O PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS.		
<b>Produto:</b>	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	846 - Outros Encargos Especiais
<b>Un. Exec.</b>	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
<b>Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			200.000,00


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0015 - PARTICIPAÇÃO DE SANTOS NO RATEIO FUNDO DESENV METROPOL</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO METROPOLITANO		
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO AO FUNDO METROPOLITANO		
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	845 - Transferências
<b>Un. Exec.</b>	01.44.10 - GAB SAES E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "ATENDIMENTO AO FUNDO METROPOLITANO" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			336.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0015 - PARTICIPAÇÃO DE SANTOS NO RATEIO FUNDO DESENV METROPOL</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO METROPOLITANO		
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO AO FUNDO METROPOLITANO		
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	845 - Transferências
<b>Un. Exec.</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "ATENDIMENTO AO FUNDO METROPOLITANO" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0016 - PARCELAMENTOS DIVERSOS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM PARCELAMENTOS		
<b>Produto:</b>	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	841 - Refinanciamento da Dívida Interna
<b>Un. Exec.</b>	01.49.11 - FINANÇAS		
<b>Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.400.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0017 - PASEP</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM PASEP		
<b>Produto:</b>	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.49.11 - FINANÇAS		
<b>Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			41.304.000,00


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0017 - PASEP</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM PASEP		
<b>Produto:</b>	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	846 - Outros Encargos Especiais
<b>Un. Exec.</b>	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
<b>Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.410.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0017 - PASEP</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM PASEP		
<b>Produto:</b>	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	846 - Outros Encargos Especiais
<b>Un. Exec.</b>	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		
<b>Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.600.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0023 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA.		
<b>Produto:</b>	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	843 - Serviço da Dívida Interna
<b>Un. Exec.</b>	01.49.11 - FINANÇAS		
<b>Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			103.150.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0025 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA.		
<b>Produto:</b>	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	844 - Serviço da Dívida Externa
<b>Un. Exec.</b>	01.49.11 - FINANÇAS		
<b>Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			35.771.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0031 - INDENIZ.PRECAT.JUDIC.-OR.ALIMENT/TRABAL-</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS A PRECATÓRIOS		
<b>Produto:</b>	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b>	02.09.10 - CAMARA MUNICIPAL		
<b>Meta física relativa a "EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			90.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0036 - INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM AL</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	PRECATORIOS JUDICIAIS DE ORIGEM ALIMENTAR		
<b>Produto:</b>	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	846 - Outros Encargos Especiais
<b>Un. Exec.</b>	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
<b>Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			500.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0036 - INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM AL</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	PRECATORIOS JUDICIAIS DE ORIGEM ALIMENTAR		
<b>Produto:</b>	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	846 - Outros Encargos Especiais
<b>Un. Exec.</b>	01.49.11 - FINANÇAS		
<b>Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			38.810.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0037 - INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - OUTRAS ES</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	PRECATORIOS JUDICIAIS DE OUTRAS ESPECIES		
<b>Produto:</b>	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	846 - Outros Encargos Especiais
<b>Un. Exec.</b>	01.49.11 - FINANÇAS		
<b>Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			15.521.000,00


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0038 - DESAPROPRIACAO POR PRECATORIOS JUDICIAIS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	DESAPROPRIACÃO POR PRECATÓRIOS JUDICIAIS.		
<b>Produto:</b>	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	846 - Outros Encargos Especiais
<b>Un. Exec.</b>	01.49.11 - FINANÇAS		
<b>Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			23.290.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0039 - AMORTIZACAO DE PRECATORIOS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS		
<b>Produto:</b>	OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS		
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	846 - Outros Encargos Especiais
<b>Un. Exec.</b>	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		
<b>Meta física relativa a "OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0041 - INDENIZACOES DE PEQUENO VALOR</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	INDENIZAÇÕES DE PEQUENO VALOR.		
<b>Produto:</b>	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	846 - Outros Encargos Especiais
<b>Un. Exec.</b>	01.49.11 - FINANÇAS		
<b>Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			7.500.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0042 - PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - RPV</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS - REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR.		
<b>Produto:</b>	OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS		
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	846 - Outros Encargos Especiais
<b>Un. Exec.</b>	06.32.11 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0043 - PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - MAPA ORCAMEN</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS - MAPA ORÇAMENTÁRIO.		
<b>Produto:</b>	OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS		
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	846 - Outros Encargos Especiais
<b>Un. Exec.</b>	06.32.11 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.000.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0001 - PROCESSO LEGISLATIVO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2011 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	AQUISIÇÃO DE MAT, EQUIP, CONTRAT DE SERV DE TERC, IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, CURSOS E CONVÊNIO PARA MELHOR CAPACIT DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO, MANUT DA ESCOLA DO LEGISLATIVO E DA TV LEGISLATIVA.		
<b>Produto:</b>	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS		
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b>	02.09.10 - CAMARA MUNICIPAL		
<b>Meta física relativa a "PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS" medida em "UNIDADE"</b>			16.100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			35.934.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0001 - PROCESSO LEGISLATIVO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2017 - PESSOAL E ENCARGOS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE SERVIDORES		
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b>	02.09.10 - CAMARA MUNICIPAL		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE SERVIDORES" medida em "PESSOAS"</b>			222,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			85.000.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0001 - PROCESSO LEGISLATIVO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
<b>Produto:</b>	CONTRATOS		
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b>	02.09.10 - CAMARA MUNICIPAL		
<b>Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.500.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO		Inclusão
<b>Ação:</b>	3510 - CONST, REFORMA OU AQUISICAO IMOVEL P/ A		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	REFORMA E /OU EXPANSÃO DAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS DO LEGISLATIVO.		
<b>Produto:</b>	ÁREA CONSTRUÍDA		
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b>	02.09.10 - CAMARA MUNICIPAL		
<b>Meta física relativa a "ÁREA CONSTRUÍDA" medida em "METROS QUADRADOS"</b>			6.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			20.000.000,00

<b>Programa:</b>	0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.10.12 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			7,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			12.000,00

<b>Programa:</b>	0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.10.12 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

<b>Programa:</b>	0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.10.12 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			7,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.326.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO	
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.10.12 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>		91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		2.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA	
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS	
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>		2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		148.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1003 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - INVESTIMENTO</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTO EM PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
<b>Produto:</b>	NÚCLEOS DE ASSENTAMENTOS URBANOS REGULARIZADOS	
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS	
<b>Meta física relativa a "NÚCLEOS DE ASSENTAMENTOS URBANOS REGULARIZADOS" medida em "UNIDADE"</b>		1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		950.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1170 - ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	PROJETOS E AÇÕES NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM INTUITO DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA.	
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROJETOS	
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS	
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"</b>		1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		220.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1945 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROJETOS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	01.21.11 - FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"</b>			2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			8.080.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.104.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2003 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - MANUTENÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	CUSTEAR DESPEAS ADMINISTRATIVAS / MANUTENÇÃO DESTINADAS AO SUPORTE DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.		
<b>Produto:</b>	DIAGNÓSTICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEOS DE ASSENTAMENTOS URBANOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "DIAGNOSTICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE NUCLEOS DE ASSENTAMENTOS URBANOS" medida em "UNIDADE"</b>			2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2025 - ORÇAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM CONTRATO		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"</b>			3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			122.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>4503 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	SERVIÇOS PRESTADOS DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROJETOS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	01.21.11 - FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"</b>			2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			71.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0020 - EDUCACAO BASICA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			4,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0020 - EDUCACAO BASICA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1085 - ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO DO PROGRAMA ESCOLA TOTAL		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ATENDIDAS." medida em "UNIDADES"</b>			41,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0020 - EDUCACAO BASICA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1092 - AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO ENSINO INFANTIL		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"</b>			45,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.200.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1093 - AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM INVESTIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"</b>			41,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.240.000,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1095 - AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEEDUCACAO ESPECIAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM INVESTIMENTO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	367 - Educação Especial
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL." medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1105 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM INVESTIMENTO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"</b>			86,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.000,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1190 - CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE REFORMA DE UNIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UNIDADES FUNDAMENTAL ATENDIDAS.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE UNIDADES FUNDAMENTAL ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"</b>			3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.510.000,00


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1193 - PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUND		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESES COM PROJETOS, OBRAS E IMÓVEIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.11 - FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1194 - PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INFA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESES COM PROJETOS, OBRAS E IMÓVEIS PARA O ENSINO INFANTIL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.14.11 - FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1200 - CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE REFORMA DE UNIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UNIDADES INFANTIL ATENDIDAS.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE UNIDADES INFANTIL ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"</b>			3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.520.000,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1210 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDASEDUC		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE REFORMA DE UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			6.860.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1255 - SUBVENCOES - ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEA COM SUBVENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1257 - SUBVENCOES - ENSINO INFANTIL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEA COM SUBVENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO INFANTIL		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO INFANTIL" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1258 - SUBVENCOES - EDUCACAO ESPECIAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEA COM SUBVENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE ENTIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	367 - Educação Especial
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE ENTIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL." medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1260 - SUBVENCOES APM - INFANTIL E CRECHES		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEA COM SUBVENÇÃO PARA APM DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"</b>			45,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			506.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0020 - EDUCACAO BASICA</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1261 - SUBVENCOES APM - ESPECIAL</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM SUBVENÇÃO PARA APM - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL.	
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 367 - Educação Especial
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS	
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL." medida em "UNIDADE"</b>		1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		95.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0020 - EDUCACAO BASICA</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO	
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS	
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>		91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		2.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0020 - EDUCACAO BASICA</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1959 - SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM SUBVENÇÃO PARA APM – ENSINO FUNDAMENTAL.	
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.	
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS	
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"</b>		41,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		376.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0020 - EDUCACAO BASICA</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.	
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS	
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>		4,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		40.000.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2020 - PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUNDAMENTAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS.		
<b>Produto:</b>	% SERVIDORES ATENDIDOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "% SERVIDORES ATENDIDOS" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			200.000.000,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2021 - PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO INFANTIL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS.		
<b>Produto:</b>	% SERVIDORES ATENDIDOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "% SERVIDORES ATENDIDOS" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			149.345.000,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2023 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOALFUNDAMENTAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL – ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Produto:</b>	% FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.11 - FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU		
<b>Meta física relativa a "% FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS" medida em "PERCENTUAL"</b>			80,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2023 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOALFUNDAMENTAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL – ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Produto:</b>	% FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "% FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS" medida em "PERCENTUAL"</b>			80,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			200.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2024 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOALENSINO INFANTIL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEA COM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL – ENSINO INFANTIL		
<b>Produto:</b>	% FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "% FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS" medida em "PERCENTUAL"</b>			80,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2029 - PROJETOS PEDAGOGICOS - ENSINO INFANTIL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM PROJETOS PEDAGÓGICOS – ENSINO INFANTIL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2074 - AGUA E ESGOTO - FUNDAMENTAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM ÁGUA E ESGOTO – ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"</b>			41,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.200.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2075 - AGUA E ESGOTO - INFANTIL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESES COM ÁGUA E ESGOTO – ENSINO INFANTIL		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"</b>			45,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.260.000,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2077 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS FUNDAMENTAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESES COM TELEFONIA – ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"</b>			41,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			610.000,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2079 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA INFANTIL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESES COM ENERGIA ELÉTRICA – ENSINO INFANTIL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"</b>			45,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.305.000,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2081 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA EFUNDAMENTAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESES COM ENERGIA ELÉTRICA – ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"</b>			41,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.160.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2082 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM TELEFONIA – ENSINO INFANTIL		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"</b>			45,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			160.000,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2085 - ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA TOTAL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"</b>			41,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			314.000,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2092 - AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADES DE ENSINO INFANTIL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"</b>			45,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			7.904.000,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2093 - AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"</b>			41,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			9.267.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2095 - AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEEDUCACAO ESPECIAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM MANUTENÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	367 - Educação Especial
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL." medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			15.000,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2097 - AQUISICAO DE MATERIAL PARA MERENDA ESCOL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM MERENDA ESCOLAR		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	306 - Alimentação e Nutrição
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"</b>			86,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			14.100.000,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2105 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM MANUTENÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"</b>			86,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			12.000,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2116 - PROJETO PEDAGOGICO - FUNDAMENTAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM PROJETOS PEDAGÓGICOS – ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2169 - PRESTACAO DE SERVICIO E LOCACAO - FUNDAME		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESpesas com prestação de serviço, locação e contratos – ensino fundamental.		
<b>Produto:</b>	CONTRATOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"</b>			18,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			20.900.000,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2170 - PRESTACAO DE SERVICIO E LOCACAO - EDUCACA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESpesas com prestação de serviço, locação e contratos – educação especial.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	367 - Educação Especial
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL." medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			114.000,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2187 - PRESTACAO DE SERVICIO E LOCACAO - INFANTI		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESpesas com prestação de serviço, locação e contratos – ensino infantil.		
<b>Produto:</b>	CONTRATOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"</b>			18,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			20.900.000,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2191 - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESpesas com transporte escolar – ensino fundamental.		
<b>Produto:</b>	% ALUNOS ATENDIDOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "% ALUNOS ATENDIDOS" medida em "PERCENTUAL"</b>			80,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			11.744.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2192 - TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO INFANTIL		
<b>Produto:</b>	% ALUNOS ATENDIDOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "% ALUNOS ATENDIDOS" medida em "PERCENTUAL"</b>			80,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			247.000,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2193 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.11 - FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"</b>			41,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			250.000.000,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2194 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.14.11 - FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"</b>			45,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			22.000,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2255 - SUBVENCOES - ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEA COM SUBVENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"</b>			6,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			25.000.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2257 - SUBVENCOES - ENSINO INFANTIL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEA COM SUBVENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO INFANTIL		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO INFANTIL" medida em "UNIDADE"</b>			34,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			25.000.000,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2258 - SUBVENCOES - EDUCACAO ESPECIAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEA COM SUBVENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE ENTIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	367 - Educação Especial
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE ENTIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL." medida em "UNIDADE"</b>			13,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			42.000.000,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2259 - SUBVENCOES - APM		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEA COM SUBVENÇÃO PARA APM – ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"</b>			41,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.495.000,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2260 - SUBVENCOES APM - INFANTIL E CRECHES		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEA COM SUBVENÇÃO PARA APM – ENSINO INFANTIL		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"</b>			45,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			127.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2261 - SUBVENCOES APM - ESPECIAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM SUBVENÇÃO PARA APM – ENSINO ESPECIAL		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL.		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	367 - Educação Especial
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL." medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			23.000,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
<b>Produto:</b>	CONTRATOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2826 - DESENVOLVIMENTO DE TI - COMPARTILHADO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESENVOLVIMENTO DE TI - COMPARTILHADO		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"</b>			5,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	3540 - AQUISICAO DE IMOVEIS-INFANTIL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEA COM AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA UNIDADES DE ENSINO INFANTIL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE IMÓVEIS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE IMÓVEIS" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0020 - EDUCACAO BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	3550 - AQUISICAO DE IMOVEIS-FUNDAMENTAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEA COM AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE IMÓVEIS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE IMÓVEIS" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0030 - CONVENIOS DE SAUDE		Inclusão
<b>Ação:</b>	1180 - CONVÊNIOS DE SAÚDE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME OBJETO DO CONVÊNIO		
<b>Produto:</b>	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			94,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			50.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0030 - CONVENIOS DE SAUDE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2128 - CONVÊNIOS DE SAÚDE</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, E EM DESPESAS GERAIS DE CUSTEIO, CONFORME OBJETO DO CONVÊNIO		
<b>Produto:</b>	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS E INFORMATIZADAS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS E INFORMATIZADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			94,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			54.450.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			36,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			49.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1001 - GESTÃO SERVIÇOS PUBLICIZADOS - INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RECURSOS DESTINADOS AO SERVIÇO DE CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	AVALIAÇÃO POSITIVA DO USUÁRIO EM UNID PUBLICIZADAS		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "AVALIAÇÃO POSITIVA DO USUÁRIO EM UNID PUBLICIZADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM OBRAS		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE OBRAS		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NUMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"</b>			4,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1229 - SUBVENCAO ESPORTIVA</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS PARA O FOMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER (INVESTIMENTO).		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE SUBVENÇÕES		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NUMERO DE SUBVENÇÕES" medida em "UNIDADE"</b>			19,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			36,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.100.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2001 - GESTÃO SERVIÇOS PUBLICIZADOS - MANUTENÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RECURSOS DESTINADOS AO SERVIÇO DE CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	AVALIAÇÃO POSITIVA DO USUÁRIO EM UNID PUBLICIZADAS		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "AVALIAÇÃO POSITIVA DO USUÁRIO EM UNID PUBLICIZADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS</b>	Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2025 - ORÇAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO</b>	
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO	
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS	
<b>Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"</b>		85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		1.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS</b>	Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO</b>	
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM CONTRATO	
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS	
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS	
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"</b>		10,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		2.208.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS</b>	Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2160 - PROMOCOES ESPORTIVAS</b>	
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM A PROMOÇÃO DE CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS.	
<b>Produto:</b>	NUMERO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS	
<b>Meta física relativa a "NUMERO DE EVENTOS ESPORTIVOS" medida em "UNIDADE"</b>		260,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		800.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS</b>	Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2164 - ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORT</b>	
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS PARA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO AO ESPORTE (MANUTENÇÃO).	
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	01.19.11 - FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE	
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"</b>		36,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		125.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2229 - SUBVENCAO ESPORTIVA</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS PARA O FOMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER (MANUTENÇÃO).		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE SUBVENÇÕES		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NUMERO DE SUBVENÇÕES" medida em "UNIDADE"</b>			5,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>3164 - ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORT</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS PARA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO AO ESPORTE (INVESTIMENTO).		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	01.19.11 - FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			36,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0032 - POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE		Inclusão
<b>Ação:</b>	2209 - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	FINANCIAR PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROJETOS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	01.35.12 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0032 - POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE		Inclusão
<b>Ação:</b>	2209 - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	FINANCIAR PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROJETOS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	01.43.12 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.009.000,00

<b>Programa:</b>	0032 - POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE		Inclusão
<b>Ação:</b>	2219 - FAMILIA ACOLHEDORA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	FAMILIA ACOLHEDORA		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	01.43.12 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			20,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			151.000,00

<b>Programa:</b>	0032 - POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE		Inclusão
<b>Ação:</b>	2219 - FAMILIA ACOLHEDORA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	FAMILIA ACOLHEDORA		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	01.35.12 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0032 - POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>3410 - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTOS EM PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROJETOS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	01.43.12 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			350.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0032 - POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>3410 - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTOS EM PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROJETOS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	01.35.12 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2099 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFAB</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	AQUISIÇÃO DE MED. E INSUMOS QUE DEVEM SER DISPONIBILIZADOS NA REDE CONFORME POLÍTICA NACIONAL ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS, NA QUALIFICAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE FARMACIAS BÁSICAS NO MUNICÍPIO		
<b>Produto:</b>	DISPONIBILIZAÇÃO DE MED. E INSUMOS PADRONIZADOS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "DISPONIBILIZAÇÃO DE MED. E INSUMOS PADRONIZADOS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.900.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2553 - MANDADOS JUDICIAIS / MEDICAMENTOS E INSUMOS NÃO PACTUADOS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DISPERSÃO POR VIA JUDICIAL DE MED. INSUMOS E TRATAMENTOS DE ALTO CUSTO AOS MUNICIPES, AQUISIÇÃO DE OUTROS MED. INSUMOS E DE NOVOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, INST. NA POLÍTICA LOCAL SAÚDE		
<b>Produto:</b>	ORDENS JUDICIAIS ATENDIDAS EM ATÉ 60 DIAS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "ORDENS JUDICIAIS ATENDIDAS EM ATÉ 60 DIAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.200.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			6,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			60.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1110 - CONST. ADEQUA E AMPL DAS UNID. SEGOV</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	APOIO E SUPORTE AS UNIDADES DA SECRETARIA		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS.		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"</b>			6,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1801 - INVESTIMENTO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTO PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS		
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO E APOIO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "ATENDIMENTO E APOIO" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			6,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			200.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM CONTRATO		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"</b>			7,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.226.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2027 - DIARIO OFICIAL (ATOS OFICIAIS)</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	COMUNICAÇÃO LEGAL		
<b>Produto:</b>	CONTRATO ATOS OFICIAIS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	131 - Comunicação Social
<b>Un. Exec.</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "CONTRATO ATOS OFICIAIS" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.500.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	2094 - PROMOCAO DE FEIRAS/EVENTOS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	2239 - MANUTENCAO DE CONVENIOS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM CONVÊNIOS CELEBRADOS.		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
<b>Produto:</b>	CONTRATOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	131 - Comunicação Social
<b>Un. Exec.</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"</b>			2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			13.000.000,00

<b>Programa:</b>	0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	2801 - MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANTER O FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS		
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO E APOIO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "ATENDIMENTO E APOIO" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO		Inclusão
<b>Ação:</b>	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00

<b>Programa:</b>	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO		Inclusão
<b>Ação:</b>	1129 - ADMINISTR FUNDO ASSIST E INVEST P/ TURIS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA ATRAVÉS DO FAITUR		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.11 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO		Inclusão
<b>Ação:</b>	1140 - EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM OBRAS		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE OBRAS		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO		Inclusão
<b>Ação:</b>	1270 - ESTUDOS PROJ CONST RESTAURA AMPL EQUIP/I		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	APOIAR INVESTIMENTOS E PROJETOS ASSOCIADOS A FOMENTAR O TURISMO		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROJETOS		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO		Inclusão
<b>Ação:</b>	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			200.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2025 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - MANUTENÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM CONTRATO		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"</b>			9,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.500.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2127 - PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	APOIAR E FOMENTAR O TURISMO ATRAVÉS DE ATIVIDADES E EVENTOS RELACIONADOS AO SETOR		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROMOÇÕES E EVENTOS		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE PROMOÇÕES E EVENTOS" medida em "UNIDADE"</b>			15,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			410.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2127 - PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	APOIAR E FOMENTAR O TURISMO ATRAVÉS DE ATIVIDADES E EVENTOS RELACIONADOS AO SETOR		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROMOÇÕES E EVENTOS		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.11 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE PROMOÇÕES E EVENTOS" medida em "UNIDADE"</b>			3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			150.000,00


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2129 - ADMINISTR FUNDO ASSIST E INVEST P/ TURIS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA ATRAVÉS DO FAITUR		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.11 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			50.000,00

<b>Programa:</b>	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2239 - MANUTENCAO DE CONVENIOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM CONVÊNIOS CELEBRADOS.		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS" medida em "UNIDADE"</b>			8,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.100.000,00

<b>Programa:</b>	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
<b>Produto:</b>	CONTRATOS		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.11 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO		
<b>Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.000,00

<b>Programa:</b>	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
<b>Produto:</b>	CONTRATOS		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"</b>			2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2810 - EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS - DESPESA DE MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA DE MANUTENÇÃO COM OS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS SUBORDINADOS AO DEQUIAT		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.11 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS" medida em "UNIDADE"</b>			6,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			25.000,00

<b>Programa:</b>	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2810 - EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS - DESPESA DE MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA DE MANUTENÇÃO COM OS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS SUBORDINADOS AO DEQUIAT		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS" medida em "UNIDADE"</b>			6,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			700.000,00

<b>Programa:</b>	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2811 - ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA DE MANUTENÇÃO COM AS VILAS CRIATIVAS		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE VILAS CRIATIVAS		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.11 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE VILAS CRIATIVAS" medida em "UNIDADE"</b>			10,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			17.000,00

<b>Programa:</b>	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2811 - ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA DE MANUTENÇÃO COM AS VILAS CRIATIVAS		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE VILAS CRIATIVAS		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE VILAS CRIATIVAS" medida em "UNIDADE"</b>			10,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			150.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO</b>	Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO</b>	
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO	
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS	
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>		91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		1.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO</b>	Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO</b>	
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO	
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS	
<b>Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"</b>		85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		1.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO</b>	Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>3810 - EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS - DESPESA DE INVESTIMENTO</b>	
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	DESPESA DE INVESTIMENTO COM OS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS SUBORDINADOS AO DEQUIAT	
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.11 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO	
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS" medida em "UNIDADE"</b>		6,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		1.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO</b>	Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>3810 - EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS - DESPESA DE INVESTIMENTO</b>	
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	DESPESA DE INVESTIMENTO COM OS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS SUBORDINADOS AO DEQUIAT	
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS	
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS" medida em "UNIDADE"</b>		6,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		10.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>3811 - ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA DE INVESTIMENTO COM AS VILAS CRIATIVAS		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE VILAS CRIATIVAS		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE VILAS CRIATIVAS" medida em "UNIDADE"</b>			10,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>3811 - ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA DE INVESTIMENTO COM AS VILAS CRIATIVAS		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE VILAS CRIATIVAS		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.18.11 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE VILAS CRIATIVAS" medida em "UNIDADE"</b>			10,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			4,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			102.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1140 - EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM OBRAS		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE OBRAS		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NUMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"</b>			2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			50.000,00


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1177 - FACULT - OBRAS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM OBRAS DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E PATRIMÔNIO CULTURAL.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE OBRAS PLANEJADAS		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	01.20.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE OBRAS PLANEJADAS" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			4,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.944.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2025 - ORÇAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM CONTRATO		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"</b>			20,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.374.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2173 - PROMOCOES CULTURAIS, DE CINEMA E EVENTOS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM EVENTOS CULTURAIS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS" medida em "UNIDADE"</b>			150,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.200.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2177 - ADMINIST FUNDO ASSIST A CULTURA - FACULT</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM ATIVIDADES, PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROJETOS CULTURAIS		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	01.20.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS CULTURAIS" medida em "UNIDADE"</b>			60,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			607.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2180 - MANUTENCAO DE CONSELHOS - CULTURA</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONSELHOS		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE CONSELHOS" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2182 - SUBVENÇÕES - CULTURA</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM SUBVENÇÕES CULTURAIS.	
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE SUBVENÇÕES	
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS	
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE SUBVENÇÕES" medida em "UNIDADE"</b>		8,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		3.331.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO	
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS	
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>		91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		2.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO	
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS	
<b>Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"</b>		85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		2.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>3177 - FACULT - DESPESA DE INVESTIMENTO</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	DESAPESAS COM INVESTIMENTO PARA ATIVIDADES, PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS	
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE INVESTIMENTO CULTURAL	
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	01.20.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA	
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE INVESTIMENTO CULTURAL" medida em "UNIDADE"</b>		1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		2.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA		Inclusão
<b>Ação:</b>	3182 - SUBVENÇÕES - CULTURA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM INVESTIMENTO PARA SUBVENÇÕES CULTURAIS.		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE SUBVENÇÕES		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE SUBVENÇÕES" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.000,00

<b>Programa:</b>	0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

<b>Programa:</b>	0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	1910 - PROG DE PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESENVOLVER PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	1920 - ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESENVOLVER AÇÕES, A FIM DE ASSEGURAR O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO		
<b>Produto:</b>	UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"</b>			3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			295.000,00

<b>Programa:</b>	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	1921 - PROJETOS DO FEPAR		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	ATENDER A DEMANDA DOS PROJETOS DO FUNDO ESPECIAL DOS PARQUES		
<b>Produto:</b>	UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	01.23.13 - FUNDO ESPECIAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS PARQUES		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"</b>			3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			401.000,00

<b>Programa:</b>	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	1941 - PROJETOS DO FUBEM		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	ATENDER A DEMANDA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR ANIMAL.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	01.23.11 - FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"</b>			3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00

<b>Programa:</b>	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	1942 - PROJETOS DO FMPRMA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	ATENDER A DEMANDA DOS PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	01.23.12 - FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"</b>			2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			300.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			100.000,00

<b>Programa:</b>	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

<b>Programa:</b>	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM CONTRATO		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"</b>			3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.754.000,00

<b>Programa:</b>	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2910 - PROG DE PRESERVACAO, PROTECAO E CONSERVAÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESENVOLVER PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
<b>Produto:</b>	UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"</b>			3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2920 - PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	SUBSIDIAR SETORES DA SEMAM EM PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, BEM COMO DEMAIS ASSUNTOS CORRELATOS A ÁREA AMBIENTAL.		
<b>Produto:</b>	REGIÕES		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "REGIÕES" medida em "UNIDADES"</b>			2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			592.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2921 - ATIVIDADES DO FEPAR</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ATENDER A DEMANDA DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DOS PARQUES.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	01.23.13 - FUNDO ESPECIAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS PARQUES		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"</b>			3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.400.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2961 - ATIVIDADES DO FUBEM</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ATENDER A DEMANDA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR ANIMAL.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	01.23.11 - FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"</b>			3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			70.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

<b>Programa:</b>	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	3920 - PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESENVOLVER PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL.		
<b>Produto:</b>	REGIÕES		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "REGIÕES" medida em "UNIDADES"</b>			2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	4500 - SERVICO DE COLETA SELETIVA (RESIDUOS RECICLAVEIS)		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, COLETA, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE SANTOS.		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE CONTRATOS		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NUMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.000.000,00

<b>Programa:</b>	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	4501 - ATIVIDADES DO FMPRMA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ATENDER A DEMANDA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES SUBORDINDAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	01.23.12 - FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINDAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"</b>			2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.500.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0055 - PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2581 - PAGAMENTO DE BENEFICIOS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO IPREVSANTOS.		
<b>Produto:</b>	SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS		
<b>Função:</b>	09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b>	272 - Previdência do Regime Estatutário
<b>Un. Exec.</b>	06.32.11 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			647.000.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0057 - ATENCAO BASICA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2109 - MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM - AB</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE ENFERMAGEM E OUTROS INSUMOS, QUE DEVEM SER DISPONIBILIZADOS NA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
<b>Produto:</b>	DISPONIBILIZAÇÃO DE MED. E INSUMOS PADRONIZADOS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "DISPONIBILIZAÇÃO DE MED. E INSUMOS PADRONIZADOS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			6.400.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0057 - ATENCAO BASICA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2121 - REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - AB</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	COBERTURA DE GASTOS COM O CUSTEIO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO		
<b>Produto:</b>	COBERTURA POPULACIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "COBERTURA POPULACIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA" medida em "PERCENTUAL"</b>			36,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.006.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0057 - ATENCAO BASICA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2133 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	SERVICO AMBULATORIAL E ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA, CONSOANTE AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL (DESPESAS DE CUSTEIO, MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DOS CEOs)		
<b>Produto:</b>	SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			800.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0057 - ATENCAO BASICA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2327 - PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	COBERTURA DE GASTOS E ENCARGOS COM PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICAS E NA ATENÇÃO BÁSICA		
<b>Produto:</b>	SERVIDORES		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "SERVIDORES" medida em "PESSOAS"</b>			1.100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			149.000.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0057 - ATENCAO BASICA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2534 - REDE DE ATENÇÃO BÁSICA / AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	VISA A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES QUE REFLETEM NA MELHORIA DO CUIDADO COM ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE E NA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE		
<b>Produto:</b>	COBERTURA POPULACIONAL EM SAÚDE BUCAL NA A.B.		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "COBERTURA POPULACIONAL EM SAÚDE BUCAL NA A.B." medida em "PERCENTUAL"</b>			42,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.800.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2102 - REDE DE PRESTADORES SUS - FAEC</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES A REDE LOCAL DO SUS, CUSTEADAS ATRAVÉS DA TABELA DE PROCEDIMENTOS SUS - FAEC		
<b>Produto:</b>	NOTA MÉDIA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DO POA		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "NOTA MÉDIA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DO POA" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			9.000.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2111 - MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM - MAC</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE ENFERMAGEM E OUTROS INSUMOS, QUE DEVEM SER DISPONIBILIZADOS NA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
<b>Produto:</b>	DISPONIBILIZAÇÃO DE MED. E INSUMOS PADRONIZADOS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "DISPONIBILIZAÇÃO DE MED. E INSUMOS PADRONIZADOS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			8.000.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2113 - REDE DE PRESTADORES SUS - MAC</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES A REDE LOCAL DO SUS, CUSTEADAS ATRAVÉS DA TABELA DE PROCEDIMENTOS SUS/MAC, INCENTIVOS CONTRATUALIZADOS E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OXIGETERAPIA HIPERBÁRICA		
<b>Produto:</b>	EXAMES SOLICITADOS REALIZADOS EM ATÉ 30 DIAS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "EXAMES SOLICITADOS REALIZADOS EM ATÉ 30 DIAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			50,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			97.500.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2117 - REDES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR - MAC</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	COBERTURA DE GASTOS COM O CUSTEIO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DAS UNIDADES AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR NECESSARIOS AO SEU FUNCIONAMENTO		
<b>Produto:</b>	SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			19.000.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2120 - SAÚDE DO TRABALHADOR</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DEFINIR PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL DA SAÚDE DO TRABALHADOR, COM ENFASE NA VIGILÂNCIA, VISANDO A PROMOÇÃO E A PROTEÇÃO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES		
<b>Produto:</b>	AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			360.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2330 - PESSOAL E ENCARGOS - MAC</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	COBERTURA DE GASTOS E ENCARGOS COM PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NAS UNIDADES DE SAÚDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA, HOSPITALAR E DE PRONTO ATENDIMENTO		
<b>Produto:</b>	SERVIDORES		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "SERVIDORES" medida em "PESSOAS"</b>			1.250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			210.000.000,00


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Inclusão
<b>Ação:</b>	2338 - SUBVENÇÕES - SAÚDE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, DISCIPLINADA PELO ARTIGOS 16 E 17 DA LEI Nº 4320/64 E LEI MUNICIPAL, DESTINADAS A ATENDER DESPESAS DE CUSTEIO DE INSTITUIÇÕES DE CARTER ASSISTENCIAL NA ÁREA DA SAÚDE		
<b>Produto:</b>	ENTIDADES SUBVENZIONADAS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "ENTIDADES SUBVENZIONADAS" medida em "UNIDADE"</b>			15,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			9.600.000,00

<b>Programa:</b>	0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Inclusão
<b>Ação:</b>	2535 - REDE SAMU / CENTRAL REGULAÇÃO 192		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	COMPONENTE INTEGRADO AS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE, QUE CARACTERIZAM-SE POR PRESTAR SOCORRO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÕES DE AGRAVOS URGENTES, NOS LOCAIS EM QUE ESSES AGRAVOS OCORREM		
<b>Produto:</b>	TEMPO DE RESPOSTA INFERIOR 15 MINUTOS EM A. PRIOR.		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "TEMPO DE RESPOSTA INFERIOR 15 MINUTOS EM A. PRIOR." medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.500.000,00

<b>Programa:</b>	0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Inclusão
<b>Ação:</b>	2536 - REDE DE CUIDADOS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA TEMPORARIA OU PERMANENTE; PROGRESSIVA, REGRESSIVA, OU ESTAVEL; INTERMITENTE OU CONTINUA, NO AMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		
<b>Produto:</b>	SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.930.000,00

<b>Programa:</b>	0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Inclusão
<b>Ação:</b>	2537 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL / MENTAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DECORRENTE DO USO DE CRACK, ALCOOL E OUTRAS DROGAS, NO AMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		
<b>Produto:</b>	SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.900.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2542 - REDE DE ATENÇÃO DOMICILIAR / MELHOR EM CASA</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	SERVIÇOS SUBST. OU COMPLEMENTAR AS INTERNAÇÕES HOSP. OU AO ATEND. AMB. CARACTERIZADA POR UM CONJUNTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS E REABIL. PRESTADAS EM DOMICÍLIO		
<b>Produto:</b>	USUÁRIO DE ORIGEM HOSPITALAR INCLUSOS NO PROGRAMA		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "USUÁRIO DE ORIGEM HOSPITALAR INCLUSOS NO PROGRAMA" medida em "PERCENTUAL"</b>			50,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.472.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2554 - REDE DE ATENÇÃO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, ATENDIMENTO HOSPITALAR E ESPECIALIZADO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ORGANIZAR A ATENÇÃO A URGÊNCIA, ATENDIMENTO HOSPITALAR E ESPECIALIZADO ATRAVÉS DE CONTRATOS DE GESTÃO		
<b>Produto:</b>	AVALIAÇÃO POSITIVA DO USUÁRIO EM UNID PUBLICIZADAS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "AVALIAÇÃO POSITIVA DO USUÁRIO EM UNID PUBLICIZADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			94,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			96.001.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2642 - REDE CEGONHA</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	VISA ASSEGURAR A MULHER O DIREITO AO PLANEJ. REPRODUTIVO, ATENÇÃO HUMANIZADA A GRAVIDEZ, AO PARTO E AO PUERPERIO, BEM COMO A CRIANÇA O DIREITO AO NASCIMENTO, CRESCIMENTO E AO DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL		
<b>Produto:</b>	PERCENTUAL DE PARTOS NORMAIS SOBRE TOTAL DE PARTOS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "PERCENTUAL DE PARTOS NORMAIS SOBRE TOTAL DE PARTOS" medida em "PERCENTUAL"</b>			67,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			548.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0062 - VIGILANCIA EM SAUDE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2115 - VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	CONJUNTO DE AÇÕES QUE DESTINAM A CONTROLAR RISCOS E DANOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO GARANTINDO A INTREGRALIDADE DA ATENÇÃO, QUE INCLUI TANTO A ABORDAGEM INDIVIDUAL COMO COLETIVA DOS PROBLEMAS DE SAÚDE		
<b>Produto:</b>	METAS DE VACINAÇÃO		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	305 - Vigilância Epidemiológica
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "METAS DE VACINAÇÃO" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.950.000,00


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0062 - VIGILANCIA EM SAUDE		Inclusão
<b>Ação:</b>	2119 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	CONJUNTO DE AÇÕES CAPAZES DE ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVINIR RISCOS A SAÚDE E DE INTERVIR NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS		
<b>Produto:</b>	AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	304 - Vigilância Sanitária
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			250.000,00

<b>Programa:</b>	0062 - VIGILANCIA EM SAUDE		Inclusão
<b>Ação:</b>	2124 - VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DAS IST_HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E TUBERCULOSE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS NAS AREAS: PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO; DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E ASSISTÊNCIA, CONFORME POL. NAC. DE IST - AIDS, SIFILIS, HEPATITES VIRAIS E TUBERCULOSE		
<b>Produto:</b>	SERVIÇOS / AÇÕES REAL. EM RELAÇÃO AÇÕES PLANEJADAS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	305 - Vigilância Epidemiológica
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "SERVIÇOS / AÇÕES REAL. EM RELAÇÃO AÇÕES PLANEJADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.500.000,00

<b>Programa:</b>	0062 - VIGILANCIA EM SAUDE		Inclusão
<b>Ação:</b>	2328 - PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	COBERTURA DE GASTOS E ENCARGOS COM PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NAS UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
<b>Produto:</b>	SERVIDORES		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	304 - Vigilância Sanitária
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "SERVIDORES" medida em "PESSOAS"</b>			350,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			300.000,00

<b>Programa:</b>	0062 - VIGILANCIA EM SAUDE		Inclusão
<b>Ação:</b>	2328 - PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	COBERTURA DE GASTOS E ENCARGOS COM PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NAS UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
<b>Produto:</b>	SERVIDORES		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	305 - Vigilância Epidemiológica
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "SERVIDORES" medida em "PESSOAS"</b>			350,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			36.700.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM CONTRATO		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"</b>			69,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			153.000,00

<b>Programa:</b>	0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2151 - FROTA MUNICIPAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEICULOS E COMBUSTIVEL		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			27,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			100.000,00

<b>Programa:</b>	0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2196 - CAPACITACAO E TREINAMENTO - ASSISTENCIA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA PARA DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DOS FUNCIONARIOS, PARA MELHORAR SEUS DESEMPENHOS EM SUAS FUNÇÕES		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "NUMERO DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS" medida em "PERCENTUAL"</b>			80,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			100.000,00

<b>Programa:</b>	0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2204 - ATENCAO FAMILIAS E INDIV SITUACAO VULNERABILIDADE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	GARANTIA DA OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS COM O OBJETIVO DE PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			9.500,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.206.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2205 - AUXILIOS EVENTUAIS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	OFERTA DE BENEFÍCIOS EM CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIOS AOS CIDADÃOS E FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS" medida em "UNIDADE"</b>			250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			100.000,00

<b>Programa:</b>	0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2225 - PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA QUE VISA O REPASSE DE RECURSOS FINACEIROS FAZ AOS BENEFICIARIOS		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS" medida em "UNIDADE"</b>			9.500,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.780.000,00

<b>Programa:</b>	0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
<b>Produto:</b>	CONTRATOS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM CONTRATO		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			100.000,00


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	2151 - FROTA MUNICIPAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEICULOS E COMBUSTIVEL		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			21,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			100.000,00

<b>Programa:</b>	0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	2196 - CAPACITACAO E TREINAMENTO - ASSISTENCIA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA PARA DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DOS FUNCIONARIOS, PARA MELHORAR SEUS DESEMPENHOS EM SUAS FUNÇÕES		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "NUMERO DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS" medida em "PERCENTUAL"</b>			80,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			100.000,00

<b>Programa:</b>	0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	2205 - AUXILIOS EVENTUAIS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	OFERTA DE BENEFÍCIOS EM CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIOS AOS CIDADÃOS E FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS" medida em "UNIDADE"</b>			25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			200.000,00

<b>Programa:</b>	0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	2225 - PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA QUE VISA O REPASSE DE RECURSOS FINACEIROS FAZ AOS BENEFICIARIOS		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS" medida em "UNIDADE"</b>			110,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.200.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	2226 - PROTECAO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	OFERTA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS QUE VIVENCIAM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE, COM DIREITOS VIOLADOS, GERALMENTE INSERIDOS NO NUCLEO FAMILIAR		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS" medida em "A DEFINIR"</b>			2.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.036.000,00

<b>Programa:</b>	0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	2227 - PROTECAO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	SERVIÇOS QUE OFERECEM ATENDIMENTO AS FAMILIAS E INDIVIDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE ABANDONO, AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS, NECESSITANDO DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			2.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.792.000,00

<b>Programa:</b>	0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
<b>Produto:</b>	CONTRATOS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE		Inclusão
<b>Ação:</b>	1551 - INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO		
<b>Produto:</b>	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			94,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.061.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1552 - INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA, HOSPITALAR E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO		
<b>Produto:</b>	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			94,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			761.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2552 - INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA, HOSPITALAR E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO		
<b>Produto:</b>	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS E INFORMATIZADAS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS E INFORMATIZADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			94,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.550.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2579 - INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO		
<b>Produto:</b>	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS E INFORMATIZADAS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS E INFORMATIZADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			94,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.550.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1550 - GAB. E UNID. ADM - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRADAS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRADAS DESTA SECRETARIA (AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES PRÓPRIAS E CEDIDAS À SMS)		
<b>Produto:</b>	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			94,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS		Inclusão
<b>Ação:</b>	2114 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO GABINETE E DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA SECRETARIA E DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS		
<b>Produto:</b>	GAB, DEPTOS E DEMAIS UNIDADES		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "GAB, DEPTOS E DEMAIS UNIDADES" medida em "PERCENTUAL"</b>			139,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			31.862.000,00

<b>Programa:</b>	0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS		Inclusão
<b>Ação:</b>	2329 - PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE E UND. ADM		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	COBERTURA DE GASTOS E ENCARGOS COM PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NO GABINETE E NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA SECRETARIA		
<b>Produto:</b>	SERVIDORES		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "SERVIDORES" medida em "PESSOAS"</b>			350,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			70.083.000,00

<b>Programa:</b>	0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS		Inclusão
<b>Ação:</b>	2543 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAÚDE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	COBERTURA DE GASTOS COM PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS, CONTRATO COM CAMPS E CIEE DESTA SECRETARIA		
<b>Produto:</b>	DEPTOS COM OFERTAS DE ESTAGIÁRIOS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "DEPTOS COM OFERTAS DE ESTAGIÁRIOS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.250.000,00

<b>Programa:</b>	0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS		Inclusão
<b>Ação:</b>	2580 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	PROGRAMA PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO AOS SERVIDORES, PARA QUALIFICAR SUA ATUAÇÃO NA FORMULAÇÃO DE ESTRATÉGIAS E ASSEGURAR O EFETIVO CONTROLE SOCIAL NA EXECUÇÃO DA POLITICAS DE SAÚDE		
<b>Produto:</b>	AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			162.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS		Inclusão
<b>Ação:</b>	4900 - EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ATENDER AO & 2º-A DO ARTIGO 115 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SOBRE RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM QUE PRECONIZA O ARTIGO 2º DA LC 141/12		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.000,00

<b>Programa:</b>	0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS		Inclusão
<b>Ação:</b>	4901 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SAÚDE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESTINAR ATRAVÉS DE ESCOLHAS POR VOTAÇÃO POPULAR, RECURSOS PÚBLICOS PARA PROJETOS OU INVESTIMENTOS DO GOVERNO DESTINADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM QUE PRECONIZA O ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 141/12.		
<b>Produto:</b>	GRAU DE ATENDIMENTO		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "GRAU DE ATENDIMENTO" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

<b>Programa:</b>	0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS		Inclusão
<b>Ação:</b>	5900 - EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	ATENDER AO & 2º-A DO ARTIGO 115 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SOBRE RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM QUE PRECONIZA O ARTIGO 2º DA LC 141/12		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS		Inclusão
<b>Ação:</b>	5901 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SAÚDE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESTINAR ATRAVÉS DE ESCOLHAS POR VOTAÇÃO POPULAR, RECURSOS PÚBLICOS PARA PROJETOS OU INVESTIMENTOS DO GOVERNO DESTINADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM QUE PRECONIZA O ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 141/12.		
<b>Produto:</b>	GRAU DE ATENDIMENTO		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "GRAU DE ATENDIMENTO" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0072 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2325 - PESSOAL CEDIDO SMS / INATIVOS / OPERAÇÕES DIVERSAS – SAÚDE</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS ONDE NÃO SÃO CONSIDERADAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS EM SAÚDE (ATENDIMENTO AO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR 141/12 E ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL 3101/15)		
<b>Produto:</b>	GRAU DE ATENDIMENTO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.15.11 - OPERACOES DIVERSAS - SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "GRAU DE ATENDIMENTO" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			30.000.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			5,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			200.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1521 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EQUIP.</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA PARA MELHORIAS DOS EQUIPAMENTOS, VISANDO UM MELHOR ATENDIMENTO AOS USUARIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE UNIDADES		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NUMERO DE UNIDADES" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			200.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			5,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000.000,00

<b>Programa:</b>	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	2017 - PESSOAL E ENCARGOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE SERVIDORES		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE SERVIDORES" medida em "PESSOAS"</b>			507,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			58.335.000,00

<b>Programa:</b>	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	2025 - ORÇAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM CONTRATO		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"</b>			44,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.900.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2149 - MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEGA COM MATERIAL PADRONIZADO.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			5,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			168.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2151 - FROTA MUNICIPAL</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEGA COM LOCAÇÃO DE VEICULOS E COMBUSTIVEL		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			5,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			215.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2218 - PROJETO VOVO SABE TUDO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	CUSTEAR A OFERTA DE INCLUSÃO SOCIAL DE IDOSOS DE SANTOS QUE TENHAM INTERESSE EM ATUAR JUNTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS ATENDIDOS PELOS SERVIÇOS DA PREFEITURA DE SANTOS		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE VOVOS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NUMERO DE VOVOS" medida em "UNIDADE"</b>			35,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			540.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2239 - MANUTENCAO DE CONVENIOS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEGA COM CONVÊNIOS CELEBRADOS.		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS" medida em "UNIDADE"</b>			8,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
<b>Produto:</b>	CONTRATOS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	2612 - OCA - VIVA LEITE E OUTROS EVENTOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA PARA CUSTEAR AÇÕES DO PROJETO VIVA LEITE NO MUNICIPIO, BENEFICIANDO AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE NO MUNICIPIO		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DO VIVA LEITE.		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DO VIVA LEITE." medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	2826 - DESENVOLVIMENTO DE TI - COMPARTILHADO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESENVOLVIMENTO DE TI - COMPARTILHADO		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"</b>			7,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>4010 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESES COM, PATRULHEIROS, ESTAGIÁRIOS E CONTRATOS COM CAMPS E CIEE.		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS" medida em "PESSOAS"</b>			2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			265.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>4020 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESES COM ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E ENERGIA ELETRICA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			44,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			700.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0044 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO INSS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INSS		
<b>Produto:</b>	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.49.10 - GESTÃO		
<b>Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			20,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.100.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2017 - PESSOAL E ENCARGOS</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM A FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE SERVIDORES		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.49.10 - GESTÃO		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE SERVIDORES" medida em "PESSOAS"</b>			20,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			598.799.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2057 - DESPESAS BANCARIAS</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	PAGAMENTO DE DESPESAS BANCÁRIAS.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UO)		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.49.11 - FINANÇAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UO)" medida em "UNIDADE"</b>			20,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			6.200.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2149 - MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSÓRIOS</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM MATERIAL PADRONIZADO.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.49.10 - GESTÃO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			20,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.500.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2151 - FROTA MUNICIPAL</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM LOCAÇÃO DE VEICULOS E COMBUSTIVEL		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.49.10 - GESTÃO		
<b>Meta física relativa a "NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			20,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			27.348.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>4000 - RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES.		
<b>Produto:</b>	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.49.11 - FINANÇAS		
<b>Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			38.100.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>4010 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM, PATRULHEIROS, ESTAGIÁRIOS E CONTRATOS COM CAMPS E CIEE.		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.49.10 - GESTÃO		
<b>Meta física relativa a "NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS" medida em "PESSOAS"</b>			20,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			6.705.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>4017 - PESSOAL E ENCARGOS - INATIVO SEDUC</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INATIVOS DA SEDUC		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.49.10 - GESTÃO		
<b>Meta física relativa a "NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			64.942.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>4020 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E ENERGIA ELETRICA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.49.10 - GESTÃO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			20,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			13.500.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>5000 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RECURSO PARA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.		
<b>Produto:</b>	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.49.11 - FINANÇAS		
<b>Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.820.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0079 - RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.39.10 - GAB SEPORTE E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			6,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			45.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0079 - RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.39.10 - GAB SEPORTE E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0079 - RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.39.10 - GAB SEPORTE E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			6,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			80.000,00


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0079 - RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2025 - ORÇAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.39.10 - GAB SEPORTE E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0079 - RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM CONTRATO		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.39.10 - GAB SEPORTE E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			38.000,00

<b>Programa:</b>	0079 - RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.39.10 - GAB SEPORTE E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0079 - RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2962 - CENEP		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Reserva de recurso para atender ao Convênio com a Fundação CENEP		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.39.10 - GAB SEPORTE E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO" medida em "UNIDADE"</b>			1.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			240.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0079 - RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO		Inclusão
<b>Ação:</b>	3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.39.10 - GAB SEPORTE E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.37.10 - GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			14,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			378.000,00

<b>Programa:</b>	0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.37.10 - GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.37.10 - GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			14,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			107.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2025 - ORÇAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.37.10 - GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM CONTRATO		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.37.10 - GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"</b>			10,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			380.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.37.10 - GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.37.10 - GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA</b>	Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1120 - AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS</b>	
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS PARA MANUTENÇÃO A FIM DE MELHORAR O ATENDIMENTO DO PUBLICO ALVO DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	
<b>Produto:</b>	AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS	
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS" medida em "UNIDADE"</b>		1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		207.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA</b>	Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO</b>	
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM CONTRATO	
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS	
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"</b>		42,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		4.300.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA</b>	Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2149 - MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS</b>	
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM MATERIAL PADRONIZADO.	
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>		48,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		189.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA</b>	Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2151 - FROTA MUNICIPAL</b>	
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEICULOS E COMBUSTIVEL	
<b>Produto:</b>	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>		48,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		100.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2199 - ALIMENTACAO E NUTRICAO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESES PARA SUBSIDIAR ALIMENTAÇÃO NAS UNIDADES		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE REFEIÇÕES/ANO		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "NUMERO DE REFEIÇÕES/ANO" medida em "UNIDADE"</b>			97.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.600.000,00

<b>Programa:</b>	0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2201 - MANUTENCAO SERVICOS DA ASSISTENCIA SOCIAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESES PARA CUSTEAR AS ATIVIDADES DIARIAS DA SECRETARIA		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			210.000,00

<b>Programa:</b>	0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA		Inclusão
<b>Ação:</b>	4010 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESES COM, PATRULHEIROS, ESTAGIÁRIOS E CONTRATOS COM CAMPS E CIEE.		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS" medida em "PESSOAS"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA		Inclusão
<b>Ação:</b>	4020 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESES COM ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E ENERGIA ELETRICA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			48,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			840.000,00


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM		Inclusão
<b>Ação:</b>	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			16,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			54.000,00

<b>Programa:</b>	0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM		Inclusão
<b>Ação:</b>	1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM OBRAS		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE OBRAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NUMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM		Inclusão
<b>Ação:</b>	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM		Inclusão
<b>Ação:</b>	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			16,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			115.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM		Inclusão
<b>Ação:</b>	2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM		Inclusão
<b>Ação:</b>	2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM CONTRATO		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"</b>			7,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.750.000,00

<b>Programa:</b>	0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM		Inclusão
<b>Ação:</b>	2228 - PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS.		
<b>Produto:</b>	PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS" medida em "PORCENTAGEM"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			600.000,00

<b>Programa:</b>	0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM		Inclusão
<b>Ação:</b>	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			90,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2504 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA CAPEP-SAUDE</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	GARANTIR O CUSTEIO DAS DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO AUTARQUIA.		
<b>Produto:</b>	SERVIDORES		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
<b>Meta física relativa a "SERVIDORES" medida em "UNIDADE"</b>			49,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			6.576.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2508 - AUX. NATALIDADE</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	GARANTIR O PAGAMENTO DE AUXILIO NATALIDADE DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE.		
<b>Produto:</b>	REQUISIÇÕES		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
<b>Meta física relativa a "REQUISIÇÕES" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE		Inclusão
<b>Ação:</b>	2510 - ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	GARANTIR A ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR DOS MUTUÁRIOS DA CAPEP-SAÚDE DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE.		
<b>Produto:</b>	PROCEDIMENTOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
<b>Meta física relativa a "PROCEDIMENTOS" medida em "UNIDADE"</b>			850.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			128.855.000,00

<b>Programa:</b>	0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE		Inclusão
<b>Ação:</b>	2512 - REEMBOLSO DE DESPESAS MEDICAS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	GARANTIR AO REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE.		
<b>Produto:</b>	MUTUÁRIOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
<b>Meta física relativa a "MUTUÁRIOS" medida em "UNIDADE"</b>			10,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			30.000,00

<b>Programa:</b>	0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE		Inclusão
<b>Ação:</b>	2517 - ADMINISTRACAO GERAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DA AUTARQUIA.		
<b>Produto:</b>	CONTRATOS ADMINISTRATIVOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
<b>Meta física relativa a "CONTRATOS ADMINISTRATIVOS" medida em "UNIDADE"</b>			18,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.000.000,00

<b>Programa:</b>	0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE		Inclusão
<b>Ação:</b>	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			90,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>3517 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA AUTARQUIA.		
<b>Produto:</b>	SETORES ADMINISTRATIVOS ATENDIDOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
<b>Meta física relativa a "SETORES ADMINISTRATIVOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"</b>			18,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			201.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1570 - ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DO IMÓVEL SEDE DO IPREVSANTOS, VINCULADOS POR LEI A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPREVSANTOS		
<b>Função:</b>	09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		
<b>Meta física relativa a "MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPREVSANTOS" medida em "PERCENTUAL"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			30.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2570 - ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ASSEGURAR RECURSOS, VINCULADOS POR LEI A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ADQUIRIR DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS PERMANENTES, CONTRATAR SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, VISANDO A CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPR		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPREVSANTOS		
<b>Função:</b>	09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		
<b>Meta física relativa a "MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPREVSANTOS" medida em "PERCENTUAL"</b>			3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			190.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2573 - PESSOAL E ENCARGOS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ASSEGURAR RECURSOS, VINCULADOS POR LEI A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA A FOLHA DE PAGAMENTO, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, VALE TRANSPORTE, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E CESTA BÁSICA DOS SERVIDORES CEDIDOS E ATIVOS DO IPREVSANTOS.		
<b>Produto:</b>	OBRIGAÇÕES LEGAIS JUNTO AOS SERVIDORES IPREVSANTOS		
<b>Função:</b>	09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		
<b>Meta física relativa a "OBRIGAÇÕES LEGAIS JUNTO AOS SERVIDORES IPREVSANTOS" medida em "PERCENTUAL"</b>			65,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.500.000,00


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS		Inclusão
<b>Ação:</b>	2574 - CONCESSIONARIAS - SERVICOS PUBLICOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ASSEGURAR RECURSOS, VINCULADOS POR LEI A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS COM ÁGUA E ESGOTO, TELEFÔNICOS, PROVEDORES DE INTERNET E DE ENERGIA ELÉTRICA.		
<b>Produto:</b>	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO IPREVSANTOS		
<b>Função:</b>	09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		
<b>Meta física relativa a "ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO IPREVSANTOS" medida em "PERCENTUAL"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			82.000,00

<b>Programa:</b>	0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS		Inclusão
<b>Ação:</b>	2575 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E LOC		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ASSEGURAR RECURSOS, VINCULADOS POR LEI A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA A CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO IPREVSANTOS.		
<b>Produto:</b>	CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTRATOS		
<b>Função:</b>	09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		
<b>Meta física relativa a "CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTRATOS" medida em "PERCENTUAL"</b>			30,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.020.000,00

<b>Programa:</b>	0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS		Inclusão
<b>Ação:</b>	1450 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM OBRAS EM IMOVEIS DA FAMS		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE ESPAÇOS CULTURAIS		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<b>Un. Exec.</b>	04.30.10 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS		
<b>Meta física relativa a "NUMERO DE ESPAÇOS CULTURAIS" medida em "UNIDADE"</b>			3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

<b>Programa:</b>	0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS		Inclusão
<b>Ação:</b>	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<b>Un. Exec.</b>	04.30.10 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS		Inclusão
<b>Ação:</b>	2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<b>Un. Exec.</b>	04.30.10 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS		
<b>Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

<b>Programa:</b>	0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS		Inclusão
<b>Ação:</b>	2450 - ADMINISTRACAO DA FUNDACAO ARQUIVO E MEMOSANTOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESES COM CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA FAMS		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE VISITANTES E PESQUISADORES		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<b>Un. Exec.</b>	04.30.10 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE VISITANTES E PESQUISADORES" medida em "UNIDADE"</b>			2.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.534.000,00

<b>Programa:</b>	0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS		Inclusão
<b>Ação:</b>	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<b>Un. Exec.</b>	04.30.10 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

<b>Programa:</b>	0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS		Inclusão
<b>Ação:</b>	3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<b>Un. Exec.</b>	04.30.10 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS		
<b>Meta física relativa a "ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS		Inclusão
<b>Ação:</b>	3450 - ADMINISTRACAO DA FUNDACAO ARQUIVO E MEMOSANTOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM INVESTIMENTOS DA FAMS		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE EQUIPAMENTOS		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<b>Un. Exec.</b>	04.30.10 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS		
<b>Meta física relativa a "NUMERO DE EQUIPAMENTOS" medida em "UNIDADE"</b>			5,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			9.000,00

<b>Programa:</b>	0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES		Inclusão
<b>Ação:</b>	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	811 - Desporto de Rendimento
<b>Un. Exec.</b>	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			4,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			37.000,00

<b>Programa:</b>	0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES		Inclusão
<b>Ação:</b>	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	811 - Desporto de Rendimento
<b>Un. Exec.</b>	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES		Inclusão
<b>Ação:</b>	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	811 - Desporto de Rendimento
<b>Un. Exec.</b>	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			4,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			81.000,00


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES		Inclusão
<b>Ação:</b>	2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	811 - Desporto de Rendimento
<b>Un. Exec.</b>	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		
<b>Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES		Inclusão
<b>Ação:</b>	2401 - MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS		
<b>Produto:</b>	ATLETAS		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	811 - Desporto de Rendimento
<b>Un. Exec.</b>	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		
<b>Meta física relativa a "ATLETAS" medida em "UNIDADE"</b>			460,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.140.000,00

<b>Programa:</b>	0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES		Inclusão
<b>Ação:</b>	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	811 - Desporto de Rendimento
<b>Un. Exec.</b>	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES		Inclusão
<b>Ação:</b>	3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	811 - Desporto de Rendimento
<b>Un. Exec.</b>	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		
<b>Meta física relativa a "ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES		Inclusão
<b>Ação:</b>	3401 - MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM INVESTIMENTO UNIDADE OPERACIONAL		
<b>Produto:</b>	MODALIDADES ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	811 - Desporto de Rendimento
<b>Un. Exec.</b>	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		
<b>Meta física relativa a "MODALIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			54,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM		Inclusão
<b>Ação:</b>	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.10.11 - GAB VICE-PREFEITO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			20.000,00

<b>Programa:</b>	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM		Inclusão
<b>Ação:</b>	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			11,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			101.000,00

<b>Programa:</b>	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM		Inclusão
<b>Ação:</b>	1030 - SUBVENCOES - ADM. GERAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM SUBVENÇÕES SOCIAIS - AUXILIOS		
<b>Produto:</b>	ENTIDADES ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "ENTIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			32,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM		Inclusão
<b>Ação:</b>	1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM OBRAS		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE OBRAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NUMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM		Inclusão
<b>Ação:</b>	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.000,00

<b>Programa:</b>	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM		Inclusão
<b>Ação:</b>	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.10.11 - GAB VICE-PREFEITO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			20.000,00

<b>Programa:</b>	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM		Inclusão
<b>Ação:</b>	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			11,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			270.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM		Inclusão
<b>Ação:</b>	2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

<b>Programa:</b>	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM		Inclusão
<b>Ação:</b>	2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM CONTRATO		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"</b>			16,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.732.000,00

<b>Programa:</b>	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM		Inclusão
<b>Ação:</b>	2030 - SUBVENCOES - ADM. GERAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM SUBVENÇÕES SOCIAIS		
<b>Produto:</b>	ENTIDADES ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "ENTIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			32,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			650.000,00

<b>Programa:</b>	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM		Inclusão
<b>Ação:</b>	2083 - MANUTENCAO DE CONSELHOS - ADM. GERAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM MANUTENÇÃO DE CONSELHOS - AUXÍLIO		
<b>Produto:</b>	CONSELHOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "CONSELHOS" medida em "UNIDADE"</b>			3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			30.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM		Inclusão
<b>Ação:</b>	2632 - OCA - MANUTENCAO DE CONSELHOS TUTELARES		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM FOLHA DE PAGTO PARA CONSELHEIROS TUTELARES		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE CONSELHEIROS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NUMERO DE CONSELHEIROS" medida em "UNIDADE"</b>			15,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.450.000,00

<b>Programa:</b>	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM		Inclusão
<b>Ação:</b>	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

<b>Programa:</b>	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM		Inclusão
<b>Ação:</b>	3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

<b>Programa:</b>	0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO		Inclusão
<b>Ação:</b>	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			9,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			200.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO		Inclusão
<b>Ação:</b>	1290 - PROGR MODERNIZ DA ADMINISTR TRIBUTARIA - OBRAS PMAT		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS DE INVESTIMENTO PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
<b>Produto:</b>	PROJETOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "PROJETOS" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO		Inclusão
<b>Ação:</b>	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			9,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			530.000,00

<b>Programa:</b>	0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2025 - ORÇAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM CONTRATO		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"</b>			26,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			14.624.000,00

<b>Programa:</b>	0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2054 - INDENIZACOES, RESTITUICOES E OUTRAS DESP		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E OUTRAS		
<b>Produto:</b>	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E OUTRAS DESP ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E OUTRAS DESP ATENDIDAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00

<b>Programa:</b>	0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2290 - PROG MODERNIZA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM PROGRAMAS PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
<b>Produto:</b>	PROGRAMAS EM DESENVOLVIMENTO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "PROGRAMAS EM DESENVOLVIMENTO" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO		Inclusão
<b>Ação:</b>	3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		Inclusão
<b>Ação:</b>	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			32,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			121.000,00

<b>Programa:</b>	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		Inclusão
<b>Ação:</b>	1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM OBRAS		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE OBRAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NUMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"</b>			10,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			30.808.000,00

<b>Programa:</b>	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		Inclusão
<b>Ação:</b>	1460 - FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR-		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR		
<b>Produto:</b>	UNIDADES HABITACIONAIS		
<b>Função:</b>	16 - Habitação	<b>Subfunção:</b>	482 - Habitação Urbana
<b>Un. Exec.</b>	01.17.12 - FUNDO INCENTIVO CONST HAB POP FINCOHAP		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES HABITACIONAIS" medida em "UNIDADE"</b>			374,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			31.621.000,00


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		Inclusão
<b>Ação:</b>	1780 - DESAPROPRIÇÕES PARA USO DO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM DESAPROPRIÇÕES PARA USO DO SERVIÇO PÚBLICO		
<b>Produto:</b>	DESAPROPRIÇÕES REALIZADAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "DESAPROPRIÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		Inclusão
<b>Ação:</b>	1800 - REVITALIZACAO URBANA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM OBRAS DE REVITALIZAÇÃO URBANA (SIEDI): AV. ÁLVARO GUIMARÃES, SENADOR FEIJÓ E R. CAMPOS SALES E SILVA JARDIM, ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS COM INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BINQUEDOS COM ACESSIBILIDADE, RESTAURO DO PRÉDIO DA		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE OBRAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.000,00

<b>Programa:</b>	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		Inclusão
<b>Ação:</b>	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.000,00

<b>Programa:</b>	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		Inclusão
<b>Ação:</b>	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			32,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			354.000,00


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		Inclusão
<b>Ação:</b>	2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		Inclusão
<b>Ação:</b>	2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM CONTRATO		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"</b>			4,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.320.000,00

<b>Programa:</b>	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		Inclusão
<b>Ação:</b>	2131 - SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUDE MATERIAIS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS (SIEDI): AV. PINHEIRO MACHADO, BERNARDINO DE CAMPOS, PAVIMENTAÇÃO AREIA BRANCA (CALÇADAS, RECAPEAMENTO E RUA COMPARTILHADA)		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		Inclusão
<b>Ação:</b>	2205 - AUXILIOS EVENTUAIS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	OFERTA DE BENEFÍCIOS EM CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIOS AOS CIDADÃOS E FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS		
<b>Função:</b>	16 - Habitação	<b>Subfunção:</b>	482 - Habitação Urbana
<b>Un. Exec.</b>	01.17.12 - FUNDO INCENTIVO CONST HAB POP FINCOHAP		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS" medida em "UNIDADE"</b>			7.330,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.679.000,00


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		Inclusão
<b>Ação:</b>	2254 - MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMALMOXARIFADO OBRAS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESpesas com material estocável de almoxarifado para obras, reformas e manutenção: material de pintura, elétrico, hidráulico, EPI, ferramentas, material de construção (areia, cimento, cal, blocos, tijolos, concreto)		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		Inclusão
<b>Ação:</b>	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

<b>Programa:</b>	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		Inclusão
<b>Ação:</b>	3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		Inclusão
<b>Ação:</b>	3040 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEsa COM OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO (SIEDI): REFORMA GERAL DO TEATRO COLISEU - 2ª ETAPA, IMPLANTAÇÃO DA ÁREA DE CULTURA, ESPORTE E TURÍSTICA NO PORTINHO, EM CARUARA		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE OBRAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"</b>			2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			686.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		Inclusão
<b>Ação:</b>	3600 - URBANIZACAO DE FAVELAS E REASSENTAMENTOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM URBANIZAÇÃO DE FAVELAS E REASSENTAMENTOS (PSNT)		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE OBRAS		
<b>Função:</b>	16 - Habitação	<b>Subfunção:</b>	482 - Habitação Urbana
<b>Un. Exec.</b>	01.17.11 - PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		Inclusão
<b>Ação:</b>	3602 - MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM (PSNT): EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COMPORTAS, CANAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS C1, C2, EEC4, EEC7, EEC6, EEC9, CC1, GALERIA E C5		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE OBRAS		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b>	01.17.11 - PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b>	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			4,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

<b>Programa:</b>	0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1130 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DA SESEG		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SECRETARIA, BEM COMO DE SEUS DEPARTAMENTOS E UNIDADES SUBORDINADAS.		
<b>Produto:</b>	OBRAS PLANEJADAS, MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃO		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b>	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "OBRAS PLANEJADAS, MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃO" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b>	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b>	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			4,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			37.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b>	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM CONTRATO		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b>	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"</b>			12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.481.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2033 - MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	AÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS LIGADOS A SEGURANÇA		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS DE SEGURANÇA		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b>	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS DE SEGURANÇA" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.390.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2145 - PROGRAMA GUARDIAO CIDADAO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM BOLSISTAS DO PROGRAMA GUARDIÃO CIDADÃO		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE BOLSISTAS NO PROGRAMA		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b>	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "QUANTIDADE DE BOLSISTAS NO PROGRAMA" medida em "UNIDADE"</b>			30,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2300 - PROGRAMA DE ORIENTACAO AOS BANHISTAS - S</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO AOS BANHISTAS		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE BOLSISTAS NO PROGRAMA		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b>	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "QUANTIDADE DE BOLSISTAS NO PROGRAMA" medida em "UNIDADE"</b>			20,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			480.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b>	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA		Inclusão
<b>Ação:</b>	3033 - MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	AÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS LIGADOS A SEGURANÇA		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS DE SEGURANÇA		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b>	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS DE SEGURANÇA" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA		Inclusão
<b>Ação:</b>	3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b>	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

<b>Programa:</b>	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1031 - SANTOS MAIS -MACRODRENAGEM, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA - I		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTOS DO TESOIRO E CAPTADOS NO CAF (CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO) DESTINADOS AO PROGRAMA SANTOS MAIS (MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE) EM OBRAS DE MACRODRENAGEM E ACESSIBILIDADE.		
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO DAS ETAPAS ESTABELECIDAS NO CONVENIO		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "ATENDIMENTO DAS ETAPAS ESTABELECIDAS NO CONVENIO" medida em "PERCENTUAL"</b>			20,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			74.937.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1037 - PREFEITURA REGIONAL DA AREA CONTINENTAL - I</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESpesas com zeladoria de próprios municipais, vias e logradouros da área continental.		
<b>Produto:</b>	Quantidade de intervenções realizadas		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1038 - PREFEITURA REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA - I</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESpesas com zeladoria de próprios municipais, vias e logradouros da região central histórica.		
<b>Produto:</b>	Quantidade de intervenções realizadas		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1054 - MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESpesas com materiais e equipamentos para obras		
<b>Produto:</b>	Unidades administrativas atendidas		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNDADE"</b>			3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			500.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1068 - PREFEITURA REGIONAL MORROS - I</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESpesas com zeladoria de próprios municipais, vias e logradouros da região dos morros		
<b>Produto:</b>	Quantidade de intervenções realizadas		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1069 - PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESpesas com zeladoria de próprios municipais, vias e logradouros da zona noroeste		
<b>Produto:</b>	Quantidade de intervenções realizadas		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Despesas com obras		
<b>Produto:</b>	Número de obras		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NUMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"</b>			12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			74.473.000,00

<b>Programa:</b>	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1160 - ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS LORIOS, URNAS E CARNEIROS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Despesas com manutenção e melhorias da infraestrutura das áreas comuns dos cemitérios municipais		
<b>Produto:</b>	Quantidade de intervenções		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1262 - PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Despesas com zeladoria de próprios municipais, vias e logradouros da zona da orla e intermediária		
<b>Produto:</b>	Quantidade de intervenções realizadas		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			21.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM CONTRATO		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"</b>			5,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			383.000,00


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2031 - SANTOS MAIS -MACRODRENAGEM, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA - M</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	CUSTEIO DO TESOIRO E CAPTADOS NO CAF (CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO) DESTINADOS AO PROGRAMA SANTOS MAIS (MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE) EM OBRAS DE MACRODRENAGEM E ACESSIBILIDADE.		
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO DAS ETAPAS ESTABELECIDAS NO CONVENIO		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "ATENDIMENTO DAS ETAPAS ESTABELECIDAS NO CONVENIO" medida em "PERCENTUAL"</b>			20,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.259.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2037 - PREFEITURA REGIONAL DA AREA CONTINENTAL - M</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA GARANTIR A ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA ÁREA CONTINENTAL		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2038 - PREFEITURA REGIONAL DA REGIAO CENTRAL HISTORICA - M</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA GARANTIR A ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2068 - PREFEITURA REGIONAL DOS MORROS - M</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA GARANTIR A ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA REGIÃO DOS MORROS		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2069 - PREFEITURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - M		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA GARANTIR A ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA ZONA NOROESTE		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2131 - SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUDE MATERIAIS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS (SIEDI): AV. PINHEIRO MACHADO, BERNARDINO DE CAMPOS, PAVIMENTAÇÃO AREIA BRANCA (CALÇADAS, RECAPEAMENTO E RUA COMPARTILHADA)		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA" medida em "UNIDADE"</b>			20,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2195 - LIMPEZA PUBLICA (LIXO DOMIC, LIXO SEPTICA DE VIAS PUBLICAS)		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE LIXO RECOLHIDO		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "QUANTIDADE DE LIXO RECOLHIDO" medida em "TONELADA"</b>			200.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			232.039.000,00

<b>Programa:</b>	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2239 - MANUTENCAO DE CONVENIOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM CONVÊNIOS CELEBRADOS.		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS" medida em "UNIDADE"</b>			3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			61.100.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2254 - MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMALMOXARIFADO OBRAS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM MATERIAL ESTOCÁVEL DE ALMOXARIFADO PARA OBRAS, REFORMAS E MANUTENÇÃO: MATERIAL DE PINTURA, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, EPI, FERRAMENTAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (AREIA, CIMENTO, CAL, BLOCOS, TIJOLOS, CONCRETO)		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			6,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			11.500.000,00

<b>Programa:</b>	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2262 - PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - M		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA GARANTIR A ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA ZONA DA ORLA E INTERMEDIÁRIA		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		Inclusão
<b>Ação:</b>	3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		Inclusão
<b>Ação:</b>	3040 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEGA COM OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO (SIEDI): REFORMA GERAL DO TEATRO COLISEU - 2ª ETAPA, IMPLANTAÇÃO DA ÁREA DE CULTURA, ESPORTE E TURÍSTICA NO PORTINHO, EM CARUARA		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE OBRAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"</b>			2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			9.852.000,00

<b>Programa:</b>	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		Inclusão
<b>Ação:</b>	3602 - MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM (PSNT): EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COMPORTAS, CANAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS C1, C2, EEC4, EEC7, EEC6, EEC9, CC1, GALERIA E C5		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE OBRAS		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			38.212.000,00

<b>Programa:</b>	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		Inclusão
<b>Ação:</b>	4030 - ILUMINACAO PUBLICA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE PONTOS EM LED INSTALADOS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "QUANTIDADE DE PONTOS EM LED INSTALADOS" medida em "UNIDADE"</b>			1.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			28.577.000,00

<b>Programa:</b>	0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTs		Inclusão
<b>Ação:</b>	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	19 - Ciência e Tecnologia	<b>Subfunção:</b>	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
<b>Un. Exec.</b>	07.34.10 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS		Inclusão
<b>Ação:</b>	2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	19 - Ciência e Tecnologia	<b>Subfunção:</b>	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
<b>Un. Exec.</b>	07.34.10 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS		
<b>Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS		Inclusão
<b>Ação:</b>	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	19 - Ciência e Tecnologia	<b>Subfunção:</b>	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
<b>Un. Exec.</b>	07.34.10 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS		Inclusão
<b>Ação:</b>	3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	19 - Ciência e Tecnologia	<b>Subfunção:</b>	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
<b>Un. Exec.</b>	07.34.10 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS		
<b>Meta física relativa a "ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS		Inclusão
<b>Ação:</b>	3520 - PROJETOS DA FPTS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	CRIAR AMBIENTES, LABORATÓRIO E EVENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A CRIAÇÃO DE UM HUB DE INOVAÇÃO.		
<b>Produto:</b>	HUB DE INOVAÇÃO		
<b>Função:</b>	19 - Ciência e Tecnologia	<b>Subfunção:</b>	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
<b>Un. Exec.</b>	07.34.10 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS		
<b>Meta física relativa a "HUB DE INOVAÇÃO" medida em "UNIDADE"</b>			2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			31.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS		Inclusão
<b>Ação:</b>	4520 - ADMINISTRACAO DA FPTS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	GARANTIR, NO NÚCLEO DA FPTS, A CONTINUIDADE DOS PROJETOS, PESQUISAS E EVENTOS QUE CONTRIBUAM COM O HUB DE INOVAÇÃO.		
<b>Produto:</b>	NÚCLEO DO PARQUE TECNOLÓGICO		
<b>Função:</b>	19 - Ciência e Tecnologia	<b>Subfunção:</b>	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
<b>Un. Exec.</b>	07.34.10 - FUNDACAO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS		
<b>Meta física relativa a "NÚCLEO DO PARQUE TECNOLÓGICO" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.240.000,00

<b>Programa:</b>	0105 - POLITICA DO IDOSO		Inclusão
<b>Ação:</b>	1944 - DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTOS EM PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROJETOS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.43.11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			50.000,00

<b>Programa:</b>	0105 - POLITICA DO IDOSO		Inclusão
<b>Ação:</b>	1944 - DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTOS EM PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROJETOS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.35.11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0105 - POLITICA DO IDOSO		Inclusão
<b>Ação:</b>	4502 - DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	FINANCIAR PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROJETOS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.43.11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			500.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0105 - POLITICA DO IDOSO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>4502 - DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	FINANCIAR PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROJETOS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.35.11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1046 - PREVENÇÃO DE DESASTRES</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
<b>Produto:</b>	EXECUÇÃO DE OBRAS, MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃO		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	182 - Defesa Civil
<b>Un. Exec.</b>	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "EXECUÇÃO DE OBRAS, MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃO" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2146 - PREVENÇÃO DE DESASTRES</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	AÇÃO COM A FINALIDADE DE COBRIR DESPESAS COM MATERIAL NÃO PADRONIZADO, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICA (NÃO INCLUIDOS NOS CONTRATOS), DESPESAS COM VIAGENS E DESLOCAMENTO DE SERVIDORES		
<b>Produto:</b>	ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE CONTINGÊNCIA E RISCO		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	182 - Defesa Civil
<b>Un. Exec.</b>	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE CONTINGÊNCIA E RISCO" medida em "UNIDADE"</b>			6,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			221.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0108 - POLITICAS PARA A JUVENTUDE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1279 - POLITICAS DE JUVENTUDE</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTOS EM PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE -CMJ		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROJETOS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.35.14 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0108 - POLITICAS PARA A JUVENTUDE		Inclusão
<b>Ação:</b>	1279 - POLITICAS DE JUVENTUDE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTOS EM PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE -CMJ		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROJETOS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.43.14 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"</b>			2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			8.000,00

<b>Programa:</b>	0108 - POLITICAS PARA A JUVENTUDE		Inclusão
<b>Ação:</b>	2279 - POLITICAS DE JUVENTUDE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	FINANCIAR PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJ		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROJETOS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.43.14 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			20.000,00

<b>Programa:</b>	0108 - POLITICAS PARA A JUVENTUDE		Inclusão
<b>Ação:</b>	2279 - POLITICAS DE JUVENTUDE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	FINANCIAR PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJ		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROJETOS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.35.14 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0109 - AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS		Inclusão
<b>Ação:</b>	2347 - ATIVIDADES DO FMD-SANTOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	FINANCIAR PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGA - COMAD		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROJETOS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.43.13 - FUNDO MUNIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"</b>			2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			15.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0109 - AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2347 - ATIVIDADES DO FMD-SANTOS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	FINANCIAR PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGA - COMAD		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROJETOS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.35.13 - FUNDO MINIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0109 - AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>3347 - ATIVIDADES DO FMD-SANTOS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTOS EM PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGA - COMAD		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROJETOS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.35.13 - FUNDO MINIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0109 - AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>3347 - ATIVIDADES DO FMD-SANTOS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTOS EM PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGA - COMAD		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROJETOS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.43.13 - FUNDO MUNIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0110 - PROGRAMA DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1002 - POLITICAS PARA A IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS - MANUTENÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTO EM BENS PERMANENTES		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE BENS PERMANENTES		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.43.15 - FUNDO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS		
<b>Meta física relativa a "NUMERO DE BENS PERMANENTES" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0110 - PROGRAMA DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS		Inclusão
<b>Ação:</b>	2002 - POLITICAS PARA A IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS - INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	CAPACITAÇÃO EM POLITICAS PUBLICAS		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE CAPACITAÇÕES		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.43.15 - FUNDO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS		
<b>Meta física relativa a "NUMERO DE CAPACITAÇÕES" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			20.000,00

<b>Programa:</b>	0111 - PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		Inclusão
<b>Ação:</b>	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.43.10 - GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			102.000,00

<b>Programa:</b>	0111 - PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		Inclusão
<b>Ação:</b>	1801 - INVESTIMENTO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTO PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS		
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO E APOIO		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.43.10 - GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		
<b>Meta física relativa a "ATENDIMENTO E APOIO" medida em "UNIDADE"</b>			29,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0111 - PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		Inclusão
<b>Ação:</b>	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.43.10 - GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0111 - PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		Inclusão
<b>Ação:</b>	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.43.10 - GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			700.000,00

<b>Programa:</b>	0111 - PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		Inclusão
<b>Ação:</b>	2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.43.10 - GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		
<b>Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

<b>Programa:</b>	0111 - PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		Inclusão
<b>Ação:</b>	2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM CONTRATO		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.43.10 - GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			430.000,00

<b>Programa:</b>	0111 - PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		Inclusão
<b>Ação:</b>	2083 - MANUTENCAO DE CONSELHOS - ADM. GERAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM MANUTENÇÃO DE CONSELHOS - AUXÍLIO		
<b>Produto:</b>	CONSELHOS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.43.10 - GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		
<b>Meta física relativa a "CONSELHOS" medida em "UNIDADE"</b>			29,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0111 - PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		Inclusão
<b>Ação:</b>	2632 - OCA - MANUTENCAO DE CONSELHOS TUTELARES		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM FOLHA DE PAGTO PARA CONSELHEIROS TUTELARES		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE CONSELHEIROS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.43.10 - GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		
<b>Meta física relativa a "NUMERO DE CONSELHEIROS" medida em "UNIDADE"</b>			15,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0111 - PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		Inclusão
<b>Ação:</b>	2801 - MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANTER O FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS		
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO E APOIO		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.43.10 - GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		
<b>Meta física relativa a "ATENDIMENTO E APOIO" medida em "UNIDADE"</b>			29,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0111 - PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		Inclusão
<b>Ação:</b>	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.43.10 - GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

<b>Programa:</b>	0111 - PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		Inclusão
<b>Ação:</b>	3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.43.10 - GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		
<b>Meta física relativa a "ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0112 - PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.44.10 - GAB SAES E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			100.000,00

<b>Programa:</b>	0112 - PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.44.10 - GAB SAES E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0112 - PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.44.10 - GAB SAES E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			135.000,00

<b>Programa:</b>	0112 - PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2025 - ORÇAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.44.10 - GAB SAES E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0112 - PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM CONTRATO		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.44.10 - GAB SAES E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0112 - PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.44.10 - GAB SAES E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0112 - PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.44.10 - GAB SAES E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0113 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1004 - FUNSEG - INVESTIEMNTO</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM INVESTIMENTO NAS UNIDADES DA SESEG.		
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SESEG		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b>	01.27.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA		
<b>Meta física relativa a "ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SESEG" medida em "UNIDADE"</b>			4,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			40.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0113 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2004 - FUNSEG - MANUTENÇÃO</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM DESPESAS DE CUSTEIO DAS UNIDADES DA SESEG.		
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SESEG		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b>	01.27.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA		
<b>Meta física relativa a "ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SESEG" medida em "UNIDADE"</b>			4,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			20.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			10,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			402.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1037 - PREFEITURA REGIONAL DA AREA CONTINENTAL - I</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA ÁREA CONTINENTAL.		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"</b>			5,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			412.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1038 - PREFEITURA REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA - I</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA.		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"</b>			5,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			660.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	1068 - PREFEITURA REGIONAL MORROS - I		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESpesas com zeladoria de próprios municipais, vias e logradouros da região dos morros		
<b>Produto:</b>	Quantidade de intervenções realizadas		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"</b>			10,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.342.000,00

<b>Programa:</b>	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	1069 - PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESpesas com zeladoria de próprios municipais, vias e logradouros da zona noroeste		
<b>Produto:</b>	Quantidade de intervenções realizadas		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"</b>			14,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.200.000,00

<b>Programa:</b>	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	1160 - ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS LORIOS, URNAS E CARNEIROS		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESpesas com manutenção e melhorias da infraestrutura das áreas comuns dos cemitérios municipais		
<b>Produto:</b>	Quantidade de intervenções		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES" medida em "UNIDADE"</b>			3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			986.000,00

<b>Programa:</b>	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	1262 - PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESpesas com zeladoria de próprios municipais, vias e logradouros da zona da orla e intermediária		
<b>Produto:</b>	Quantidade de intervenções realizadas		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"</b>			17,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.200.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			6.000,00

<b>Programa:</b>	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			10,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.234.000,00

<b>Programa:</b>	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2006 - CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS E MATERIAIS.		
<b>Produto:</b>	SERVIÇOS DE TAPA BURACO		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "SERVIÇOS DE TAPA BURACO" medida em "TONELADA"</b>			4.800,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.287.000,00

<b>Programa:</b>	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2025 - ORÇAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM CONTRATO		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"</b>			14,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			44.000.000,00

<b>Programa:</b>	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2037 - PREFEITURA REGIONAL DA AREA CONTINENTAL - M		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA GARANTIR A ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA ÁREA CONTINENTAL		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS" medida em "UNIDADE"</b>			5.300,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			561.000,00

<b>Programa:</b>	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2038 - PREFEITURA REGIONAL DA REGIAO CENTRAL HISTORICA - M		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA GARANTIR A ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS" medida em "UNIDADE"</b>			2.550,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			325.000,00

<b>Programa:</b>	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2068 - PREFEITURA REGIONAL DOS MORROS - M		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA GARANTIR A ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA REGIÃO DOS MORROS		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS" medida em "UNIDADE"</b>			2.770,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			755.000,00


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2069 - PREFEITURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - M		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA GARANTIR A ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA ZONA NOROESTE		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS" medida em "UNIDADE"</b>			4.570,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			850.000,00

<b>Programa:</b>	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2195 - LIMPEZA PUBLICA (LIXO DOMIC, LIXO SEPTICA DE VIAS PUBLICAS)		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE LIXO RECOLHIDO		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "QUANTIDADE DE LIXO RECOLHIDO" medida em "TONELADA"</b>			3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			22.180.000,00

<b>Programa:</b>	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2262 - PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - M		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA GARANTIR A ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA ZONA DA ORLA E INTERMEDIÁRIA		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS" medida em "UNIDADE"</b>			5.420,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			897.000,00

<b>Programa:</b>	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>			91,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.000,00


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – INVESTIMENTO		
<b>Produto:</b>	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0115 - POLITICA DA MULHER</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1005 - DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES - INVESTIMENTO</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTO EM PROJETOS E AÇÕES PROPOSTOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMMULHER		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE PROJETOS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.43.16 - FUNDO MUNICIPAL DA MULHER		
<b>Meta física relativa a "NUMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0115 - POLITICA DA MULHER</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2005 - DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES - MANUTENÇÃO</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	FINANCIAR PROJETOS E AÇÕES PROPOSTOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMMULHER		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE PROJETOS		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	01.43.16 - FUNDO MUNICIPAL DA MULHER		
<b>Meta física relativa a "NUMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			14.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0116 - ADMINISTRAÇÃO</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1940 - REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	PROMOVER ADAPTAÇÃO REFORMA OU RESTAURAÇÃO DE ESTRUTURAS PREDIAIS DO PAÇO E UNIDADES DA SECRETARIA.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			9,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			500.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0116 - ADMINISTRAÇÃO</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2126 - PREMIO DE SEGUROS</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	AQUISIÇÃO DE GARANTIA CONTRA SINISTROS PARA PRÉDIOS E INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA E/OU UNIDADES SUBORDINADAS		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE CONTRATOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"</b>			3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0116 - ADMINISTRAÇÃO</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2802 - GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	PROMOVER A QUALIDADE DO CAPITAL HUMANO, POR MEIO DE AÇÕES QUE OBJETIVEM A MELHORIA DA GESTÃO DE PESSOAS, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO.		
<b>Produto:</b>	QUANTIDADE DE SERVIDORES ABRANGIDOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "QUANTIDADE DE SERVIDORES ABRANGIDOS" medida em "PERCENTUAL (%)"</b>			25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1032 - SANTOS MAIS - INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA - I</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTOS DO TESOUREIRO E CAPTADOS NO CAF (CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO) DESTINADOS AO PROGRAMA SANTOS MAIS (MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE) INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA.		
<b>Produto:</b>	CONECTIVIDADE E MONITORAMENTO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	126 - Tecnologia da Informação
<b>Un. Exec.</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "CONECTIVIDADE E MONITORAMENTO" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.001.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1851 - DESENVOLVIMENTO DE TI - INVESTIMENTO</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPESA COM INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA		
<b>Produto:</b>	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU NOVAS TECNOLOGIAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	126 - Tecnologia da Informação
<b>Un. Exec.</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU NOVAS TECNOLOGIAS" medida em "UNIDADE"</b>			31,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			16.058.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1852 - CCO - INVESTIMENTO</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DESPEZA COM INVESTIMENTO NO CCO		
<b>Produto:</b>	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU NOVAS TECNOLOGIAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	126 - Tecnologia da Informação
<b>Un. Exec.</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU NOVAS TECNOLOGIAS" medida em "UNIDADE"</b>			6,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.001.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2032 - SANTOS MAIS - INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA – M</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	CUSTEIO DO TESOUREIRO E CAPTADOS NO CAF (CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO) DESTINADOS AO PROGRAMA SANTOS MAIS (MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE) INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA.		
<b>Produto:</b>	CONECTIVIDADE E MONITORAMENTO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	126 - Tecnologia da Informação
<b>Un. Exec.</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "CONECTIVIDADE E MONITORAMENTO" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.583.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2500 - ELABORAÇÃO DE ESTUDO PARA CONCESSÕES DE PPPs E OUTRAS PARCERIAS</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DAS PPPs E OUTRAS PARCERIAS		
<b>Produto:</b>	CONVENIOS CELEBRADOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	121 - Planejamento e Orçamento
<b>Un. Exec.</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "CONVENIOS CELEBRADOS" medida em "UNIDADE"</b>			2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			200.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2851 - DESENVOLVIMENTO DE TI - CUSTEIO</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPEAS COM MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA, CONTRATOS E AFINS		
<b>Produto:</b>	CONTRATOS ATENDIDOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	126 - Tecnologia da Informação
<b>Un. Exec.</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "CONTRATOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"</b>			41,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			20.000.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2852 - CCO - CUSTEIO		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO CCO, CONTRATOS E AFINS		
<b>Produto:</b>	CONTRATOS ATENDIDOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	126 - Tecnologia da Informação
<b>Un. Exec.</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
<b>Meta física relativa a "CONTRATOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"</b>			2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.740.000,00

<b>Programa:</b>	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
<b>Tipo:</b>	Reserva de contingência		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.		
<b>Produto:</b>	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
<b>Função:</b>	99 - Reserva de Contingência	<b>Subfunção:</b>	997 - Reserva de Contingência para o RPPS
<b>Un. Exec.</b>	06.32.11 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			36.800.000,00

<b>Programa:</b>	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
<b>Tipo:</b>	Reserva de contingência		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.		
<b>Produto:</b>	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
<b>Função:</b>	99 - Reserva de Contingência	<b>Subfunção:</b>	999 - Reserva de Contingência
<b>Un. Exec.</b>	01.49.11 - FINANÇAS		
<b>Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS – SP  
PLANO PLURIANUAL 2024 a 2025  
PROJETOS EM ANDAMENTO

Dotação	Descrição da Ação	Histórico	Empenho	Empenhado
01.29.10   15.452.0103.1037   07   100.0398   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL DA AREA CONTINENTAL - I	29/ARP 46 / SESERP // MANUTENÇÃO EM VIAS E LOGRADOUROS PUBLICO // PL 64339/2021 // PREGÃO 13006/2022 // VIG. 30/05/22	Ordinário	40.879,23
01.29.10   15.452.0103.1037   01   110.0000   4.4.90.51.00	PREFEITURA REGIONAL DA AREA CONTINENTAL - I	29/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PODA DE COPA E REMOÇÃO DE ÁRVORES EM RISCO ACENTUADO DE QUEDA SOBRE RESIDÊNCIAS, UTILIZANDO TÉCNICAS DE ESCALADA, PROGRESSÃO E RAPEL - ENCOSTA DO BAIRRO MONTE CABRÃO - RELATÓRIOS 131 E 132/2022 DA DEFESA CIVIL DE SANTOS - SUBAC / SESERP	Ordinário	32.100,00
01.29.10   15.452.0103.1037   07   100.0398   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL DA AREA CONTINENTAL - I	29 - ARP 046/2022 - SESERP // SERV. DE MANUT. PREV., CORRET., REPAR., ADAPTAC., ADEQ., MODIFIC. E PEQ. SERV. EM VIAS PÚBLICAS (LOTES 01, 02, 03, 05 E 06) // PL 64.339/2021-14 // PREGÃO 13.006/2022 // VIG. 31/05/23 #	Ordinário	207.278,15
01.29.10   15.452.0103.1038   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA - I	29/ARP 46 / SESERP // MANUTENÇÃO EM VIAS E LOGRADOUROS PUBLICO // PL 64339/2021 // PREGÃO 13006/2022 // VIG. 30/05/22	Global	34.385,16
01.29.10   15.452.0103.1038   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA - I	29/ARP 46 / SESERP // MANUTENÇÃO EM VIAS E LOGRADOUROS PUBLICO // PL 64339/2021 // PREGÃO 13006/2022 // VIG. 30/05/22	Global	68.530,32
01.29.10   15.452.0103.1038   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA - I	29/ARP 46/2022 - SESERP // SERV. DE MANUT. PREV., CORRET., REPAR., ADAPTAC., ADEQ., MODIFIC. E PEQ. SERV. EM VIAS PÚBLICAS (LOTES 01, 02, 03, 05 E 06) // PL 64339/2021-14 // PREGÃO 13006/2022 // VIG. 31/05/23 #	Ordinário	21.861,54
01.29.10   15.452.0103.1038   91   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA - I	29/ARP 046/2022 - SESERP // SERV. DE MANUT. PREV., CORRET., REPAR., ADAPTAC., ADEQ., MODIFIC. E PEQ. SERV. EM VIAS PÚBLICAS (LOTES 01, 02, 03, 05 E 06) // PL 64339/2021-14 // PREGÃO 13006/2022 // VIG. 31/05/23	Ordinário	26.116,32
01.29.10   15.452.0103.1038   91   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA - I	29/ARP 046/2022 - SESERP // SERV. DE MANUT. PREV., CORRET., REPAR., ADAPTAC., ADEQ., MODIFIC. E PEQ. SERV. EM VIAS PÚBLICAS (LOTES 01, 02, 03, 05 E 06) // PL 64339/2021-14 // PREGÃO 13006/2022 // VIG. 31/05/23	Ordinário	15.640,83
01.29.10   15.452.0103.1038   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA - I	29/ARP 046/2022 - SESERP // SERV. DE MANUT. PREV., CORRET., REPAR., ADAPTAC., ADEQ., MODIFIC. E PEQ. SERV. EM VIAS PÚBLICAS (LOTES 01, 02, 03, 05 E 06) // PL 64.339/2021-14 // PREGÃO 13.006/2022 // VIG. 31/05/23	Global	26.116,32
01.29.10   15.452.0103.1038   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA - I	29/ARP 046/2022 - SESERP // SERV. DE MANUT. PREV., CORRET., REPAR., ADAPTAC., ADEQ., MODIFIC. E PEQ. SERV. EM VIAS PÚBLICAS (LOTES 01, 02, 03, 05 E 06) // PL 64.339/2021-14 // PREGÃO 13.006/2022 // VIG. 31/05/23	Global	11.461,72
01.29.10   15.452.0103.1038   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA - I	29/ARP 046/2022 - SESERP // SERV. DE MANUT. PREV., CORRET., REPAR., ADAPTAC., ADEQ., MODIFIC. E PEQ. SERV. EM VIAS PÚBLICAS (LOTES 01, 02, 03, 05 E 06) // PL 64.339/2021-14 // PREGÃO 13.006/2022 // VIG. 31/05/23	Global	32.792,31
01.29.10   15.452.0103.1038   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA - I	29/ARP 046/2022 - SESERP // SERV. DE MANUT. PREV., CORRET., REPAR., ADAPTAC., ADEQ., MODIFIC. E PEQ. SERV. EM VIAS PÚBLICAS (LOTES 01, 02, 03, 05 E 06) // PL 64.339/2021-14 // PREGÃO 13.006/2022 // VIG. 31/05/23	Global	45.686,90
01.29.10   15.452.0103.1038   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA - I	29/ARP 046/2022 - SESERP // SERV. DE MANUT. PREV., CORRET., REPAR., ADAPTAC., ADEQ., MODIFIC. E PEQ. SERV. EM VIAS PÚBLICAS (LOTES 01, 02, 03, 05 E 06) // PL 64.339/2021-14 // PREGÃO 13.006/2022 // VIG. 31/05/23 #	Ordinário	27.355,58
01.29.10   15.452.0103.1038   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA - I	29/ARP 046/2022 - SESERP // SERV. DE MANUT. PREV., CORRET., REPAR., ADAPTAC., ADEQ., MODIFIC. E PEQ. SERV. EM VIAS PÚBLICAS (LOTES 01, 02, 03, 05 E 06) // PL 64.339/2021-14 // PREGÃO 13.006/2022 // VIG. 31/05/23 // MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS BANCOS DE GRANITO DA PÇ. VISCONDE E MAUÁ	Ordinário	29.638,28
01.29.10   15.452.0103.1054   07   100.0372   4.4.90.30.00	MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS	29 - ARP 019/22-SESERP // AQUIS. DE TINTA, RESINA E SELADORA // PL 49616/21-87 // PREGÃO 13046/21 // VIG. 16/02/23 #	Ordinário	270,00
01.29.10   15.452.0103.1054   07   100.0398   4.4.90.52.00	MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS	29/CONTR. P/ FORN. E INSTAL. DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO P/ PRÉDIO DO DEPÓSITO DA SUP/ZOI VIG. 04 MESES #	Global	0,00
01.29.10   15.452.0103.1054   07   100.0398   4.4.90.52.00	MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS	29/CT. DE EMP. P/FORNEC. E INST. DE 140 METROS DE CORRIMÃO EM AÇO INOX AISI 316 NAS RAMPAS P/ DESCIDAS E SUBIDAS DE EMBARCAÇÕES PRÓXIMAS AO CLUBE DE PESCA DE SANTOS - VIG. 03 MESES #	Global	113.499,40
01.29.10   15.452.0103.1054   01   110.0000   4.4.90.52.00	MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS	29/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS - GANGORRAS, ESCORREGADOR E BALANÇO TEEN - PRAÇA CAIO RIBEIRO MORAES E SILVA, BAIRRO APARECIDA - SUP-ZOI / SEPREF	Ordinário	9.960,00
01.29.10   15.452.0103.1054   01   110.0000   4.4.90.52.00	MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS	29/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 10 BANCOS DE FIBRA DE VIDRO - PRAÇA CAIO RIBEIRO MORAES E SILVA, BAIRRO APARECIDA - SUP-ZOI / SEPREF	Ordinário	4.700,00
01.29.10   15.452.0103.1054   01   110.0000   4.4.90.52.00	MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS	29 - CONTR. 35/22-SESERP REF. FORNECIMENTO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NO DEPÓSITO DA PREF-ZOI - VIG. 19/02/2023 #	Global	31.440,00
01.29.10   15.452.0103.1054   01   110.0000   4.4.90.30.00	MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS	29/ARP 54/2022 SESERP // FORN. DE CONJ. DE BANCO DE CONCRETO MODELO PRAIA // PL 15947/2022-02 // PREGÃO 13025/2022 // VIG. 20/07/23 #	Ordinário	76.999,80
01.29.10   15.452.0103.1054   01   110.0000   4.4.90.52.00	MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS	29/ARP 27 / SESERP // CARRINHO DE MAO // PL 53452/2021-65 // PREGÃO 17083/2021 // VIG. 20/03/23 #	Ordinário	23.520,00
01.29.10   15.452.0103.1054   01   110.0000   4.4.90.52.00	MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS	29/ARP 047/ SESERP // MANUTENÇÃO, CORREÇÃO, REPARAÇÕES E ADAPTAÇÕES // PL 64.339/2021-14 // PREGÃO 13.006/2022 // VIG. 30/05/23 #	Ordinário	36.865,01
01.29.10   15.452.0103.1054   01   110.0000   4.4.90.52.00	MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS	ARP 85/2022 - SESERP // FORN. DE FERRAMENTAS MANUAIS // PL 25667/2022-02 // PREGÃO 13039/2022 // VIG. 18/11/23	Ordinário	0,00
01.29.10   15.452.0103.1054   01   110.0000   4.4.90.52.00	MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS	29/ARP 85/2022 - SESERP // FORN. DE FERRAMENTAS MANUAIS // PL 25667/2022-02 // PREGÃO 13039/2022 // VIG. 18/11/23 #	Ordinário	8.213,20
01.29.10   15.452.0103.1054   01   110.0000   4.4.90.52.00	MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS	29/ARP 85/2022 - SESERP // FORN. DE FERRAMENTAS MANUAIS // PL 25667/2022-02 // PREGÃO 13039/2022 // VIG. 18/11/23 #	Ordinário	8.213,20
01.29.10   15.452.0103.1054   07   100.0398   4.4.90.30.00	MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS	29/ARP 36/2022 SESERP // FORN. DE MATERIAIS HIDRAULICOS // PL 68297/2021-18 // PREGÃO 14073/2021 // VIG. 10/04/23 #	Ordinário	60.101,98
01.29.10   15.452.0103.1054   07   100.0398   4.4.90.30.00	MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS	29/ARP 49-SESERP // FORN. DE TUBOS DE AÇO, TELA E ARAME GALVANIZADO // PL 9966/2022-64 // PREGÃO 13015/2022 // VIG. 27/06/23 #	Ordinário	58.824,00
01.29.10   15.452.0103.1054   07   100.0398   4.4.90.30.00	MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS	29/ARP 079/2022 - SESERP // LOTE 01 - FORNECIMENTO DE CHAPA RESINADA, SARRAFO DE CEDRINHO, TÁBUA DE CEDRINHO E PONTALETE DE CEDRINHO // PL 43.956/2022-01 // PREGÃO 17.066/2022// VIG. 07/11/23 #	Ordinário	60.192,00
01.29.10   15.452.0103.1054   07   100.0398   4.4.90.30.00	MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS	29/ARP 081/2022 - SESERP // LOTES 01 E 02 - FORNECIMENTO DE VIGA, CAIBRO E RIPA DE MADEIRA // PL 44.587/2022-84 // PREGÃO 16.059/2022// VIG. 11/11/23 #	Ordinário	66.560,00
01.29.10   15.452.0103.1054   07   100.0398   4.4.90.30.00	MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS	29/ARP 091/2022 - SESERP // LOTES 01 - FORNECIMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO E TIJOLOS // PL 44.544/2022-71 // PREGÃO 13.064/2022// VIG. 08/12/23 #	Ordinário	47.960,00
01.29.10   15.452.0103.1054   07   100.0398   4.4.90.30.00	MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS	29/ARP 032/2022 - SESERP // LOTE 01 - FORNECIMENTO DE BUCHAS PLÁSTICAS, PARAFUSOS, BARRA ROSCÁVEL, CONJUNTO DE ARRUELAS E PORCAS, CHUMBADOR E ARREBITES // PL 68.822/2021 // PREGÃO 17.004/2022// VIG. 07/04/23 #	Ordinário	56.096,00
01.29.10   15.452.0103.1054   07   100.0398   4.4.90.30.00	MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS	29/ARP 83/2022 - SESERP // FORN. DE LUMINARIAS, PROJETORES, GLOBOS REPUBLICANOS E CHAVES DE COMANDO // PL 44610/2022-02 // PREGÃO 17070/2022 // VIG. 11/11/23 #	Ordinário	43.666,60
01.29.10   15.452.0103.1054   01   110.0000   4.4.90.52.00	MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS	29/ARP 85/2022 - SESERP // FORN. DE FERRAMENTAS MANUAIS // PL 25667/2022-02 // PREGÃO 13039/2022 // VIG. 18/11/23 #	Ordinário	8.213,20
01.29.10   15.452.0103.1068   01   110.0000   4.4.90.39.00	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	29- CT 558/19, PREST. SERV. DE CAPTAÇÃO E CONDUÇÃO DAS AGUAS PLUVIAIS E AMPLIAÇÃO DE VALA DE SOPE EXISTENTE P/1,5M DE LARG. , NA AV. GETULIO VARGAS S/N NO MORRO SAO BENTO , INCLUSO MATERIAL E MAO DE OBRA E EQUIPAMENTOS // VIG. 23/02/21 *	Global	0,02
01.29.10   15.452.0103.1068   01   110.0000   4.4.90.39.00	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	29- ARP 285/19, MANUT. BANHEIROS/CASA MAQUINAS, ETC -LAGOA DA SAUDE// PL 80747/18-36// VIG.: 03/05/20.*	Ordinário	0,28
01.29.10   15.452.0103.1068   01   110.0000   4.4.90.39.00	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	29- ARP 285/19, MANUT. PISOS/CALÇADAS DA LAGOA DA SAUDE// PL 80747/18-36// VIG.: 03/05/20.*	Ordinário	0,07
01.29.10   15.452.0103.1068   01   110.0000   4.4.90.39.00	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	29/EXEC SERV S IMPLANTACAO DE ESCADA HIDRAULICA/MURO/CONTENCAO EM SOLO GRAMPEADO NA RUA 01, Nº 1016 - MORRO SANTA MARIA // VIG.: 18/0 DIAS.*	Global	0,01
01.29.10   15.452.0103.1068   05   100.0379   4.4.90.39.00	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	29/CONTRATO P/PRESTACAO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA DE DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÕES EM ÁREA DE RISCO GEOLÓGICO E DESCARTE DE RESÍDUOS - VIG 04 MESES	Global	199.448,00
01.29.10   15.452.0103.1068   01   110.0000   4.4.90.39.00	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	29- CT 01/21-SUP-M. SERV. DE IMPLANTAÇÃO DE ESCADA HIDRAULICA E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM EM RUAS DO MONTE SERRAT // VIG. 10/08/21.*	Global	0,18
01.29.10   15.452.0103.1068   01   110.0000   4.4.90.39.00	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	29- PREST. SERV. DE EXECUÇÃO DE ESCADA HIDRÁULICA NA RUA NOSSA SRA DE LOURDES/PRAÇA NOÉ DE CARVALHO - MONTE SERRAT // VIG. 06 MESES.*	Global	0,01
01.29.10   15.452.0103.1068   01   110.0000   4.4.90.39.00	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	29- 1º ADITAMENTO DO CT 04/21-SUP-M P/ ATENDR ACRESCIMO QUANTITATIVO, QUALITATIVO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO- PREST. SERV. DE IMPLANTAÇÃO DE ESCADA HIDRAULICA, ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E ESTABILIZAÇÃO DO MURO NA RUA 01 - Nº 193 - MORRO DA PENHA.*	Global	0,01
01.29.10   15.452.0103.1068   01   110.0000   4.4.90.39.00	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	29- ARP 042/2021 - SESERP// LOTE 06 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÇA. DO CEU-VILA PROGRESSO // PL 29.683/2020-31 // PREGAO 13.001/2021// VIG. 25/04/22.*	Ordinário	10.848,54
01.29.10   15.452.0103.1068   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	ARP 042/2021 - SESERP// LOTE 06 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS // PL 29.683/2020-31 // PREGAO 13.001/2021// VIG. 25/04/22 +	Global	10.848,53
01.29.10   15.452.0103.1068   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/ARP 42/21 SESERP - MANUTENÇÃO DE ESCADARIA NA RUA 01 NO MORRO DA PENHA/VIG. 25/04/22 \$	Ordinário	0,01
01.29.10   15.452.0103.1068   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/CT. 19/2021-SUP-M/SERV. DE EXECUÇÃO DE ESCADA HIDRÁULICA, RECONSTRUÇÃO DE PASSEIO, CONTENÇÃO DE TALUDE E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DA R. JOSÉ FERNANDES CRUZ, S/N, NO MORRO DO JABAQUARA/VIG. 01/08/2023	Global	24.261,16
01.29.10   15.452.0103.1068   02   100.0395   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29 - SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E RECONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA UM. MORRO DA NOVA CINTRA II // VIG. 6 MESES \$	Global	7.493,89

MUNICÍPIO DE SANTOS – SP  
PLANO PLURIANUAL 2024 a 2025  
PROJETOS EM ANDAMENTO

Dotação	Descrição da Ação	Histórico	Empenho	Empenhado
01.29.10   15.452.0103.1068   01   100.0396   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/ SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA, ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E RECONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA R. PEDRO BORGES GONÇALVES NO MORRO DO JOSÉ MENINO // VIG. 06 MESES §	Global	11.084,06
01.29.10   15.452.0103.1068   02   100.0396   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/ SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA, ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E RECONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA R. PEDRO BORGES GONÇALVES NO MORRO DO JOSÉ MENINO // VIG. 06 MESES §	Global	141.125,15
01.29.10   15.452.0103.1068   07   100.0372   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29-- PREST. SERV. DE ENGENHARIA P/ DEMOLIÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA NA RUA 01, 3483 - MORRO DA PENHA // VIG. 180 DIAS.*	Ordinário	0,00
01.29.10   15.452.0103.1068   07   100.0398   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/SERV. DE MANUTENÇÃO DE ESCADAS, CORRIMÃOS E ADEQUAÇÕES DA REDE DE DRENAGEM NOS MORROS DE SANTOS // VIG. 20 MESES §	Global	417.549,58
01.29.10   15.452.0103.1068   07   100.0398   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29 - SERV. DE IMPLANTAÇÃO DE ESCADA HIDRÁULICA, RECONSTRUÇÃO DE PASSEIO, CONTENÇÃO DE TALUDE E ADEQUAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM NA R. JOSÉ FERNANDES CRUZ - CONTR. 19/2021 - VIG. 20 MESES #	Ordinário	124.912,24
01.29.10   15.452.0103.1068   07   100.0398   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/CT. EMP. DE ENG. P/EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE PASSEIO, ESCADAS, SISTEMA DE DRENAGEM E LIXEIRA, RUA 06 S/NLV. PROGRESSO #	Global	230.324,35
01.29.10   15.452.0103.1068   07   100.0398   4.4.90.51.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/CONTRAT. EMERG. SERV. ENG. ADEQUAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM NA AV. PREF. DR. ANTONIO M. DE CARVALHO PROX. AO Nº 09 NO MORRO DO MARAPÉ #	Global	167.858,37
01.29.10   15.452.0103.1068   07   100.0398   4.4.90.51.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/CT. EMP. DE ENG. P/EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA NA RUA NOSSA SRA. DO MONTE SERRAT, 56-MORRO FONTANA - VIG. CONTR. 08 MESES #	Global	72.594,97
01.29.10   15.452.0103.1068   07   100.0398   4.4.90.51.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/CT. EMP. DE ENG. P/EXEC. DE SERV. DE RECUPERAÇÃO DE ESCADA E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DA RUA PEDRO BORGES GONÇALVES E A RUA SEBASTIÃO ARANTES NOGUEIRA-MORRO JOSÉ MENINO - VIG. 06 MESES #	Global	24.381,82
01.29.10   15.452.0103.1068   07   100.0398   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29 - CONTRATO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DOS MORROS DE SANTOS - VIG. 20 MESES #	Global	868.703,40
01.29.10   15.452.0103.1068   01   110.0000   4.4.90.51.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/SERV. DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA, ADEQ. DO SIST. DE DRENAGEM E RECONSTR. DE PASSEIOS NA RUA PEDRO BORGES GONÇALVES NO MORRO DO JOSÉ MENINO #	Global	2.746,31
01.29.10   15.452.0103.1068   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/CONTR. SERV. DE RECUP. DA ESCADARIA N. SENHORA E ADEQ. DA REDE DE DRENAGEM NA RUA UM NO MORRO DA N. CINTRA - VIG. 08 MESES #	Global	30.000,00
01.29.10   15.452.0103.1068   07   100.0398   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, IV - P.L. 24.704/2022-93 - EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA - VALOR DO CONTRATO R\$ 108.000,45 - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 03 MESES - DEDEC / SEGES E	Ordinário	48.000,45
01.29.10   15.452.0103.1068   07   100.0398   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/CT. EMP. DE ENG. P/EXECUÇÃO DE SERV. DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA E ADEQUAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM NA RUA TREZE NO MORRO DA PENHA - VIG 180 DIAS EXECUÇÃO 5 MESES #	Global	32.000,00
01.29.10   15.452.0103.1068   07   100.0398   4.4.90.51.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/CT. EMERGENCIAL P/EXEC. DE SERV. DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E RECONSTRUÇÃO DE PASSEIOS-MORRO DA PENHA #	Global	30.000,00
01.29.10   15.452.0103.1068   07   100.0398   4.4.90.51.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA P/ SERVIÇO DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA E RECONSTRUÇÃO DE PASSEIO NA RUA 01. PROX. AO Nº 4684 NO MORRO DA NOVA CINTRA II #	Global	15.000,00
01.29.10   15.452.0103.1068   07   100.0398   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29 - CONTR. DE EMPRESA P/ RECUPERAÇÃO DE PASSEIOS E PORTAL NA RUA UM, LIXEIRA NA RUA OITO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DO CAMINHO DOS MILIONÁRIOS NO MORRO DO PACHECO - VIG. 12 MESES #	Global	20.000,00
01.29.10   15.452.0103.1068   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29 - ARP 46 / 2022 - SESERP // MANUNTEÇÃO EM VIAS E LOGRADOUROS PUBLICO // PL 64339/2021-14 // PREGÃO 13006/2022 // VIG. 31/05/23	Ordinário	15.611,34
01.29.10   15.452.0103.1068   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/ARP 46 / 2022 - SESERP // MANUNTEÇÃO EM VIAS E LOGRADOUROS PUBLICO // PL 64339/2021-14 // PREGÃO 13006/2022 // VIG. 31/05/23 #	Ordinário	17.666,61
01.29.10   15.452.0103.1068   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/ARP 46/2022 - SESERP // SERV. DE MANUT. PREV., CORRET., REPAR., ADAPTAC., ADEQ., MODIFIC. E PEQ. SERV. EM VIAS PÚBLICAS (LOTES 01, 02, 03, 05 E 06) // PL 64339/2021-14 // PREGÃO 13006/2022 // VIG. 31/05/23 #	Ordinário	13.590,93
01.29.10   15.452.0103.1068   05   100.0392   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/SERV. DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZEIS 1 - MORRO NOVA CINTRA II // VIG. 08 MESES §	Global	74.044,57
01.29.10   15.452.0103.1068   07   100.0398   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29 - SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA TREZE, PRÓXIMO A ESQUINA DA RUA OITO, MORRO SANTA MARIA - VIGÊNCIA 18/06/2023 #	Global	186.921,45
01.29.10   15.452.0103.1068   01   100.0402   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESCADAS E PASSEIOS NAS RUAS 07, 11 E 12 DO MORRO DO PACHECO - VIGÊNCIA 18/04/2023 #	Global	65.499,67
01.29.10   15.452.0103.1068   01   100.0391   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29 - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA RUA CARLOS ALBERTO CURADO NO MORRO DO JOSÉ MENINO - VIGÊNCIA 28/11/2023 #	Global	164.029,92
01.29.10   15.452.0103.1068   05   100.0391   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29 - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA RUA CARLOS ALBERTO CURADO NO MORRO DO JOSÉ MENINO - VIGÊNCIA 28/11/2023 #	Global	578.003,00
01.29.10   15.452.0103.1068   07   100.0398   4.4.90.51.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/SERV. DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM NA RUA NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT NO MORRO DO FONTANA - VIGÊNCIA 30/04/2023 #	Global	81.560,13
01.29.10   15.452.0103.1068   07   100.0398   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/CT. 007/22-MANUTENÇÃO DE ESCADAS, CORRIMÃOS E ADEQUAÇÕES DE REDE DE DRENAGEM EM MORROS - VIG. 21/03/2024 #	Global	1.976.468,82
01.29.10   15.452.0103.1068   07   100.0398   4.4.90.51.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/ct. 19/22 - EXEC. DE ESCADA HIDR., RECONSTR. DE PASSEIO, CONT. DE TALUDE E ADEQ. DO SIST. DE DRENAGEM NA RUA SÃO JOÃO NO MORRO DO SABÓO - VIG. 06/09/2023 #	Global	264.999,99
01.29.10   15.452.0103.1068   07   100.0398   4.4.90.51.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/CT. 16/22 - SERV. DE RECONST. DE ESCADA HIDRÁULICA E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NA RUA QUATRO Nº 73 NO MORRO DA PENHA - VIG. 23/04/2023 #	Global	285.314,43
01.29.10   15.452.0103.1068   07   100.0398   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/CT. 20/22-CT. DE EMP. P/ EXEC. DE SERV. DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA NA RUA CINCO PROX. AO Nº 55 NO MORRO DO MARAPÉ - VIG. 06/05/2023 #	Global	60.000,00
01.29.10   15.452.0103.1068   07   100.0398   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/CT. DE EMP. P/SERV. DE ENG. NA DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÕES EM ÁREA DE RISCO GEOLÓGICO E EM OBSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM NA RUA DAS PEDRAS - M. DA CANELEIRA - EXERC. 2023 #	Global	312.437,60
01.29.10   15.452.0103.1068   07   100.0398   4.4.90.51.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29 - SERV. DE RECUPERAÇÃO DE ESCADA E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM ENTRE A RUA PEDRO BORGES GONÇALVES E RUA SEBASTIÃO ARANTES NOGUEIRA NO MORRO DO JOSÉ MENINO - VIG. 26/03/2023 #	Global	19.235,43
01.29.10   15.452.0103.1068   07   100.0398   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29 - SERVIÇOS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA E ADEQUAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM NA RUA TREZE PRÓX. AO Nº 192 NO MORRO DA PENHA - VIG. 05/05/2023 #	Global	233.906,21
01.29.10   15.452.0103.1068   07   100.0398   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29 - RECUPERAÇÃO DE PASSEIOS, ESCADAS, SISTEMA DE DRENAGEM E LIXEIRA NA RUA 06, VILA PROGRESSO - VIG. 17/04/2023 #	Global	172.960,94
01.29.10   15.452.0103.1068   07   100.0398   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29 - SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE IMÓVEIS EM ÁREA DE RISCO GEOLÓGICO E EM OBSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM NA RUA DAS PEDRAS (MORRO DO TETÊ I - LADO DIREITO), NO MORRO DA CANELEIRA - EXERC. 2023 #	Global	370.123,42
01.29.10   15.452.0103.1068   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/ARP 046/2022 - SESERP // SERV. DE MANUT. PREV., CORRET., REPAR., ADAPTAC., ADEQ., MODIFIC. E PEQ. SERV. EM VIAS PÚBLICAS (LOTES 01, 02, 03, 05 E 06) // PL 64.339/2021-14 // PREGÃO 13.006/2022 // VIG. 31/05/23 #	Ordinário	32.756,00
01.29.10   15.452.0103.1068   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/ARP 046/2022 - SESERP // SERV. DE MANUT. PREV., CORRET., REPAR., ADAPTAC., ADEQ., MODIFIC. E PEQ. SERV. EM VIAS PÚBLICAS (LOTES 01, 02, 03, 05 E 06) // PL 64.339/2021-14 // PREGÃO 13.006/2022 // VIG. 31/05/23 #	Ordinário	56.477,11
01.29.10   15.452.0103.1068   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/ARP 046/2022 - SESERP // SERV. DE MANUT. PREV., CORRET., REPAR., ADAPTAC., ADEQ., MODIFIC. E PEQ. SERV. EM VIAS PÚBLICAS (LOTES 01, 02, 03, 05 E 06) // PL 64.339/2021-14 // PREGÃO 13.006/2022 // VIG. 31/05/23 #	Ordinário	45.591,82
01.29.10   15.452.0103.1068   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/ARP 046/2022 - SESERP // SERV. DE MANUT. PREV., CORRET., REPAR., ADAPTAC., ADEQ., MODIFIC. E PEQ. SERV. EM VIAS PÚBLICAS (LOTES 01, 02, 03, 05 E 06) // PL 64.339/2021-14 // PREGÃO 13.006/2022 // VIG. 31/05/23 #	Ordinário	15.611,33
01.29.10   15.452.0103.1068   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/RECUPERAÇÃO DE PASSEIOS E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA NA AV. BRASIL S/Nº MORRO VILA PROGRESSO - VIG. 12/08/2023 #	Global	157.387,69
01.29.10   15.452.0103.1068   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/SERV. DE RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA NOSSA SENHORA E ADEQUAÇÃO DE SISTEMA DE DRANAGEM NA RUA UM NO MORRO NOVA CINTRA - VIG. 07/07/2023 #	Global	127.890,30
01.29.10   15.452.0103.1068   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/ARP 046/2022 - SESERP // SERV. DE MANUT. PREV., CORRET., REPAR., ADAPTAC., ADEQ., MODIFIC. E PEQ. SERV. EM VIAS PÚBLICAS (LOTES 01, 02, 03, 05 E 06) // PL 64.339/2021-14 // PREGÃO 13.006/2022 // VIG. 31/05/23 #	Ordinário	35.333,23
01.29.10   15.452.0103.1068   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/ARP 046/2022 - SESERP // SERV. DE MANUT. PREV., CORRET., REPAR., ADAPTAC., ADEQ., MODIFIC. E PEQ. SERV. EM VIAS PÚBLICAS (LOTES 01, 02, 03, 05 E 06) // PL 64.339/2021-14 // PREGÃO 13.006/2022 // VIG. 31/05/23 #	Ordinário	27.181,87
01.29.10   15.452.0103.1068   07   100.0398   4.4.90.51.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29 - SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E RECONSTRUÇÃO DE PASSEIO NA RUA 01, 4684 - MORRO NOVA CINTRA II - VIG. 22/05/2023 #	Global	207.880,24
01.29.10   15.452.0103.1068   07   100.0398   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29 - SERVIÇOS DE BEPAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NOS MORROS DE SANTOS - VIG. 11/05/2024 #	Global	6.320.013,23
01.29.10   15.452.0103.1068   07   100.0398   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/CT. 21/22-PR-M. RECUPERAÇÃO DE PASSEIOS E PORTAL NA RUA UM, LIXEIRA NA RUA OITO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DO CAMINHO DOS MILIONÁRIOS-MORRO DO PACHECO - VIG. 22/11/2023 #	Global	383.555,55
01.29.10   15.452.0103.1068   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/SERVIÇOS DE REFORÇO ESTRUTURAL DE MURO DE ARRIMO NA VIELA SÃO MARCOS S/Nº - MORRO SÃO BENTO // VIG. 4 MESES §	Global	23.039,42
01.29.10   15.452.0103.1068   07   100.0398   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/CT. 05/22-PR-M. SERV. DE DEMOLIÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA NA RUA 01 NO MORRO DA PENHA ESTORNO DO EMPENHO 8307/2022 E REEMPENHO DEVIDO A TROCA DO CONTRATO FINISA II PARA FINISA III, CONFORME JUSTIFICATIVA A FL. 171 E 174 VERSO DO PROC. 2070/2022-72	Global	214.460,76
01.29.10   15.452.0103.1068   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/CONTR. REF. SERV. DE ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM, RECUPERAÇÃO DE PASSEIOS E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA NA RUA 06 NO MORRO DO JOSÉ MENINO - VIG. 08 MESES #	Global	75.518,82
01.29.10   15.452.0103.1068   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29 - CONTR. REF. SERV. DE CONSTRUÇÃO DE NOVA REDE DE DRENAGEM E REPAROS NA REDE NAS RUAS SETE E NOVE NO MORRO DO PACHECO - VIG. 06 MESES #	Global	127.180,98
01.29.10   15.452.0103.1068   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/SERVS DE RECONSTRUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO/DRENAGEM DE ENCOSTA E MANUT. DE LIXEIRA NA AV. N. SENHORA DO M. SERRAT S/Nº NO MORRO FONTANA - VIG. 04 MESES	Global	54.019,68

MUNICÍPIO DE SANTOS – SP  
PLANO PLURIANUAL 2024 a 2025  
PROJETOS EM ANDAMENTO

Dotação	Descrição da Ação	Histórico	Empenho	Empenhado
01.29.10   15.452.0103.1068   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/ARP 046/2022 - SESERP // SERV. DE MANUT. PREV., CORRET., REPAR., ADAPTAC., ADEQ., MODIFIC. E PEQ. SERV. EM VIAS PÚBLICAS (LOTES 01, 02, 03, 05 E 06) // PL 64.339/2021-14 // PREGÃO 13.006/2022 // VIG. 31/05/23 §	Ordinário	33.532,87
01.29.10   15.452.0103.1068   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29 - CONTR. REF. SERV. DE ENGENHARIA QUE CONSISTEM EM IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM NA RUA UM NO MORRO SANTA MARIA - VIG. 12 MESES #	Global	391.569,14
01.29.10   15.452.0103.1068   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/CT. EMERGENCIAL DE EMP. P/SERV. DE MANUT. DE REDE DE DRENAGEM NA RUA SÃO COSME, PRÓXIMO AO Nº. 1641- MORRO SÃO BENTO - VIG. 180 DIAS #	Global	36.923,58
01.29.10   15.452.0103.1068   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/CONTRATO A FORMALIZAR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA GUADALAJARA, MORRO NOVA CINTRA, POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES - SUP-MORROS / SEBREF #	Global	132.560,00
01.29.10   15.452.0103.1068   07   100.0398   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/CONTR. REF. SERV. DE DEMOLIÇÃO DE IMÓVEIS E PROTEÇÃO SUPERFICIAL EM ÁREA DE RISCO GEOLÓGICO NAS RUAS SANTA MARTA E SANTA MARIA NO MORRO DO SÃO BENTO - VIG. 12 MESES #	Global	1.139.995,92
01.29.10   15.452.0103.1068   07   100.0398   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/LIC. -SERVIS MANUTENÇÃO DE PASSEIOS/AMPLIAÇÃO DA REDE DRENAGEM/ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES-MRO SÃO BENTO - VIG. 12 MESES #	Global	594.753,75
01.29.10   15.452.0103.1068   01   110.0000   4.4.90.52.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/CONTAINER DE DRY DE 20" MARÍTIMO P/ BASE DE TRABALHADORES E VIGIA NA LAGOA DA SAUDE #	Ordinário	0,00
01.29.10   15.452.0103.1068   01   110.0000   4.4.90.52.00	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/AQ. DE CONTAINER DE DRY DE 20" ORIGINAL MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE BASE PARA TRABALHADORES E VIGIA NA LAGOA DA SAUDE CONFORME JUSTIFICATIVA A FL. 28 DO PROC. 4474/2023-63 E SOB RESPONSABILIDADE DO PREFEITO REGIONAL DOS MORROS SR. FANDRO VASCONCELOS	Ordinário	17.222,73
01.29.10   15.452.0103.1069   01   100.0376   4.4.90.51.00	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	29/REVITALIZAÇÃO DAS PÇAS. NICOLAU GERAIGIRE E ANTONIO GUILHERME GONÇALVES-JD. SÃO MANOEL // VIG. 8 MESES §	Global	0,00
01.29.10   15.452.0103.1069   05   100.0376   4.4.90.51.00	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	29/REVITALIZAÇÃO DAS PÇAS. NICOLAU GERAIGIRE E ANTONIO GUILHERME GONÇALVES-JD. SÃO MANOEL // VIG. 8 MESES §	Global	0,00
01.29.10   15.452.0103.1069   02   100.0394   4.4.90.39.00	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	29/CT. EMP. P/ PAVIMENTAÇÃO DA RUA PEDRO DE CASTRO ROCHA - JARDIM SÃO MANOEL // VIG. 6 MESES §	Global	135.403,82
01.29.10   15.452.0103.1069   01   100.0394   4.4.90.39.00	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	29/CT. EMP. P/ PAVIMENTAÇÃO DA RUA PEDRO DE CASTRO ROCHA - JARDIM SÃO MANOEL // VIG. 6 MESES §	Global	2.121,04
01.29.10   15.452.0103.1069   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	29/ARP 104 / 2021 - SESERP // MAN. PREV. E CORRET., REPAR., ADAPT. E MODIFICAÇÕES EM EQUIP. MUN. LOTES 03, 05 e 06 // PL 30786/2021-51 // PREGÃO 13042/2021// VIG. 30/12/22 §	Ordinário	34.854,57
01.29.10   15.452.0103.1069   07   100.0398   4.4.90.39.00	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	29/CT. EMP. P/ PAVIMENTAÇÃO DA RUA PEDRO DE CASTRO ROCHA - JARDIM SÃO MANOEL // VIG. 01/10/2022 §	Global	354.154,47
01.29.10   15.452.0103.1069   01   100.0407   4.4.90.51.00	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	29/CT. EMP. P/ PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOÃO CARLOS DE AZEVEDO NO JARDIM SÃO MANOEL, INCLUI MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS // VIG. DO CONTRATO 8 MESES §	Global	30.536,42
01.29.10   15.452.0103.1069   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	29/ARP 47/ SESERP // MANUTENÇÃO, CORREÇÃO, REPARAÇÕES E ADAPTAÇÕES // PL 64339/2021-14 // PREGÃO 13006/2022 // VIG. 30/05/23	Ordinário	3.601,12
01.29.10   15.452.0103.1069   01   110.0000   4.4.90.30.00	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	29/ARP 47/ SESERP // MANUTENÇÃO, CORREÇÃO, REPARAÇÕES E ADAPTAÇÕES // PL 64339/2021-14 // PREGÃO 13006/2022 // VIG. 30/05/23	Ordinário	36.202,16
01.29.10   15.452.0103.1069   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	29 - ARP 47/ SESERP // MANUTENÇÃO, CORREÇÃO, REPARAÇÕES E ADAPTAÇÕES // PL 64339/2021-14 // PREGÃO 13006/2022 // VIG. 30/05/23 #	Ordinário	94.254,10
01.29.10   15.452.0103.1069   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	29 - ARP 47/ SESERP // MANUTENÇÃO, CORREÇÃO, REPARAÇÕES E ADAPTAÇÕES // PL 64339/2021-14 // PREGÃO 13006/2022 // VIG. 30/05/23 #	Ordinário	175.768,94
01.29.10   15.452.0103.1069   07   100.0398   4.4.90.39.00	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	29/CONTRATO 16/22-SESERP // FORMALIZAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO // TOMADA DE PREÇO 13.518/2021 // P.L. 29242/2021-56 // PAVIMENTAÇÃO DA RUA PEDRO DE CASTRO ROCHA - BAIRRO SÃO MANOEL // VIGÊNCIA §	Ordinário	166.366,58
01.29.10   15.452.0103.1069   07   100.0398   4.4.90.39.00	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	29/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL DO MONITORAMENTO DAS ÁREAS DOS ANTIGOS POSTOS SHALON, MARILLU E DA REMEDIAÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS - GAB. / SESERP #	Ordinário	31.200,00
01.29.10   15.452.0103.1069   07   100.0398   4.4.90.39.00	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	29/CT. 10/22- PR-M, SERV. DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA TREZE, PRÓXIMO A ESQUINA DA RUA OITO, MORRO STA. MARIA - VIG. 19/06/2023 §	Global	242.696,53
01.29.10   15.452.0103.1069   07   100.0398   4.4.90.39.00	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	EMPENHO DEVIDO A TROCA DO CONTRATO FINISA II PARA FINISA III, CONFORME JUSTIFICATIVA A FL. 393 DO PROC. 2962/2022-55	Global	117.580,76
01.29.10   15.452.0103.1069   07   100.0398   4.4.90.39.00	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	29/CT. EMERGENCIAL P/ EXECUÇÃO DE SERV. DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA, RECONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA 08, 108 - MORRO DA PENHA // VIG. 13/01/2023 §	Global	117.580,76
01.29.10   15.452.0103.1069   07   100.0398   4.4.90.39.00	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	REEMPENHO DEVIDO A TROCA DO CONTRATO FINISA II PARA FINISA III, CONFORME JUSTIFICATIVA A FL. 159 VERSO DO PROC. 59755/2021-18	Global	117.580,76
01.29.10   15.452.0103.1069   07   100.0398   4.4.90.39.00	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	29/CT. 24/2022-SESERP, EXEC. SERV. DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA, ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E RECONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA UM - VILA PROGRESSO // VIG. 22/03/2023 §	Global	79.952,41
01.29.10   15.452.0103.1069   01   110.0000   4.4.90.39.00	ZNO - SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE	REEMPENHO DEVIDO A TROCA DO CONTRATO FINISA II PARA FINISA III, CONFORME JUSTIFICATIVA A FL. 469 DO PROC. 60122/2021-81	Global	79.952,41
01.29.10   15.452.0103.1069   01   110.0000   4.4.90.39.00	ZNO - SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE	29 - ARP 157/18, PREST. SERV. MANUTENÇÃO PREVENTIVA, ETC. EM VIAS PÚBLICAS.// PL 70691/17-76// VIG.: 15/03/19.*	Ordinário	0,01
01.29.10   15.452.0103.1069   01   110.0000   4.4.90.39.00	ZNO - SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE	29 - PREST. SERV. DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DAS VIAS DE ACESSO À ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DA ALMOA // VIG. 08 MESES #	Global	0,13
01.29.10   15.452.0103.1069   02   100.0407   4.4.90.51.00	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	29 - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOÃO CARLOS AZEVEDO NO JD. SÃO MANOEL - VIGÊNCIA 13/05/2023 #	Global	500.000,00
01.29.10   15.452.0103.1069   01   100.0404   4.4.90.39.00	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	29 - execução de serviços de revitalização da Pça Jerônimo La Terza - VIG. 23/11/2023 #	Global	0,00
01.29.10   15.452.0103.1069   05   100.0404   4.4.90.39.00	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	29/CT. 44/2022-SESERP, SERV. DE REVITALIZAÇÃO URBANA DA PRAÇA JERONIMO LA TERZA - VIG. 23/11/2023 #	Global	337.451,50
01.29.10   15.452.0103.1069   07   100.0398   4.4.90.39.00	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	29 - DEMOLIÇÃO DE 11 EDIFICAÇÕES, LIMPEZA DA ÁREA E EXECUÇÃO DE MURO EM GABIÃO NA RUA BORIS KAUFFMAN - VIG. 15/10/2023 #	Global	740.173,02
01.29.10   15.452.0103.1069   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	29/ARP 47/ SESERP // MANUTENÇÃO, CORREÇÃO, REPARAÇÕES E ADAPTAÇÕES // PL 64339/2021-14 // PREGÃO 13006/2022 // VIG. 30/05/23 #	Ordinário	99.437,75
01.29.10   15.452.0103.1069   07   100.0398   4.4.90.39.00	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	29/CT. DE EMP. P/ REMANEJAMENTO DO MONUMENTO DOS TAMBORES E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO NA AV. NOSSA SRA. DE FÁTIMA E AV. HAROLDO DE CAMARGO - VIG. 08 MESES #	Global	836.497,56
01.29.10   15.452.0103.1069   01   100.0404   4.4.90.39.00	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	29/CONTR. 44/2022 REF. SERV. DE REVITALIZAÇÃO DA PÇA. JERONIMO LA TERZA - VIG. 23/11/2023 #	Global	22.272,50
01.29.10   15.452.0103.1069   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	29/ARP 047/ SESERP // MANUTENÇÃO, CORREÇÃO, REPARAÇÕES E ADAPTAÇÕES // PL 64.339/2021-14 // PREGÃO 13.006/2022 // VIG. 30/05/23 §	Global	279.436,46
01.29.10   15.452.0103.1069   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	ADEQUAÇÃO DE CAMPO DE AREIA, PLAYGROUND E DRENAGEM - R. ANGELO MARTINS MELEIRO, S/Nº. -BAIRRO CANELEIRA/STOS	Global	208.428,59
01.29.10   15.452.0103.1069   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	29/ARP 047/ SESERP // MANUTENÇÃO, CORREÇÃO, REPARAÇÕES E ADAPTAÇÕES // PL 64.339/2021-14 // PREGÃO 13.006/2022 // VIG. 30/05/23 // QUADRA DE AREIA NA RUA CAMINHO DA DIVISA, JARDIM CASTELO - DURAÇÃO DA OBRA 04 MESES #	Global	111.391,89
01.29.10   15.452.0103.1069   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	29/29/ARP 047/ SESERP // MANUTENÇÃO, CORREÇÃO, REPARAÇÕES E ADAPTAÇÕES // PL 64.339/2021-14 // PREGÃO 13.006/2022 // VIG. 30/05/23 // QUADRA DE AREIA NA RUA CAMINHO DA DIVISA, JARDIM CASTELO - DURAÇÃO DA OBRA 04 MESES #	Global	111.391,89
01.29.10   15.452.0103.1069   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	29/ARP 047/ SESERP // MANUTENÇÃO, CORREÇÃO, REPARAÇÕES E ADAPTAÇÕES // PL 64.339/2021-14 // PREGÃO 13.006/2022 // VIG. 30/05/23 #	Ordinário	4.033,13
01.29.10   15.452.0103.1069   01   100.0407   4.4.90.51.00	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	29/CONTR. 27/22 REF. PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOÃO CARLOS DE AZEVEDO -J. SÃO MANOEL #	Global	93.297,94
01.14.10   12.361.0020.1085   01   110.0000   4.4.90.52.00	ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA	14 - ARP 48/2022 SEDS // FORN. DE VENTILADORES INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO (LOTE 02) // PL 13190/2022-96 // PREGÃO 16016/2022 // VIG. 06/07/23 #	Ordinário	5.000,00
01.14.10   12.365.0020.1092   01   210.0000   4.4.90.52.00	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL	14.365/SERV. DE AMPLIAÇÃO DA SOLUÇÃO DE WIFI, COM SUPORTE TÉCNICO EM DIVERSAS UNIDADES DA SEDUC // VIG. 18 MESES §	Global	1.575.652,67
01.14.10   12.365.0020.1092   05   220.0006   4.4.90.52.00	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL	14 - CONTR. P/ AQ. DE BOTTÃO DE GÁS GLP P/ UNIDADES MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE ENSINO - SEDUC - VIG. 12 MESES #	Ordinário	50.000,00
01.14.10   12.365.0020.1092   01   210.0000   4.4.90.52.00	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL	14/ARP 066/22-SMS // AQUIS. DE MOBILIÁRIOS EM AÇO (LOTE 2) // PL 25533/21-57 // PREGÃO 16065/21 // VIG. 11/02/23	Ordinário	4.215,00
01.14.10   12.365.0020.1092   01   210.0000   4.4.90.52.00	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL	14/ARP 095/2021 - SEDUC // LOTE 02 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS DE MADEIRA PARA PLAYGROUND PARA ÁREAS DE RECREAÇÃO ESCOLAR // PL 5677/2021-14 // PREGÃO 14.034/2021// VIG. 17/12/22	Ordinário	55.710,22
01.14.10   12.365.0020.1092   01   210.0000   4.4.90.52.00	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL	14/ARP 095/2021 - SEDUC // LOTE 02 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS DE MADEIRA PARA PLAYGROUND PARA ÁREAS DE RECREAÇÃO ESCOLAR // PL 5677/2021-14 // PREGÃO 14.034/2021// VIG. 17/12/22	Ordinário	8.485,00
01.14.10   12.365.0020.1092   01   210.0000   4.4.90.52.00	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL	14- ARP 095/2021 - SEDUC // LOTE 02 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS DE MADEIRA PARA PLAYGROUND PARA ÁREAS DE RECREAÇÃO ESCOLAR // PL 5677/2021-14 // PREGÃO 14.034/2021// VIG. 17/12/22	Ordinário	29.115,11
01.14.10   12.365.0020.1092   01   210.0000   4.4.90.52.00	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL	14 - ARP 48/2022 SEDS // FORN. DE VENTILADORES INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO (LOTE 02) // PL 13190/2022-96 // PREGÃO 16016/2022 // VIG. 06/07/23 #	Ordinário	2.700,00
01.14.10   12.365.0020.1092   01   210.0000   4.4.90.52.00	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL	14 - ARP 54 / SMS // AR CONDICIONADO // PL 11057/20221-14 // PREGÃO 13027/2021 // VIG. 10/03/23	Ordinário	22.560,00
01.14.10   12.365.0020.1092   05   220.0006   4.4.90.52.00	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL	14/CONTRATO A FORMALIZAR // DISPENSA ART. 24, XI // P.L. 64744/2021-32 // AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO // VIGÊNCIA 12 MESES #	Ordinário	88.300,00
01.14.10   12.365.0020.1092   01   210.0000   4.4.90.52.00	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL	ARP 095/2021 - SEDUC // LOTE 02 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS DE MADEIRA PARA PLAYGROUND PARA ÁREAS DE RECREAÇÃO ESCOLAR // PL 5677/2021-14 // PREGÃO 14.034/2021// VIG. 17/12/22.+	Ordinário	11.965,11

MUNICÍPIO DE SANTOS – SP  
PLANO PLURIANUAL 2024 a 2025  
PROJETOS EM ANDAMENTO

Dotação	Descrição da Ação	Histórico	Empenho	Empenhado
01.14.10   12.365.0020.1092   01   210.0000   4.4.90.52.00	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL	14 - ARP 095/2021 - SEDUC // LOTE 02 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS DE MADEIRA PARA PLAYGROUND PARA ÁREAS DE RECREAÇÃO ESCOLAR // PL 5677/2021-14 // PREGÃO 14.034/2021// VIG. 17/12/22 #	Ordinário	4.550,00
01.14.10   12.365.0020.1092   01   210.0000   4.4.90.52.00	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL	14 -ARP 54/2022 - SMS // FORN. E INSTAL. DE COND. DE AR TIPO SPLIT PAREDE, PISO/TETO E JANELA // PL 11057/2021-14 // PREGÃO 13027/2021 // VIG. 10/02/23 #	Ordinário	10.698,00
01.14.10   12.365.0020.1092   01   210.0000   4.4.90.52.00	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL	14/ARP 095/2021 - SEDUC // LOTE 02 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS DE MADEIRA PARA PLAYGROUND PARA ÁREAS DE RECREAÇÃO ESCOLAR // PL 5677/2021-14 // PREGÃO 14.034/2021// VIG. 17/12/22 #	Ordinário	7.700,00
01.14.10   12.365.0020.1092   01   210.0000   4.4.90.52.00	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL	14- 1º TA AO CONTR. 40/2022 (ACRÉSCIMO DE VALOR) P/ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE PARA INSTALACAO DE WIFI #	Global	83.315,00
01.14.10   12.365.0020.1092   01   210.0000   4.4.90.52.00	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL	14/ARP 66/2022 - SMS // FORN. DE MOBILIÁRIOS EM AÇO // PL 25533/2021-57 // PREGÃO 16065/2021 // VIG. 11/02/23 #	Ordinário	1.540,00
01.14.10   12.365.0020.1092   05   220.0006   4.4.90.52.00	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL	14/ARP 050/2022 - SEDUC // FORN. DE REFRIGERADORES DOMÉSTICOS E IND., FREEZERS VERTIC. E HORIZONTAIS // PL 11356/2022-76 // PREGÃO 14035/2022 // VIG. 14/09/23 #	Ordinário	147.887,00
01.14.10   12.365.0020.1092   01   210.0000   4.4.90.52.00	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL	14/ARP 42/2022-SEDUC // AQ. DE CONJUNTO MOTOBOMBA (LOTE 1) // PL 8112/2022-33 // PREGÃO 14021/2022 // VIG. 20/07/23 §	Ordinário	20.000,00
01.14.10   12.365.0020.1092   01   210.0000   4.4.90.52.00	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL	14/ARP 234/2022 - SMS // FORN. DE TELEVISORES // PL 31335/2021-78 // PREGÃO 16087/2021 // VIG. 29/03/23 #	Ordinário	110.790,00
01.14.10   12.365.0020.1092   01   210.0000   4.4.90.52.00	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL	14/ARP 64/22-SMS // AQUIS. DE MOBILIÁRIOS EM AÇO. // PL 25533/21-57 // PREGÃO 16065/21 // VIG. 11/02/23 #	Ordinário	200.000,00
01.14.10   12.365.0020.1092   01   210.0000   4.4.90.52.00	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL	14/ARP 67/2022 - SEDUC // FORN. DE INSTRUMENTOS MUSICAIS // PL 35739/2022-30 // PREGÃO 14049/2022 // VIG. 06/12/23 #	Ordinário	48.415,00
01.14.10   12.365.0020.1092   05   220.0006   4.4.90.52.00	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL	14/CONTR. 69/22 - AQUIS. DE GLP PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NAS UNIDADES MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2023 #	Global	200.000,00
01.14.10   12.365.0020.1092   01   210.0000   4.4.90.52.00	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL	14/ARP 070/2022 - SEDUC // LOTE 01 - FORNECIMENTO DE VENTILADORES DE PAREDE A SEREM INSTALADOS NAS UNIDADES DE ENSINO // PL 51.329/2022-17 // PREGÃO 14.060/2022// VIG. 26/12/23 £	Ordinário	14.704,40
01.14.10   12.365.0020.1092   01   210.0000   4.4.90.52.00	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL	14/FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO - PROC. LICIT. 33.606/2022-65 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.067/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOCA DE CENA, ROTUNDA PERNAS E COXIAS - REFORMA DO TEATRO DA UME ANDRADAS II - VIGÊNCIA 04 (QUATRO) MESES - GAB / SEDUC £	Ordinário	43.580,00
01.14.10   12.365.0020.1092   05   220.0006   4.4.90.52.00	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL	14/ARP 050/2022 - SEDUC // FORN. DE REFRIGERADORES DOMÉSTICOS E IND., FREEZERS VERTIC. E HORIZONTAIS // PL 11356/2022-76 // PREGÃO 14035/2022 // VIG. 14/09/23 #	Ordinário	147.887,00
01.14.10   12.365.0020.1092   01   210.0000   4.4.90.52.00	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL	14/ARP 033/22 SEDUC // FORN. E INSTALAÇÕES DE BRINQUEDOS DE MADEIRA // PL 5677/2021-14 // PREGÃO 14034/2021 // VIG. 03/07/23 #	Ordinário	25.960,00
01.14.10   12.365.0020.1092   01   210.0000   4.4.90.52.00	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL	14/ARP 033/22 SEDUC // FORN. E INSTALAÇÕES DE BRINQUEDOS DE MADEIRA // PL 5677/2021-14 // PREGÃO 14034/2021 // VIG. 03/07/23 #	Ordinário	12.519,83
01.14.10   12.365.0020.1092   01   210.0000   4.4.90.52.00	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL	ARP 11/2023 - SEDUC // FORN. DE BEBEDOUROS DE PRESSÃO, GALÃO, TRADICIONAL E INDUSTRIAL INCLUINDO A INSTALAÇÃO // PL 57333/2022-07 // PREGÃO 14072/2022 // VIG. 06/02/24	Ordinário	34.445,87
01.14.10   12.361.0020.1093   01   220.0000   4.4.90.52.00	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	14- ARP 33/21-SEDUC, AQUIS. DE TOLDOS EM POLICARBONATO INCLUINDO INSTALAÇÃO// PL 45492/20-43//VIG. 28/05/22.*	Ordinário	105.635,66
01.14.10   12.361.0020.1093   01   220.0000   4.4.90.52.00	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	14.361/SERV. DE AMPLIAÇÃO DA SOLUÇÃO DE WIFI, COM SUPORTE TÉCNICO EM DIVERSAS UNIDADES DA SEDUC // VIG. 18 MESES £	Global	150.322,85
01.14.10   12.361.0020.1093   05   220.0006   4.4.90.52.00	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	14 - CONTR. P/ AQ. DE BOTTIÃO DE GÁS GLP P/ UNIDADES MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE ENSINO - SEDUC - VIG. 12 MESES #	Ordinário	30.620,00
01.14.10   12.361.0020.1093   01   220.0000   4.4.90.52.00	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	14/ARP 234/2022 - SMS // AQUIS. DE TELEVISOR TELA 40 E 50 POLEGADAS // PL 31335/21-78 // PREGÃO 16087/21 // VIG. 29/03/23 £	Ordinário	0,60
01.14.10   12.361.0020.1093   01   220.0000   4.4.90.52.00	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	14/ARP 066/22-SMS // AQUIS. DE MOBILIÁRIOS EM AÇO (LOTE 2) // PL 25533/21-57 // PREGÃO 16065/21 // VIG. 11/02/23#	Ordinário	4.000,00
01.14.10   12.361.0020.1093   01   220.0000   4.4.90.52.00	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	14/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS - SERRA TICO-TICO, PLAINA ELÉTRICA, PISTOLA PULVERIZADORA E FURADEIRA DE BANCADA - UME PROFESSORA MARIA CARMELITA PROOST VILLAGA / SEDUC £	Ordinário	2.390,00
01.14.10   12.361.0020.1093   01   220.0000   4.4.90.52.00	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	14 - ARP 234/2022 - SMS // AQUIS. DE TELEVISOR TELA 40 E 50 POLEGADAS // PL 31335/21-78 // PREGÃO 16087/21 // VIG. 29/03/23#	Ordinário	621,00
01.14.10   12.361.0020.1093   01   220.0000   4.4.90.52.00	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	14- ARP 095/2021 - SEDUC // LOTE 02 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS DE MADEIRA PARA PLAYGROUND PARA ÁREAS DE RECREAÇÃO ESCOLAR // PL 5677/2021-14 // PREGÃO 14.034/2021// VIG. 17/12/22#	Ordinário	18.055,11
01.14.10   12.361.0020.1093   01   220.0000   4.4.90.52.00	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	14 - ARP 48/2022 SEDS // FORN. DE VENTILADORES INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO (LOTE 02) // PL 13190/2022-96 // PREGÃO 16016/2022 // VIG. 06/07/23 #	Ordinário	29.300,00
01.14.10   12.361.0020.1093   01   220.0000   4.4.90.52.00	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	14- ARP 54 / SMS // AR CONDICIONADO // PL 11057/20221-14 // PREGÃO 13027/2021 // VIG. 10/03/23#	Ordinário	99.080,11
01.14.10   12.361.0020.1093   05   220.0006   4.4.90.52.00	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	14/CONTRATO A FORMALIZAR // DISPENSA ART. 24, XI // P.L. 64744/2021-32 // AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO // VIGÊNCIA 12 MESES £	Ordinário	80.000,00
01.14.10   12.361.0020.1093   01   220.0000   4.4.90.52.00	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	14/CONTRATO A FORMALIZAR // P.L. 46.264/2022-16 // PREGÃO 14.053/2022 // CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASTIFICADORA, CANTEADEIRA CONJUGADA E PARAFUSADORA MANUAL ESPIRAL- UME PROF.A MARIA CARMELITA PROOST VILLAGA - DEPED / SEDUC £	Ordinário	2.475,00
01.14.10   12.361.0020.1093   01   220.0000   4.4.90.52.00	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	14/CONTRATO A FORMALIZAR // P.L.50.400/2022-36 // PREG. ELETR. 14.054/2022 // CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 PENTEADEIRAS COM DUAS GAVETAS, 02 ARMÁRIOS COM 10 NICHOS E 02 BANCOS TIPO SUIÇO EM MADEIRA MACIÇA- ANFITEATRO ESCOLAR DA UME ABDRADAS II // DEPED / SEDUC £	Ordinário	12.248,00
01.14.10   12.361.0020.1093   01   220.0000   4.4.90.52.00	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	14/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO - TELA DE PROJEÇÃO, PLACA DE CAPTURA E TRIPÉ - UME ANDRADAS II - DEAFIN / SEDUC £	Ordinário	200,00
01.14.10   12.361.0020.1093   01   220.0000   4.4.90.52.00	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	14- 1º TA AO CONTR. 40/2022 (ACRÉSCIMO DE VALOR) P/ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE PARA INSTALACAO DE WIFI #	Global	83.315,00
01.14.10   12.361.0020.1093   01   220.0000   4.4.90.52.00	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	14/ARP 66/2022 - SMS // FORN. DE MOBILIÁRIOS EM AÇO // PL 25533/2021-57 // PREGÃO 16065/2021 // VIG. 11/02/23 #	Ordinário	22.400,00
01.14.10   12.361.0020.1093   01   220.0000   4.4.90.52.00	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	14/ARP 66/2022 - SMS // FORN. DE MOBILIÁRIOS EM AÇO // PL 25533/2021-57 // PREGÃO 16065/2021 // VIG. 11/02/23 #	Ordinário	14.400,00
01.14.10   12.361.0020.1093   05   220.0006   4.4.90.52.00	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	14/ARP 050/2022 - SEDUC // FORN. DE REFRIGERADORES DOMÉSTICOS E IND., FREEZERS VERTIC. E HORIZONTAIS // PL 11356/2022-76 // PREGÃO 14035/2022 // VIG. 14/09/23 #	Ordinário	147.887,00
01.14.10   12.361.0020.1093   01   220.0000   4.4.90.52.00	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	14/LIC.-AQ.DE 08 IMPRESSORAS P/UME BARAO DO RIO BRANCO #	Global	0,00
01.14.10   12.361.0020.1093   01   220.0000   4.4.90.52.00	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	14/ARP 66/2022 - SMS // FORN. DE MOBILIÁRIOS EM AÇO // PL 25533/2021-57 // PREGÃO 16065/2021 // VIG. 11/02/23 #	Ordinário	20.609,00
01.14.10   12.361.0020.1093   01   220.0000   4.4.90.52.00	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	14/AQUIS. DE POLTRONAS PARA O TEATRO NA UME ANDRADAS II // ORÇAMENTO PARTICIPATIVO §	Ordinário	159.540,00
01.14.10   12.361.0020.1093   01   220.0000   4.4.90.52.00	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	14/ARP 42/2022-SEDUC // AQ. DE CONJUNTO MOTOBOMBA (LOTE 1) // PL 8112/2022-33 // PREGÃO 14021/2022 // VIG. 19/07/23 §	Ordinário	27.195,39
01.14.10   12.361.0020.1093   01   220.0000   4.4.90.52.00	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	14/ARP 234/2022 - SMS // FORN. DE TELEVISORES // PL 31335/2021-78 // PREGÃO 16087/2021 // VIG. 29/03/23 #	Ordinário	105.000,00
01.14.10   12.361.0020.1093   01   220.0000   4.4.90.52.00	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	14/ARP 64/22-SMS // AQUIS. DE MOBILIÁRIOS EM AÇO. // PL 25533/21-57 // PREGÃO 16065/21 // VIG. 11/02/23 #	Ordinário	243.058,90
01.14.10   12.361.0020.1093   01   220.0000   4.4.90.52.00	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	14/ARP 67/2022 - SEDUC // FORN. DE INSTRUMENTOS MUSICAIS // PL 35739/2022-30 // PREGÃO 14049/2022 // VIG. 06/12/23 #	Ordinário	80.000,00
01.14.10   12.361.0020.1093   05   220.0006   4.4.90.52.00	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	14/CONTR. 69/22 - AQUIS. DE GLP PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NAS UNIDADES MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2023 #	Global	240.000,00
01.14.10   12.361.0020.1093   01   220.0000   4.4.90.52.00	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	14/ARP 070/2022 - SEDUC // LOTE 01 - FORNECIMENTO DE VENTILADORES DE PAREDE A SEREM INSTALADOS NAS UNIDADES DE ENSINO // PL 51.329/2022-17 // PREGÃO 14.060/2022// VIG. 26/12/23 £	Ordinário	10.000,00
01.14.10   12.361.0020.1093   01   220.0000   4.4.90.52.00	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	14/CONTR. REF. AQUIS. DE 8 PROJETORES MULTIMÍDIA E 8 SUPORTES PARA PROJETORES - VIG. 04 MESES #	Global	15.098,96
01.14.10   12.361.0020.1093   01   220.0000   4.4.90.52.00	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	14/CT. 85/2022-SEDUC, AQ. DE 8 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA UME BARÃO DO RIO BRANCO // VIG. 30/04/2023 §	Ordinário	14.620,00
01.14.10   12.361.0020.1093   01   220.0000   4.4.90.52.00	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	14/ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO EXECUTIVO, AQUISIÇÃO E SERV. DE INSTALAÇÃO DO AUDIOVISUAL, ILUMINAÇÃO E INFRAESTRUTURA ELÉTRICA NO TEATRO NA UME ANDRADAS II // VIG. 45 DIAS UNFES A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO §	Ordinário	100.796,24

MUNICÍPIO DE SANTOS – SP  
 PLANO PLURIANUAL 2024 a 2025  
 PROJETOS EM ANDAMENTO

Dotação	Descrição da Ação	Histórico	Empenho	Empenhado
01.14.10   12.361.0020.1093   05   220.0006   4.4.90.52.00	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	14/ARP 050/2022 - SEDUC // FORN. DE REFRIGERADORES DOMÉSTICOS E IND., FREEZERS VERTIC. E HORIZONTAIS // PL 11356/2022-76 // PREGÃO 14035/2022 // VIG. 14/09/23 #	Ordinário	147.887,00
01.14.10   12.361.0020.1093   01   220.0000   4.4.90.52.00	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	14/CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VENTILAÇÃO LOCAL EXAUSTOR P/ UME OSWALDO JUSTO #	Ordinário	7.830,00
01.14.10   12.361.0020.1093   01   220.0000   4.4.90.52.00	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	14/ARP 11/2023 - SEDUC // FORN. DE BEBEDOUROS DE PRESSÃO, GALÃO, TRADICIONAL E INDUSTRIAL INCLUINDO A INSTALAÇÃO // PL 57333/2022-07 // PREGÃO 14072/2022 // VIG. 06/02/24	Ordinário	20.000,00
01.14.10   12.361.0020.1093   01   220.0000   4.4.90.52.00	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	14/AQUIS. DE 2 ÔNIBUS P/ COORDENADORIA ADM. DA SEDUC P/ ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS DIVERSAS UME's #	Ordinário	1.164.000,00
01.14.10   12.361.0020.1093   01   220.0000   4.4.90.52.00	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	14/AQUIS. DE 2 VANS P/ COORDENADORIA ADM. DA SEDUC P/ ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS DIVERSAS UME's #	Ordinário	565.000,00
01.14.10   12.367.0020.1095   01   220.0000   4.4.90.52.00	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEEDUCACAO ESPECIAL	14 - ARP 48/2022 SEDS // FORN. DE VENTILADORES INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO (LOTE 02) // PL 13190/2022-96 // PREGÃO 16016/2022 // VIG. 06/07/23 #	Ordinário	1.000,00
01.16.11   08.244.0085.1120   01   500.0013   4.4.90.51.00	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	16/CONSTR.CENTRO ASSIST.SOCIAL PAQUETA	Global	4.763,51
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0117   4.4.90.52.00	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	40/ARP 32/21-SEDS, AQUIS. DE ESCADA DOBRAVEL DE ALUMINIO 07 DEGRAUS.// PL 17597/21-84// VIG. 17/08/22.□	Ordinário	250,00
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0117   4.4.90.52.00	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	40/ARP 67/22-SMS // AQUIS. DE MOBILIÁRIOS EM AÇO. // PL 25533/21-57 // PREGÃO 16065/21 // VIG. 11/02/23□	Ordinário	6.321,21
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0117   4.4.90.52.00	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	40/ARP 467/2021 SMS // FORNECIMENTO DE REFRIGERADOR // PL 27875/2021-10 // PREGÃO 16048/2021 // VIG. 07/12/22□	Ordinário	2.704,00
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0116   4.4.90.52.00	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	40/ARP 2/21-SEPLAN, AQUIS. DE NOTEBOOKS.// PL 57649/20-19// VIG. 07/10/22.□	Ordinário	5.410,00
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0117   4.4.90.52.00	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	40/ARP 2/21-SEPLAN, AQUIS. DE NOTEBOOKS.// PL 57649/20-19// VIG. 07/10/22.□	Ordinário	5.410,00
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0117   4.4.90.52.00	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	40/ATA 038/2021 - SEDS // LOTES 01 E 02 - AQUIS. DE CARRO PLATAFORMA // PROC. LICIT. 10.068/2021-03 // PREG. ELETR. 16.022/2021 // VIG. 01/09/2022 // £	Ordinário	1.666,66
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0116   4.4.90.52.00	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	40/ARP 467/2021 SMS // FORNECIMENTO DE REFRIGERADOR // PL 27875/2021-10 // PREGÃO 16048/2021 // VIG. 07/12/22□	Ordinário	2.704,00
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0116   4.4.90.52.00	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	40/ARP 37/2022 - SEDUC // AQ. DE LAVADORAS E SECADORAS DE ROUPA (LOTE 1) // PL 18696/2022-82 // PREGÃO 14023/2022 // VIG. 19/07/23 §	Ordinário	3.688,00
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0117   4.4.90.52.00	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	40/ARP 37/2022 - SEDUC // AQ. DE LAVADORAS E SECADORAS DE ROUPA (LOTE 1) // PL 18696/2022-82 // PREGÃO 14023/2022 // VIG. 19/07/23 §	Ordinário	1.919,00
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0117   4.4.90.52.00	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	40 - ARP 035/2022 - SEDS // FORN. DE COND. DE AR TIPO SPLIT PAREDE E PISO/TETO E JANELA // PL 16400/2021-62 // PREGÃO 16028/2021 // VIG. 19/04/23□	Ordinário	0,00
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0116   4.4.90.52.00	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	40/ATA 083/2021 - SMS // LOTES 07 E 08 - AQUIS. CARRINHOS PLATAFORMA // PROC. LICIT. 31.798/2021-76 // PREG. ELETR. 16.054/2021 // VIG. 22/02/2023 // CASA MÃEZINHA JOANA / SEDS £	Ordinário	998,00
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0117   4.4.90.52.00	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	40/ATA 067/2021 - SMS // LOTE 01 - AQUIS. MOBILIÁRIOS EM AÇO // PROC. LICIT. 25.533/2021-57 // PREG. ELETR. 16.065/2021 // VIG. 10/02/2023 // SEACOLHE-CA II / SEDS £	Ordinário	8.533,98
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0117   4.4.90.52.00	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	40/ARP 50/2022 SEDUC // FORN. DE REFRIGERADORES DOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS, FREEZERS VERTICAIS E HORIZONTAIS // PL 11356/2022-76 // PREGÃO 14035/2022 // VIG. 14/09/23□	Ordinário	0,00
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0117   4.4.90.52.00	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	40/RC. 253/22-AQ. DE MESA REDONDA P/ESCRITÓRIO C/ 04 CADEIRAS P/ SEFAMAC SEDS #	Ordinário	1.450,00
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0117   4.4.90.52.00	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	40/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 FOGÕES INDUSTRIAIS EM AÇO CARBONO DE 04 BOCAS COM FORNO - SEACOLHE-CA / SEDS £	Ordinário	12.300,00
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0117   4.4.90.52.00	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	40- ARP 234/2022 - SMS // AQUIS. DE TELEVISOR TELA 40 E 50 POLEGADAS // PL 31335/21-78 // PREGÃO 16087/21 // VIG. 29/03/23□	Ordinário	19.020,00
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0117   4.4.90.52.00	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	40/ARP 182/2022 - SMS // FORN. DE CADEIRAS DE RODAS // PL 23920/2021-12 // PREGÃO 15210/2021 // VIG. 16/06/23 #	Ordinário	6.492,00
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0117   4.4.90.52.00	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	40/ARP 002/2022 - SEDS // FORNEC. DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, INCLUINDO A MONTAGEM (LOTE 02) // PL 16658/2021-31 // PREGÃO 16035/2021 // VIG. 03/01/23 #	Ordinário	4.133,00
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0117   4.4.90.52.00	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	40-ARP 48/2022 SEDS // FORN. DE VENTILADORES INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO (LOTE 02) // PL 13190/2022-96 // PREGÃO 16016/2022 // VIG. 06/07/23□	Ordinário	2.800,00
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0117   4.4.90.52.00	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	40 - ARP 066/22-SMS // AQUIS. DE MOBILIÁRIOS EM AÇO (LOTE 2) // PL 25533/21-57 // PREGÃO 16065/21 // VIG. 11/02/23	Ordinário	5.820,00
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0117   4.4.90.52.00	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	40/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 PROJETORES DE MESA E UM TELA DE PROJEÇÃO - COPROS-AC / SEDS	Ordinário	6.050,00
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0117   4.4.90.52.00	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	40 - ARP 454/2021 SMS // FORN. DE ESCADAS EM INOX 02 DEGRAUS // PL 23918/2021-71 // PREGÃO 16042/2021 // VIG. 29/11/22 #	Ordinário	213,00
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0117   4.4.90.52.00	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	40/ARP 34/2022 - SEDS // FORN. DE CONDIC. DE AR TIPO SPLIT PAREDE E PISO TETO // PL 16400/2021-62 // PREGÃO 16028/2021 // VIG. 19/04/23 #	Ordinário	42.784,00
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0117   4.4.90.52.00	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	40/ARP 50/2022 - SEDUC // FORN. DE REFRIGERADORES DOMÉSTICOS E IND., FREEZERS VERTIC. E HORIZONTAIS // PL 11356/2022-76 // PREGÃO 14035/2022 // VIG. 14/09/23 #	Ordinário	3.890,00
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0117   4.4.90.52.00	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	40/ARP 62/2022 - SEDS // FORN. DE ELETRODOMÉSTICOS RESIDENCIAIS // PL 41870/2022-17 // PREGÃO 17034/2022 // VIG. 21/10/23 #	Ordinário	2.447,71
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0117   4.4.90.52.00	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	40/ARP 48/2022 - SEDS // FORN., MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE VENTILADORES (LOTE 02) // PL 13190/2022-96 // PREGÃO 16016/2022 // VIG. 06/07/23 #	Ordinário	2.464,04
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0117   4.4.90.52.00	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	40/ARP 66/2022 - SMS // FORN. DE MOBILIÁRIOS EM AÇO // PL 25533/2021-57 // PREGÃO 16065/2021 // VIG. 11/02/23 #	Ordinário	5.710,00
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0117   4.4.90.52.00	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	40/ARP 64/22-SMS // AQUIS. DE MOBILIÁRIOS EM AÇO. // PL 25533/21-57 // PREGÃO 16065/21 // VIG. 11/02/23 #	Ordinário	4.266,99
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0117   4.4.90.52.00	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	40/ARP 033/2022 - SEDS // FORN. DE ELETRODOMÉSTICOS // PL 10.614/2021-43 // PREGÃO 17.023/2021// VIG. 11/04/23 #	Ordinário	1.682,95
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0116   4.4.90.30.00	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	40/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA - PLACAS-MÃE, FONTES E GABINETES 4 BAIAS - CHAMADOS TÉCNICOS 1.794, 18.855, 160.020/2022 - CECOM-MGAZ E CENTRO-POP / SEDS £	Ordinário	720,00
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0117   4.4.90.52.00	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	40/ARP 033/2022 - SEDS // FORN. DE ELETRODOMÉSTICOS // PL 10.614/2021-43 // PREGÃO 17.023/2021// VIG. 11/04/23 #	Ordinário	1.682,95
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0116   4.4.90.52.00	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	40/ARP 033/2022 - SEDS // FORN. DE ELETRODOMÉSTICOS // PL 10.614/2021-43 // PREGÃO 17.023/2021// VIG. 11/04/23 #	Ordinário	3.365,90
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0117   4.4.90.52.00	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	40/ARP 037-SEDS // LOTE 01 - FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS INDUSTRIAIS // PL 31103/2021-81 // PREGÃO 17048/2021// VIG. 28/04/23 #	Ordinário	1.236,00
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0116   4.4.90.52.00	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	40/ARP 34/2022 - SEDS // FORN. DE CONDIC. DE AR TIPO SPLIT PAREDE E PISO TETO // PL 16400/2021-62 // PREGÃO 16028/2021 // VIG. 19/04/23 £	Ordinário	6.199,00
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0117   4.4.90.52.00	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	40/ARP 037/2022 - SEDUC // LOTE 01 - FORNECIMENTO DE LAVADORAS E SECADORAS DE ROUPA // PL 18.696/2022-82 // PREGÃO 14.023/2022// VIG. 19/07/23 £	Ordinário	7.376,00
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0116   4.4.90.52.00	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	40/ARP 050/2022 - SEDUC // FORN. DE REFRIGERADORES DOMÉSTICOS E IND., FREEZERS VERTIC. E HORIZONTAIS // PL 11356/2022-76 // PREGÃO 14035/2022 // VIG. 14/09/23 £	Ordinário	11.670,00
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0117   4.4.90.52.00	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	40/ARP 050/2022 - SEDUC // FORN. DE REFRIGERADORES DOMÉSTICOS E IND., FREEZERS VERTIC. E HORIZONTAIS // PL 11356/2022-76 // PREGÃO 14035/2022 // VIG. 14/09/23 £	Ordinário	0,00
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0116   4.4.90.52.00	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	40/ARP 001/2022 - SEDS // FORNEC. DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, INCLUINDO A MONTAGEM (LOTE 01) // PL 16658/2021-31 // PREGÃO 16035/2021 // VIG. 03/01/23 #	Ordinário	7.671,16
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0116   4.4.90.52.00	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	40/ATA 019/2022 SMS - LOTE 01 E 03 // AQUIS. APARELHOS TELEFÔNICOS // PROC. LICIT. 23.922/2021-48 // PREG. ELETR. 17.047/2021 // VIG. 13/01/2023 // SECREAS ZNO / SEDS £	Ordinário	535,28

MUNICÍPIO DE SANTOS – SP  
PLANO PLURIANUAL 2024 a 2025  
PROJETOS EM ANDAMENTO

Dotação	Descrição da Ação	Histórico	Empenho	Empenhado
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0116   4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORAÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CMAS	40/ATA 066/2021 SMS // LOTE 02 - AQUIS. MOBILIÁRIOS EM AÇO // PROC. LICIT. 25.533/2021-57 // PREG. ELETR. 16.065/2021 // VIG. 10/02/2023 // SECREAS-ZNO / SEDS £	Ordinário	5.326,00
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0117   4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORAÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CMAS	40/ATA 067/2021 SMS // LOTE 01 - AQUIS. MOBILIÁRIOS EM AÇO // PROC. LICIT. 25.533/2021-57 // PREG. ELETR. 16.065/2021 // VIG. 10/02/2023 // SEAPRO-MVV / SEDS £	Ordinário	18.583,74
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0116   4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORAÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CMAS	40/ATA 067/2021 SMS // LOTE 01 - AQUIS. MOBILIÁRIOS EM AÇO // PROC. LICIT. 25.533/2021-57 // PREG. ELETR. 16.065/2021 // VIG. 10/02/2023 // SECREAS-ZL / SEDS £	Ordinário	9.956,31
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0116   4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORAÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CMAS	40/ARP 66/2022 - SEDS // FORN. DE MESA E CADEIRA EM POLIPROPILENO (LOTE 2) // PL 43049/2022-27 // PREGÃO 16055/2022 // VIG. 04/11/23 #	Ordinário	1.373,88
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0116   4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORAÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CMAS	40/ATA 490/2021 SMS - LOTE 03 // AQUIS. CADEIRAS LONGARINAS // PROC. LICIT. 30.168/2021-01 // PREG. ELETR. 16.051/2021 // VIG 17/12/2022 // SECREAS-ZL E SECREAS-ZNO / SEDS £	Ordinário	0,00
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0116   4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORAÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CMAS	40/ATA 182/2022 SMS // LOTES 01 E 02 - AQUIS. CADEIRAS DE RODAS // PROC. LICIT. 23.920/2021-12 // PREG. ELETR. 15.210/2021 // VIG. 16/03/2023 // CDMJ E SECREAS-ZNO / SEDS £	Ordinário	3.200,00
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0116   4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORAÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CMAS	40/ARP 62/2022 - SEDS // FORN. DE ELETRODOMÉSTICOS RESIDENCIAIS // PL 41870/2022-17 // PREGÃO 17034/2022 // VIG. 21/10/23 #	Ordinário	2.982,06
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0117   4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORAÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CMAS	40/ARP 62/2022 - SEDS // FORN. DE ELETRODOMÉSTICOS RESIDENCIAIS // PL 41870/2022-17 // PREGÃO 17034/2022 // VIG. 21/10/23 #	Ordinário	1.196,86
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0116   4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORAÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CMAS	40/ARP 050/2022 - SEDUC // FORN. DE REFRIGERADORES DOMÉSTICOS E IND., FREEZERS VERTIC. E HORIZONTAIS // PL 11356/2022-76 // PREGÃO 14035/2022 // VIG. 14/09/23 #	Ordinário	7.780,00
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0117   4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORAÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CMAS	40/ARP 050/2022 - SEDUC // FORN. DE REFRIGERADORES DOMÉSTICOS E IND., FREEZERS VERTIC. E HORIZONTAIS // PL 11356/2022-76 // PREGÃO 14035/2022 // VIG. 14/09/23 #	Ordinário	15.560,00
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0117   4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORAÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CMAS	40/ARP 62/2022 - SEDS // FORN. DE ELETRODOMÉSTICOS RESIDENCIAIS // PL 41870/2022-17 // PREGÃO 17034/2022 // VIG. 21/10/23 #	Ordinário	0,00
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0116   4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORAÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CMAS	40/ARP 047 / SEDS // FORN. DE VENTILADORES // PL 13190/2022-96 // PREGÃO 16016/2022 // VIG. 05/07/23 #	Ordinário	2.991,92
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0117   4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORAÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CMAS	40/ARP 047 / SEDS // FORN. DE VENTILADORES // PL 13190/2022-96 // PREGÃO 16016/2022 // VIG. 05/07/23 #	Ordinário	1.035,05
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0112   4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORAÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CMAS	40/ARP 65/2022 - SEDS // AQ. DE MESA E CADEIRA EM POLIPROPILENO (LOTE 1) // PL 43049/2022-27 // PREGÃO 16055/2022 // VIG. 03/11/23 §	Ordinário	2.244,96
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0117   4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORAÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CMAS	40/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 BEBEDOUROS DE COLUNA PARA GARRAFO DE AGUA MINERAL - ABERTURA DE ABRIGO EMERGENCIAL PARA OPERAÇÃO VERÃO - DEPROS-E / SEDS £	Ordinário	2.790,00
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0117   4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORAÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CMAS	40/ARP 62/2022 - SEDS // FORN. DE ELETRODOMÉSTICOS RESIDENCIAIS // PL 41870/2022-17 // PREGÃO 17034/2022 // VIG. 20/10/23 §	Ordinário	0,00
01.40.11   08.244.0085.1120   02   500.0117   4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORAÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CMAS	40/ARP 35/2022 - SEDS // FORN. DE COND. DE AR TIPO SPLIT PAREDE E PISO/TETO // PL 16400/2021-62 // PREGÃO 16028/2021 // VIG. 18/04/23 £	Ordinário	0,00
01.40.11   08.244.0085.1120   05   500.0106   4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORAÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CMAS	40 - AQ. DE 100 CHUVEIROS P/ ABRIGOS DA SEDS #	Ordinário	5.020,00
01.27.10   06.181.0101.1130   01   110.0000   4.4.90.51.00	CONST. AMPL E REF DAS UNIDADES DA SESEG	ARP 285/19, MANUT. PREVENTIVA/CORRETIVA/ETC.// PL 80747/18-36// VIG.: 03/05/20.	Global	3.146,94
01.26.10   14.422.0102.1140   96   100.0038   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	26/CPL 11562/14 CONSTR.DE PAV SUPERIOR -	Ordinário	0,01
01.19.10   27.812.0031.1140   02   100.0317   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	19/REFORMA E ADAPTAÇÃO DA ESCOLA DE SURF - POSTO 3 - VIG. 10 MESES.º	Global	535,61
01.19.10   27.812.0031.1140   02   100.0316   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	19- CT 488/18- AMPLIAÇÃO DO POSTO 07 E DEMOLICAO DA ESCOLA DE ESPORTE NAUTICO.// VIG.: 11/12/19.*	Ordinário	0,02
01.19.10   27.812.0031.1140   01   110.0000   4.4.90.39.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	19- ARP.286/19 SERV.MANUT/REPAROS COBERTURA GINASIO ARENA OLIMPICA MARCUS DE ROSIS.//PL- 80747/18 //VIG.03/05/20.*	Ordinário	10.879,52
01.19.10   27.812.0031.1140   01   110.0000   4.4.90.39.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	ARP 285/19 MANUT. PREVENTIVA/CORRETIVA/ETC.// PL 80747/18-36// VIG.: 03/05/20.**	Ordinário	0,03
01.17.10   15.451.0100.1140   07   100.0347   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17- CT.59/18 - SERV. PROG. COMUN. SOCIAL E PROG. E SUBPROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL DAS OBRAS ETAPA 2 - MOBIL URBANA - VIG. 02/09/20**	Global	1.632,34
01.17.10   15.451.0100.1140   01   110.0000   4.4.90.39.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17- PREST. SERV. TECNICOS DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO NA AV. ENG. AUGUSTO BARATA X /ANTONIO ALVES FREIRE X RIO SABOÓ, OBRAS DE MACRODRENAGEM - PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS.// VIG.: 180 DIAS*	Global	9.750,00
01.17.10   15.451.0100.1140   07   100.0210   4.4.90.52.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17- CT 564/19, (MATERIAL PERMANENTE) FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE CAMERAS DE MONITORAMENTO URANO NA NOVA ENTRADA DE SANTOS.//VIG.: 29/04/21.*	Global	0,00
01.17.10   15.451.0100.1140   07   100.0014   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT. 45/21 - EXEC. OBRAS REFORÇO/RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PROFISC/VIG. 08/03/23 §	Global	329.303,42
01.17.10   15.451.0100.1140   01   110.0000   4.4.90.39.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT. 47/20 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE MANEJO/RESGATE DE FAUNA SILVESTRE/VIG. 14/06/22 §	Global	32.500,00
01.17.10   15.451.0100.1140   02   100.0399   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/REFORMA DO PARQUE ROBERTO MARIO SANTINI-PROJETO NOVO QUEBRA MAR/VIG. 18 MESES §	Global	4.514.305,83
01.17.10   15.451.0100.1140   01   110.0000   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/REFORMA DO PARQUE ROBERTO MARIO SANTINI-PROJETO NOVO QUEBRA MAR/VIG. 18 MESES §	Global	1.437.434,35
01.17.10   15.451.0100.1140   07   100.0398   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17- EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORÇO/RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL EM OBRA DE ARTE ESPECIAL NO CANAL 1, AV. SEN. PINHEIRO MACHADO X AV PRES. WILSON.// VIG. 14 MESES.*	Global	2.263.538,21
01.19.10   27.812.0031.1140   01   110.0000   4.4.90.39.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	19/ARP 103 / 2021 - SESERP // MANUTE. PREV. E CORRET., REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES EM EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS // PL 30786/2021-51 // PREGAO 13042/2021// VIG. 30/12/22 #	Ordinário	3.528,88
01.17.10   15.451.0100.1140   01   110.0000   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17- EXECUÇÃO DE OBRAS ESPECIALIZADAS EM RESTAURO DE PINTURAS DECORATIVAS NO OUTEIRO DE STA. CATARINA (IMÓVEL TOMBADO).// VIG. 06 MESES.*	Global	38.000,00
01.29.10   15.452.0103.1140   02   100.0408   4.4.90.39.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/EXEC. DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PONTE EDGARD PERDIGÃO, INCLUINDO MATERIAL, EQUIP. E MÃO DE OBRA // VIG. 16 MESES §	Global	55.587,26
01.29.10   15.452.0103.1140   01   100.0408   4.4.90.39.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/EXEC. DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PONTE EDGARD PERDIGÃO, INCLUINDO MATERIAL, EQUIP. E MÃO DE OBRA // VIG. 16 MESES §	Global	249.493,75
01.17.10   15.451.0100.1140   01   110.0000   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO PARQUE ALBERTO MARIO SANTINI-IMPLANTAÇÃOPLAYGROUND LÚDICO, EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E BANHEIROS PUBLICOS	Ordinário	130.000,00
01.17.10   15.451.0100.1140   02   100.0413   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO PARQUE ALBERTO MARIO SANTINI-IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND LÚDICO, AREA ADM. BANHEIROS PUBLICOS	Ordinário	2.000.000,00
01.17.10   15.451.0100.1140   01   110.0000   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/1TA DO CT. 45/21-SIEDI, EXEC. OBRAS REFORÇO/RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PROFISC // VIG. 08/03/2023 §	Global	393.605,12
01.17.10   15.451.0100.1140   07   100.0398   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA READEQUAÇÃO DA DRENAGEM EM VIAS PUBLICAS E INTERVENÇÕES COMPLEMENTARES DE GEOTECNIA EM ÁREAS DE RISCO NO MONTE SERRAT, VILA PELÉ E SUP-ZOI // VIG. DO CONTRATO 08 MESES §	Global	206.652,87
01.17.10   15.451.0100.1140   01   110.0000   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E ACESSIBILIDADE NA ESCADARIA JOANA D'ARC NO VALONGO - VIG. 16 MESES #	Global	47.098,31
01.17.10   15.451.0100.1140   02   100.0412   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E ACESSIBILIDADE NA ESCADARIA JOANA D'ARC NO VALONGO - VIG. 16 MESES #	Global	170.397,02
01.17.10   15.451.0100.1140   01   110.0000   4.4.90.39.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/1TA DO CT. 047/2020-SIEDI, SERV. TEC. AMBIENTAL NA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE MANEJO, RESGATE E AFUGENTAMENTO DE FAUNA SILVESTRE PARA AS OBRAS DE DESASSOREAMENTO E RETIFICAÇÃO DO RIO LENHEIROS/SABOÓ §	Global	97.209,68
01.29.10   15.452.0103.1140   01   110.0000   4.4.90.39.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - ADEQUAÇÃO DO LOTE 08 EMPLACAMENTO 83 - LARGAMENTO DA AVENIDA NOSSA SRA. DE FÁTIMA - ATENDIMENTO AO PROCESSO JUDICIAL 1006890-03.2020.8.26.0562 - GAB / SESERP £	Ordinário	11.718,12
01.29.10   15.452.0103.1140   01   110.0000   4.4.90.39.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CT. EMP. DE ENGª. ALARGAMENTO DA AV. NOSSA SR. DE FÁTIMA ADEQUAÇÃO DO LOTE 7 EMPLACAMENTO Nº 77 #	Ordinário	31.971,62
01.29.10   15.452.0103.1140   91   110.0000   4.4.90.39.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CT. DE EMP. P/ SERV. EMERGENCIAIS NA ORLA DA PONTA DA PRAIA NO TRECHO ENTRE O AQUÁRIO E CANAL 06 // VIG. 180 DIAS #	Global	633.450,89
01.17.10   15.451.0100.1140   07   100.0398   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT. 10/21-SEGVO, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL REF. ÀS OBRAS DA NOVA ENTRADA DA CIDADE - FINISA 3 // VIG. 10/08/2025 #	Global	15.624,00
01.29.10   15.452.0103.1140   91   110.0000   4.4.90.39.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/ARP 46 / SESERP // MANUNTENÇÃO EM VIAS E LOGRADOUROS PUBLICO // PL 64339/2021 // PREGÃO 13006/2022 // VIG. 30/05/22 £	Ordinário	72.771,60
01.29.10   15.452.0103.1140   91   110.0000   4.4.90.39.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/ARP 46 / 2022 - SESERP // MANUNTENÇÃO EM VIAS E LOGRADOUROS PUBLICO // PL 64339/2021-14 // PREGÃO 13006/2022 // VIG. 31/05/23 □	Ordinário	31.018,29
01.29.10   15.452.0103.1140   91   110.0000   4.4.90.39.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29 - ARP 46 / 2022 - SESERP // MANUNTENÇÃO EM VIAS E LOGRADOUROS PUBLICO // PL 64339/2021-14 // PREGÃO 13006/2022 // VIG. 31/05/23 #	Ordinário	17.832,48
01.29.10   15.452.0103.1140   91   110.0000   4.4.90.39.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29 - ARP 46 / 2022 - SESERP // MANUNTENÇÃO EM VIAS E LOGRADOUROS PUBLICO // PL 64339/2021-14 // PREGÃO 13006/2022 // VIG. 31/05/23□	Ordinário	16.585,07
01.17.10   15.451.0100.1140   01   110.0000   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17 - CONTR. REF. SERV. DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO VEICULAR EM CONTROLADORAS SEMAFÓRICAS #	Global	368.590,18
01.17.10   15.451.0100.1140   02   100.0419   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CONTRATO A FORMALIZAR // TOMADA DE PREÇOS 13.514/2022 ART. 23, I, B LEI 8.666/1993 // P.L. 6493/2022-06 // OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS EM VIAS DA ZONA NOROESTE E ZONA LESTE - FRENTE 3 CENTRO // VIGÊNCIA 04 MESES £	Global	25.000,00
01.29.10   15.452.0103.1140   91   110.0000   4.4.90.39.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29 - ARP 104 / 2021 - SESERP // MAN. PREV. E CORRET., REPAR., ADAPT. E MODIFICAÇÕES EM EQUIP. MUN. LOTES 03, 05 e 06 // PL 30786/2021-51 // PREGAO 13042/2021// VIG. 30/12/22 #	Ordinário	81.787,14

MUNICÍPIO DE SANTOS – SP  
 PLANO PLURIANUAL 2024 a 2025  
 PROJETOS EM ANDAMENTO

Dotação	Descrição da Ação	Histórico	Empenho	Empenhado
01.17.10   15.451.0100.1140   02   100.0426   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO - PROC. LICIT. 13.599/2022-49 - CONCORRÊNCIA Nº 13.914/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM EM TRECHO DE ENCOSTA - CAMINHO DA PEDREIRA NO MONTE SERRAT - DEPLEO / SIEDI £	Global	291.159,80
01.17.10   15.451.0100.1140   01   100.0426   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO - PROC. LICIT. 13.599/2022-49 - CONCORRÊNCIA Nº 13.914/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM EM TRECHO DE ENCOSTA - CAMINHO DA PEDREIRA NO MONTE SERRAT - DEPLEO / SIEDI £	Global	10.000,00
01.29.10   15.452.0103.1140   91   110.0000   4.4.90.39.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/ARP 103 / 2021 - SESERP // MANUT. PREV. E CORRET., REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES EM EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS // PL 30786/2021-51 // PREGAO 13042/2021// VIG. 30/12/22 £	Ordinário	284.485,23
01.17.10   15.451.0100.1140   02   100.0427   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CONTR. P/ OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM DE ENCOSTAS NO TRECHO ENTRE A VIA PERMANENTE DO VLT E JUSANTE DA RUA 1 NO MORRO DO J. MENINO - VIG. 12 MESES #	Global	461.603,25
01.17.10   15.451.0100.1140   01   100.0427   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CONTR. P/ OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM DE ENCOSTAS NO TRECHO ENTRE A VIA PERMANENTE DO VLT E JUSANTE DA RUA 1 NO MORRO DO J. MENINO - VIG. 12 MESES #	Global	5.000,00
01.17.10   15.451.0100.1140   02   100.0418   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CONTRATO A FORMALIZAR // CONCORRENCIA 13.912/2022 ART. 23, I, C LEI 8.666/1993 // P.L. 20.069/2022-75 // OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO AVENIDA ALVARO GUIMARÃES // VIGÊNCIA 10 MESES £	Global	90.000,00
01.17.10   15.451.0100.1140   91   100.0418   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CONTRATO A FORMALIZAR // CONCORRENCIA 13.912/2022 ART. 23, I, C LEI 8.666/1993 // P.L. 20.069/2022-75 // OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO AVENIDA ALVARO GUIMARÃES // VIGÊNCIA 10 MESES £	Global	5.000,00
01.17.10   15.451.0100.1140   01   100.0419   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CONTR. REF. EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS EM VIAS DA ZONA NOROESTE E ZONA LESTE (CONTRAPARTIDA) - VIG. 22 MESES #	Global	5.000,00
01.17.10   15.451.0100.1140   02   100.0419   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CONTR. REF. EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS EM VIAS DA ZONA NOROESTE E ZONA LESTE - VIG. 22 MESES #	Global	80.000,00
01.17.10   15.451.0100.1140   01   100.0419   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CONTR. REF. EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS EM VIAS DA ZONA NOROESTE E ZONA LESTE (LOTE B) - VIG. 21 MESES #	Global	5.000,00
01.17.10   15.451.0100.1140   02   100.0419   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CONTR. REF. EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS EM VIAS DA ZONA NOROESTE E ZONA LESTE (LOTE B) - VIG. 21 MESES #	Global	65.000,00
01.17.10   15.451.0100.1140   01   100.0425   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/ EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA AV. PREFEITO DOUTOR MANOEL DE CARVALHO, MORRO DO MARAPÉ // VIGÊNCIA 06 MESES £	Global	5.000,00
01.17.10   15.451.0100.1140   02   100.0425   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/ EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA AV. PREFEITO DOUTOR MANOEL DE CARVALHO, MORRO DO MARAPÉ // VIGÊNCIA 06 MESES £	Global	311.080,38
01.17.10   15.451.0100.1140   91   100.0417   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17 - CONTR. P/ SERV. DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS NO CAMINHO DO DIQUE - RÁDIO CLUBE, INCLUINDO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA - VIG. 18 MESES #	Global	5.000,00
01.17.10   15.451.0100.1140   02   100.0417   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17 - CONTR. P/ SERV. DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS NO CAMINHO DO DIQUE - RÁDIO CLUBE, INCLUINDO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA - VIG. 18 MESES #	Global	37.698,34
01.20.10   13.392.0046.1140   91   110.0000   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	20/CONTR. REF. PREST. DE SERV. DE CIMBRAMENTO DO VÃO CENTRAL DO CENTRO CULTURAL DA ZONA NOROESTE - VIG. 06 MESES #	Global	0,00
01.17.10   15.451.0100.1140   01   100.0420   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO DO SABOÓ - FASE II // VIG. 21 MESES §	Global	0,00
01.17.10   15.451.0100.1140   02   100.0420   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO DO SABOÓ - FASE II // VIG. 21 MESES §	Global	0,00
01.19.10   27.812.0031.1140   01   110.0000   4.4.90.39.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	19/ARP 103 / 2021 - SESERP // MANUT. PREV. E CORRET., REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES EM EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS // PL 30786/2021-51 // PREGAO 13042/2021// VIG. 30/12/22 #	Ordinário	18.882,26
01.19.10   27.812.0031.1140   01   110.0000   4.4.90.39.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	19/ARP 104 / 2021 - SESERP // MAN. PREV. E CORRET., REPAR., ADAPT. E MODIFICAÇÕES EM EQUIP. MUN. LOTES 03, 05 e 06 // PL 30786/2021-51 // PREGAO 13042/2021// VIG. 30/12/22 #	Ordinário	0,00
01.17.10   15.451.0100.1140   01   110.0000   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT. 25/22-SIEDI, OBRAS DE RESTAURO DE PINTURAS DECORATIVAS NO OUTEIRO DE SANTA CATARINA (IMÓVEL TOMBADO). COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS. §	Global	196.233,03
01.17.10   15.451.0100.1140   01   100.0414   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT. 36/22-SIEDI, CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO PQ. ROBERTO MARIO SANTINI-EMISSÁRIO SUBMARINO // EXERC. 2023 §	Global	439.263,70
01.17.10   15.451.0100.1140   05   100.0414   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT. 36/22-SIEDI, CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO PQ. ROBERTO MARIO SANTINI-EMISSÁRIO SUBMARINO // EXERC. 2023 §	Global	2.865.000,00
01.17.10   15.451.0100.1140   01   100.0419   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT.45/22-EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS EM VIAS DA ZONA NOROESTE E ZONA LESTE (LOTE B) - VIG. 02/09/2024 #	Global	1.075.306,19
01.17.10   15.451.0100.1140   02   100.0419   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT.45/22-EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS EM VIAS DA ZONA NOROESTE E ZONA LESTE (LOTE B) - VIG. 02/09/2024 #	Global	5.162.932,33
01.17.10   15.451.0100.1140   01   100.0419   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT.41/22-OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS EM VIAS DA ZONA NOROESTE E ZONA LESTE - FRENTE 3 CENTRO - VIG. 08/07/2023 #	Global	0,00
01.17.10   15.451.0100.1140   02   100.0419   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT.41/22-SIEDI, OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS EM VIAS DA ZONA NOROESTE E ZONA LESTE - FRENTE 3 CENTRO - VIG. 08/07/2023 #	Global	764.496,66
01.17.10   15.451.0100.1140   01   100.0424   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT.47/22-EXEC PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM/PASSEIOS-AV ANA COSTA E WALDEMAR LEÃO-VL MATHIAS - VIG. 02/06/2024 #	Global	394.631,80
01.17.10   15.451.0100.1140   02   100.0424   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT.47/22-EXEC PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM/PASSEIOS-AV ANA COSTA E WALDEMAR LEÃO-VL MATHIAS - VIG. 02/06/2024 #	Global	1.839.837,56
01.17.10   15.451.0100.1140   07   100.0014   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT.45/21-EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL NA PROFISC, RUA XV DE NOVEMBRO 179 - VIG. 08/03/2023 #	Global	0,00
01.17.10   15.451.0100.1140   07   100.0398   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT.10/21-COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DAS OBRAS DA NOVA ENTRADA DA CIDADE - VIG. 10/08/2023 #	Global	39.060,00
01.17.10   15.451.0100.1140   01   100.0425   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT.54/22-EXEC OBRAS DRENAGEM/CONTENÇÃO DE ENCOSTAS AV.PREF DOUTOR MANOEL DE CARVALHO/MRO MARAPE - VIG. 07/12/2023 #	Global	793.284,14
01.17.10   15.451.0100.1140   02   100.0425   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT.54/22-EXEC OBRAS DRENAGEM/CONTENÇÃO DE ENCOSTAS AV.PREF DOUTOR MANOEL DE CARVALHO/MRO MARAPE - VIG. 07/12/2023 #	Global	1.987.654,45
01.17.10   15.451.0100.1140   02   100.0427   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT.43/22-OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM DE ENCOSTAS NO TRECHO ENTRE A VIA PERMANENTE DO VLT E JUSANTE DA RUA 1 NO MORRO DO J. MENINO - VIG. 21/11/2023 #	Global	3.753.397,11
01.17.10   15.451.0100.1140   01   100.0427   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT.43-22-17/CT.43/22-OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM DE ENCOSTAS NO TRECHO ENTRE A VIA PERMANENTE DO VLT E JUSANTE DA RUA 1 NO MORRO DO J. MENINO - VIG. 21/11/2023 #	Global	368.378,09
01.17.10   15.451.0100.1140   07   100.0398   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT.42/22-PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REURBANIZAÇÃO NAS VIAS DO MORRO DO JOSÉ MENINO - VIG. 17/11/2024 #	Global	5.181.711,83
01.17.10   15.451.0100.1140   07   100.0014   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT.116/18-OBRAS DE REFORMA/RESTAURO-PREDIO DA PROFISC - EXERCÍCIO 2023 #	Global	0,00
01.17.10   15.451.0100.1140   07   100.0398   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT.16/22-EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORÇO/RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL EM OBRA DE ARTE ESPECIAL NO CANAL 1, AV. SEN. PINHEIRO MACHADO X AV PRES. WILSON - VIG. 13/06/2023 #	Global	1.187.772,91
01.17.10   15.451.0100.1140   07   100.0398   4.4.90.39.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/SERVS ENGENHARIA/SONDAGENS SPT/CPTU/VNT/TESTES DE LABORATORIO P/SUBSIDIAR A DEFINIÇÃO TRANSVERSAL E O TRACADO DO RIO BUGRES - EXERCÍCIO 2023 #	Global	418.000,00
01.17.10   15.451.0100.1140   01   100.0420   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT.57/22-EXEC DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO-DIVERSAS VIAS DO SABOO-FASE II - VIG. 19/09/2024 #	Global	974.351,64
01.17.10   15.451.0100.1140   02   100.0420   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT.57/22-EXEC DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO-DIVERSAS VIAS DO SABOO-FASE II - VIG. 19/09/2024 #	Global	6.024.865,56
01.17.10   15.451.0100.1140   01   100.2019   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT.07/22-OBRAS DE DRENAGEM//REPAVIMENTAÇÃO NA R.SEBASTIAO DE CASTRO RIOS/CANELEIRA - VIG. 15/03/2023 #	Global	49.699,27
01.17.10   15.451.0100.1140   05   100.2019   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT.07/22-OBRAS DE DRENAGEM//REPAVIMENTAÇÃO NA R.SEBASTIAO DE CASTRO RIOS/CANELEIRA - VIG. 15/03/2023 #	Global	477.500,00
01.17.10   15.451.0100.1140   01   100.0417   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT.46/22-EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS EM VIAS DO BAIRRO RÁDIO CLUBE - VIG. 02/06/2024 #	Global	35.335,84
01.17.10   15.451.0100.1140   02   100.0417   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT.46/22-EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS EM VIAS DO BAIRRO RÁDIO CLUBE - VIG. 02/06/2024 #	Global	4.632.091,04
01.17.10   15.451.0100.1140   07   100.0398   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM EM TRECHO DE ENCOSTA NA RUA FRANCISCO L. RUBIO DEFRENTE A RUA ANDRÉ F. MONTORO NO MORRO ILHÉU ALTO - EXERCÍCIO 2023 #	Global	6.277.365,78
01.17.10   15.451.0100.1140   07   100.0398   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT.35/22-ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS RELATIVOS A 3 ENCOSTAS DO MONTE SERRAT, PRÓXIMAS AO CASSINO, VILA LELÉ E SUP-ZOI - VIGÊNCIA 21/05/2023 #	Global	496.893,16
01.29.10   15.452.0103.1140   01   110.0000   4.4.90.39.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS NA ORLA DA PONTA DA PRAIA, TRECHO ENTRE O AQUÁRIO E O CANAL 6 - VIG. 24/04/2023 #	Global	470.622,48
01.17.10   15.451.0100.1140   01   100.0418   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT.48/22-SESERP, EXEC. DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS NA AV. VEREADOR ALVARO GUIMARÃES-RÁDIO CLUBE // VIG. 02/06/2024 §	Global	532.275,00
01.17.10   15.451.0100.1140   02   100.0418   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT.48/22-SESERP, EXEC. DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS NA AV. VEREADOR ALVARO GUIMARÃES-RÁDIO CLUBE // VIG. 02/06/2024 §	Global	8.257.900,00
01.17.10   15.451.0100.1140   01   100.0399   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT. 05/22-SIEDI, IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS INFANTIS E AREA DE LAZER NO PQ ROBERTO MARIO SANTINI-PROJETO NOVO QUEBRÁ-MAR // VIG. 01/08/2023 §	Global	387.588,72
01.17.10   15.451.0100.1140   02   100.0399   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT. 05/22-SIEDI, IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS INFANTIS E AREA DE LAZER NO PQ ROBERTO MARIO SANTINI-PROJETO NOVO QUEBRÁ-MAR // VIG. 01/08/2023 §	Global	1.553.886,86
01.17.10   15.451.0100.1140   02   100.0419   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT. 49/22-SIEDI, SERVS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS EM VIAS DA ZNO E ZL-LOTE A, FRENTE 1 E 2 // VIG. 02/10/2024 §	Global	4.534.851,88
01.17.10   15.451.0100.1140   01   100.0419   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT. 49/22-SIEDI, SERVS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS EM VIAS DA ZNO E ZL-LOTE A, FRENTE 1 E 2 // VIG. 02/10/2024 §	Global	808.018,70
01.17.10   15.451.0100.1140   01   100.0412   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT. 37/22-SIEDI, OBRAS DE DRENAGEM, CONTENÇÃO, ESTABILIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DA ESCADARIA JOANA D'ARC NO MOSTEIRO DE SÃO BENTO // VIG. 29/01/2024 §	Global	324.364,88
01.17.10   15.451.0100.1140   02   100.0412   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT. 37/22-SIEDI, OBRAS DE DRENAGEM, CONTENÇÃO, ESTABILIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DA ESCADARIA JOANA D'ARC NO MOSTEIRO DE SÃO BENTO // VIG. 29/01/2024 §	Global	1.173.520,28
01.17.10   15.451.0100.1140   01   100.0413   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT. 29/22-SIEDI, OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO PQ ROBERTO MARIO SANTINI // VIG. 30/12/2023 §	Global	793.928,38
01.17.10   15.451.0100.1140   02   100.0413   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT. 29/22-SIEDI, OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO PQ ROBERTO MARIO SANTINI // VIG. 30/12/2023 §	Global	8.885.766,24
01.17.10   15.451.0100.1140   01   100.0426   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT. 44/22-SIEDI, OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM EM TRECHO DE ENCOSTA ENTRE O CAMINHO DA PEDREIRA NO MONTE SERRAT // VIG. 29/11/2023 §	Global	1.128.757,22

MUNICÍPIO DE SANTOS – SP  
PLANO PLURIANUAL 2024 a 2025  
PROJETOS EM ANDAMENTO

Dotação	Descrição da Ação	Histórico	Empenho	Empenhado
01.17.10   15.451.0100.1140   02   100.0426   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT. 44/22-SIEDI, OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM EM TRECHO DE ENCOSTA ENTRE O CAMINHO DA PEDREIRA NO MONTE SERRAT // VIG. 29/11/2023 §	Global	1.719.204,00
01.29.10   15.452.0103.1140   02   100.0408   4.4.90.39.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CT. 13/22-SEECTUR, CT. DE EMP. P/ REVITALIZAÇÃO DA PONTE EDGARD PERDIGÃO - VIG. 22/10/2023 #	Global	3.056.829,66
01.17.10   15.451.0100.1140   01   100.0422   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CONTR. REF. OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM EM TRECHO DE ENCOSTA NO CAMINHO DA CAPOEIRA NO MORRO MONTE SERRAT - VIG. 12 MESES #	Global	333.000,00
01.17.10   15.451.0100.1140   02   100.0422   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CONTR. REF. OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM EM TRECHO DE ENCOSTA NO CAMINHO DA CAPOEIRA NO MORRO MONTE SERRAT - VIG. 12 MESES #	Global	3.525.000,00
01.17.10   15.451.0100.1140   01   100.0416   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT. DE EMP. P/ EXEC. DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS NA R. AZEVEDO SODRÉ // VIG. 24 MESES §	Global	753.947,71
01.17.10   15.451.0100.1140   02   100.0416   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT. DE EMP. P/ EXEC. DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS NA R. AZEVEDO SODRÉ // VIG. 24 MESES §	Global	3.263.000,00
01.17.10   15.451.0100.1140   01   100.0421   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS EM VIAS DO ESTUÁRIO // EXERC. 2023 §	Global	928.094,15
01.17.10   15.451.0100.1140   02   100.0421   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS EM VIAS DO ESTUÁRIO // EXERC. 2023 §	Global	8.848.461,71
01.19.10   27.812.0031.1140   05   100.0405   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	19 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA P/ REVITALIZAÇÃO DAS QUADRAS EXTERNAS DO C.E.R. REBOUCAS - VIG. 12 MESES #	Global	239.000,00
01.19.10   27.812.0031.1140   01   100.0405   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	19 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA P/ REVITALIZAÇÃO DAS QUADRAS EXTERNAS DO C.E.R. REBOUCAS - VIG. 12 MESES #	Global	46.168,42
01.17.10   15.451.0100.1140   07   100.0398   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT. DE EMP. P/ OBRAS DE DRENAGEM E CONTENÇÃO EM TRECHO DE ENCOSTAS NA AL. PREF. JOSE GOMES NO MORRO CACHOEIRA - VIG. 12 MESES #	Global	3.804.984,34
01.17.10   15.451.0100.1140   97   100.0014   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT. 45/2021 - SIEDI, EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORÇO ESTRUTURAL NA PROCURADORIA FISCAL DE SANTOS À RUA XV DE NOVEMBRO, 179 NO CENTRO - VIG. 19/03/2023 #	Global	672.223,88
01.17.10   15.451.0100.1140   01   100.0014   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT. 116/18 - REFORMA E RESTAURO DO EDIFÍCIO DA PROFISC #	Global	1.229.914,09
01.17.10   15.451.0100.1140   97   100.0014   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT. 116/18, REFORMA E RESTAURO DO EDIFÍCIO DA PROFISC #	Global	1.477.511,57
01.17.10   15.451.0100.1140   07   100.0398   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT. DE EMP. P/ EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E CONTENÇÃO EM TRECHO DE ENCOSTA NA AL. PREF. JOSE GOMES NO MORRO CACHOEIRA - VIG. 12 MESES #	Global	3.176.778,67
01.20.10   13.392.0046.1140   01   110.0000   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	20 - CONTR. 138/22 REF. SERVIÇO DE CIMBRAMENTO DO VÃO CENTRAL DO CENTRO CULTURAL DA ZONA NOROESTE - VIG. 06 MESES #	Global	308.000,00
01.17.10   15.451.0100.1140   01   100.0413   4.4.90.92.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONTRATO 029/2022 SIEDI - EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO PARQUE ROBERTO MARIO SANTINI, PLAYGROUND, EDIFICAÇÕES E BANHEIROS PÚBLICOS - VIGÊNCIA 18 MESES - GAB / SIEDI §	Global	49.112,95
01.17.10   15.451.0100.1140   02   100.0413   4.4.90.92.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONTRATO 029/2022 SIEDI - EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO PARQUE ROBERTO MARIO SANTINI, PLAYGROUND, EDIFICAÇÕES E BANHEIROS PÚBLICOS - VIGÊNCIA 18 MESES - GAB / SIEDI §	Global	880.186,47
01.17.10   15.451.0100.1140   01   100.0419   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT.41/22-SIEDI, OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS EM VIAS DA ZONA NOROESTE E ZONA LESTE - FRENTE 3 CENTRO - VIG. 08/07/2023 §	Global	242.141,33
01.17.10   15.451.0100.1140   05   100.0380   4.4.90.93.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17 - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DO CONVENIO MDR - 59053.003653/2020-20 - AÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE DANOS - OBRAS DE ENCOSTA NA RUA NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT - MORRO DO FONTANA.	Ordinário	502.391,21
01.17.10   15.451.0100.1140   01   100.0429   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ OBRAS DE RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ELEVADO ARISTIDES DE BASTOS MACHADO // VIG. 24 MESES §	Global	3.253.000,00
01.17.10   15.451.0100.1140   02   100.0429   4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ OBRAS DE RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ELEVADO ARISTIDES DE BASTOS MACHADO // VIG. 24 MESES §	Global	13.248.064,12
01.17.10   15.451.0100.1140   01   100.0399   4.4.90.92.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT. 05/22-SIEDI, IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS INFANTIS E AREA DE LAZER NO PQ ROBERTO MARIO SANTINI-PROJETO NOVO QUEBRA-MAR // VIG. 01/08/2023 §	Ordinário	455.855,80
01.29.10   15.452.0103.1140   02   100.0408   4.4.90.92.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/DEA P/ PG DE MEDIÇÕES REFERENTES AO ANO DE 2022 DO CONTR. 13/2022 SEECTUR - SERV. DE REVITALIZAÇÃO DA PONTE EDGARD PERDIGÃO #	Ordinário	545.046,92
01.17.10   15.451.0100.1140   01   110.0000   4.4.90.39.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CONTR. P/ SERV. ESPECIALIZADOS EM MANEJO, RESGATE E AFUGENTAMENTO DE FAUNA SILVESTRE E MONITORAMENTO DE FLORA, P/ OBRAS DE DESASSOREAMENTO/CANALIZAÇÃO DO RIO LENHEIROS/SABÓO-PROG. SANTOS NOVOS TEMPOS - VIG. 180 DIAS #	Ordinário	247.174,20
01.29.10   15.452.0103.1140   01   100.0408   4.4.90.39.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CT. 13/22-SEECTUR, CT. DE EMP. PARA REVITALIZAÇÃO DA PONTE EDGARD PERDIGÃO - VIG. 22/10/2023 §	Ordinário	30.311,56
01.29.10   15.452.0103.1160   01   100.0228   4.4.90.51.00	ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS LORIOS, URNAS E CARNEIROS	29 - PREST. SERV. DE CONSTRUÇÃO DE 1.800 URNAS DE OSSUÁRIOS NO CEMITÉRIO DA AREIA BRANCA.// VIG. 16 MESES*	Global	33.739,67
01.29.10   15.452.0103.1160   01   100.0228   4.4.90.39.00	ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS LORIOS, URNAS E CARNEIROS	29 - ARP 46 / 2022 - SESERP // MANUNTENÇÃO EM VIAS E LOGRADOUROS PUBLICO // PL 64339/2021-14 // PREGÃO 13006/2022 // VIG. 31/05/23 #	Ordinário	15.323,46
01.29.10   15.452.0103.1160   01   100.0228   4.4.90.39.00	ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS LORIOS, URNAS E CARNEIROS	29 - ARP 104 / 2021 - SESERP // MAN. PREV. E CORRET., REPAR., ADAPT. E MODIFICAÇÕES EM EQUIP. MUN. LOTES 03, 05 e 06 // PL 30786/2021-51 // PREGAO 13042/2021// VIG. 30/12/22□	Ordinário	15.843,81
01.29.10   15.452.0103.1160   01   100.0228   4.4.90.39.00	ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS LORIOS, URNAS E CARNEIROS	29-ARP 104 / 2021 - SESERP // MAN. PREV. E CORRET., REPAR., ADAPT. E MODIFICAÇÕES EM EQUIP. MUN. LOTES 03, 05 e 06 // PL 30786/2021-51 // PREGAO 13042/2021// VIG. 30/12/22□	Ordinário	18.582,83
01.29.10   15.452.0103.1160   01   100.0228   4.4.90.39.00	ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS LORIOS, URNAS E CARNEIROS	29 - ARP 104 / 2021 - SESERP // MAN. PREV. E CORRET., REPAR., ADAPT. E MODIFICAÇÕES EM EQUIP. MUN. LOTES 03, 05 e 06 // PL 30786/2021-51 // PREGAO 13042/2021// VIG. 30/12/22 #	Ordinário	28.929,75
01.29.10   15.452.0103.1160   01   100.0228   4.4.90.39.00	ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS LORIOS, URNAS E CARNEIROS	29/ARP 104 / 2021 - SESERP // MAN. PREV. E CORRET., REPAR., ADAPT. E MODIFICAÇÕES EM EQUIP. MUN. LOTES 03, 05 e 06 // PL 30786/2021-51 // PREGÃO 13042/2021// VIG. 30/12/22 #	Ordinário	14.471,22
01.29.10   15.452.0103.1160   07   100.0398   4.4.90.51.00	ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS LORIOS, URNAS E CARNEIROS	29 - CONSTRUÇÃO DE UM TRECHO DE MURO DE DIVISA NO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA NO SABÓO PARALELO À RUA PIO XII - VIG. 22/03/2024 #	Global	599.122,00
01.14.10   12.361.0020.1190   05   220.0006   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	ARP.554/17 - SERV.DE MANUT.PREVENTIVA E OUTROS LOTE 06 - PL.72236/17 - VG. 21/06/18**	Ordinário	6.078,28
01.14.10   12.361.0020.1190   05   220.0006   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	ARP.554/17 - SERV.DE MANUT.PREVENTIVA E OUTROS LOTE 06 - PL.72236/17 - VG. 21/06/18**	Ordinário	17.832,42
01.14.10   12.361.0020.1190   05   220.0006   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14- ARP.550/17 - PRES/SERV. MANUTENCAO NA QUADRA UME JUDOCA RICARDO SAMPAIO - PL.72236/16 - VG.21/06/18.*	Ordinário	185,02
01.14.10   12.361.0020.1190   05   220.0006   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/CONTRATO DE REFORMA CX. D'ÁGUA/UME VINTE E OITO DE FEVEREIRO/PRAZO OBRA 04 MESES / VG. 08 MESES**	Ordinário	0,06
01.14.10   12.361.0020.1190   05   220.0006   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	ARP.010/19 - SERV.MANUT. E OUTROS - LOTE 03,05,06,07//PL.12512/18 - VG. 16/01/2023	Ordinário	1.009,16
01.14.10   12.361.0020.1190   08   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/EM.359- ARP.009/20 SERV.MAN.PREV.;CORRETIVA; REP.; PEQ SERV.ENG.P/ UMES //LOTE 05 e 06 // VG.19/01/21**□	Ordinário	19.571,28
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/ARP 21/21-SEDUC, PREST. SERV. MANUTENÇÃO PREVENTIVA,CORRETIVA,ETC EM UME'S.// PL 34071/20-23// VIG. 28/04/22. §	Ordinário	71.446,12
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/ARP 21/21-SEDUC, PREST. SERV. MANUTENÇÃO PREVENTIVA,CORRETIVA,ETC EM UME'S.// PL 34071/20-23// VIG. 28/04/22. §	Ordinário	49.919,05
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/ARP 21/21-SEDUC, PREST. SERV. MANUTENÇÃO PREVENTIVA,CORRETIVA,ETC EM UME'S.// PL 34071/20-23// VIG. 28/04/22. °	Ordinário	49.977,88
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14- ARP 21/21-SEDUC, PREST. SERV. MANUTENÇÃO PREVENTIVA,CORRETIVA,ETC NA UME LEONARDO NUNES.// PL 34071/20-23// VIG. 28/04/22.*	Ordinário	0,00
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/ARP 21/21-SEDUC, PREST. SERV. MANUTENÇÃO PREVENTIVA,CORRETIVA,ETC EM UME'S.// PL 34071/20-23// VIG. 28/04/22. §	Ordinário	0,00
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA UME OSVALDO JUSTO - SEDUC §	Global	300.000,00
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - REFORMA E MANUTENÇÃO DO IMÓVEL DA UME DOS ANDRADAS II - SEDUC §	Global	753.249,25
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14\ ARP 022/2021 - SEDUC // CONTRAT. MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES, MODIFICAÇÕES EM UMES // PL 34.071/2020-23 // PREGAO 13.003/2021// VIG. 27/04/22. +	Global	1.531,53
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE DIVERSAS UMES - SEDUC §	Global	88.163,20
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/ARP 21/21-SEDUC, PREST. SERV. MANUTENÇÃO PREVENTIVA,CORRETIVA,ETC EM UME'S.// PL 34071/20-23// VIG. 28/04/22. §	Ordinário	98.151,63
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/*ARP *ARP 19/21-SEDUC//MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIF. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO//PREGÃO 13002/2022//VIG. 18/04/23. #	Ordinário	5,00
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/*ARP 19/21-SEDUC//MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIF. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO//PREGÃO 13002/2022//VIG. 18/04/23. #	Ordinário	20.820,40
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/ARP 19/22-SEDUC//MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIF. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO//PREGÃO 13002/2022//VIG. 18/04/23. III	Ordinário	15.462,66
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	*ARP 19/22-SEDUC//MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIF. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO//PREGÃO 13002/2022//VIG. 18/04/23. III	Ordinário	18.013,10
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	ARP 21/2022 - SEDUC // AQ. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CPRRETIVA, REPARAÇÕES... // PL 56705/2021-25 // PREGÃO 13002/2022 // VIG. 17/04/23□	Ordinário	497.277,88
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/ARP 21/2022 - SEDUC // AQ. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CPRRETIVA, REPARAÇÕES... // PL 56705/2021-25 // PREGÃO 13002/2022 // VIG. 17/04/23□	Ordinário	574.245,85
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/*ARP 19/22-SEDUC//MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIF. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO//PREGÃO 13002/2022//VIG. 18/04/23. III	Ordinário	0,00
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/ARP 21/2022 - SEDUC // AQ. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CPRRETIVA, REPARAÇÕES... // PL 56705/2021-25 // PREGÃO 13002/2022 // VIG. 17/04/23 #	Ordinário	18.085,09

MUNICÍPIO DE SANTOS – SP  
PLANO PLURIANUAL 2024 a 2025  
PROJETOS EM ANDAMENTO

Dotação	Descrição da Ação	Histórico	Empenho	Empenhado
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/ARP 19/22-SEDUC/MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIFIC. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO//PREGÃO 13002/2022//VIG. 18/04/23. III	Ordinário	16.947,19
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/ARP 21/2022 - SEDUC // AQ. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CPRRETIVA, REPARAÇÕES... // PL 56705/2021-25 // PREGÃO 13002/2022 // VIG. 17/04/23 I	Ordinário	107.180,87
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/A*ARP 19/22-SEDUC/MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIFIC. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO//PREGÃO 13002/2022//VIG. 18/04/23. III	Ordinário	69.338,22
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/ARP 19/22-SEDUC/MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIFIC. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO//PREGÃO 13002/2022//VIG. 18/04/23. III	Ordinário	36.828,36
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/ARP 19/22-SEDUC/MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIFIC. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO//PREGÃO 13002/2022//VIG. 18/04/23. F	Ordinário	30.937,76
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/ARP 19/22-SEDUC/MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIFIC. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO//PREGÃO 13002/2022//VIG. 18/04/23. F	Ordinário	7.555,67
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/ARP 19/22-SEDUC/MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIFIC. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO//PREGÃO 13002/2022//VIG. 18/04/23 #	Ordinário	10.403,46
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/ARP 19/22-SEDUC/MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIFIC. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO//PREGÃO 13002/2022//VIG. 18/04/23. F	Ordinário	17.458,39
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/CONTR. EMERG. P/ REPARO NA ENTRADA DE ENERGIA EM MÉDIA TENSÃO NA UME FLORESTAN FENANDES - VIG. 03 MESES	Global	0,00
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/CONTR. 06/22 - REFORMA DA COBERTURA DA UME PREF. OSWALDO JUSTO - VIG. 04/06/2023 #	Global	1.093.263,53
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/CONTR. REF. EXEC. DE REFORMA DA COBERTURA E PINTURA GERAL DA UME PROFª. EMÍLIA MARIA REIS - EXERCÍCIO 2023 #	Global	1.084.025,59
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/CONTR. 14/22 REF. EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE NAS UME'S HILDA D. PAPA, OSWALDO JUSTO E ESMERALDO TARQUÍNIO - EXERCÍCIO 2023 #	Global	606.980,35
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/CONTR. 71/22 - OBRAS DE REFORMA GERAL, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DAS UME'S ANDRADAS I E II - EXERCÍCIO 2023 #	Global	4.000.000,00
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/ARP 19/22-SEDUC/MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIFIC. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO//PREGÃO 13002/2022//VIG. 18/04/23 // MANUT. UME MÁRIO DE ALMEIDA ALCÂNTARA E	Global	91.613,83
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/ARP 19/22-SEDUC/MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIFIC. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO//PREGÃO 13002/2022//VIG. 18/04/23 // MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA NA UMEAVELINO DA PAZ VIEIRA	Global	66.853,65
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/ARP 19/22-SEDUC/MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIFIC. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO//PREGÃO 13002/2022//VIG. 18/04/23 - MANUT. UME EMÍLIA MARIA REIS E	Global	0,00
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/ARP 19/22-SEDUC/MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIFIC. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO//PREGÃO 13002/2022//VIG. 18/04/23 - MANUT. UME CIDADE DE SANTOS E	Global	17.184,25
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/ARP 19/22-SEDUC/MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIFIC. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO//PREGÃO 13002/2022//VIG. 18/04/23 - MANUT. UME FLORESTAN FERNANDES E	Global	72.390,79
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/ARP 19/22-SEDUC/MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIFIC. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO//PREGÃO 13002/2022//VIG. 18/04/23 - MANUT. UME FLORESTAN FERNANDES E	Global	70.729,89
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/ARP 19/22-SEDUC/MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIFIC. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO//PREGÃO 13002/2022//VIG. 18/04/23 #	Ordinário	306,97
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/ARP 21/2022 - SEDUC // AQ. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CPRRETIVA, REPARAÇÕES... // PL 56705/2021-25 // PREGÃO 13002/2022 // VIG. 17/04/23. F	Global	107.786,23
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.92.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/ARP 21/2022 - SEDUC // AQ. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CPRRETIVA, REPARAÇÕES... // PL 56705/2021-25 // PREGÃO 13002/2022 // VIG. 17/04/23. E DESPEZA DE EXERCÍCIO ANTERIORES DEVIDO AO ANDAMENTO DAS OBRAS NO ANO DE 2022 OCORRER EM PERCENTUAL MAIOR QUE O PREVISTO	Global	213.762,40
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/ARP 19/22-SEDUC/MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIFIC. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO//PREGÃO 13002/2022//VIG. 18/04/23 #	Ordinário	53.845,16
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/ARP 21/2022 - SEDUC // AQ. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CPRRETIVA, REPARAÇÕES... // PL 56705/2021-25 // PREGÃO 13002/2022 // VIG. 17/04/23 #	Ordinário	71.453,92
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/ARP 20/2022 - SEDUC // PREST. DE SERV. DE MANUT. PREVENT., CORRET., REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES NAS UME'S // PL 5675/2021-25 // PREGÃO 13002/2022 // VIG. 18/04/23 #	Ordinário	716.448,56
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/ARP 21/2022 - SEDUC // AQ. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CPRRETIVA, REPARAÇÕES... // PL 56705/2021-25 // PREGÃO 13002/2022 // VIG. 17/04/23. F	Global	283.333,01
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/CT. 81/2022-SEDUC. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA REPARO NA ENTRADA DE ENERGIA EM MÉDIA TENSÃO NA UME FLORESTAN FENANDES // VIG. 27/03/2023. S	Global	19.916,96
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/ARP 21/2022 - SEDUC // AQ. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, E REPARAÇÕES EM UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO // PL 56705/2021-25 // PREGÃO 13002/2022 // VIG. 17/04/23. S	Ordinário	188.719,34
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.92.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/ARP 21/2022 - SEDUC // AQ. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, E REPARAÇÕES EM UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO // PL 56705/2021-25 // PREGÃO 13002/2022 // VIG. 17/04/23. S	Ordinário	57.386,73
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/ARP 19/22-SEDUC/MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIFIC. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO//PREGÃO 13002/2022//VIG. 18/04/23 #	Ordinário	22.667,02
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/ARP 19/22-SEDUC // MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIFIC. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO // PREGÃO 13002/2022 // PL. 56705/2021-25 // VIG. 18/04/23. S	Ordinário	12.527,65
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/ARP 19/22-SEDUC/MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIFIC. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO//PREGÃO 13002/2022//VIG. 18/04/23 #	Ordinário	2.308,26
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/ARP 19/22-SEDUC/MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIFIC. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO//PREGÃO 13002/2022//VIG. 18/04/23 #	Ordinário	2.185,84
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/ARP 19/22-SEDUC/MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIFIC. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO//PREGÃO 13002/2022//VIG. 18/04/23 #	Ordinário	15.468,88
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/CT 46/2021-SEDUC, SERV. DE REFORMA DE COBERTURA, MUROS E FACHADAS DA UME DOS ANDRADAS I E II	Global	20.892,06
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	ARP 20/2022 - SEDUC // PREST. DE SERV. DE MANUT. PREVENT., CORRET., REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES NAS UME'S // PL 56705/2021-25 // PREGÃO 13002/2022 // VIG. 18/04/23	Ordinário	38.260,19
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	ARP 20/2022 - SEDUC // PREST. DE SERV. DE MANUT. PREVENT., CORRET., REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES NAS UME'S // PL 56705/2021-25 // PREGÃO 13002/2022 // VIG. 18/04/23	Ordinário	21.231,14
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/ARP 19/22-SEDUC/MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIFIC. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO//PREGÃO 13002/2022//VIG. 18/04/23 #	Ordinário	56.041,05
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/ARP 19/22-SEDUC/MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIFIC. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO//PREGÃO 13002/2022//VIG. 18/04/23 #	Ordinário	225.789,12
01.14.10   12.361.0020.1190   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/ARP 19/22-SEDUC/MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIFIC. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO//PREGÃO 13002/2022//VIG. 18/04/23 #	Ordinário	152.550,93
01.14.11   12.361.0020.1193   02   262.0000   4.4.90.39.00	PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUND	ARP.010/19 - SERV.MANUT. E OUTROS - LOTE 03,05,06,07//PL.12512/18 - VG. 16/01/2023	Ordinário	66.345,13
01.14.11   12.365.0020.1194   02   262.0000   4.4.90.39.00	PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INFA	ARP.010/19 - SERV.MANUT. E OUTROS - LOTE 03,05,06,07//PL.12512/18 - VG. 16/01/2023	Ordinário	9.051,33
01.14.11   12.365.0020.1194   02   262.0000   4.4.90.39.00	PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INFA	14-ARP.010/19 - SERV.MANUT. E OUTROS - LOTE 03,05,06,07//PL.12512/18 - VG. 16/01/20. +	Ordinário	207.491,36
01.14.11   12.365.0020.1194   02   262.0000   4.4.90.52.00	PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INFA	14/ARP 035/2021 - SEDUC// AQUIS. MOBILIÁRIO ESCOLAR // PL 53.125/2020-78 // PREGÃO 14.013/2021// VIG. 09/05/22. F	Ordinário	16.812,00
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.51.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/PARA ATENDER ADITAMENTO CT.689/14CONSTRUÇÃO CRECHE MARAPÉ. +	Ordinário	0,00
01.14.10   12.365.0020.1200   05   220.0006   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	ARP.550/17 - PRES/SERV. MANUTENCAO PREV/CORR/ E OUTROS - PL.72236/16 - VG.21/06/18.**	Ordinário	3.674,43
01.14.10   12.365.0020.1200   05   220.0006   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	ARP 553/17, PREST. SERV. MANUTENÇÃO, ETC. EM UME'S.LOTE 05 - / PL 72236/16 - VIG.: 21/06/18.**	Ordinário	46.029,48
01.14.10   12.365.0020.1200   05   220.0006   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	ARP.010/19 - SERV.MANUT. E OUTROS - LOTE 03,05,06,07//PL.12512/18 - VG. 16/01/2023	Ordinário	1.041,44
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	ARP.010/19 - SERV.MANUT. E OUTROS - LOTE 03,05,06,07//PL.12512/18 - VG. 16/01/20**	Ordinário	4.844,92
01.14.10   12.365.0020.1200   02   210.0020   4.4.90.51.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/2TA. 588/19 DO CT. 234/18 - CONSTRUCAO DA UME NO MORRO SAO BENTO - VG. 02/03/20**	Global	0,00
01.14.10   12.365.0020.1200   02   210.0019   4.4.90.51.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/2TA. 589/19 DO CT. 233/18 - CONSTRUCAO DA UME NO MORRO DA PENHA -VG. 02/03/20**	Global	0,00
01.14.10   12.365.0020.1200   05   220.0006   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14- ARP.009/20- SEDUC- SERV.MAN.PREV.;CORRETIVA; REP.; PEQ SERV.ENG.P/ UME LUIZ CARLOS PRESTES //LOTE 05 // VG. 19/01/21.*	Ordinário	0,01
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14\ ARP 022/2021 - SEDUC // CONTRAT. MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, APAPTAÇÕES, MODIFICAÇÕES EM UME'S // PL 34.071/2020-23 // PREGÃO 13.003/2021// VIG. 27/04/22. E	Ordinário	3.227,05

MUNICÍPIO DE SANTOS – SP  
 PLANO PLURIANUAL 2024 a 2025  
 PROJETOS EM ANDAMENTO

Dotação	Descrição da Ação	Histórico	Empenho	Empenhado
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/ARP 21/21-SEDUC, PREST. SERV. MANUTENÇÃO PREVENTIVA,CORRETIVA,ETC EM UME'S.// PL 34071/20-23// VIG. 28/04/22. °	Ordinário	91.705,89
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	ARP 21/21-SEDUC, PREST. SERV. MANUTENÇÃO PREVENTIVA,CORRETIVA,ETC EM UME'S.// PL 34071/20-23// VIG. 28/04/22. f	Ordinário	116.320,34
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	ARP 21/21-SEDUC, PREST. SERV. MANUTENÇÃO PREVENTIVA,CORRETIVA,ETC EM UME'S.// PL 34071/20-23// VIG. 28/04/22. f	Ordinário	32.098,84
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14- ARP 21/21-SEDUC, PREST. SERV. MANUTENÇÃO PREVENTIVA,CORRETIVA,ETC EM UME'S.// PL 34071/20-23// VIG. 28/04/22.*	Ordinário	107.913,18
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/ARP 21/21-SEDUC - PREST. SERV. MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UME'S/VIG. 28/04/22 §	Ordinário	407.892,93
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	ARP 21/21-SEDUC, PREST. SERV. MANUTENÇÃO PREVENTIVA,CORRETIVA,ETC EM UME'S.// PL 34071/20-23// VIG. 28/04/22.+	Global	113.469,66
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	ARP 21/21-SEDUC, PREST. SERV. MANUTENÇÃO PREVENTIVA,CORRETIVA,ETC EM UME'S.// PL 34071/20-23// VIG. 28/04/22.+	Global	58.461,65
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - REFORMA E MANUTENÇÃO DO IMÓVEL DA UME CELY DE MOURA NEGRINI - SEDUC f	Global	474.639,18
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/CONTRATO 048/2021 SEDUC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DE ADEQUAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO PARA OBTENÇÃO DE AVCB, INCLUINDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E FOLHAMENTOS. f	Global	9.293,16
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE DIVERSAS UME'S SEDUC f	Global	20.000,00
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14 - CT 46/21- SEDUC, REFORMA DE COBERTURA, MUROS E FACHADAS DA UME DOS ANDRADAS I E II.// VIG. 26/10/22.*	Global	117.407,69
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/ARP 21/21-SEDUC, PREST. SERV. MANUTENÇÃO PREVENTIVA,CORRETIVA,ETC EM UME'S.// PL 34071/20-23// VIG. 28/04/22.	Ordinário	128.593,72
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14- PREST. SERV. DE CLIMATIZAÇÃO, QUADROS ELÉTRICOS E INFRAESTRUTURA P/ UME'S PROFª MARGARETH BUCHMANN, PADRE FRANCISCO LETTE E LUIZ ALCA DE SANT'ANNA.// VIG. 12 MESES.*	Global	214.637,11
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	ARP 21/2022 - SEDUC // AQ. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CPRRETIVA, REPARAÇÕES... // PL 56705/2021-25 // PREGÃO 13002/2022 // VIG. 17/04/23	Ordinário	37.633,65
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14 - ARP 21/2022 - SEDUC // AQ. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CPRRETIVA, REPARAÇÕES... // PL 56705/2021-25 // PREGÃO 13002/2022 // VIG. 17/04/23 #	Ordinário	136.356,83
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14 - "ARP 19/22-SEDUC//MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIFIC. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO//PREGÃO 13002/2022//VIG. 18/04/23. #	Ordinário	43.139,28
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14 - "ARP 19/22-SEDUC//MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIFIC. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO//PREGÃO 13002/2022//VIG. 18/04/23. III	Ordinário	8.858,95
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/ARP 19/22-SEDUC//MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIFIC. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO//PREGÃO 13002/2022//VIG. 18/04/23.	Ordinário	377,65
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/ARP 19/22-SEDUC//MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIFIC. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO//PREGÃO 13002/2022//VIG. 18/04/23. I	Ordinário	34.958,54
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/"ARP 19/22-SEDUC//MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIFIC. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO//PREGÃO 13002/2022//VIG. 18/04/23. III	Ordinário	2.601,14
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/"ARP 19/22-SEDUC//MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIFIC. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO//PREGÃO 13002/2022//VIG. 18/04/23. III	Ordinário	50.611,73
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/ARP 21/2022 - SEDUC // AQ. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CPRRETIVA, REPARAÇÕES... // PL 56705/2021-25 // PREGÃO 13002/2022 // VIG. 17/04/23 I	Ordinário	94.908,83
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/ARP 19/22-SEDUC//MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIFIC. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO//PREGÃO 13002/2022//VIG. 18/04/23. f	Ordinário	14.526,00
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14- "ARP 19/22-SEDUC//MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIFIC. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO//PREGÃO 13002/2022//VIG. 18/04/23 #	Ordinário	4.372,87
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14 - "ARP 19/22-SEDUC//MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIFIC. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO//PREGÃO 13002/2022//VIG. 18/04/23 #	Ordinário	11.324,18
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14- ARP 21/2022 - SEDUC // AQ. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CPRRETIVA, REPARAÇÕES... // PL 56705/2021-25 // PREGÃO 13002/2022 // VIG. 17/04/23 #	Ordinário	46.659,78
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/CONTRATO 046/2021 SIEDI - FORMALIZAÇÃO DO 3º ADITAMENTO - ADITAMENTO DE VALOR - COBERTURA E PINTURA DAS FACHADAS DA UME DOS ANDRADAS II - VIGÊNCIA 15/02/2023 - GAB / SIEDI f	Global	199.049,91
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/ARP 19/22-SEDUC//MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIFIC. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO//PREGÃO 13002/2022//VIG. 18/04/23 #	Ordinário	8.974,20
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/"ARP 19/22-SEDUC//MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIFIC. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO//PREGÃO 13002/2022//VIG. 18/04/23 #	Ordinário	2.279,07
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/CT. 16/22- OBRAS DE ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE NAS UME'S ELSA VIRTUOSO, OLÍVIA FERNANDES, AUX. DA INSTRUÇÃO. ANTONIO DE O. P. SOBRINHO E PORCHAT DE ASSIS - VIG. 04/06/2023 #	Global	617.012,99
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/CT. 03/22- MANUT. DA UME CELY DE MOURA NEGRINI-1º. ADITAMENTO DO CT. - EXERCÍCIO 2023 #	Global	462.546,04
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/ARP 19/22-SEDUC//MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIFIC. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO//PREGÃO 13002/2022//VIG. 18/04/23 - MANUT. DA UME ANTONIO DE OLIVEIRA PASSOS SOBRINHO f	Ordinário	5.304,00
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.51.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/CONSTRUÇÃO DA NOVA UME FLÁVIO CIPRIANO BARBOSA - EXERCÍCIO 2023 #	Global	4.000.000,00
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/"ARP 19/22-SEDUC//MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIFIC. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO//PREGÃO 13002/2022//VIG. 18/04/23 #	Ordinário	4.372,87
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/ARP 21/2022 - SEDUC // AQ. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CPRRETIVA, REPARAÇÕES... // PL 56705/2021-25 // PREGÃO 13002/2022 // VIG. 17/04/23 #	Ordinário	202.857,71
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/ARP 21/2022 - SEDUC // AQ. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CPRRETIVA, REPARAÇÕES... // PL 56705/2021-25 // PREGÃO 13002/2022 // VIG. 17/04/23 #	Ordinário	0,00
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/ARP 21/2022 - SEDUC // AQ. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CPRRETIVA, REPARAÇÕES... // PL 56705/2021-25 // PREGÃO 13002/2022 // VIG. 17/04/23 #	Ordinário	58.438,64
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/ARP 21/2022 - SEDUC // AQ. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CPRRETIVA, REPARAÇÕES... // PL 56705/2021-25 // PREGÃO 13002/2022 // VIG. 17/04/23 #	Ordinário	0,00
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/ARP 21/2022 - SEDUC // AQ. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CPRRETIVA, REPARAÇÕES... // PL 56705/2021-25 // PREGÃO 13002/2022 // VIG. 17/04/23 #	Ordinário	94.908,82
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/ARP 21/2022 - SEDUC // AQ. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CPRRETIVA, REPARAÇÕES... // PL 56705/2021-25 // PREGÃO 13002/2022 // VIG. 17/04/23 f	Global	532.766,87
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/ARP 21/2022 - SEDUC // AQ. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CPRRETIVA, REPARAÇÕES... // PL 56705/2021-25 // PREGÃO 13002/2022 // VIG. 17/04/23 f	Global	173.834,12
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14 - "ARP 19/22-SEDUC//MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIFIC. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO//PREGÃO 13002/2022//VIG. 18/04/23 #	Ordinário	6.837,19
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/"ARP 19/22-SEDUC//MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIFIC. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO//PREGÃO 13002/2022//VIG. 18/04/23 #	Ordinário	10.630,97
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.92.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/CT. 16/22- OBRAS DE ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE NAS UME'S ELSA VIRTUOSO, OLÍVIA FERNANDES, AUX. DA INSTRUÇÃO. ANTONIO DE O. P. SOBRINHO E PORCHAT DE ASSIS - VIG. 04/06/2023 # REF. DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Global	70.865,01
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.92.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/ARP 21/2022 - SEDUC // AQ. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, E REPARAÇÕES EM UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO // PL 56705/2021-25 // PREGÃO 13002/2022 // VIG. 17/04/23 DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR REF. A MANUTENÇÃO NA UME NELSON TOLEDO PIZA	Ordinário	31.192,67
01.14.10   12.365.0020.1200   01   210.0000   4.4.90.92.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/ARP 21/2022 - SEDUC // AQ. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, E REPARAÇÕES EM UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO // PL 56705/2021-25 // PREGÃO 13002/2022 // VIG. 17/04/23 DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR REF. A MANUTENÇÃO NA UME SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DA GAMA	Ordinário	90.430,34
01.14.10   12.361.0020.1210   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDASEDUC	14/ARP 21/21-SEDUC - PREST. SERV. MANUTENÇÃO EM DIVERSAS UME'S/VIG. 28/04/22 §	Ordinário	0,00
01.14.10   12.361.0020.1210   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDASEDUC	14/ARP 21/21-SEDUC, PREST. SERV. MANUTENÇÃO PREVENTIVA,CORRETIVA,ETC EM UME'S.// PL 34071/20-23// VIG. 28/04/22. f	Ordinário	0,00
01.14.10   12.361.0020.1210   01   220.0000   4.4.90.39.00	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDASEDUC	"ARP 19/22-SEDUC//MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIFIC. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO//PREGÃO 13002/2022//VIG. 18/04/23. III	Ordinário	0,00





MUNICÍPIO DE SANTOS – SP  
PLANO PLURIANUAL 2024 a 2025  
PROJETOS EM ANDAMENTO

Dotação	Descrição da Ação	Histórico	Empenho	Empenhado
01.29.10   15.452.0103.1262   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	29/ARP 46 / 2022 - SESERP // MANUTENÇÃO EM VIAS E LOGRADOUROS PUBLICO // PL 64339/2021-14 // PREGÃO 13006/2022 // VIG. 31/05/23	Ordinário	75.208,92
01.29.10   15.452.0103.1262   07   100.0398   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	219/CT. EMP. P/ RETIRADA DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA DAS QUADRAS EXTERNAS DO COMPLEXO REBOUCAS - VIG. 08 MESES #	Global	66.908,07
01.29.10   15.452.0103.1262   05   100.0404   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	29 - CONTR. P/ REFORMA DA PRAÇA OLÍMPIO LIMA - VIG. 06 MESES #	Global	197.130,96
01.29.10   15.452.0103.1262   07   100.0398   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	29 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA P/ SERV. DE REVITALIZAÇÃO DA PÇ. PAULO FERNANDES GASGON, VILA BELMIRO - VIG. 04 MESES #	Global	0,00
01.29.10   15.452.0103.1262   01   110.0000   4.4.90.39.00	ZOI - SUBPREF. ZONA DA ORLA INTERMEDIAR	29- ARP 43/21- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PISO GERAL DA PRAÇA POMPEIA // PL 29683/20-31 // VIG. 26/04/22 *	Ordinário	0,16
01.29.10   15.452.0103.1262   01   110.0000   4.4.90.39.00	ZOI - SUBPREF. ZONA DA ORLA INTERMEDIAR	29/ARP 043/2021 - SESERP// CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE SANTOS // PL 29.683/2020-31 // PREGÃO 13.001/2021// VIG. 26/04/22 °	Ordinário	0,01
01.29.10   15.452.0103.1262   07   100.0398   4.4.90.51.00	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	29 - IMPLANTAÇÃO DE PEÇAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO NA ÁREA INTERNA DO TÚNEL DO JOSÉ MENINO - VIGÊNCIA 22/03/2024 #	Global	931.351,49
01.29.10   15.452.0103.1262   07   100.0398   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	29/CT. 08/22- CT. EMP. DE ENG. P/ SERV. DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CANDIDO PORTINARI NO MARAPÉ - VIGÊNCIA 28/03/2023 #	Global	180.024,01
01.29.10   15.452.0103.1262   07   100.0398   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	29/CT. 02/22-CT. EMP. DE ENG. P/ MANUT. DE CALÇADAS, GUIAS E SARJETAS DANIFICADAS PELAS RAIZES E PELA REMOÇÃO DAS ÁRVORES-ZONA DA ORLA E INTERMEDIARIA - VIGÊNCIA 01/11/2023 #	Global	1.038.456,40
01.29.10   15.452.0103.1262   02   100.0423   4.4.90.51.00	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	29/CT. 38/22- CT. DE EMP. P/ IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DAS GERAÇÕES NO PARQUE ROBERTO MÁRIO SANTINI NO EMISSÁRIO SUBMARINO - VIG. 15/07/2023 #	Global	512.406,06
01.29.10   15.452.0103.1262   07   100.0398   4.4.90.51.00	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	29/CT. 38/22- CT. DE EMP. P/ IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DAS GERAÇÕES NO PARQUE ROBERTO MÁRIO SANTINI NO EMISSÁRIO SUBMARINO - VIG. 15/07/2023 #	Global	99.445,82
01.29.10   15.452.0103.1262   07   100.0398   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	29 - SERV. DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA - VIG. 01/05/2023 #	Global	97.417,14
01.29.10   15.452.0103.1262   07   100.0398   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	29/CT. 05/22-CT. DE EMP. DE ENG. P/ REVITALIZAÇÃO DO RECANTO SEM NOME, NA AV. BERNARDINO DE CAMPOS X RUA GUARARAPES - VIG. 15/03/2023 #	Global	108.425,54
01.29.10   15.452.0103.1262   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	29/CT. 52/22- CT. DE EMP. P/RECUP. DAS MURETAS DA PONTA DA PRAIA E EMBOCADURA DO CANAL 07 - VIG. 06/08/2023 #	Global	297.763,68
01.29.10   15.452.0103.1262   07   100.0398   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	29/CT. 06/22- CT. DE EMP. P/SERV. DE REVITALIZAÇÃO DA PÇA. DA BÍBLIA NO MARAPÉ - VIG. 15/03/2023 #	Global	81.969,52
01.29.10   15.452.0103.1262   07   100.0398   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	29/CT. 07/22-CT. DE EMP. DE ENG. P/ REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ANDRÉ DE FÁZIO NO MARAPÉ - VIG. 28/03/2023 #	Global	79.133,62
01.29.10   15.452.0103.1262   07   100.0398   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	29 -SERV. DE RETIRADA DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA DAS QUADRAS EXTERNAS DO COMPLEXO REBOUCAS - VIG. 22/07/2023 #	Global	331.593,88
01.29.10   15.452.0103.1262   07   100.0398   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	29 - CONTR. DE EMP. DE ENG. P/ REVITALIZAÇÃO DA QUADRA E CALÇADA NO ENCONTRO DAS RUAS NILO PEÇANHA X RUA FRANCISCO DE SOUSA DANTAS X RUA BENEDITO ERNESTO GUIMARÃES NO MARAPÉ - VIG. 16/03/2023 #	Global	147.809,90
01.29.10   15.452.0103.1262   05   100.0404   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	29 - REVITALIZAÇÃO DA PÇA. OLÍMPIO LIMA NA VILA BELMIRO - VIG. 23/05/2023 #	Global	140.320,54
01.29.10   15.452.0103.1262   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	29 - ARP 046/2022 - SESERP // SERV. DE MANUT. PREV., CORRET., REPAR., ADAPTAC., ADEQ., MODIFIC. E PEQ. SERV. EM VIAS PÚBLICAS (LOTES 01, 02, 03, 05 E 06) // PL 64.339/2021-14 // PREGÃO 13.006/2022 // VIG. 31/05/23 #	Ordinário	24.257,18
01.29.10   15.452.0103.1262   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	29/ARP 046/2022 - SESERP // SERV. DE MANUT. PREV., CORRET., REPAR., ADAPTAC., ADEQ., MODIFIC. E PEQ. SERV. EM VIAS PÚBLICAS (LOTES 01, 02, 03, 05 E 06) // PL 64.339/2021-14 // PREGÃO 13.006/2022 // VIG. 31/05/23 #	Ordinário	10.339,41
01.29.10   15.452.0103.1262   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	29/ARP 046/2022 - SESERP // SERV. DE MANUT. PREV., CORRET., REPAR., ADAPTAC., ADEQ., MODIFIC. E PEQ. SERV. EM VIAS PÚBLICAS (LOTES 01, 02, 03, 05 E 06) // PL 64.339/2021-14 // PREGÃO 13.006/2022 // VIG. 31/05/23 #	Ordinário	24.885,89
01.29.10   15.452.0103.1262   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	29- ARP 046/2022 - SESERP // SERV. DE MANUT. PREV., CORRET., REPAR., ADAPTAC., ADEQ., MODIFIC. E PEQ. SERV. EM VIAS PÚBLICAS (LOTES 01, 02, 03, 05 E 06) // PL 64.339/2021-14 // PREGÃO 13.006/2022 // VIG. 31/05/23 #	Ordinário	32.564,85
01.29.10   15.452.0103.1262   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	29/ARP 046/2022 - SESERP // SERV. DE MANUT. PREV., CORRET., REPAR., ADAPTAC., ADEQ., MODIFIC. E PEQ. SERV. EM VIAS PÚBLICAS (LOTES 01, 02, 03, 05 E 06) // PL 64.339/2021-14 // PREGÃO 13.006/2022 // VIG. 31/05/23 #	Ordinário	58.777,63
01.29.10   15.452.0103.1262   07   100.0398   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	29/CT. 10/2022-PR ZOI, SERV. DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA. PAULO FERNANDES GASGON - VILA BELMIRO - VIG. 28/04/2023 #	Ordinário	157.222,81
01.29.10   15.452.0103.1262   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	29/EXEC. DE SERV. EMERGENCIAL DE DEMOLIÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA NA PÇA. RUBENS FERREIRA MARTINS, S/N-ESTUÁRIO - VIG. 180 DIAS #	Ordinário	100.372,00
01.29.10   15.452.0103.1262   01   110.0000   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	29/RESTAURAÇÃO DE PARTES PRÉ DETERMINADAS DO PISO EM FULGET DA PÇA. CAIO RIBEIRO MOARAES E SILVA NA APARECIDA #	Ordinário	13.600,00
01.29.10   15.452.0103.1262   01   100.0404   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	29 - CONTR. REF. OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PÇA. OLÍMPIO LIMA NA VILA BELMIRO - VIG. 23/05/2023 #	Global	22.512,28
01.29.10   15.452.0103.1262   07   100.0398   4.4.90.92.00	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	29/CT. 21/22- SERV. DE REVITALIZAÇÃO DA PÇA. NOSSA SRA. APARECIDA - VIG. 01/05/2023 #	Global	69.313,77
01.29.10   15.452.0103.1262   92   100.0403   4.4.90.39.00	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	29/CONTR. 21/2022 SESERP REF. OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PÇA NOSSA SENHORA APARECIDA - VIG. 01/05/2023 #	Global	5.189,83
01.18.10   23.695.0043.1270   01   110.0000   4.4.90.39.00	ESTUDOS PROJ CONST RESTAURA AMPL EQUIP/I	18- PREST. SERV. DE ADAPTAÇÕES DAS INSTALAÇÕES, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E OBTENÇÃO DO AVCB P/ ESTÁÇÃO DO VALONGO // VIG.: 04 MESES #	Global	0,01
01.17.12   16.482.0100.1460   05   100.1000   4.4.90.51.00	FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR-	17- REPASSE NO EXERCÍCIO 2021 P/ ATENDER CONTRATOS OGU/CAIXA - OBRA: TANCREDO NEVES III - FASE II - EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS SAÚDE E EDUCAÇÃO #	Global	5.324.856,28
01.17.12   16.482.0100.1460   02   100.1000   4.4.90.51.00	FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR-	17/EMPENHO GLOBAL EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO DE 2022 - FINCOHAP OBRA CONJUNTO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR SANTOS I COM 50 APARTAMENTOS - PROGRAMA VIDA DIGNA - CONVÊNIO PMS-CHDU Nº 242/2021 - GAB / SIEDI #	Global	790.342,74
01.17.12   16.482.0100.1460   05   100.1000   4.4.90.51.00	FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR-	17/FUNDO DE INCENTIVO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR/FINCOHAP // EXERC. 2023 #	Global	2.341.000,00
01.17.12   16.482.0100.1460   02   100.1000   4.4.90.51.00	FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR-	17/FUNDO DE INCENTIVO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR/FINCOHAP - EXERCÍCIO 2023 #	Global	6.880.000,00
01.17.12   16.482.0100.1460   01   100.0041   4.4.90.51.00	FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR-	17/FUNDO DE INCENTIVO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR/FINCOHAP - EXERCÍCIO 2023 #	Global	14.019.000,00
01.15.10   10.301.0070.1551   92   300.0701   4.4.90.51.00	INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CLARABOIAS, PINTURA, PISOS, COBERTURA E GRADEAMENTOS DA SEUB ALEMEOA (COM MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INCLUSOS - MEMO 351/2020 SUP-ZNO - OS 001/2021 - ARP 293/2020 - PL 85715/2019-16	Ordinário	49.048,14
01.15.10   10.301.0070.1551   05   300.0300   4.4.90.39.00	INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE	MANUTENÇÃO GERAL DA UBS NOVA CINTRA - ARP 293/2020 - PL 85715/2019-16	Ordinário	14.855,24
01.15.10   10.301.0070.1551   05   300.0300   4.4.90.39.00	INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE	MANUTENÇÃO GERAL DA USF CARUARA - ARP 293/2020 - PL 85715/2019-16	Ordinário	12.598,22
01.15.10   10.301.0070.1551   05   300.0300   4.4.90.39.00	INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE	MANUTENÇÃO GERAL DO SESFAMI SANTA MARIA - ARP 293/2020 - PL 85715/2019-16	Ordinário	94.283,85
01.15.10   10.301.0070.1551   01   310.0000   4.4.90.39.00	INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DA SEUB / P.A. NOVA CINTRA - ARP 409/2022 - PL28403/2021-55	Ordinário	72.900,58
01.15.10   10.301.0070.1551   05   300.0300   4.4.90.39.00	INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DA SEUB / P.A. NOVA CINTRA - ARP 409/2022 - PL28403/2021-55	Ordinário	25.762,69
01.15.10   10.302.0070.1552   05   300.0300   4.4.90.39.00	INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE FORNECIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO : NOVA ENTRADA DE ENERGIA DE CABINE PRIMÁRIA DO COMPLEXO HOSPITALAR E MATERNIDADE SILVÉRIO FONTES DA ZONA NOROESTE	Ordinário	29.980,00
01.15.10   10.302.0070.1552   01   310.0000   4.4.90.39.00	INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	SERVIÇO MANUTENÇÃO E DE ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CAPS ZONA NOROESTE - ARP 409/2021 - PL 28403/2021-55	Ordinário	52.703,65
01.15.10   10.302.0070.1552   01   310.0000   4.4.90.39.00	INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	SERV. DE MANUTENÇÃO EM TELHADO DA SERFIS-ZNO - ARP 409/2021 - PL 28403/2021-55	Ordinário	67.120,85
01.15.10   10.302.0070.1552   01   310.0000   4.4.90.39.00	INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	SERV. DE MANUTENÇÃO DE PISO DE ENTRADA E TROCA DE PORTÕES DA SERFIS/ZNO - ARP 409/2021 - PL 28403/2021-55	Ordinário	36.886,08
01.17.10   15.451.0100.1780   02   100.0236   4.5.90.93.00	DESAPROPRIAÇÕES PARA USO DO SERVIÇO PÚBLICO	17 - DEVOLUÇÃO DE SALDO FINANCEIRO NÃO UTILIZADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE TERRENO - PROJETO HABITACIONAL COHAB LICITAÇÃO CAIXA 0021/2019 CPA/SP GILIE 7257 #	Ordinário	55.603,63
01.17.10   15.451.0100.1800   05   100.0352   4.4.90.51.00	REVITALIZACAO URBANA	17 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS DA R. ALEXANDRE MARTINS E R. LUIJS MARQUES GASPARD/VIG. 6 MESES #	Global	222.857,14
01.17.10   15.451.0100.1800   01   110.0000   4.4.90.51.00	REVITALIZACAO URBANA	17 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS DA R. ALEXANDRE MARTINS E R. LUIJS MARQUES GASPARD/VIG. 6 MESES #	Global	65.686,39
01.17.10   15.451.0100.1800   92   100.0315   4.4.90.92.00	REVITALIZACAO URBANA	17/DEVOLUÇÃO DE SALDO - CONVÊNIO 086/2017 DETRAN-SP, CONVÊNIO 057-A/2017 PMS - PROCESSO DETRAN-SP Nº 861.493/2017, PROCESSO PMS 65.549/2017-16 - CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA MOVIMENTO PAULISTA DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO - DECRETO ESTADUAL Nº 61.442/2015 - GAB / SIEDI #	Ordinário	646,45
01.42.10   04.126.0107.1851   01   100.0300   4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO DE TI - INVESTIMENTO	42/CT 139/18 - CONTRATAÇÃO DE SISTEMA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA P/ IMPLANTAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO URBANO - CCO PGTO. DE NOTAS FISCAIS REF. A 9º, 10º E 11º MEDICÕES #	Ordinário	60.218,68
01.42.10   04.126.0107.1851   07   100.0300   4.4.90.40.00	DESENVOLVIMENTO DE TI - INVESTIMENTO	42/CT 139/18 - CONTRATAÇÃO DE SISTEMA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA P/ IMPLANTAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO URBANO - CCO PGTO. DE NOTAS FISCAIS REF. A 9º, 10º E 11º MEDICÕES #	Global	28.513,16
01.42.10   04.126.0107.1851   01   110.0000   4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO DE TI - INVESTIMENTO	42/ARP 2/21-SEPLAN, AQUIS. DE NOTEBOOKS:// PL 57649/20-19// VIG. 07/10/22.□	Ordinário	5.410,00
01.42.10   04.126.0107.1851   01   110.0000   4.4.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DE TI - INVESTIMENTO	42/CONTR. P/ AQUIS. DE SOLUC. DE APPLIANCE INTEGRADA P/ ARMAM. E PROCESSAM. DE BANCO DE DADOS ORACLE - VIG. 4 MESES #	Ordinário	0,00
01.42.10   04.126.0107.1851   01   110.0000   4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO DE TI - INVESTIMENTO	42/CONTR. P/ AQUIS. DE SOLUC. DE APPLIANCE INTEGRADA P/ ARMAM. E PROCESSAM. DE BANCO DE DADOS ORACLE - VIG. 4 MESES #	Ordinário	0,00
01.42.10   04.126.0107.1851   01   110.0000   4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO DE TI - INVESTIMENTO	42 - 1º TA AO CONTR. 40/2022 (ACRÉSCIMO DE VALOR) P/ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE PARA INSTALACAO DE WI-FI #	Global	8.331,50

MUNICÍPIO DE SANTOS – SP  
PLANO PLURIANUAL 2024 a 2025  
PROJETOS EM ANDAMENTO

Dotação	Descrição da Ação	Histórico	Empenho	Empenhado
01.42.10   04.126.0107.1851   01   110.0000   4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO DE TI - INVESTIMENTO	42 - 1ª TA AO CONTR. 40/2022 (ACRÉSCIMO DE VALOR) P/ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE PARA INSTALAÇÃO DE WI-FI #	Global	8.331,50
01.42.10   04.126.0107.1851   01   110.0000   4.4.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DE TI - INVESTIMENTO	42/CT. 14/22- SOLUÇÃO DE APPLIANCE INTEGRADA P/ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DE BANCO DE DADOS ORACLE - VIG. 20/02/2023 #	Global	3.269.575,51
01.42.10   04.126.0107.1851   01   110.0000   4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO DE TI - INVESTIMENTO	42/CT. 14/22- SOLUÇÃO DE APPLIANCE INTEGRADA P/ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DE BANCO DE DADOS ORACLE - VIG. 20/02/2023 #	Global	839.424,49
01.42.10   04.126.0107.1851   01   110.0000   4.4.90.40.00	DESENVOLVIMENTO DE TI - INVESTIMENTO	42 - CONTR. DE EMPR. P/ FORN. E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE, FIBRA ÓTICA, CÂMERAS DE MONITORAMENTO, WIFI EXTERNO E CONTROLE DE ACESSO DE VEÍCULO NO EMISSÁRIO SUBMARINO - VIG. 12 MESES #	Global	2.275.477,00
01.42.10   04.126.0107.1851   01   110.0000   4.4.90.40.00	DESENVOLVIMENTO DE TI - INVESTIMENTO	42/FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DE REDE DE DADOS E INTERNET, COM AMPLIAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E SERVIÇOS DO ATUAL SISTEMA DE FIREWALL // VIG. 6 MESES #	Global	1.704.119,00
01.42.10   04.126.0107.1851   01   110.0000   4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO DE TI - INVESTIMENTO	42/FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DE REDE DE DADOS E INTERNET, COM AMPLIAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E SERVIÇOS DO ATUAL SISTEMA DE FIREWALL // VIG. 6 MESES #	Global	465.881,00
01.42.10   04.126.0107.1852   01   110.0000   4.4.90.52.00	CCO - INVESTIMENTO	42 - AQ. DE 30 JOYSTICKS DE MONITORAMENTO P/ O CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL #	Global	329.340,00
01.14.10   12.122.0020.1900   08   220.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	14/EM.333-ARP 30/21-SEGES, AQUIS. DE CADEIRAS (LOTE 2) - UME ANTONIO DEMOSTENES BRITO // PL 9335/21-82// VIG. 14/09/22.*	Ordinário	349,50
01.14.10   12.122.0020.1900   08   220.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	14/EM.333-ARP 46/21-SEDUC AQ.MOBILIÁRIO ESCOLAR E ADMINISTRATIVO C/MONTAGEM LT 01 - UME ANTONIO DEMOSTENES BRITO// PL 11285/2020-68// VIG 29/06/22.*	Ordinário	1.950,00
01.14.10   12.122.0020.1900   08   220.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	14/ -ARP 47/21-SEDUC AQ.MOBILIÁRIO ESCOLAR E ADMINISTRATIVO C/MONTAGEM LT 03, 05 E 06// PL 11285/2020-68// VIG 29/06/22.	Ordinário	425,00
01.40.10   08.122.0073.1900   08   510.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	40/EP.35/22 ARP 035 - SEDS // FORN. DE COND. DE AR TIPO SPLIT PAREDE E PISO/TETO E JANELA // PL 16400/2021-62 // PREGÃO 16028/2021 // VIG. 19/04/23 #	Ordinário	2.517,95
01.14.10   12.122.0020.1900   08   220.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	14/ARP 467/2021 SMS // FORNECIMENTO DE REFRIGERADOR // PL 27875/2021-10 // PREGÃO 16048/2021 // VIG. 07/12/22	Ordinário	2.704,00
01.14.10   12.122.0020.1900   08   220.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	14/EP. 339/22 - AQ. DE CARRO TÉRMICO BUFFET E CARRINHO PLATAFORMA PARA UME LEONOR MENDES DE BARROS E VINTE E OITO DE FEVEREIRO // VIG. 4 MESES #	Global	6.300,00
01.14.10   12.122.0020.1900   08   220.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	14/EP. 198/22 - AQ. DE CARRO TÉRMICO BUFFET E CARRINHO PLATAFORMA PARA UME LEONOR MENDES DE BARROS E VINTE E OITO DE FEVEREIRO // VIG. 4 MESES #	Global	6.300,00
01.29.10   15.452.0103.1900   08   110.0000   4.4.90.51.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	29/E.P.018 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO EM CAIXA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL NA AV. GOV. FERNANDO COSTA, 577 #	Ordinário	0,01
01.14.10   12.122.0020.1900   08   220.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	14/ARP 234/2022 - SMS // AQUIS. DE TELEVISOR TELA 40 E 50 POLEGADAS // PL 31335/21-78 // PREGÃO 16087/21 // VIG. 29/03/23	Ordinário	2.134,00
01.14.10   12.122.0020.1900   08   220.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	14/ARP 87 / SEDUC // FORN. DE LIVROS // PL 26268/2021-33 // PREGÃO 14054/2021 // VIG. 28/11/22	Ordinário	77,92
01.14.10   12.122.0020.1900   08   220.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	14/E.P.330 - ARP 50/2022 SEDUC // FORN. DE REFRIGERADORES DOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS, FREEZERS VERTICAIS E HORIZONTAIS // PL 11356/2022-76 // PREGÃO 14035/2022 // VIG. 14/09/23 #	Ordinário	3.231,00
01.40.10   08.122.0073.1900   08   510.0000   4.4.50.42.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	40/EP. 712/22 -T. FOMENTO P/ AQUIS. MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, CÂMERAS E NOTEBOOK - LEI Nº 4112 PUBLIC. NO D.O. DE 23/09/2022 #	Ordinário	54,34
01.40.10   08.122.0073.1900   08   510.0000   4.4.90.39.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	40/E.P.709 - CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO, TELA DE PROTEÇÃO E RALO NA UNIDADE BOM PRATO MORROS #	Ordinário	8.562,00
01.14.10   12.122.0020.1900   08   220.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	14/ARP 048/2022 SEDS // FORN. DE VENTILADORES INCLUINDO INSTALAÇÃO E MONTAGEM // PL 13190/2022-96 // PREGÃO 16016/2022 // VIG. 06/07/23	Ordinário	534,00
01.14.10   12.122.0020.1900   08   220.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	14/ARP 467/2021 SMS // FORNECIMENTO DE REFRIGERADOR // PL 27875/2021-10 // PREGÃO 16048/2021 // VIG. 07/12/22	Ordinário	2.704,00
01.14.10   12.122.0020.1900   08   220.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	14/ARP 54 / SMS // AR CONDICIONADO // PL 11057/20221-14 // PREGÃO 13027/2021 // VIG. 10/03/23	Ordinário	21.534,89
01.14.10   12.122.0020.1900   08   220.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	14/EM.635-AQ.BRINQUEDOS PERMANENTE EM GERAL (MESA INFANTIL/CADEIRA DE BALANÇO/BERÇO P/BONECA/GANGORRA) P/UME LEONOR MENDES E UME IRMÁ DOLORES #	Global	8.500,00
01.14.10   12.122.0020.1900   08   220.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	14/EM.116-AQ.BRINQUEDOS PERMANENTE EM GERAL (MESA INFANTIL/CADEIRA DE BALANÇO/BERÇO P/BONECA/GANGORRA) P/UME LEONOR MENDES E UME IRMÁ DOLORES #	Global	19.242,00
01.14.10   12.122.0020.1900   08   220.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	14/EM.568-AQ.BRINQUEDOS PERMANENTE EM GERAL (MESA INFANTIL/CADEIRA DE BALANÇO/BERÇO P/BONECA/GANGORRA) P/UME LEONOR MENDES E UME IRMÁ DOLORES #	Global	2.906,67
01.14.10   12.122.0020.1900   08   220.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	14ARP 50/2022 SEDUC // FORN. DE REFRIGERADORES DOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS, FREEZERS VERTICAIS E HORIZONTAIS // PL 11356/2022-76 // PREGÃO 14035/2022 // VIG. 14/09/23	Ordinário	0,00
01.14.10   12.122.0020.1900   08   220.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	78/ARP 50/2022 SEDUC // FORN. DE REFRIGERADORES DOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS, FREEZERS VERTICAIS E HORIZONTAIS // PL 11356/2022-76 // PREGÃO 14035/2022 // VIG. 14/09/23	Ordinário	0,00
01.14.10   12.122.0020.1900   08   220.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	14/ARP 086/2021 // FORN. DE LIVROS // PL 26268/2021-33 // PREGÃO 14054/2021 // VIG. 26/07/23	Ordinário	118,72
01.14.10   12.122.0020.1900   08   220.0000   4.4.50.42.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	14/EM.393-TERMO DE FOMENTO P/ AQUIS. DE LIQUID. IND., COPOS INFANTIS, LENÇÓIS INFANTIS, AP. DE SOM, CARRINHOS DE BEBÊ E CAMINHAS EMPILHÁVEIS O LEI Nº 419 PUBLIC. NO D.O. DE 11/10/2022 #	Global	2,00
01.35.10   04.122.0035.1900   08   110.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	35/E.P.075 - AQ. DE ROTEADOR WIFI. +	Ordinário	0,00
01.14.10   12.122.0020.1900   08   220.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	14/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MESAS DOBRÁVEIS E BANCOS - PROJETO CULTURA OCEÂNICA - DEPED / SEDUC E UTILIZADA A EMENDA PARLAMENTAR N. 706/2022	Ordinário	5.706,90
01.14.10   12.122.0020.1900   08   220.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	14/EP. 706/22- AQUISIÇÃO DE LIVROS.+	Ordinário	6.747,26
01.14.10   12.122.0020.1900   08   220.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	14/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO - TELA DE PROJEÇÃO, PLACA DE CAPTURA E TRIPÉ - UME ANDRADAS II - DEAFIN / SEDUC E UTILIZADA A EMENDA PARLAMENTAR N. 200/2022	Ordinário	4.000,00
01.14.10   12.122.0020.1900   08   220.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	14/EM.226-ARP 033/22 SEDUC // FORN. E INSTALAÇÕES DE BRINQUEDOS DE MADEIRA // PL 5677/2021-14 // PREGÃO 14034/2021 // VIG. 03/07/23 #	Ordinário	7.597,93
01.14.10   12.122.0020.1900   08   220.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	14/EM.568-AQ.MESA DE AERO HOCKEY, MESA DE PEBOLIM/PING PONG E OUTROS P/UME PADRE LEONARDO NUNES #	Ordinário	6.400,00
01.14.10   12.122.0020.1900   08   220.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	14/EM.568 - AQ. DE SUPORTES DE TV E CAIXAS DE SOM P/ UME PADRE LEONARDO NUNES §	Ordinário	2.130,00
01.20.10   13.392.0046.1900   08   110.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	20/E.P.551 - ARP 34/2022 - SEDS // FORN. DE CONDIC. DE AR TIPO SPLIT PAREDE E PISO TETO // PL 16400/2021-62 // PREGÃO 16028/2021 // VIG. 19/04/23 #	Ordinário	10.000,00
01.20.10   13.392.0046.1900   08   110.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	20/E.P.537 - AQ. DE REFLETORES A SEREM UTILIZADOS PELA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL DE SANTOS NAS APRESENTAÇÕES E ENSAIOS DOS MÚSICOS §	Ordinário	4.060,00
01.35.10   04.122.0035.1900   08   110.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	35/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 MICROCOMPUTADORES IS COMPLETOS - WINDOWS 10 PRO E OFFICE 2021 PROFESSIONAL - GAB / SEGOV E UTILIZADA A EMENDA PARLAMENTAR N. 493/2022	Ordinário	3.000,00
01.35.10   04.122.0035.1900   08   110.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	35/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 MICROCOMPUTADORES IS COMPLETOS - WINDOWS 10 PRO E OFFICE 2021 PROFESSIONAL - GAB / SEGOV E UTILIZADA A EMENDA PARLAMENTAR N. 207/2022	Ordinário	6.966,00
01.35.10   04.122.0035.1900   08   110.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	35/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 MICROCOMPUTADORES IS COMPLETOS - WINDOWS 10 PRO E OFFICE 2021 PROFESSIONAL - GAB / SEGOV E UTILIZADA A EMENDA PARLAMENTAR N. 075/2022	Ordinário	4.020,00
01.23.10   18.542.0052.1900   08   110.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	23/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM APARELHO DE ULTRASSOM VETERINÁRIO BIVOLT COM LED - CODEVIDA / SEMAM E UTILIZADA A EMENDA PARLAMENTAR N. 223/2022	Ordinário	1.840,00
01.23.10   18.542.0052.1900   08   110.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	23/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 04 CAIXAS DE TRANSPORTE DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE - CODEVIDA / SEMAM E UTILIZADA A EMENDA PARLAMENTAR N. 223/2022	Ordinário	199,60
01.20.10   13.392.0046.1900   08   110.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	20/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 NOTEBOOKS, SENDO UM I5 E O OUTRO UM I3, TABLET TELA 8.7 E HD EXTERNO DE 1TB USB 3.0 - ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL DE SANTOS - COMUSI / SECULT E UTILIZADA A EMENDA PARLAMENTAR N. 228/2022	Ordinário	10.000,00
01.35.10   04.122.0035.1900   08   110.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	35/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM MICROCOMPUTADOR - WINDOWS 10 PRO E OFFICE 2021 PROFESSIONAL - PROJETO "TUDO SOBRE CONTROLE" - DEARTI / SEGOV E UTILIZADA A EMENDA PARLAMENTAR N. 485/2022	Ordinário	6.951,00
01.27.10   06.181.0101.1900   08   110.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	27/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - LANTERNA HOLOFOTE, TRENA LASER, FUMIGADOR GALVANIZADO, KIT DE PRIMEIROS SOCORROS, CABO SOLTEIRO, MACACÕES DE APICULTOR, BINÓCULO, MACHADINHA E CONES DE PVC LARANJA - DGCM / SESEG E UTILIZADA A EMENDA PARLAMENTAR N. 222/2022	Ordinário	1.315,90
01.27.10   06.181.0101.1900   08   110.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	27/EM.93-LIC.-AQUIS. DE 40 ARMÁRIOS DE AÇO P/ GCM #	Global	30.000,00
01.27.10   06.181.0101.1900   08   110.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	27/EM.495 - LIC.-AQUIS. DE 40 ARMÁRIOS DE AÇO P/ GCM #	Global	752,00
01.35.10   04.122.0035.1900   08   110.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	35/E.P.484 - AQ. DE EQUIPAMENTO (MICROCOMPUTADOR) P/ USO NO PROJETO "TUDO SOBRE CONTROLE" DO DEARTI §	Ordinário	6.951,00
01.27.10   06.181.0101.1900   08   110.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	27/E.P.222 - AQ. DE TABLET E SMARTY P/ O PELOTOÃO AMBIENTAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS §	Ordinário	5.265,00
01.35.10   04.122.0035.1900   08   110.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	38/E.P.441 - AQ. DE MICROCOMPUTADOR P/ ATENDER AO PROJETO "TUDO SOB CONTROLE" §	Ordinário	6.951,00

MUNICÍPIO DE SANTOS – SP  
PLANO PLURIANUAL 2024 a 2025  
PROJETOS EM ANDAMENTO

Dotação	Descrição da Ação	Histórico	Empenho	Empenhado
01.14.10   12.122.0020.1900   08   220.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	14/ATA 234/2022 SMS // LOTE 01 - AQUIS. APARELHOS TELEVISORES 40 E 50 POLEGADAS // PROC. LICIT. 31.335/2021-78 // PREG. ELETR. 16.087/2021 // VIG. 29/03/2023 // 03 APARELHOS TELEVISORES DE 50 POLEGADAS - UME PADRE LEONARDO NUNES / SEDUC £ UTILIZADA A EMENDA PARLAMENTAR N. 568/2022	Ordinário	7.481,00
01.14.10   12.122.0020.1900   08   220.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	14/ATA 234/2022 SMS // LOTE 01 - AQUIS. APARELHOS TELEVISORES 40 E 50 POLEGADAS // PROC. LICIT. 31.335/2021-78 // PREG. ELETR. 16.087/2021 // VIG. 29/03/2023 // 03 APARELHOS TELEVISORES DE 50 POLEGADAS - UME PADRE LEONARDO NUNES / SEDUC £ UTILIZADA A EMENDA PARLAMENTAR N. 568/2022	Ordinário	784,00
01.19.10   27.812.0031.1900   08   110.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	19/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 06 BERIMBAUS - GUMBA, MÉDIO E VIOLA - EVENTO FESTIVAL DE CAPOEIRA - DIA 17/12/2022 - GAB / SEMES £ UTILIZADA A EMENDA PARLAMENTAR N. 091/2022	Ordinário	540,00
01.35.10   04.122.0035.1900   08   110.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	35/E.P.394 - AQ. DE PERSIANAS P/ SALAS 114, 115 E 116 DO PAÇO MUNICIPAL #	Ordinário	977,74
01.35.10   04.122.0035.1900   08   110.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	35/E.P.299 - AQ. DE PERSIANAS P/ SALAS 114, 115 E 116 DO PAÇO MUNICIPAL #	Ordinário	4.132,26
01.35.10   04.122.0035.1900   08   110.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	35/E.P.207 - AQ. DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO (GAVETEIROS, MESA, ARMÁRIO E SUPORTE PARA MONITOR) P/ GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA #	Ordinário	1.199,29
01.35.10   04.122.0035.1900   08   110.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	35/E.P.299 - AQ. DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO (GAVETEIROS, MESA, ARMÁRIO E SUPORTE PARA MONITOR) P/ GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA #	Ordinário	3.261,71
01.27.10   06.181.0101.1900   08   110.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	27/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHO DE ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS - 02 FRAGMENTADORAS DE PAPEL COM CESTO, 01 FRIGOBAR E 01 MÁQUINA DE CAFÉ EM CÁPSULAS - GAB / SESEG £ UTILIZADA A EMENDA PARLAMENTAR N. 495/2022	Ordinário	8.902,00
01.35.10   04.122.0035.1900   08   110.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	35/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 FRIGOBAR 220V - GAB / SEGOV £ UTILIZADA A EMENDA PARLAMENTAR N. 299/2022	Ordinário	2.600,00
01.40.10   08.122.0073.1900   08   510.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	40/E.P.606 - AQ. DE MATERIAL P/ MONITORAMENTO (CÂMERAS DE SEGURANÇA, DVR STAND, HD, RACK P/ DVR E NOBREAK, CONF. R.C. À FL.01) DO ABRIGO DE EMERGÊNCIA NA AV. PINHEIRO MACHADO Nº 73 #	Ordinário	9.830,00
01.35.10   04.122.0035.1900   08   110.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	35/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 03 MICROCOMPUTADORES I5 COMPLETOS - WINDOWS 10 PRO E OFFICE 2021 PROFESSIONAL - COPIRE / SEMULHER £ UTILIZADA A EMENDA PARLAMENTAR N. 131/2022	Ordinário	15.000,00
01.40.10   08.122.0073.1900   08   510.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	40/EP. 157-RC. 318/22- EQUIPAMENTOS P/ MONITORAMENTO DE SISTEMA DE CÂMERAS (DVR, CÂMERAS, HD, RACK E NO BREAK) P/ SEAPRO MVV I E II - SEDS #	Ordinário	17.280,00
01.35.10   04.122.0035.1900   08   110.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	35/E.P.499 - AQ. DE 2 MICROCOMPUTADORES TIPO DESKTOP P/ A COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A LONGEVIDADE	Ordinário	9.999,00
01.14.10   12.122.0020.1900   08   220.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	14/E.P.104 - ARP 050/2022 - SEDUC // FORN. DE REFRIGERADORES DOMÉSTICOS E IND., FREEZERS VERTIC. E HORIZONTAIS // PL 11356/2022-76 // PREGÃO 14035/2022 // VIG. 14/09/23 #	Ordinário	0,00
01.14.10   12.122.0020.1900   08   220.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	14/E.P.709 - ARP 050/2022 - SEDUC // FORN. DE REFRIGERADORES DOMÉSTICOS E IND., FREEZERS VERTIC. E HORIZONTAIS // PL 11356/2022-76 // PREGÃO 14035/2022 // VIG. 14/09/23 #	Ordinário	0,00
01.14.10   12.122.0020.1900   08   220.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	14/E.P.709 - ARP 11/2023 - SEDUC // FORN. DE BEBEDOUROS DE PRESSÃO, GALÃO, TRADICIONAL E INDUSTRIAL INCLUINDO A INSTALAÇÃO // PL 57333/2022-07 // PREGÃO 14072/2022 // VIG. 06/02/24 #	Ordinário	0,00
01.14.10   12.122.0020.1900   08   220.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	14/E.P.709 - ARP 11/2023 - SEDUC // FORN. DE BEBEDOUROS DE PRESSÃO, GALÃO, TRADICIONAL E INDUSTRIAL INCLUINDO A INSTALAÇÃO // PL 57333/2022-07 // PREGÃO 14072/2022 // VIG. 06/02/24 #	Ordinário	1.013,20
01.14.10   12.122.0020.1900   08   220.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	100/E.P.709 - ARP 050/2022 - SEDUC // FORN. DE REFRIGERADORES DOMÉSTICOS E IND., FREEZERS VERTIC. E HORIZONTAIS // PL 11356/2022-76 // PREGÃO 14035/2022 // VIG. 14/09/23 #	Ordinário	3.231,00
01.14.10   12.122.0020.1900   08   220.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	14/E.P.392 - ARP 050/2022 - SEDUC // FORN. DE REFRIGERADORES DOMÉSTICOS E IND., FREEZERS VERTIC. E HORIZONTAIS // PL 11356/2022-76 // PREGÃO 14035/2022 // VIG. 14/09/23 #	Ordinário	7.121,00
01.35.10   04.122.0035.1900   08   110.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	35/E.P.366 - AQ. DE 1 MESA DE REUNIÃO E 6 MESAS EM L P/ O DEORG #	Ordinário	6.290,00
01.14.10   12.122.0020.1900   08   220.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	14/ARP 015/2022 - SEDUC // LOTE 01 E 02 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS DE POLIETILENO PARA PLAYGROUND, PARA ÁREAS DE RECREAÇÃO ESCOLAR // PL 87294/2019-22 // PREGÃO 14056/2021 // VIG. 04/04/23 § UME MAGALI ALONSO - UTILIZADA A EMENDA PARLAMENTAR 654/2023	Ordinário	5.300,00
01.14.10   12.122.0020.1900   08   220.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	14/E.P.654 - AQ. DE 24 PATINETES INFANTIS P/ UME MAGALI ALONSO #	Ordinário	8.397,00
01.14.10   12.122.0020.1900   08   220.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	14/E.P.104 - ARP 050/2022 - SEDUC // FORN. DE REFRIGERADORES DOMÉSTICOS E IND., FREEZERS VERTIC. E HORIZONTAIS // PL 11356/2022-76 // PREGÃO 14035/2022 // VIG. 14/09/23 #	Ordinário	6.462,00
01.14.10   12.122.0020.1900   08   220.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	14/E.P.104 - ARP 234/2022 - SMS // FORN. DE TELEVISORES // PL 31335/2021-78 // PREGÃO 16087/2021 // VIG. 29/03/23 #	Ordinário	2.755,00
01.14.10   12.122.0020.1900   08   220.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	14/EM.328-AQ. DE CAMERAS DE SEGURANÇA P/ UME COLEGIO SANTISTA #	Ordinário	7.872,00
01.14.10   12.122.0020.1900   08   220.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	14/EM.105-ARP 050/2022 - SEDUC // FORN. DE REFRIGERADORES DOMÉSTICOS E IND., FREEZERS VERTIC. E HORIZONTAIS // PL 11356/2022-76 // PREGÃO 14035/2022 // VIG. 14/09/23 #	Ordinário	3.890,00
01.14.10   12.122.0020.1900   08   220.0000   4.4.90.52.00	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	14/EM.105-ARP 48/2022 - SEDS // FORN., MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE VENTILADORES (LOTE 02) // PL 13190/2022-96 // PREGÃO 16016/2022 // VIG. 06/07/23 #	Ordinário	3.728,08
01.23.10   18.541.0052.1910   01   110.0000   4.4.90.52.00	PROG DE PRESERVACAO, PROTECAO E CONSERVACAO	23/AQUIS. DE MESA P/ ESCRITÓRIO PARA CODEVIDA-SEMAM #	Ordinário	357,00
01.23.10   18.542.0052.1920   01   110.0000   4.4.90.51.00	ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AM	23/CONSTR.GALPAO USINA DE TRIAGEM/SEPARA	Ordinário	14.574,09
01.23.10   18.542.0052.1920   05   100.0140   4.4.90.51.00	ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AM	23- SERV DE REFORMA DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES DE ORQUIDEAS NO ORQUIDARIO MUNICIPAL./ VIG: 06 MESES	Ordinário	89.250,20
01.23.10   18.542.0052.1920   01   100.0140   4.4.90.51.00	ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AM	23- SERV DE REFORMA DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES DE ORQUIDEAS NO ORQUIDARIO MUNICIPAL./ VIG: 06 MESES	Ordinário	444,93
01.23.10   18.542.0052.1920   01   110.0000   4.4.90.52.00	ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL	23/AQUIS. DE 13 CADEIRAS P/ UNIDADE CODEVIDA JABAQUARA #	Ordinário	6.184,00
01.23.13   18.542.0052.1921   03   100.0304   4.4.90.52.00	PROJETOS DO FEPAR	23/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHO TELEVISOR SMART TV 60 POLEGADAS - AUDITÓRIO DO ORQUIDÁRIO - DEPAVI / SEMAM £	Ordinário	5.000,00
01.23.13   18.542.0052.1921   03   100.0304   4.4.90.52.00	PROJETOS DO FEPAR	23/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPORTE ARTICULÁVEL DE PAREDE PARA APARELHO TELEVISOR SMART TV 60 POLEGADAS - AUDITÓRIO DO ORQUIDÁRIO - DEPAVI / SEMAM £	Ordinário	400,00
01.23.13   18.542.0052.1921   03   100.0304   4.4.90.52.00	PROJETOS DO FEPAR	23/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 06 APARELHOS VENTILADORES DE PAREDE - ORQUIDÁRIO - DEPAVI / SEMAM £	Ordinário	3.720,00
01.23.13   18.542.0052.1921   03   100.0304   4.4.90.52.00	PROJETOS DO FEPAR	23/AQUIS. DE 20 MONITORES P/ AQUÁRIO MUNICIPAL #	Ordinário	16.400,00
01.23.13   18.542.0052.1921   03   100.0304   4.4.90.39.00	PROJETOS DO FEPAR	23/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA - RETOFT DE COMANDOS ELÉTRICOS EM QUADROS DE ALTA TENSÃO - NR 10 - AQUÁRIO DE SANTOS - DEPAVI / SEMAM £	Ordinário	16.240,00
01.23.13   18.542.0052.1921   03   100.0304   4.4.90.52.00	PROJETOS DO FEPAR	23/AQUIS. E INSTALAÇÃO DE ALARME P/ SEGURANÇA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DO ORQUIDÁRIO MUNICIPAL #	Ordinário	5.550,00
01.23.13   18.542.0052.1921   03   100.0304   4.4.90.30.00	PROJETOS DO FEPAR	23/CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE ALUMÍNIO P/ GUARDAR INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS DO ORQUIDÁRIO MUNICIPAL #	Ordinário	3.580,00
01.13.10   04.122.0099.1940   01   110.0000   4.4.90.51.00	REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E	13/ CT. 18/2021-SEGES, EXECUÇÃO DE REFORMA DE COBERTURA, ESTRUTURA METÁLICA, FACHADAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA GARAGEM DA COTRAN // VIG. 18/09/2022 §	Global	1.000,00
01.13.10   04.122.0099.1940   01   110.0000   4.4.90.51.00	REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E	13/ 1º ADITAMENTO DO CT. 18/2021-SEGES, EXECUÇÃO DE REFORMA DE COBERTURA, ESTRUTURA METÁLICA, FACHADAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA GARAGEM DA COTRAN // VIG. 18/09/2022.*	Global	179,20
01.13.10   04.122.0099.1940   01   110.0000   4.4.90.51.00	REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E	13/2º ADITAMENTO DO CT. 18/21 - REFORMA DA COBERTURA DA GARAGEM DA COTRAN PRORROGADO ATÉ 27/11/2022 #	Global	216.992,14
01.13.10   04.122.0099.1940   01   110.0000   4.4.90.51.00	REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E	13 - REAJUSTE REFERENTE À PARCELA DO 2º ADITAMENTO - CONTRATO Nº18/2021 #	Global	33.015,90
01.23.12   18.542.0052.1942   03   100.0184   4.4.90.52.00	PROJETOS DO FMPRMA	23/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 30 CONTENTORES DE LIXO CAPACIDADE DE 240 LITROS COR MARRON - INSTALAÇÃO NA PRAIA DE SANTOS - DEPCAM / SEMAM £	Ordinário	15.670,50
01.23.12   18.542.0052.1942   03   100.0184   4.4.90.52.00	PROJETOS DO FMPRMA	23/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO - MESAS, GAVETEIROS, ARMÁRIOS, CADEIRAS E MESAS - GAB / SEMAM £	Ordinário	17.391,00
01.23.12   18.542.0052.1942   03   100.0184   4.4.90.52.00	PROJETOS DO FMPRMA	23/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 MICRO-COMPUTADORES - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVACÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - GAB / SEMAM £	Ordinário	13.873,02
01.23.12   18.542.0052.1942   03   100.0184   4.4.50.39.00	PROJETOS DO FMPRMA	23/TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021 SEMAM - RELAÇÃO DE PARCERIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, AUTOGESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ENGAJAMENTO SOCIAL E GERAÇÃO DE RENDA EM COMUNIDADES ESTUARINAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS - VIGÊNCIA 40 MESES - EXERCÍCIO DE 2023 £	Global	12.055,00
01.23.12   18.542.0052.1942   03   100.0184   4.4.90.52.00	PROJETOS DO FMPRMA	23/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DE GRAVAÇÃO E OUTROS - CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL, CÂMERA WEBCAM, GPS PORTÁTIL, HD EXTERNO DE 2TB, HEADSETS COM MICROFONE, CONJUNTO MOUSE E TECLADO, RECIPIENTES TERMOISOLANTES PORTÁTEIS E REUTILIZÁVEIS - PROGRAMA NASCENTES DE SANTOS COM ATIVIDADES EXPLORATÓRIAS DE CAMPO - GAB / SEMAM £	Ordinário	14.700,00
01.23.12   18.542.0052.1942   03   100.0184   4.4.90.52.00	PROJETOS DO FMPRMA	23/AQUIS. DE ESTACAO GRÁFICA E MONITOR P/ SCLIMA-SEMAM #	Ordinário	17.580,00
01.23.12   18.542.0052.1942   03   100.0184   4.4.90.52.00	PROJETOS DO FMPRMA	23/AQUIS. DE CÂMERA WEBCAM FULL HD P/ SCLIMA-SEMAM #	Ordinário	790,00
01.23.12   18.542.0052.1942   03   100.0184   4.4.90.52.00	PROJETOS DO FMPRMA	23/AQUIS. DE MÁQUINA DE CORTAR TECIDO ELÉTRICA P/ O PROJETO "DO RETALHO AO DESFILE" #	Ordinário	651,30
01.23.12   18.542.0052.1942   03   100.0184   4.4.90.52.00	PROJETOS DO FMPRMA	23/COMPRA DE 11 CADEIRAS GIBATÓRIAS P/ SCLIMA-SEMAM #	Ordinário	7.315,00
01.21.11   15.451.0006.1945   03   100.0223   4.4.90.51.00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS	21/EXEC. DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PC. BARÃO DO RIO BRANCO, INCLUINDO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA // VIG. DO CT. 8 MESES §	Global	288.893,63
01.21.11   15.451.0006.1945   93   100.0223   4.4.90.51.00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS	21/OBRAS DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE SANTOS- FASE 1-FACHADAS E COBERTURA #	Global	474.909,45
01.21.11   15.451.0006.1945   03   100.0223   4.4.90.39.00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS	21/CONTR. REF. SERV. DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS VIG. 18 MESES #	Global	150.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS – SP  
PLANO PLURIANUAL 2024 a 2025  
PROJETOS EM ANDAMENTO

Dotação	Descrição da Ação	Histórico	Empenho	Empenhado
01.21.11   15.451.0006.1945   03   100.0223   4.4.90.51.00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS	21/CT.45/22-EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE DA PINACOTECA BENEDITO CALIXTO - VIG. 13/02/2024 #	Global	262.536,27
01.21.11   15.451.0006.1945   03   100.0223   4.4.90.52.00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS	21/CT.45/22-AQ.ELEVADOR P/EXECUÇÃO DE ADAPTAÇÕES P/ACESSIBILIDADE-PINACOTECA BENEDITO CALIXTO - VIG. 13/02/2024 #	Global	163.092,81
01.21.11   15.451.0006.1945   03   100.0223   4.4.90.51.00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS	21 - OBRAS DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE SANTOS - FASE I - FACHADAS E COBERTURA - VIG. 12/10/2024 #	Global	3.761.754,43
01.21.11   15.451.0006.1945   03   100.0223   4.4.90.52.00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS	21/REVITALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO AO MERCADO MUNICIPAL PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO TEMÁTICO DO CINEMA EM SANTOS // VIG. 18 MESES §	Global	2.944,26
01.21.11   15.451.0006.1945   03   100.0223   4.4.90.51.00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS	21/REVITALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO AO MERCADO MUNICIPAL PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO TEMÁTICO DO CINEMA EM SANTOS // VIG. 18 MESES §	Global	1.370.991,37
01.21.11   15.451.0006.1945   03   100.0223   4.4.90.39.00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS	21/CONTRATO A FORMALIZAR - DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.24, VIII - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCO (PMRR) PARA O MUNICÍPIO DE SANTOS - GAB / SEDURB #	Global	750.000,00
01.21.11   15.451.0006.1945   03   100.0223   4.4.90.51.00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS	21/CT. 26/22-SIEDI, REF. OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PÇA. BARÃO DO RIO BRANCO #	Global	784.536,39
01.21.11   15.451.0006.1945   03   100.0223   4.4.90.52.00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS	21- CONTR. P/ AQUIS. DE 02 CÂMERAS DE MONITORAMENTO NO MEMORIAL JOSÉ BONIFÁCIO - VIG. 04 MESES #	Global	22.792,00
01.21.11   15.451.0006.1945   93   100.0223   4.4.90.51.00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS	21/CT. 31/22-SIEDI, OBRAS DE REFORMA NO MERCADO MUNICIPAL DE SANTOS - FASE I - FACHADAS E COBERTURA, INCLUINDO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA // VIG. 12/10/2024 §	Global	966.690,30
01.13.10   04.122.0099.1950   07   100.0300   4.4.90.52.00	IMPLANTACAO DO CENTRO DE CONTROLE OPERAC	13/17/CONTR.SERV. DE INSTAL. FIBRA ÓTICA P/INTERLIGAR UNID.PREF. NA REDE DA INFOVIA MUNICIPAL (MATERIAL E MÃO DE OBRA) - PROJ.SANTOS CIDADE CONECTADA.VIG.08 MESES.º	Ordinário	26.940,00
01.13.10   04.122.0099.1950   07   100.0300   4.4.90.30.00	IMPLANTACAO DO CENTRO DE CONTROLE OPERAC	13/17/CONTR.SERV. DE INSTAL. FIBRA ÓTICA P/INTERLIGAR UNID.PREF. NA REDE DA INFOVIA MUNICIPAL (MATERIAL E MÃO DE OBRA) - PROJ.SANTOS CIDADE CONECTADA.VIG.08 MESES.º	Ordinário	1.272,60
01.13.10   04.122.0099.1950   02   100.0300   4.4.90.52.00	IMPLANTACAO DO CENTRO DE CONTROLE OPERAC	13- CT 139/18 - CONTRATAÇÃO DE SISTEMA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA P/ IMPLANTAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO URBANO - CCO.*	Global	505.552,79
01.14.10   12.361.0020.1959   01   220.0000   4.4.50.41.00	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	14/TERMO DE FOMENTO 077/2022 SEDUC - REPASSE DE SUBVENÇÃO ÀS APMs PELA LEI MUNICIPAL 2.632/2009 - VIGÊNCIA JAN/2023 A JUN/2023 #	Global	4.108,80
01.14.10   12.361.0020.1959   01   220.0000   4.4.50.41.00	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	14/TERMO DE FOMENTO 84/2022 SEDUC - REPASSE DE SUBVENÇÃO ÀS APMs PELA LEI MUNICIPAL 2.632/2009 - VIGÊNCIA JAN/2023 A JUN/2023 #	Global	4.675,20
01.14.10   12.361.0020.1959   01   220.0000   4.4.50.41.00	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	14/TERMO DE FOMENTO 073/2022 SEDUC - REPASSE DE SUBVENÇÃO ÀS APMs PELA LEI MUNICIPAL 2.632/2009 - VIGÊNCIA JAN/2023 A JUN/2023 #	Global	8.198,40
01.14.10   12.361.0020.1959   01   220.0000   4.4.50.41.00	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	14/TERMO DE FOMENTO 103/2022 SEDUC - REPASSE DE SUBVENÇÃO ÀS APMs PELA LEI MUNICIPAL 2.632/2009 - VIGÊNCIA JAN/2023 A JUN/2023 #	Global	7.257,60
01.14.10   12.361.0020.1959   01   220.0000   4.4.50.41.00	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	14/TERMO DE FOMENTO 125/2022 SEDUC - REPASSE DE SUBVENÇÃO ÀS APMs PELA LEI MUNICIPAL 2.632/2009 - VIGÊNCIA JAN/2023 A JUN/2023 #	Global	9.024,00
01.14.10   12.361.0020.1959   01   220.0000   4.4.50.41.00	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	14/TERMO DE FOMENTO 152/2022 SEDUC - REPASSE DE SUBVENÇÃO ÀS APMs PELA LEI MUNICIPAL 2.632/2009 - VIGÊNCIA JAN/2023 A JUN/2023 #	Global	6.201,60
01.14.10   12.361.0020.1959   01   220.0000   4.4.50.41.00	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	14/TERMO DE FOMENTO 069/2022 SEDUC - REPASSE DE SUBVENÇÃO ÀS APMs PELA LEI MUNICIPAL 2.632/2009 - VIGÊNCIA JAN/2023 A JUN/2023 #	Global	3.043,20
01.14.10   12.361.0020.1959   01   220.0000   4.4.50.41.00	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	14/TERMO DE FOMENTO 136/2022 SEDUC - REPASSE DE SUBVENÇÃO ÀS APMs PELA LEI MUNICIPAL 2.632/2009 - VIGÊNCIA JAN/2023 A JUN/2023 #	Global	4.732,80
01.14.10   12.361.0020.1959   01   220.0000   4.4.50.41.00	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	14/TERMO DE FOMENTO 124/2022 SEDUC - REPASSE DE SUBVENÇÃO ÀS APMs PELA LEI MUNICIPAL 2.632/2009 - VIGÊNCIA JAN/2023 A JUN/2023 #	Global	5.740,80
01.14.10   12.361.0020.1959   01   220.0000   4.4.50.41.00	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	14/TERMO DE FOMENTO 063/2022 SEDUC - REPASSE DE SUBVENÇÃO ÀS APMs PELA LEI MUNICIPAL 2.632/2009 - VIGÊNCIA JAN/2023 A JUN/2023 #	Global	5.040,00
01.14.10   12.361.0020.1959   01   220.0000   4.4.50.41.00	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	14/TERMO DE FOMENTO 096/2022 SEDUC - REPASSE DE SUBVENÇÃO ÀS APMs PELA LEI MUNICIPAL 2.632/2009 - VIGÊNCIA JAN/2023 A JUN/2023 #	Global	2.707,20
01.14.10   12.361.0020.1959   01   220.0000   4.4.50.41.00	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	14/TERMO DE FOMENTO 114/2022 SEDUC - REPASSE DE SUBVENÇÃO ÀS APMs PELA LEI MUNICIPAL 2.632/2009 - VIGÊNCIA JAN/2023 A JUN/2023 #	Global	3.590,40
01.14.10   12.361.0020.1959   01   220.0000   4.4.50.41.00	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	14/TERMO DE FOMENTO 093/2022 SEDUC - REPASSE DE SUBVENÇÃO ÀS APMs PELA LEI MUNICIPAL 2.632/2009 - VIGÊNCIA JAN/2023 A JUN/2023 #	Global	5.740,80
01.14.10   12.361.0020.1959   01   220.0000   4.4.50.41.00	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	14/TERMO DE FOMENTO 064/2022 SEDUC - REPASSE DE SUBVENÇÃO ÀS APMs PELA LEI MUNICIPAL 2.632/2009 - VIGÊNCIA JAN/2023 A JUN/2023 #	Global	3.244,80
01.14.10   12.361.0020.1959   01   220.0000   4.4.50.41.00	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	14/TERMO DE FOMENTO 065/2022 SEDUC - REPASSE DE SUBVENÇÃO ÀS APMs PELA LEI MUNICIPAL 2.632/2009 - VIGÊNCIA JAN/2023 A JUN/2023 #	Global	3.532,80
01.14.10   12.361.0020.1959   01   220.0000   4.4.50.41.00	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	14/TERMO DE FOMENTO 104/2022 SEDUC - REPASSE DE SUBVENÇÃO ÀS APMs PELA LEI MUNICIPAL 2.632/2009 - VIGÊNCIA JAN/2023 A JUN/2023 #	Global	2.774,40
01.14.10   12.361.0020.1959   01   220.0000   4.4.50.41.00	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	14/TERMO DE FOMENTO 099/2022 SEDUC - REPASSE DE SUBVENÇÃO ÀS APMs PELA LEI MUNICIPAL 2.632/2009 - VIGÊNCIA JAN/2023 A JUN/2023 #	Global	2.745,60
01.14.10   12.361.0020.1959   01   220.0000   4.4.50.41.00	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	14/TERMO DE FOMENTO 126/2022 SEDUC - REPASSE DE SUBVENÇÃO ÀS APMs PELA LEI MUNICIPAL 2.632/2009 - VIGÊNCIA JAN/2023 A JUN/2023 #	Global	2.774,40
01.14.10   12.361.0020.1959   01   220.0000   4.4.50.41.00	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	14/TERMO DE FOMENTO 133/2022 SEDUC - REPASSE DE SUBVENÇÃO ÀS APMs PELA LEI MUNICIPAL 2.632/2009 - VIGÊNCIA JAN/2023 A JUN/2023 #	Global	7.113,60
01.14.10   12.361.0020.1959   01   220.0000   4.4.50.41.00	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	14/TERMO DE FOMENTO 074/2022 SEDUC - REPASSE DE SUBVENÇÃO ÀS APMs PELA LEI MUNICIPAL 2.632/2009 - VIGÊNCIA JAN/2023 A JUN/2023 #	Global	2.054,40
01.14.10   12.361.0020.1959   01   220.0000   4.4.50.41.00	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	14/TERMO DE FOMENTO 115/2022 SEDUC - REPASSE DE SUBVENÇÃO ÀS APMs PELA LEI MUNICIPAL 2.632/2009 - VIGÊNCIA JAN/2023 A JUN/2023 #	Global	4.262,40
01.14.10   12.361.0020.1959   01   220.0000   4.4.50.41.00	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	14/TERMO DE FOMENTO 132/2022 SEDUC - REPASSE DE SUBVENÇÃO ÀS APMs PELA LEI MUNICIPAL 2.632/2009 - VIGÊNCIA JAN/2023 A JUN/2023 #	Global	5.385,60
01.14.10   12.361.0020.1959   01   220.0000   4.4.50.41.00	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	14/TERMO DE FOMENTO 100/2022 SEDUC - REPASSE DE SUBVENÇÃO ÀS APMs PELA LEI MUNICIPAL 2.632/2009 - VIGÊNCIA JAN/2023 A JUN/2023 #	Global	4.214,40
01.14.10   12.361.0020.1959   01   220.0000   4.4.50.41.00	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	14/TERMO DE FOMENTO 105/2022 SEDUC - REPASSE DE SUBVENÇÃO ÀS APMs PELA LEI MUNICIPAL 2.632/2009 - VIGÊNCIA JAN/2023 A JUN/2023 #	Global	1.344,00
01.14.10   12.361.0020.1959   01   220.0000   4.4.50.41.00	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	14/TERMO DE FOMENTO 139/2022 SEDUC - REPASSE DE SUBVENÇÃO ÀS APMs PELA LEI MUNICIPAL 2.632/2009 - VIGÊNCIA JAN/2023 A JUN/2023 #	Global	3.964,80
01.14.10   12.361.0020.1959   01   220.0000   4.4.50.41.00	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	14/TERMO DE FOMENTO 101/2022 SEDUC - REPASSE DE SUBVENÇÃO ÀS APMs PELA LEI MUNICIPAL 2.632/2009 - VIGÊNCIA JAN/2023 A JUN/2023 #	Global	9.676,80
01.14.10   12.361.0020.1959   01   220.0000   4.4.50.41.00	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	14/TERMO DE FOMENTO 138/2022 SEDUC - REPASSE DE SUBVENÇÃO ÀS APMs PELA LEI MUNICIPAL 2.632/2009 - VIGÊNCIA JAN/2023 A JUN/2023 #	Global	5.318,40
01.14.10   12.361.0020.1959   01   220.0000   4.4.50.41.00	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	14/TERMO DE FOMENTO 140/2022 SEDUC - REPASSE DE SUBVENÇÃO ÀS APMs PELA LEI MUNICIPAL 2.632/2009 - VIGÊNCIA JAN/2023 A JUN/2023 #	Global	6.595,20
01.14.10   12.361.0020.1959   01   220.0000   4.4.50.41.00	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	14/TERMO DE FOMENTO 97/2022 SEDUC - REPASSE DE SUBVENÇÃO ÀS APMs PELA LEI MUNICIPAL 2.632/2009 - VIGÊNCIA JAN/2023 A JUN/2023 #	Global	3.244,80
01.14.10   12.361.0020.1959   01   220.0000   4.4.50.41.00	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	14/TERMO DE FOMENTO 121/2022 SEDUC - REPASSE DE SUBVENÇÃO ÀS APMs PELA LEI MUNICIPAL 2.632/2009 - VIGÊNCIA JAN/2023 A JUN/2023 #	Global	3.504,00
01.14.10   12.361.0020.1959   01   220.0000   4.4.50.41.00	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	14/TERMO DE FOMENTO 94/2022 SEDUC - REPASSE DE SUBVENÇÃO ÀS APMs PELA LEI MUNICIPAL 2.632/2009 - VIGÊNCIA JAN/2023 A JUN/2023 #	Global	1.785,60
01.14.10   12.361.0020.1959   01   220.0000   4.4.50.41.00	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	14/TERMO DE FOMENTO 120/2022 SEDUC - REPASSE DE SUBVENÇÃO ÀS APMs PELA LEI MUNICIPAL 2.632/2009 - VIGÊNCIA JAN/2023 A JUN/2023 #	Global	6.777,60
01.14.10   12.361.0020.1959   01   220.0000   4.4.50.41.00	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	14/TERMO DE FOMENTO 129/2022 SEDUC - REPASSE DE SUBVENÇÃO ÀS APMs PELA LEI MUNICIPAL 2.632/2009 - VIGÊNCIA JAN/2023 A JUN/2023 #	Global	5.212,80
01.14.10   12.361.0020.1959   01   220.0000   4.4.50.41.00	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	14/TERMO DE FOMENTO 91/2022 SEDUC - REPASSE DE SUBVENÇÃO ÀS APMs PELA LEI MUNICIPAL 2.632/2009 - VIGÊNCIA JAN/2023 A JUN/2023 #	Global	3.868,80
01.14.10   12.361.0020.1959   01   220.0000   4.4.50.41.00	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	14/TERMO DE FOMENTO 92/2022 SEDUC - REPASSE DE SUBVENÇÃO ÀS APMs PELA LEI MUNICIPAL 2.632/2009 - VIGÊNCIA JAN/2023 A JUN/2023 #	Global	6.662,40
01.14.10   12.361.0020.1959   01   220.0000   4.4.50.41.00	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	14/TERMO DE FOMENTO 134/2022 SEDUC - REPASSE DE SUBVENÇÃO ÀS APMs PELA LEI MUNICIPAL 2.632/2009 - VIGÊNCIA JAN/2023 A JUN/2023 #	Global	5.558,40
01.14.10   12.361.0020.1959   01   220.0000   4.4.50.41.00	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	14/TERMO DE FOMENTO 81/2022 SEDUC - REPASSE DE SUBVENÇÃO ÀS APMs PELA LEI MUNICIPAL 2.632/2009 - VIGÊNCIA JAN/2023 A JUN/2023 #	Global	5.318,40
01.14.10   12.361.0020.1959   01   220.0000   4.4.50.41.00	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	14/TERMO DE FOMENTO 87/2022 SEDUC - REPASSE DE SUBVENÇÃO ÀS APMs PELA LEI MUNICIPAL 2.632/2009 - VIGÊNCIA JAN/2023 A JUN/2023 #	Global	720,00
01.14.10   12.361.0020.1959   01   220.0000   4.4.50.41.00	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	14/TERMO DE FOMENTO 66/2022 SEDUC - REPASSE DE SUBVENÇÃO ÀS APMs PELA LEI MUNICIPAL 2.632/2009 - VIGÊNCIA JAN/2023 A JUN/2023 #	Global	4.310,40
01.14.10   12.361.0020.1959   01   220.0000   4.4.50.41.00	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	14/TERMO DE FOMENTO 60/2022 SEDUC - REPASSE DE SUBVENÇÃO ÀS APMs PELA LEI MUNICIPAL 2.632/2009 - VIGÊNCIA JAN/2023 A JUN/2023 #	Global	4.809,60
01.37.10   04.122.0081.3035   01   110.0000   4.4.90.52.00	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	37/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 APARELHOS DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT DE 18.000 BTUS CADA - OUVIDORIA DA ZN E OUVIDORIA CENTRO - GAB / OTC #	Ordinário	6.760,00
01.37.10   04.122.0081.3035   01   110.0000   4.4.90.52.00	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	37/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 03 MICROCOMPUTADORES 15 COMPLETOS - WINDOWS 10 PRO E OFFICE 2021 PROFESSIONAL - GAB / OTC #	Ordinário	17.460,00
01.37.10   04.122.0081.3035   01   110.0000   4.4.90.52.00	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	37/AQUIS. DE 05 COMPUTADORES P/ OUVIDORIA DA ZONA NOROESTE E OUVIDORIA DOS MORROS #	Ordinário	17.500,00
01.37.10   04.122.0081.3035   01   110.0000   4.4.90.52.00	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	37/AQUIS. DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA A SALA DA SECOMUNIC/OTC #	Ordinário	4.890,00
01.37.10   04.122.0081.3035   01   110.0000   4.4.90.52.00	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	37/COMPRA DE 5 COMPUTADORES P/ OUVIDORIA #	Ordinário	17.500,00
01.17.10   15.695.0100.3040   02   100.0300   4.4.90.52.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURJ	17/CCO-URBANOº	Ordinário	43.977,20
01.17.10   15.695.0100.3040   02   100.0300   4.4.90.39.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURJ	17/CCO-URBANOº	Ordinário	119.968,76
01.17.10   15.695.0100.3040   02   100.0340   4.4.90.30.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURJ	17- CT 346/18 FORNEC. E INSTALACAO DE SISTEMA DE IMAGEM, SOM, MONITORAMENTO E COMUNICACAO DE DADOS S/ETQ P/ GALERIA DOS EX PREFEITOS - NO 5 ANDAR - VG. 05/09/19**	Global	141.903,08
01.17.10   15.695.0100.3040   02   100.0331   4.4.90.51.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURJ	17/REURBANIZAÇÃO AV. MOURA RIBEIRO-2ª ETAPA - CONSTRUÇÃO PONTILHÃO. VIG 08 MESES.º	Ordinário	136.754,46
01.17.10   15.695.0100.3040   02   100.0326   4.4.90.51.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURJ	17- ADITAR CT 448/18, PREST. SERV. DE REVITALIZAÇÃO DAS VIAS DO BAIRRO DA ENCRUZILHA E ENTORNO DA PRAÇA ENG. JOSÉ REBOUCAS.*	Global	41.118,89
01.17.10   15.695.0100.3040   02   100.0271   4.4.90.51.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURJ	17- CT. 118/19 - PREST/SERV. REURBANIZAÇÃO DO QUADRIPLATERO TURISTICO /COMERCIAL DO GONZAGA - VG. 12/02/21**	Global	649.323,12
01.17.10   15.695.0100.3040   02   100.0360   4.4.90.51.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURJ	17- P/ EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURO DO CENTRO DE CULTURA PATRICIA GALVÃO -1ª ETAPA./ VIG. 08 MESES.*	Global	77.410,17
01.17.10   15.695.0100.3040   02   100.0357   4.4.90.51.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURJ	17- 1º ADITAMENTO DO CT 06/20-SIEDI, RESTAURAÇÃO/CONSERVAÇÃO DA CASA DO TREM BELICO.*	Global	57.105,24

MUNICÍPIO DE SANTOS – SP  
PLANO PLURIANUAL 2024 a 2025  
PROJETOS EM ANDAMENTO

Dotação	Descrição da Ação	Histórico	Empenho	Empenhado
01.17.10   15.695.0100.3040   02   100.0300   4.4.90.52.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	17- CT 139/18 SISTEMA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA P/IMPLANTAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE ATEND.E MONITORAMENTO URBANO VIG 23/04/21°	Global	186.309,09
01.17.10   15.695.0100.3040   02   100.0357   4.4.90.51.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	17/3TA DO CT 06/20-EXECUCAO DE RESTAURACAO E CONSERVACAO DA CASA DO TREM BELICO/VIG. 13/02/22 §	Global	115.795,84
01.17.10   15.695.0100.3040   02   100.0360   4.4.90.51.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	17- 3TA DE VALOR E PRORROGACAO DE PRAZO DO CT 11/20 - EXECUCAO DE OBRAS DE RESTAURO DO CENTRO DE CULTURA PATRICIA GALVAO - 1ª ETAPA.*	Global	154.534,63
01.17.10   15.695.0100.3040   02   100.0300   4.4.90.92.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	17/CT. 139/18-CONTRATAÇÃO DE SISTEMA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA P/ IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO URBANO - CCO - REF. DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR §	Global	338.356,40
01.17.10   15.695.0100.3040   01   110.0000   4.4.90.51.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	17/CT.45/22-EXECUCAO DE SERVIÇOS DE ADEQUACAO E ACESSIBILIDADE DA PINACOTECA BENEDITO CALIXTO - VIG. 13/02/24 #	Global	53.058,45
01.17.10   15.695.0100.3040   01   100.0333   4.4.90.51.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	17/REFORMA E RESTAURO DO THEATRO COLISEU - 1ª ETAPA CONSERVACAO DE FACHADAS E TELHADO - EXERCICIO 2023 #	Global	2.682.000,00
01.17.10   15.695.0100.3040   01   100.0359   4.4.90.51.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	17 - CONTR. REF. OBRAS DE PAVIMENTACAO NO CANAL 03 #	Global	89.418,82
01.17.10   15.695.0100.3040   02   100.0359   4.4.90.51.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	17 - CONTR. REF. OBRAS DE PAVIMENTACAO NO CANAL 03 #	Global	942.548,69
01.17.10   15.695.0100.3040   02   100.0409   4.4.90.51.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	17/REVITALIZACAO DO EDIFICIO ANEXO AO MERCADO MUNICIPAL PARA IMPLANTACAO DO CENTRO TEMATICO DO CINEMA EM SANTOS // VIG. 18 MESES §	Global	2.203.307,61
01.17.10   15.695.0100.3040   02   100.0410   4.4.90.51.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	17 - EXEC. DA OBRA DE RESTAURO DO CENTRO DE CULTURA PATRICIA GALVAO - 2ª ETAPA // EXEC. 12 MESES - VIG. DO CONTRATO 18 MESES §	Global	4.795.608,73
01.17.10   15.695.0100.3040   01   100.0411   4.4.90.51.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	17/CT. DE EMP. P/ OBRAS DE REURBANIZACAO DA RUA REPUBLICA PORTUGUESA NA VILA MATHIAS - VIG. 12 MESES #	Global	24.100,54
01.17.10   15.695.0100.3040   02   100.0411   4.4.90.51.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	17/CT. DE EMP. P/ OBRAS DE REURBANIZACAO DA RUA REPUBLICA PORTUGUESA NA VILA MATHIAS - VIG. 12 MESES #	Global	2.938.578,03
01.17.11   17.512.0100.3602   02   100.0361   4.4.90.39.00	MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM	17- PREST. SERV. DE LEVANTAMENTO DE INTERFERENCIAS P/ SUBSIDIAR A ELABORACAO DE PROJETO DE REMANEJAMENTO DE REDES - AV. AUGUSTO BARATA/ENG. ANTONIO FREIRE - PSNT E PLANO JUDICIAL DE COMPENSAÇÃO DE DANO.*	Ordinário	18.930,00
01.17.11   17.512.0100.3602   01   100.0054   4.4.90.51.00	MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM	17/CT. 30/21-SIEDI/EXECUCAO DAS OBRAS DE COMPORTA, CANAL E ESTACAO ELEVATORIA EEC7-PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS/VIG. 02/08/2025 §	Global	1.500.000,00
01.17.11   17.512.0100.3602   02   100.0338   4.4.90.51.00	MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM	17/CT. 30/21-SIEDI/EXECUCAO DAS OBRAS DE COMPORTA, CANAL E ESTACAO ELEVATORIA EEC7-PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS/VIG. 02/08/2025 §	Global	765.323,27
01.17.11   17.512.0100.3602   07   100.0355   4.4.90.51.00	MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM	17/CT. 30/21-SIEDI/EXECUCAO DAS OBRAS DE COMPORTA, CANAL E ESTACAO ELEVATORIA EEC7-PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS/VIG. 02/08/2025 §	Global	5.600.019,00
01.17.11   17.512.0100.3602   01   100.0054   4.4.90.51.00	MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM	17- 1º ADITAMENTO DO CT. 30/21-SIEDI, EXECUCAO DAS OBRAS DE COMPORTA, CANAL E ESTACAO ELEVATORIA EEC7-PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS/VIG. 02/08/2025.*	Global	335.238,16
01.17.11   17.512.0100.3602   05   100.0054   4.4.90.51.00	MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM	17- CT 36/21-SIEDI, PREST. SERV. TECNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSISTENTES EM REVISAO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE GEOTECNIA/FUNDAÇÕES/ESTRUTURAS - FORMAS E ARMAÇÕES PARA COMPORTAS EEC1 JOVINO DE MELLO E EEC2 ROBERTO MOLINA, GALERIAS DE ACESSO, ETC. // VIG.: 13/09/22.*	Global	102.187,50
01.17.11   17.512.0100.3602   05   100.0054   4.4.90.51.00	MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM	17/CT. 36/21-SIEDI, PROJETOS EXECUTIVOS DE GEOTECNIA/FUNDAÇÕES/ESTRUTURAS - PARA AS COMPORTAS INTEGRANTES DAS OBRAS DE ENGENHARIA DE MACRODRENAGEM DO PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS §	Global	153.250,00
01.17.11   17.512.0100.3602   01   100.0054   4.4.90.51.00	MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM	17/CT. 30/21-SIEDI, EXEC. DAS OBRAS DE COMPORTA/CANAL E ESTACAO ELEVATORIA EEC7-PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS // VIG. 02/08/2025 §	Global	4.260.317,34
01.17.11   17.512.0100.3602   07   100.0355   4.4.90.51.00	MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM	17/CT. 30/21-SIEDI, EXEC. DAS OBRAS DE COMPORTA/CANAL E ESTACAO ELEVATORIA EEC7-PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS // VIG. 02/08/2025 §	Global	9.705.785,94
01.17.11   17.512.0100.3602   01   100.0054   4.4.90.51.00	MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM	17/SERV. DE TOPOGRAFIA NO BAIRRO SABOÓ E MORRO SABOÓ, INCLUINDO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA // VIG. 06 MESES §	Global	146.999,98
01.17.11   17.512.0100.3602   07   100.0355   4.4.90.92.00	MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM	17/CT. 30/21-SIEDI, EXEC. DAS OBRAS DE COMPORTA/CANAL E ESTACAO ELEVATORIA EEC7-PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS - REF. DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR	Ordinário	661.000,90
01.18.10   23.695.0043.3810   01   110.0000   4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE INVESTIMENTO	18/AQUIS. DE 01 HELICE P/ CONDENSADORA DE UM AP. DE AR CONDICIONADO DO MERCADO DE PEIXES #	Ordinário	1.288,50
01.18.10   23.695.0043.3811   01   110.0000   4.4.90.52.00	ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA DE INVESTIMENTO	18/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVIÇOS DE TROCA DO SUPORTE DA CONDENSADORA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO - VILA CRIATIVA PENHA - EIE / SEECTUR E	Ordinário	878,00
01.15.10   10.122.0071.5900   08   310.0000   4.4.90.39.00	EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE	E.P. 121 DO VEREADOR LINCOLN. 205 DO VEREADOR FABRÍCIO CARDOSO E 453 DO VEREADOR SÉRGIO SANTANA - MANUTENÇÃO GERAL DA UBS NOVA CINTRA - ARP 293/2021 - PL 85715/2019-16	Ordinário	156.641,67
01.15.10   10.122.0071.5900   08   310.0000   4.4.90.39.00	EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE	E.P. 452 DO VEREADOR SÉRGIO SANTANA - MANUTENÇÃO GERAL DO SESFAMI SANTA MARIA - ARP 293/2020 - PL 85715/2019-16	Ordinário	2.800,06
01.15.10   10.122.0071.5900   08   310.0000   4.4.90.51.00	EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE	EMENDA PARLAMENTAR 505/2022 - VEREADOR LINCOLN REISS. - MANUTENÇÃO DA SEUB / P.A. NOVA CINTRA - ARP 409/2022 - PL 28403/2021-55	Ordinário	100.000,00
01.15.10   10.122.0071.5900   08   310.0000   4.4.90.51.00	EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE	EMENDA PARLAMENTAR 470/2022 - VEREADOR ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA. - MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO DO HPPC - HOSPITAL PEQUENO PORTE CENTRAL / SECEDI - ARP 409/2021 - PL 28403/2021-55	Ordinário	173.180,24
01.15.10   10.122.0071.5900   08   310.0000   4.4.90.51.00	EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE	EMENDA PARLAMENTAR 470/2022 - VEREADOR ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA ZONA NOROESTE COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA INCLUSOS - ARP 409/2021 - PL 28403/2021-55	Ordinário	58.730,81
01.15.10   10.122.0071.5900   08   310.0000   4.4.90.39.00	EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE	E.P. 364/2022 DA VER. AUDREY KLEYS - E.P. 636/2022 DO VER. ADRIANO PIEMONTE - MANUTENÇÃO DA COBERTURA LATERAL DA USE MONTE CABRÃO - ARP 409/2022 - PL 28403/2021-55	Ordinário	24.558,22
01.15.10   10.122.0071.5900   08   310.0000   4.4.90.39.00	EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE	E.P. 191/2022 DO VER. FABRÍCIO CARDOSO - E.P. 365 E 366/2022 DA VER. AUDREY KLEYS - SERV. DE MANUTENÇÃO DO PISO DA UTI NEONATAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA ZONA NOROESTE - ARP 409/2022 - PL 28403/2021-55	Ordinário	47.972,67
01.15.10   10.122.0071.5900   08   310.0000   4.4.90.51.00	EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE	MANUTENÇÃO E READEQUAÇÃO DAS SALAS DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO SEUB-BRET. EMENDAS PARLAMENTARES Nº 580/2022 (R\$ 5.423.741) E Nº 578/2022 (R\$ 15.000,00).	Ordinário	20.423,74
01.15.10   10.122.0071.5900   08   310.0000   4.4.90.39.00	EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE	E.P. 579 E 582/2022 DA VEREADORA DÉBORA CAMILO - SERV. DE MANUTENÇÃO DE CALÇADA DA UBS VALONGO - ARP 409/2021 - PL 28403/2021-55	Ordinário	36.506,51
01.15.10   10.122.0071.5900   08   310.0000   4.4.90.39.00	EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE	E.P. 351/2022 DA VEREADORA AUDREY KLEYS - E.P. 680/2022 DO VEREADOR JOÃO NERI - SERV. DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO, CENTRO DE PARTO NORMAL E MATERNIDADE DO COMPLEXO HOSP. DA ZN - ARP 409/2022 - PL 28403/2021-55	Ordinário	112.871,46
01.15.10   10.122.0071.5900   08   310.0000   4.4.90.39.00	EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE	E.P. 680/2022 DO VEREADOR JOÃO NERI - SERV. DE MANUTENÇÃO REFERENTE TROCA DE SOLEIRAS DO COMPLEXO HOSPITALAR DA ZONA NOROESTE - ARP 409/2022 - PL 28403/2021-55	Ordinário	13.295,12
01.15.10   10.122.0071.5900   08   310.0000   4.4.90.39.00	EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE	E.P. 152/2022 DO VEREADOR CARLOS TEIXEIRA - E.P. 680/2022 DO VEREADOR JOÃO NERI - SERV. DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ENFERMARIA PSIQUIÁTRICA E ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DO COMPLEXO HOSPITALAR DA ZONA NOROESTE - ARP 409/2022 - PL 28403/2021-55	Ordinário	76.169,85
01.15.10   10.122.0071.5900   08   310.0000   4.4.90.39.00	EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE	E.P. 572,580,582,583 E 584/2022 DO VER. DÉBORA ALVES CAMILO - ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL POLICLINICA POMPEIA/JOSÉ MENINO - ARP 409/2022 - PL 28403/2021-55	Ordinário	50.279,54

**DECRETO Nº 10.126  
DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 10.073,  
DE 24 DE MAIO DE 2023.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 20 do Decreto nº 10.073, de 24 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 20.** Ficam alteradas as denominações das seguintes unidades administrativas da Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, do Departamento de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde:

**I** – a Seção Unidade Básica de Saúde do José Menino/Pompeia passa a denominar-se Seção Unidade Básica de Saúde da Pompéia / José Menino.

**II** – a Seção Unidade Básica de Saúde / Pronto Atendimento do Porto passa a denominar-se Seção Unidade Básica de Saúde do Porto.”

**Art. 2º** O artigo 21 do Decreto nº 10.073, de 24 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 21.** Ficam alteradas as denominações das seguintes funções gratificadas da Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, do Departamento de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde:

**I** – a função gratificada de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde do José Menino, FG-1, passa a denominar-se Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde da Pompéia / José Menino, FG-1, e fica vinculada à Seção Unidade Básica de Saúde da Pompéia / José Menino.

**II** – a função gratificada de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde / Pronto Atendimento do Porto, FG-1, passa a denominar-se Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde do Porto, FG-1.”

**Art. 3º** O artigo 25 do Decreto nº 10.073, de 24 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 25.** Ficam alteradas as denominações dos seguintes cargos em comissão do Departamento de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde:

**I** – o cargo em comissão de Coordenador de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla e Inter-

mediária, símbolo C-2, passa a denominar-se Coordenador de Atenção Primária à Saúde – Equipe Saúde da Família, símbolo C-2;

**II** – o cargo em comissão de Coordenador de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, símbolo C-2, passa a denominar-se Coordenador de Atenção Primária à Saúde – Equipe de Atenção Primária, símbolo C-2;

**III** – o cargo em comissão de Coordenador de Atenção Básica de Saúde dos Morros, símbolo C-2, passa a denominar-se Coordenador de Atenção Primária à Saúde - Apoio Técnico, símbolo C-2;

**IV** – o cargo em comissão de Coordenador de Atenção Básica de Saúde – Multi Apoio, símbolo C-2, passa a denominar-se Coordenador de Atenção Primária à Saúde – Multi Apoio, símbolo C-2.”

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de agosto de 2023.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 10.127  
DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ALTERANDO A VINCULAÇÃO E A DENOMINAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 58, inciso XII, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido do Departamento Admi-

nistrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, para o Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Saúde, a Seção de Contratos de Gestão.

**Art. 2º** Ficam transferidas do Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde para o Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Saúde as seguintes funções gratificadas:

I – 1 (uma) função gratificada de Chefe da Seção de Contratos de Gestão, FG-1;

II – 1 (uma) função gratificada de Chefe de Atividade Administrativa, FG-4, da Seção de Contratos de Gestão.

**Art. 3º** Seção de Atenção Especializada em DST/AIDS/Hepatites e TB, da Coordenadoria de Controle de Doenças Infectocontagiosas, do Departamento de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde, passa a denominar-se Seção de Atenção Especializada em IST/AIDS/Hepatites virais e Hanseníase.

**Parágrafo único.** A função gratificada de Chefe da Seção de Atenção Especializada em DST/AIDS/Hepatites e TB, FG-1, passa a denominar-se Chefe da Seção de Atenção Especializada em IST/AIDS/Hepatites virais e Hanseníase, FG-1.

**Art. 4º** Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde, do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde passa a denominar-se Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde.

**Parágrafo único.** A função gratificada de Chefe do Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde, FG-2, passa a denominar-se Chefe do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde, FG-2.

**Art. 5º** A Seção Unidade Básica de Saúde do Estuário, da Coordenadoria de Atenção Primária a Saúde – Equipe Saúde da Família, do Departamento de Atenção Primária a Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde passa a denominar-se Seção Unidade de Saúde da Família do Estuário.

**Parágrafo único.** A Seção Unidade de Saúde da Família do Estuário fica identificada com a sigla “USF-EST”.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de agosto de 2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE**  
**DO PODER**  
**EXECUTIVO**

#### **PORTARIA Nº 3521-P-DEGEPAT/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. JOSE LUCENILDO MIGUEL DA SILVA, registro nº 17.804-6, ocupante do cargo de Orientador Técnico Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente, fique à disposição da PRO-DESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de julho de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 3541-P-DEGEPAT/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. WILLIAN SOUSA ALVAREZ, registro nº 37.920-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Coordenador de Apoio à Projetos, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, durante o impedimento, por férias, da Sra. Andreia Orlandini Nunes, no período de 18 a 31 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de julho de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 3545-P-DEGEPAT/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARGARETT SAMARA SOARES, registro nº 31.641-4, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Marceli Martins de Freitas, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 3551-P-DEGEPAT/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO QUADROS MENDES, registro nº 27.770-7, exercendo o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Formação Educacional, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Helena Marques, no período de 07 a 22 de agosto de 2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 3552-P-DEGEPAT/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. BIANCA APARECIDA DUARTE MELE, registro nº 32.338-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Presidente da Comissão Permanente de Licitações II, Coordenadoria de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marcelo Oliveira, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 3553-P-DEGEPAT/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LARISSA RAMOS RIBEIRO, registro nº 26.761-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Jose Figueiredo Xavier de Oliveira, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 3555-P-DEGEPAT/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 02 de agosto de 2023, o Sr. ALEX SANDRO LUIZ DOS SANTOS RIBEIRO, registro nº 37.389-4, do cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador do Aquário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 3556-P-DEGEPAT/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 02 de agosto de 2023, a Sra. NATHALIA FRANCA DA CRUZ RETZ, CPF. nº 356.974.678-00, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador do Aquário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 528/2023 - SMS  
PROCESSO Nº 13109/2023-59.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.165/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FRESENIUS  
KABI BRASIL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de  
DIETAS ENTERAIS EM SISTEMA FECHADO, para os  
pacientes internados e semi-internados nos Hos-  
pitais, Prontos-Socorros e SEADOMI.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de  
assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 75,96 (setenta e cinco reais e noventa  
e seis centavos);

Lote 9: R\$ 80,00 (oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº  
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Se-  
cretário Municipal de Saúde, em substituição, DE-  
NIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, HE-  
LOISA ROSSI FAGNONI, em 27/07/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 529/2023 - SMS  
PROCESSO Nº 13109/2023-59.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.165/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CIRÚRGICA  
CALIFÓRNIA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de  
DIETAS ENTERAIS EM SISTEMA FECHADO, para os  
pacientes internados e semi-internados nos Hos-  
pitais, Prontos-Socorros e SEADOMI.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de  
assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 103,50 (cento e três  
reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº  
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Se-  
cretário Municipal de Saúde, em substituição, DE-  
NIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA,  
ADRIANO MOLLES NOSE, em 27/07/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 530/2023 - SMS  
PROCESSO Nº 13109/2023-59.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.165/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HAVERIM CO-  
MERCIAL LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de  
DIETAS ENTERAIS EM SISTEMA FECHADO, para os  
pacientes internados e semi-internados nos Hos-  
pitais, Prontos-Socorros e SEADOMI.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de  
assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 4: R\$ 60,00 (sessenta reais);

Lote 6: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);

Lote 8: R\$ 80,00 (oitenta reais);

Lote 10: R\$ 115,00 (cento e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº  
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Se-  
cretário Municipal de Saúde, em substituição, DE-  
NIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, NI-  
COLAS EDUARDO FLORES ONHA, em 27/07/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 531/2023 - SMS  
PROCESSO Nº 13109/2023-59.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.165/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SUPPORT  
PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de  
DIETAS ENTERAIS EM SISTEMA FECHADO, para os  
pacientes internados e semi-internados nos Hos-  
pitais, Prontos-Socorros e SEADOMI.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de  
assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 3: R\$ 57,60 (cinquenta e sete reais e sessen-  
ta centavos);

Lote 5: R\$ 33,44 (trinta e três reais e quarenta e  
quatro centavos);

Lote 7: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº  
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Se-  
cretário Municipal de Saúde, em substituição,  
DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDO-  
RA, JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI, em  
27/07/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 53/2023 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 32/2023 - SMS).

PROCESSO Nº 54385/2022-96.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FREEDOM DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 32/2023 - SMS para alterar a redação do "caput" da Cláusula Décima.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela CONTRATADA, EDIMAR VERNILLO JUNIOR, em 07/07/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 54/2023 - SMS

PROCESSO Nº 7814/2023-26.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.143/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ORTOANDE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de ÓRTESES, PRÓTESES, CALÇADOS E PALMILHAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE OPME DA SERFIS-ZNO/CER II.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 1: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);

Lote 2: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);

Lote 3: R\$ 700,00 (setecentos reais);

Lote 4: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);

Lote 5: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

Lote 6: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

Lote 7: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais);

Lote 8: R\$ 700,00 (setecentos reais);

Lote 9: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais);

Lote 10: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 2.00.10.302.0058.2536.

NOTA DE EMPENHO Nº 12206/2023.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela CONTRATADA, EUGENIO SOUZA DOS SANTOS, em 07/07/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 55/2023 - SMS

PROCESSO Nº 19166/2023-13.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.018/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamento de informática (Notebook), incluindo suporte técnico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 4.541,40 (quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.4 0.00.10.301.0057.2121.

NOTA DE EMPENHO Nº 9833/2023.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 13/07/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 7/2023 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 1/2023 - SEDUC).

PROCESSO Nº 4409/2023-00.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e USC SAÚDE.

OBJETO: Aditar o Termo de Colaboração nº 01/2023 - SEDUC, para alterar o Plano de Trabalho em relação aos valores de referência previstos na proposta financeira e recursos humanos e no cronograma de desembolso.

VALOR DO ADITAMENTO:

Acréscimo: R\$ 592.545,36 (quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos);

Total: R\$ 4.248.689,36 (quatro milhões, duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.50.4 3.00.12.367.0020.2258.

NOTA DE EMPENHO Nº 4146/2023.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, CAROLINE SIMÕES TEIXEIRA PERELLA, em 17/07/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 8/2023 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 2/2023 - SEDUC).

PROCESSO Nº 4411/2023-43.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e USC SAÚDE.

OBJETO: Aditar o Termo de Colaboração nº 02/2023 - SEDUC, para alterar o Plano de Trabalho em relação aos valores de referência previstos na

proposta financeira e recursos humanos e no cronograma de desembolso.

VALOR DO ADITAMENTO:

Acréscimo: R\$ 581.179,68 (quinhentos e oitenta e um mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos);

Total: R\$ 4.247.739,72 (quatro milhões, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.50.4 3.00.12.367.0020.2258.

NOTA DE EMPENHO Nº 4144/2023.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, CAROLINE SIMÕES TEIXEIRA PERELLA, em 17/07/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 9/2023 - SEDUC  
PROCESSO Nº 31392/2023-73.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS (PROJETO MINHA COMUNIDADE) - (UACEP).

OBJETO: Execução do Projeto "Para Ver a Banda Tocar", que compreende as bandas e grupos de flauta doce ofertado aos alunos matriculados nas escolas da rede pública municipal de ensino de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 1.006.000,00 (um milhão, seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.50.4 3.00.12.361.0020.2255.

NOTA DE EMPENHO Nº 13541/2023.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, JOSÉ EDUARDO BENTO, em 21/07/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 118/2023 - SEDUC  
PROCESSO Nº 26609/2023-14.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "MARTINS FONTES".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2023 a 31 de

Dezembro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.427,30 (dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ASSOCIAÇÃO, MIRIAM MARIA PRADO CHEIDA, em 30/06/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 119/2023 - SEDUC  
PROCESSO Nº 26649/2023-39.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "RURAL MONTE CABRÃO".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.950,21 (um mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ASSOCIAÇÃO, MARCIA VELISTA CAVALCANTE, em 30/06/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 120/2023 - SEDUC  
PROCESSO Nº 26445/2023-99.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DR. NELSON DE TOLEDO PIZA".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.632,15 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais e quinze centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ASSOCIAÇÃO, MARLI FIRMINO SAMPAIO, em 30/06/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 121/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 26449/2023-40.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "NOEL GOMES FERREIRA".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.448,01 (um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e um centavo).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ASSOCIAÇÃO, CRISTIANE GIUSTI VARGAS, em 30/06/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 122/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 26611/2023-66.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "OLAVO BILAC".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 4.770,90 (quatro mil, setecentos e setenta reais e noventa centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ASSOCIAÇÃO, ROSELAINE BATISTA DO CARMO PAIVA, em 30/06/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 3529-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUCIA JULIÃO, registro nº 21.290- 2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1 de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde do Marapé, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde – Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Hugo Leonardo Ferraz Freire, no período de 10 a 12 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de julho de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 3530-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LIVIA MARIA CASERI CARDOSO, registro nº 34.431-7, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Centro de Referência da Assistência Social – Alemoa, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Aline Fernanda Rodrigues dos Santos, no período de 14 de agosto a 02 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de julho de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 3531-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. GENESIS ROBSON SOUZA DOS SANTOS, registro nº 33.452-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Sandra Helena da Silva Fragnan, no período de 25 de julho a 25 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de julho de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 3532-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS, registro nº 33.334-4, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Área Continental, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Rafael Gomes da Silva Pereira da Silva, no período de 01 a 30 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de julho de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 3533-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 27 de julho de 2023, a Portaria nº 3914-P-DEGEPAT/2022, através da qual a Sra. VANESSA INGRID DE OLIVEIRA, registro nº 36.328-3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde da Pompéia/José Menino, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde – Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de julho de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3534-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 31 de julho de 2023, a Sra. RENATA ROTLISBERGER, registro nº. 35.633-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde da Pompéia/José Menino, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde – Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de julho de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3535-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. DANIEL BRITO ZANOLLI, registro nº 34.837-5, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Nível S, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade de Saúde da Família de Caruara/Monte Cabrão, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Liana Ferreira da Silva, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de julho de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3536-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA GRACIELA SANTOS MOURA, registro nº 37.715-0, ocupante

do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Programação de Manutenção Predial – Parques Ambientais, Coordenadoria de Parques Ambientais, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. João Pereira Moreira Junior, no período de 24 de julho a 04 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de julho de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3537-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SIMONE PENTEADO, registro nº 26.172-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento do Sr. Leonard Valeriano Mendes, no período de 10 a 28 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de julho de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3538-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 31 de julho de 2023, a Portaria nº 4190-P-DEGEPAT/2022, através da qual a Sra. VIVIANE CRISTINA ELOI, registro nº 31.648-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde da Aparecida, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde – Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de julho de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3539-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 31 de julho de 2023, a Sra. JENIFFER IGLEZIAS DE SOUZA GARCIA, registro nº. 33.142-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde da Aparecida, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde – Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de julho de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3540-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JENIFFER IGLEZIAS DE SOUZA GARCIA, registro nº 33.142-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde da Ponta da Praia, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde – Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, da Sra. Marjorie Ruas Blum, no período de 03 a 11 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de julho de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3543-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 31 de julho de 2023, a Portaria nº 862-P-DEGEPAT/2022, através da qual a Sra. RENATA ROTLISBERGER, registro nº 31.648-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde da Ponta da Praia, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe de Atenção Primária, Departamento

de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de agosto de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3544-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 01 de agosto de 2023, a Sra. VIVIANE CRISTINA ELOI, registro nº. 31.648-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde da Ponta da Praia, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de julho de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3546-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA CRISTINA BRITO DA PAIXÃO, registro nº 33.740-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade Técnica - Compras e Convênios, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Isabella Bianchi Cabral, no período de 17 a 27 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de agosto de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3548-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARIO GOMES DOS SANTOS, registro nº 37.816-6, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Carlos Alves dos Santos, no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de agosto de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:**

**PORTARIA Nº 2592-P-DEGEPAT/2023,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 244608/2023-78,**  
**PUBLICADA EM 05/06/2023.**

**Onde se lê:**

"..., no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2023."

**Leia-se:**

"..., no período de 01 de junho a 20 de julho de 2023."

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:**

**PORTARIA Nº 2583-P-DEGEPAT/2023,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 244380/2023-61,**  
**PUBLICADA EM 05/06/2023.**

**Onde se lê:**

"..., no período de 24 de maio a 24 de julho de 2023."

**Leia-se:**

"..., no período de 24 de maio a 09 de julho de 2023."

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:**

**PORTARIA Nº 2453-P-DEGEPAT/2023,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 238958/2023-03,**  
**PUBLICADA EM 18/06/2023.**

**Onde se lê:**

"..., no período de 12 de junho a 11 julho de 2023."

**Leia-se:**

"..., no período de 12 a 30 de junho de 2023."

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01.08.2023**

**Processo nº: 43.416/2023-37 – MARCIO FRANCISCO SERRA:** Autorizo a prorrogação do prazo de posse com fulcro no artigo 28 § 1º da Lei 4.623/84.

**ATOS DO DEPARTAMENTO  
DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL  
E ATIVIDADES VIÁRIAS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 224/2023  
DEFEMP /SEFIN**

O Chefe de Seção de Fiscalização de Feiras e Eventos Comerciais, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura do auto de intimação abaixo relacionado referente ao DEFEMP do dia 14/06//2023.

Auto de Intimação nº 172.826-B – ANA ASSIS DE SOUZA GUERREIRO – I.M. 013.937-9 – Fica a permissionária intimada a cumprir o art. 7º, inciso VI, da L.C. 306/98, para manter a banca em bom estado de conservação e asseio, bem como em funcionamento por pelo menos 8 (oito) horas por dia, sob pena de multas e cassação da licença. – Prazo: 8 (oito) dias.

Santos, 31 de julho de 2023.

**RAPHAEL DOS SANTOS CORREIA DA SILVA**  
**CHEFE DA SEFIS-FEC**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 225/2023  
DEFEMP /SEFIN**

O Chefe de Seção de Fiscalização de Feiras e Eventos Comerciais, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura do auto de intimação abaixo relacionado referente ao DEFEMP do dia 11/07//2023.

Auto de Intimação nº 136.996-B – MARCO AURELIO COUTINHO – I.M. 005.877-7 – Fica o permissionário intimado a cumprir o art. 7º, § 1º, inciso VI, da L.C. 306/98, em razão do equipamento se encontrar fechado, devendo regularizar a situação no prazo. – Prazo: 8 (oito) dias.

Santos, 31 de julho de 2023.

**RAPHAEL DOS SANTOS CORREIA DA SILVA**  
**CHEFE DA SEFIS-FEC**

**EDITAL Nº 245/2023 - DEFEMP/SEFIN  
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este

edital, a lavratura do Auto de Infração nº 54485 em nome de ARENA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 17.502.735/0001-16, Praça Coronel Fernando Prestes,34.

Data da lavratura: 26/07/2023

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 168859-B que determina o encerramento das atividades no local face ao indeferimento do processo de alvará.

Infração: Artigo 428 §2º e 578 da lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608 II da lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**CRISTIANE SILVA ANDRADE  
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN  
EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 246/2023 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 55276 em nome de R. F. CANUTO, CNPJ 27.544.240/0001-03, Rua João Pessoa,327

Data da lavratura: 26/07/2023

Descrição da infração: Houve o descumprimento da intimação 178392-B que determinou o encerramento das atividades devido a falta de alvará de licença.

Infração: Artigo 427 e 578 da lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608 II da lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo,

do, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**CRISTIANE SILVA ANDRADE  
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN  
EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 247/2023 - DEFEMP/SEFIN**

Intimação 178395-B – MERLO VINHO E BOSSA LTDA – Fica o acima citado intimado o encerrar as atividades de bar, não licenciadas para o local, nos termos do artigo 427 da lei 3531/68, sob pena de multa e embargo.

**CRISTIANE SILVA ANDRADE  
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN  
EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL: 251/2023- DEFEMP/SEFIN  
DEFERIDO PEDIDO DE RECADASTRAMENTO  
PUBLICADO EM 03/10/2022 ÀS FOLHAS 9  
Onde se lê: `` Processo nº 013324/0001-51**

**Leia-se: `` Processo nº 013324/2022-51  
.. `` CRISTIANE DA SILVA ANDRADE  
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN  
EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 252/2023 - DEFEMP/SEFIN**

Intimação 178335-B – GREMIO RECREATIVO CULTURAL TORCIDA JOVEM DO SANTOS LTDA – A empresa citada acima fica intimada a encerrar as atividades de comercio de bebidas e matérias esportivos por não constar na solicitação do alvará de funcionamento conforme exposto no artigo 427 da lei 3531/68 sob pena de multa e embargo.

**CRISTIANE SILVA ANDRADE  
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN  
EM SUBSTITUIÇÃO**

**Recadastramento – Barracas de Feiras Livres.  
Processo 032342/2023-31** Deferido pedido de Recadastramento para Alexandra Ferreira dos San-

tos, inscrito no CNPJ 15.269.555/0001-00, Insc. Municipal 258.336-3, de acordo com parecer da Seção de Fiscalização de Feiras Livres. Em 18/07/2023.

P.A. 044314/2023-01 - 49.960.334 WAGNER DOS SANTOS COSTA ME - INDEFERIDO, local sob fiscalização de órgãos públicos. Nada a atender.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

### Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 260614/2023-81. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

### DESPACHO EXARADO EM 01/08/2023

PROCESSO Nº 23097/2022-17 – MSC MEDITERRANEAN LOGÍSTICA LTDA. - Indefiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 14082 emitida em 23/12/2021, pela Inscrição Municipal nº 198.784-7, nos termos da manifestação da fiscalização em 24/07/2023.

PROCESSO Nº 35584/2023-86 – BELMIRO GIORDANI RIBEIRO DE PINHO - Indefiro o pedido de Regime Especial para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, pela Inscrição Municipal nº 176.241-5, nos termos da manifestação da fiscalização em 24/07/2023.

PROCESSO Nº 50497/2021-97– MARCIO DEMONTE - Defiro o pedido de Regime Especial para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, pela Inscrição Municipal nº 171.058-0, nos termos da manifestação da fiscalização em 19/06/2023.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 262303/2023-01 - CJ INTERNATIONAL BRASIL COMERCIAL AGRICOLA LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 275.851-2 CNPJ sob o n.º 21.294.708/0007-68, - Deferida a alteração cadastral de quadro de diretoria.

Processo Digital nº 261356/2023-23 - MAD OTI-

CA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 282.100-9 CNPJ sob o n.º 31.600.340/0001-87, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 261134/2023-00 - LIGA DESPORTIVA DO LITORAL PAULISTA, Inscrição Municipal sob o n.º 265.832-4 CNPJ sob o n.º 23.293.842/0001-84, - Deferida a alteração cadastral de quadro de Presidência e Vice Presidência.

Processo Digital nº 260818/2023-21 - B T COMERCIO IMPOR E EXPOR LOGISTICA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 307.289-9 CNPJ sob o n.º 21.917.057/0001-20, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 260342/2023-83 - S & Z CLINICA ODONTOLOGICA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 267.944-2 CNPJ sob o n.º 10.188.731/0001-66, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 259821/2023-39 - G F DA SILVA CONSTRUCAO E REFORMAS EIRELI, Inscrição Municipal sob o n.º 291.188-3 CNPJ sob o n.º 37.513.851/0001-48, - Deferida a alteração cadastral de razão social.

Processo Digital nº 259795/2023-21 - MOREIRA CLINICA MEDICAL LTDA - ME, Inscrição Municipal sob o n.º 270.487-0 CNPJ sob o n.º 25.342.086/0001-61, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 250796/2023-64 - CAFED`OSTE II LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 107.789-6 CNPJ sob o n.º 72.713.910/0001-22, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

### Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº 261185/2023-32 - IGL SOLUTIONS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 190.220-4, A PARTIR DE 14.07.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 260739/2023-57 - MARCIO JOSE PUSTIGLIONE - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA QUE A ÚLTIMA NF FOI EMITIDA EM 15.04.2010.

### Baixa de Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL Nº 252220/2023-41 - CLIVEP CLINICA VETERINARIA POPULAR LTDA - INDEFERIDO, FACE À MANIFESTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS - PLACA NO LOCAL.

### Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 264659/2023-61 - TRINCA PRODUCOES LTDA - Expedida a certidão número 1084/2023

Processo nº 264638/2023-91 - REFORPLAN REFORMAS PLANEJADAS LTDA - EPP - Expedida a certidão número 1085/2023

Processo nº 264631/2023-42 - COACH SPORT

BAR LTDA - ME - Expedida a certidão número 1088/2023

Processo nº 264555/2023-66 - AGNUS ENGENHARIA LTDA - Expedida a certidão número 1086/2023

Processo nº 264550/2023-42 - CLINICA FONIATRICA DE SANTOS LTDA - Indeferido face a existência de débitos

### **Certidão de Débitos de Tributos Municipais**

Processo nº 263738/2023-09 - MELQUIADES SO-LUCOES INTEGRADAS LTDA - Expedida a certidão número 1075/2023

Processo nº 263717/2023-21 - APM DA EMEF PADRE LEONARDO NUNES - Expedida a certidão número 1076/2023

Processo nº 263710/2023-81 - ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SANTOS - Expedida a certidão número 1077/2023

Processo nº 263688/2023-24 - NUNES PROJETOS INCENTIVADOS LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 263574/2023-75 - MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA - Expedida a certidão número 1078/2023

Processo nº 263501/2023-00 - AD OMNIS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 263490/2023-87 - WORLD SHIPPING AGENCIAMENTOS LTDA - Expedida a certidão número 1079/2023

Processo nº 263272/2023-14 - ALEXANDRE PAES BARROSO DOS SANTOS - Expedida a certidão número 1080/2023

Processo nº 263261/2023-90 - DISTRIBUIDORA GOLFINHO D AGUA LTDA - ME - Expedida a certidão número 1081/2023

Processo nº 263250/2023-73 - ANA CRISTINA DA SILVA INFANTO JUVENIL - ME - Expedida a certidão número 1082/2023

Processo nº 263152/2023-54 - JORNAL DIARIO DO LITORAL LTDA - Expedida a certidão número 1083/2023

### **ISSQN - Cancelamento da Guia de Recolhimento**

PROCESSO DIGITAL Nº - 264525/2023-03 - CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE - Autorizamos o cancelamento da guia 8158914, conforme manifestação da fiscalização.

### **ISSQN - Compensação/Restituição**

Processo digital nr.: 255137/2023-13 - FISIOTERAPIA E REABILITACAO CARDIOVASCULAR LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 1.261,52 (Mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93

### **ITBI - Imunidade e Isenção**

Processo Digital nº 262278/2023-57 - SM BRIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Reconhecemos a não incidência do ITBI, ficando o contribuinte sujeito a fiscalização futura para apuração da atividade preponderante, conforme manifestação da fiscalização.

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**

### **Redução 50% IPTU/TRL D**

Processo nº 261892/2023-10 (578.777) - MARIA AUREOLINDA FERREIRA DE ALMEIDA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 259464/2023-63 (576.333) - MANOEL BRAZAO DE SOUZA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 258835/2023-16 (575.705) - VERA REGINA BATISTOTI ABREU - Indeferido, por auferir renda superior a seis salários mínimos, considerando a renda mensal e faturamento da empresa, e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 251790/2023-13 (568.627) - CARMELITA GONÇALVES FIGUEIREDO - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 251472/2023-06 (568.317) - DANIEL DE MOURA - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 250670/2023-26 (567.509) - REGINA CELIA DA SILVA VITRAL - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 250047/2023-37 (566.888) - AIRTON JOSE DOS SANTOS - Indeferido, por possuir débitos e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 249977/2023-10 (566.818) - JOSE MESSIAS DE MEDEIROS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 249958/2023-67 (566.799) - JOANA VIEIRA DE SOUZA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 248470/2023-02 (566.539) - MARIA AUGUSTA CAMARA TIEGHI - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 248410/2023-72 (566.479) - WALDIR BENES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 248002/2023-66 (566.068) - IZAMIRO ALVARO SCALABRIN - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 247548/2023-54 (565.608) - ALVARO XAVIER DOS SANTOS - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 247369/2023-35 (565.429) - MARIA ISABEL VAZQUEZ CARBALLA - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 247038/2023-78 (565.097) - Heloisa Lucia Estevam Annetta - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 247022/2023-38 (565.080) - LUIZIO DE SOUZA ALVAREZ GALLARDO - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos.

Processo nº 246486/2023-63 (564.542) - MARIA VALDEMIRA DE CARVALHO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 246459/2023-91 (564.516) - MARIA OLIBA ABEAL FIALHO - Indeferido, por auferir renda superior a seis salários mínimos, considerando a renda mensal e rendimento de aplicações financeiras, e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 246448/2023-74 (564.505) - MARCELO MONTEIRO DA SILVA - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel.

Processo nº 246159/2023-57 (564.216) - DACIO LUIZ MEYER - Indeferido, por auferir renda superior a seis salários mínimos, considerando a renda mensal familiar e rendimento de aplicações financeiras, e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 246145/2023-42 (564.202) - DACIO LUIZ MEYER - Indeferido, Assunto está sendo tratado no PA 246159/2023-57 (564.216).

Processo nº 245922/2023-78 (563.976) - CARLOS ANDRADE - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 245712/2023-25 (563.762) - DENISE LEMELA - Indeferido, por ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 245696/2023-71 (563.746) - MERCEDES APARECIDA ALGIERI - Indeferido, face a existência de débito e por auferir renda superior a seis salários mínimos.

Processo nº 245662/2023-59 (563.711) - ROSE MARY GUIMARAES PICADO - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

ma da lei, como ponto de referência.

264084/2023-31 - 51.327.897 EDMILSON ROBSON DOS SANTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

264057/2023-69 - 42.506.151 NELSON LUIZ CORREA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

"264055/2023-33 - 51.393.540 NATANY BORGES SANTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência."

"264039/2023-87 - A C GONCALVES - INFORMÁTICA - Sim, como requer, como ponto de referência."

264028/2023-61 - RSU TECNOLOGIA, INOVACAO E NEGOCIOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

264018/2023-15 - 51.445.250 ELOISA SANTOS REIS DA LUZ - Sim, como MEI, em ponto de referência.

264002/2023-77 - 50.690.923 FERNANDO DE ALMEIDA MUNHOZ - Sim, como MEI, em ponto de referência.

263971/2023-65 - 47.339.568 GABRIELLE ORIENTE MENEZES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

263953/2023-83 - STEPHANIE DA S. FELETO CONTABILIDADE - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

"263753/2023-94 - LIVIA PASSOS ARQUITETURA E INTERIORES LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência."

"263727/2023-84 - 51.268.182 TEYLOR HENRIQUE CARNEIRO - Sim, como MEI, em ponto de referência."

"263709/2023-01 - 51.172.813 PRISCILLA FERAZ DOS SANTOS NISHIJIMA - Sim, como MEI, em ponto de referência."

"263689/2023-97 - JRF ESTEVES ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

263643/2023-96 - LAERCIO SANTOS DE LIMA - Sim, como requer, como ponto de referência.

263621/2023-53 - 49.351.806 HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

263600/2023-83 - 51.115.544 MARCOS CESAR DOS SANTOS RAMOS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

263599/2023-04 - GLOBAL SALES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

"263373/2023-13 - RIBEIRO & NUNES LOGISTICA LTDA - Indeferido, falta documento de identificação da sócia Luciana Nunes da Silva."

"263355/2023-31 - A.M. PRADO PRADO - SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

"263343/2023-52 - 49.613.983 MARIANGELA SILVA DE SOUZA VILELA - Sim, como MEI, em ponto de referência."

"263332/2023-36 - BRUNO YUICHI TAKAKI - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

## ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

### Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

264099/2023-17 - RICARDO LUIS ALMEIDA REPRESENTACOES E ASSESSORIA LTDA - Sim, na for-

"263309/2023-14 - MAS IMAGEM - SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência."

"263299/2023-62 - 47.064.703 ELISANGELA DE SOUZA SANTANA - Sim, como requer, como ponto de referência."

"263276/2023-67 - 47.976.889 LAIANY RODRIGUES BIOLCATTI - Sim, como MEI, em ponto de referência."

261873/2023-75 - ANGELO STABELINI NETO - REPRESENTACOES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 261814/2023-14 - P.D. nº 578697 - PATRICIA VALERIANO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261803/2023-90 - P.D. nº 578683 - SORAIA NASCIMENTO TROCCOLI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261799/2023-14 - P.D. nº 578679 - GABRIELA FERREIRA DE SOUSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261792/2023-75 - P.D. nº 578672 - SIMONE VASCONCELOS PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261724/2023-15 - P.D. nº 578604 - JOSE RICARDO XIMENES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261722/2023-90 - P.D. nº 578602 - MARIA ALICE ARANHA DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261716/2023-97 - P.D. nº 578596 - GRAZIELE SIQUEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261715/2023-24 - P.D. nº 578595 - GRAZIELE SIQUEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261714/2023-61 - P.D. nº 578594

- GRAZIELE SIQUEIRA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261713/2023-07 - P.D. nº 578593 - ANDERSON NUNES FERNANDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261709/2023-21 - P.D. nº 578589 - ADRIANA LOPEZ GUIMARAES RIVERO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 21/07/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261646/2023-11 - P.D. nº 578526 - MARIROSE DE MENEZES GONCALVES VILLARINHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261534/2023-80 - P.D. nº 578412 - GLAUCIA MACEDO RUIZ GARCIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED..

Processo nº 261510/2023-11 - P.D. nº 578388 - SILVANIA RODRIGUES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 21/07/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED..

Processo nº 261502/2023-93 - P.D. nº 578380 - TATIANA DE SOUZA SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261452/2023-17 - P.D. nº 578330 - KEILA ANTUNES DOS SANTOS GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 20/07/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261380/2023-16 - P.D. nº 578259 - CAROLINA PAES TEIXEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED..

Processo nº 261296/2023-01 - P.D. nº 578175 - JUSSARA WILCENSI DA COSTA SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261271/2023-72 - P.D. nº 578150 - MARCIA DE CASTRO OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261127/2023-36 - P.D. nº 577997 - LEONARDO SILVA MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261086/2023-51 - P.D. nº 577956

- LEILA MACHADO COELHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260819/2023-94 - P.D. nº 577691 - ADRIANA TILLY PRUDENCIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260813/2023-16 - P.D. nº 577685 - THEREZINHA LOURES ELESBAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260704/2023-72 - P.D. nº 577576 - MARCIO BATISTA COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260356/2023-98 - P.D. nº 577230 - ADRIANA MAIA HORTAS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259853/2023-25 - P.D. nº 576721 - NEUSA VITORINO DE MACEDO MENDERICO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259695/2023-86 - P.D. nº 576560 - MARIANGELA PEREZ MOURENTE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 257678/2023-96 - P.D. nº 574552 - NEUSA VITORINO DE MACEDO MENDERICO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256961/2023-91 - P.D. nº 573818 - ANDREA DE CARVALHO CHIOCCARELLO - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256702/2023-33 - P.D. nº 573549 - SONIA DOS SANTOS BOA VISTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256175/2023-30 - P.D. nº 573019 - VERUSKA FRANCISCONI MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/07/23 - CREM TIPO 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254886/2023-05 - P.D. nº 571736 - MARIA IZABEL GOMEZ VARELA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 29/06/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254762/2023-94 - P.D. nº 571613 - CRISTIANE JESUS DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia

11/05/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254741/2023-14 - P.D. nº 571592 - AMANDA MENDES DEMIGIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/06/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253981/2023-92 - P.D. nº 570825 - LUCIANE LADISLAU RAMOS DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 27/06/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253713/2023-43 - P.D. nº 570555 - THAYS GAMA SANTOS - Nada há que atender, face a desistência da requerente.

Processo nº 252821/2023-81 - P.D. nº 569658 - ANA MARIA TAVARES MELLE - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 23/06/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247469/2023-80 - P.D. nº 565529 - MARCIA REGINA IZIDORO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 12/06/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 246409/2023-12 - P.D. nº 564466 - GISLAINE MONTE MOREIRA FOZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/06/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 246024/2023-28 - P.D. nº 564078 - SILMARA DE ALMEIDA XAVIER - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 05/06/23 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 237862/2023-92 - P.D. nº 555871 - VALDETE MARIA DO NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 10/05/23 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

### **Abono Permanência**

Processo nº 232865/2023-01 - PAULA DENISE BENEDITO RIBEIRO - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 224321/2023-40 - PAULO SERGIO SOTTA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 221931/2023-64 - CRISTINA DE SOUZA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 214540/2023-57 - ADILSON FERREIRA DA VEIGA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 208472/2023-14 - DENISE AGUIAR GATTO - Revogo o despacho publicado em 18/07/2023, para constar: Nada há que atender em face da manifestação do IPREVSANTOS, tendo

em vista o parecer da PROTRAB exarado no Processo nº 87112/07-80.

Processo nº 303218/2022-39 - VALERIA LEAL VITAL - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

### **Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado**

Processo nº 260687/2023-55 - P.D. nº 577.561 - SUZELAINE CARDOSO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 260448/2023-12 - PEDRO HUMBERTO RIBEIRO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 258891/2023-89 - ANTONIO CARLOS TEIXEIRA ROMAO -DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 243755/2023-67 - GISELLE DE ANDRADE ARAUJO SENA -DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

### **Averbação de tempo de serviço**

Processo nº 221521/2023-22 - BRUNA MARIA MANTELLI MARQUES - Averbem-se 03 anos, 10 meses e 10 dias de serviços prestados como Estatutária no período de 22/05/2007 a 27/03/2011 nos termos dos artigos nº 79, letra "A" da Lei 4623/1984.

Processo nº 211998/2023-17 - JANAINA SIGNORI ESPINDOLA - Averbem-se 02 anos, 04 meses e 02 dias de serviços prestados como Estatutário, referente ao período de 01/10/2011 a 27/02/2014, nos termos dos artigos nº 79, letra "A" e nº 156 da Lei 4623/1984.

### **Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 259499/2023-48 - LAURA ELOIZA LOPES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 15/08/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 258867/2023-02 - RUBEM DE CARVALHO PEREIRA SILVA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 258623/2023-30 - LUIZ BARTOLOTO VALDEVINO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 21/08/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 258428/2023-64 - RAFAEL FERREIRA DE SOUZA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 14/08/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 258269/2023-52 - MARCELA CARITA NEVES PAIVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a

partir de 11/08/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

### **Licença Sem Vencimentos**

Processo nº 245287/2023-00 - P.D. nº 563.335 - MATEUS DE SOUZA OLIVEIRA - Indeferido, face a manifestação da SEMULHER.

## **ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES**

### **Cadastro de Fornecedores**

Processo Digital nº 263763/2023-17, ADESSO PARTICIPAÇÕES LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

## **ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/07/2023.**

**Processos nºs: 056055/2022-62** – SERGIO ANTONIO MARRA; **066181/2022-43** – JAQUELINE SABINO DA SILVA; **014327/2023-65** – ATACADÃO S.A; **016509/2023-43** – LARA APARECIDA CASTRO LOBO; **027978/2023-14** – INTERTEK DO BRASIL INSPEÇÕES LTDA; **041450/2023-02** – GILDO ANDRADE; **044012/2023-33** – FABIO CURSINO MURTA; **044698/2023-26** – RAFAEL FERREIRA DE LIMA; **046056/2023-80** – EDSON SILVA DE LIMA - **Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente a Certidão solicitada.**

## **ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13049/2023**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº **13049/2023** – processo nº 40704/2023-85, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, iluminação e mão de obra necessários para evento “Padroeira do Município de Santos” - Nossa Senhora do Monte Serrat - Santa padroeira do município de Santos, período de

07 a 09 de setembro de 2023, a ser realizado no Centro Histórico da Cidade de Santos – Praça José Bonifácio, Praça Mauá, Monte Serrat entre outros, Cidade de Santos/SP, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital.

**O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 14/08/2023, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 14/08/2023 às 10h30.**

**Vistoria Técnica Obrigatória:** A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, nos seguintes locais: Praça Mauá, Praça José Bonifácio e Morro do Monte Serrat – Santos/SP, mediante agendamento através do telefone (13) 3226-8000 ramal 8013, com o Departamento de Eventos – Secult – Sr. Vinicius Cesar Sergio – Reg.: 37.305-0, ou pessoa por ele designada.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir de **02/08/2023**, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail [comlic1@santos.sp.gov.br](mailto:comlic1@santos.sp.gov.br).

Santos, 01 de agosto de 2023.

**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS**  
**COORDENADOR DE LICITAÇÕES – EM**  
**SUBSTITUIÇÃO**

### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO** **Nº 13050/2023**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico nº 13050/2023, Processo nº 32371/2023-39**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de refrigeração, instalados nos Teatros Brás Cubas, situado à Av. Senador Pinheiro Machado, nº 48 – Vila Mathias, Guarany, situado na Praça dos Andradas, nº 100 – Centro e Coliseu, situado à Rua Amador Bueno, nº 237 - Centro – Santos/SP, , sem cobertura de peças, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme descrição constante no Anexo I do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **15/08/2023**, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em **15/08/2023** às 10h30.

**Vistoria Técnica Obrigatória:** A vistoria técnica dar-se-á de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, nos seguintes locais: Teatro Brás Cubas, Av. Senador Pinheiro Machado, nº 48 – Vila Mathias - Santos – SP, Teatro Guarany, Praça dos Andradas, nº 100 - Centro - Santos/SP e Teatro Coliseu, Rua Amador Bueno, nº 237 – Centro – Santos/SP, mediante agendamento prévio, atra-

vés dos telefones (13) 3226-8009, com o Sr. Clévio Alexandre Rocha (Brás Cubas), (13) 3219-3828, com o Sr. Rodrigo Schmidt de Araújo (Guarany) e (13) 3221-8181, com o Sr. Alexandre Alves de Oliveira (Coliseu).

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **02/08/2023**, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5165/3201-5733 e-mail [comlic1@santos.sp.gov.br](mailto:comlic1@santos.sp.gov.br).

Santos, 01 de agosto de 2023.

**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS**  
**COORDENADOR DE LICITAÇÕES – EM**  
**SUBSTITUIÇÃO**

### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO** **Nº 16.076/2023**

**(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 16.076/2023– Processo nº 36.747/2023-84**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de chapa de alumínio para rufo ou calha, para ser utilizada nos serviços de manutenção em Próprios Municipais pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP, SEPREF (PREF-AC, PREF- CH, PREF-M, PREF-ZNO PREF-ZOI E COCEM), SEECTUR, SEDUC, SMS, SEDS, SEMAM, SECULT E SEMES, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **15/08/2023**, às **09h00** e a disputa de lances ocorrerá em **15/08/2023** às **10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **02/08/2023**, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5741/3201-5011 ou e-mail: [comlic4@santos.sp.gov.br](mailto:comlic4@santos.sp.gov.br).

Santos, 01 de agosto de 2023

**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS**  
**COORDENADOR DE LICITAÇÕES – COLIC**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

## **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III**

### **COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua

Dom Pedro II nº 25 – 4º andar – Centro - Santos comunica que, com referência à publicação de Aviso de Edital nº 17.057/2023 - **Processo n.º 36.837/2023-75, efetuada no Diário Oficial de Santos, em 01/08/2023:**

**ONDE SE LÊ:**

"O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 02/08/2022, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e"."

**LEIA-SE:**

"O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 02/08/2023, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e"."

Santos, 01 de agosto de 2023

**LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - III  
PREGOEIRA - COMLIC III**

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

### **CONVOCAÇÃO**

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, convoca o servidor abaixo para comparecer **HOJE** à Seção, sito à Rua João Pessoa nº 130 – Centro – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, para tratar de assunto do seu interesse:

<b>REGISTRO</b>	<b>NOME</b>
05.765-3	GESSY BENEDITO DOS SANTOS

Santos, 02 de agosto de 2023.

**BIANCA DE SOUZA ALVAREZ  
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL  
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN**

### **CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** o candidato nomeado em **28/06/2023** para os cargos de **Atendente de Ouvidoria** abaixo relacionado, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação, além de documento com o CPF do cônjuge, filhos menores e maiores de idade (dependentes ou não) e todos os dependentes.**

**Caso haja acúmulo ilegal de cargos públicos, a posse só irá ocorrer caso tenha sido dada a baixa no SISCAA pelo outro órgão.**

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: [siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br), para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

**Dia: 03/08/2023**

**Horário: 09:00H**

<b>NOME</b>
<b>NAYARA FERREIRA DE ALCANTARA</b>

**BIANCA DE SOUZA ALVAREZ**

**CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOALSIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN**

## **ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS**

A Seção de Perícias Médicas convoca as servidoras abaixo relacionadas para que compareçam nesta Seção, situada na **Rua Cidade de Toledo nº 13 - Centro**, no dia e horário determinados, para exame médico pericial através de junta médica.

As servidoras deverão comparecer com relatório médico atualizado.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

<b>REGISTRO</b>	<b>NOME</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
28.505-6	ANAIDE LOPES CHAVES	SEDUC	28/08/2023	16H00
32.666-0	LENIR APARECIDA RODRIGUES CORDEIRO	SEDUC	14/08/2023	16H00

**PAULO NASCIMENTO DA CRUZ**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS**  
**SEPEM**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### TERMO DE JUSTIFICATIVA

Ref.: Processo nº 018752/2023-32

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO INOVARE – SOLUÇÕES SOCIOAMBIENTAIS.

Objeto: Subvencionar a execução do Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, objetivando promover ações do Projeto “Compostagem e Horta em Comunidade”, com a implantação de um sistema de compostagem e horta no Centro de Turismo de Base Comunitária do bairro do Caruara.

De acordo com os parágrafos 1º e 4º do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, JUSTIFICO que o MUNICÍPIO DE SANTOS formalizará Termo de Fomento com o INSTITUTO INOVARE – SOLUÇÕES SOCIOAMBIENTAIS, com fundamento no artigo 29 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pois a mencionada parceria decorre de emenda parlamentar à lei orçamentária anual – LOA 2023.

O presente termo, sob a forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 28 de julho de 2023.

**MARCUS NEVES FERNANDES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - SEMAM PROCESSO ADMINISTRATIVO NO. 7210/2023-06 CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS VETERINÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E AMBULATORIAIS, BEM COMO CONSULTAS EMERGENCIAIS, EM CÃES E GATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.**

O MUNICÍPIO DE SANTOS, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está procedendo o CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS VETERINÁRIOS localizados no município de Santos, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, para a realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais, bem como consul-

tas emergenciais, em cães e gatos do município de Santos.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital tem por objetivo o credenciamento de estabelecimentos veterinários para a realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais, bem como consultas emergenciais, em cães e gatos nos limites do município de Santos.

1.2. O credenciamento visa atender às demandas de atendimento médico-veterinário aos munícipes de Santos, mediante a formalização de Contrato entre CREDENCIADO e CREDENCIANTE.

1.3. Ao cumprirem as disposições do presente edital, todos os interessados que forem HABILITADOS serão declarados CREDENCIADOS, estando aptos, portanto, a formalizar eventual ajuste com o MUNICÍPIO DE SANTOS, doravante designado simplesmente CREDENCIANTE, cabendo a este efetuar a convocação para tal, observando as necessidades da Municipalidade bem como a disponibilidade orçamentária-financeira.

1.4. Havendo mais de um CREDENCIADO contratado, os serviços serão distribuídos – mediante encaminhamento do CREDENCIANTE - observando-se, sucessivamente:

a) ordem de preferência cadastrada previamente pelo munícipe quando da inscrição/atualização cadastral do RGA;

b) regionalização dos serviços, observado o endereço cadastrado pelo munícipe;

c) capacidade de atendimento declarada pelo CREDENCIADO;

1.5. Os serviços deverão ser prestados no próprio estabelecimento CREDENCIADO.

#### 2. OBJETO

2.1. A descrição detalhada do objeto do presente credenciamento consta do Anexo I – Memorial Técnico dos Serviços deste Edital.

#### 3. ITEM ORÇAMENTÁRIO

3.1. A descrição do item orçamentário consta do Anexo I – Memorial Técnico dos Serviços deste Edital.

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do processo os estabelecimentos veterinários interessados localizados no município de Santos, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

4.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

4.2.1. sejam declarados inidôneos para licitar por qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta no âmbito federal, estadual e municipal;

4.2.2. tenha(m) como sócio (s) servidor (es) ou dirigente (s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;

4.2.3. estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura de Santos;

4.2.4. estejam sob falência e concordata.

## **5. DA PARTICIPAÇÃO**

5.1. O estabelecimento interessado deverá protocolar, a partir de 02/08/2023, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTOS/SP, situada na Praça dos Expedicionários nº 10 – 9º andar – Bairro Gonzaga - CEP. 11065-500, o Termo de Adesão e demais documentos exigidos no presente edital e seus anexos.

5.2. Os interessados poderão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para encaminhar proposta e praticar todos os demais atos previstos no Edital.

5.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4. O encaminhamento do Termo de Adesão pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.5. Caberá ao interessado acompanhar as publicações referentes ao presente edital, as quais serão veiculadas no Diário Oficial de Santos.

## **6. DAS ETAPAS**

6.1. O Credenciamento obedecerá às seguintes etapas:

a) Os estabelecimentos interessados em participar deste Chamamento, deverão protocolizar TERMO DE ADESÃO, conforme modelo constante do Anexo III deste edital, acompanhado das declarações que constituem os Anexos IV e V, bem como dos demais documentos elencados no Anexo II deste edital;

b) A Comissão de Credenciamento procederá a análise da documentação apresentada no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do seu recebimento;

c) O(s) interessado(s) poderá(ão) ser convocados para prestar eventuais esclarecimentos acerca dos serviços ofertados, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da convocação;

d) Analisada a documentação e eventuais esclarecimentos prestados, a Comissão de Credenciamento lavrará ata do resultado e encaminhará para publicação no Diário Oficial do Município e no seu sítio oficial, fazendo constar o resultado

HABILITADO ou INABILITADO;

e) No caso de INABILITAÇÃO, a publicação a que se refere a letra “d” deste item virá acompanhada dos fundamentos da decisão;

f) No caso de habilitação, o interessado HABILITADO será considerado credenciado e, após a homologação do resultado será convocado para assinatura do contrato, nos termos dos Capítulos 9 e 10 deste Edital.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1. Do resultado da habilitação, qualquer interessado poderá apresentar recurso em até 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais participantes, desde logo, intimados para, querendo apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

7.2. O encaminhamento de recurso, memorial e contrarrazões de recurso poderá ser feito através do endereço eletrônico na Internet [mam@santos.sp.gov.br](mailto:mam@santos.sp.gov.br), com posterior remessa do original na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTOS/SP, situada na Praça dos Expedicionários nº 10 – 9º andar – Bairro Gonzaga - CEP. 11065-500, no prazo fixado no item 7.1.

7.3. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo interessado.

7.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **8. DA VALIDADE**

8.1. O chamamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas neste edital, durante o período de um ano a partir da data de publicação do presente edital.

## **9. DA HOMOLOGAÇÃO**

9.1. Decorrido o prazo para recurso e constatada a regularidade dos atos praticados, o interessado habilitado será declarado CREDENCIADO e o resultado será homologado e publicado pela autoridade competente.

## **10. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

10.1. Após homologação, o(s) CREDENCIADO(s) será(ão) convocado(s) para assinar o contrato, nos termos do artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação.

## **11. CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

11.1. As Condições contratuais são aquelas

constantes da Minuta anexa a este Edital (Anexo VI).

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. Pela execução dos serviços contratados, o contratante pagará ao contratado os preços unitários constantes da Planilha de Serviços e Preços que constitui e Anexo VI deste Edital;

12.2. As quantidades estimadas dos serviços contratados estão definidas no Anexo VII, com base na soma dos serviços e procedimentos prestados por todos os estabelecimentos credenciados, não havendo garantia de execução de quantidades individuais mínimas.

12.3. Não serão devidos quaisquer valores além dos custos unitários previstos no Anexo VII, incluídos os materiais, medicamentos, insumos e procedimentos ali dispostos.

12.4. Decorridos 12 (doze) meses da vigência do contrato, o mesmo será reajustado com base na variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, tendo como base a data de assinatura do contrato.

## 13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Garantida a defesa prévia, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou o atraso injustificado, sujeitará ao CREDENCIADO, sem prejuízo da rescisão do contrato, às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santos, por período não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2. O CREDENCIADO ficará sujeito às seguintes multas:

- a) 1/3 (um terço) do valor total do contrato, em caso de inadimplemento total do ajustado;
- b) 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato, na hipótese de atraso no início ou conclusão dos serviços;
- c) 1/3 (um terço) sobre o valor do serviço não executado, no caso de inadimplemento parcial, ou seja, quando o credenciado executar serviços incompletos;
- d) No caso de descumprimento de qualquer outra cláusula do contrato, o credenciado ficará sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

13.2.1. As multas poderão ser descontadas de eventuais créditos do credenciado.

13.2.2. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter

compensatório e sua cobrança não exime o credenciado do pagamento de indenização por perdas e danos que eventualmente venha a dar causa.

13.2.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo.

13.2.4. A aplicação das penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

13.2.5. No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e suspensão temporária, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

13.2.6. Nos prazos de defesa prévia e recurso, será aberta vista do processo aos interessados.

13.3. A multa aplicada ao CREDENCIADO e os prejuízos por ela causados ao Município serão deduzidos de qualquer crédito a ela devido, cobrados diretamente ou judicialmente.

13.4. O CREDENCIADO desde logo autoriza o CREDENCIANTE a descontar dos valores por ele devidos o montante das multas a ela aplicadas.

## 14. DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

14.1. Fica designada Comissão de Credenciamento responsável pela análise, julgamento e demais atos pertinentes a este Edital, composta pelos seguintes membros:

I – Alessandro de Brito Zuffo – Coordenador – COPOLAM/DEPCAM/SEMAM - Registro 20.543-5;

II – Fernando Santana de Azevedo – Oficial de Administração - GAB-SEMAM, Registro 32.330-3;

III – João Luiz Cirilo Fernandes Wendler – Chefe de Departamento – DEPCAM/SEMAM, Registro 37.359-7;

IV – Luiz Henrique de Oliveira – Chefe de Atividade Técnica – COAQ/DEPAVI/SEMAM, Registro 26.847-4;

V – Marcello Pistelli Nogueira – Coordenador – COCAMBI/DEPCAM/SEMAM, Registro 38.394-3.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e Anexos, deverão ser dirigidos à CREDENCIANTE: Secretaria de Meio Ambiente de Santos, situada na Praça dos Expedicionários nº 10 – 9º andar – Bairro Gonzaga - CEP. 11065-500, em dias úteis, no horário de expediente comercial, através do telefone (013) 3226-8080 ou através do e-mail: semam@santos.sp.gov.br.

15.2. Aplica-se à execução deste Edital e, especialmente aos casos omissos, a Lei Federal nº 8.666/1993.

15.3. O presente credenciamento não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Santos revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas

de fato superveniente comprovado ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no Diário Oficial do Município para conhecimento de todos os participantes.

15.4. O interessado é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do chamamento público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido CREDENCIADO, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.5. É facultado ao CREDENCIANTE, em qualquer fase do credenciamento, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.6. Os interessados intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo CREDENCIANTE, sob pena de inabilitação.

15.7. As normas que disciplinam este Edital serão sempre interpretadas em favor da ampliação da oferta de estabelecimentos CREDENCIADOS, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente.

15.9. Integram este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – MEMORIAL TÉCNICO DOS SERVIÇOS

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO;

ANEXO III – TERMO DE ADESÃO;

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE NÃO-IMPEDIMENTO;

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA;

ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO;

ANEXO VII – PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS;

15.10. O presente Edital e seus Anexos farão parte integrante do ajuste, independentemente de transcrição.

15.11. Para o conhecimento público, expede-se o presente Edital que será disponibilizado no “site” oficial da PREFEITURA no endereço eletrônico: [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), e publicado no Diário Oficial do Município de Santos/SP.

Santos, 1º de agosto de 2023.

**MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

## ANEXO I

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - SEMAM

## MEMORIAL TÉCNICO DOS SERVIÇOS

Credenciamento visando a contratação de estabelecimentos veterinários para realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais, bem como consultas emergenciais, em cães e gatos, pelo período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, **incluindo material, equipamentos e mão de obra**, conforme abaixo:

## 1.1. Relação de procedimentos:

ITEM/DESCRIÇÃO
<p><b>1.1.1. Castrações e Cirurgias terapêuticas de tecidos moles:</b> Procedimento cirúrgico realizado em cães e gatos - de acordo com diagnóstico prévio em consulta realizada na CODEVIDA - no próprio prestador do serviço veterinário ofertado (Mastectomia, esplenectomia, nefrectomia, enterectomia, cirurgia para retirada de corpo estranho em estomago e intestinos, penectomia, cistotomia, nodulectomia, eventração, enucleação). Incluindo: tricotomia, antisepsia, anestesia geral e/ou bloqueio regional e/ou bloqueio local, analgesia pré-operatória, transoperatória e pós-operatória, toda medicação pós operatória imediata incluindo anti-inflamatório, antibiótico e curativos. Esterilização do material. Precedido de Consulta prévia com eventuais retornos para curativos e retorno para retirada dos pontos. Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, insumos e medicamentos necessários e identificação por meio de microchip.</p>
<p><b>1.1.2. Consulta emergencial:</b> Consulta veterinária emergencial realizada para 1 (um) animal com retorno em até 15 (quinze) dias para o mesmo problema. Nos horários em que a CODEVIDA não funciona: Segunda a Sexta das 17:00 as 22:00 e Sábado das 09:00 as 12:00.</p>
<p><b>1.1.3. Exames Laboratoriais:</b> Realizar combo de exames laboratoriais contendo: Hemograma, urinalise tipo 1, dosagem sérica de: ureia, creatinina, fosfatase alcalina (FA), alanina aminotransferase (ALT).</p>
<p><b>1.1.4. Cirurgias ortopédicas:</b> Procedimento cirúrgico realizado em cães e gatos - de acordo com diagnóstico prévio em consulta realizada na CODEVIDA - no próprio prestador do serviço veterinário ofertado. Incluindo: tricotomia, antisepsia, anestesia geral e/ou bloqueio regional e/ou bloqueio local, analgesia pré-operatória, transoperatória e pós-operatória, toda medicação pós operatória imediata incluindo anti-inflamatório, antibiótico e curativos. Esterilização do material. Precedido de Consulta prévia com eventuais retornos para curativos e retorno para retirada dos pontos. Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, insumos e medicamentos necessários e identificação por meio de microchip.</p>
<p><b>1.1.5. Exames de imagem Ultrassom:</b> Exame de ultrassonografia abdominal com laudo.</p>
<p><b>1.1.6. Exames de imagem Radiologia:</b> Exame radiológico por estudo de região.</p>

1.2. Todos os serviços deverão ser realizados nos prazos fixados pela respectiva “Guia de Encaminhamento”, a qual deverá ser providenciada – mediante avaliação prévia de médico veterinário da CODEVIDA - pela chefia do DEPAVI/SEMAM ou servidor por ele designado, conforme necessidade de atendimento e encaminhada ao endereço eletrônico (e-mail) fornecido pela CONTRATADA.

- 1.3. Nos dias e horários em que as unidades da CODEVIDA não atendem presencialmente o público, será divulgado e disponibilizado ao tutor ou responsável meio de acionamento pela internet, sendo a triagem direcionada para o médico-veterinário da CODEVIDA designado pela Coordenadora da unidade para o plantão, que por sua vez entrará em contato com o solicitante para avaliar a situação e emitir eventual Guia de Encaminhamento eletrônica;
- 1.4. Não serão aceitos quaisquer pedidos de prorrogação de prazos baseados na inadequação de equipamentos, correções de imperfeições de execução na prestação de serviços, ficando assegurado ao CONTRATANTE na fiscalização dos serviços, o direito de rejeitar os pedidos apresentados.
- 1.5. Os serviços deverão ser executados nas dependências da CONTRATADA, através de seus profissionais e equipamentos, em conformidade com o item 1.1. deste Memorial Técnico dos Serviços, bem como com a Planilha de Serviços e Preços fixada pelo CONTRATANTE (Anexo VII), que integrarão o contrato, observadas as seguintes condições:
  - 1.5.1. O CONTRATANTE emitirá Guia de Encaminhamento ao tutor ou responsável pelo animal, com uma via encaminhada por e-mail à CONTRATADA;
  - 1.5.2. O tutor/responsável será orientado a entrar em contato com a CONTRATADA, procedendo ao agendamento do comparecimento no estabelecimento, observado o prazo prescrito na Guia de Encaminhamento e a Urgência no atendimento;
  - 1.5.3. Excepcionalmente, poderá o CONTRATANTE entrar em contato diretamente com a CONTRATADA para proceder ao agendamento em auxílio ao tutor/responsável pelo animal, desde que já emitida e enviada a Guia de Encaminhamento;
  - 1.5.4. O transporte e locomoção à CONTRATADA correrá às custas do tutor/responsável pelo animal;
  - 1.5.5. Poderá o CONTRATANTE, no decorrer da execução do contrato, efetuar eventual revisão da distribuição dos quantitativos a fim de manter a regularidade dos serviços, mediante decisão fundamentada e termo de aditamento, observada a legislação em vigor.
- 1.6. As despesas decorrentes do presente edital onerarão a Dotação Orçamentária nº 23.XX.18.542.0052.XXX.3.3.90.39, Fonte: XX, ou outra(s) que vier(em) a ser indicada(s), suplementada(s), se necessário.

## ANEXO II

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - SEMAM****1. - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

1.1. O interessado em ser credenciado deverá encaminhar a seguinte documentação:

- 1.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 1.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 1.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da composição da diretoria em exercício;
- 1.1.4. Prova de inscrição no CNPJ;
- 1.1.5. Prova de regularidade relativa ao FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei (Certificado do F.G.T.S.).
- 1.1.6. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União ou Positiva com efeito de Negativa, emitida pela Receita Federal do Brasil em conjunto com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Portaria Conjunta PGFN / RFB nº 1751, de 02/10/2014, ou outro meio equivalente admitido por lei.
- 1.1.7. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do interessado, composta de **Certidão Negativa de Tributos Mobiliários ou Positiva com efeito de negativa**, expedida pela Secretaria de Finanças do Município, ou outro meio equivalente admitido por lei;
- 1.1.8. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, composta de **Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Positiva com efeito de negativa**, expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado, ou outro meio equivalente admitido por lei;
- 1.1.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos**, expedida nas páginas eletrônicas do **Tribunal Superior do Trabalho** (Lei Federal nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1470, de 24 de agosto de 2011);
- 1.1.10. Termo de Adesão, conforme modelo constante no Anexo III;
- 1.1.11. Declaração expressa do interessado, conforme Modelo de Declaração padrão Prefeitura Municipal de Santos – Anexo IV;
- 1.1.12. Declaração expressa do interessado, conforme Anexo V;
- 1.1.13. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa, ou de execução patrimonial do domicílio da pessoa física ou da firma individual, cuja data de emissão não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura desta licitação;

- 1.1.13.1.** Será admitida a apresentação de Certidão Positiva para a(s) licitante(s) em recuperação judicial ou extrajudicial, desde que acompanhada de seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeiras estabelecidas neste Edital.
- 1.1.14.** A apresentação do Certificado de Registro Cadastral, expedido pela Seção de Apoio Técnico de Licitações – SALIC/SEGES, da Prefeitura Municipal de Santos, no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, dispensa o estabelecimento da apresentação dos documentos mencionados nos subitens 1.1.1 ao 1.1.4 deste Anexo;
- 1.1.15. Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo,** da empresa participante e do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s), em vigor;
- 2.** A documentação de que trata este Anexo poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada preferencialmente por Tabelião ou por servidor da administração, ou ainda, publicação em órgão de imprensa oficial.
- 2.1.** No caso de documentos emitidos por meio de sistema eletrônico, a aceitação fica condicionada à verificação de autenticidade pela Internet.
- 3.** Caso as Certidões não provem a regularidade do estabelecimento interessado, esse estará imediatamente inabilitado no presente procedimento de credenciamento, além de sofrerem as penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente, exceção feita a microempresas e EPP, nos termos do art.43 da L.C. nº 123/06.
- 4.** Todos os documentos deverão se reportar à sede ou à filial que participou do credenciamento e que executará o Contrato.
- 5.** No caso de o interessado desejar que um de seus estabelecimentos, que não o participante da Edital, execute o futuro contrato, deverão ser atendidos os seguintes requisitos:
- a)** que do ato constitutivo da matriz conste expressamente a filial;
  - b)** que a participante informe que o objeto será executado pela sua filial, quando então deverá ser comprovada a regularidade fiscal de ambos os estabelecimentos, com a apresentação das certidões necessárias.

## ANEXO III

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - SEMAM

## TERMO DE ADESÃO

Razão Social: .....  
 CNPJ: ..... Insc. Estadual: .....  
 Endereço: ..... Bairro: .....  
 CEP: ..... Cidade: ..... Estado: .....  
 Telefone: ..... Fax: .....  
 e-mail: .....

Pela presente formulamos proposta de adesão para a Prestação de serviços de realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais de consultas e tratamentos de cães e gatos de natureza continuada, pelo período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, **incluindo material, equipamentos e mão de obra**, conforme descrição constante nos Anexo I e VII do edital, com o qual concordamos em todos os seus termos e valores, como abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Realiza?	Capacidade de atendimento mensal (limitado à estimativa do Anexo VII)
1	<b>Castração e Cirurgia terapêutica de tecidos moles:</b> Procedimento cirúrgico realizado em cães e gatos - de acordo com diagnóstico prévio em consulta realizada na CODEVIDA - no próprio prestador do serviço veterinário ofertado (Mastectomia, esplenectomia, nefrectomia, enterectomia, cirurgia para retirada de corpo estranho em estômago e intestinos, penectomia, cistotomia, nodulectomia, eventração, enucleação). Incluindo: tricotomia, antissepsia, analgesia pré-operatória, transoperatória e pós-operatória, toda medicação pós operatória imediata incluindo anti-inflamatório, antibiótico e curativos. Esterilização do material. Precedido de Consulta prévia com eventuais retornos para curativos e retorno para retirada dos pontos. Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, insumos e medicamentos necessários e identificação por meio de microchip.	( ) SIM ( ) NÃO	
2	<b>Cirurgia ortopédica:</b> Procedimento cirúrgico realizado em cães e gatos - de acordo com diagnóstico prévio em consulta realizada na CODEVIDA - no próprio prestador do serviço veterinário ofertado. Incluindo: tricotomia, antissepsia, analgesia pré-operatória, transoperatória e pós-operatória, toda medicação pós operatória imediata incluindo anti-inflamatório, antibiótico e curativos. Esterilização do material. Incluindo amputação de membros conforme avaliação do médico veterinário responsável pelo procedimento. Precedido de Consulta prévia com eventuais retornos para curativos e retorno para retirada dos pontos. Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, insumos e medicamentos necessários e identificação por meio de microchip.	( ) SIM ( ) NÃO	

3	<b>Internação:</b> internação pós cirúrgica de até 24 horas, incluindo medicamentos, materiais e insumos, conforme necessidade clínica do paciente e avaliação do médico veterinário ou anestesista.	( ) SIM ( ) NÃO	
4	<b>Anestesia:</b> anestesia geral e/ou bloqueio regional e/ou bloqueio local para procedimentos cirúrgicos conforme necessidade clínica/cirúrgica do paciente e avaliação do médico anestesista.	( ) SIM ( ) NÃO	
5	<b>Consulta emergencial:</b> Consulta veterinária emergencial realizada para 1 (um) animal com retorno em até 15 (quinze) dias para o mesmo problema, incluindo materiais, insumos e medicamentos necessários para aplicação no ato do atendimento. <b>Nos horários em que a CODEVIDA não funciona: Segunda a Sexta das 17:00 as 22:00 e Sábado das 09:00 as 12:00.</b>	( ) SIM ( ) NÃO	
6	<b>Exames Laboratoriais:</b> Realizar combo de exames laboratoriais contendo: Hemograma, urinalise tipo 1, dosagem sérica de: ureia, creatinina, fosfatase alcalina (FA), alanina aminotransferase (ALT).	( ) SIM ( ) NÃO	
7	<b>Exames cardiológicos pré-operatórios:</b> Combo de exames cardiológicos (ecocardiograma + eletrocardiograma)	( ) SIM ( ) NÃO	
8	<b>Exame de imagem - Ultrassom:</b> Exame de ultrassonografia abdominal com laudo.	( ) SIM ( ) NÃO	
9	<b>Exame de imagem - Radiologia:</b> Exame radiológico por estudo de região.	( ) SIM ( ) NÃO	

**Validade deste documento:** 90 (noventa) dias, contados a partir da data do protocolo deste e demais documentos exigidos no edital supracitado.

Data ...../...../.....

---

Assinatura e identificação do representante legal

**MODELO - ANEXO IV****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - SEMAM****DECLARAÇÃO PADRÃO**

Para fins de participação no Edital de Credenciamento em epígrafe, a(o) (NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL DO PARTICIPANTE)....., CNPJ, sediada (o).....(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, obrigando-se a comunicar a superveniência de qualquer fato impeditivo da habilitação.

Local e data

Nome e identificação do declarante

**Obs.: a presente declaração deverá ser assinada por representante legal do estabelecimento.**

**MODELO - ANEXO V****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - SEMAM****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA****Decreto 4.358, de 05.09.2002*****EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA***  
=====

Ref.: Edital de Credenciamento nº 01/2023 - SEMAM

....., inscrito no CNPJ n.º  
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)  
....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º ..... e do  
CPF n.º ..... DECLARA que não emprega menor de dezoito anos em trabalho  
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( . ).

.....  
(data).....  
(representante legal)**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**

**ANEXO VI****CONTRATO Nº  
PROCESSO Nº 7210/2023-06  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - SEMAM****CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE SANTOS E A EMPRESA  
(NOME DA EMPRESA), PARA PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉ-  
DICOS VETERINÁRIOS EM CÃES E GATOS.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na Praça Visconde de Mauá s/n.º, Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001 - 83, por intermédio da **(NOME DA SECRETARIA)**, neste ato representada pelo seu titular, **(NOME DO SECRETÁRIO)**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro lado a empresa **(NOME DA EMPRESA)**, com sede na **(ENDEREÇO DA EMPRESA)**, inscrita no CNPJ sob nº **XXX**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **(DADOS DO REPRESENTANTE)**, foi dito que tendo sido aceita a proposta que apresentara, conforme especificação contida no **Edital de Credenciamento n.º 01/2023, Processo Administrativo n.º 7.210/2023-06**, do **CONTRATANTE**, cujo teor declara expressamente conhecer e aceitar, e sendo-lhe adjudicado o respectivo objeto, vêm assinar o presente instrumento, na qualidade de **CONTRATADA**, concordando com os termos e as condições, pelos quais desde já se obriga:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços **de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais, bem como consultas emergenciais, em cães e gatos**, que deverá obedecer ao Edital de **Credenciamento nº 01/2023-SEMAM** e ao **Termo de Adesão** apresentado pela **CONTRATADA**, que integra o presente como **Anexo I**, a qual este instrumento fica vinculado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses**, a contar da data da sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES:** Os serviços deverão ser realizados impreterivelmente **nos prazos fixados pela respectiva "Guia de Encaminhamento"**, a qual deverá ser providenciada – mediante avaliação prévia de médico veterinário da CODEVIDA - pela chefia do DEPAVI/SEMAM ou servidor por ele designado, conforme necessidade de atendimento e encaminhada ao endereço eletrônico (e-mail) fornecido pela **CONTRATADA**, desde que o tutor ou responsável compareça com o animal ao estabelecimento para o atendimento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Não serão aceitos quaisquer pedidos de prorrogação de prazos baseados na inadequação de equipamentos, correções

de imperfeições de execução na prestação de serviços, ficando assegurado ao **CONTRATANTE** na fiscalização dos serviços, o direito de rejeitar os pedidos apresentados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O serviço será executado no **estabelecimento da CONTRATADA**, através de seus profissionais e equipamentos, observadas as seguintes condições:

I - O **CONTRATANTE** emitirá Guia de Encaminhamento ao tutor ou responsável pelo animal, com uma via encaminhada por e-mail à **CONTRATADA**;

II - O tutor/responsável será orientado a entrar em contato com a **CONTRATADA**, procedendo ao agendamento do comparecimento no estabelecimento, observado o prazo prescrito na Guia de Encaminhamento e a Urgência no atendimento;

III - Excepcionalmente, poderá o **CONTRATANTE** entrar em contato diretamente com a **CONTRATADA** para proceder ao agendamento em auxílio ao tutor/responsável pelo animal, desde que já emitida e enviada a Guia de Encaminhamento;

IV - O transporte e locomoção à **CONTRATADA** correrá às custas do tutor/responsável pelo animal;

V - Poderá o **CONTRATANTE**, no decorrer da execução do contrato, efetuar eventual revisão da distribuição dos quantitativos a fim de manter a regularidade dos serviços, mediante decisão fundamentada e termo de aditamento, observada a legislação em vigor.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS:** Pela execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores fixados pelo **CONTRATANTE** na Planilha de Serviços e Preços, que integra o presente Contrato como Anexo II.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Atribui-se ao presente Contrato o valor total de R\$ XX (XXXXXX).

**CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE:** Decorridos 12 (doze) meses da vigência do contrato, o mesmo será reajustado com base na variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, tendo como base a data de assinatura do contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO:** A **CONTRATADA** deverá emitir Nota Fiscal/Fatura, contemplando o valor total dos serviços efetuados no respectivo período, **contemplando as quantidades efetivamente realizadas, nos termos da planilha de serviços e preços, acompanhada das respectivas Guias de Encaminhamento atendidas no período, além dos prontuários de atendimento e relatório dos procedimentos realizados, sendo que o documento relativo a cada atendimento deve conter a assinatura do médico-veterinário responsável pelo atendimento e do munícipe responsável pelo animal atendido.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A **CONTRATADA** obriga-se a inserir na Nota Fiscal/Fatura o valor da contribuição previdenciária a ser retida pelo **CONTRATANTE**, nos termos da Instrução Normativa RFB 971, de 13.11.2009.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Independentemente da previsão contida no parágrafo acima, fica a **CONTRATADA** obrigada a comprovar sua regularidade

para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Seguridade Social (CND), por ocasião do recebimento dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Constatada eventual irregularidade, fica facultada ao **CONTRATANTE** a possibilidade de reter os pagamentos devidos, oficiando, ato contínuo, o INSS ou o Conselho Curador do FGTS, fazendo constar dos autos tal providência, sem prejuízo da adoção das sanções contratuais cabíveis.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em até 20 (vinte) dias fora o decêndio, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com a aceitação do **Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal**, que a encaminhará ao setor competente para as devidas providências.

**PARAGRAFO QUINTO:** Não serão devidos quaisquer valores além dos custos unitários previstos no Anexo II - Planilha de Serviços e Preços, incluídos os materiais, medicamentos, insumos e procedimentos ali dispostos.

**PARÁGRAFO SEXTO:** Eventuais boletos encaminhados pela **CONTRATADA** serão tidos como inexistentes para todos os fins e efeitos.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A **CONTRATADA** obriga-se a:

- I - Executar os serviços de acordo com os prazos, as especificações técnicas e condições estipulados no Anexo I e ainda conforme descritos ainda conforme descritos na Planilha de Serviços e Preços (Anexo II);**
- II –** Disponer de todo o material, mão de obra, ferramentas, equipamentos e veículos, necessários a execução dos serviços descritos no **Anexo I** deste Contrato;
- III -** Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais incidentes sobre o objeto do Contrato;
- IV -** Manter no local dos serviços uma caderneta de ocorrências onde serão registrados, quer pelo seu preposto, quer pelo fiscal do **CONTRATANTE**, todos os fatos de interesse do serviço;
- V -** Cumprir a legislação vigente relativa à segurança e higiene do trabalho no que se refere ao pessoal colocado à disposição dos serviços contratados, fiscalizando, inclusive, a utilização pelos funcionários do uso dos equipamentos individuais de segurança;
- VI -** Reparar quaisquer danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços contratados;
- VII -** Tomar as precauções necessárias a fim de evitar quaisquer danos em equipamentos ou bens de terceiros ou acidentes que envolvam terceiros;
- VIII -** Responsabilizar-se por seus empregados e auxiliares, no concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes de trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, prevista na legislação Federal (Portaria nº 3.214 de 08/07/1978, do Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte do **CONTRATANTE** ou a rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis;
- IX –** Atender ao estabelecimento nas Normas Regulamentadoras da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, com especial atenção às seguintes normas NR47 (Serviços Especializado em Segurança e Medicina do

Trabalho), NR4 (CIPA) e NR24 (Condições Sanitárias e de Conforto nos locais de trabalho);

**X** - Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no chamamento público;

**XI** - Cumprir rigorosamente com a legislação pertinente aos recolhimentos previdenciários incidentes sobre o objeto do Contrato, apresentando as Guias de Previdência Social respectivas, sob pena de retenção dos pagamentos devidos;

**XII** - Arcar com as despesas de transporte, seguros, encargos sociais, comerciais, trabalhistas e outros, inclusive os que venham recair sobre o objeto deste Contrato, até o término dos serviços;

**XIII** - Não transferir a outrem, no todo ou em parte o objeto contratado;

**XIV** - Seguir as exigências e recomendações vigentes do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo – CRMV-SP;

**XV** - Indicar o responsável técnico - habilitado junto ao CRMV-SP - pela execução dos serviços e em sua ausência, seu representante;

**XVI** – Identificar a cada atendimento, o responsável/tutor do animal, através da apresentação de documento de identidade oficial com foto, e solicitar a assinatura de Termo de Responsabilidade, com a informação de que abandonar e maltratar animais é crime, sujeito à pena de detenção de três meses a um ano, passível de multa (Lei Federal nº 9.065/1998 e Lei Complementar Municipal nº 533/2008);

**XVII** – Comunicar ao CONTRATANTE quando verificada situação de maus tratos e do abandono de animais durante os atendimentos, ficando responsável pela posse e destinação dos mesmos quando não houver possibilidade de restituição ao tutor/responsável;

**XVIII** - manter em seus arquivos as Guias de Encaminhamento recebidas e documentação comprobatória dos atendimentos pelo período de 10 (dez) anos a partir da respectiva emissão, além de encaminhar cópias dos documentos ao CONTRATANTE para fins de prestação de contas e faturamento;

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:** O CONTRATANTE obriga-se a:

**I** - Prestar todas as informações necessárias ao fiel cumprimento do presente instrumento;

**II** - Atestar a Nota Fiscal/ Fatura de acordo com os serviços efetuados, quando em conformidade com o presente Contrato, encaminhando-a ao setor competente para as providências relativas ao pagamento;

**III** - Fiscalizar a execução do ajuste, providenciando a emissão da Ordem de Serviço, e as demais solicitações escritas;

**IV** - Fiscalizar e inspecionar os serviços verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo submetê-los a testes de aceitação e, rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado;

**V** - Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da **CONTRATADA**, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;

**VI** - Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, as irregularidades ocorridas em relação a execução do presente Contrato;

**VII** – Manter em seus arquivos as Guias de Encaminhamento emitidas pelo período de 10 (dez) anos a partir de sua emissão;

**CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES:** Garantida a defesa prévia, a inexecução

total ou parcial do Contrato, assim como a execução irregular ou o atraso injustificado, sujeitarão a **CONTRATADA**, sem prejuízo da rescisão do Contrato, às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santos, por período não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A **CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes multas:

- a) 1/3 (um terço) do valor total do Contrato, em caso de inadimplemento total do ajustado;
- b) 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor total do Contrato, na hipótese de atraso no início ou conclusão dos serviços;
- c) 1/3 (um terço) sobre o valor remanescente do Contrato, no caso de inadimplemento parcial, ou seja, na hipótese de execução de serviços incompletos;
- d) No caso de descumprimento de qualquer cláusula do Contrato, a **CONTRATADA** ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As multas aplicadas poderão ser descontadas de eventuais créditos da **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e sua cobrança não exime a **CONTRATADA** do pagamento de indenização por perdas e danos que eventualmente venha a dar causa.

**PARÁGRAFO QUARTO:** A multa aplicada à **CONTRATADA** e os prejuízos por ela causados ao **CONTRATANTE** serão deduzidos de qualquer crédito a ela devido, cobrados diretamente ou judicialmente.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A **CONTRATADA** desde logo autoriza o **CONTRATANTE** a descontar dos valores por ele devidos o montante das multas a ela aplicadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** Este Contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, a juízo exclusivo do **CONTRATANTE**, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, se a **CONTRATADA** deixar de realizar os serviços no prazo, quantidades e condições estipulados no presente Contrato ou na ocorrência de fatos supervenientes considerados graves pelo **CONTRATANTE**, ou ainda nas demais hipóteses previstas na legislação vigente, inclusive nos casos de falência e concordata.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização deste Contrato será exercida pelo Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, na pessoa do ocupante do cargo de Chefe de Departamento, ou funcionário para este fim designado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato onerarão a **Dotação Orçamentária nº XXXXX, Fonte XXXX, Nota de Empenho nº XXXXXX, emitida em XXX de XXXXX de XXXX**. Ou outra(s) que vier(em) a substituí-la(s), suplementada(s), se necessário.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO:** Aplica-se à execução deste Contrato e, especialmente aos casos omissos, a Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** Será competente o foro da Comarca de Santos para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem assim de pleno acordo, assinam o presente instrumento, decorrente do Edital de Credenciamento n.º XXXX, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta os efeitos legais, pelo que eu, (nome), o digitei, dato e assino.

Santos, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**(NOME DO SECRETÁRIO)  
(NOME DA SECRETARIA)**

\_\_\_\_\_  
**(NOME DO REPRESENTANTE)  
(NOME DA EMPRESA)**

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**

## ANEXO VII

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 – SEMAM

## PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS

Item	Descrição do Procedimento	Quantidade Mensal Estimada	Valor Unitário R\$
01	<b>Castração e Cirurgia terapêutica de tecidos moles:</b> Procedimento cirúrgico realizado em cães e gatos - de acordo com diagnóstico prévio em consulta realizada na CODEVIDA - no próprio prestador do serviço veterinário ofertado (Mastectomia, esplenectomia, nefrectomia, enterectomia, cirurgia para retirada de corpo estranho em estômago e intestinos, penectomia, cistotomia, nodulectomia, eventração, enucleação). Incluindo: tricotomia, antissepsia, analgesia pré-operatória, transoperatória e pós-operatória, toda medicação pós operatória imediata incluindo anti-inflamatório, antibiótico e curativos. Esterilização do material. Precedido de Consulta prévia com eventuais retornos para curativos e retorno para retirada dos pontos. Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, insumos e medicamentos necessários e identificação por meio de microchip.	40	R\$ 593,33
02	<b>Cirurgia ortopédica:</b> Procedimento cirúrgico realizado em cães e gatos - de acordo com diagnóstico prévio em consulta realizada na CODEVIDA - no próprio prestador do serviço veterinário ofertado. Incluindo: tricotomia, antissepsia, analgesia pré-operatória, transoperatória e pós-operatória, toda medicação pós operatória imediata incluindo anti-inflamatório, antibiótico e curativos. Esterilização do material. Incluindo amputação de membros conforme avaliação do médico veterinário responsável pelo procedimento. Precedido de Consulta prévia com eventuais retornos para curativos e retorno para retirada dos pontos. Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, insumos e medicamentos necessários e identificação por meio de microchip.	02	R\$ 1.750,00
03	<b>Internação:</b> internação pós cirúrgica de até 24 horas, incluindo medicamentos, materiais e insumos, conforme necessidade clínica do paciente e avaliação do médico veterinário ou anestesista.	42	R\$ 270,00
04	<b>Anestesia:</b> anestesia geral e/ou bloqueio regional e/ou bloqueio local para procedimentos cirúrgicos conforme necessidade clínica/cirúrgica do paciente e avaliação do médico anestesista.	42	R\$ 466,67
05	<b>Consulta emergencial:</b> Consulta veterinária emergencial realizada para 1 (um) animal com retorno em até 15 (quinze) dias para o mesmo problema, incluindo materiais, insumos e medicamentos necessários para aplicação no ato do atendimento. <b>Nos horários em que a CODEVIDA não funciona: Segunda a Sexta das 17:00 as 22:00 e Sábado das 09:00 as 12:00.</b>	80	R\$ 133,33
06	<b>Exames Laboratoriais:</b> Realizar combo de exames laboratoriais contendo: Hemograma, urinalise tipo 1, dosagem sérica de: ureia, creatinina, fosfatase alcalina (FA), alanina aminotransferase (ALT).	80	R\$ 120,00

07	<b>Exames cardiológicos pré-operatórios:</b> Combo de exames cardiológicos (ecocardiograma + eletrocardiograma)	60	R\$ 310,00
08	<b>Exame de imagem - Ultrassom:</b> Exame de ultrassonografia abdominal com laudo.	20	R\$ 203,33
09	<b>Exame de imagem - Radiologia:</b> Exame radiológico por estudo de região.	20	R\$ 225,00

Os limites quantitativos estimados na planilha acima são relativos à soma dos serviços e procedimentos prestados por todos os credenciados, não havendo garantia de execuções individuais mínimas.

## ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/07/2023

Processo nº 44.663/2023-41 – MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 29.849/2023-34 – CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI -EPP: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 32.182/2023-66 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARUPIARA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 14.463/2023-73 – HENRIQUE SOUZA BERNAL: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar o protocolo de CATATRECO ou CTRs originais ou cópias autenticadas (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 35.409/2023-16 – FERNANDO ZAMBELLI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais ou cópias autenti-

casas (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 43.888/2023-26 – ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 44.246/2023-44 – FABIO EDUARDO SERRANO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 43.335/2023-37 – MARCELO RIBEIRO DE FREITAS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 132.787/2013-01 – WASHINGTON NEY BARBOSA: Tendo em vista pedido de desistência apresentado pelo interessado e com anuência da COCAMBI, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0535/2013-RSCC-SEGRESI e indefere a apresentação do PGRSCC, seguindo com sugestão de arquivamento.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/08/2023

Processo nº 10.282/2023-87 – MANOEL MATEUS BUENO GONZALEZ: Tendo em vista pedido de desistência apresentado pela interessada e com anuência da COCAMBI, a Chefe da Seção de Gerencia-

mento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 077/2023-RSCC-SEGRESI e indefe a apresentação do presente do PGRSCC, seguindo com sugestão de arquivamento.

Processo nº 70.765/2021-97 – LUZIA HELENA FERREIRA MARTINS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 350/2022-28 – WI-HOLDING LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 71.795/2022-74 – OTAVIO AUGUSTO TOBIAS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 26.650/2023-18 – WI-HOLDING LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 55.128/2022-07 – FELIPE SOUZA VIEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento

sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 45.092/2023-16 – CYNTHIA ROSA MOTA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/08/2023**

Processo nº 30.779/2023-58 – SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 12.380/2023-77 – MACUCO EMPREENDIMIENTOS E ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 12.379/2023-98 – MACUCO EMPREENDIMIENTOS E ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 8.734/2023-24 – MARCOS VIEIRA DOS SANTOS PAIVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo

três processos por agendamento.

Processo nº 14.705/2023-19 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 14.460/2023-85 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 14.573/2023-71 – OSVALDO RAMOS HÉLIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 14.295/2023-71 – ANTONIO EDUARDO SOUSA SOARES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 13.517/2023-65 – REGINALDO SOUSA CAVALCANTE: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o

mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 20.858/2023-04 – ODAIR DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 20.925/2023-91 – TEC TERMINAL EXPORT COFCO LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

### EDITAL 40/2023-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 40104/2022-27 – LV BAR & CHOPPERIA LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água, certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96, comprovante de coleta de resíduos oleosos por empresa cadastrada na SEMAM em atendimento à LC 952/2016, comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000, comprovação técnica de possuir proteção acústica que impeça ruído acima dos níveis permitidos em atendimento à LC 1025/19 e laudo de pressão sonora em atendimento à NBR 10151:2019 e à Portaria 01/2023 – GAB-SEMAM. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 18713/2023-81 – DINAMO INTERAGRICOLA LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para atender ao solicitado em e-mail enviado para ajunior@rodri-mar.com.br na data de 24 de julho de 2023. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 41206/2023-13 – ROBERTO DO PATROCINIO E SILVA MARAGLIANO a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar laudo técnico contendo: (a) identificação e localização (coordenadas geográficas) do(s) espécime(s) a ser(em) manejado(s), (b) justificativa do manejo pretendido (poda, remoção ou transplante) com base na Lei Complementar 973/2017, (c) imagem do(s) exemplar(es) arbóreo(s) e (d) ART do responsável técnico que elaborou o laudo; e comprovante de posse ou domínio da propriedade por parte do interessado ou procuração, ou ainda, contrato de aluguel. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 34637/2023-13 – AMAZONIA ENERGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar Licença de Operação emitida pela CETESB. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 107874/2015-65 – POSTO STO ANTONIO LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar Licença de Operação emitida pela CETESB. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 93797/2015-02 – EXPRESS SANTOS LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água, certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96, comprovação de destinação correta do óleo inservível, conforme preconiza a Lei Federal nº 12.305/10 e Municipal LC nº 904/2015, comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000 e comprovação técnica de possuir proteção acústica que impeça ruído acima dos níveis permitidos em atendimento à LC 1025/19 e o laudo de pressão sonora em atendimento à NBR 10151:2019 e à Portaria 01/2023 – GAB-SEMAM. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 46042/2022-94 – PRIME RADIOLOGIA ODONTODIGITAL LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS). ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 1682/2022-93 – AMERICANAS S.A. a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar cadastro como grande gerador comercial em atendimento à LC 952/2016. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 42079/2023-33 – JOSE BARRETO DE JESUS a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar aprovação de projeto de reforma e declaração indicando que parte da compensação será dentro do imóvel. ATENDI-

MENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

**LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO**  
**AMBIENTAL**



**SECRETARIA**  
**DE ESPORTES**

## ATOS DO SECRETÁRIO

Onde se lê:

### PORTARIA Nº 08 DE 2023 - SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no "caput" do artigo 30 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar e avaliar a parceria celebrada mediante o Termo de Fomento nº - 01/2023-SEMES, os seguintes membros:

I - Sylvio Mauricio Freitas de Oliveira Ortiz, registro nº 37.910-7;

II - Wilson Candido dos Santos Junior, registro nº 38.512-0;

III - Nilton Gomes da Fonseca Junior, registro nº 37.402-5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**

Leia-se:

### PORTARIA Nº 08 DE 2023 - SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no "caput" do artigo 30 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar e avaliar a parceria celebrada mediante os Termos de Colaboração, os seguintes membros:

I - Sylvio Mauricio Freitas de Oliveira Ortiz, registro nº 37.910-7;

II - Wilson Candido dos Santos Junior, registro nº 38.512-0;

III - Nilton Gomes da Fonseca Junior, registro nº

37.402-5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**

### PORTARIA Nº 09 DE 2023 - SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica designado Eder Gomes, registro nº 38.404-0, como gestor da parceria celebrada mediante os Termos de Colaboração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**

### PORTARIA Nº 10 DE 2023 - SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no "caput" do artigo 30 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar e avaliar a parceria celebrada mediante o Termo de Fomento nº 01/2023-SEMES, os seguintes membros:

I - Guilherme de Souza Farinhas, registro nº 35.622-0;

II - Paulo Roberto Recupero da Costa, registro nº 30.337-0;

III - Rodrigo Peres de Mendonça, registro nº 31.002-9.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**



**SECRETARIA DE**  
**INFRAESTRUTURA**  
**E EDIFICAÇÕES**

## ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

### EDITAL Nº 173/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e

Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em 27/07/2023 foi lavrado o Auto de Infração Nº 16455, em face de SPNDAGO BAR LTDA CNPJ Nº 48.885.755/0001-47, por não atendimento da intimação Nº 133121-B para requerer expedição do AVS – Auto de Vistoria e Segurança. Infração ao Artigo 2º § 1º da Lei Complementar nº 407/2000. Penalidade prevista no Artigo 11 da Lei Complementar nº 407/2000, impondo-lhe multa no valor de R\$ 833,17 (oitocentos e trinta e três reais e dezessete centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Conesheiros Nébias, Nº 581/583 esquina R. Dagoberto Gasgon, 1. Processo Nº 29013/2023-21.

Santos, 01 de agosto de 2023.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,  
COORDENADOR DA COFISNOT**



**SECRETARIA  
DE CULTURA**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 – SECULT**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE PARECERISTAS, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 E NOS DECRETOS Nº 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023 E Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, torna público e faz saber, que durante o período das 8h00 do dia 01 de agosto de 2023 às 18h00 do dia 21 de agosto de 2023, receberá inscrições, enviadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, para a seleção de Pareceristas para prestação de serviços de Análise e Emissão de Pareceres técnicos no âmbito da Lei Complementar nº 195 – Lei Paulo Gustavo, de 08 de julho de 2022 e Decretos nº 11.453, de 23 de março de 2023 e nº 11.525, de 11 de maio de 2023, nas seguintes condições:

#### **1. DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente edital a seleção de profissionais para compor Banco de Pareceristas a fim de atuar na análise e seleção de Projetos Culturais inscritos nos editais de chamamento a serem publicados pela Secretaria de Cultura para a execução dos recursos disponibilizados pela Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 e dos decretos de regulamentação nº 11.453 de 23 de março de 2023 e nº 11.525 de 11 de maio de 2023.

1.2 Compete aos pareceristas selecionados por este edital:

- a) Exercer as atividades de análise de documentos relativos às propostas, avaliação de mérito e emissão de parecer técnico, sobre os projetos culturais inscritos seguindo os critérios do Edital para o qual o projeto foi proposto, com impessoalidade, clareza e concisão;
- b) Ler e seguir integralmente os editais nos quais atuarem como pareceristas;
- c) Apreciar, analisar e avaliar os projetos culturais inscritos de acordo com os critérios estabelecidos nos editais disponibilizados aos pareceristas para atuação;
- d) Realizar diligências, quando for necessário;
- e) Analisar recursos sobre os pareceres;
- f) Emitir relatório ao final dos trabalhos.

1.3 Na sua avaliação, o parecerista deverá considerar os parâmetros e os critérios de avaliação estabelecidos pelos Editais nos quais os projetos foram inscritos.

## **2. DA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Podem participar deste edital:

a) Pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, que tenham formação, atuação profissional ou conhecimento técnico comprovado numa ou mais áreas culturais relacionadas abaixo:

- Cinema e Audiovisual;
- Cultura Digital;
- Cultura Afro Brasileira;
- Cultura de Matriz Africana;
- Culturas Quilombolas;
- Culturas dos Povos Indígenas;
- Culturas dos Povos Nômades;
- Culturas Populares Tradicionais;
- Cultura de Periferia;
- Cultura de Diversidade Sexual;
- Cultura de Diversidade de Gênero;
- Carnaval, escolas de samba, blocos e bandas carnavalescas;
- Artes Visuais;
- Música;
- Cultura Hip-hop / funk;
- Funk;
- Artes Cênicas;
- Dança;
- Literatura;
- Patrimônio Cultural Material ou Imaterial;
- Artesanato.

b) Que apresentem a documentação exigida no Capítulo 3 deste Edital.

2.2. Os inscritos selecionados por este edital comporão o Banco de Pareceristas, na ordem da pontuação obtida na análise dos documentos apresentados na inscrição.

2.2.1 Os pareceristas selecionados serão chamados a atuar por convocação da Secretaria de Cultura e em conformidade com a ordem estabelecida no Banco de Pareceristas.

2.2.2 A seleção de candidatos não garantirá a atuação nos certames a que se refere este edital, dependendo de convocação por parte da Secretaria de Cultura.

2.3 Os inscritos que forem selecionados neste edital de chamamento ficam cientes de que, quando convocados, será vedada sua participação como proponente ou integrante, bem como de qualquer pessoa com quem tenha vínculo e/ou relação de parentesco, no edital em que for designado como parecerista.

2.4 Todos os arquivos para avaliação serão disponibilizados via armazenamento em nuvem digital (drive) e todas as reuniões serão realizadas de forma online.

2.4.1 É de responsabilidade do selecionado possuir o material necessário para a execução dos serviços, como computador com câmera e microfone, acesso a internet, entre outros.

2.5 É vedada a inscrição de servidor pertencente aos quadros da Secretaria Municipal de Cultura e seus parentes e afins até o segundo grau.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no site: [www.santos.sp.gov.br/lpg](http://www.santos.sp.gov.br/lpg), durante o período das 8h00 do dia 01 de agosto de 2023 às 18h00 do dia 21 de agosto de 2023.

3.2 As inscrições serão efetuadas mediante preenchimento do formulário e envio de toda a do-

cumentação exigida por este Edital.

3.3 A inscrição será dividida em dois módulos:

- Módulo 1 – Cinema e Audiovisual, compreendendo a análise dos projetos inscritos nos editais com base no artigo 6º da Lei Complementar nº 195/2022;
- Módulo 2 – Demais áreas, compreendendo a análise dos projetos inscritos nos editais com base no artigo 8º da Lei Complementar nº 195/2022;

3.3.1 O candidato poderá se inscrever no Módulo 1, no Módulo 2 ou em ambos os módulos.

3.3.2 O candidato que se inscrever em ambos os Módulos 1 e 2, deverá preencher as duas fichas de inscrição (conforme Anexo I – Módulo 1 e anexo II - Módulo 2) e deverá comprovar sua experiência e formação em cada uma das respectivas áreas.

3.4 O formulário deverá ser preenchido e acompanhado dos seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição de acordo com o Módulo pretendido, conforme Anexos I e II;
- b) declaração devidamente assinada, conforme Anexo III (enviada em 1 arquivo formato .pdf ou .jpeg de até 1mb);
- c) cópia do documento de identidade (RG) do interessado ou da Carteira de Motorista – CNH (enviada em até 2 arquivos formato .pdf ou .jpeg de até 1mb cada);
- d) cópia do CPF do interessado ou documento de identidade que indique o número do CPF (enviada em 1 arquivo formato .pdf ou .jpeg de até 1mb);
- e) cópia do comprovante de residência, com prazo máximo de até 90 (noventa) dias anteriores à data da inscrição (enviada em 1 arquivo formato .pdf ou .jpeg de até 1mb);
- f) currículo do interessado contendo experiência e atuação na área cultural, experiência em produção e gestão de projetos culturais, formação acadêmica na sua respectiva área cultural e participação em comissões e bancas de análise de projetos culturais (máximo 05 laudas enviado em 1 arquivo formato .doc ou .pdf com no máximo 1mb);
- g) Portfólio de até 15 (quinze) páginas e documentos que comprovem as informações contidas no currículo (conforme item 3.4 - f), bem como a experiência profissional cultural e/ou artística onde atua, certificados, diplomas, publicações, fotos e reportagens, declarações de instituições reconhecidas na área cultural e/ou artística sobre contratações e serviços prestados em projetos semelhantes anteriores (enviados em até 05 arquivos nos formatos .doc, .pdf, .jpeg ou .png com no máximo 1mb cada).

3.4.1 Não serão aceitos documentos e/ou conteúdos incompletos, ilegíveis e/ou contendo rasuras, emendas, colagens ou montagens, especialmente no que diz respeito às assinaturas em documentos ou declarações.

3.4.2 Não serão aceitas inscrições com arquivos e/ou links de acesso informado a documentos e comprovantes que estejam inativos ou que impossibilitem o acesso ao seu conteúdo durante o período de habilitação da inscrição.

3.5 Ao enviar o formulário, o candidato receberá um email de confirmação, gerado automaticamente pelo formulário eletrônico.

3.6 A Secretaria de Cultura não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos relacionados às mídias digitais e/ou instabilidade de sinal que impossibilite o envio de inscrição por parte do candidato.

3.7 Não serão aceitas inscrições e materiais fora do período de inscrição estabelecido neste edital.

3.8 A falta de qualquer um dos documentos descritos no item 3.4 deste edital implicará na inabilitação do candidato.

3.9 No caso de inscrição em duplicidade no mesmomódulo, será validada somente a primeira inscrição.

#### 4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 A Comissão de Seleção será formada por 5 (cinco) servidores da Secretaria Municipal de Cultura, indicados por portaria do Secretário Municipal de Cultura.

4.2 À Comissão de Seleção caberá a análise do formulário de inscrição e de toda documentação enviada pelos interessados, conforme item 3.4.

4.3 A Comissão de Seleção fará a análise da documentação dos inscritos, conforme os seguintes critérios de pontuação:

Critérios		Pontuação
1 - Experiência na área cultural curricular	Experiência igual ou superior a 10 anos	15
	Experiência de 05 a 10 anos	12
	Experiência inferior a 05 anos	10
2 - Formação curricular	Mestrado ou Doutorado	15
	Pós-Graduação (Especialização)	12
	Graduação Superior	10
	Formação técnica	8
	Ensino Fundamental/Médio	5
3 - Experiência em produção e gestão de projetos culturais contemplados por editais ou programas públicos	05 ou mais projetos	4
	03 a 04 projetos	3
	01 a 02 projetos	2
4 - Qualificação – Participação em comissões e bancas de análise de projetos culturais	05 ou mais bancas	4
	03 a 04 bancas	3
	01 a 02 bancas	2

4.4 Os inscritos que não pontuarem nos critérios "1" e "3" do item 4.3 serão considerados inabilitados.

4.5 A nota final será calculada pela média da pontuação atribuída pelos membros da Comissão de Seleção e, havendo empate entre os inscritos, o desempate seguirá o seguinte critério:

I – Maior nota no critério 1 - Experiência na área cultural curricular.

II - Maior nota no critério 3 - Experiência em produção e gestão de projetos culturais contemplados por editais ou programas públicos.

III - Maior nota no critério 2 - Formação curricular.

IV - Maior nota no critério 4 - Qualificação – Participação em comissões e bancas de análise de projetos culturais.

4.5.1 Persistindo o empate, será realizado sorteio entre os proponentes.

4.6 A Comissão de Seleção é soberana quanto ao mérito das decisões.

#### 5. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

5.1 Após o término do período de inscrição, a Comissão de Seleção terá prazo de 20 (vinte) dias úteis para avaliar as documentações apresentadas pelos inscritos, conforme itens 3.4. e 4.3.

5.1.1 Os inscritos que não apresentarem qualquer dos documentos relacionados no item 3.4, ou que não atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, serão considerados inabilitados.

5.2 Após análise da Comissão de Seleção, será publicado no Diário Oficial do Município a relação dos inscritos habilitados e inabilitados no Módulo 1 e no Módulo 2, indicando o nome dos inscritos e a média de pontos obtidos, de acordo com os critérios de avaliação.

5.3 Da decisão fundamentada de inabilitação, cabe recurso no prazo 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município.

5.4 Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para o correio eletrônico [lpgsantos.pareceristas@gmail.com](mailto:lpgsantos.pareceristas@gmail.com), identificado com:

- RECURSO – MÓDULO 1/ NOME DO INSCRITO, ou;
- RECURSO – MÓDULO 2/ NOME DO INSCRITO.

5.5 A Comissão de Avaliação se pronunciará no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento dos recursos, podendo reconsiderar a decisão.

5.5.1 Mantida a decisão fundamentada, o recurso será decidido, de forma irrecorrível, pelo Secretário Municipal de Cultura.

5.6 Os resultados dos recursos serão publicados no Diário Oficial do Município, não cabendo novo recurso.

5.7 O Secretário Municipal de Cultura publicará no Diário Oficial do Município a homologação do resultado final do Edital, com a relação dos inscritos habilitados para compor o Banco de Pareceristas dos Módulo 1 e Módulo 2, considerando a classificação de maior pontuação seguindo em ordem decrescente.

5.8 Da homologação do Secretário Municipal de Cultura não cabe recurso.

## **6. DA CONTRATAÇÃO**

6.1 As contratações serão realizadas com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

6.2 As contratações serão feitas como Pessoa Física.

6.3 A habilitação do profissional não gera direito à contratação pelo Município.

6.4 Os habilitados no Banco de Pareceristas serão convocados para cada contratação, conforme interesse e conveniência do Município, de acordo com cada Edital a ser executado para a implementação da Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022, conforme Capítulo 1 deste Edital, além da disponibilidade financeira e orçamentária.

6.4.1 A quantidade de pareceristas a serem convocados pode variar e será definida especificamente em cada Edital.

6.5 Para fins de contratação, os habilitados serão convocados por meio de correio eletrônico e terão o prazo de até 7 (sete) dias corridos, após a publicação, para envio das informações bancárias relacionadas abaixo e seu respectivo comprovante legível para o endereço eletrônico [lpgsantos.pareceristas@gmail.com](mailto:lpgsantos.pareceristas@gmail.com):

- I – Banco;
- II – Agência;
- III – Operação (se houver);
- IV – Número da Conta;
- V – Tipo de conta (exemplo: corrente, poupança, entre outros).

6.5.1 A conta informada deverá ser de titularidade do habilitado (pessoa física).

6.5.2 O habilitado, obrigatoriamente deverá indicar como domicílio bancário o Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal para recebimento de sua remuneração.

6.5.3 No caso do convocado não entregar a documentação no prazo estabelecido, será convocado o próximo habilitado no seu respectivo Módulo, respeitada a ordem de classificação homologada no Diário Oficial do Município.

6.6 Os habilitados no Banco de Pareceristas serão convocados, nos termos dos itens 6.4 e 6.5, para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços com o Município de Santos.

6.6.1 A partir da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços e da liberação do acesso aos projetos para os quais emitirão parecer, os profissionais contratados deverão guardar sigilo sobre as informações a que vierem a ter contato em razão de sua atuação como parecerista a fim de preservar a isonomia e a segurança no processo de avaliação.

6.7 A avaliação dos projetos culturais e emissão de pareceres técnicos seguirá o rito e os prazos determinados especificamente em cada Edital.

## **7. DA REMUNERAÇÃO E DO PAGAMENTO**

7.1 Pela prestação dos serviços contratados, o pagamento obedecerá os critérios a seguir, de acordo com a quantidade de projetos avaliados, objeto de cada contrato de prestação de serviços.

- a) Até 100 projetos – R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais);
- b) De 101 a 200 projetos – R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);
- c) 201 projetos ou mais – R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).

7.2 Após a publicação da homologação do resultado final do respectivo Edital em que o parecerista foi contratado, a Secretaria Municipal de Cultura atestará a realização e conclusão dos serviços e o pagamento dar-se-á em até 40 (quarenta) dias corridos.

7.3 Caso o parecerista não cumpra parcial ou integralmente suas obrigações, a Secretaria de Cultura procederá a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços e a aplicação das penalidades nele previstas, observado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A contratação para prestação dos serviços não implica em vínculo empregatício, nem de exclusividade entre o Município de Santos e o Parecerista.

7.5 Os valores previstos no item 7.1 serão considerados brutos, fixos e irrealizáveis.

7.5.1 Sobre o valor total a ser pago serão retidos os impostos conforme limites e condições previstos na legislação vigente.

## **8. DA VIGÊNCIA**

8.1 O prazo de vigência do Banco de Pareceristas deste Edital será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Secretaria Municipal de Cultura.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 A inscrição neste edital de seleção implica na prévia, integral e automática concordância das condições nele contidas.

9.2. É de responsabilidade dos concorrentes acompanhar os resultados da seleção e as convocações por meio do Diário Oficial de Santos.

9.3 A Secretaria Municipal de Cultura disponibilizará atendimento aos interessados em participar deste Edital somente em dias úteis, durante o período de inscrição, por meio do endereço eletrônico: [lpgsantos.pareceristas@gmail.com](mailto:lpgsantos.pareceristas@gmail.com).

9.4 Não serão aceitos, para efeito de inscrição, documentos entregues presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura ou materiais postados via Correios.

9.5 O inscrito é o único responsável pela veracidade e atualização das informações e documentos encaminhados por meio eletrônico, isentando a Secretaria Municipal de Cultura de qualquer responsabilidade civil ou penal.

9.6 Eventuais irregularidades na documentação e informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicarão na inabilitação do inscrito, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Cultura.

**Anexos:**

ANEXO I – Modelo de formulário on-line de inscrição para Módulo 1;  
 ANEXO II – Modelo de formulário on-line de inscrição para Módulo 2;  
 ANEXO III – Modelo de Declaração de Ausência de Impedimentos;  
 ANEXO IV – Modelo de Contrato de Prestação de Serviços.  
 Santos, 31 de agosto de 2023

**TÁSSIA ALBINO SAÚDA PRADO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

**ANEXO I – MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ON-LINE PARA MÓDULO 1**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 – SECULT**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE PARECERISTAS**

MÓDULO 1: CINEMA E AUDIOVISUAL		
DADOS DO PARECERISTA		
NOME COMPLETO:		
NOME SOCIAL:		
NOME ARTÍSTICO:		
NASCIMENTO: (DD /MM /AAAA)		
CPF:		
RG:		
ENDEREÇO:		Nº
COMPLEMENTO:	CIDADE:	CEP:
CONTATOS		
CELULAR: ( )		TELEFONE FIXO: ( )
E-MAIL:		
1 - EXPERIÊNCIA NA ÁREA CULTURAL CURRICULAR – CINEMA E AUDIOVISUAL		
( )	Experiência igual ou superior a 10 anos	
( )	Experiência de 05 a 10 anos	
( )	Experiência inferior a 05 anos	
2 - FORMAÇÃO CURRICULAR		
( )	Ensino fundamental/Médio	
( )	Ensino Técnico	
( )	Graduação Superior	
( )	Pós-Graduação (Especialização)	
( )	Mestrado e/ou Doutorado	

3- EXPERIÊNCIA EM PRODUÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS CONTEMPLADOS POR EDITAIS OU PROGRAMAS PÚBLICOS – CINEMA E AUDIOVISUAL

<input type="checkbox"/>	05 ou mais projetos
<input type="checkbox"/>	03 a 04 projetos
<input type="checkbox"/>	01 a 02 projetos

4 - QUALIFICAÇÃO – PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES E BANCAS DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS

<input type="checkbox"/>	05 ou mais bancas
<input type="checkbox"/>	03 a 04 bancas
<input type="checkbox"/>	01 a 02 bancas

**ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ON-LINE PARA MÓDULO 2**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 – SECULT  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE PARECERISTAS**

MÓDULO 2: DEMAIS ÁREAS CULTURAIS	
DADOS DO PARECERISTA	
NOME COMPLETO:	
NOME SOCIAL:	
NOME ARTÍSTICO:	
NASCIMENTO: (DD /MM /AAAA)	
CPF:	
RG:	
ENDEREÇO:	Nº
COMPLEMENTO:	CIDADE: CEP:
CONTATOS	
CELULAR: ( )	TELEFONE FIXO: ( )
E-MAIL:	
INDICAR A ÁREA CULTURAL DE ATUAÇÃO:	
<input type="checkbox"/>	Cultura Digital
<input type="checkbox"/>	Cultura Afro Brasileira
<input type="checkbox"/>	Cultura de Matriz Africana
<input type="checkbox"/>	Culturas Quilombolas
<input type="checkbox"/>	Culturas dos Povos Indígenas
<input type="checkbox"/>	Culturas dos Povos Nômades
<input type="checkbox"/>	Culturas Populares Tradicionais
<input type="checkbox"/>	Cultura de Periferia
<input type="checkbox"/>	Cultura de Diversidade Sexual
<input type="checkbox"/>	Cultura de Diversidade de Gênero
<input type="checkbox"/>	Carnaval, escolas de samba, blocos e bandas carnavalescas

<input type="checkbox"/>	Artes Visuais
<input type="checkbox"/>	Música
<input type="checkbox"/>	Cultura Hip-hop / funk
<input type="checkbox"/>	Artes Cênicas
<input type="checkbox"/>	Dança
<input type="checkbox"/>	Literatura
<input type="checkbox"/>	Patrimônio Cultural Material ou Imaterial
<input type="checkbox"/>	Artesanato
1 - EXPERIÊNCIA NA ÁREA CULTURAL CURRICULAR	
<input type="checkbox"/>	Experiência igual ou superior a 10 anos
<input type="checkbox"/>	Experiência de 05 a 10 anos
<input type="checkbox"/>	Experiência inferior a 05 anos
2 - FORMAÇÃO CURRICULAR	
<input type="checkbox"/>	Ensino fundamental/ Médio
<input type="checkbox"/>	Ensino Técnico
<input type="checkbox"/>	Graduação Superior
<input type="checkbox"/>	Pós-Graduação (Especialização)
<input type="checkbox"/>	Mestrado e/ou Doutorado
3- EXPERIÊNCIA EM PRODUÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS CONTEMPLADOS POR EDITAIS OU PROGRAMAS PÚBLICOS	
<input type="checkbox"/>	05 ou mais projetos
<input type="checkbox"/>	03 a 04 projetos
<input type="checkbox"/>	01 a 02 projetos
4 - QUALIFICAÇÃO - PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES E BANCAS DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS	
<input type="checkbox"/>	05 ou mais bancas
<input type="checkbox"/>	03 a 04 bancas
<input type="checkbox"/>	01 a 02 bancas

### **ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS**

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 - SECULT EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE PARECERISTAS**

#### **DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG/Órgão Expedidor/UF: \_\_\_\_\_, declaro, para fins de participação no edital de seleção para compor o Banco de Pareceristas para atuar na emissão de pareceres e seleção de projetos no âmbito da implementação do Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 e dos decretos de regulamentação nº 11.453 de 23 de março de 2023 e nº 11.525 de 11 de maio de 2023 que:

- a) Li e estou de acordo com edital acima citado e cumprirei as exigências e prazos estabelecidos;
- b) Executarei as atividades a mim atribuídas na análise dos projetos culturais;
- c) Que não possuo nenhum dos impeditivos constantes no Capítulo 2 do referido edital;
- d) Estou ciente que qualquer descumprimento do que está previsto no edital acarretará na rescisão do contrato dos serviços prestados;
- e) Estou ciente que o valor da remuneração é bruto, fixo e irreatável e sobre o valor total da remuneração paga serão retidos os impostos conforme limites e condições previstos na legislação vigente.

(Local) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do declarante)

#### ANEXO IV - MODELO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

##### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 - SECULT EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE PARECERISTAS

##### Contrato nº xxxxxxxx/2023 – SECULT

##### Processo Administrativo nº XXXXX/2023-XX

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS E O(A) SR(A). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº 0, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, neste ato representada por seu titular, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado o Sr(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante designado(a) simplesmente **CONTRATADO(A)**, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº XXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no CPF/MF sob nº XXXXXXXXXXXXXXXX, domiciliado(a) e residente na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, Bairro XXXXXXXX, em XXXXXXXX/XX, ante o permissivo do Artigo nº 25, *caput*, da Lei Federal nº 8666/93, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 007/2023-SECULT para a seleção de profissionais para compor Banco de Pareceristas, têm entre si, justo e convencionado, celebrarem o presente Contrato, mediante a estipulação das seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de análise de documentos, avaliação de mérito e emissão de parecer técnico, sobre os projetos culturais inscritos seguindo os critérios do Edital de Chamamento Público nº 007/2023-SECULT.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A):** São obrigações do CONTRATADO(A):

a) Exercer as atividades de análise de documentos, avaliação de mérito e emissão de parecer técnico, sobre os projetos culturais inscritos seguindo os critérios do Edital para o qual o projeto

foi proposto, com impessoalidade, clareza e concisão;

- b) Ler e seguir integralmente os editais nos quais atua como parecerista;
- c) Apreciar, analisar e avaliar os projetos culturais inscritos de acordo com os critérios estabelecidos nos editais disponibilizados aos pareceristas para atuação;
- d) Realizar diligências, quando for necessário;
- e) Receber e analisar os recursos interpostos, podendo reconsiderar a decisão ou encaminhá-los à autoridade competente para decisão;
- f) Emitir relatório ao final dos trabalhos;
- g) Possuir o material necessário para a execução dos serviços, como computador com câmera e microfone, acesso a internet, entre outros;
- h) Comparecer às reuniões online agendadas pela Secretaria Municipal de Cultura;
- i) Atender às instruções gerais estabelecidas pelo CONTRATANTE, especialmente pela Secretaria Municipal de Cultura, relativas aos serviços que constituem objeto do presente Contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O(A) CONTRATADO(A) analisará os projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 007/2023-SECULT, seguindo seus ritos, regras e prazos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS:** O(A) CONTRATADO(A) será responsável, no âmbito de sua especialidade artística, por todos os serviços profissionais que por força do presente, venha a executar para o CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO:** Pela execução dos serviços objeto deste instrumento, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a importância de R\$ xxxxxxxx,xx (xxxxxxxxxxx reais), em valor bruto, a título de remuneração pela análise de xxx até xxx projetos, mediante comprovação dos serviços prestados, de acordo com o Capítulo 7 do Edital de Chamamento nº 007/2023-SECULT.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A remuneração será em valor bruto, sujeito aos impostos previstos em lei, e abrange todos custos e despesas, direta ou indiretamente, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O pagamento será feito em até 40 (quarenta) dias corridos, após o ateste do contratante acerca da conclusão dos serviços contratados.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** o ateste referente à conclusão dos serviços ocorrerá somente após a publicação da homologação do resultado do Edital em que o contratado tiver atuado como parecerista.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS:** Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria Municipal de Cultura.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Os serviços a serem executados pelo(a) CONTRATADO(A) serão prestados de forma autônoma, regendo-se segundo o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação civil correlata, não gerando qualquer vínculo empregatício entre os CONTRATANTES.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBSTITUIÇÃO:** Fica vedado ao(à) CONTRATADO(A) se fazer substituir na Prestação dos Serviços aqui avençadas ou mesmo repassar parte destas.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA:** O Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

**CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO:** O Contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, a juízo exclusivo do CONTRATANTE, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial caso o(a) CONTRATADO(A) deixe de executar os serviços, ou ante a superveniência de fato considerado grave pelo CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:** Na hipótese de inexecução dos serviços, o(a) CONTRATADO(A) estará sujeito(a) às seguintes sanções:

- I - Advertência

II – Multa de 20% (vinte por cento) do valor da parcela não executada do Contrato em caso de inexecução parcial do Contrato.

III – Multa de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato, em caso de inexecução total.

IV - Suspensão temporária do direito de contratar com a Prefeitura Municipal de Santos, por período não superior a 2 (dois) anos ou até que seja promovida a reabilitação;

V - Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do presente instrumento deverão onerar a Dotação Orçamentária nº XXXXXXXXXXXXXXXX, através da Nota de Empenho nº XXXXX/XXXX, emitida em XX de XXXX de XXXX.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO:** O gerenciamento do presente Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:** Os casos omissos serão resolvidos na forma da legislação em vigor, sendo o Foro da Comarca de Santos o competente para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Contrato, com exclusão de qualquer outropor mais privilegiado que o seja.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas, adiante identificadas, para que surta os efeitos legais, pelo que eu, XXXXXXXXXXX, o digitei, dato e assino.

Santos, xx de xxxxxxxxxxxx de 2023.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

**CONTRATADO(A)**

**TESTEMUNHA**

**TESTEMUNHA**

### **COMUNICADO Nº.03**

A Secretaria de Cultura comunica que no período de 3 a 11 de agosto o Cine Arte Posto 4 situado na Avenida Vicente de Carvalho, s/n, no Gonzaga estará fechado para manutenção dos equipamentos de projeção e sonorização da sala Rubens Ewald Filho.

**TASSIA SAUDA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
EM SUBSTITUIÇÃO**

### **ERRATA**

**NA PUBLICAÇÃO DO DIA 31/07/2023, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 – SECULT, ÀS PÁGINAS 37 E 38:**

Onde se lê lpg - [santos.pareceristas@gmail.com](mailto:santos.pareceristas@gmail.com) e [lpgsantos.pareceristas@gmail.com](mailto:lpgsantos.pareceristas@gmail.com)

Leia-se [lpgsantos.pareceristas@gmail.com](mailto:lpgsantos.pareceristas@gmail.com)

Santos, 1 de agosto de 2023

**TÁSSIA ALBINO SAÚDA PRADO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
EM SUBSTITUIÇÃO**

## ATOS CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 13613/2023-59

Requerente: TH Eventos Ltda

Data: 05 de Agosto de 2023

Atividade: Etapa Santos Circuito das Praias

Local : Faixa de Areia – ao lado do Emissário Submarino

Horário: 9h00

A vista dos elementos dos autos , em atendimento ao Decreto 6.889/14, DEFIRO o pedido formulado.

**VINICIUS CESAR SERGIO**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS**



## ATOS DO SECRETÁRIO

Santos, 02 de agosto de 2023.

**PERMISSÃO DE USO ONEROSO – USO DO ESPAÇO AÉREO**  
**VALORES ARRECADADOS E DEPOSITADOS JULHO/2023**  
**(DE ACORDO COM O ART. 44, § 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 931, DE 14/04/2016 E SUA ALTERAÇÃO, LC 992/2018)**

	<b>VALORES ARRECADADOS (R\$)</b>	<b>VALORES DEPOSITADOS (R\$)</b>	<b>REFERÊNCIA</b>
1.	11.815,47 (Valor mensal)	11.815,47 (Valor mensal)	Passarela aérea – Rua Guaiaó (Praiamar Administração de Imóveis Ltda. e Praiamar Corporate Empreendimentos Imobiliários Ltda.)2
TOTAL	11.815,47	11.815,47	

OBS: 1. Conforme extrato de conta corrente do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos - FUNDURB.

2. Conforme Termo de Permissão de Uso nº 03/2022 (Processo nº 29.804/2021-34).

3. Os documentos citados estão disponíveis para consulta.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

## ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PARKLETS

### NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, por meio da COMISSÃO MUNICIPAL DE PARKLETS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, serve-se do presente para, nos termos do artigo 14, do Decreto nº 7.941, de 05 de dezembro de 2017 NOTIFICAR o Sr. EDUARDO PEDRÃO MARQUES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 287.506.708-75 para, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da presente, REMOVER o PARKLET instalado de frente ao número 97 da Rua Bassim Nagib Trabulsi, Ponta da Praia, Santos/SP, composto por "02 (duas) vagas de estacionamento com dimensões de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) de largura, contados a partir do alinhamento da guia e 10,00m (dez metros) de comprimento", tendo em vista a implantação do Projeto de Revitalização da via, nos termos do artigo 14, do Decreto nº 7.941, de 05 de dezembro de 2017 e alterações posteriores.

**ARQ. VERIDIANA NOBRE LOPES TEIXEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PARKLETS**



**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

## ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.277/2023**  
**(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.277/2023- Processo nº 37.878/2023-98, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: BISTURI DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 11, BISTURI DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 23, EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, EQUIPO P/ INFUSÃO VENOSA MACROGOTAS, EQUIPO P/ INFUSÃO VENOSA MICROGOTAS, FILME TRANSP.

DE POLIURETANO 15 CM X 10 M, UMIDIFICADOR CONDENSADOR HIGROSCÓPIO NEONATAL. O encerramento dar-se-á em 15/08/2023 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 1013053. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5100 - Ramal: 5339, e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.278/2023**  
**(COTAS DE EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.278/2023 - Processo nº 37.735/2023-31, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 5,0, CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 5,5, CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6,0, CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6,5, CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7,0, CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,0, CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,5, CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 9,0, CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 9,5, CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 2,0, CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 2,5, CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 3,0, CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 3,5, CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 4,0, CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 4,5. O encerramento dar-se-á em 15/08/2023 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 1013057. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.279/2023**  
**(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.279/2023 - Processo nº 38.630/2023-16, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: ACIDO VALPRÓICO 250 MG / 5 ML FRASCO 100 ML, ALBENDAZOL 400 MG COMP MASTIGAVEL, ALOPURINOL 100 MG COMP, AZITROMICINA 200 MG / 5 ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 15 ML, BECLOMETASONA 50 MCG SPRAY NASAL E BENZILPENICILINA 600.000 UI FA 3ML. O encerramento dar-se-á em 15/08/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 1013059. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.280/2023**  
**(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS**

**RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.280/2023– Processo nº 37.385/2023-21, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: LENÇOL BRANCO DESC. SEM ELÁSTICO. O encerramento dar-se-á em 15/08/2023 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 1013061. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.281/2023  
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS  
RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS  
EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.281/2023 – Processo nº 38.763/2023-10, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: DIMENIDRINATO 25 MG + PIRIDOXINA 5 MG (GOTAS) FRASCO 20 ML, FLUORESCEÍNA COLÍRIO, FUROSEMIDA 20 MG / 2 ML, HALOPERIDOL 5 MG COMP, HEPARINA SODICA 5.000 UI / ML IV 5 ML FA, HIDRALAZINA 20 MG / ML E HIDROXIZINA 2 MG / ML XAROPE. O encerramento dar-se-á em 16/08/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 1013062. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5100 - Ramal: 5339, e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.282/2023  
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS  
RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS  
EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.282/2023 – Processo nº 38.563/2023-12, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: LEVOMEPRIMAZINA 100 MG, LEVOMEPRIMAZINA 25 MG, LEVOMEPRIMAZINA 4% SOL. ORAL 20 ML, LIDOCAINA 10% SPRAY 50 ML FRASCO, LIDOCAINA 2% GELEIA 30 G BISNAGA E NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML. O encerramento dar-se-á em 16/08/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 1013063. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

Santos, 01 de agosto de 2023.

**PAULA GOMES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**ERRATA**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 - Centro – Santos/SP, comunica que na publicação ocorrida no dia 17/03/2023 – referente ao Pregão Eletrônico nº 15.087/2023, Processo Nº 72.944/2022-68:

**Onde se lê:**

“...Marca/Fabricante: GENÉRICO/CRISTÁLIA...”

**Leia-se:**

“...Marca/Fabricante: GENÉRICO/RANBAXY...”

Santos, 01 de agosto de 2023.

**PAULA GOMES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

## ATOS DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

**COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 04/08/2023 (sexta-feira) a Seção Unidade de Saúde da Família da Vila Nova (USF VN/ID) – Endereço: Praça Iguatemi Martins, 29/36 – Vila Nova, permanecerá fechada por conta da interrupção no fornecimento de energia elétrica para manutenção da rede pela CPFL.

Santos, 01 de agosto de 2023.

**MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO  
PRIMÁRIA À SAÚDE**

**COMUNICADO**

Comunicamos que a partir das 13h00 do dia 04/08/2023 (sexta-feira) até as 13h00 do dia 07/08/2023 (segunda-feira) a Seção Unidade Básica de Saúde do Rádio Clube (UBS-RC) – Endereço: Avenida Hugo Maia, 153, Rádio Clube, permanecerá fechada por conta do serviço de desinsetização.

Santos, 01 de agosto de 2023.

**MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO  
PRIMÁRIA À SAÚDE**

**COMUNICADO**

Comunicamos que a partir das 12h00 do dia 04/08/2023 (sexta-feira) até as 12h00 do dia 07/08/2023 (segunda-feira) a Seção Unidade Básica de Saúde Marapé (UBS-MP) – Endereço: Rua São Judas Tadeu, 115 – Marapé, permanecerá fechada por conta do serviço de desinsetização.

Santos, 01 de agosto de 2023.

**MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO  
PRIMÁRIA À SAÚDE**

**COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 02/08/2023 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Morro do José Menino (USF-JM) – Endereço: Rua Dr. Carlos Alberto Curado, 77 A – José Menino, estará fechada das 09h00 às 11h00 horas para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3251-9424

Santos, 01 de agosto de 2023.

**MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO**  
**PRIMÁRIA À SAÚDE**

**COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 02/08/2023 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Valongo (USF-VAL) – Endereço: Rua Prof. Maria Neusa Cunha, s/n – Valongo, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3219-3110

Santos, 01 de agosto de 2023.

**MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO**  
**PRIMÁRIA À SAÚDE**

**COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 03/08/2023 (quinta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família São Bento (USF-MSB) – Endereço: Rua Das Pedras, s/nº – São Bento, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-3913

Santos, 01 de agosto de 2023.

**MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO**  
**PRIMÁRIA À SAÚDE**

**COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 02/08/2023 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família Areia Branca (USF – AB) – Endereço: Rua Francisco Lourenço Gomes, 118 – Areia Branca, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 11h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3291-5816

Santos, 01 de agosto de 2023.

**MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO**  
**PRIMÁRIA À SAÚDE**

**COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 04/08/2023 (sexta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Piratininga (USF-PIRATININGA) – Endereço: Praça João de Moraes Chaves, s/nº – Piratininga, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 11h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3223-4318.

Santos, 01 de agosto de 2023.

**MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO**  
**PRIMÁRIA À SAÚDE**

**COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 04/08/2023 (sexta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do São Manoel (USF-SM) – Endereço: Praça Nicolau Geragire, s/nº – São Manoel, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-5063.

Santos, 01 de agosto de 2023.

**MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO**  
**PRIMÁRIA À SAÚDE**

**COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 02/08/2023 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família Martins Fontes (USF-MF) – Endereço: Rua Luiza Macuco, 40 – Vila Matias, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 12h00 horas para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3232-2300

Santos, 01 de agosto de 2023.

**MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO**  
**PRIMÁRIA À SAÚDE**

**COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 02/08/2023 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família Monte Cabrão (USF – C/MC) – Endereço: Rua Principal, s/nº – Monte Cabrão, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3352-2001.

Santos, 01 de agosto de 2023.

**MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO**  
**PRIMÁRIA À SAÚDE**

**COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 08/08/2023 (terça-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde do Campo Grande (UBS-CG) – Endereço: Rua Carvalho de Mendonça, 607 – Campo Grande, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3239-3039.

Santos, 01 de agosto de 2023.

**MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO**  
**PRIMÁRIA À SAÚDE**

**COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 09/08/2023 (quarta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Ponta da Praia (UBS-PP) – Endereço: Praça Primeiro de Maio, s/nº – Ponta da Praia, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3261-2762

Santos, 01 de agosto de 2023.

**MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO**  
**PRIMÁRIA À SAÚDE**

**COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 07/08/2023 (segunda-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Marapé (UBS-MP) – Endereço: Rua São Judas Tadeu, 115 – Marapé, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3237-1758.

Santos, 01 de agosto de 2023.

**MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO**  
**PRIMÁRIA À SAÚDE**

**ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA****Prorrogação de Prazo**

Processo nº 263214/2023-18 - M. G. GUIMARAES LTDA - Solicitação de prorrogação de prazo deferida, concedido 30 (TRINTA) dias para atendimento do Termo de Intimação nº 058

**OUVIDORIA,  
TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE****ATOS DO OUVIDOR****Inquérito**

Processo nº 232705/2023-27 (568.539) - I - ACOMPANHO o relatório final da COMINQ e determino o ARQUIVAMENTO deste procedimento, pela perda de objeto, face a demissão do indiciado Sr. FERNANDO AUGUSTO GARCIA DE ANDRADE, registro nº 32.908-6, após o devido processo legal nº 298999/2022-60, Portaria nº 3475-P-DEGEPAT/2023;

II- Ao DEGEPAT para anotação e demais providências.

**CAIXA DE  
ASSISTÊNCIA AO  
SERVIDOR PÚBLICO****ATOS DA PRESIDENTE****EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01.08.2023**

Processo nº 41249/2023-26 – FLAVIA BARBOZA DE OLIVEIRA MORGADO: Defiro, pelo prazo de 01(um) ano a contar de 26/04/2023. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de curadora. Tendo em vista que deverá ser cumprido o período de carência.

**TATIANA RIBEIRO**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÕES****AVISO DE EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PROCESSO**  
**Nº 43.856/2023-30**

**(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

A Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, inscrita no CNPJ

58.197.948/0001-69, situada na Avenida Francisco Glicério nº 479 – Pompeia - Santos, CEP 11.065-403, torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 5.636, de 21 de julho de 2010, e subsidiariamente da Lei n.º 8.666/1993 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CANETAS, GARRAFAS PLÁSTICAS E PINS METÁLICOS (TODOS PERSONALIZADOS) ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR**, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência do presente edital.

**IMPORTANTE:**

**. Recebimento das propostas até:**

**Data limite: 15/08/2023**

**Hora: 09:00h**

**. Abertura das propostas:**

**15/08/2023 às 09:15h**

**. Início da Disputa de Preços:**

**15/08/2023 às 11:00h**

**. Formalização de Consultas:**

**E-mail: [comlic@capepsaude.com.br](mailto:comlic@capepsaude.com.br)**

**. Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)**

**. Local: Endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**

Santos, 31 de julho de 2023.

**JOSE CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO  
DE EXPEDIENTE, RECURSOS  
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS**

**RETIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE BENS  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, PUBLICADA EM 27/02/2023.**

**Onde se lê:**

“Santos, 18 de agosto de 2022...”

**Leia-se:**

“Santos, 17 de fevereiro de 2023...”

**FLÁVIA DA GAMA PASSOS TONINI  
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS**



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/2023 Processo nº 3877-2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2023. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: AWS Auditoria e Consultoria Ltda. Objeto: Prestação de serviços técnicos de auditoria dos dados informados pela empresa permissionária do serviço de transporte público coletivo de passageiros por ônibus no município de Santos. Assinatura: 24/07/2023. Valor: R\$ 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais). Vigência: 06 (seis) meses. Santos, 26 de julho de 2023.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES  
DIRETOR-PRESIDENTE**

### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

#### 1) FESTA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO – SUP-MORROS / SESERP – MORRO SÃO BENTO

**Data:** 04 a 06/08/2023; 11 a 13/08/2023; 18 a 20/08/2023

**Horário:** 18h00 às 24h00

**Interdição Total:** Av. Nossa Senhora do Monte Serrat entre Av. Av. Nossa Senhora de Lourdes e Av. Assunção de Nossa Senhora.

**Rota Alternativa:** Av. Assunção de Nossa Senhora.

**Somente Acesso Local:** R. Rubião Junior entre Av. São Francisco e Av. Nossa Senhora de Lourdes.

#### 2) FESTA RETRÔ – SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO AREIA BRANCA – CASTELO

**Data:** 04 a 06/08/2023

**Horário:** 18h00 às 22h00

**Interdição Total:** Av. Dom Jaime de Barros Câmara entre R. Nilo Rodrigues Paz e R. Francisco Hildebrando de Moura.

**Rota Alternativa:** R. Nilo Rodrigues Paz, R. Francisco Hildebrando de Moura.

#### 3) AÇÃO DO CORAÇÃO – SECULT / PMS – CENTRO

**Local:** Praça Mauá.

**Data:** 06/08/2023

**Horário:** 09h00 às 15h00

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
R. Cidade de Toledo entre R. Frei Gaspar e Praça Mauá.	14h00 de 05/08 às 24h00 de 06/08/2023	Montagens para o evento.	Somente acesso local.
Praça Mauá entre R. Gal. Câmara e R. Augusto Severo; R. Cidade de Toledo entre R. Riachuelo e R. Augusto Severo; R. Riachuelo entre Praça Mauá e R. XV de Novembro; R. Dom Pedro II entre Praça Mauá e R. XV de Novembro.	20h00 de 05/08 às 24h00 de 06/08/2023	Montagens para o evento e movimentação do público.	R. Tuiuti.

#### 4) CONSTRUÇÃO DA LINHA DO VLT - ALYA CONSTRUTORA / SESERP - ENCRUZILHADA

**Data:** 07/08 a 15/09/2023

**Horário:** 09h00 às 17h00

**Interdição Momentânea:** R. Luiz de Camões entre R. João Guerra e Av. Conselheiro Nébias.

**Rota Alternativa:** R. João Guerra e Av. Conselheiro Nébias.

**Obs.: Interdições somente nos horários em que houver descarga de materiais.**

#### 5) CONSTRUÇÃO DE LINHA DO VLT - ALYA CONSTRUTORA / SESERP - CENTRO

**Data / Horário:** das 09h00 de 07/08 às 18h00 de 09/10/2023

**Interdição Momentânea:** R. Amador Bueno entre R. Frei Gaspar e R. Dom Pedro II.

**Rota Alternativa:** Av. São Francisco.

**Obs.: Interdições somente nos horários em que houver descarga de materiais.**

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES  
DIRETOR PRESIDENTE**

## ATOS DA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS ABW5G34

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ROBSON CASTANHEIRA SIMÕES, proprietário (a) do veículo de placas ABW5G34, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca FIAT, modelo PALIO ELX, cor CINZA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. ALEXANDRE MARTINS, Nº 257, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 01 de agosto de 2023

**MILTON DUARTE ANTUNES  
GERENTE DE OPERAÇÕES**

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS CNW6008

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ANTONIA JUCÉLIA DE CARVALHO, proprietário (a) do veículo de

placas CNW6008, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca GM, modelo S10 DELUXE 2.2 E, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. ALAN CIBER PINTO, PRÓXIMO AO Nº 01, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 01 de agosto de 2023

**MILTON DUARTE ANTUNES  
GERENTE DE OPERAÇÕES**

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS CXG0188

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ROBSON CASTANHEIRA SIMÕES, proprietário (a) do veículo de placas CXG0188, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca SUZUKI, modelo GVITARA 2.0 W, cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. ALEXANDRE MARTINS, Nº 257, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 01 de agosto de 2023

**MILTON DUARTE ANTUNES  
GERENTE DE OPERAÇÕES**

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS DAS3722 (PLACA MERCOSUL DAS3H22)

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) HDI SEGUROS S.A., proprietário (a) do veículo de placas DAS3722 (PLACA MERCOSUL DAS3H22), para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca FIAT, modelo MAREA WEEKEND HLX, cor CINZA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. ALEXANDRE MARTINS, Nº 257, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19

194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 01 de agosto de 2023

**MILTON DUARTE ANTUNES**  
**GERENTE DE OPERAÇÕES**



**INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS**

## ATOS DO PRESIDENTE

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/08/2023

Processo nº 026793/2023-75 – Valéria Vegas – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

### PORTARIA Nº 274/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 26, caput e 1º § c.c. §2º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10/11/2021, a Sra. VALÉRIA VEGAS, registro nº 31.070-6, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO I, nível N, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 01 de agosto de 2023.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB-ST, situada na Praça dos Andradas nº 12, 5º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-904, comunica que, de acordo com a Lei 13.303/16, está procedendo à licitação: PREGÃO ELETRÔNICO, LICITAÇÃO Nº 008/2023 – Tipo menor preço. PROCESSO Nº 0715/2022. OBJETO: Contratação de curso de confecção de salgados (Salgadeiro) para capacitar profissionalmente as famílias contempladas em Conjunto Habitacional de Interesse Social, de Santos/SP, de acordo com o trabalho técnico-social de pós-ocupação, previsto em Convênio firmado com a Caixa Econômica Federal. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) e a disputa de preços dia 24/08/2023 a partir das 10h00. O respectivo edital poderá ser consultado através do email [aslic@cohab-santista.com.br](mailto:aslic@cohab-santista.com.br) ou nos sites [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) e [www.cohabsantista.com.br](http://www.cohabsantista.com.br). ou na Assessoria de Licitações, situado na Praça dos Andradas, 12, 3º andar, Centro – Santos - SP.

Santos, 24 de julho de 2023.

**MAURÍCIO PRADO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE SANTOS

### CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

A Comissão Municipal de Transportes convoca todos os representantes para participarem da **3ª Reunião ordinária a realizar-se no dia 03 de agosto de 2023, quinta-feira às 10h**, na sala de treinamento da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, sito a Av. Rangel Pestana nº 100 – Vila Mathias- Santos.

#### Ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da Ata da última reunião;
2. Assuntos gerais.

Santos, 31 de julho de 2023.

**MAURICIO UEHARA**  
PRESIDENTE

## COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

### CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros da COMAIV a participarem de reunião a realizar-se no dia 03 de agosto de 2023, quinta-feira, às 14:00 horas, na Rua Pedro II, nº 25, 6º andar - SEDURB, com a seguinte pauta:

1. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 17/07/2023;
2. Análise inicial sobre o PA 42299/2023-30;
3. Análise inicial sobre o PA 46251/2023-55;
4. Análise e deliberação sobre o PA 16107/2020-97;
5. Análise e deliberação sobre o PA 43198/2020-15;
6. Assuntos Gerais.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO**  
PRESIDENTE

### PROCESSOS SUBMETIDOS À ANÁLISE DA COMAIV (DE ACORDO COM O ART. 64 DA LC 793/13) RELATÓRIO SEMESTRAL

**ANO:2023**  
**SEMESTRE:01**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE A SER EXERCIDA (Natureza do empreendimento ou atividade e Endereço)	ANDAMENTO DO PROCESSO
88.066/2015-18 ELTE S.A. 53680/2021-90 (novo traçado)	Instalação e operação de Linha de Transmissão de Energia Elétrica – Área Continental	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 01/16 Solicitado revisão dos impactos e relatórios atualizados da Cetesb referente novo traçado. EIV em reanálise, considerando atualização do Estudo referente novo traçado.

103.040/2015-35 Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP Nova denominação Autoridade Portuária de Santos S.A.	Obra de arte – viaduto – para transposição da Av. Governador Mário Covas Júnior e linha férrea (altura do nº 1612 da Av. Gov. Mário Covas Jr.)	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 03/19. Relatório complementar referente alteração do projeto conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 02/23
58.495/2016-98 (ref. P.A. 4.268/2015-61) Instituto Elos Brasil	Empreendimento de prestação de serviços – Centro de Aprendizagem – Morro Nova Cintra	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 02/16
67.211/2016-08 Concessionária Ecovias dos Imigrantes Ltda.	Empreendimento viário – obras de conexão – Rodovia e Marginal Anchieta, Chico de Paula/Piratininga/São Manoel	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 04/18 Fase I Emissão de 1º Aditivo ao PTIV Emissão de 2º Aditivo ao PTIV referente Fase II (pós assinatura do Termo Aditivo Modificativo – TAM)
23.562/2018-89 TES – Terminal Exportador de Santos	Empreendimento portuário – Av. Gov. Mário Covas Jr., Porto Ponta da Praia	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 08/19
67.194/2018-44 (ref. P.A. 47723/2010-63) Depotrans Containeres e Serviços Ltda.	Empreendimento retroportuário Rua Zelnor de Paiva Magalhães, 546	- Consulta Prévia. Em análise
82.019/2018-50 (ref. P.A. 40172/2015-58) Praiamar Corporate Emp. Imob. Ltda	Empreendimento de Uso Misto - Rua Guaiaó nº 66	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 05/19
5.586/2019-46 (ref. P.A. 61.336/2018-14) Brasil Towers Empreendimento Imobiliário SPE Ltda	Edifício ou conjunto plurihabitacional Rua 1º de Maio, 171	- EIV em análise - Pedido indeferido em 27/06/2023 com fundamento no §Único do Art. 25 da LC 793/13. Arquite-se o processo.
14.674/2019-01 (ref. P.A. 60.637/2018-85 e 56.855/2017-61) Terminal Integrador Portuário Luiz Antonio Mesquita – TIPLAM Ultrafertil	Reforma/ampliação de empreendimento portuário/retroportuário Rodovia SP 55	EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 01/20 Emissão 1º e 2º aditivos ao PTIV
24.960/2019-58 (ref. P.A. 57.033/2018-89) Navegantes Residence	Edifício ou conjunto plurihabitacional Av. Saldanha da Gama, 23	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 09/19 Emissão 1º e 2º aditivo ao PTIV

26.811/2019-79 (ref. P.A. 81027/2012-57) Terminal Marítimo de Passageiros CONCAIS S/A	Terminal Marítimo de Passageiros - Av. Cândido Gafree, s/n - Armazém 25 do Porto de Santos	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 03/2020 Emissão 1º, 2º e 3º aditivo ao PTIV	
45.232/2019-99 (ref. P.A. <b>62.518/2004-61</b> ) MRS Logística S/A	Implantação e expansão de sistemas de serviços de utilidade pública - obra viária - viaduto de transposição da rede ferroviária - Ilha Barnabé Ilha Barnabé, Docas	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 10/19	
50.270/2019-27 (ref. P.A. 87.326/2018-36 e <b>15.427/2001-30</b> ) Terminal XXXIX de Santos S.A	Empreendimento portuário Avenida Governador Mario Covas Junior,	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 05/2020 Emissão 1º aditivo ao PTIV	
59.661/2019-43 (ref. P.A. 4.774/2016-78 e <b>305/2015-44</b> ) Vopak Brasil S/A	Empreendimento retroportuário Avenida Vereador Alfredo das Neves, 1055	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 02/2021	
58.437/2019-34 (ref. P.A. 76936/2014-71) Pegazus Global Transportes Eireli	Transporte rodoviário de cargas e aluguel de máquinas - Rua Aguiar de Andrade, 116	- Plano de Trabalho em análise	
61.098/2019-19 (ref. P.A. 10872/1995-75) Real Santista Transportes Ltda.	Transporte rodoviário de cargas - Rua Marques de Herval, 167	- Plano de Trabalho em análise - O empreendimento não é passível de análise nos termos da LC 793/13.	
69.266/2019-13 (ref. P.A. 127227/2011-37 e 71440/2011-96) Unimodal Transporte e Logística Ltda.	Empreendimento retroportuário desconforme Rua Padre Gastão Moraes, 71, Estuário	- Em análise - Processo indeferido. O empreendimento não é passível de análise nos termos da LC 793/13.	
78.252/2019-91 (ref. P.A. 55.418/2006-69, 89.502/2004-42 e <b>45952/2017-56</b> ) MSC Mediterranean Logística Ltda	Empreendimento retroportuário Rua Boris Kauffmann. N. 218/118	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 01/22 Emissão 1º, 2º, 3º, 4º e 5º aditivos ao PTIV	
19.113/2019-52 Concessionária Ecovias dos Imigrantes Ltda.	Empreendimento viário (ponte) de interligação - Rodovia Anchieta x Conego Domenico Rangoni	- EIV em análise. Prazo suspenso.	
19.560/2019-21 (ref. P.A. 3254/1976-00) Ideal Guindastes e Equipamentos Ltda.	Empreendimento retroportuário Rua Dr. João Carlos de Azevedo, 281	- Plano de Trabalho. Em análise	

87.329/2019-13 CPFL Piratininga	Expansão de sistema de serviços de energia elétrica na Baixada Santista	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 03/2021
87.012/2019-79 Administração da Superintendência da Polícia Técnico Científica - IML	Necrotério Rua Doutor Bernardo Browne, 122	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 12/2020
88.882/2019-56 (ref. P.A. 41.676/2005-03, 108.577/2012-11 e <b>126.447/2015-21</b> ) Terminal Eudmarco	Empreendimento retroportuário desconforme Av. Senador Dantas, nº 206	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 10/2020 Emissão 1º aditivo ao PTIV.
16107/2020-97 (ref. P.A. 16929/2020-96) Brasil Terminal Portuário S.A.	Empreendimento portuário Avenida Engenheiro Augusto Barata S/N	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 05/2021 Emissão 1º aditivo ao PTIV.
15858/2020-12 (ref. P.A. 43836/2020-80) URE Valoriza Santos	Implantação e expansão de sistemas de serviços de utilidade pública. Área lindeira ao aterro sanitário Sítio das Neves	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 07/20 - Atos de aprovação do TRIMMC e PTIV revogados. - Reanálise do EIV.
23399/2020-14 (ref. P.A. 22.799/2018-99)  Citrosuco Serviços Portuários S/A	Empreendimento portuário Avenida Eduardo Pereira Guinle - Armazém 29	- EIV em análise
59952/2020-20 (ref. PA. 103117/2012-15) Eldorado Brasil Celulose S.A	Empreendimento portuário - Terminal de Santos - STS14 Porto Organizado, Macuco	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 06/2022
43198/2020-15 (ref. P.A. 17314/2005-48) Hipercon Terminais de Carga Ltda.	Empreendimento Retroportuário Rua General Câmara, 362	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 10/2022 - Emissão 1º aditivo ao PTIV.
29963/2020-67 (ref. P.A. 32823/2020-76) Santos Brasil Participações S/A	Empreendimento Retroportuário Av. Engenheiro Augusto Barata S/N, Cais do Saboó	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 15/2022
3147/2021-50 (Ref. PA.53040/2016-31) Marimex Despachos e Transportes LTDA.	Empreendimento portuário Rua Osório Almeida, 0	- EIV em análise

36468/2021-59 Campus Docas e Campus Silva Jardim - Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP (Ref. PA. 15222/2017-94 )	Edifício destinado à prestação de serviços - empreendimento educacional Rua Campos Melo, 130	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 05/2022
10558/2021-74 (Ref. PA.18084/2021-45) Bracell SP Celulose Ltda.	Empreendimento portuário Avenida Ismael Coelho de Souza, 0 S/N-ARM.STS-14A	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 03/2022
32362/2021-86 (Ref. PA. 39160/2020-39) American Tower do Brasil Cessão de Infraestrutura Ltda.	Implantação e expansão de sistemas de serviços de utilidade pública - Antena de telefonia Rua Bolívar, 252	- Termo de Referência Expedido
63170/2020-59 (Ref. PAs 42191/2018-16 e 76060/2018-79) Line Transportes Serviços e Embalagens Ltda.	Empreendimento retroportuário Avenida Marginal Direita da Via Anchieta, 2115	- Oficiado a apresentar desmembramento - Multado e indeferido nos termos da deliberação da COMAIV de 05/01/23.
38950/2021-97 (ref. P.A. 38605/2006-60) Gelog Comércio, Logística, Locações, Serviços e Transportes Ltda.	Transporte rodoviário de cargas Av. Marginal VIA ANCHIETA. 1135, Chico de Paula, Santos, SP	EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 02/22 - Emissão 1º aditivo ao PTIV.
40243/2021-42 (Ref. PA.69375/2014-36 e PA 88348/2008-32) Santos Brasil Logística S/A	Transporte rodoviário de cargas Rodovia Marginal Via Anchieta, 820.	EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 11/22
44576/2021-87 - 55699/2020-16 (ref. P.A. 30013/2018-61) Bunge Alimentos S/A	Empreendimento portuário (Silo Graneleiro) Rua João Guerra, 80	- EIV em análise
44564/2021-06 - 55696/2020-10 (ref. P.A. 11706/2017-19) Bunge Alimentos S/A	Empreendimento portuário (Unidade Moinho Santos) Av. Xavier da Silveira, 86	- EIV em análise
44581/2021-17 e 44571/2021-63 - 55702/2020-11 (ref. P.A. 39543/2018-83) Bunge Alimentos S/A	Empreendimento portuário (Unidade Moinho Pacífico) Pç. Guilherme Aralhe, 20	- EIV em análise
45106/2021-59 (Ref. PA 13960/2021-19) Âncora Construtora e Incorporadora Ltda. PANORAMA RESIDENCE	Empreendimento Imobiliário Rua Barão de Paranapiacaba, 139/141	EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 12/22 Emissão 1º aditivo ao PTIV.

45605/2021-19 (Ref. PA 55257/2014-31 e 52761/2021-54) Granport Multimodal Ltda.	Empreendimento retroportuário Rua Júlia Ferreira de Carvalho, 65 - A	- Indeferido com fundamento no §7º do Art. 22 da LC 793/13. Arquite-se o processo.
47869/2021-61 (Ref. PA.37366/2020-33) CS Santos Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Ampliação Hospital Casa de Saúde Avenida Conselheiro Nébias, 644	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 04/22
58402/2021-74 (Ref. PA 105016/2011-06) Marimex Despachos e Transportes Ltda	Empreendimento Retroportuário Dr. Albert Schweitzer, 1480	EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 13/22 Emissão 1º aditivo ao PTIV.
60819/2021-98 (Ref. PA. 32823/2020-76, PA 19728/2008-54 e PA 87469/2000-64) Santos Brasil Participações S.A - Terminal SABOÓ 2	Empreendimento retroportuário Avenida Engenheiro Antônio Alves Freire. S/Nº	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 09/22
65529/2021-95 (Ref. PA. 21744/2017-34 e 78870/2019-4) Bandeirantes Deicmar Logística Integrada S.A.	Centro Logístico e Industrial Aduaneiro (CLIA) Avenida Marginal da Via Anchieta, nº 571	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 07/22 - Emissão 1º aditivo ao PTIV.
71.168/2021-43 (Ref. PA. 40006/2021-27 e 62567/2021-78) Bandeirantes Deicmar Logística Integrada S.A	Recinto Especial de Desembarço para a Exportação Rua Boris Kauffmann, nº 118, Santos, SP	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 08/22 - Emissão 1º e 2º aditivos ao PTIV.
25478/2022-21 (ref. P.A. 87895/2019-62) Brasil Terminal Portuário S.A. - otimização de layout	Empreendimento portuário Avenida Engenheiro Augusto Barata S/N	EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 14/22
69794/2021-98 Triunfo Ambiental Ltda.	Serviço privado de transporte aquaviário Caruara	- Consulta Prévia. Em análise
44795/2022-00 (Ref. PA. 85143/2019-76, 76060/2018-79 e 37982/1994-01) Santos Transportes de Cargas - Eireli	Transporte rodoviário de cargas em geral Avenida Marginal da Via Anchieta, 2115	- EIV em análise - Intimado e multado.
47056/2022-34 (ref. P.A. 969/2020-61 e 93252/1999-41) Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS Terminal Aquaviário de Santos - STS08A	Empreendimento portuário - Rua Doutor Albert Schweitzer, 197	- EIV em análise

56675/2022-47 (ref. P.A.14395/2020-72, 15037/1989-47 e 35528/2019-29 desmembramento de lote) Transtecworld Logística Ltda	Transporte rodoviário de cargas em geral Avenida Marginal da Via Anchieta, 1275	- EIV em análise - Indeferido e multado
65042/2022-10 (Ref. PA. . 49798/2020-13) Dois M Empreendimentos Imobiliários Ltda. Hospital Prevent Senior	Empreendimento destinado à prestação de serviços Av. Ana Costa, 212,	EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 01/23
68515/2022-78 (Ref. PA. 58681/2022-11) TEC – Terminal Export COF-CO LTDA Novo Terminal STS11	Empreendimento portuário - Rua Xavier da Silveira, s/n, Armazém 12	EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 03/23
67973/2022-17 (Ref. PA. 31498/2022-13 e 53660/2022-63) Sendas Distribuidora S/A Assaí Atacadista	Uso Comercial Av. Ana Costa, 340	- EIV em análise
70639/2022-13 (Ref. PA. 57849/2022-61) Fibria Terminal de Celulose de Santos SPE S/A expansão unidade fabril	Empreendimento portuário - Avenida Mario Covas Júnior, S/N - Armazém 32	- EIV em análise
72285/2022-23 (Ref. PA. 65891/2012-10) M. Muniz Logística Ltda	Transporte rodoviário de cargas em geral Rua Dr. Manoel Tourinho, 26	- Termo de Referência Expedido
11999/2023-27 (Ref. PA. 98362/2011-95 e 59361/2008-57) Transporte e Comércio Fassina Ltda	Transporte rodoviário de cargas em geral Avenida Marginal da Via Anchieta, nº960.	- EIV em análise
17213/2023-12 (Ref. PA. 41507/2019-33) American Tower do Brasil Cessão de Infraestrutura Ltda.	Implantação e expansão de sistemas de serviços de utilidade pública - Antena de telefonia Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº530	- Não se enquadra anexo I LC 793/13
36203/2023-86 (Ref. PA. 59329/2021-11) Litoral Plaza Santos	Edifício de uso misto Av. Senador Pinheiro Machado nº300 / Rua Cincinato Braga nº1 / Rua Joaquim Távora nº 418 / Avenida Francisco Manoel s/nº, Jabaquara – Santos/SP.	- Plano de Trabalho em análise
37987/2023-23 (Ref. PA. 65891/2012-10) M. Muniz Logística Ltda	Transporte rodoviário de cargas em geral Rua Dr. Manoel Tourinho, 26	- EIV em análise

Santos, 01 de agosto de 2023.

**GLAUS RENZO FARINELLO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

## FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

### ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - FAMS AVISO DE EDITAL Nº 005/2023-FAMS

A Comissão de Licitação – COMLIC/FAMS, situada na Rua Visconde do Rio Branco nº 48 – Centro - Santos, CEP 11.013-030, comunica que está procedendo à licitação, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, conforme autorizado pela Medida Provisória nº 11167, de 31/03/2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, demais normas legais e regulamentares aplicáveis na modalidade **CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme condições e especificações constantes do presente Edital.

**CONVITE: Nº 005/2023** - tipo menor preço global (EXCLUSIVA PARA ME, EPP e COO)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 600.067/2023**

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por menor preço global (EXCLUSIVA PARA ME, EPP e COO)

**OBJETO: aquisição de material de limpeza para uso diário na higienização, limpeza e manutenção da sede e demais unidades da Fundação**, conforme descrito no Objeto deste Edital constante do Capítulo I.

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** até as **10h do dia 10/08/2023**, na sala de reunião da Comissão de licitações no local supramencionado.

**ABERTURA DOS ENVELOPES: 10/08/2023 às 10h15min, no mesmo local.**

1. Poderão participar desta licitação empresas convidadas, cadastradas ou não na Seção de Apoio Técnico de Licitações – SALIC/SEGES da Prefeitura Municipal de Santos, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro – Santos/SP, CEP 11010-080, no ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e, demais empresas da correspondente especialidade, desde que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da data do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta.

1.1. A presente licitação é destinada exclusivamente à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), ou Cooperativa de Consumo (COOP), nos termos do inciso I, do artigo 48, da Lei Complementar n. 123/2006, e suas posteriores alterações, com valor até R\$ 80.000,00.

2. A cópia deste Edital encontra-se à disposição dos interessados no site da Fundação: [www.fundasantos.org.br](http://www.fundasantos.org.br), no item “LICITAÇÕES EM ANDAMENTO” podendo o mesmo ser também retirado no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 9h às 16h.

3. Qualquer consulta sobre a presente licitação deverá ser efetuada através do e-mail: [comlic@fundasantos.org.br](mailto:comlic@fundasantos.org.br) ou pelo telefone (13) 3202-1240 ou 3223-4873 encaminhado a esta Comissão.

Santos, 01 de agosto de 2023

**MARCELO FERREIRA BUENO**  
**PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGOEIRO - COMLIC-FAMS**

## PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo **01/2022**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO	CLASS.
Samuel Augusto da Silva	Motorista	04º
Raquel Cristina Andrade dos Santos	Auxiliar de Limpeza	67º
Mabel Machado de Medeiros	Auxiliar de Limpeza	68º
Rita de Cassia Aparecida da Silva Coutinho	Auxiliar de Limpeza	69º
Rosana Maria Souza Santos	Auxiliar de Limpeza	70º

\*LE1 - Lista Especial – Candidatos na Condição de Deficiente

\*LE2 - Lista Especial – Reserva de Vagas aos Candidatos Negros

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 01 de Agosto de 2023.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

## CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

### ERRATA

NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO DIA 01/08/2023 (PÁG. 71) CONSTOU EQUIVOCAMENTE A EXPRESSÃO “VAGAS REMANESCENTES” APÓS O TERMO “ASSEMBLEIA PÚBLICA CMDU”, SENDO QUE DITO CERTAME SERÁ REALIZADO PARA O PREENCHIMENTO DE TODAS AS VAGAS DESTINADAS À SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NO CITADO ÓRGÃO.

### CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA PÚBLICA CMDU

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017, utiliza-se do presente para definir a data e o local da Assembleia Pública para escolha das entidades que constituirão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU no biênio 2023-2025, bem como a data e o prazo para inscrições, conforme disposições abaixo:

1. As inscrições das entidades interessadas em votar e/ou serem votadas devem ser realizadas pessoalmente na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, situada à Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro, das 10h às 12h e das 14h às 16h, de 11 de agosto de 2023 até 24 de agosto de 2023, mediante a entrega da documentação mencionada no artigo 5º, do Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017.

2. As entidades interessadas devem preencher a ficha de inscrições constante no anexo único.

3. As vagas são as seguintes:

SEGMENTO	VAGAS
Movimentos populares de moradia	06
Organizações da Sociedade Civil	04
Representantes dos Trabalhadores	02

Representantes dos Empresários	03
Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa	06

4. A Assembleia Pública para o biênio 2023-2025, para preenchimento das vagas supramencionadas, realizar-se-á no dia 01 de setembro de 2023, às 9h, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Santos, sito à Rua Pedro II, 25, Centro.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO**

**ANEXO ÚNICO**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**ASSEMBLEIA PÚBLICA DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU – BIÊNIO 2023-2025**

	Movimentos populares – associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares;
	Organizações da Sociedade Civil com atuação em políticas urbanas;
	Empresários – empresas vinculadas às entidades de caráter nacional representativas do empresariado, inclusive cooperativas, com atuação em políticas urbanas;
	Associações representantes de trabalhadores com atuação em políticas urbanas;
	Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa com atuação em políticas urbanas.

Nome da Entidade/Órgão: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Nome do responsável legal: \_\_\_\_\_

Endereço da sede: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Declaro sob as penas da Lei que:

- As informações constantes desta ficha de inscrição são verdadeiras;
- Estou ciente de que a não apresentação da documentação prevista no Regulamento da Assembleia Pública pode acarretar no indeferimento da inscrição;
- Estou ciente de que o não comparecimento na data da Assembleia Pública acarreta a exclusão do certame.

Santos, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

PROTOCOLO Nº: 26663/2023-60.\_\_\_\_/08/2023.\_\_\_\_\_/0001-\_\_

ASSEMBLEIA PÚBLICA DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU – BIÊNIO 2023-2025

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE:

PROTOCOLO Nº: 26663/2023-60.\_\_\_\_/08/2023.\_\_\_\_\_/0001-\_\_

DATA: \_\_ / \_\_ / 2023

INSCRITO COMO:

## **CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL PARQUE NATURAL ENGENHO SÃO JORGE DOS ÉRASMOS**

### **CONVOCAÇÃO 10ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA BIÊNIO 2021/2023.**

O Presidente do Conselho Consultivo da Unidade de Conservação Municipal Parque Natural Engenho São Jorge dos Erasmos, convoca seus Conselheiros para a 10ª Assembleia Geral Ordinária – biênio 2021/2023 – a realizar-se no dia 07 de agosto de 2023, às 14h00, no Auditório do Monumento Nacional Ruínas Engenho São Jorge dos Erasmos - Rua Alan Ciber Pinto, 96 – Vila São Jorge, Zona Noroeste, Santos – SP, com a seguinte ordem do Dia:

- 1- Leitura, discussão e aprovação da Ata da 9ª Assembleia Geral Ordinária;
  - 2- Plano de Manejo - SEMAM
  - 3- Assuntos Gerais
- Santos, 02 de agosto de 2023.

**MARCOS LIBÓRIO  
PRESIDENTE**

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA**

### **COMUNICADO 38/2023 – CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica o afastamento da Sra. Elizabeth Soares Moreira, na função de Conselheira Tutelar da Zona Central, por licença médica, pelo período de 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

Santos, 01 de agosto de 2023.

**FILIFE AUGUSTO REZENDE  
PRESIDENTE DO CMDCA**

### **COMUNICADO 39/2023 – CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação da Suplente, Sra. Vanessa Alves dos Santos, na função de Conselheira Tutelar da Zona Central em substituição a Conselheira Sra. Elizabeth Soares Moreira, por licença médica, pelo período de 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

Santos, 01 agosto de 2023.

**FILIFE AUGUSTO REZENDE  
PRESIDENTE DO CMDCA**

# ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 PROCESSO Nº 873/2022**

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 22/2023, processo nº 873/2022, tipo menor preço, para aquisição de materiais para manutenção preventiva e corretiva nas instalações da Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes neste Edital e no Termo de Referência que constitui seu Anexo I.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 18/08/2023 às 09h e a disputa de lances ocorrerá em 18/08/2023 às 10h. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 03/08/2023 nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.camarasantos.sp.gov.br](http://www.camarasantos.sp.gov.br). Para dúvidas, entrar em contato pelo e-mail [pregao@camarasantos.sp.gov.br](mailto:pregao@camarasantos.sp.gov.br).

Santos, 01 de agosto de 2023.

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

## **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 915/2019

Contrato nº: 32/2019

Modalidade: Pregão Eletrônica nº 17/2019

Partes: Câmara Municipal de Santos e Servicemec Manutenção e Serviços Ltda

Objeto: Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº 17/2029 para adição dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado que se justifica pelo fato da contratante ter adquirido novos equipamentos após o início da vigência do Contrato nº 32/2019, sendo que tais equipamentos necessitam dos mesmos serviços de manutenção preventiva e corretiva contratados.

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Total: R\$ 19.468,00 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)

Santos, 01 de agosto de 2023.

**HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA  
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

## **RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023 PUBLICADO EM 01/08/2023 (PÁGINA 73)**

### **Onde lê-se:**

"Vigência: 12 meses, de 28 de julho de 2023 a 27 de julho de 2024."

### **Leia-se:**

"Vigência: 12 meses, de 27 de julho de 2023 a 26 de julho de 2024."

Santos, 01 de agosto de 2023.

**HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA  
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

# JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



**ICARO MAXIMILLIAM STEVAN**  
**Idade:** 23 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele branca, olhos e cabelos escuros  
**Natural:** São Paulo/SP  
**Desaparecido em:** fevereiro de 2022



**KAUA HENRIQUE DA SILVA**  
**Idade:** 12 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda  
**Natural de:** S.Paulo/SP  
**Desaparecida em:** novembro de 2019



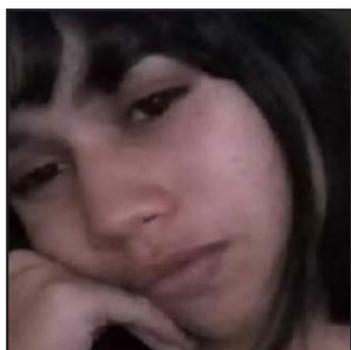
**KAUA VICTOR DA SILVA MELO**  
**Idade:** 15 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda, cabelo e olhos cast. escuros  
**Natural de:** S.Paulo/SP  
**Desaparecida em:** abril de 2019



**KAUAN RAFAEL DA SILVA LIMA**  
**Idade:** 12 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda e olhos pretos  
**Natural de:** (não foi informado)  
**Desaparecido em:** setembro de 2006



**KAUANY MUNHEZI F. DOS SANTOS**  
**Idade:** 15 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele branca  
**Natural de:** Santo André/SP  
**Desaparecida em:** maio de 2017



**KAWANY DE PAULA D. B. SILVA**  
**Idade:** 15 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele branca, cabelo preto e olhos cast. escuros  
**Natural de:** S. André/SP  
**Desaparecida em:** maio de 2019



**KAYLANE MOTTA**  
**Idade:** 16 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda, cabelo cast. escuro e olhos cast. claro  
**Natural de:** S.Paulo/SP  
**Desaparecida em:** setembro de 2018



**KEROLYN RAQUEL O. G. DOS SA**  
**Idade:** 16 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda e olhos cast. escuros  
**Natural de:** Suzano/SP  
**Desaparecida em:** outubro de 2012



**LARISSA ALVES GUERRERO**  
**Idade:** 15 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele branca, cabelo louro escuro e olhos castanho claros  
**Natural de:** Diadema/SP  
**Desaparecida em:** janeiro de 2018



**LARISSA APARECIDA DA SILVA**  
**Idade:** 14 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele branca, cabelo preto e olhos cast. claros  
**Natural de:** Osasco/SP  
**Desaparecida em:** novembro de 2016



**LARISSA IZABEL HEYMER**  
**Idade:** 12 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele branca, cabelo e olhos cast. escuros  
**Natural de:** S.Paulo/SP  
**Desaparecida em:** abril de 2011



**LAURIANE DE OLIVEIRA MACHADO**  
**Idade:** 13 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros  
**Natural de:** (não foi informado)  
**Desaparecida em:** maio de 2013

## SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



### É NECESSÁRIO SER DA FAMÍLIA PARA FAZER O REGISTRO DE UM CASO NO CADASTRO NACIONAL?

Não. Qualquer pessoa pode fazer o registro. É importante ter o maior número de informações possíveis. Será feito um cadastro para dar acesso ao registro. Tenha também uma fotografia da criança ou adolescente desaparecido. O Cadastro Nacional divulga além dos dados a imagem da criança ou adolescente desaparecido.



### MEU FILHO DESAPARECEU, O QUE DEVO FAZER?

Procure a delegacia mais próxima de sua residência e registre o Boletim de Ocorrência.

Mais informações: [www.desaparecidos.gov.br](http://www.desaparecidos.gov.br) ou [www.ssp.sp.gov.br/servicos/pessoas\\_desaparecidas.aspx](http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/pessoas_desaparecidas.aspx)